MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÓMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO

1943-1945

1945
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO

1943-1945

ÍNDICE

Pag.

INTRODUÇÃO.....

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses
1. Quantidade..... 5
2. Valor..... 6

II — Balanço do comércio exterior por países
1. Quantidade..... 7
2. Valor..... 8

III — Resumo da importação por países de procedência..... 11
VI Resumo da exportação por países de destino..... 13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas
1. Quantidade..... 14
2. Valor..... 15

VI — Resumo da importação por portos de destino..... 17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência..... 19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias
1. Importação..... 20
2. Exportação..... 20

IX — Resumo da importação por principais mercadorias
Janeiro..... 23

X — Resumo da exportação por principais mercadorias
Janeiro..... 21

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias..... 28
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras..... 31

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO
XIII — Média do câmbio oficial..... 32
XIV — Média do câmbio livre..... 32

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
1486 18/10/49

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quasi o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior por unidades federadas, aparece, em 1945, com a inclusão dos novos territórios de Guaporé, Rio Branco, Amapá, Fernando de Noronha, Iguaçu e Ponta Porã, creados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites, e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil, não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES —

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções.

(— — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... — falta de informações a respeito;
n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 18 de abril de 1945.

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
2 – Fevereiro	314.053	209.559	.....	138.864	168.688	.....	— 175.189	— 40.871	.....
3 – Março	320.947	230.627	.....	173.489	203.207	.....	— 147.458	— 27.420	.....
1.º trimestre	776.888	820.242	.....	503.575	569.222	.....	— 273.313	— 251.020	.....
4 – Abril	227.516	358.518	.....	178.156	254.611	.....	— 49.360	— 103.907	.....
5 – Maio	205.385	402.387	.....	182.258	214.090	.....	— 23.127	— 188.297	.....
6 – Junho	243.248	247.828	.....	201.107	201.409	.....	— 42.141	— 46.419	.....
2.º trimestre	676.149	1.008.733	.....	561.521	670.110	.....	— 114.628	— 338.623	.....
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	.....	1.065.096	1.239.332	.....	— 387.941	— 589.643	.....
7 – Julho	293.049	343.908	.....	271.732	238.766	.....	— 21.317	— 105.142	.....
8 – Agôsto	442.831	263.290	.....	316.623	212.399	.....	— 126.208	— 50.891	.....
9 – Setembro	236.723	287.142	.....	327.784	220.598	.....	+ 91.061	— 66.544	.....
3.º trimestre	972.603	894.340	.....	916.139	671.763	.....	— 56.464	— 222.577	.....
9 meses	2.425.640	2.723.315	.....	1.981.235	1.911.095	.....	— 444.405	— 812.220	.....
10 – Outubro	293.286	188.023	.....	238.749	269.519	.....	— 54.537	+ 81.496	.....
11 – Novembro	309.097	306.510	.....	228.192	232.008	.....	— 80.905	— 74.502	.....
12 – Dezembro	274.952	561.470	.....	247.913	258.783	.....	— 27.039	— 302.687	.....
4.º trimestre	877.335	1.056.003	.....	714.854	760.310	.....	— 162.481	— 295.693	.....
2.º semestre	1.849.938	1.950.343	.....	1.630.993	1.432.073	.....	— 218.945	— 518.270	.....
12 meses	3.302.975	3.779.318	.....	2.696.089	2.671.405	.....	— 606.886	— 1.107.913	.....
JANEIRO	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.898
2 – Fevereiro	268.522	393.356	.....	499.130	617.045	.....	+ 230.608	+ 223.689	.....
3 – Março	786.072	567.462	.....	451.005	689.787	.....	— 335.067	+ 122.325	.....
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	.....	1.522.025	2.142.319	.....	+ 297.269	+ 688.496	.....
4 – Abril	469.391	746.809	.....	677.401	1.062.257	.....	+ 208.010	+ 315.448	.....
5 – Maio	204.579	879.040	.....	676.100	968.026	.....	+ 471.521	+ 88.986	.....
6 – Junho	505.019	481.351	.....	846.139	820.887	.....	+ 341.120	+ 339.536	.....
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	.....	2.199.640	2.851.170	.....	+ 1.020.651	+ 743.970	.....
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	.....	3.721.665	4.993.489	.....	+ 1.317.920	+ 1.432.466	.....
7 – Julho	670.305	706.293	.....	933.386	795.922	.....	+ 263.081	+ 89.629	.....
8 – Agôsto	782.902	607.949	.....	823.351	917.542	.....	+ 40.449	+ 309.593	.....
9 – Setembro	471.970	688.816	.....	912.661	886.729	.....	+ 440.691	+ 197.913	.....
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	.....	2.669.398	2.600.193	.....	+ 744.221	+ 597.135	.....
9 meses	4.328.922	5.564.081	.....	6.391.063	7.593.682	.....	+ 2.062.141	+ 2.029.601	.....
10 – Outubro	540.774	595.396	.....	627.202	1.015.611	.....	+ 86.428	+ 420.215	.....
11 – Novembro	594.658	772.823	.....	781.576	920.791	.....	+ 186.918	+ 147.968	.....
12 – Dezembro	697.387	1.032.841	.....	928.728	1.196.425	.....	+ 231.341	+ 163.584	.....
4.º trimestre	1.832.819	2.401.060	.....	2.337.506	3.132.827	.....	+ 504.687	+ 731.767	.....
2.º semestre	3.757.996	4.404.118	.....	5.006.904	5.733.020	.....	+ 1.248.908	+ 1.328.902	.....
12 meses	6.161.741	7.965.141	.....	8.728.569	10.726.509	.....	+ 2.566.828	+ 2.761.368	.....
JANEIRO	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.898

JANEIRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	[illegible]	30.034	6	7.244	193	9.197	+ 7.201	— 29.841	+ 9.191
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	25	—	—	+ 25
Argélia	—	—	—	1	—	1.000	+ 1	—	+ 1.000
Ascensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	2	—	—	+ 2
Camerum Francês	—	—	—	1	—	3	+ 1	—	+ 3
Canárias	—	—	—	—	—	50	—	—	+ 50
Congo Belga	—	—	—	812	147	10	+ 812	+ 147	+ 10
Congo Francês	—	—	—	37	0	—	+ 37	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	7	—	—	+ 7	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	7	—	—	+ 7	—	—
Gâmbia	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	—	2	—	—	+ 2
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	8	0	1	—	—	0	— 8	—	— 1
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	—	34	—	16	+ 34	—	+ 16
Nigéria	—	—	—	4	29	—	+ 4	+ 29	—
Quênia	—	[illegible]	0	—	—	—	—	— 2.236	—
Rodésia	23	—	—	4	0	1	— 19	—	+ 1
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	—	2	—	—	+ 2
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	0	5	—	—	+ 5	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	113	—	—	—	—	— 10	— 113	—
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	2	27.685	0	6.344	5	8.086	+ 6.342	— 27.680	+ 8.086
Zanzibar	—	—	5	—	—	—	—	—	— 5
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	36.2[illegible]9	167.374	53.23[illegible]	7[illegible].12[illegible]	105.3[illegible]	[illegible]6.[illegible]71	+ 38.906	— 62.051	+ 92.832
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Antilhas Holandesas	26.147	4.416	490	11	100	240	— 26.136	— 4.316	— 250
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	5	4	—	+ 5	+ 4
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	—	782	914	24	579	209	+ 24	— 203	— 705
Costa Rica	—	—	—	1	0	—	+ 1	—	—
Cuba	—	0	—	2	15	3	+ 2	+ 15	+ 3
Estados Unidos	10.072	93.782	51.835	74.674	104.[illegible]	145.411	+ 64.602	+ 10.817	+ [illegible]3.576
Grenada	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Guadelupe	—	—	—	91	0	187	+ 91	—	+ 187
Guatemala	—	—	—	0	—	2	—	—	+ 2
Haiti	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Honduras	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	322	—	0	+ 322	—	—
México	—	224	—	0	2	5	—	— 222	+ 5
Nicarágua	—	—	—	—	0	0	—	—	—
Panamá	—	—	—	0	0	5	—	—	+ 5
Pôrto Rico	—	—	—	0	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	8	1	—	+ 8	+ 1
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	0	—	—	—	—
São Salvador	—	—	—	0	—	0	—	—	—
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	—	68.170	—	—	11	3	—	— 68.159	+ 3
AMÉRICA DO SUL	103.637	[illegible]81.725	118.425	51.946	64.061	47.740	— 51.691	— 117.664	— [illegible]0.685
Argentina	68.369	137.360	109.640	37.906	49.739	33 999	— 30.463	— 87.621	— 75.641
Bolívia	132	35	—	223	215	457	+ 91	+ 180	+ 457
Chile	9.518	21.962	5.834	3.499	1.846	2.730	— 6 019	— 20.116	— 3.104
Colômbia	—	0	—	63	3.054	295	+ [illegible]	+ 3.054	+ 295
Equador	5.192	175	—	44	83	53	— 5.148	— 92	+ 53
Falkland	—	—	—	2	0	—	+ 2	—	—
Guiana Francesa	0	—	0	93	—	15	+ 93	—	+ 15
Guiana Holandesa	—	—	—	205	2	—	+ 205	+ 2	—
Guiana Inglêsa	—	—	—	3	0	—	+ 3	—	—
Paraguai	—	772	—	154	228	199	+ 154	— 544	+ 199

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (conc.)									
Peru	2.597	—	2.663	337	550	169	— 2.260	+ 550	— 2.494
Uruguai	5.449	3.215	288	9.034	8.344	9.809	+ 3.585	+ 5.129	+ 9.521
Venezuela	12.380	18.206	—	383	0	14	— 11.997	— 18.206	+ 14
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	139.856	349.099	171.664	127.071	169.384	193.811	— 12.785	— 179.715	+ 22.147
ÁSIA	—	0	22	273	14	—	+ 273	+ 14	— 22
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa	—	0	22	273	—	—	+ 273	—	— 22
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbano	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sámos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trans-jordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	1.989	923	5.017	56.634	27.714	65.178	+ 54.645	+ 26.791	+ 60.161
Açores	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	128	130	80	3.002	4.901	2.314	+ 2.874	+ 4.771	+ 2.234
Estónia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	—	95	—	—	+ 95
Grã-Bretanha	—	439	2.449	40.802	16.095	53.749	+ 40.802	+ 15.656	+ 51.300
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	—	0	0	10	97	257	+ 10	+ 97	+ 257
Islândia	—	—	—	—	74	—	—	+ 74	—
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	1.557	354	2.488	69	—	965	— 1.488	— 354	— 1.523
Roménia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Europeia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saarra	—	—	—	12.145	6.547	7.192	+ 12.145	+ 6.547	+ 7.192
Suécia	304	—	—	606	—	541	+ 302	—	+ 541
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Europeia	—	—	—	—	—	64	—	—	+ 64
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	0	—	—	—	22	14	—	+ 22	+ 14
Austrália	0	—	—	—	7	14	—	+ 7	+ 14
Havaí	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
TOTAL GERAL	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO

2º VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	1.553	14.530	2.572	144.663	6.346	47.351	+ 143.110	— 8.184	+ 44.779
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	1.457	—	—	—
Argélia	—	—	—	36	—	6.791	+ 36	—	+ 1.457
Ascensão	—	—	—	—	—	—	—	—	+ 6.791
Cabo Verde	—	—	—	—	—	176	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	19	—	188	+ 19	—	+ 176
Canárias	—	—	—	—	—	351	—	—	+ 188
Congo Belga	—	—	—	21.543	4.974	254	+ 21.543	+ 4.974	+ 351
Congo Francês	—	—	—	1.029	3	—	+ 1.029	+ 3	+ 254
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	216	—	—	+ [illegible]	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	91	—	—	+ 91	—	—
Gâmbia	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	—	211	—	—	+ 211
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	868	21	893	—	—	59	— 868	— 21	— 834
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	—	635	—	849	+ 635	—	+ 849
Nigéria	—	—	—	175	652	—	+ 175	+ 652	—
Quênia	—	[illegible].746	155	—	—	—	—	— 2.746	— 155
Rodésia	[illegible]3	—	—	154	31	274	+ 121	+ 31	+ 274
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	—	77	—	—	+ 77
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	10	163	—	+ 10	+ 163	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	126	1.27[illegible]	—	—	—	—	— 126	— 1.270	—
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	526	1[illegible].[illegible]03	1.465	120.971	2[illegible]2	36.664	+ 120.445	— 10.201	+ 35.199
Zanzibar	—	—	59	—	—	—	—	—	— 59
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	24.990	2[illegible]1.114	138.257	210.711	511.014	466.344	+ 185.721	+ 219.900	+ 328.087
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	33	—	—	+ 33	—
Antilhas Holandesas	11.280	1.837	828	104	385	2.189	— 11.176	— 1.452	+ 1.361
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	49	128	—	+ 49	+ 128
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	—	1.5[illegible]	3.204	262	3.670	1.768	+ 262	+ 2.104	— 1.436
Costa Rica	—	—	—	95	84	—	+ 95	+ 84	—
Cuba	—	21	—	104	979	289	+ 104	+ 958	+ 289
Estados Unidos	1[illegible].710	241.732	134.225	2[illegible].259	504.522	457.136	+ 192.549	+ 262.790	+ 322.911
Grenada	—	—	—	—	28	—	—	+ 28	—
Guadelupe	—	—	—	1.200	7	1.288	+ 1.200	+ 7	+ 1.288
Guatemala	—	—	—	9	—	141	+ 9	—	+ 141
Haiti	—	—	—	—	—	6	—	—	+ 6
Honduras	—	—	—	—	12	—	—	+ 12	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	2.523	—	22	+ 2.523	—	+ 22
México	—	2.057	—	94	670	2.027	+ 94	— 1.387	+ 2.027
Nicarágua	—	—	—	—	0	16	—	—	+ 16
Panamá	—	—	—	22	63	922	+ 22	+ 63	+ 922
Pôrto Rico	—	—	—	34	—	—	+ 34	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	309	63	—	+ 309	+ 63
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	52	—	—	+ 52	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	6	—	—	+ 6	—
São Salvador	—	—	—	5	—	38	+ 5	—	+ 38
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	—	43.901	—	—	145	311	—	— 43.756	+ 311
AMÉRICA DO SUL	97.937	175.064	197.846	110.583	190.312	239.776	+ 12.646	+ 15.248	+ 41.930
Argentina	48.369	124.275	162.728	48.046	104.085	132.020	— 323	— 20.190	— 30 708
Bolívia	250	82	—	5.121	7.674	6.897	+ 4.871	+ 7.592	+ 6.897
Chile	24.480	34.236	15.465	25.399	14.205	47.180	+ 919	— 20.031	+ 31.715
Colômbia	—	662	—	626	32.214	4.408	+ 626	+ 31.552	+ 4.408
Equador	3.385	367	—	1.411	3.896	3.992	— 1.974	+ 3.529	+ 3.992
Falkland	—	—	—	11	7	—	+ 11	+ 7	—
Guiana Francesa	980	—	780	389	—	179	— 591	—	— 601
Guiana Holandesa	—	—	—	4.049	97	—	+ 4.049	+ 97	—
Guiana Inglêsa	—	—	—	139	0	—	+ 139	—	—
Paraguai	—	149	—	4.109	1.834	10.403	+ 4.109	+ 1.685	+ 10.403

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	10.399	—	16.151	7.695	11.698	7.884	— 2.704	+ 11.698	— 8.267
Uruguai	3.737	8.878	2.722	11.793	14.439	25.813	+ 8.056	+ 5.561	+ 23.091
Venezuela	6.337	6.415	—	1.795	163	1.000	— 4.542	— 6.252	+ 1.000
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	122.927	466.178	336.103	321.294	701.326	706.120	+ 198.367	+ 235.148	+ 370.017
ÁSIA	—	30	104	1.352	356	—	+ 1.352	+ 326	— 104
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coréias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa	—	30	104	1.352	—	—	+ 1.352	— 30	— 104
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	—	—	+ 356	—
EUROPA	45.641	12.267	71.042	104.581	126.845	145.858	+ 58.940	+ 114.578	+ 74.816
Açores	—	—	—	—	—	164	—	—	+ 164
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	1.037	2.987	2.441	12.622	19.621	12.410	+ 11.585	+ 16.634	+ 9.969
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	—	1.206	—	—	+ 1.206
Grã-Bretanha	—	5.013	32.866	41.200	69.547	66.662	+ 41.200	+ 64.534	+ 33.796
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	—	29	94	54	1.434	8.888	+ 54	+ 1.405	+ 8.794
Islândia	—	—	—	—	267	—	—	+ 267	—
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	15.738	4.238	35.641	713	—	3.787	— 15.025	— 4.238	— 31.854
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	—	46.234	35.976	48.572	+ 46.234	+ 35.976	+ 48.572
Suíça	28.866	—	—	3.758	—	2.411	— 25.108	—	+ 2.411
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	—	1.758	—	—	+ 1.758
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	11	—	—	—	614	390	41	+ 614	+ 390
Austrália	41	—	—	—	194	389	— 41	+ 194	+ 389
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	420	—	—	+ 420	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.898

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	4[illegible]	30.034	6	1.553	14.530	2.572	0,91	2,95	0,04
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	[illegible]	0	1	[illegible]68	21	[illegible]93	0,51	0,00	0,22
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	—	[illegible].236	0	—	2.74[illegible]	1[illegible]5	—	[illegible],56	0,04
Rodésia	23	—	—	3[illegible]	—	—	[illegible],02	—	—
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	113	—	126	1.270	—	0,07	0,26	—
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	[illegible]	27.685	0	526	10.493	1.465	0,31	2,13	0,36
Zanzibar	—	—	5	—	—	59	—	—	0,02
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	36.219	167.374	53.23[illegible]	24.990	291.114	138.257	[illegible]4,69	59,0[illegible]	[illegible]3,73
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	26.147	4.416	490	11.280	1.837	828	[illegible],63	0,37	0,20
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	—	782	914	—	1.566	3.204	—	0,32	0,78
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	—	—	0	—	21	—	—	0,00	—
Estados Unidos	10.072	93.782	51.835	13.710	241.732	134.[illegible]2[illegible]	8,06	49,03	32,75
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
México	—	224	—	—	2.057	—	—	0,42	—
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pórto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sain'-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	—	68.170	—	—	43.9[illegible]1	—	—	8,9[illegible]	—
AMÉRICA DO SUL	103.637	181.725	118.425	97.937	175.064	197.846	57,56	35,51	48,28
Argentina	68.369	137.360	109.640	48.369	124.275	162.[illegible]	28,43	25,21	39,71
Bolívia	132	35	—	250	82	—	0,15	0,02	
Chile	9.518	21.962	5.834	24.480	34.236	15.465	14,38	6,94	3,77
Colômbia	—	0	—	—	652	—	—	0,13	
Equador	5.192	175	—	3.385	367	—	1,99	0,08	
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	
Guiana Francesa	0	—	0	980	—	780	0,58	—	0,19
Guiana Holandesa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	—	772		—	149	—	—	0,03	—
Peru	2.597	—	2.663	10.399	—	16.151	6,11	—	3,94
Uruguai	5.449	3.215	288	3.737	8.878	2.722	2,20	1,80	0,67
Venezuela	12.380	18.206	—	6.337	6.415	—	3,72	1,30	—
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	139.856	349.099	171.664	122.927	466.178	336.103	72,25	94,55	82,01
ÁSIA	—	0	22	—	30	104	—	0,01	0,02
Aden	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahrein	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coréia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	—	0	22	—	30	104	—	0,01	0,02
Índia China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iêmen	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Israel	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mesopotâmia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Qatar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sumatra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	1.989	923	5.017	45.641	12.267	71.042	26,82	2,49	17,33
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bélgica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Danzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	128	130	80	1.037	2.987	2.441	0,61	0,60	0,59
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha	—	439	2.449	—	5.013	32.866	—	1,02	8,02
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	—	0	0	—	29	94	—	0,01	0,02
Islândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	1.557	354	2.488	15.738	4.238	35.641	9,25	0,86	8,70
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suíça	304	—	—	28.866	—	—	16,96	—	—
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	0	—	—	41	—	—	0,02	—	—
Austrália	0	—	—	41	—	—	0,02	—	—
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	141.888	380.056	176.709	170.162	493.005	409.821	100,00	100,00	100,00

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	7.244	193	9.197	144.663	6.346	47.351	25,30	0,76	5,26
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	25	—	—	1.457	—	—	0,16
Argélia	1	—	1.000	36	—	6.791	0,01	—	0,75
Ascensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	2	—	—	176	—	—	0,02
Camerum Francês	1	—	3	19	—	188	0,00	—	0,02
Canárias	—	—	50	—	—	351	—	—	0,04
Congo Belga	812	147	10	21.543	4.974	254	3,77	0,60	0,03
Congo Francês	37	0	—	1.029	3	—	0,18	0,00	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	7	—	—	216	—	—	0,03	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	7	—	—	91	—	—	0,02	—	—
Gâmbia	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	2	—	—	211	—	—	0,02
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	—	—	0	—	—	59	—	—	0,01
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	34	—	16	635	—	849	0,11	—	0,09
Nigéria	4	29	—	175	6[illegible]	—	0,03	0,08	—
Quênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia	4	0	1	154	31	274	[illegible],03	0,00	0,03
São Tomé e Príncipe	—	—	2	—	—	77	—	—	0,01
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	0	5	—	10	16[illegible]	—	0,00	0,02	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	6.344	5	8.[illegible]86	120.971	292	36.664	21,15	0,03	4,08
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	7[illegible].1[illegible]5	10[illegible].3[illegible]	146.[illegible]71	210.711	511.014	466.344	36,84	[illegible]1,1[illegible]	51,83
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Britânicas	—	1	—	—	33	—	—	0,00	—
Antilhas Holandesas	11	100	240	104	385	2.189	0,02	0,05	0,24
Bsamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	5	4	—	49	128	—	0,01	0,02
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	24	579	209	262	3.670	1.768	0,04	0,44	0,20
Costa Rica	1	0	—	95	84	—	0,02	0,01	
Cuba	2	15	3	104	979	289	0,02	0,12	0,03
Estados Unidos	74.674	104.59[illegible]	145.411	206.259	504.522	457.136	36,07	60,38	50,81
Grenada	—	1	—	—	28	—	—	0,00	—
Guadelupe	91	0	187	1.200	7	1.288	0,21	0,00	0,14
Guatemala	0	—	2	9	—	141	0,00	—	0,02
Haiti	—	—	1	—	—	6	—	—	0,00
Honduras	—	1	—	—	12	—	—	[illegible],00	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	322	—	0	2.523	—	22	0,44	—	0,00
México	0	2	5	94	[illegible]70	2.027	0,02	0,08	0,23
Nicarágua	—	0	0	—	0	16	—	0,00	0,00
Panamá	0	0	5	22	63	922	0,00	0,01	0,10
Pôrto Rico	0	—	—	34	—	—	0,00	—	—
República Dominicana	—	8	1	—	309	63	—	0,03	0,01
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	1	—	—	52	—	—	0,01	—
Santa Lúcia	—	0	—	—	6	—	—	0,00	—
São Salvador	0	—	0	5	—	38	0,00	—	0,00
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	—	11	3	—	145	311	—	0,02	0,03
AMÉRICA DO SUL	51.946	64.061	47.740	110.583	190.312	239.776	19,3[illegible]	22,78	26,65
Argentina	37.906	49.739	33.999	48.046	104.085	132.[illegible]	8,40	12,46	14,67
Bolívia	223	215	457	5.121	7.674	6.8[illegible]7	0,89	0,92	0,77
Chile	3.499	1.846	2.730	25.399	14.205	47.180	4,44	1,70	5,24
Colômbia	63	3.054	295	626	32.214	4.408	0,11	3,85	0,49
Equador	44	83	53	1.411	3.896	3.992	0,25	0,47	0,44
Falkland	2	0	—	11	7	—	0,00	0,00	—
Guiana Francesa	93	—	15	389	—	179	0,07	—	0,02
Guiana Holandesa	205	2	—	4.049	97	—	0,71	0,01	—
Guiana Inglêsa	3	0	—	139	0	—	0,03	0,00	—

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	154	228	199	4.109	1.834	10.403	0,72	0,22	1,16
Peru	337	550	169	7.695	11.698	7.884	1,35	1,40	0,88
Uruguai	9.034	8.344	9.809	11.793	14.439	25.813	2,06	1,73	2,87
Venezuela	383	0	14	1.795	163	1.000	0,31	0,02	0,11
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	127.071	169.384	193.811	321.294	701.326	706.120	56,18	83,94	78,48
ÁSIA	273	14	—	1.352	356	—	0,24	0,04	—
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coréias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa	273	—	—	1.352	—	—	0,24	—	—
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbano	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mesopotâmia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síamo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	14	—	—	356	—	—	0,04	—
EUROPA	56.634	27.714	65.178	104.581	126.845	145.858	18,28	15,18	16,21
Açores	—	—	1	—	—	164	—	—	0,02
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bélgica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	3.002	4.901	2.314	12.622	19.621	12.410	2,21	2,35	1,38
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	95	—	—	1.206	—	—	0,13
Grã-Bretanha	40.802	16.095	53.749	41.200	69.547	66.662	7,20	8,32	7,41
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	10	97	257	54	1.434	8.888	0,01	0,17	0,99
Islândia	—	74	—	—	267	—	—	0,03	
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—				—	—
Lituânia	—	—	—	—				—	—
Malta	—	—	—	—				—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	60	—	965	713	—	3.787	0,12	—	0,42
Romênia	—			—		—	—	—	
Suécia	12.145	6.547	7.192	46.234	35.976	48.572	8,08	4,31	5,40
Suíça	606	—	541	3.758	—	2.411	0,66	—	0,27
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	64	—	—	1.758	—	—	0,19
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	
OCEANIA	—	22	14	—	614	390	—	0,08	0,05
Austrália	—	7	14	—	194	389	—	0,03	0,05
Havaí	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
Nova Guiné	—	—	—	—		—	—	—	—
Nova Zelândia	—	15	—	—	420	—	—	0,05	—
Tasmânia	—	—							—
TOTAL GERAL	191.222	197.327	268.200	571.890	835.487	899.719	100,00	100,00	100,00

JANEIRO

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	1.708	11.957	133	1.593	27	1.608	— 115	— 11.930	+ 1.475
Território do Guaporé (1)	—	—	20	—	—	—	—	—	— 20
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	306	833	63	637	21	21	+ 331	— 812	— 42
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	1.402	11.124	50	956	6	1.587	— 446	— 11.118	+ 1.537
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	13.801	36.124	15.930	17.770	26.904	25.581	+ 3.969	— 9.220	+ 9.651
Maranhão	14	57	9	406	1.953	3.644	+ 392	+ 1.896	+ 3.635
Piauí	—	1	—	1.728	—	—	+ 1.728	— 1	—
Ceará	1.186	1.009	793	2.463	3.773	1.373	+ 1.277	+ 2.764	+ 580
Rio Grande do Norte	1	99	45	9	75	91	+ 8	— 24	+ 46
Paraíba	—	210	46	—	—	1.969	—	— 210	+ 1.923
Pernambuco	12.598	34.748	14.964	13.164	15.109	18.504	+ 566	— 19.639	+ 3.540
Alagoas	2	0	73	—	5.994	—	— 2	+ 5.994	— 73
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	67.313	197.581	102.898	91.289	39.978	103.259	+ 23.976	— 157.603	+ 361
Sergipe	—	22	0	—	—	—	—	— 22	—
Bahia	3	8.269	2 635	9.867	14.631	17.997	+ 9.804	+ 6.362	+ 15.362
Minas Gerais	—	—	0	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	3	99	—	5.996	1.596	—	+ 5.993	+ 1.497
Rio de Janeiro	2.149	3.771	3.505	2.534	2.780	—	+ 385	— 991	— 3.505
Distrito Federal	65.161	185.516	96.659	78.948	16.571	83.666	+ 13.787	— 168.945	— 12.993
SUL	58.859	132.011	55.710	80.301	130.418	136.849	+ 21.442	— 1.593	+ 81.139
São Paulo	45.472	107.285	44.583	38.846	92.036	99.054	— 6.626	— 15.249	+ 54.471
Paraná	501	9.025	1.774	10.970	8.165	6.023	+ 10.469	— 860	+ 4.249
Território do Iguaçu (1)	—	—	75	—	—	710	—	—	+ 635
Santa Catarina	559	60	1.365	10.522	14.042	8.528	+ 9.963	+ 13.982	+ 7.163
Rio Grande do Sul	12.327	15.641	7.913	19.963	16.175	22.534	+ 7.636	+ 534	+ 14.621
CENTRO-OESTE	207	2.383	2.038	269	—	903	+ 62	— 2.383	— 1.135
Território de Ponta Porã (1)	—	—	1.165	—	—	258	—	—	— 907
Mato Grosso	207	2.383	873	269	—	645	+ 62	— 2.383	— 228
BRASIL	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	4.268	20.971	2.476	16.619	163	11.136	+ 12.351	— 20.808	+ 8.660
Território do Guaporé (1)	—	—	433		—	—	—	—	— 433
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	399	3.029	1.371	4.580	139	34	+ 4.181	— 2.890	— 1.337
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	3.869	17.942	672	12.039	24	11.102	+ 8.170	— 17.918	+ 10.430
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	6.309	27.768	25.231	48.957	138.252	99.077	+ 42.648	+ 110.484	+ 73.846
Maranhão	421	327	101	2.144	38.542	27.060	+ 1.723	+ 38.215	+ 26.959
Piauí	—	12	—	9.081	—	—	+ 9.081	— 12	—
Ceará	2.503	1.980	1.283	14.278	48.737	10.318	+ 11.775	+ 46.757	+ 9.035
Rio Grande do Norte	5	138	78	202	739	2.450	+ 197	+ 601	+ 2.372
Paraíba	—	1.311	117	—	—	2.510	—	— 1.311	+ 2.393
Pernambuco	3.341	23.988	23.503	23.252	41.692	56.739	+ 19.911	+ 17.704	+ 33.236
Alagoas	39	12	149	—	8.542	—	— 39	+ 8.530	— 149
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	77.945	271.843	214.445	265.641	201.463	266.560	+ 187.696	— 70.380	+ 52.115
Sergipe	—	49	36	—	—	—	—	— 49	— 36
Bahia	44	12.584	4.941	37.720	52.686	60.487	+ 37.676	+ 40.102	+ 55.546
Minas Gerais	—	—	7	—	—	—		—	— 7
Espírito Santo	—	5	1.873	—	18.079	4.843		+ 18.074	+ 2.970
Rio de Janeiro	1.354	3.201	3.573	11.935	8.749	—	+ 10.581	+ 5.548	— 3.573
Distrito Federal	76.547	256.004	204.015	215.986	121.949	201.230	+ 139.439	— 134.055	— 2.785
SUL	81.433	171.077	165.098	239.950	495.609	521.068	+ 158.517	+ 324.532	+ 355.970
São Paulo	71.139	140.421	147.063	196.029	441.953	443.041	+ 124.890	+ 301.532	+ 295.981
Paraná	472	7.131	1.687	12.995	11.949	10.361	+ 12.523	+ 4.818	+ 8.674
Território do Iguaçu (1)	—	—	129	—	—	1.270		—	+ 1.141
Santa Catarina	471	159	1.526	9.926	14.299	11.741	+ 9.455	+ 14.140	+ 10.218
Rio Grande do Sul	9.351	23.366	14.693	21.000	27.408	54.649	+ 11.649	+ 4.042	+ 39.956
CENTRO-OESTE	207	1.346	2.571	723	—	1.878	+ 516	— 1.346	— 693
Território de Ponta Porã (1)	—	—	1.572		—	530	—	—	— 1.042
Mato Grosso	207	1.346	999	723	—	1.348	+ 516	— 1.346	+ 349
BRASIL	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.898

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	20	—	—	433	—	—	0,11
Guajará-mirim (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Velho (2)	—	—	20	—	—	433	—	—	0,11
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	306	833	63	399	3.029	1.371	0,23	0,62	0,33
Itacoatiára	—	20	—	—	32	—	—	0,01	—
Manaus	287	759	63	373	2.815	1.371	0,21	0,57	0,33
Pôrto Velho (3)	19	54	—	26	182	—	0,02	0,04	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	1.402	11.124	50	3.869	17.942	672	2,28	3,64	0,16
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém	1.402	11.124	50	3.869	17.942	672	2,28	3,64	0,16
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	14	57	9	421	327	101	0,25	0,06	0,02
São Luiz	14	57	9	421	327	101	0,25	0,06	0,02
PIAUÍ	—	1	—	—	12	—	—	0,00	—
Parnaíba	—	1	—	—	12	—	—	0,00	—
CEARÁ	1.186	1.009	793	2.503	1.980	1.283	1,48	0,40	0,31
Camocim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	1.186	1.009	793	2.503	1.980	1.283	1,48	0,40	0,31
RIO GRANDE DO NORTE	1	99	45	5	138	78	0,00	0,03	0,02
Areia Branca	—	99	—	—	138	—	—	0,03	—
Natal	1	—	45	5	—	78	0,00	—	0,02
PARAÍBA	—	210	46	—	1.311	117	—	0,27	0,03
Cabedelo	—	210	45	—	1.311	87	—	0,27	0,02
João Pessoa	—	—	1	—	—	30	—	—	0,01
PERNAMBUCO	12.598	34.748	14.964	3.341	23.988	23.503	1,96	4,87	5,74
Recife	12.598	34.748	14.964	3.341	23.988	23.503	1,96	4,87	5,74
ALAGOAS	2	0	73	39	12	149	0,02	0,00	0,04
Maceió	2	0	73	39	12	149	0,02	0,00	0,04
Penedo	—	—	—	—	—		—	—	—
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluido: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
(3) Em 1945 passará a figurar no território do Guaporé.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE	—	22	0	—	49	36	—	0,01	0,01
Aracaju	—	22	0	—	49	36	—	0,01	0,01
BAHIA	3	8.269	2.635	44	12.584	4.941	0,03	2,55	1,21
Ilhéus	—			—		—	—		—
Salvador	3	8.269	2.635	44	12.584	4.941	0,03	2,55	1,21
MINAS GERAIS	—	—	0	—	—	7	—	—	0,00
Belo Horizonte (Aeroporto)	—	—	0	—	—	7	—	—	0,00
ESPÍRITO SANTO	—	3	99	—	5	1.873	—	0,00	0,46
Vitória	—	3	99	—	5	1.873	—	0,00	0,46
RIO DE JANEIRO	2.149	3.771	3.505	1.354	3.201	3.573	0,80	0,65	0,87
Angra dos Reis	2.149	3.771	3.500	1.354	3.201	3.509	0,80	0,65	0,86
Niterói	—	—	5			64	—	—	0,01
DISTRITO FEDERAL	65.161	185.516	96.659	76.547	256.004	204.015	44,98	51,93	49,78
Pôrto do Rio de Janeiro	65.161	185.516	96.659	76.547	256.004	204.015	44,98	51,93	49,78
SÃO PAULO	45.472	107.285	41.582	71.139	140.421	147.063	41,80	28,48	35,89
Santos	45.472	107.285	41.577	71.139	140.421	145.795	41,80	28,48	35,58
São Paulo (Aeroporto)	—		6		—	1.268	—	—	0,31
PARANÁ	501	9.025	1.774	472	7.131	1.687	0,28	1,45	0,41
Antonina	—	7.065	376	—	4.765	415	—	0,97	0,10
Curitiba (Aeroporto)	—	—	1	—	—	91	—		0,02
Foz do Iguaçu (3)	52	—	—	63	—	—	0,01	—	
Paranaguá	449	1.960	1.397	409	2.366	1.181	0,24	0,48	0,29
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	75	—	—	129	—		0,03
Foz do Iguaçu (1)	—	—	75	—	—	129	—	—	0,03
SANTA CATARINA	559	60	1.365	471	159	1.526	0,28	0,03	0,37
Florianópolis		58	24	—	130	159	—	0,03	0,04
Imbituba	2	1	8	78	23	29	0,05	0,00	0,01
São Francisco	557	1	1.333	393	6	1.338	0,23	0,00	0,32
RIO GRANDE DO SUL	12.327	15.641	7.913	9.351	23.366	14.693	5,49	4,74	3,59
Barra	—	—	20	—		130	—		0,03
D. Pedrito	—			—	—		—		
Itaqui	9		65	32		83	0,02		0,02
Jaguarão	3	343	124	21	997	961	0,01	0,20	0,24
Livramento	16	3.032	18	207	6.156	196	0,12	1,33	0,05
Pelotas	2.880	1.060	636	1.815	1.201	1.404	1,07	0,24	0,34
Porto Alegre	2.696	7.572	6.115	2.980	10.640	9.058	1,75	2,16	2,21
Porto Xavier							—		
Quaraí	0	11		7	55		0,00	0,01	—
Rio Grande	2.608	1.173	270	1.644	2.454	1.511	0,97	0,50	0,33
São Borja			12			29	—	—	0,01
Uruguaiana	4.115	2.447	623	2.642	1.560	1.488	1,55	0,32	0,36
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—		1.165			1.572	—	—	0,38
Pôrto Esperança (2)		—	1.075			1.456	—	—	0,35
Pôrto Murtinho (2)	—		90	—		116			0,03
MATO GROSSO	207	2.383	873	207	1.346	999	0,12	0,27	0,24
Corumbá	60	408	873	56	295	999	0,03	0,06	0,24
Guaporé (4)	19	17		26	29		0,02	0,01	—
Pôrto Esperança (5)	128	1.127		125	764		0,07	0,15	—
Pôrto Murtinho		831			258			0,05	—
BRASIL	141.888	380.056	176.709	170.162	493.005	409.821	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) No Paraná. — 2) Em Mato Grosso.
Em 1945 passará a figurar no teritório: 3) do Iguaçu 4) — do Guaporé — 5) de Ponta Porã

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-mirim (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MAZONAS	637	21	21	4.580	139	34	0,80	0,02	0,00
Itacoatiára	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus	637	21	21	4.580	139	34	0,80	0,02	0,00
Pôrto Velho (3)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARÁ	956	6	1.587	12.039	24	11.102	2,10	0,00	1,24
Belém	956	6	1.587	12.039	24	11.102	2,10	0,00	1,24
ERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARANHÃO	406	1.953	3.644	2.144	38.542	27.060	0,37	4,62	3,01
São Luiz	370	—	1.056	1.319	—	2.653	0,23	—	0,30
Tutóia	36	1.953	2.588	825	38.542	24.407	0,14	4,62	2,71
AUÍ	1.728	—	—	9.081	—	—	1,59	—	—
Parnaíba	1.728	—	—	9.081	—	—	1,59	—	—
ARÁ	2.463	3.773	1.373	14.278	48.737	10.318	2,50	5,83	1,15
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	2.463	3.773	1.373	14.278	48.737	10.318	2,50	5,83	1,15
O GRANDE DO NORTE	9	75	91	202	739	2.450	0,03	0,09	0,27
Areia Branca	—	—	91	—	—	2.450	—	—	0,27
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	9	75	—	202	739	—	0,03	0,09	—
RAÍ A	—	—	1.969	—	—	2.510	—	—	0,28
Cabedelo	—	—	1.969	—	—	2.510	—	—	0,28
ERNAMBUCO	13.164	15.109	18.504	23.252	41.692	56.739	4,07	4,99	6,30
Recife	13.164	15.109	18.504	23.252	41.692	56.739	4,07	4,99	6,30
AGOAS	—	5.994	—	—	8.542	—	—	1,02	—
Maceió	—	5.994	—	—	8.542	—	—	1,02	—
ERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) Em Mato Grosso — 2) No Amazonas
(3) Em 1945 passará a figurar no território do Guaporé.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	9.807	14.631	17.997	37.720	52.686	60.487	6,59	6,31	6,72
Caravelas	—	—	—	—	—	—		—	
Ilhéus	2.400		4.508	6.849		13.389	1,19	—	1,49
Salvador	7.407	14.631	13.489	30.871	52.686	47.098	5,40	6,31	5,23
ESPÍRITO SANTO	—	5.996	1.596	—	18.079	4.843	—	2,16	0,54
Vitória	—	5.996	1.596	—	18.079	4.843	—	2,16	0,54
RIO DE JANEIRO	2.534	2.780	—	11.935	8.749	—	2,09	1,05	—
Angra dos Reis	2.534	2.780	—	11.935	8.749	—	2,09	1,05	—
Niterói	—	—	—		—	—	—	—	—
DISTRITO FEDERAL	78.948	16.571	83.666	215.986	121.949	201.230	37,77	14,59	22,37
Pôrto do Rio de Janeiro	78.948	16.571	83.666	215.986	121.949	201.230	37,77	14,59	22,37
SÃO PAULO	38.846	92.036	99.054	196.029	441.953	443.044	34,28	52,90	49,2
Santos (Aeroporto)	38.846	92.036	99.054	196.029	441.953	443.044	34,28	52,90	49,2
PARANÁ	10.970	8.165	6.023	12.995	11.949	10.361	2,27	1,43	1,1
Antonina	2.512	1.420	2.551	2.627	1.859	4.478	0,46	0,22	0,50
Foz do Iguaçu (3)	1.198	665		823	1.198		0,14	0,14	
Paranaguá	7.260	6.080	3.472	9.545	8.892	5.883	1,67	1,07	0,6
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	710	—	—	1.270	—	—	0,1
Foz do Iguaçu (1)	—	—	710	—	—	1.270	—	—	0,1
SANTA CATARINA	10.522	14.042	8.528	9.926	14.299	11.744	1,74	1,71	1,3
Florianópolis	240	—	—	160	—		0,03	—	—
Imbituba		—	—		—			—	
Itajaí	251	1.291	1.891	603	2.099	2.910	0,11	0,25	0,3
Laguna	—	—			—		—	—	
São Francisco	10.031	12.751	6.637	9.163	12.200	8.831	1,60	1,46	0,98
RIO GRANDE DO SUL	19.963	16.175	22.534	21.000	27.408	54.649	3,67	3,28	6,0
Bagé	—		—	—	—		—	—	—
Itaqui				—			—	—	
Jaguarão	656	445	120	564	359	247	0,10	0,04	0,0
Livramento	5.107	1.533	1.318	4.301	7.368	2.102	0,75	0,88	0,2
Pelotas	26	5	1	268	178	72	0,05	0,02	0,0
Porto Alegre	7.002	4.996	7.220	6.899	6.013	19.889	1,21	0,72	2,2
Quaraí							—	—	
Rio Grande	488	5.287	13.726	2.994	12.587	32.148	0,52	1,51	3,5
Santa Vitória do Palmar	—		15			59	—	—	0,0
São Borja		909	60		873	63	—	0,11	0,0
Uruguaiana	6.684		71	5.971		69	1,04	—	0,0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	258	—		530	—	—	0,0
Pôrto Esperança (2)	—	—	258	—	—	530	—	—	0,0
Pôrto Murtinho (2)	—		—	—	—		—	—	
MATO GROSSO	269	—	645	723	—	1.348	0,13	—	0,1
Corumbá	—	—	645	—	—	1.348		—	0,1
Guaporé-Mirim (4)	16		—	168	—		0,03	—	
Porto Esperança (5)	253			555	—		0,10	—	
Pôrto Murtinho	—			—		—		—	
BRASIL	191.222	197.327	268.200	571.896	835.487	899.719	100,00	100,00	100,0

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.

Em 1945 passará a figurar no território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I - ANIMAIS VIVOS	162	2.803	395	658	3.773	3.089	0,39	0,76	0,75
LASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	57.851	202.853	41.134	63.492	170.272	83.770	37,31	34,51	20,44
1 - De origem animal	27	1.070	470	166	7.865	5.816	0,10	1,59	1,42
2 — De origem vegetal	507	10.251	3.388	1.595	26.456	11.346	0,94	5,37	2,77
3 - De origem mineral	57.066	190.960	36.535	52.467	126.533	54.228	30,83	25,67	13,23
4 - Têxteis e sintéticas	251	572	741	9.264	9.418	12.380	5,44	1,91	3,02
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	76.427	129.596	111.828	65.687	117.176	188.422	38,60	23,77	45,98
LASSE IV — MANUFATURAS	7.448	44.804	23.352	40.325	201.784	134.540	23,70	40,93	32,83
1 - De matérias primas de origem animal	0	1	[illegible]	80	551	781	0,05	0,11	0,19
2 - De matérias primas de origem vegetal	140	2.147	1.374	3.121	7.832	12.481	1,83	1,59	3,05
3 - De matérias primas de origem mineral	2.376	16.723	11.368	6.148	47.897	41.158	3,61	9,71	10,04
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas	17	43	37	1.849	1.656	6.258	1,09	0,34	1,53
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	4.574	20.464	7.280	8.628	32.253	18.494	5,07	6,54	4,51
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	341	5.426	3.290	20.499	111.595	55.365	12,05	22,64	13,51
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	141.888	380.056	176.709	170.162	493.005	409.821	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS	14	24	—	14	89	—	0,00	0,01	—
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	130.207	72.209	151.474	192.807	296.095	312.806	33,71	35,44	34,77
- De origem animal	2.512	1.020	1.266	18.031	16.493	21.437	3,15	1,97	2,38
- De origem vegetal	48.303	53.803	80.442	94.120	151.286	157.435	16,46	18,11	17,50
- De origem mineral	74.499	5.283	73.611	50.222	52.582	64.715	8,78	6,29	7,19
- Têxteis e sintéticas	4.893	12.103	16.155	30.434	75.734	69.219	5,32	9,07	7,70
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	52.754	120.886	112.103	185.615	439.688	414.720	32,46	52,63	46,09
LASSE IV — MANUFATURAS	8.247	4.208	4.623	193.454	99.615	172.193	33,83	11,92	19,14
- De matérias primas de origem animal	13	1	5	783	140	470	0,14	0,02	0,05
- De matérias primas de origem vegetal	1.190	701	1.094	5.397	4.180	10.080	0,94	0,50	1,12
- De matérias primas de origem mineral	1.882	963	657	6.046	3.919	5.787	1,06	0,47	0,64
- De matérias primas têxteis e sintéticas	4.309	1.421	2.274	158.521	60.823	131.178	27,72	7,28	14,58
- Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	22	194	83	1.876	4.217	8.232	0,33	0,50	0,92
- Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	831	928	510	20.831	26.336	16.446	3,64	3,15	1,83
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	191.222	197.327	268.200	571.890	835.487	899.719	100,00	100,00	100,00

IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	162	2.803	395	658	3.773	3.089	0,39	0,76	0,7
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	57.851	202.853	41.134	63.492	170.272	83.770	37,31	34,54	20,4
DE ORIGEM ANIMAL										
1 Peles e couros	»	3	96	163	37	2.875	2.651	0,02	0,58	0,1
2 Peles de coelho (1)	»	—	1	2	—	255	872	—	0,05	0,2
3 Outras peles	»	—	1	2	—	389	549	—	0,08	0,1
4 Sebo comum ou graxa (1)	»		770	280	—	3.266	1.212	—	0,66	0,3
5 Outras matérias primas de origem animal	»	24	202	23	130	1.080	532	0,08	0,22	0,1
DE ORIGEM VEGETAL										
1 Acetato de celulose	»	—	0	11	—	13	249	—	0,00	0,0
2 Agarras natural	»		92	25	—	800	171	—	0,16	0,0
3 Celulose para fabricação de papel	»		7.102	1.544	—	16.224	4.317		3,29	1,0
4 Essências	»	1	1	0,3	101	560	50	0,06	0,12	0,0
5 Extrato de quebracho	»		184	25		457	66		0,09	0,0
6 Líquido	»	—		28		—	1.397	—	—	0,3
7 Resina negra de pinho ou breu	»		1.548	796	—	4.037	1.777		0,82	0,4
8 Sementes de linho ou linhaça	»	0	—	74	0	—	92	0,00	—	0,0
9 Outras matérias primas de origem vegetal	»	506	1.324	885	1.494	4.365	3.227	0,88	0,80	0,7
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Aguarrás artificial	»	10	50	173	28	70	255	0,02	0,01	0,0
2 Alcatrão	»	0	1	161	2	15	1.125	0,00	0,00	0,2
3 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»		78	59	—	219	189	—	0,04	0,0
4 — Outros corantes minerais	»	—	339	8	—	1.209	205	—	0,25	0,0
5 Asfalto ou betume	»	—	13	1.698	—	15	1.250	—	0,00	0,3
6 Brasqueis	»				—	—				
7 Carvão de pedra	»	4.983	67.593	16.486	2.308	24.616	6.097	1,36	5,00	1,1
8 Chumbo	»	2.176	2	2.324	8.112	9	8.205	4,94	0,00	2,0
9 — Cimento "Portland" comum e branco	»	1.801	3.070	4.935	1.025	2.306	2.812	0,60	0,47	0,6
10 — Cobre	»	1.702	1.573	805	12.057	10.651	4.866	7,09	2,16	1,1
11 Coque	»		4.926			3.065			0,80	
12 Enxofre	»	2.518	1.618	278	4.053	2.321	421	2,38	0,47	0,1
13 — Estanho	»	—	8	11		189	275		0,04	0,0
Ferro e aço										
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas	»	0	719	2.039	1	1.963	4.023	0,00	0,40	0,9
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1	287	116	4	447	303	0,00	0,09	0,0
16 — Em lâminas ou placas	»		4.216	2.514		8.512	5.016		1,73	1,1
17 — Em tiras	»	3	88	371	45	328	830	0,03	0,07	0,2
18 Em bruto e em outras formas de preparo	»		150	109	—	705	401	—	0,14	0,1
19 — Gasolina	»	3.925	56.731	145	4.531	38.709	170	2,66	7,85	0,0
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	31.577	27.503		13.056	10.321	—	7,67	2,09	
21 — Óleos para fabricação de gás	»				—	—			—	
22 — Óleos refinados lubrificantes	»	100	2.212	2.099	285	4.188	4.077	0,17	0,85	0,9
23 Ouro	Grama	46.761	16.632	53.300	980	135	780	0,57	0,09	0,1
24 — Peltre e terras	Ton	15	593	576	19	815	829	0,03	0,17	0,2
25 — Petróleo em bruto ou cru	»	1.946	—	0	2.965		0	1,74	—	0,0
26 — Prata	Grama	—	948.105	16.860.743		301	6.670	—	0,07	1,6
27 Quirosene	Ton		6.391		—	2.847			0,58	
28 Sal para uso industrial	»		11.825	1.217		5.920	588		1,20	0,1
29 Zinco	»	250	229	90	1.695	1.945	591	1,00	0,40	0,1
30 Outras matérias primas de origem mineral	»	7	716	334	970	3.126	3.317	0,57	0,70	0,8
TÊXTEIS										
1 — Algodão	»	—	—	3		—	303	—	—	0,0
2 Juta em bruto	»	—		—		—				
3 Lã	»	72	354	1	631	4.839	107	0,37	0,98	0,0
4 Sêda	»			—						
5 Outros têxteis	»	124	67	92	1.380	829	996	0,81	0,17	0,2

(1) Incluída em 1945.

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	44	14	32	6.017	737	1.705	3,54	0,15	0,42
2 – Essências para perfumaria	»	1	1	1	552	756	560	0,32	0,15	0,14
Tintas										
3 – Para pintura	»	—	0	17	—	3	165	—	0,00	0,04
4 – Outras tintas	»	0	6	28	10	134	250	0,01	0,03	0,06
5 – Outras matérias primas	»	10	130	567	671	2.120	8.384	0,39	0,43	2,05
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	76.427	129.596	111.828	65.687	117.176	188.422	38,60	23,77	45,98
1 – Alhos	»	—	95	122	—	413	739	—	0,08	0,18
2 – Azeite de oliveira	»	102	—	40	2.638	—	1.406	1,55	—	0,34
3 – Azeitonas	»	153	72	55	918	452	557	0,54	0,09	0,14
4 – Bacalhau	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 – Bebidas	»	1.106	443	2.023	8.058	5.246	23.078	4,74	1,06	5,63
6 – Cebolas	»	—	—	0	—	—	2	—	—	0,00
7 – Cevada torrefata ou malte	»	916	190	1.260	1.573	385	3.375	0,92	0,08	0,82
8 – Farinha de aveia	»	—	9	41	—	61	299	—	0,01	0,07
9 – Farinha de trigo	»	2.143	2.163	12.308	3.236	3.357	19.299	1,90	0,68	4,71
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	—	—	55	—	—	271	—	—	0,07
11 – Outras frutas de mesa	»	87	30	227	652	587	2.022	0,38	0,12	0,50
12 – Pimenta asiática em grão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Trigo em grão	»	71.529	125.716	89.477	46.808	103.352	92.460	27,51	20,97	22,56
14 – Outros gêneros alimentícios	»	391	878	6.220	1.804	3.323	44.914	1,06	0,68	10,96
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	7.448	44.804	23.352	40.325	201.784	134.540	23,70	40,93	32,83
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	0	1	3	66	481	582	0,04	0,10	0,11
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	0	0	0	14	70	202	0,01	0,01	0,05
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	0	5	1	0	221	102	0,00	0,05	0,02
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	76	6	111	1.371	115	1.807	0,81	0,02	0,44
3 – Madeiras	»	36	3	44	985	63	1.994	0,58	0,01	0,49
Papel										
4 – Em aplicações	»	18	124	59	520	1.772	3.545	0,31	0,36	0,87
5 – Para impressão de jornais	»	—	1.920	896	—	3.520	1.642	—	0,72	0,40
6 – Para outros fins	»	7	89	251	178	2.080	2.972	0,10	0,42	0,73
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	2	0	9	67	61	419	0,04	0,01	0,10
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	1	11	58	13	426	984	0,01	0,09	0,24
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	—	143	154	—	372	377	—	0,08	0,09
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	18	196	828	155	997	2.944	0,09	0,20	0,72
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	455	2.744	3.528	1.323	8.349	9.654	0,78	1,69	2,36
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.792	4.065	3.689	2.979	5.482	[illegible]	1,75	1,11	1,34
6 – Tubos	»	4	1.198	668	7	5.463	2.473	0,00	1,11	0,60
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	37	3.851	948	605	17 118	6.874	0,35	3,47	1,68
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	45	1.051	169	195	3.881	518	0,11	0,79	0,13
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	1	38	178	78	694	3.085	0,05	0,14	0,75

IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 — Pedras e outras matérias minerais	Ton	19	3.419	1.109	80	4.524	3.825	0,05	0,92	0,93
11 — Outras manufaturas de origem mineral	»	3	7	39	714	588	4.922	0,42	0,12	1,20
DE TÊXTEIS										
1 — Algodão: Tecidos	»	1	32	2	343	766	76	0,20	0,16	0,02
2 — Algodão: Outras manufaturas	»	1	7	4	281	342	1.166	0,17	0,07	0,29
3 — Lã: Tecidos	»	—	0	5	—	115	633	—	0,02	0,16
4 — Lã: Outras manufaturas	»	1	1	6	127	119	1.150	0,07	0,02	0,28
5 — Linho: Tecidos	»	—	0	9	—	1	1.288	—	0,00	0,31
6 — Linho: Outras manufaturas	»	1	0	2	703	53	1.219	0,41	0,01	0,30
7 — Outras manufaturas de têxteis	»	13	1	0	381	63	211	0,22	0,01	0,05
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 — Celulóide	»	0	0	7	2	2	326	0,00	0,00	0,08
2 — Outras manufaturas de matérias plásticas	»	0	2	2	11	195	189	0,01	0,04	0,05
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 — Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	1.103	11.279	3.295	1.396	11.522	3.607	0,82	2,34	0,88
2 — Outros adubos químicos	»	301	1.333	182	415	1.600	215	0,24	0,32	0,05
3 — Perfumarias	»	0	2	6	34	441	808	0,02	0,09	0,20
Produtos farmacêuticos										
4 — Injeções medicinais	Grama	737.810	400.265	1.128.494	285	1.050	1.025	0,17	0,21	0,25
5 — Quinino e essências	»	50.000	15.000		12	22		0,02	0,00	
6 — Outros produtos farmacêuticos	Ton	7	14	70	3.458	2.177	2.304	2,03	0,44	0,56
Produtos químicos inorgânicos										
7 — Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	15	2.828	1.438	36	3.070	1.596	0,02	0,62	0,39
8 — Outras sal-gemas	»	2.834	3.982	617	2.691	8.220	1.044	1,58	1,67	0,40
9 — Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	-	830	337		1.711	873		0,35	0,21
10 — Outros produtos químicos inorgânicos	»	6	116	632	57	617	2.573	0,03	0,13	0,63
11 — Produtos químicos orgânicos	»	4	69	546	200	1.319	2.980	0,12	0,27	0,73
12 — Outros produtos	»	4	11	156	13	471	869	0,01	0,10	0,21
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 — Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	1	16	26	220	2.979	2.476	0,13	0,61	0,61
2 — Cutelaria: ferramentas e utensílios	»	9	102	149	254	2.133	3.638	0,15	0,44	0,89
3 — Máquinas de costura	»	0	1	7	199	99	464	0,12	0,02	0,11
4 — Máquinas de escrever	»	4	6	1	459	408	127	0,27	0,08	0,03
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 — Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	10	2	3	991	268	653	0,58	0,06	0,16
6 — Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	-	15	3		2.527	346	-	0,51	0,08
7 — Geradores e motores elétricos	»	30	87	49	941	1.885	1.323	0,55	0,38	0,32
8 — Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	46	344	638	2.630	8.036	7.145	1,55	1,63	1,74
9 — Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras)	»	57	38	15	1.071	458	220	0,63	0,09	0,05
10 — Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios	»	165	3.036	1.494	3.981	48.029	21.319	2,34	9,74	5,20
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 — Automóveis de tôda espécie	Un	2	1	309	45	28	7.474	0,03	0,01	1,82
2 — Acessórios para automóveis	Ton	3	45	84	113	1.478	2.193	0,07	0,30	0,61
3 — Câmaras de ar e pneumáticos	»	—	3	3		102	77		0,02	0,02
4 — Embarcações e acessórios	»	—	56	2	—	2.043	245	—	0,42	0,06
5 — Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	—	337	78	—	1.198	540	—	0,24	0,13
6 — Outros veículos e acessórios	»	—	330	56	—	6.021	3.955	—	1,22	0,97
7 — Outras manufaturas	»	15	1.006	43	9.596	33.603	2.873	5,64	6,82	0,70
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	141.888	380.056	176.709	170.162	493.005	409.821	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	14	24	—	14	89	—	0,00	0,01	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	130.207	72.209	151.474	192.807	296.095	312.806	33,71	35,44	34,77
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	—	100	—	—	102	—	—	0,01	—
2 – Cêra de abelha	»	30	38	57	463	471	988	0,08	0,06	0,11
3 – Cola animal	»	198	28	103	1.156	135	510	0,20	0,02	0,06
4 – Crina ou cabelo animal	»	27	22	13	1.380	1.239	686	0,24	0,15	0,08
5 – Ossos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peles e couros										
Em bruto										
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	1.048	—	—	3.798	—	—	0,67	—	—
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	79	79	276	1.497	1.741	6.261	0,26	0,21	0,70
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	25	13	4	833	615	222	0,15	0,07	0,03
9 – Outras peles e couros em bruto	»	797	309	48	4.933	4.166	2.001	0,86	0,50	0,22
Preparados										
10 – Couros de porco curtidos (1)	»	0	22	25	17	1.754	1.830	0,00	0,21	0,20
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	285	367	716	3.124	4.491	7.796	0,55	0,54	0,87
12 – Outras peles e couros preparados	»	14	36	18	422	1.565	850	0,08	0,19	0,09
13 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	0	—	—	0	—	—	0,00
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	8	6	6	409	214	293	0,07	0,03	0,03
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	305	1.995	1.406	290	4.034	2.670	0,05	0,48	0,30
Borracha										
2 – Fina	»	70	—	314	1.077	—	5.042	0,19	—	0,56
3 – Fina crepe	»	275	—	64	5.058	—	1.540	0,88	—	0,17
4 – Outras borrachas	»	787	169	167	7.105	1.973	2.501	1,24	0,24	0,28
5 – Cêra de carnaúba	»	660	2.597	982	13.977	71.297	27.076	2,44	8,53	3,01
6 – Cêra de ouricuri	»	230	131	171	4.055	2.437	3.075	0,71	0,29	0,34
7 – Essência de pau-rosa	»	0	—	0	24	—	4	0,00	—	0,00
8 – Essências de frutas cítricas	»	3	1	13	[illegible]	123	729	0,12	0,01	0,08
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 – Fibras de caroá	»	49	1.042	197	313	3.414	633	0,06	0,41	0,07
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	1.620	—	2.460	4.076	—	5.624	0,71	—	0,62
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	1	—	1	7	—	9	0,00	—	0,00
14 – Mamona, palma-cristi ou rícino	»	11.872	16.363	25.340	15.602	22.207	30.776	2,73	2,66	3,42
15 – Tucum	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 – Outros frutos oleaginosos	»	1	106	0	2	536	5	0,00	0,06	0,00
17 – Fumo	»	285	3.108	4.961	789	10.230	29.622	0,14	1,22	3,29
18 – Ipecacuanha	»	1	1	—	42	67	—	0,01	0,01	—
Madeiras										
19 – Pinho	»	27.713	23.016	16.508	24.253	23.123	23.303	4,24	2,77	2,59
20 – Outras madeiras	»	1.958	2.747	2.641	845	2.021	2.118	0,15	0,24	0,24
21 – Manteiga de cacau	»	754	21	55	7.339	201	462	1,28	0,02	0,05
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	—	220	287	—	783	1.092	—	0,09	0,12
23 – De mamona, palma-cristi ou rícino	»	569	971	646	2.344	3.333	2.759	0,41	0,40	0,31
24 – De oiticica	»	340	127	1.126	2.443	1.028	7.213	0,43	0,12	0,80
25 – Outros óleos	»	6	—	193	64	—	1.314	0,01	—	0,15
26 – Piaçava	»	444	403	158	1.604	1.260	870	0,28	0,15	0,10
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	360	785	2.752	2.122	3.219	8.998	0,37	0,38	1,00
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	4.785	1.100	—	619	171	—	0,11	0,02	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	—	243	—	—	595	—	—	0,07	—
3 – Ferro fundido ou gusa	»	300	880	3.665	487	1.160	5 854	0,09	0,14	0,65
4 – Mica ou malacacheta	»	54	49	10	758	2.076	675	0,13	0,25	0,07

(1) Incluída em 1945.

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 - Bauxita	Ton	6.925	—	600	1.124	—	231	0,20	—	0,03
6 - Minérios de ferro	»	36.918	—	24.384	2.705	—	1.937	0,47	—	0,22
7 - Minérios de manganês	»	21.774	—	42.232	4.651	—	9.287	0,81	—	1,03
8 - Minérios de volfrâmio	»	25	387	560	642	9.268	10.415	0,11	1,11	1,16
9 - Rutilo	»	1.170	338	21	2.039	651	114	0,36	0,08	0,01
10 - Zircônio	»	448	100	—	254	69	—	0,04	0,01	-
11 - Outros minérios	»	1.416	1.913	298	601	1.314	887	0,11	0,16	0,10
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 - Águas-marinhas	Grama	405	4.536	3.538	116	484	555	0,02	0,06	0,06
13 - Carbonados	»	2.919	59	—	4.293	179	—	0,75	0,02	—
14 - Diamantes	»	2.706	2.422	709	15.030	12.332	10.470	2,63	1,48	1,16
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	14.808	22.413	52.059	505	957	1.519	0,09	0,11	0,17
16 - Quartzo ou cristal de rocha	Ton	67	107	45	14.556	22.283	12.449	2,55	2,67	1,38
17 - Outras matérias primas de origem mineral	»	617	166	1.796	1.841	1.043	10.322	0,32	0,12	1,15
TÊXTEIS										
1 - Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0,01
2 - Algodão em fio	»	654	201	509	13.673	5.569	14.062	2,39	0,67	1,56
3 - Algodão em rama	»	3.405	11.402	3.521	14.943	65.744	24.145	2,61	7,87	2,68
4 - Algodão (Linter.)	»	661	472	11.218	951	809	12.953	0,17	0,10	1,44
5 - Algodão (Resíduos)	»	145	—	759	481	—	2.989	0,08	—	0,33
6 - Lã em bruto	»	—	—	—	—	—	—		—	—
7 - Lã em fio	»	1	0	25	71	2	1.317	0,01	0,00	0,15
8 - "Rayon", viscosce e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	3	—	—	175	—	—	0,02	—
9 - Sêda em fio (1)	»	—	1	7	—	592	4.411	—	0,07	0,49
10 - Outros têxteis	»	21	18	24	295	965	63	0,05	0,12	0,01
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Galalite e semelhantes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Mentol (1)	»	—	—	18	—	—	9.097	—	—	1,01
3 - Outras matérias primas	»	7	6	3	20	1.878	64	0,00	0,22	0,01
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	52.754	120.886	112.103	185.615	439.688	414.720	32,46	52,63	46,09
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 - Açúcar	»	153	14.994	3.814	259	22.096	7.209	0,05	2,64	0,80
2 - Arroz	»	3.533	5.837	9.912	9.230	13.192	21.882	1,61	1,58	2,43
3 - Azeite de caroço de algodão	»	80	—	207	496	-	1.646	0,09	—	0,18
4 - Bebidas	»	43	11	5	150	54	17	0,03	0,01	0,00
5 - Cacau em amêndoas	»	6.521	7.610	10.563	19.704	23.740	32.105	3,45	2,84	3,57
6 - Café em grão	Saca	468.865	1.293.656	1.107.531	130.180	360.788	317.947	22,76	43,18	35,34
Farinhas e féculas										
7 - Farinha de mandioca	Ton	—	40	91	—	43	145	—	0,01	0,02
8 - Outras farinhas e féculas	»	65	18	39	150	53	71	0,03	0,01	0,01
9 - Feijão (1)	»	1.234	60	31	1.936	92	64	0,34	0,01	0,01
Frutas de mesa										
10 - Bananas	Cacho	266.038	189.849	201.866	1.183	854	908	0,21	0,10	0,10
11 - Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11	—	31	119	-	391	0,02	—	0,09
12 - Laranjas	Caixa	45.778	25.598	53.043	1.274	840	1.808	0,22	0,10	0,20
13 - Outras frutas de mesa	Ton	227	521	57	300	470	108	0,05	0,06	0,01
14 - Mate	»	5.062	4.753	4.568	7.730	7.538	8.942	1,35	0,90	0,99
15 - Milho	»	13		105	9	—	137	0,00		0,02
16 - Outros produtos de origem vegetal	»	171	163	610	1.471	1.037	2.403	0,26	0,12	0,27
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Banha	»	—	—	3	—	—	24	—	—	0,00
Carnes em conserva										
2 - De boi	»	1.480	199	1.088	8.894	1.342	6.608	1,55	0,16	0,73
3 - Outras carnes em conserva	»	9	282	293	122	1.777	2.058	0,02	0,21	0,23
Carnes frigorificadas										
4 - De boi	»	—	277	66	—	1.164	277		0,14	0,03
5 - De porco	»	0	-	493	3	-	2.530	0,00	-	0,28
6 - Outras carnes frigorificadas	»	—	125	62	—	518	187	—	0,06	0,02

(1) Incluída em 1945.

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 – Extrato de carne	Ton	10	59	14	197	1.677	440	0,03	0,20	0,05
8 – Línguas congeladas	»	—	8	—	—	41	—	—	0,01	—
9 – Línguas em conserva	»	13	—	52	285	—	972	0,05	—	0,11
10 – Miúdos frigorificados	»	—	29	14	—	131	53	—	0,02	0,01
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	7	7	7	293	30	483	0,05	0,00	0,05
12 – Outros produtos de origem animal	»	92	0	8	1.600	1	144	0,28	0,00	0,02
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	—	—	1	—	—	7	—	—	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	8	—	11	30	—	31	0,01	—	0,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	—	3.223	6.249	—	1.567	4.207	—	0,19	0,47
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	—	1.247	1.424	—	643	915	—	0,08	0,10
3 – Outras tortas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	—	—	1	—	—	1	—	—	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	8.247	4.208	4.623	193.454	99.615	172.193	33,83	11,92	19,14
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	1.390	743	1	1.956	1.662	10	0,34	0,20	0,00
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	201	114	188	1.470	1.112	1.962	0,26	0,13	0,22
3 – De louça e vidro	»	189	51	28	1.741	460	234	0,30	0,06	0,03
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	548	28	107	738	36	246	0,13	0,00	0,03
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	513	591	885	449	784	1.323	0,08	0,09	0,15
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores	»	145	9	2	2.794	199	79	0,49	0,02	0,01
7 – Meias	»	48	6	3	3.629	635	383	0,64	0,08	0,04
8 – Sacos	»	131	—	87	1.617	—	1.158	0,28	—	0,13
9 – Tecidos	»	3.704	1.346	2.051	132.323	55.462	116.195	23,13	6,64	12,92
0 – Outras manufaturas de algodão	»	214	33	95	7.873	1.788	5.678	1,38	0,22	0,63
1 – Aniagem de juta	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Lã (Tecidos)	»	25	8	17	2.574	914	2.423	0,45	0,11	0,27
"Rayon", viscose e semelhantes										
3 – Meias	»	11	1	2	2.150	273	317	0,38	0,03	0,03
4 – Tecidos	»	9	3	8	1.002	556	1.319	0,18	0,07	0,15
5 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	0	0	0	31	53	95	0,01	0,01	0,01
Sêda										
6 – Meias	»	8	0	4	3.488	62	2.476	0,61	0,01	0,27
7 – Tecidos	»	1	1	0	314	249	468	0,05	0,03	0,05
8 – Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	46	95	27	0,01	0,01	0,00
9 – Outras manufaturas de têxteis	»	10	13	3	524	370	326	0,09	0,04	0,04
0 – Lápis	»	32	20	47	862	485	1.477	0,15	0,06	0,16
1 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	196	114	147	3.499	2.239	4.298	0,61	0,27	0,48
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
2 – Adubos químicos	»	—	155	—	—	179	—	—	0,02	—
Produtos farmaceuticos										
3 – Cafeína e seus sais	»	1	5	14	476	1.916	5.143	0,08	0,23	0,57
4 – Outros alcalóides	»	0	1	1	271	434	589	0,05	0,05	0,07
5 – Injeções medicinais	»	1	6	7	199	1.095	1.305	0,04	0,13	0,14
6 – Outros produtos farmacêuticos	»	7	8	8	337	499	453	0,06	0,06	0,05
7 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	13	20	54	593	93	743	0,10	0,01	0,08
8 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	564	778	278	15.052	23.088	8.645	2,63	2,76	0,96
9 – Outras manufaturas	»	286	154	586	7.446	4.877	14.821	1,30	0,58	1,65
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	191.222	197.327	268.200	571.890	835.487	899.719	100,00	100,00	100,00

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO				
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	4.062	1.346	7.820
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.097	839	2.036
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	12.333	29.948	16.264
2 – Pêlos de coelho	»	—	255.000	136.000
3 – Outros pêlos	»	—	322.000	274.500
4 – Sêbo comum ou graxa	»	—	4.241	4.328
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	5.417	4.471	23.130
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	—	13.000	22.636
2 – Aguarrás natural	»	—	8.696	6.840
3 – Celulose para fabricação de papel	»	—	2.284	2.796
4 – Essências	»	191.000	560.000	51.000
5 – Extrato de quebracho	»	—	2.484	2.640
6 – Lúpulo	»	—	—	49.893
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	—	2.608	2.232
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	—	1.243
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.953	3.297	3.646
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	2.800	1.400	1.474
2 – Alumínio	»	2.000	15.000	6.987
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	—	2.808	3.204
4 – Outros corantes minerais	»	—	3.566	25.625
5 – Asfalto ou betume	»	—	1.154	736
6 – Briquetes	»	—	—	—
7 – Carvão de pedra	»	463	365	370
8 – Chumbo	»	3.866	4.500	3.531
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	569	751	570
10 – Cobre	»	7.076	6.771	6.045
11 – Cróque	»		805	-
12 – Envofre	»	1.610	1.434	1.514
13 – Estanho	»	—	23.625	25.000
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verrumbas	»	1.000	2.730	1.973
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	4.000	1.557	2.075
16 – Em lâminas ou placas	»		2.005	2.365
17 – Em tiras	»	15.000	3.727	2.237
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	—	4.700	3.679
19 – Gasolina	»	1.154	682	1.172
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	378	375	—
21 – Óleos para fabricação de gás	»	—	—	—
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.850	1.893	1.942
23 – Ouro	Grama	21	26	15
24 – Pedras e terras	Ton	754	1.374	1.607
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	599	-	0
26 – Prata	Grama	—	0	0
27 – Querosene	Ton	—	445	-
28 – Sal para uso industrial	»	-	501	483
29 – Zinco	»	6.780	8.495	6.600
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	138.571	4.785	9.931
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	—	—	101.000
2 – Juta em bruto	»	—		
3 – Lã	»	8.806	13.669	107.000
4 – Sêda	»	—	—	—
5 – Outros têxteis	»	11.129	12.373	9.848
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	136.750	52.643	53.284
2 – Essências para perfumaria	»	552.000	756.000	560.000
Tintas				
3 – Para pintura	»	—	3.000	9.700
4 – Outras tintas	»	10.000	22.333	8.920
5 – Outras matérias primas	»	67.100	16.308	14.78
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	859	904	1.68
1 – Alhos	»	—	4.347	6.05
2 – Azeite de oliveira	»	25.863	-	35.15
3 – Azeitonas	»	6.000	6.278	10.12
4 – Bacalhau	»	—		-
5 – Bebidas	»	7.286	11.842	11.40
6 – Cebolas	»	—		2.00
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.717	2.026	2.67
8 – Farinha de aveia	»	—	6.778	7.29
9 – Farinha de trigo	»	1.510	1.552	1.56
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	—		4.92
11 – Outras frutas de mesa	»	7.494	19.567	8.96
12 – Pimenta asiática em grão	»	-	-	
13 – Trigo em grão	»	654	822	1.03
14 – Outros gêneros alimentícios	»	4.614	3.785	7.22
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	5.414	4.504	5.70
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	66.000	481.000	194.0
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	14.000	70.000	202.0
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	—	44.200	102.0
2 – Cortiças em rôlhas ou discos	»	18.029	19.167	15.8
3 – Madeiras	»	27.361	21.000	45.3

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)				
Papel				
4 – Em aplicações	Ton	28.889	14.290	60.085
5 – Para impressão de jornais	»	—	1.833	1.832
6 – Para outros fins	»	25.429	23.371	11.841
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	33.500	61.000	46.555
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
1 – Cobre	»	13.000	38.727	16.965
Ferro e aço				
2 – Arame farpado	»	—	2.601	2.448
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	8.611	5.087	3.555
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	2.908	3.043	2.736
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.662	1.349	1.491
6 – Tubos	»	1.750	4.560	3.702
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	16.324	4.445	7.251
Louça e vidro				
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.333	3.696	3.065
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	78.000	18.263	17.331
0 – Pedras e outras matérias minerais	»	4.211	1.323	3.449
1 – Outras manufaturas de origem mineral	»	238.000	84.000	126.205
DE TÊXTEIS				
1 – Algodão (Tecidos)	»	343.000	23.938	38.000
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	281.000	48.857	291.500
3 – Lã (Tecidos)	»	—	115.000	126.600
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	127.000	119.000	191.667
5 – Linho (Tecidos)	»	—	1.000	143.110
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	703.000	53.000	609.500
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	29.308	63.000	211.000
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
1 – Celulóide	»	2.000	2.000	46.571
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	12.000	97.500	94.500
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	995	1.021	1.095
2 – Outros adubos químicos	»	1.063	2.656	1.181
3 – Perfumarias	»	34.000	220.500	134.667
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	3	2
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	—
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	494.000	155.500	32.914
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	2.400	1.086	1.110
8 – Outros sais minerais	»	950	2.064	2.664
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	—	2.101	2.590
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	9.500	5.319	4.071
11 – Produtos químicos orgânicos	»	50.000	19.116	5.458
12 – Outros produtos	»	3.250	42.818	5.570
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	220.000	186.187	95.231
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	28.222	23.853	24.416
3 – Máquinas de costura	»	—	99.000	65.857
4 – Máquinas de escrever	»	114.750	68.000	127.000
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádio-vitrolas e acessórios	»	99.100	134.000	217.667
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	—	168.467	115.667
7 – Geradores e motores elétricos	»	31.367	21.667	27.000
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	57.174	23.360	11.199
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	18.789	12.053	14.667
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	24.127	15.820	14.270
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	22.399	28.483	24.187
2 – Acessórios para automóveis	Ton	37.667	32.844	29.679
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	—	34.000	25.667
4 – Embarcações e acessórios	»	—	35.842	122.500
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	—	3.555	6.923
6 – Outros veículos e acessórios	»	—	18.245	70.625
7 – Outras manufaturas	»	639.733	33.403	66.814
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.199	1.297	2.319

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO				
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	1.000	3.693	—
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	1.480	4.101	2.065
DE ORIGEM ANIMAL				
1 Adubos	»	—	1.018	—
2 Cêra de abelha	»	15.530	12.323	17.434
3 Cola animal	»	5.826	4.906	4.928
4 Crina ou cabelo animal	»	50.373	55.688	53.654
5 Ossos	»	—	—	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 - Couros vacuns salgados	»	3.624	-	—
7 - Peles de cabra, secas	»	19.090	22.023	22.722
8 - Peles de caetetu ou queixada	»	33.183	46.744	52.415
9 - Outras peles e couros em bruto	»	6.188	13.487	41.635
Preparados				
10 - Couros de porco curtidos	»	50.744	79.888	72.200
11 - Couros vacuns curtidos ou sola	»	10.953	12.235	10.894
12 - Outras peles e couros preparados	»	30.104	43.993	48.233
13 - Sêbo comum ou graxa	»	—	—	9.000
14 - Outras matérias primas de origem animal	»	56.094	37.184	46.925
DE ORIGEM VEGETAL				
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	952	2.022	1.899
Borracha				
2 - Fina	»	15.331	—	16.067
3 - Fina crepe	»	18.363	—	24.111
4 - Outras borrachas	»	9.027	11.671	14.993
5 - Cêra de carnaúba	»	21.187	27.454	27.580
6 - Cêra de ouricuri	»	17.621	18.560	17.968
7 - Essência de pau-rosa	»	375.234	—	169.826
8 - Essências de frutas cítricas	»	208.047	124.241	55.451
9 - Extrato de quebracho	»		-	
10 - Fibras de caroá	»	6.306	3.276	3.216
Frutos oleaginosos				
11 - Babaçu	»	2.516	—	2.286
12 - Caroço de algodão	»	—	—	—
13 - Castanhas de-pará com casca	»	10.271	—	11.473
14 - Mamona, palma-cristi ou rícino	»	2.628	1.357	1.215
15 - Tucum	»			
16 - Outros frutos oleaginosos	»	1.500	5.071	24.550
17 - Fumo	»	2.770	3.291	5.971
18 - Ipecacuanha	»	83.169	95.682	-
Madeiras				
19 - Pinho	»	875	1.005	1.412
20 - Outras madeiras	»	863	736	802
21 - Manteiga de cacau	»	19.470	9.675	8.426
Óleos vegetais				
22 - De caroço de algodão	»	—	3.560	3.811
23 - De mamona, palma-cristi ou rícino	»	4.120	3.431	1.272
24 - De coco	»	7.181	8.077	6.493
25 - Outros óleos	»	10.371	—	6.700
26 - Piaçava	Ton	3.613	3.123	5.493
27 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.886	4.102	3.269
DE ORIGEM MINERAL				
1 - Carvão de pedra	»	129	155	—
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas	»	—	2.448	
3 - Ferro fundido ou gusa	»	1.623	1.319	1.598
4 - Mica ou malacacheta	»	13.928	42.913	67.337
Minérios metálicos				
5 Bauxita	»	1.623	—	385
6 - Minérios de ferro	»	73	—	79
7 - Minérios de manganês	»	213	—	220
8 - Minérios de volfrâmio	»	26.200	23.930	18.613
9 - Rutilo	»	1.742	1.926	5.438
10 - Zircônio	»	567	687	
11 Outros minérios	»	424	687	2.971
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 - Águas-marinhas	Grama	286	107	157
13 Carbonados	»	1.471	3.039	—
14 - Diamantes	»	5.554	5.092	14.768
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	34	43	29
16 - Quartzo ou cristal de rocha	Ton	217.338	207.586	274.661
17 - Outras matérias primas de origem mineral	»	2.984	6.288	5.747
TÊXTEIS				
1 - Algodão (Desperdícios)	»	-	—	2.911
2 Algodão em fio	»	20.912	27.666	27.607
3 Algodão em rama	»	4.389	5.766	6.857
4 - Algodão (Linters)	»	1.137	1.715	1.152
5 - Algodão (Resíduos)	»	3.308	—	3.937
6 - Lã em bruto	»			
7 - Lã em fio	»	77.303	163.267	51.913
8 - "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	54.808	—
9 Sêda em fio	»	—	753.238	666.498
10 - Outros têxteis	»	14.146	54.065	2.607
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 - Galalite e semelhantes	»	—	—	—
2 - Mentol	»	-		508.214
3 - Outras matérias primas	»	2.939	304.931	19.784
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.518	3.637	3.699
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 - Açúcar	»	1.693	1.474	1.890
2 - Arroz	»	2.612	2.260	2.298
3 Azeite de caroço de algodão	»	6.199		7.940
4 Bebidas	»	3.514	5.070	3.187
5 Cacau em amêndoas	»	3.021	3.120	3.039
6 - Café em grão	Saca	278	279	287
Farinhas e féculas				
7 - Farinha de mandioca	Ton		1.065	1.584
8 - Outras farinhas e féculas	»	2.313	2.932	1.826
9 - Feijão	»	1.569	1.540	2.044

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)				
Frutas de mesa				
10 – Bananas	1.000 cachos	4.446	4.496	4.500
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11.247	—	12.709
12 – Laranjas	Caixa	28	33	34
13 – Outras frutas de mesa	Ton	1.321	903	1.891
14 – Mate	»	1.526	1.586	1.958
15 – Milho	»	710	—	1.299
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	8.373	6.346	3.939
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Banha	»	—	—	10.000
Carnes em conserva				
2 – De boi	»	6.010	6.755	6.072
3 – Outras carnes em conserva	»	12.929	6.300	7.022
Carnes frigorificadas				
4 – De boi	»	—	4.202	4.217
5 – De porco	»	10.338	—	5.126
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	4.131	3.034
7 – Extrato de carne	»	19.808	28.506	31.129
8 – Línguas congeladas	»	—	5.027	—
9 – Línguas em conserva	»	21.828	—	18.623
0 – Miúdos frigorificados	»	—	4.570	3.729
1 – Outros produtos de matadouro e caça	»	43.843	4.077	69.765
2 – Outros produtos de origem animal	»	17.398	9.474	18.051
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
1 – Massa de tomate	»	—	—	10.684
2 – Outros gêneros alimentícios	»	3.602	—	2.825
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 – Farelos	»	—	486	673
Tortas				
2 – De caroço de algodão	»	—	516	642
3 – Outras tortas	»	—	—	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	—	—	2.101
LASSE IV–MANUFATURAS	»	23.458	23.673	37.249
De ferro e aço				
– Tubos	»	1.407	2.234	8.836
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	7.313	9.801	10.448
– De louça e vidro	»	9.199	8.971	8.521
De madeiras				
– Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.347	1.272	2.302
– Outras manufaturas de madeira	»	875	1.326	1.495

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
De fibras				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	19.300	21.360	39.753
7 – Meias	»	74.788	107.190	124.274
8 – Sacos	»	12.377	—	13.373
9 – Tecidos	»	35.718	41.216	56.640
10 – Outras manufaturas de algodão	»	36.744	55.025	59.726
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	102.985	118.570	142.332
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	202.426	193.340	206.301
14 – Tecidos	»	113.995	206.074	169.949
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	133.395	182.090	202.057
Sêda				
16 – Meias	»	458.095	732.798	618.153
17 – Tecidos	»	411.961	407.003	1.161.715
18 – Outras manufaturas de sêda	»	154.166	215.670	2.079.923
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	55.064	29.233	109.536
20 – Lápis	»	26.816	24.065	31.368
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	17.851	19.556	29.330
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	—	1.156	—
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	527.230	388.531	373.131
24 – Outros alcalóides	»	1.564.902	519.493	796.452
25 – Injeções medicinais	»	159.318	186.184	199.506
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	46.759	60.681	53.154
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	47.237	4.765	13.795
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	26.680	29.670	31.081
29 – Outras manufaturas	»	26.726	31.611	25.273
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.991	4.200	3.355

XII–ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1 000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	—

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,61	16,55
2 - Fevereiro	66,76 5/16	—		16,59	16,59 5/ 8	
3 - Março	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8		16,58 1/ 2	16,59	
4 - Abril	66,76 5/16	—		16,58 5/16	16,59 5/ 8	
5 - Maio	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8		16,58 13/16	16,58 7/16	
6 - Junho	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2		16,58 13/16	16,61	
7 - Julho	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2		16,61	16,53	
8 - Agôsto	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2		16,58 5/ 8	16,56	
9 - Setembro	66,76 3/ 8	67,53		16,59	16,57	
10 - Outubro	67,68 7/ 8	66,53 1/ 8		16,60	16,52	
11 - Novembro	—	66,49 1/ 2		16,59	16,52	
12 - Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/ 2		16,62 1/ 4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/ 8	67,34 1/ 2		16,59 1/ 8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	78,90 9/16	19,63 3/ 4	19,63	19,50
2 - Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/ 2		19,64	19,63	
3 - Março	79,58 9/16	79,58 3/ 8		19,63	19,63	
4 - Abril	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2		19,64	19,63	
5 - Maio	79,58 1/ 2	79,58 7/16		19,63	19,63	
6 - Junho	79,58 7/16	79,58 1/ 2		19,63 5/16	19,63	
7 - Julho	79,58 9/16	79,58 3/ 8		19,63	19,63	
8 - Agôsto	79,58 1/ 2	79,16 3/ 8		19,63	19,57	
9 - Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16		19,63	19,51	
10 - Outubro	79,58 3/ 4	78,90		19,63	19,51	
11 - Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 - Dezembro	79,58 5/ 8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29		19,63 1/ 4	19,58	

A expressão "Libra área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimitada pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterlina.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1945

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONOMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO E FEVEREIRO

1943-1945

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO E FEVEREIRO
1943-1945

ÍNDICE

Pag.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses
1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países
1. Quantidade 7
2. Valor 9

III — Resumo da importação por países de procedência 11

IV — Resumo da exportação por países de destino 13

V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas
1. Quantidade 15
2. Valor 16

VI — Resumo da importação por portos de destino 17

VII — Resumo da exportação por portos de procedência 19

VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias
1. Importação 21
2. Exportação 21

IX — Resumo da importação por principais mercadorias
1. Fevereiro 22
2. Janeiro e fevereiro 25

X — Resumo da exportação por principais mercadorias
1. Fevereiro 28
2. Janeiro e fevereiro 31

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias 34

XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras 37

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial 38

XIV — Média do câmbio livre 38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior por unidades federadas, aparece, em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites, e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil, não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933 são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES —

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira declarada nas faturas consulares. Desde 1953, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio à vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(— — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
. . . — falta de informações a respeito;
n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 18 de maio de 1945.

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO E FEVEREIRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
– Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
– Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
– Março	320.947	230.627	.....	173.489	203.207	.....	— 147.458	— 27.420	.....
1.º trimestre	776.888	820.242	.....	503.575	569.222	.....	— 273.313	— 251.020	.....
– Abril	227.516	358.518	.....	178.156	254.611	.....	— 49.360	— 103.907	.....
– Maio	205.385	402.387	.....	182.258	214.090	.....	— 23.127	— 188.297	.....
– Junho	243.248	247.828	.....	201.107	201.409	.....	— 42.141	— 46.419	.....
2.º trimestre	676.149	1.008.733	.....	561.521	670.110	.....	— 114.628	— 338.623	.....
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	.....	1.065.096	1.239.332	.....	— 387.941	— 589.643	.....
– Julho	293.049	343.908	.....	271.732	238.766	.....	— 21.317	— 105.142	.....
– Agôsto	442.831	263.290	.....	316.623	212.399	.....	— 126.208	— 50.891	.....
– Setembro	236.723	287.142	.....	327.784	220.598	.....	+ 91.061	— 66.544	.....
3.º trimestre	972.603	894.340	.....	916.139	671.763	.....	— 56.464	— 222.577	.....
9 meses	2.425.640	2.723.315	.....	1.981.235	1.911.095	.....	— 444.405	— 812.220	.....
– Outubro	293.286	188.023	.....	238.749	269.519	.....	— 54.537	+ 81.496	.....
– Novembro	309.097	306.510	.....	228.192	232.008	.....	— 80.905	— 74.502	.....
– Dezembro	274.952	561.470	.....	247.913	258.783	.....	— 27.039	— 302.687	.....
4.º trimestre	877.335	1.056.003	....	714.854	760.310	.....	— 162.481	— 295.693	.....
2.º semestre	1.849.938	1.950.343	.....	1.630.993	1.432.073	.....	— 218.945	— 518.270	.....
12 meses	3.302.975	3.779.318	.....	2.696.089	2.671.405	.....	— 606.886	— 1.107.913	.....
JANEIRO E FEVEREIRO:	455.941	589.615	547.297	330.086	366.015	487.278	— 125.855	223.600	— 60.019

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO E FEVEREIRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.8
2 - Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— 63
3 - Março	786.072	567.462	.....	451.005	689.787	.....	— 335.067	+ 122.325	....
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	.....	1.522.025	2.142.319	.....	+ 297.269	+ 688.496	.....
4 - Abril	469.391	746.809	.....	677.401	1.062.257	.....	+ 208.010	+ 315.448	.....
5 - Maio	204.579	879.040	.....	676.100	968.026	.....	+ 471.521	+ 88.986	.....
6 - Junho	505.019	481.351	.....	846.139	820.887	.....	+ 341.120	+ 339.536	.....
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	.....	2.199.640	2.851.170	.....	+ 1.020.651	+ 743.970	.....
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	.....	3.721.665	4.993.489	.....	+ 1.317.920	+ 1.432.466	.....
7 - Julho	670.305	706.293	.....	933.386	795.922	.....	+ 263.081	+ 89.629	.....
8 - Agôsto	782.902	607.949	.....	823.351	917.542	.....	+ 40.449	+ 309.593	.....
9 - Setembro	471.970	688.816	.....	912.661	886.729	.....	+ 440.691	+ 197.913	.....
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	.....	2.669.398	2.600.193	.....	+ 744.221	+ 597.135	.....
9 meses	4.328.922	5.564.081	.....	6.391.063	7.593.682	.....	+ 2.062.141	+ 2.029.601	.....
10 - Outubro	540.774	595.396	.....	627.202	1.015.611	.....	+ 86.428	+ 420.215	.....
11 - Novembro	594.658	772.823	.....	781.576	920.791	.....	+ 186.918	+ 147.968	.....
12 - Dezembro	697.387	1.032.841	.....	928.728	1.196.425	.....	+ 231.341	+ 163.584	.....
4.º trimestre	1.832.819	2.401.060	.....	2.337.506	3.132.827	.....	+ 504.687	+ 731.767	.....
2.º semestre	3.757.996	4.404.118	.....	5.006.904	5.733.020	.....	+ 1.248.908	+ 1.328.902	.....
12 meses	6.161.741	7.965.141	.....	8.728.569	10.726.509	.....	+ 2.566.828	+ 2.761.368	.....
JANEIRO E FEVEREIRO	438.684	886.361	1.130.866	1.071.020	1.452.532	1.557.407	+ 632.336	+ 566.171	+ 426

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO E FEVEREIRO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	43	30.064	36.879	8.032	271	10.665	+ 7.989	— 29.793	— 26.214
Abissínia	—	—	—	—	—	—		—	—
Angola	—	—	—	4	—	33	+ 4	—	+ 33
Argélia	—	—	—	0	—	1.000	—	—	+ 1.000
Ascensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	—	2	+ 1	—	+ 2
Camerum Francês	—	—	—	0	—	3	—	—	+ 3
Canárias	—	—	—	—	—	50	—	—	+ 50
Congo Belga	—	—	—	812	147	10	+ 812	+ 147	+ 10
Congo Francês	—	—	—	38	0	—	+ 38	0	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	7	—	—	+ 7	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	7	—	—	+ 7	—	—
Gâmbia	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	—	2	—	—	+ 2
Libéria	—	—	—	2	—	—	+ 2	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	8	0	52	1	0	0	— 7	—	— 52
Marrocos	—	—	—	6	78	200	+ 6	+ 78	+ 200
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	14.119	34	—	16	+ 34	—	— 14.103
Nigéria	—	—	—	8	29	—	+ 8	+ 29	—
Quênia	—	2.236	0	—	—	—	—	— 2.236	—
Rodésia	23	—	—	4	0	1	— 19	0	+ 1
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	—	2	—	—	+ 2
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serra-Leone	—	—	—	6	5	—	+ 6	+ 5	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	113	—	—	—	—	— 10	— 113	—
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	2	27.715	22.703	7.109	5	9.346	+ 7.107	— 27.710	— 13.357
Zanzibar	—	—	5	—	—	—	—	—	— 5
RICA DO NORTE E CENTRAL	132.773	234.920	184.527	146.555	177.835	261.291	+ 13.782	— 57.085	+ 76.764
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Antilhas Holandesas	84.335	4.416	6.069	11	198	240	— 84.324	— 4.218	— 5.829
Bahamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	5	5	—	+ 5	+ 5
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	—	3.674	4.457	38	721	241	+ 38	— 2.953	— 4.216
Costa Rica	—	—	—	1	3	0	+ 1	+ 3	—
Cuba	0	0	0	10	18	4	+ 10	+ 18	+ 4
Estados Unidos	10.072	157.765	173.998	145.280	176.855	260.513	+ 135.208	+ 19.090	+ 86.515
Granada	—	—	—	—	1	1	—	+ 1	+ 1
Guadelupe	—	—	—	350	0	187	+ 350	0	+ 187
Guatemala	—	—	—	2	1	2	+ 2	+ 1	+ 2
Haiti	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Honduras	—	—	—	—	1	1	—	+ 1	+ 1
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	829	—	67	+ 829	—	+ 64
México	—	895	—	1	3	8	+ 1	— 892	+ 8
Nicarágua	—	—	—	5	4	0	+ 5	+ 4	—
Panamá	—	—	—	16	3	7	+ 16	+ 3	+ 7
Pôrto Rico	—	—	—	0	—	5	—	—	+ 5
República Dominicana	—	—	—	9	8	1	+ 9	+ 8	+ 1
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	—
São Salvador	—	—	—	0	1	1	—	+ 1	+ 1
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	38.366	68.170	—	3	11	7	— 38.363	— 68.159	+ 7
RICA DO SUL	321.129	295.396	316.661	98.802	106.891	90.391	— 222.327	— 188.505	— 226.270
Argentina	205.457	240.559	267.865	64.443	79.149	62.201	— 141.014	— 161.410	— 205.664
Bolívia	271	139	479	305	717	1.037	+ 34	578	+ 558
Chile	14.212	30.785	5.834	5.821	2.878	4.743	— 8.391	— 27.907	— 1.091
Colômbia	—	0	7	1.586	3.320	388	+ 1.586	+ 3.320	+ 381
Equador	5.294	220	—	63	97	55	— 5.231	— 123	+ 55
Falkland	—	—	—	2	0	—	+ 2	—	—
Guiana Francesa	0	—	0	456	3	200	+ 456	+ 3	+ 200
Guiana Holandesa	—	—	—	645	4	12	+ 645	+ 4	+ 12
Guiana Inglêsa	—	—	—	63	0	—	+ 63	—	—
Paraguai	0	772	—	202	300	284	+ 202	— 472	+ 284

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO E FEVEREIRO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	5.673	1.395	2.900	518	644	250	— 5.155	— 751	— 2.6[illegible]
Uruguai	9.744	3.320	966	24.303	19.770	21.066	+ 14.559	+ 16.450	+ 20.1[illegible]
Venezuela	80.478	18.206	38.610	395	9	155	— 80.083	— 18.197	— 38.4[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	453.902	530.316	501.188	245.357	284.726	351.682	— 208.545	— 245.590	— 149.50[illegible]
ÁSIA	—	1.892	22	273	14		+ 273	— 1.878	— [illegible] 2
Arábia	—	—	—		—				
Borneu	—	—	—	—	—	—		—	
Ceilão	—		—		—				
Celebes	—	—	—		—	—			
China	—	—	—	—	—	—			
Chipre	—	—	—	—	—	—			
Cós	—	—	—	—	—	—			
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—			
Filipinas	—	—	—	—	—	—		—	
Goa	—	—	—	—	—	—		—	
Hong-Kong	—		—	—	—	—			
Índia Inglêsa	—	1.892	22	273	—	—	+ 273	— 1.892	— 2
Indo-China	—	—	—	—		—			
Iraque	—	—	—	—	—			—	
Japão	—	—	—		—	—		—	
Java	—	—	—	—				—	
Lero	—	—	—	—	—	—			
Mandchúria	—	—	—	—	—	—		—	
Palestina	—	—	0		—	—			
Pérsia	—	—	—	—	—	—		—	
Quios	—	—	—	—		—		—	
Rodes	—	—	—	—	—	—		—	
Rússia Asiática	—	—	—	—		—		—	
Samos	—	—	—	—		—		—	
Síria	—	—	—	—	—	—		—	
Transjordânia	—	—	—			—		—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	—		+ 14	
EUROPA	1.996	27.343	9.208	76.424	73.925	124.912	+ 74.428	+ 46.582	+ 115.70[illegible]
Açores	—	—		—	—	1		—	+
Albânia	—	—	—	—	—	—		—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—		
Andorra	—	—		—	—	—			
Áustria	—		—			—		—	
Bulgária	—	—	—	—		—			
Creta	—	—	—	—		—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—		—	
Dinamarca	—	—	—			—			
Espanha	131	3.875	342	3.002	5.480	4.210	+ 2.871	+ 1.605	+ 3.8[illegible]
Estónia	—					—			
Finlândia	—								
França	—	—		—					
Gibraltar	—				—	95			+ [illegible]
Grã-Bretanha	0	19.678	5.721	56.261	60.784	111.195	+ 56.261	+ 41.106	+ 105.4[illegible]
Grécia	—					—			
Holanda	—								
Hungria	—								
Irlanda	—	0	1	402	552	301	+ 402	+ 552	+ 3[illegible]
Islândia	—	—		132	146	162	+ 132	+ 146	+ 1[illegible]
Itália	—	—							
Iugoslávia	—								
Letónia	—					—			
Lituânia	—								
Malta	—					—			
Noruega	—								
Polónia	—			—					
Portugal	1.557	3.790	3.144	360	67	4.121	1.197	— 3.723	— 2.0[illegible]
Roménia	—					—			
Rússia Européia						—			
Suécia			0	15.661	6.878	7.192	+ 15.661	+ 6.878	+ 7.1[illegible]
Suíça	298			606	0	541	+ 298	0	+ 5.1[illegible]
Tchecoslováquia						—		—	
Turquia Europeia					18	64		18	+ [illegible]
União Belgo-Luxemburguesa								—	
OCEANIA	0				7.079	19	0	+ 7.079	+
Austrália	0				7.064	19	0	— 7.064	+
Havaí						0			
Nova Guiné						—			
Nova Zelândia					15	—			
Tasmânia		—						+ 15	
TOTAL GERAL	155.911	589.615	517.397	330.086	366.015	187.278	— 125.855	— 223.600	— 6[illegible]

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO E FEVEREIRO

2º VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
...ica	1.553	14.819	15.733	157.059	6.904	50.945	+ 155.506	— 7.915	+ 35.212
...bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...ngola	—	—	—	245	—	1.911	+ 245	—	+ 1.911
...argélia	—	—	—	36	—	6.791	+ 36	—	+ 6.791
...scensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...abo Verde	—	—	—	4	—	170	+ 4	—	+ 176
...amerum Francês	—	—	—	19	—	188	+ 19	—	+ 188
...anárias	—	—	—	—	—	351	—	—	+ 351
...ongo Belga	—	—	—	21.543	4.974	254	+ 21.543	+ 4.974	+ 254
...ongo Francês	—	—	—	1.029	3	—	+ 1.029	+ 3	—
...osta do Martim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...osta do Ouro	—	—	—	—	216	—	—	+ 216	—
...aomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...gito	—	—	—	91	—	—	+ 91	—	—
...âmbia	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
...uiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...uiné Portuguêsa	—	—	—	—	—	211	—	—	+ 211
...béria	—	—	—	51	—	—	+ 51	—	—
...fbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...adagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...adeira	868	117	2.264	97	48	59	— 771	— 69	— 2.205
...arrocos	—	—	—	60	510	959	+ 60	+ 510	+ 959
...aurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...oçambique	—	—	4.505	635	—	849	+ 635	—	— 3.656
...igéria	—	—	—	309	652	—	+ 309	+ 652	—
...uénia	—	2.746	155	—	—	—	—	— 2.746	— 155
...odésia	33	—	—	154	31	274	+ 121	+ 31	+ 274
...ão Tomé e Príncipe	—	—	—	—	—	77	—	—	+ 77
...enegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...ierre-Leone	—	—	—	167	163	—	+ 167	+ 163	—
...omália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...udão Anglo-Egípcio	126	1.270	—	—	—	—	— 126	- 1.270	—
...udoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...anganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...unis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...nião Sul-Africana	526	10.686	8.750	132.619	292	38.845	+ 132.093	— 10.394	+ 30.095
...anzibar	—	—	59	—	—	—	—	—	— 59
...RICA DO NORTE E CENTRAL	94.678	463.388	606.879	581.538	818.657	868.201	+ 486.865	+ 355.274	+ 261.222
...ntígua	—	—	—	—	—	13	—	—	+ 13
...ntilhas Britânicas	—	—	—	—	33	—	—	+ 33	—
...ntilhas Holandesas	55.930	1.837	3.388	120	951	2.303	— 55.810	— 886	— 1.085
...aamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...arbados	—	—	—	—	49	186	—	49	+ 186
...ermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...amans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...anadá	—	7.279	17.154	162	4.075	2.720	+ 162	— 3.204	— 14.434
...osta Rica	—	—	—	109	250	27	+ 109	+ 250	+ 27
...uba	27	52	31	648	1.560	681	+ 621	+ 1.448	+ 650
...stados Unidos	13.710	399.505	596.377	571.746	807.990	850.807	+ 558.036	+ 408.485	+ 264.430
...renada	—	—	—	—	28	44	—	+ 28	+ 44
...uadelupe	—	—	—	2.696	7	1.291	+ 2.696	+ 7	+ 1.291
...uatemala	—	—	—	188	112	152	+ 188	+ 112	+ 152
...aiti	—	—	—	—	—	6	—	—	+ 6
...onduras	—	—	—	—	20	97	—	+ 20	+ 97
...onduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...maica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...artinica	—	—	29	4.023	—	2.045	+ 3.023	—	+ 2.016
...éxico	—	10.809	—	189	1.858	3.176	+ 189	— 8.951	+ 3.176
...icarágua	—	—	—	142	188	35	+ 142	+ 188	+ 35
...anamá	—	—	—	628	875	3.249	+ 628	+ 875	+ 3.249
...orto Rico	—	—	—	131	—	365	+ 131	—	+ 365
...República Dominicana	—	—	—	294	331	63	+ 294	+ 331	+ 63
...int Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...int-Croix	—	—	—		—	—	—	—	
...int Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	
...int Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	
...int Vincent	—	—	—	—	52	—	—	+ 52	
...anta Lúcia	—	—	—	—	6	5	—	+ 6	+ 5
...o Salvador	—	—	—	5	51	170	+ 5	+ 51	+ 170
...erra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	
...rinidad	25.006	43.901	—	157	281	766	— 24.849	— 43.620	+ 766
...RICA DO SUL	294.902	307.828	412.329	204.613	319.622	386.800	— 90.289	+ 11.794	— 25.529
...rgentina	164.880	235.826	357.316	83.593	182.948	215.662	— 81.287	— 52.878	— 141.654
...olívia	478	311	972	6.276	10.711	9.802	+ 5.798	+ 10.400	+ 8.830
...hile	48.301	47.691	15.472	31.477	26.196	57.747	— 16.824	— 21.495	+ 42.275
...olômbia	—	662	214	16.557	40.794	9.290	+ 16.557	+ 40.132	+ 9.076
...quador	3.501	633	—	3.279	4.843	4.228	— 222	+ 4.210	+ 4.228
...alkland	—	—	—	11	7	—	+ 11	+ 7	
...uiana Francesa	2.277	—	1.560	1.604	15	1.415	— 673	+ 15	— 145
...uiana Holandesa	—	—	—	10.301	109	216	+ 10.301	+ 109	+ 216
...uiana Inglêsa	—	—	—	1.119	0	—	+ 1.119	—	—
...uaguai	6	149	—	5.682	4.509	14.025	+ 5.676	+ 4.360	+ 14.025

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO E FEVEREIRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	23.219	6.173	16.686	9.937	14.439	10.023	— 13.282	+ 8.266	— 6.6[illegible]
Uruguai	7.988	9.968	7.072	32.693	34.340	52.327	+ 24.705	+ 24.372	+ 45.[illegible]
Venezuela	44.252	6.415	13.037	2.084	711	12.065	— 42.168	— 5.704	— [illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	389.575	771.211	1.019.308	786.151	1.138.279	1.255.001	+ 396.576	+ 367.068	+ 235.[illegible]
ÁSIA	—	8.944	311	1.352	356	—	+ 1.352	— 8.588	— [illegible]
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	—	8.944	104	1.352	—	—	+ 1.352	— 8.944	— [illegible]
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	—	207	—	—	—	—	—	— [illegible]
Pérsia		—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia		—	—	—	—	—	—		
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	—	—	+ 356	
EUROPA	47.515	91.387	95.514	126.458	273.391	250.952	+ 78.943	+ 182.004	+ 155.[illegible]
Açores	—	—	—	—	—	164	—	—	+ [illegible]
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	1.168	7.940	5.492	12.622	24.390	22.350	+ 11.454	+ 16.450	+ 16.8[illegible]
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	—	1.206	—	—	+ 1.[illegible]
Grã-Bretanha	261	13.550	46.345	51.764	199.038	158.066	+ 51.503	+ 185.488	+ 111.[illegible]
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	—	59	145	2.009	9.978	11.360	+ 2.009	+ 9.919	+ 11.[illegible]
Islândia	—	—	—	499	527	776	+ 499	+ 527	+ [illegible]
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	15.738	39.838	43.526	2.691	1.218	4.280	13.047	— 38.590	— 39.[illegible]
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Saárea	—	—	6	53.115	37.665	48.572	+ 53.115	+ 37.665	+ 48.[illegible]
Suíça	30.348	—	—	3.758	0	2.111	26.590	0	+ 2.[illegible]
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	445	1.758	—	+ 445	+ 1.7[illegible]
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	
OCEANIA	41	—	—	—	33.692	509	41	+ 33.692	+ [illegible]
Austrália	41	—	—	—	33.182	508	— 41	+ 33.182	+ [illegible]
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	+ [illegible]
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	420	—	—	+ 420	
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	438.684	886.561	1.130.866	1.071.020	1.452.532	1.557.407	+ 632.336	+ 566.171	+ 426.[illegible]

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ICA	43	30.064	36.879	1.553	14.819	15.733	0,35	1,67	1,39
bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rgélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
abo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ameroun Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ongo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ongo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
gito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ainé Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ibéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ibia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adeira	8	0	52	868	117	2.264	0,20	0,01	0,20
arrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
oçambique	—	—	14.119	—	—	4.505	—	—	0,40
igéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uénia	—	2.236	0	—	2.746	155	—	0,31	0,01
odésia	23	—	—	33	—	—	0,01	—	—
enegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
omália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
udão Anglo-Egípcio	10	113	—	126	1.270	—	0,03	0,14	—
udoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ongania	—	—	—	—	—	—	—	—	—
unis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nião Sul-Africana	2	27.715	22.703	526	10.686	8.750	0,11	1,21	0,77
anzibar	—	—	5	—	—	59	—	—	0,01
RICA DO NORTE E CENTRAL	132.773	234.920	184.527	94.673	463.383	606.979	21,58	52,28	53,67
ntígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ntilhas Holandesas	84.335	4.416	6.069	55.930	1.837	3.388	12,75	0,21	0,30
aamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
arbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anadá	—	3.674	4.457	—	7.279	17.154	—	0,82	1,52
osta Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uba	0	0	0	27	52	31	0,00	0,01	0,00
stados Unidos	10.072	157.765	173.998	13.710	399.505	586.377	3,13	45,07	51,85
renada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uadeloupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
onduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
onduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
maica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
artinica	—	—	3	—	—	29	—	—	0,00
éxico	—	895	—	—	10.809	—	—	1,22	—
icarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anamá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
orto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
epública Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anta Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
io Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
erra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rinidad	38.366	68.170	—	25.000	43.901	—	5,70	4,95	—
RICA DO SUL	321.129	295.396	316.661	294.902	307.828	412.329	67,22	34,73	36,46
gentina	205.457	240.559	267.865	164.880	235.826	357.316	37,58	26,61	31,60
olívia	271	139	479	478	311	972	11	0,04	0,08
ile	14.212	30.785	5.834	48.301	47.691	15.472	11,01	5,38	1,37
olômbia	—	0	7	—	662	214	—	0,07	0,02
quador	5.294	220	—	3.501	633	—	0,80	0,07	—
ikland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uiana Francesa	0	—	0	2.277	—	1.560	0,52	—	0,14
uiana Holandesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
AMÉRICA DO SUL (Concl.)									
Paraguai	0	772		6	149	—	0,00	0,02	
Peru	5.673	1.395	2.900	23.219	6.173	16.686	5,29	0,70	
Uruguai	9.744	3.420	966	7.988	9.968	7.072	1,82	1,12	
Venezuela	80.178	18.206	38.610	44.252	6.415	13.037	10,09	0,72	
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	453.902	530.316	501.188	389.575	771.211	1.019.308	88,80	87,01	9
ÁSIA	—	1.892	22	—	8.944	311	—	1,01	
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—		—	—		—	—	—	
Goa	—		—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—		—	—	
Índia Inglêsa	—	1.892	22	—	8.944	104	—	1,01	
Indo-China	—	—	—	—		—	—		
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—		
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—		—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	—	0	—	—	207	—	—	
Pérsia	—	—	—	—		—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—		—	—	—		—		
Samos	—	—	—	—	—	—	—		
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—		
Turquia Asiática	—		—	—	—	—	—	—	
EUROPA	1.996	27.343	9.208	37.545	94.387	95.514	10,84	10,31	8
Açores		—			—	—	—	—	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—		—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	131	3.875	342	1.168	7.940	5.392	0,27	0,90	
Estônia		—	—	—	—	—	—		
Finlândia	—	—	—		—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha	0	19.678	5.721	261	43.550	46.345	0,06	4,91	4
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	—	0	1	—	59	145	—	0,01	
Islândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	1.557	3.790	3.144	15.738	39.838	43.526	3,59	4,49	3
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	0		—	6	—	—	0
Suíça	308	—	—	30.348	—	—	6,92	—	
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	
OCEANIA	0	—		11	—	—	0,01	—	
Austrália	0	—		11	—	—	0,01	—	
Havaí	—	—		—		—	—	—	
Nova Guiné		—		—		—			
Nova Zelândia	—	—		—	—				
Tasmânia	—	—		—		—			
TOTAL GERAL	455.941	589.615	547.297	438.684	886.361	1.130.866	100,00	100,00	100

JANEIRO E FEVEREIRO.

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
...ca	8.030	271	10.665	157.059	6.004	50.945	14,66	0,48	3,[illegible]7
...bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...ngola	4	—	33	245	—	1.911	0,02	—	0,12
...rgélia	0	—	1.000	36	—	6.791	0,00	—	0,44
...scensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...abo Verde	1	—	2	4	—	176	0,00	—	0,01
...meruin Francês	0	—	3	19	—	188	0,00	—	0,01
...náriás	—	—	50	—	—	351	—	—	0,02
...ongo Belga	812	147	10	21.543	4.974	254	2,01	0,34	0,02
...ongo Francês	38	0	—	1.029	3	—	0,09	0,00	—
...sta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...sta do Ouro	—	7	—	—	216	—	—	0,02	—
...omei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...rito	7	—	—	91	—	—	0,01	—	—
...mbia	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
...iné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...iné Portuguesa	—	—	2	—	—	211	—	—	0,01
...béria	2	—	—	51	—	—	0,01	—	—
...bia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...adagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...adeira	1	0	0	[illegible]7	48	59	0,01	0,00	0,00
...arrocos	6	78	200	60	510	9[illegible]9	0,01	0,04	0,06
...auríeia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...oçambique	34	—	16	635	—	849	0,06	—	0,06
...géria	8	29	—	309	652	—	0,03	0,05	—
...ênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...désia	4	0	1	154	31	[illegible]74	0,01	0,00	0,02
...o Tomé e Príncipe	—	—	2	—	—	77	—	—	0,00
...negal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...rra-Leone	[illegible]	5	—	167	163	—	0,02	0,01	—
...mália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...dão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...doeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...nganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...nis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...anda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...ião Sul-Africana	7.109	5	[illegible].346	132.619	292	38 [illegible]45	1[illegible].38	0,02	2,50
...nzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...ICA DO NORTE E CENTRAL	146.555	177.835	2[illegible]1.291	581.538	818.657	868.201	54,[illegible]0	56,3[illegible]	[illegible]5,75
...tígua	—	—	0	—	—	13	—	—	0,00
...tilhas Britânicas	—	1	—	—	33	—	—	0,00	—
...tilhas Holandesas	11	198	240	120	951	2.303	0,01	0,07	0,15
...amas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...rbados	—	5	5	—	49	186	—	0,00	0,01
...rmudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...mans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...adá	38	721	241	462	4.075	2.720	0,04	0,28	0,18
...ta Rica	1	3	0	109	250	27	0,01	0,02	0,00
...a	10	18	4	648	1.500	681	0,06	0,10	0,04
...ados Unidos	14[illegible]0	176.8[illegible]5	260.513	571.746	807.990	850.807	53,38	55,63	54,63
...nada	—	1	1	—	28	44	—	0,00	—
...adelupe	350	0	187	2.696	7	1.291	0,26	0,00	0,08
...atemala	2	1	2	188	112	152	0,02	0,01	0,01
...ti	—	—	1	—	—	6	—	—	0,00
...nduras	—	1	1	—	20	97	—	0,00	0,01
...nduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...aica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...rtinica	829	—	67	4.023	—	2.045	0,38	—	0,13
...xico	1	3	8	189	1.858	3.176	0,02	0,13	0,21
...icaragua	5	4	0	142	188	35	0,01	0,01	0,00
...anamá	16	3	7	628	875	3.249	0,06	0,06	0,21
...rto Rico	0	—	5	131	—	365	0,01	—	0,02
...República Dominicana	9	8	1	294	331	63	0,03	0,02	0,01
...int Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...int-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...int Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...int Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...int Vincent	—	1	—	—	52	—	—	0,01	—
...nta Lúcia	—	0	0	—	3	5	—	0,00	0,00
...Salvador	0	1	1	5	51	170	0,00	0,00	0,01
...ra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...nidad	3	11	7	157	281	766	0,01	0,02	0,05
...CA DO SUL	98.802	106.891	90.391	204.613	319.622	386.800	[illegible]0,70	[illegible]2,01	24,81
...entina	64.443	79.149	62.201	83.593	182.948	215.662	7,80	12,60	13,85
...via	305	717	1.037	6.276	10.711	9.802	0,59	0,74	0,63
...e	5.821	2.878	4.745	31.477	26.196	57.747	2,94	1,80	3,71
...mbia	1.586	3.320	388	16.557	40.794	9.290	1,55	2,81	0,60
...ador	63	97	55	3.279	4.843	4.228	0,31	0,33	0,27
...land	2	0	—	11	7	—	0,00	0,00	—
...ana Francesa	456	3	200	1.604	15	1.415	0,15	0,00	0,09
...ana Holandesa	645	4	12	10.301	109	216	0,96	0,01	0,01
...ana Inglêsa	63	0	—	1.119	0	—	0,10	0,00	—

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO E FEVEREIRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	202	300	284	5.682	4.509	14.025	0,53	0,31	
Peru	518	644	250	9.937	14.439	10.023	0,93	0,99	
Uruguai	24.303	19.770	21.066	32.693	34.340	52.327	3,05	2,37	
Venezuela	395	9	155	2.084	711	12.065	0,19	0,05	
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	245.357	284.726	351.082	786.151	1.138.279	1.255.001	73,40	78,37	8
ÁSIA	273	14	—	1.352	356	—	0,13	0,02	
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	273	—	—	1.352	—	—	0,13	—	
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	14	—	—	356	—	—	0,02	
EUROPA	76.424	73.925	124.912	126.458	273.39[illegible]	250.952	11,81	18,82	1
Açores	—	—	1	—	—	164	—	—	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—		—	—	—	—	—	—	
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cretа	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	3.002	5.480	4.240	12.622	24.490	22.350	1,18	1,69	
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	95	—	—	1.206	—	—	
Grã-Bretanha	56.261	60.784	111.195	51.764	199.038	158.066	4,83	13,70	1
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	402	552	301	2.009	9.978	11.360	0,19	0,69	
Islândia	132	146	162	499	527	776	0,05	0,04	
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	360	67	1.121	2.691	1.248	4.289	0,25	0,08	
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	15.661	6.878	7.192	53.115	37.665	48.572	4,96	2,59	
Suíça	606	0	541	3.758	0	2.411	0,35	0,00	
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	18	64	—	445	1.758	—	0,03	
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	
OCEANIA	—	7.079	19		33.602	509	—	2,31	
Austrália		7.064	19	—	33.182	508	—	2,28	
Havaí	—	—	0	—	—	1	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	15	—	—	420	—	—	0,03	
Tasmânia				—				—	
TOTAL GERAL	330.096	366.015	487.278	1.071.020	1.452.532	1.557.107	100,00	100,00	1

JANEIRO E FEVEREIRO

1. QUANTIDADE

NIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	7.295	22.941	3.007	3.859	135	5.684	— 3.436	— 22.806	+ 2.677
rritório do Guaporé (1)	—	—	499	—	—	224	—	—	— 275
rritório do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nazonas	339	1.624	254	1.013	126	59	+ 674	— 1.498	— 195
rritório do Rio Branco	—	—	—	—	—	—		—	—
rá	6.956	21.317	2.254	2.846	9	5.401	— 4.110	— 21.308	+ 3.147
rritório do Amapá	—	—	—	—	—	—	-	—	—
NORDESTE	48.726	53.084	32.897	35.814	54.806	38.199	— 12.912	+ 1.722	+ 5.302
aranhão	14	713	239	2.554	1.953	5.260	+ 2.540	+ 1.240	+ 5.021
auí	—	236	43	1.755	—	—	+ 1.755	— 236	— 43
ará	1.186	3.872	2.646	6.983	3.773	2.808	+ 5.797	— 99	+ 162
o Grande do Norte	1	110	105	19	107	91	+ 18	— 3	— 14
raíba	—	566	238	—	4.538	1.969	—	+ 3.972	+ 1.731
rnambuco	47.523	47.206	29.465	24.503	38.441	26.691	— 23.020	— 8.765	— 2.774
agoas	2	381	161	—	5.994	1.380	— 2	+ 5.613	+ 1.219
rritório de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	184.851	271.389	308.196	117.618	85.026	203.743	— 67.233	— 186.363	— 104.453
rgipe	—	26	6	—	—	—	—	— 26	— 6
hia	5.672	11.830	10.993	9.825	20.251	25.920	+ 4.153	+ 8.421	+ 14.927
inas Gerais	—	—	0	—	—	—	—	—	—
pírito Santo	—	3	1.382	8.196	6.011	24.066	+ 8.196	+ 6.008	+ 22.684
o de Janeiro	3.911	6.972	5.369	2.534	2.780	—	— 1.377	— 4.192	— 5.369
strito Federal	175.268	252.558	290.446	97.063	55.984	153.757	— 78.205	— 196.574	— 136.689
SUL	213.601	239.327	199.756	172.217	225.450	236.269	— 41.384	— 13.877	+ 36.513
o Paulo	181.383	200.725	173.724	94.415	163.812	166.020	— 86.968	— 36.913	— 7.704
raná	1.398	11.945	6.030	20.748	15.374	10.643	+ 19.350	+ 3.429	+ 4.613
rritório do Iguaçu (1)	—	—	125	—	—	926	—	—	+ 801
nta Catarina	4.083	1.556	2.376	15.796	19.854	18.712	+ 11.713	+ 18.298	+ 16.336
o Grande do Sul	26.737	25.101	17.501	41.258	26.410	39.968	+ 14.521	+ 1.309	+ 22.467
CENTRO-OESTE	1.468	2.874	3.441	578	598	3.383	— 890	— 2.276	— 58
rritório de Ponta Porã (1)	—	—	2.083	—	—	496	—	—	— 1.587
ato Grosso	1.468	2.874	1.358	578	598	2.887	— 890	— 2.276	+ 1.529
BRASIL	455.941	589.615	547.297	330.086	366.015	487.278	— 125.855	— 223.600	— 60.019

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO E FEVEREIRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	8.222	36.980	10.605	34.986	739	55.343	+ 26.764	— 36.241	+ 44.7
Território do Guaporé (1)		—	1.405	—	—	837	—	—	5
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas	444	4.722	2.627	8.672	700	330	+ 8.228	— 4.022	— 2.2
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	7.778	32.258	6.573	26.314	39	54.176	+ 18.536	— 32.219	+ 47.6
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	28.424	54.062	60.393	127.584	191.483	147.985	+ 99.160	+ 137.421	+ 87.5
Maranhão	426	1.392	999	7.615	38.542	31.644	+ 7.189	+ 37.150	+ 30.6
Piauí	—	502	159	9.752	—	—	+ 9.752	— 502	- 1
Ceará	2.509	8.072	6.099	65.289	48.737	30.195	+ 62.771	+ 40.665	+ 24.0
Rio Grande do Norte	5	281	275	253	1.058	2.450	+ 248	+ 777	+ 2.1
Paraíba	—	1.871	629	—	8.690	2.510	—	+ 6.819	+ 1.8
Pernambuco	25.445	41.119	51.862	44.684	85.914	78.748	+ 19.239	+ 44.795	+ 26.8
Alagoas	39	825	370	—	8.542	2.438	— 39	+ 7.717	+ 2.0
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE	181.895	451.724	617.554	383.941	376.411	482.943	+ 202.046	— 75.313	— 134.6
Sergipe	—	55	84	-	—	—	—	— 55	— 8
Bahia	3.715	17.658	19.127	37.778	71.173	90.809	+ 34.063	+ 53.515	+ 71.6
Minas Gerais	—		41	-	-	—	—	—	—
Espírito Santo	—	5	9.180	7.733	18.132	39.233	+ 7.733	+ 18.127	+ 30.0
Rio de Janeiro	2.468	5.939	5.434	11.996	8.749	—	+ 9.528	+ 2.810	— 5.4
Distrito Federal	175.712	428.067	583.688	326.434	278.357	352.901	+ 150.722	— 149.710	— 230.7
SUL	218.725	341.652	437.842	523.172	881.453	867.173	+ 304.447	+ 539.801	+ 429.3
São Paulo	189.144	294.165	393.599	430.455	799.810	729.551	+ 241.311	+ 505.645	+ 335.9
Paraná	1.079	10.652	7.172	33.155	21.651	18.278	+ 32.076	+ 10.999	+ 11.1
Território do Iguaçu (1)	—	—	217	—	—	1.474	—	—	+ 1.2
Santa Catarina	3.058	2.312	3.257	15.134	19.916	26.832	+ 12.076	+ 17.604	+ 23.5
Rio Grande do Sul	25.444	34.523	33.597	44.428	40.076	91.038	+ 18.984	+ 5.553	+ 57.4
CENTRO-OESTE	1.418	1.943	4.472	1.337	2.446	3.963	81	+ 503	— 5
Território de Ponta Porã (1)	-		2.713			1.032	-	—	— 1.6
Mato Grosso	1.418	1.943	1.759	1.337	2.446	2.931	— 81	+ 503	+ 1.17
BRASIL	438.681	886.361	1.130.866	1.071.020	1.452.532	1.557.407	+ 632.336	+ 566.171	+ 420.5

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	499	-	-	1.405	-	-	0,12
Guajará-mirim (1)	—	—	56		—	91	—	- -	0,01
Pôrto Velho (2)	—	—	443	--	—	1.314		--	0,11
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—		—	—	—	-	—
Brasília	—	--	—		—		—	--	
AMAZONAS	339	1.624	254	444	4.722	2.627	0,10	0,53	0,23
Itacoatiára	—	20	—	—	32	—	--	0,00	—
Manaus	287	1.501	254	373	4.395	2.627	0,09	0,50	0,23
Pôrto Velho (3)	52	103	—	71	295	--	0,01	0,03	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	--	—	-	—	-	—	—	--
PARÁ	6.956	21.317	2.254	7.778	32 258	6.573	1,77	3,64	0,59
Belém	6.956	21.317	2.254	7.778	32.258	6.573	1.77	3,64	0,59
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	- -	- -	--
MARANHÃO	14	713	239	426	1.392	999	0,10	0,16	0,09
São Luiz	14	713	239	426	1.392	999	0,10	0,16	0,09
PIAUÍ	—	236	43	--	502	159	—	0,06	0,01
Parnaíba	—	236	43	—	502	159	—	0,06	0,01
CEARÁ	1.186	3.872	2.646	2.509	8.072	6.099	0.57	0,91	0,54
Camocim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	1.186	3.872	2.646	2.509	8.072	6.099	0,57	0,91	0,54
RIO GRANDE DO NORTE	1	110	105	5	281	275	0,00	0,03	0,02
Areia Branca	—	99	—	—	138	—	-	0,01	-
Natal	1	11	105	5	143	275	0,00	0,02	0,02
PARAÍBA	—	566	238		1.871	629	—	0,21	0,06
Cabedelo	—	566	115	-	1.871	262		0,21	0,03
João Pessoa	- -	—	123	—	—	367			0,03
PERNAMBUCO	47.523	47.206	29.465	25.445	41.119	51.862	5,80	4,64	4,59
Recife	47.523	47.206	29.465	25.445	41.119	51.862	5,80	4,64	4,59
ALAGOAS	2	381	161	39	825	370	0,01	0,09	0,03
Maceió	2	381	161	39	825	370	0 01	0,09	0,03
Penedo	—	—	—	—	—			-	
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—			—	--

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso — (2) no Amazonas.
(3) Em 1945 passará a figurar no território do Guaporé.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE	—	26	6		55	84	—	0,01	0,01
Aracaju	—	26	6	—	55	84	—	0,01	0,01
BAHIA	5.672	11.830	10.993	3.715	17.658	19.127	0,85	1,99	1,69
Ilhéus	-	—	3	--	—	12	--		0,00
Salvador	5.672	11.830	10.990	3.715	17.658	19.115	0,85	1,99	1,69
MINAS GERAIS	—	—	0	—		41	—	-	0,00
Belo Horizonte (Aeroporto)	—	—	0		--	41	-		0,00
ESPÍRITO SANTO	—	3	1.382	—	5	9.180	—	0,00	0,81
Vitória	—	3	1.382	—	5	9.180	-	0,00	0,81
RIO DE JANEIRO	3.911	6.972	5.369	2.468	5.939	5.434	0,56	0,67	0,48
Angra dos Reis	3.911	6.972	5.364	2.468	5.939	5.370	0,56	0,67	0,47
Niterói	-	—	5	-	—	64	—	-	0,01
DISTRITO FEDERAL	175.268	252.558	290.446	175.712	428.067	583.688	40,06	48,29	51,62
Pôrto do Rio de Janeiro	175.268	252.558	290.446	175.712	428.067	583.688	40,06	48,29	51,62
SÃO PAULO	181.383	200.725	173.724	189.144	294.165	393.599	43,11	33,19	34,81
Santos	181.383	200.725	172.681	189.144	294.165	386.978	43,11	33,19	34,22
São Paulo (Aeroporto)	—	—	1.043	—	--	6.621	—	—	0,59
PARANÁ	1.398	11.945	6.030	1.079	10.652	7.172	0,25	1,20	0,63
Antonina	—	7.822	2.876	—	5.255	2.687	—	0,59	0,24
Curitiba (Aeroporto)	—	--	2	—		141	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (3)	52	—	—	63	--	—	0,01	—	
Paranaguá	1.346	4.123	3.152	1.016	5.397	4.344	0,24	0,61	0,38
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	125	—	—	217	—	--	0,02
Foz do Iguaçu (1)	—	—	125	—	—	217	—	-	0,02
SANTA CATARINA	4.083	1.556	2.376	3.058	2.312	3.257	0,70	0,26	0,29
Florianópolis	--	635	63	—	646	458		0,07	0,04
Itajaí	2	36	130	78	136	628	0,02	0,02	0,06
São Francisco	4.081	885	2.183	2.980	1.530	2.171	0,68	0,17	0,19
RIO GRANDE DO SUL	26.737	25.101	17.501	25.444	34.523	33.597	5,80	3,90	2,97
Bagé	-	-	20	-	-	130	-	—	0,01
D. Pedrito			—		-			—	
Itaqui	11	-	151	51		166	0,01	—	0,02
Jaguarão	906	343	124	1.131	997	984	0,26	0,11	0,09
Livramento	1.744	3.054	352	1.678	6.647	2.502	0,38	0,75	0,22
Pelotas	6.099	1.253	2.155	1.079	1.902	3.132	0,93	0,21	0,28
Pôrto Alegre	9.643	10.611	12.566	11.981	16.892	20.286	2,74	1,91	1,79
Pôrto Xavier		47	-	-	97			0,01	—
Quaraí	0	15		8	58		0,00	0,01	
Rio Grande	2.695	5.252	795	2.122	5.669	3.669	0,48	0,64	0,32
Santa Maria			1			16		—	0,00
São Borja	3	1.823	40	19	586	58	0,00	0,07	0,01
Uruguaiana	5.636	2.706	1.311	1.375	1.675	2.624	1,00	0,19	0,23
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			2.084			2.713		—	0,24
Pôrto Esperança (2)	--		1.993			2.597			0,23
Pôrto Murtinho (2)			90			116			0,01
MATO GROSSO	1.168	2.871	1.358	1.118	1.913	1.779	0,32	0,22	0,15
Corumbá	688	548	1.358	579	144	1.759	0,13	0,05	0,1
Guaporé-Mirim (4)	11	73		57	173		0,01	0,02	—
Pôrto Esperança (5)	429	1.395		642	1.015		0,15	0,12	—
Pôrto Murtinho (5)	160	856		150	285		0,03	0,03	—
BRASIL	485.941	539.615	547.297	438.684	886.361	1.130.866	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: (1) No Paraná. — (2) Em Mato Grosso.
Em 1945 passará a figurar no território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	224	—	—	837	—	—	0,05
Guajará-mirim (1)	—	—	224		—	837	—	—	0,05
Pôrto Velho (2)	—	—			—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—		—		—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—			—	—	—
AMAZONAS	1.013	126	59	8.672	760	330	0,81	0,05	0,02
Itacotiára	—	—	—	—			—	—	—
Manaus	1.013	25	59	8.672	238	330	0,81	0,02	0,02
Pôrto Velho (3)	—	101	—	—	462	—	—	0,03	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	2.846	9	5.401	26.314	39	54.176	2,46	0,00	3,48
Belém	2.846	9	5.401	26.314	39	54.176	2,46	0,00	3,48
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—		—	—	—	—	—
MARANHÃO	2.554	1.953	5.260	7.615	38.542	31.644	0,71	2,65	2,03
São Luiz	2.518	—	2.650	6.791	—	6.612	0,63	—	0,43
Tutóia	36	1.953	2.610	824	38.542	25.002	0,08	2,65	1,60
PIAUÍ	1.755	—	—	9.752	—	—	0,91	—	—
Parnaíba	1.755	—	—	9.752	—	—	0,91	—	—
CEARÁ	6.983	3.773	2.808	65.280	48.737	30.195	6,10	3,36	1,94
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	6.983	3.773	2.808	65.280	48.737	30.195	6,10	3,36	1,94
RIO GRANDE DO NORTE	19	107	91	253	1.058	2.450	0,02	0,07	0,16
Areia Branca	10	—	91	51	—	2.450	0,00	—	0,16
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	9	107	0	202	1.058	0	0,02	0,07	0,00
PARAÍBA	—	4.538	1.969	—	8.690	2.510	—	0,60	0,16
Cabedelo	—	4.538	1.969		8.690	2.510	—	0,60	0,16
PERNAMBUCO	24.503	38.441	26.691	44.684	85.914	78.748	4,17	5,91	5,05
Recife	24.503	38.441	26.691	44.684	85.914	78.748	4,17	5,91	5,05
ALAGOAS	—	5.994	1.380	—	8.542	2.438	—	0,59	0,16
Maceió	—	5.994	1.380	—	8.542	2.438	—	0,59	0,16
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—		—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) Em Mato Grosso — (2) No Amazonas
(3) Em 1945 passará a figurar no território do Guaporé.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO E FEVEREIRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	9.825	20.251	25.620	37.778	71.173	90.809	3,53	4,90	5,83
Caravelas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ilhéus	2.400	1.802	1.508	6.849	5.070	13.289	0,61	0,35	0,85
Salvador	7.425	18.449	21.112	30.929	66.103	77.520	2,89	4,55	4,97
ESPÍRITO SANTO	8.196	6.011	24.066	7.733	18.132	39.233	0,72	1,25	2,52
Vitória	8.196	6.011	24.066	7.733	18.132	39.233	0,72	1,25	2,52
RIO DE JANEIRO	2.531	2.780		11.996	8.749		1,12	0,60	
Angra dos Reis	0			60			0,01		
Niterói	2.531	2.780		11.936	8.749		1,11	0,60	
DISTRITO FEDERAL	97.063	55.984	153.757	326.434	278.357	352.901	30,48	19,17	22,66
Pôrto do Rio de Janeiro	97.063	55.984	153.757	326.434	278.357	352.901	30,48	19,17	22,66
SÃO PAULO	94.415	163.812	166.020	430.455	799.810	729.551	40,19	55,06	46,8
Santos	94.415	163.812	166.007	430.455	799.810	723.212	40,19	55,06	46,4
São Paulo (Aeroporto)	-		13			6.339			0,4
PARANÁ	20.748	15.374	10.613	33.155	21.651	18.278	3,10	1,49	1,1
Antonina	3.120	3.102	4.133	3.266	3.561	6.981	0,31	0,24	0,4
Foz do Iguaçu (3)	2.110	798		1.929	1.139	—	0,18	0,10	
Paranaguá	15.488	11.474	6.510	27.960	16.651	11.297	2,61	1,15	0,7
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—		926	-	—	1.474	--		0,1
Foz do Iguaçu (1)	--	--	926			1.474	--		0,1
SANTA CATARINA	15.796	19.851	18.712	15.134	19.916	26.832	1,41	1,37	1,7
Florianópolis	240		63	160	--	87	0,01	—	0,0
Imbituba				-		—			
Itajaí	252	1.501	2.176	603	2.278	3.317	0,06	0,16	0,2
Laguna						—		-	
São Francisco	15.304	18.353	16.473	14.371	17.638	23.428	1,34	1,21	1,5
RIO GRANDE DO SUL	41.258	26.410	39.968	14.428	40.076	91.038	1,15	2,76	5,8
Bagé	-	--					—	--	
Itaqui	-							--	
Jaguarão	656	552	626	564	465	1.368	0,05	0,03	0,0
Livramento	11.092	8.095	2.977	12.162	10.891	6.958	1,11	0,75	0,4
Pelotas	2.058	3	1	3.818	199	165	0,36	0,02	0,0
Pôrto Alegre	17.374	8.485	14.692	16.085	8.442	38.626	1,50	0,58	2,4
Quaraí	-								
Rio Grande	546	8.365	21.523	3.300	19.206	43.730	0,31	1,32	2,8
Santa Vitória do Palmar			15	-		59			0,0
São Borja	293	908	60	113	873	63	0,01	0,06	0,0
Uruguaiana	9.239		74	8.356		69	0,78	-	0,0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			496			1.032			0,1
Pôrto Esperança (2)		-	496			1.032		-	0,1
Pôrto Murtinho (2)									
MATO GROSSO	578	598	2.887	1.337	2.116	2.931	0,12	0,17	0,19
Corumbá	545	563	2.887	1.107	2.091	2.931	0,10	0,14	0,19
Guaporé-Mutum (4)	33	35		230	335		0,02	0,03	
Pôrto Esperança (5)									
Pôrto Murtinho (5)									
BRASIL	330.086	366.015	487.278	1.071.020	1.452.532	1.557.107	100,00	100,00	100,0

Em 1943 e 1944 incluído (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.

Em 1945 passará a figurar no território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO E FEVEREIRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	1.231	2.899	1.066	2.049	4.480	5.975	0,47	0,51	0,53
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	233.927	281.755	203.046	222.982	293.235	254.869	50,83	33,08	22,54
1 - De origem animal	134	3.273	1.310	2.368	23.964	13.323	0,54	2,70	1,18
2 - De origem vegetal	860	17.187	8.704	2.457	46.253	28.554	0,56	5,22	2,52
3 - De origem mineral	231.824	258.060	190.108	199.863	187.496	172.474	45,56	21,15	15,25
4 - Têxteis e sintéticas	1.109	3.235	2.924	18.294	35.522	40.518	4,17	4,01	3,58
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	212.232	228.676	272.444	163.952	236.062	395.374	37,37	26,63	34,96
CLASSE IV — MANUFATURAS	8.551	76.285	70.741	49.701	352.584	474.648	11,33	39,78	41,97
1 - De matérias primas de origem animal	7	5	23	526	1.336	1.837	0,12	0,15	0,16
2 - De matérias primas de origem vegetal	172	5.437	5.820	3.960	25.499	33.972	0,91	2,88	3,01
3 - De matérias primas de origem mineral	2.385	29.312	34.021	6.686	86.702	110.709	1,52	9,78	9,79
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas	34	133	81	2.632	9.680	11.455	0,60	1,09	1,01
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	5.567	33.805	17.393	11.546	58.461	50.551	2,63	6,60	4,47
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	386	7.593	13.403	24.351	170.906	266.124	5,55	19,28	23,53
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	455.941	589.615	547.297	438.684	886.361	1.130.866	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	14	47	2	15	117	6	0,00	0,01	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	193.584	156.432	278.259	357.512	529.061	590.403	33,38	36,42	37,91
1 - De origem animal	4.108	1.852	2.368	34.625	30.799	40.423	3,23	2,12	2,59
2 - De origem vegetal	81.437	92.986	98.441	185.097	210.571	280.909	17,34	14,50	18,04
3 - De origem mineral	101.112	35.202	144.489	93.218	122.621	121.643	8,70	8,44	7,81
4 - Têxteis e sintéticas	6.927	26.392	32.961	43.972	165.070	147.428	4,11	11,36	9,47
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	125.261	202.554	201.971	443.245	744.606	719.271	41,39	51,26	46,18
CLASSE IV — MANUFATURAS	11.227	6.982	7.046	270.248	178.748	247.727	25,23	12,31	15,91
1 - De matérias primas de origem animal	24	4	9	1.200	297	816	0,11	0,02	0,05
2 - De matérias primas de origem vegetal	1.316	1.270	1.902	7.482	6.509	15.693	0,69	0,45	1,01
3 - De matérias primas de origem mineral	2.469	1.426	1.029	8.208	6.043	8.612	0,77	0,42	0,55
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas	5.373	2.541	3.099	196.991	115.903	186.218	18,39	7,98	11,96
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	65	325	189	6.821	9.437	10.141	0,64	0,65	0,65
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	1.980	1.416	818	49.546	40.559	26.241	4,63	2,79	1,69
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	330.086	366.015	487.278	1.071.020	1.452.532	1.557.407	100,00	100,00	100,00

I. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000 1945	% DO VALOR TOTAL 1943	% DO VALOR TOTAL 1944	% DO VALOR TOTAL 1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.069	96	671	1.391	707	2.886	0,52	0,18	0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	176.076	78.901	161.912	159.490	122.965	171.099	59,10	31,26	24
DE ORIGEM ANIMAL										
1 Peles e couros	»	100	93	95	2.013	2.374	1.826	0,75	0,60	0
2 Pelo de coelho (1)	»		17	7		1.296	1.090		1,09	0
3 Outros pelos	»	1	3		25	467	—	0,01	0,12	
4 Sebo comum, ou graxa (1)	»		1.782	612		7.801	2.866		2,00	0
5 Outras matérias primas de origem animal	»	3	308	96	161	1.101	1.215	0,06	0,28	0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	—		60	—		1.495			0
2 – Aguarrás natural	»	—	234	13	—	1.596	110	—	0,41	0
3 Celulose para fabricação de papel	»	—	1.987	2.099	—	4.866	7.190	—	1,24	0
4 – Essências	»	—	1	1	—	148	182	—	0,03	0
5 – Extrato de quebracho	»	—	319	108	—	729	265	—	0,18	0
6 – Lúpulo	»	—	0	63	—		3.095	—	0,90	0
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	—	3.167	2	—	7.718	7		1,96	0
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—			—					
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	533	1.228	2.462	862	1.738	5.014	0,32	1,20	0,7
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	—	293	1.214		304	1.485		0,08	0
2 – Alumínio	»		0	123		44	1.267		0,01	0
3 Alvaiades de titânio, de ultramar, litopono e outros	»	-	111	162		368	195	—	0,09	0
4 – Outros corantes minerais	»		622	314		2.466	1.3[illegible]	—	0,62	0
5 Asfalto ou betume	»	1.357	226	294	801	163	252	0,30	0,04	0
6 Brique[illegible]	»							—	—	
7 Carvão de pedra	»		30.478	67.720		12.410	23.189	—	3,16	2
8 Cloralba	»	2.898	1.087	1.110	11.528	4.152	3.787	4,30	1,06	0
9 – Cimento "Portland" comum e branco	»	1.159	2.529	8.151	751	1.763	1.125	0,28	0,15	0
10 – Cobre	»	3.253	182	1.292	20.519	5.514	8.017	7,65	0,90	1
11 Cra[illegible]	»		7.809			1.908		—	1,25	
12 Lenha	»	825	7.989	782	1.653	7.600	967	0,62	1,93	0
13 – Estanho	»		12	21		314	563	—	0,08	0
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»		597	7.870		1.578	16.688	—	0,40	2
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»		521	857		831	1.480	—	0,21	0
16 Em lâminas ou placas	»		670	4.116		1.308	9.370	—	0,35	1
17 Em tiras	»		380	852		772	2.091	—	0,20	0
18 – Em lingotes e em outras formas de preparo	»	1	86	286	13	409	1.405	0,00	0,10	0
19 – Gasolina	»	41.588	1	29	41.128	2	50	15,32	0,00	0,0
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	101.770		11.389	55.773		15.597	20,77	—	2
21 – Óleos para fabricação de gás	»	1.457			869			0,33		
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	15	1.095	9.856	21	2.189	16.911	0,01	0,56	2
23 Ouro	Grama	61.876	21.349	18.300	1.297	528	780	0,49	0,13	0
24 Pedras e terras	Ton	305	1.418	752	398	1.858	1.769	0,15	0,47	0
25 Pedras em bruto ou em [illegible]	»			1			8			0
26 – Prata	Grama	4.208.868	1.866	76	1.324	1	1	0,49	0,00	0
27 Quartzo em [illegible]	Ton	13.718		334	9.867		334	3,68		0
28 Sal para uso industrial	»	175	9.498	1.424	60	3.805	686	0,03	0,99	0
29 Zinco	»	175	726	158	1.215	7.030	722	0,45	1,79	0
30 Outras matérias primas de origem mineral	»	0	532	1.330	110	2.362	4.228	0,04	0,63	0,2
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»		67	13		1.052	4.143		1,03	0
2 Juta em bruto	»		1.716			8.279			2,09	
3 Lã	»	800	209	87	8.067	4.081	984	3,00	0,78	0
4 – Seda	»	30	278	0	412	2.583	3	0,15	0,61	0
5 – Outros têxteis	»									

(1) Incluída em 1945.

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	3	96	49	298	4.756	3.533	0,11	1,22	0,49
2 – Essências para perfumaria	»	0	1	7	8	685	4.612	0,00	0,17	0,64
Tintas										
3 – Para pintura	»	1	6	41	6	57	397	0,00	0,01	0,06
4 – Outras tintas	»	3	31	101	50	476	1.272	0,02	0,12	0,18
5 – Outras matérias primas	»	21	228	1.855	189	2.405	12.897	0,07	0,61	1,79
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	135.805	99.081	160.616	98.265	118.886	206.952	36,59	30,22	28,70
1 – Alhos	»	215	206	174	604	890	1.040	0,22	0,23	0,14
2 – Azeite de oliveira	»	—	—	12	—	—	358	—	—	0,05
3 – Azeitonas	»	—	222	318		1.265	2.178	—	0,32	0,31
4 – Bacalhau	»	—	10	0	—	87	2	—	0,02	0,00
5 – Bebidas	»	15	2.081	486	56	22.708	7.261	0,02	5,77	1,01
6 – Cebolas	»	—	69	—		301	—	—	0,08	—
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.923	739	862	3.367	1.513	2.965	1,25	0,38	0,41
8 – Farinha de aveia	»	—	255	37		1.696	265	—	0,43	0,04
9 – Farinha de trigo	»	2.255	3.555	25.058	2.212	5.537	41.081	0,82	1,41	5,70
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	1.065	1.062	1.450	2.324	3.300	4.835	0,87	0,84	0,67
11 – Outras frutas de mesa	»	38	165	249	207	1.180	1.460	0,08	0,30	0,20
12 – Pimenta asiática em grão	»	—	—	6	—	—	44	—	—	0,01
13 – Trigo em grão	»	129.884	89.002	129.254	87.822	76.016	134.813	32,71	19,32	18,70
14 – Outros gêneros alimentícios	»	410	1.715	2.710	1.673	4.393	10.350	0,62	1,12	1,43
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	1.103	31.481	47.389	9.376	150.800	340.108	3,49	38,34	47,17
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	1	4	2	303	676	321	0,11	0,17	0,04
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	6	0	18	141	109	732	0,05	0,03	0,19
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	—	8	32	—	215	1.266	—	0,05	0,18
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	—	268	63	—	4.158	1.045		1,06	0,14
3 – Madeiras	»	1	440	53	21	3.173	556	0,01	0,81	0,08
Papel										
4 – Em aplicações	»	14	88	104	505	2.832	5.038	0,19	0,72	0,70
5 – Para impressão de jornais	»	—	2.285	3.368	—	4.020	6.561		1,02	0,91
6 – Para outros fins	»	18	200	819	308	3.059	6.875	0,12	0,78	0,95
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	0	1	7	4	210	150	0,00	0,05	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	0	2	77	16	202	1.978	0,01	0,05	0,27
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»		166	593		245	866		0,06	0,12
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	—	337	1.476		985	3.628		0,25	0,50
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	—	2.458	4.902		6.737	13.115		1,72	1,86
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	—	5.188	7.766		8.225	11.[illegible]		2,09	1,55
6 – Tubos	»		805	2.120		2.153	6.5[illegible]		0,62	0,91
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	5	197	5.853	34	4.654	22.966	0,01	1,18	3,19
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	—	1.941	463	—	7.005	498		1,78	0,07
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	2	175	487	57	2.637	3.405	0,02	0,67	0,47

IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000 1945	% DO VALOR TOTAL 1943	% DO VALOR TOTAL 1944	% DO VALOR TOTAL 1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton		1.079	1.446		2.160	4.339	—	0,63	0,60
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	1	1	29	131	3.202	821	0,16	0,82	0,11
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	—	47	19		1.083	398		0,28	0,06
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	0	1	1	18	375	310	0,02	0,10	0,06
3 – Lã (Tecidos)	»	2	4	1	281	933	119	0,11	0,24	0,01
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	2	11	5	267	1.805	1.459	0,10	0,48	0,19
5 – Linho (Tecidos)	»	—	21	1		2.899	301	—	0,73	0,13
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	0	1	3	7	328	659	0,00	0,08	0,13
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	12	1	2	143	93	267	0,05	0,02	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	—	1	5	—	25	246	—	0,01	0,03
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	0	3	13	34	396	1.308	0,01	0,10	0,18
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	—	4.840		—	1.629			1,18	—
2 – Outros adubos químicos	»	—	100	1.376		96	1.466		0,02	0,20
3 – Perfumarias	»	0	5	5	33	1.145	918	0,01	0,29	0,13
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	213.588	2.058.080	516.502	119	264	725	0,06	0,07	0,10
5 – Quinino e seus sais	»	—	—	—						—
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	2	35	84	282	2.444	7.852	0,11	0,62	1,09
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	45	1.697	4.014	131	1.823	4.131	0,05	0,46	0,57
8 – Outros sais minerais	»	792	3.242	1.323	1.595	6.253	3.682	0,59	1,59	0,51
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	—	2.924	1.928	—	5.455	4.027		1,39	0,56
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	144	318	663	518	1.462	3.189	0,19	0,37	0,44
11 – Produtos químicos orgânicos	»	11	163	611	209	2.316	4.302	0,08	0,59	0,60
12 – Outros produtos	»	0	15	109	2	321	1.735	0,00	0,08	0,24
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	4	29	77	876	2.862	7.898	0,33	0,73	1,10
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	0	66	247	23	1.608	9.050	0,01	0,41	1,26
3 – Máquinas de costura	»	—	2	76		399	2.242		0,10	0,31
4 – Máquinas de escrever	»	—	2	7		136	632	—	0,03	0,09
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	3	5	46	483	418	2.867	0,18	0,10	0,40
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	0	16	17	11	1.148	1.792	0,00	0,29	0,25
7 – Geradores e motores elétricos	»	1	21	107	29	1.609	2.201	0,01	0,40	0,31
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1	138	464	90	3.088	14.011	0,04	0,78	1,94
9 – Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras)	»	—	14	203	—	177	2.835	—	0,04	0,39
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	17	939	4.908	302	20.696	65.004	0,11	5,26	9,02
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Um			236			6.243	—	—	0,87
2 – Acessórios para automóveis	Ton		41	230		1.147	7.071		0,29	0,98
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»		2	19		67	642		0,02	0,09
4 – Lubrificantes e acessórios	»	2	7	12	3	635	1.021	0,00	0,15	0,14
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»		251	1.081		950	3.289		0,24	0,46
6 – Outros veículos e acessórios	»	12	236	1.511	630	10.804	52.264	0,23	2,76	7,23
7 – Outras manufaturas	»	5	395	598	1.404	13.537	31.697	0,52	3,48	4,40
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	314.053	209.559	370.588	268.522	393.356	721.045	100,00	100,00	100,00

1 – Incluído em 1945

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.231	2.899	1.066	2.049	4.480	5.975	0,47	0,51	0,53
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	233.927	281.755	203.046	222.982	293.235	254.869	50,83	33,08	22,54
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	103	189	258	2.050	5.249	4.477	0,47	0,59	0,40
2 – Pêlos de coelho (1)	»	—	18	9	—	4.550	2.172	-	0,51	0,22
3 – Outros pêlos	»	4	4	2	25	857	549	0,01	0,10	0,05
4 – Sêbo comum ou graxa (1)	»	-	2.552	922	—	11.127	4.078	—	1,25	0,36
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	27	510	119	293	2.181	1.747	0,07	0,25	0,15
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	—	0	71	—	13	1.654	—	0,00	0,15
2 – Aguarrás natural	»	-	326	38	—	2.396	281	—	0,27	0,02
3 – Celulose para fabricação de papel	»	—	9.089	4.153	—	21.087	11.447	—	2,38	1,01
4 – Essências	»	1	2	1	101	708	232	0,02	0,08	0,02
5 – Extrato de quebracho	»	—	503	133	—	1.186	331	—	0,13	0,03
6 – Lúpulo	»	—	0	89	—	5	4.492	—	0,00	0,40
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	—	4.715	798	—	11.755	1.784	—	1,33	0,16
8 – Sementes de linho ou lianhaça	»	—	—	74	—	—	92	—	—	0,01
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	[illegible]59	2.552	3.347	2.[illegible]56	9.103	8.241	0,54	1,03	0,73
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	11	343	1.387	28	373	1.737	0,01	0,04	0,15
2 – Alumínio	»	0	1	284	2	59	2.332	0,00	0,01	0,21
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	—	219	221	—	587	684	—	0,07	0,06
4 – Outros corantes minerais	»	—	961	322	—	3.645	1.528	—	0,41	0,14
5 – Asfalto ou betume	»	1.357	239	1.992	801	178	1.502	0,18	0,02	0,13
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—		
7 – Carvão de pedra	»	4.984	98.071	84.206	2.308	37.086	29.577	0,53	4,18	2,62
8 – Chumbo	»	5.074	1.087	3.464	19.940	4.161	11.992	4,54	0,47	1,06
9 – Cimento "Portland" comum e branco	»	2.960	5.599	13.086	1.780	4.071	7.437	0,40	0,46	0,66
10 – Cobre	»	4.956	2.055	2.097	32.602	14.195	12.911	7,43	1,60	1,14
11 – Coque	»	—	12.825	—	—	8.873	—	—	1,00	-
12 – Enxofre	»	3.343	9.607	1.060	5.705	9.921	1.388	1,30	1,12	0,12
13 – Estanho	»	—	20	32	—	503	838	—	0,06	0,07
Ferro e aço										
1 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	0	1.226	9.909	1	3.541	20.711	0,00	0,40	1,83
2 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1	808	973	4	1.281	1.692	0,00	0,14	0,15
3 – Em lâminas ou placas	»	—	4.916	6.960	—	9.880	15.316	—	1,11	1,35
4 – Em tiras	»	3	477	1.223	45	1.100	2.921	0,01	0,12	0,26
5 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	1	236	395	13	1.114	1.806	0,00	0,13	0,16
– Gasolina	»	48.513	56.732	174	45.660	38.711	220	10,41	4,37	0,02
– Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	139.347	27.503	44.189	68.829	10.321	15.597	15,69	1,16	1,38
– Óleos para fabricação de gás	»	1.457	—	—	868	—	—	0,20		—
– Óleos refinados lubrificantes	»	143	3.307	11.949	318	6.377	20.988	0,07	0,72	1,85
– Ouro	Grama	108.637	38.081	101.500	2.277	963	1.560	0,52	0,11	0,14
– Pedras e terras	Ton	370	1.911	1.268	448	2.567	2.589	0,10	0,29	0,23
– Petróleo em bruto ou cru	»	4.946	—	3	2.965	—	8	0,68		0,00
– Prata	Grama	4.208.868	949.971	16.860.799	1.321	362	6.671	0,30	0,04	0,59
– Querosene	Ton	13.748	6.391	334	9.867	2.843	334	2,25	0,32	0,03
– Sal para uso industrial	»	175	21.321	2.641	90	9.815	1.274	0,02	1,11	0,11
– Zinco	»	425	955	248	2.910	8.975	1.316	0,66	1,01	0,12
– Outras matérias primas de origem mineral	»	7	1.249	1.674	1.080	5.994	7.545	0,25	0,68	0,67
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	—	67	46	—	4.052	4.746	—	0,46	0,42
2 – Juta em bruto	»	—	1.747	—	—	8.209	-	—	0,93	
3 – Lã	»	872	563	88	8.702	7.920	1.088	1,98	0,89	0,10
4 – Sêda	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 – Outros têxteis	»	153	345	92	1.793	3.212	909	0,41	0,36	0,08

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas	Ton	46	110	81	6.316	5.493	5.238	1,44	0,62	0,46
2 - Essências para perfumaria	»	1	2	8	559	1.441	5.172	0,13	0,16	0,46
Tintas										
3 - Para pintura	»	1	6	58	5	60	562	0,00	0,01	0,05
4 - Outras tintas	»	4	37	129	60	610	1.522	0,01	0,07	0,13
5 - Outras matérias primas	»	31	358	2.422	860	4.525	21.281	0,20	0,51	1,88
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	212.232	228.676	272.444	163.952	236.062	395.374	37,37	26,63	34,96
1 - Alhos	»	215	301	296	604	1.303	1.779	0,14	0,15	0,16
2 - Azeite de oliveira	»	102	—	52	2.638		1.764	0,60	—	0,15
3 - Azeitonas	»	153	294	373	918	1.717	3.035	0,21	0,19	0,27
4 - Bacalhau	»	—	10	0	—	87	2	—	0,01	0,00
5 - Bebidas	»	1.121	2.524	2.509	8.114	27.954	30.339	1,85	3,15	2,68
6 - Cebolas	»	—	69	0	—	301	2	—	0,03	0,00
7 - Cevada torrefata ou malte	»	2.839	929	2.122	4.940	1.898	6.340	1,13	0,22	0,56
8 - Farinha de aveia	»	—	264	78	—	1.757	564	—	0,20	0,05
9 - Farinha de trigo	»	4.399	5.718	37.366	5.449	8.894	60.380	1,24	1,00	5,34
10 - Maçãs, pêras e uvas	»	1.064	1.061	1.505	2.324	3.300	5.106	0,53	0,37	0,45
11 - Outras frutas de mesa	»	125	195	476	859	1.767	3.182	0,19	0,20	0,31
12 - Pimenta asiática em grão	»	—	—	6	—		44	—		0,00
13 - Trigo em grão	»	201.413	214.718	218.731	134.629	179.368	227.273	30,69	20,24	20,10
14 - Outros gêneros alimentícios	»	801	2.593	8.930	3.477	7.716	55.264	0,79	0,87	4,89
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	8.551	76.285	70.741	49.701	352.584	474.648	11,33	39,78	41,97
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros	»	1	5	5	369	1.157	902	0,08	0,13	0,08
2 - Outras manufaturas de origem animal	»	6	0	18	157	179	935	0,04	0,02	0,09
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	0	13	33	1	436	1.368	0,00	0,05	0,12
2 - Cortiça em rôlhas ou discos	»	77	274	177	1.371	4.273	2.852	0,31	0,48	0,26
3 - Madeiras	»	37	443	97	1.006	3.236	2.550	0,23	0,37	0,23
Papel										
4 - Em aplicações	»	32	212	163	1.025	4.604	8.583	0,23	0,52	0,76
5 - Para impressão de jornais	»	—	4.205	4.264		7.510	8.203	—	0,85	0,72
6 - Para outros fins	»	24	289	1.070	486	5.139	9.847	0,11	0,58	0,87
7 - Outras manufaturas de origem vegetal	»	2	1	16	71	271	569	0,02	0,03	0,05
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre	»	1	13	135	28	628	2.962	0,01	0,07	0,26
Ferro e aço										
2 - Arame farpado	»	—	249	547		617	1.243		0,07	0,11
3 - Arame nu, simples ou galvanizado	»	18	583	2.304	155	1.982	6.372	0,01	0,22	0,58
4 - Folhas de flandres em lâminas	»	455	5.202	8.431	1.323	15.086	23.099	0,30	1,70	2,01
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.792	9.253	11.455	2.979	13.707	16.512	0,67	1,55	1,46
6 - Tubos	»	4	2.003	2.788	7	7.916	9.018	0,00	0,80	0,80
7 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	42	4.318	1.801	639	21.772	29.840	0,15	2,46	2,64
Louça e vidro										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	46	2.992	272	195	10.889	1.016	0,04	1,23	0,09
9 - Outras manufaturas de louça e vidro	»	4	249	665	135	3.531	6.490	0,03	0,37	0,57

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	19	4.498	2.555	80	6.984	8.164	0,02	0,79	0,72
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	4	8	68	1.146	3.790	5.743	0,26	0,43	0,51
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	1	79	12	343	1.849	474	0,08	0,21	0,04
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	1	8	8	329	717	1.576	0,07	0,08	0,14
3 – Lã (Tecidos)	»	2	4	6	284	1.045	1.082	0,06	0,12	0,09
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	3	12	11	395	2.014	2.509	0,10	0,23	0,22
5 – Linho (Tecidos)	»	—	21	10	—	2.900	1.389	—	0,33	0,12
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	2	1	5	710	381	1.878	0,17	0,04	0,17
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	25	2	2	524	156	478	0,12	0,02	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	0	1	12	2	27	572	0,00	0,09	0,05
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	0	5	15	45	591	1.497	0,01	0,06	0,13
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	1.403	16.119	3.295	1.396	16.151	3.608	0,32	1,82	0,32
2 – Outros adubos químicos	»	301	1.433	1.558	415	1.696	1.681	0,09	0,19	0,15
3 – Perfumarias	»	0	7	11	67	1.586	1.755	0,02	0,18	0,16
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	951.398	2.458.345	1.113.456	434	1.314	1.750	0,10	0,15	0,16
5 – Quinino e seus sais	»	50.000	15.000	—	42	22	—	0,01	0,00	-
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	[illegible]	49	154	3.740	4.621	10.156	0,85	0,52	0,90
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	60	4.525	5.452	167	4.893	5.727	0,04	0,55	0,51
8 – Outros sais minerais	»	3.625	7.224	1.940	4.286	14.473	5.326	0,98	1,63	0,47
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	—	3.754	2.265	—	7.199	4.900	—	0,81	0,43
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	150	434	1.295	575	2.079	5.762	0,13	0,24	0,51
11 – Produtos químicos orgânicos	»	15	232	1.157	409	3.635	7.282	0,09	0,42	0,64
12 – Outros produtos	»	3	26	265	14	792	2.604	0,00	0,09	0,23
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	5	45	103	1.096	5.841	10.374	0,25	0,66	0,92
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	9	168	396	277	4.041	12.688	0,06	0,46	1,12
3 – Máquinas de costura	»	0	3	83	199	498	2.703	0,05	0,06	0,24
4 – Máquinas de escrever	»	4	8	8	459	544	759	0,10	0,06	0,07
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	13	7	49	1.474	686	3.520	0,34	0,08	0,31
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	0	31	20	11	3.675	2.138	0,00	0,41	0,19
7 – Geradores e motores elétricos	»	30	108	156	970	3.494	3.521	0,22	0,39	0,31
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	47	482	1.102	2.720	11.124	21.156	0,62	1,26	1,87
9 – Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras)	»	57	52	218	1.071	635	3.055	0,25	0,07	0,27
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	182	3.975	6.402	4.283	68.725	86.323	0,97	7,75	7,63
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	2	1	545	45	28	13.717	0,01	0,00	1,21
2 – Acessórios para automóveis	Ton	3	86	314	113	2.625	9.564	0,03	0,30	0,85
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	—	5	22	—	169	719		0,02	0,06
4 – Embarcações e acessórios	»	3	63	41	3	2.648	1.266	0,00	0,30	0,11
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	—	591	1.162	—	2.148	[illegible]	—	0,24	0,34
6 – Outros veículos e acessórios	»	11	566	1.597	630	16.885	56.219	0,14	1,90	4,97
7 – Outras manufaturas	»	20	1.401	551	11.000	47.140	34.570	2,51	5,32	3,06
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	435.941	589.615	547.297	438.684	886.361	1.130.866	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

I. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	0	23	2	1	28	6	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	63.377	84.223	126.785	164.705	232.966	277.597	33,00	37,76	42,21
DE ORIGEM ANIMAL										
1 Adubos	»	-	168	212	—	1.784	253		0,29	0,04
2 Cêra de abelha	»	87	20	—	1 357	308	—	0,27	0,05	
3 Colágeno	»	26	45	27	114	227	130	0,02	0,04	0,02
4 - Crina ou cabelo animal	»	14	30	22	729	1.247	1.102	0,15	0,20	0,17
5 - Ossos	»	100	37	—	98	45	—	0,02	0,01	-
Peles e couros										
Em bruto										
6 Couros vacuns salgados (1)	»	666	129	315	2 560	577	1 784	0,51	0,09	0,27
7 Peles de cabra, sêcas (1)	»	351	124	8	6.180	2 801	179	1,30	0,16	0 03
8 Peles de caetetu ou queixada (1)	»	27	5	32	907	235	1.616	0,18	0,04	0,25
9 Outras peles e couros em bruto	»	289	53	110	3.891	1.250	3.165	0,78	0,20	0,48
Preparados										
10 - Couros de porco curtidos (1)	»	-	49	87	—	3.251	6 457	-	0,53	0,98
11 - Couros vacuns curtidos ou sola	»	9	159	248	256	1 848	2.979	0,05	0,30	0 45
12 - Outras peles e couros preparados	»	2	13	36	42	733	1.217	0,01	0,12	0,18
13 - Sebo comum ou graxa	»	—		0	—		1	—	—	0,00
14 - Outras matérias primas de origem animal	»	26	—	5	159		106	0,03	—	0,02
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	—	219	480	—	435	980	—	0,07	0,15
Borracha										
2 - Fina	»	179	—	834	2.714	—	17.222	0,54	—	2,62
3 Fina crepe	»	84	—	468	1.542	—	11.132	0,31		1 69
4 - Outras borrachas	»	568	2	615	6.019	20	10.538	1,21	0,00	1,60
5 - Cêra de carnaúba	»	1.584	51	689	38.156	1.333	17.732	7,64	0,23	2,70
6 - Cêra de carnauba	»	0	103	137	6	1.977	2.418	0,00	0,32	0,37
7 Essência de pau-rosa	»	0	—	—	4			0,00		
8 - Essências de frutas cítricas	»	1	7	29	47	219	677	0,01	0,04	0,10
9 - Extrato de quebracho	»	—						—	-	
10 - Fibras de caroá	»	39	88	546	247	188	1 911	0 05	0,03	0 29
Frutos oleaginosos										
11 Babaçu	»	2.010	-	1 490	4 725		3 464	0,95	-	0,53
12 Caroço de algodão	»	-					-	—		
13 Castanha-do-pará, com casca	»	9	14	-	25	39	-	0,01	0,01	
14 Mamona, palma-cristi ou ricino	»	8.432	16.027	7 719	11.333	21.021	9.562	2 27	3,14	1,45
15 Tucum	»	-						—		
16 Outros frutos oleaginosos	»	6	3	138	29	22	331	0,01	0,00	0,05
17 Fumo	»	24	82	2 029	151	434	10.665	0,03	0 07	1,62
18 Ipecacuanha	»	3	0		294	47		0,06	0,01	
Madeiras										
19 Pinho	»	16.458	17.403	17 577	14 310	18 074	24 318	2 87	2,93	3,70
20 Outras madeiras	»	1 126	1 387	3 845	1 006	876	4 113	0,20	0,14	0,63
21 Manteiga de cacau	»	93	460	10	894	3 248	116	0,18	0,53	0,02
Óleos vegetais										
22 - De caroço de algodão	»	62	670	17	371	2.503	120	0 07	0,41	0,02
23 - De mamona, palma-cristi ou ricino	»	1.416	1 184	100	5.374	4.458	527	1,08	0 72	0 08
24 - De oiticica	»			—	—	—	—			
25 Outros óleos	»	205	2	213	998	8	1.265	0,20	0,00	0 19
26 - Piaçava	»	107	215	622	518	879	2.546	0 10	0,14	0,39
27 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	426	1 208	441	2.814	3.395	3.837	0,56	0,55	0,58
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra	»	4.782	1 380	—	651	201	—	0,13	0 03	
2 Ferro em barras, lâminas ou placas	»		255	251	—	636	979		0,10	0,15
3 Ferro fundido ou gusa	»	910	30	1.390	1.241	49	2.191	0 25	0,01	0,33
4 Mica ou talco acicleta	»	76	95	66	2.455	4.571	2.540	0 49	0,74	0,39

(1) Incluída em 1945.

E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 - Bauxita	Ton	6.630	647	—	1.038	83	—	0,21	0,01	—
6 - Minérios de ferro	»	5.588	19.130	35.480	542	2.304	3.085	0,11	0,37	0,47
7 - Minérios de manganês	»	6.500	7.605	30.048	2.004	1.727	6.669	0,40	0,28	1,01
8 - Minérios de volfrâmio	»	10	215	137	204	4.791	2.119	0,04	0,78	0,32
9 - Rutilo	»	994	—	—	1.671	—	—	0,33	—	—
10 - Zircônio	»	—	—	50	—	—	40	—	—	0,01
11 - Outros minérios	»	400	34	2.601	346	375	744	0,07	0,06	0,11
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 Águas-marinhas	Grama	1.081	7.514	10.007	269	1.082	1.245	0,05	0,18	0,19
13 - Carbonados	»	279	—	—	364	—	—	0,07	—	—
14 Diamantes	»	2.256	3.103	7.977	12.311	14.074	18.922	2,47	2,28	2,88
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	13.111	33.221	64.165	563	1.672	2.107	0,11	0,27	0,32
16 - Quartzo ou cristal de rocha	Ton	150	160	59	17.965	37.661	11.103	3,60	6,10	1,69
17 Outras matérias primas de origem mineral	»	575	368	796	1.372	813	5.184	0,28	0,13	0,79
TÊXTEIS										
1 - Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	—	—	—			—
2 - Algodão em fio	»	145	341	197	4.805	8.374	5.629	0,96	1,36	0,86
3 - Algodão em rama	»	1.326	12.971	9.724	6.278	75.023	60.541	1,26	12,16	9,20
4 - Algodão (Linter)	»	495	889	6.370	737	1.138	6.504	0,15	0,18	0,99
5 - Algodão (Resíduos)	»	—	60	292	—	226	1.147		0,04	0,17
6 - Lã em bruto	»	—	—	—	—	—	—		—	
7 - Lã em fio	»	6	0	—	529	0	—	0,11	0,00	
8 - "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	4	—	—	216	—		0,04	
9 - Sêda em fio (1)	»	0	0	4	27	537	2.728	0,01	0,08	0,41
10 - Outros têxteis	»	24	6	190	1.017	49	617	0,20	0,01	0,09
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Galalite e semelhantes	»	—	—	—			—		—	—
2 - Méntol (1)	»	—	6	2		3.712	806	—	0,60	0,12
3 - Outras matérias primas	»	37	12	27	146	61	237	0,03	0,01	0,04
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	72.507	81.668	89.868	257.630	304.918	304.551	51,61	49,42	46,31
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 - Açúcar	»	9.907	14.606	8.906	13.628	19.801	17.928	2,73	3,21	2,72
2 - Arroz	»	5.146	3.560	4.163	9.421	7.965	8.728	1,89	1,29	1,33
3 - Azeite de caroço de algodão	»	—	—	1	—	—	1	—	—	0,00
4 - Bebidas	»	37	3	2	160	9	7	0,03	0,00	0,00
5 - Cacau em amêndoas	»	139	4.188	3.927	139	12.207	12.390	0,09	1,98	1,88
6 - Café em grão	Saca	768.098	889.688	918.060	215.484	255.766	245.056	43,17	41,45	37,26
Farinhas e féculas										
7 - Farinha de mandioca	Ton	6	47	67	5	102	87	0,00	0,02	0,01
8 - Outras farinhas e féculas	»	2	5	209	3	7	369	0,00	0,00	0,06
9 - Feijão (1)	»	101	1	60	288	1	109	0,06	0,00	0,02
Frutas de mesa										
10 - Bananas	Cacho	173.847	64.747	199.270	783	291	897	0,16	0,05	0,14
11 - Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	—	—	—	—	—	—			—
12 - Laranjas	Caixa	5.150	16.296	13.679	147	522	445	0,03	0,09	0,07
13 - Outras frutas de mesa	Ton	315	17	71	528	20	1.138	0,11	0,00	0,17
14 - Mate	»	5.217	1.161	3.530	7.912	1.566	7.556	1,59	0,25	1,15
15 - Milho	»	1	133	28	1	129	38	0,00	0,02	0,00
16 - Outros produtos de origem vegetal	»	1.334	152	240	3.515	826	791	0,70	0,14	0,12
DE ORIGEM ANIMAL										
- Banha	»	—	—	1	—		14	—	—	0,00
Carnes em conserva										
- De boi	»	31	427	7	195	2.912	—	0,04	0,47	0,01
- Outras carnes em conserva	»	109	113	518	980	738	2.8[illegible]	0,19	0,12	0,44
Carnes frigorificadas										
- De boi	»	1.018	95	—	3.542	400	—	0,70	0,06	—
- De porco	»	—	—	—	—		—	—		—
- Outras carnes frigorificadas	»	22	—	—	81	—	—	0,02	—	—

(1) Incluída em 1945.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 - Extrato de carne	Ton	—	—	7	—	—	181	—	—	0,03
8 - Línguas congeladas	»	—	—	-	—	—	-	—		
9 - Línguas em conserva	»	—	—	0	-	—	3	—	-	0,00
10 - Miúdos frigorificados	»	49	3	—	193	15	—	0,04	0,00	
11 - Outros produtos de matadouro e caça	»	0	20	6	12	359	378	0,00	0,06	0,06
12 - Outros produtos de origem animal	»	21	4	43	276	55	508	0,06	0,01	0,08
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate	»	—	0	0	—	0	2		0,00	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios	»	6	70	145	18	121	140	0,00	0,02	0,02
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos	»	—	1.558	6.427	—	797	4.053	—	0,13	0,62
Tortas										
2 - De caroço de algodão	»	—	585	—	—	309	-		0,05	—
3 - Outras tortas	»	—	-	1.984	—	—	769	—		0,12
4 - Outros produtos alimentícios para animais	»	3	—	5	19	—	7	0,00		0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2.980	2.774	2.423	76.794	79.133	75.534	15,39	12,82	11,48
De ferro e aço										
1 - Tubos	»	421	—	1	923	—	3	0,18		0,00
2 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	14	46	171	201	485	1.482	0,04	0,08	0,22
3 - De louça e vidro	»	87	57	32	756	398	187	0,15	0,06	0,03
De madeiras										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	-	32	27	—	40	76	-	0,01	0,01
5 - Outras manufaturas de madeiras	»	17	465	728	78	589	1.837	0,02	0,10	0,28
De têxteis										
Algodão										
6 - Cobertores	»	49	7	0	1.104	107	4	0,22	0,02	0,00
7 - Meias	»	2	0	2	232	36	515	0,05	0,01	0,08
8 - Sacos	»	115	—	—	1.430	—	-	0,29	-	
9 - Tecidos	»	755	1.076	788	28.582	50.617	45.038	5,73	8,20	6,85
10 - Outras manufaturas de algodão	»	51	17	17	2.319	1.053	1.341	0,46	0,17	0,20
11 - Aniagem de juta	»	—	—	—	—	—	-	-	-	-
12 - LÃ (Tecidos)	»	28	5	2	3.292	745	363	0,66	0,12	0,05
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 - Meias	»	0	1	0	24	216	56	0,00	0,03	0,01
14 - Tecidos	»	1	2	6	157	434	1.160	0,03	0,07	0,18
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	0	0	1	40	40	119	0,01	0,01	0,02
Sêda										
16 - Meias	»	1	1	4	333	1.076	4.863	0,07	0,17	0,74
17 - Tecidos	»	0	0	2	133	300	1.249	0,03	0,05	0,19
18 - Outras manufaturas de sêda	»	—	—	0	—	—	8			0,00
19 - Outras manufaturas de têxteis	»	60	9	3	764	404	250	0,15	0,07	0,04
20 - Lãpis	»	19	20	3	410	587	116	0,08	0,09	0,02
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	64	73	84	1.358	1.463	2.470	0,27	0,24	0,38
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 - Adubos químicos	»	—	101	30	—	134	36	—	0,02	0,00
Produtos farmacêuticos										
23 - Cafeína e seus sais	»	6	9	-	2.949	3.466	—	0,59	0,56	
24 - Outros alcalóides	»	1	0	0	339	144	140	0,07	0,02	0,0
25 - Injeções medicinais	»	4	4	2	677	818	713	0,14	0,13	0,11
26 - Outros produtos farmacêuticos	»	11	11	7	833	569	656	0,17	0,09	0,10
27 - Outros produtos químicos e semelhantes	»	21	6	67	147	89	366	0,03	0,01	0,10
28 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	1.033	376	205	26.102	11.095	6.281	5,23	1,80	0,95
29 - Outras manufaturas	»	220	436	241	3.611	4.228	6.205	0,72	0,69	0,99
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	138.864	168.688	219.078	499.130	617.045	657.688	100,00	100,00	100,00

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	14	47	2	15	117	6	0,00	0,01	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	193.584	156.432	278.259	357.512	529.061	590.403	33,38	36,42	37,91
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos	»	—	268	212	—	1.886	253	—	0,13	0,02
2 - Cêra de abelha	»	117	58	57	1.820	779	988	0,17	0,05	0,06
3 - Cola animal	»	224	73	130	1.270	362	640	0,12	0,02	0,04
4 - Crina ou cabelo animal	»	41	52	35	2.169	2.486	1.788	0,20	0,17	0,12
5 - Ossos	»	100	37	—	98	45	—	0,01	0,00	-
Peles e couros										
Em bruto										
6 - Couros vacuns salgados (1)	»	1.714	129	355	6.358	577	1.781	0,59	0,04	0,11
7 - Peles de cabra sêcas (1)	»	430	203	281	7.977	4.542	6.440	0,75	0,21	0,41
8 - Peles de caetetu ou queixada (1)	»	52	18	36	1.749	850	1.838	0,16	0,06	0,12
9 - Outras peles e couros em bruto	»	1.086	202	158	8.824	5.416	5.166	0,83	0,37	0,33
Preparados										
10 - Couros de porco curtidos (1)	»	0	71	112	17	5.005	8.287	0,00	0,34	0,53
11 - Couros vacuns curtidos ou sela	»	294	526	964	3.380	6.339	10.775	0,32	0,44	0,69
12 - Outras peles e couros preparados	»	16	49	54	163	2.298	2.067	0,04	0,16	0,13
13 - Sebo comum ou graxa	»	—	—	0	—	—	1	-	—	0,0[illegible]
14 - Outras matérias primas de origem animal	»	34	6	11	568	214	399	0,05	0,01	0,03
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	305	2.214	1.886	290	4.469	3.650	0,03	0,31	0,23
Borracha										
2 - Fina	»	250	—	1.148	3.790	—	22.264	0,35	—	1,43
3 - Fina crepe	»	359	—	532	6.600	—	12.672	0,62	—	0,81
4 - Outras borrachas	»	1.355	171	782	13.125	2.002	13.039	1,23	0,14	0,84
5 - Cêra de carnaúba	»	2.244	2.648	1.671	52.133	72.730	44.808	4,87	5,01	2,88
6 - Cêra de ouricuri	»	230	234	308	4.061	4.114	5.493	0,38	0,30	0,[illegible]
7 - Essência de pau-rosa	»	0	—	0	28	—	4	0,00	—	0,00
8 - Essências de frutas cítricas	»	4	8	42	736	342	1.406	0,07	0,02	0,09
9 - Extrato de quebracho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 - Fibras de caroá	»	88	1.130	743	560	3.602	2.544	0,05	0,25	0,16
Frutos oleaginosos										
11 - Babaçu	»	3.630	—	3.950	8.801	—	9.088	0,82	—	0,58
12 - Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	-	—	—	—
13 - Castanhas-do-pará, com casca	»	10	14	1	32	39	9	0,00	0,00	0,00
14 - Mamona, palma-cristi ou ricino	»	20.304	32.390	33.059	26.935	43.228	40.338	2,51	2,98	2,59
15 - Tucum	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 - Outros frutos oleaginosos	»	7	109	138	31	558	336	0,00	0,04	0,02
17 - Fumo	»	309	3.190	6.990	940	10.664	40.287	0,09	0,73	2,59
18 - Ipecacuanha	»	4	1	—	336	114	—	0,03	0,01	—
Madeiras										
19 - Pinho	»	44.171	40.419	34.085	38.563	41.197	47.621	3,60	2,84	3,06
20 - Outras madeiras	»	3.384	4.132	6.486	1.851	2.897	6.231	0,17	0,20	0,40
21 - Manteiga de cacau	»	847	481	65	8.233	3.449	578	0,77	0,24	0,04
Óleos vegetais										
22 - De caroço de algodão	»	62	890	304	371	3.286	1.212	0,03	0,23	0,08
23 - De mamona, palma-cristi ou ricino	»	1.985	2.155	746	7.718	7.791	3.286	0,72	0,54	0,21
24 - De oiticica	»	341	127	1.126	2.443	1.028	7.213	0,23	0,07	0,46
25 - Outros óleos	»	211	2	406	1.062	8	2.579	0,10	0,00	0,17
26 - Piaçava	»	551	618	780	2.122	2.139	3.416	0,20	0,15	0,22
27 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	786	2.053	3.193	4.936	6.614	12.8[illegible]	0,46	0,45	0,82
DE ORIGEM MINERAL										
28 - Carvão de pedra	»	9.567	2.480	—	1.270	372	—	0,12	0,02	—
29 - Ferro em barras, lâminas ou placas	»	—	498	251	—	1.231	979	—	0,08	0,06
30 - Ferro fundido ou gusa	»	1.210	910	5.055	1.728	1.209	8.045	0,16	0,08	0,52
31 - Mica ou malacacheta	»	130	144	76	3.213	6.647	3.215	0,30	0,46	0,21

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	13.555	647	600	2.162	83	231	0,20	0,01	0,01
6 – Minérios de ferro	»	42.506	19.130	59.861	3.247	2.304	5.022	0,30	0,16	0,32
7 – Minérios de manganês	»	28.274	7.605	72.280	6.655	1.727	15.956	0,62	0,12	1,04
8 – Minérios de volfrâmio	»	34	602	697	847	14.059	12.534	0,08	0,97	0,80
9 – Rutilo	»	2.164	338	21	3.710	651	114	0,35	0,04	0,01
10 – Zircônio	»	448	100	50	254	69	40	0,02	0,00	0,00
11 – Outros minérios	»	1.816	1.947	2.899	947	1.689	1.631	0,09	0,12	0,10
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	1.486	12.050	13.545	385	1.566	1.800	0,04	0,11	0,12
13 – Carbonados	»	3.198	59	—	4.657	179	—	0,43	0,01	
14 – Diamantes	»	4.962	5.525	8.686	27.311	26.406	29.392	2,55	1,82	1,89
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	27.919	56.631	116.224	1.068	2.629	3.626	0,10	0,18	0,23
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	217	267	104	32.521	59.944	23.552	3,04	4,13	1,51
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.192	534	2.592	3.213	1.856	15.506	0,30	0,13	1,00
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0,01
2 – Algodão em fio	»	799	542	766	18.478	13.943	19.691	1,73	0,96	1,27
3 – Algodão em rama	»	4.731	24.373	13.245	21.221	140.767	84.686	1,98	9,69	5,44
4 – Algodão (Linters)	»	1.156	1.361	17.618	1.688	1.947	19.157	0,16	0,13	1,23
5 – Algodão (Resíduos)	»	145	60	1.051	481	226	4.136	0,04	0,02	0,27
6 – Lã em bruto	»	—		—		—	—	—		
7 – Lã em fio	»	7	0	25	600	2	1.317	0,06	0,00	0,08
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»		7	—	—	391	—	—	0,03	
9 – Sêda em fio (1)	»	0	1	11	27	1.129	7.139	0,00	0,08	0,46
10 – Outros têxteis	»	45	24	214	1.312	1.014	680	0,12	0,07	0,04
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»		—	—	—	—	—	—		
2 – Mentol	»	—	6	20		3.712	9.903	—	0,26	0,64
3 – Outras matérias primas	»	44	18	30	166	1.939	301	0,02	0,13	0,02
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	125.261	202.554	201.971	443.245	744.606	719.271	41,39	51,26	46,18
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	10.060	29.600	12.720	13.887	41.897	25.137	1,30	2,88	1,61
2 – Arroz	»	8.679	9.397	14.075	18.651	21.157	30.610	1,74	1,46	1,97
3 – Azeite de caroço de algodão	»	80	—	208	496	—	1.647	0,05	—	0,11
4 – Bebidas	»	80	14	7	310	63	24	0,03	0,00	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	6.660	11.798	14.490	20.143	35.947	44.195	1,88	2,47	2,83
6 – Café em grão	Saca	1.236.963	2.183.344	2.025.591	345.664	616.554	563.003	32,28	42,45	36,15
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	6	87	158	5	145	232	0,00	0,01	0,01
8 – Outras farinhas e féculas	»	67	23	248	153	60	440	0,01	0,00	0,03
9 – Feijão (1)	»	1.335	61	91	2.224	93	173	0,21	0,01	0,01
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	439.885	254.596	401.136	1.966	1.145	1.805	0,18	0,08	0,12
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11		31	119	—	391	0,01	—	0,03
12 – Laranjas	Caixa	50.928	41.894	66.722	1.421	1.362	2.253	0,13	0,09	0,14
13 – Outras frutas de mesa	Ton	542	538	128	828	490	1.246	0,08	0,03	0,08
14 – Mate	»	10.279	5.914	8.098	15.642	9.104	16.498	1,46	0,63	1,09
15 – Milho	»	14	133	133	10	129	175	0,00	0,01	0,01
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	1.505	315	850	4.986	1.863	3.194	0,46	0,13	0,20
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	—	—	4	—	—	38	—	—	0,00
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	1.511	626	1.095	9.089	4.254	6.665	0,85	0,29	0,43
3 – Outras carnes em conserva	»	118	395	811	1.102	2.515	4.957	0,10	0,17	0,32
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	1.018	372	66	3.542	1.564	277	0,33	0,11	0,02
5 – De porco	»	0	—	193	3		2.530	0,00	—	0,16
6 – Outras carnes frigorificadas	»	22	125	62	81	518	187	0,01	0,04	0,01

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 – Extrato de carne	Ton	10	59	21	197	1.677	621	0,02	0,12	0,04
8 – Línguas congeladas	»	—	8	-	-	41	—		0,00	
9 – Línguas em conserva	»	13	-	52	285	—	975	0,03	—	0,06
0 – Miúdos frigorificados	»	49	32	14	193	146	53	0,02	0,01	0,00
1 – Outros produtos de matadouro e caça	»	7	27	13	305	389	861	0,03	0,03	0,06
2 – Outros produtos de origem animal	»	113	4	51	1.876	56	652	0,18	0,00	0,04
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	—	0	1	—	0	9	—	0,00	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	14	70	156	48	121	171	0,00	0,01	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
– Farelos	»	—	4.781	12.676	—	2.364	8.260	—	0,16	0,53
Tortas										
– De caroço de algodão	»	—	1.832	1.424	—	952	915	—	0,07	0,06
– Outras tortas	»	—	—	1.984	—	-	769	—	—	0,05
– Outros produtos alimentícios para animais	»	3	—	6	19	-	8	0,00	—	0,00
LASSE IV — MANUFATURAS	»	11.227	6.982	7.046	270.248	178.748	247.727	25,23	12,31	15,91
De ferro e aço										
– Tubos	»	1.811	743	2	2.879	1.662	13	0,27	0,12	0,00
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	215	160	359	1.671	1.597	3.444	0,16	0,11	0,22
– De louça e vidro	»	276	108	60	2.497	858	421	0,23	0,06	0,03
De madeiras										
– Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	548	60	134	738	76	322	0,07	0,01	0,02
– Outras manufaturas de madeiras	»	530	1.076	1.613	527	1.373	3.160	0,05	0,09	0,20
De têxteis										
Algodão										
– Cobertores	»	194	16	2	3.897	306	83	0,37	0,02	0,01
– Meias	»	50	6	5	3.861	671	898	0,36	0,05	0,06
– Sacos	»	246	–	87	3.047	-	1.158	0,28	—	0,08
– Tecidos	»	4.459	2.422	2.839	160.905	106.079	161.233	15,02	7,30	10,35
– Outras manufaturas de algodão	»	265	50	112	10.191	2.841	7.019	0,95	0,20	0,45
– Aniagem de juta	»	—	—	—	—	–	–	–	—	-
– Lã (Tecidos)	»	53	13	19	5.866	1.659	2.786	0,55	0,11	0,18
"Rayon", viscose e semelhantes										
– Meias	»	11	2	2	2.175	489	373	0,20	0,03	0,02
– Tecidos	»	10	5	14	1.159	990	2.479	0,11	0,07	0,16
– Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	0	1	71	93	214	0,01	0,01	0,01
Sêda										
– Meias	»	9	1	8	3.821	1.138	7.339	0,36	0,08	0,47
– Tecidos	»	1	1	2	447	549	1.717	0,04	0,04	0,11
– Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	47	95	35	0,00	0,01	0,00
– Outras manufaturas de têxteis	»	69	22	6	1.288	774	576	0,12	0,05	0,04
– Lápis	»	51	40	50	1.272	1.072	1.593	0,12	0,07	0,10
– Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	260	187	231	4.857	3.702	6.768	0,45	0,26	0,14
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
– Adubos químicos	»		256	30	—	313	36	—	0,02	0,00
Produtos farmacêuticos										
– Cafeína e seus sais	»	7	14	14	3.425	5.382	5.143	0,32	0,37	0,33
– Outros alcalóides	»	1	1	1	610	578	729	0,06	0,04	0,05
– Injeções medicinais	»	5	10	9	876	1.913	2.078	0,08	0,13	0,13
– Outros produtos farmacêuticos	»	18	19	15	1.170	1.068	1.10[illegible]	0,11	0,07	0,07
– Outros produtos químicos e semelhantes	»	34	26	121	740	182	1.109	0,07	0,01	0,07
– Câmaras de ar e pneumáticos	»	1.597	1.154	483	41.154	34.183	14.926	3,84	2,35	0,96
– Outras manufaturas	»	506	590	827	11.057	9.105	21.026	1,03	0,63	1,35
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	330.086	366.015	487.278	1.071.020	1.452.532	1.557.407	100,00	100,00	100,00

JANEIRO E FEVEREIRO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1.664	1.545	5.605
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	953	1.041	1.254
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	19.903	27.772	17.354
2 – Pêles de coelho	»	—	267.681	274.688
3 – Outros pêlos	»	6.250	214.208	274.511
4 – Sêbo comum ou graxa	»	—	4.358	4.422
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	10.852	1.276	14.680
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	-	13.000	23.304
2 – Aguarrás natural	»	—	7.350	7.407
3 – Celulose para fabricação de papel	»	—	2.320	2.756
4 – Essências	»	101.000	354.000	231.658
5 – Extrato de quebracho	»	-	2.358	2.486
6 – Lúpulo	»	—	5.000	50.477
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	—	2.493	2.235
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	—	1.241
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.743	3.567	2.462
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	2.545	1.087	1.252
2 – Alumínio	»	—	59.000	8.210
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	—	2.680	3.096
4 – Outros corantes minerais	»	—	3.793	4.741
5 – Asfalto ou betume	»	590	745	754
6 – Briquetes	»	—	—	—
7 – Carvão de pedra	»	463	378	351
8 – Chumbo	»	3.930	261	3.462
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	601	727	568
10 – Cobre	»	6.578	6.908	6.157
11 – Coque	»	—	692	—
12 – Enxofre	»	1.707	1.033	1.309
13 – Estanho	»	—	25.150	26.184
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e vergonhas	»	—	2.888	2.090
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	4.000	1.585	1.739
16 – Em lâmmas ou placas	»	—	2.010	2.200
17 – Em tiras	»	15.000	2.306	2.388
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	13.000	4.720	4.573
19 – Gasolina	»	941	682	1.265
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Disel)	»	494	375	353
21 – Óleos para fabricação de gás	»	596	-	
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.224	1.928	1.756
23 – Ouro	Grama	21	25	15
24 – Ferras e ferras	Ton	1.211	1.343	2.041
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	599	-	2.629
26 – Prata	Grama	-	-	0
27 – Querosene	Ton	718	415	1.001
28 – Sal para uso industrial	»	511	460	182
29 – Zinco	»	6.847	9.398	5.305
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	154.286	4.799	4.507
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	—	60.478	103.164
2 – Juta em bruto	»	—	4.702	-
3 – Lã	»	9.979	14.067	12.360
4 – Sêda	»	—		
5 – Outros têxteis	»	11.719	9.310	9.886
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	137.304	19.936	64.670
2 – Essências para perfumaria	»	559.000	720.500	646.157
Tintas				
3 – Para pintura	»	5.000	10.000	9.690
4 – Outras tintas	»	15.000	16.486	11.797
5 – Outras matérias primas	»	27.712	12.640	8.787
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	773	1.032	1.451
1 – Alhos	»	2.809	4.329	6.010
2 – Azeite de oliveira	»	25.863	—	33.919
3 – Azeitonas	»	6.000	5.840	8.136
4 – Bacalhau	»	-	8.700	0
5 – Bebidas	»	7.238	11.075	12.092
6 – Cebolas	»		4.362	1.657
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.740	2.043	2.988
8 – Farinha de aveia	»	—	6.655	7.226
9 – Farinha de trigo	»	1.238	1.555	1.616
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	2.184	3.107	3.393
11 – Outras frutas de mesa	»	6.872	9.062	7.310
12 – Pimenta asiática em grão	»	—	—	7.378
13 – Trigo em grão	»	668	835	1.039
14 – Outros gêneros alimentícios	»	4.341	2.976	6.189
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	5.812	4.622	6.716
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	369.000	231.400	180.427
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	26.167	179.000	51.913
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	-	33.538	41.419
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	17.805	17.595	16.115
3 – Madeiras	»	27.189	7.305	26.28[illegible]

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)				
Papel				
4 – Em aplicações	Ton			
5 – Para impressão de jornais	»	32.031	21.717	52.658
6 – Para outros fins	»	—	1.793	1.924
		20.250	17.782	9.203
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»			
		35.500	271.000	35.572
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
1 – Cobre	»	28.000	48.308	21.942
Ferro e aço				
2 – Arame farpado	»	—	2.478	2.272
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	8.611	3.719	2.852
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	2.908	2.900	2.740
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.662	1.481	1.444
6 – Tubos	»	1.750	3.952	3.242
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	15.214	5.007	6.215
Louça e vidro				
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.239	3.639	3.737
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	33.750	15.638	9.759
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	4.211	1.553	3.195
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	286.500	473.750	84.452
DE TÊXTEIS				
1 – Algodão (Tecidos)	»	343.000	23.405	39.482
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	329.000	89.625	197.022
3 – Lã (Tecidos)	»	142.000	261.250	180.264
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	131.667	167.833	228.117
5 – Linho (Tecidos)	»	—	138.000	138.942
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	355.000	381.000	375.600
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	20.960	78.000	239.083
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
1 – Celulóide	»	—	27.000	47.622
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	—	118.200	99.814
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	995	1.002	1.095
2 – Outros adubos químicos	»	1.379	1.184	1.079
3 – Perfumarias	»	[illegible]	226.571	159.567

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	—	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	—
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	415.556	94.306	65.945
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	2.783	1.081	1.050
8 – Outros sais minerais	»	1.182	2.003	2.745
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	—	1.918	2.163
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	3.833	4.790	4.449
11 – Produtos químicos orgânicos	»	27.267	15.668	6.294
12 – Outros produtos	»	3.500	30.462	9.828
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	219.200	129.800	100.717
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	30.778	24.034	32.044
3 – Máquinas de costura	»	—	166.000	32.564
4 – Máquinas de escrever	»	114.750	68.000	94.923
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	113.385	98.000	71.830
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	11.000	118.548	106.922
7 – Geradores e motores elétricos	»	32.333	32.352	22.589
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	57.872	23.079	19.198
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadeiras)	»	18.789	12.212	14.012
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	23.533	17.289	13.484
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	22.500	28.000	25.170
2 – Acessórios para automóveis	Ton	37.667	30.523	30.457
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	—	33.800	32.692
4 – Embarcações e acessórios	»	1.500	42.032	28.761
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	—	3.635	3.295
6 – Outros veículos e acessórios	»	57.273	24.332	35.203
7 – Outras manufaturas	»	550.000	33.647	62.740
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	962	1.503	2.066

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO E FEVEREIRO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1.032	2.514	2.500
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.846	3.382	2.122
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»		7.035	1.190
2 – Cêra de abelha	»	15.521	13.425	17.434
3 – Cola animal	»	5.668	1.991	4.908
4 – Crina ou cabelo animal	»	51.030	47.884	51.365
5 – Ossos	»	986	1.218	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns salgados	»	3.710	4.472	5.659
7 – Peles de cabra, sêcas	»	18.544	22.345	22.603
8 – Peles de caetetu ou queixada	»	33.389	47.944	50.739
9 – Outras peles e couros em bruto	»	8.129	14.952	32.577
Preparados				
10 – Couros de porco curtidos	»	50.744	70.776	73.914
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	11.519	12.044	11.177
12 – Outras peles e couros preparados	»	28.706	46.757	38.830
13 – Sêbo comum ou graxa	»		—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	16.690	37.184	36.290
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	952	2.019	1.935
Borracha				
2 – Fina	»	15.175		19.392
3 – Fina crepe	»	18.368		23.820
4 – Outras borrachas	»	9.694	11.687	16.671
5 – Cêra de carnaúba	»	23.231	27.466	26.813
6 – Cêra de ouricuri	»	17.624	18.834	17.833
7 – Essência de pau-rosa	»	301.702		199.826
8 – Essência de frutas cítricas	»	209.699	40.929	33.598
9 – Extrato de quebracho	»			
10 – Fibras de caroá	»	6.364	3.189	8.426
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu	»	2.424		2.301
12 – Caroço de algodão	»			
13 – Castanha do pará com casca	»	8.116	2.789	11.473
14 – Mamona, palma-cristi ou rícino	»	1.326	1.335	1.220
15 – Tucum	»			
16 – Outros frutos oleaginosos	»	4.165	5.143	2.428
17 – Fumo	»	3.043	3.343	5.761
18 – Ipecacuanha	»	95.250	91.985	
Madeiras				
19 – Pinho	»	873	1.019	1.397
20 – Outras madeiras	»	546	707	961
21 – Manteiga de cacau	»	9.717	7.175	8.889
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	6.014	3.692	3.987
23 – De mamona, palma-cristi ou rícino	»	3.887	3.615	1.407
24 – De oiticica	»	7.184	8.077	6.4[illegible]
25 – Outros óleos	»	5.024	4.072	6.352
26 – Piaçava	Ton	3.849	3.463	4.380
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	6.278	8.221	4.019
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	132	150	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	—	2.471	3.902
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.127	1.329	1.59[illegible]
4 – Mica ou malacacheta	»	24.804	46.300	42.4[illegible]
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	160	128	385
6 – Minérios de ferro	»	76	120	84
7 – Minérios de manganês	»	235	227	221
8 – Minérios de volfrâmio	»	25.107	23.436	17.[illegible]
9 – Rutilo	»	1.714	1.926	5.1[illegible]
10 – Zircônio	»	567	687	808
11 – Outros minérios	»	521	867	56[illegible]
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	259	130	133
13 – Carbonados	»	1.456	3.039	
14 – Diamantes	»	5.510	4.778	3.384
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	38	47	41
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	149.568	224.807	225.641
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.695	3.475	5.981
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)	»	23.138	25.702	2.911 27.871
2 – Algodão em fio	»	4.485	5.776	6.304
3 – Algodão em rama	»	1.159	1.130	1.[illegible]
4 – Algodão (Linters)	»	3.308	3.795	3.9[illegible]
5 – Algodão (Resíduos)	»			
6 – Lã em bruto	»	83.500	64.750	51.918
7 – Lã em fio	»			
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»		58.150	—
9 – Seda em fio	»	435.258	757.306	663.759
10 – Outros têxteis	»	29.007	42.315	3.186
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes	»			—
2 – Mentol	»		615.792	508.434
3 – Outras matérias primas	»	9.818	106.482	10.037
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.538	3.676	3.561
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	1.380	1.115	1.976
2 – Arroz	»	2.118	2.252	2.17[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6.190		7.9[illegible]
4 – Bebidas	»	3.877	4.354	3.[illegible]
5 – Cacau em amêndoas	»	3.024	3.017	3.07[illegible]
6 – Café em grão	Saca	279	282	278
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	800	1.174	1.07[illegible]
8 – Outras farinhas e féculas	»	2.298	2.621	1.774
9 – Trigo	»	1.666	1.510	1.893

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)				
Frutas de mesa				
0 - Bananas	1.000 cachos	4.466	4.497	4.500
1 - Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11.247	-	12.709
2 - Laranjas	Caixa	27	33	34
3 - Outras frutas de mesa	Ton	1.528	911	9.767
4 - Mate	»	1.521	1.539	2.038
5 - Milho	»	732	971	1.313
6 - Outros produtos de origem vegetal	»	3.313	5.910	3.759
DE ORIGEM ANIMAL				
1 - Banha	»	—	—	9.137
Carnes em conserva				
2 - De boi	»	6.013	6.795	6.087
3 - Outras carnes em conserva	»	9.323	6.375	6.112
Carnes frigorificadas				
4 - De boi	»	3.479	4.203	4.217
5 - De porco	»	10.338	-	5.126
6 - Outras carnes frigorificadas	»	3.657	4.131	3.034
7 - Extrato de carne	»	19.808	28.506	29.673
8 - Línguas congeladas	»	—	5.027	
9 - Línguas em conserva	»	21.828	—	18.589
10 - Miúdos frigorificados	»	3.944	4.513	3.729
11 - Outros produtos de matadouro e caça	»	41.221	14.549	67.612
12 - Outros produtos de origem animal	»	16.560	13.353	12.924
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
1 - Massa de tomate	»	—	8.930	10.507
2 - Outros gêneros alimentícios	»	3.575	1.719	1.097
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 - Farelos	»	—	494	652
Tortas				
2 - De caroço de algodão	»	-	520	612
3 - Outras tortas	»	—		388
4 - Outros produtos alimentícios para animais	»	6.181	-	1.502
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	24.071	25.599	35.161
De ferro e aço				
1 - Tubos	»	1.589	2.234	8.386
2 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	7.755	10.008	9.594
3 - De louça e vidro	»	9.051	7.930	6.997
De madeiras				
1 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.347	1.273	2.408
2 - Outras manufaturas de madeiras	»	992	1.277	1.958
De têxteis				
Algodão				
6 - Cobertores	Ton	20.120	18.818	39.516
7 - Meias	»	76.785	109.069	180.882
8 - Sacos	»	12.393	—	13.873
9 - Tecidos	»	36.080	43.792	56.785
10 - Outras manufaturas de algodão	»	38.447	56.754	62.693
11 - Aniagem de juta	»	-	-	-
12 - Lã - Tecidos	»	110.654	123.913	143.976
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 - Meias	»	201.079	236.013	224.288
14 - Tecidos	»	111.713	215.238	178.382
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	124.822	276.702	215.776
Sêda				
16 - Meias	»	452.728	1.429.672	910.393
17 - Tecidos	»	422.601	436.317	961.111
18 - Outras manufaturas de sêda	»	154.166	215.670	1.191.207
19 - Outras manufaturas de têxteis	»	18.657	34.731	90.326
20 - Lápis	»	25.138	27.073	31.577
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	18.703	10.803	29.355
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 - Adubos químicos	»	-	1.223	1.202
Produtos farmacêuticos				
23 - Cafeína e seus sais	»	476.150	389.422	373.131
24 - Outros alcalóides	»	872.212	684.240	814.970
25 - Injeções medicinais	»	168.855	197.837	219.052
26 - Outros produtos farmacêuticos	»	65.181	56.977	74.188
27 - Outros produtos químicos e semelhantes	»	21.773	7.000	9.194
28 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	25.765	29.611	30.934
29 - Outras manufaturas	»	21.841	15.344	25.408
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.245	3.969	3.196

XII - ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1 000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	20

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO				
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1.032	2.514	2.500
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.846	3.382	2.122
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»		7.035	1.190
2 – Cêra de abelha	»	15.521	13.425	17.434
3 – Cola animal	»	5.668	4.991	4.908
4 – Crina ou cabelo animal	»	51.030	47.884	51.365
5 – Ossos	»	986	1.218	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns salgados	»	3.710	4.472	5.659
7 – Peles de cabra, sêcas	»	18.544	22.345	22.693
8 – Peles de caetetu ou queixada	»	33.389	47.944	50.739
9 – Outras peles e couros em bruto	»	8.129	14.952	32.577
Preparados				
10 – Couros de porco curtidos	»	50.744	70.776	73.914
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	11.519	12.044	11.177
12 – Outras peles e couros preparados	»	28.706	46.757	38.830
13 – Sêbo comum ou graxa	»	—		5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	16.690	37.184	36.290
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	952	2.019	1.035
Borracha				
2 – Fina	»	15.175	–	19.392
3 – Fina crepe	»	18.368		23.820
4 – Outras borrachas	»	9.694	11.687	16.671
5 – Cêra de carnaúba	»	23.231	27.466	26.813
6 – Cêra de ouricuri	»	17.624	18.834	17.833
7 – Essência de pau-rosa	»	301.702	—	169.826
8 – Essências de frutas cítricas	»	209.699	40.920	33.508
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	—
10 – Fibras de caroá	»	6.364	3.189	8.426
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu	»	2.424	—	2.301
12 – Caroço de algodão	»			
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	8.116	2.789	11.473
14 – Mamona, palma-cristi ou rícino	»	1.326	1.335	1.220
15 – Tucum	»	—	—	—
16 – Outros frutos oleaginosos	»	4.165	5.133	2.428
17 – Tucum	»	3.043	3.343	5.764
18 – Ipecacuanha	»	95.250	91.995	
Madeiras				
19 – Pinho	»	873	1.019	1.397
20 – Outras madeiras	»	546	701	961
21 – Manteiga de cacau	»	9.717	7.175	8.889
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	6.011	3.692	3.987
23 – De mamona, palma-cristi ou Tiobo	»	3.887	3.615	1.407
24 – De oiticica	»	7.184	8.077	6.46[illegible]
25 – Outros óleos	»	5.024	4.072	6.352
26 – Piaçava	Ton	3.849	3.463	4.380
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	6.278	3.221	4.019
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	132	150	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	–	2.471	3.902
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.127	1.329	1.592
4 – Mica ou malacacheta	»	24.804	46.300	42.438
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	160	128	386
6 – Minérios de ferro	»	76	120	84
7 – Minérios de manganês	»	235	227	221
8 – Minérios de volfrâmio	»	25.107	23.336	17.992
9 – Rutilo	»	1.714	1.926	5.138
10 – Zircônio	»	567	687	808
11 – Outros minérios	»	521	867	563
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	259	130	133
13 – Carbonados	»	1.456	3.039	
14 – Diamantes	»	5.510	1.778	3.384
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	38	47	31
		149.568	224.807	225.641
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton			
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.695	3.475	5.981
TÊXTEIS				
		—		2.911
1 – Algodão (Desperdícios)	»	23.138	25.702	27.871
2 – Algodão em fio	»	4.485	5.776	6.394
3 – Algodão em rama	»	1.159	1.430	1.604
4 – Algodão (Línters)	»	3.308	3.795	3.962
5 – Algodão (Resíduos)	»			
6 – Lã em bruto	»	83.500	64.750	51.945
7 – Lã em fio	»			
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	–	58.156	—
9 – Sêda em fio	»	435.258	757.306	663.750
10 – Outros têxteis	»	29.007	42.315	3.186
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Cadalite e semelhantes	»	–	–	–
2 – Mentol	»	–	615.792	508.431
3 – Outras matérias primas	»	9.818	106.482	10.037
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.538	3.676	3.561
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	1.380	1.115	1.026
2 – Arroz	»	2.118	2.252	2.175
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6.190		7.938
4 – Bebidas	»	3.877	4.334	3.[illegible]
5 – Cacau em amêndoas		3.021	3.017	3.071
6 – Café em grão	Saca	279	282	278
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	800	1.074	1.075
8 – Outras farinhas e féculas	»	2.298	2.621	1.571
9 – Leguão	»	1.666	1.540	1.893

JANEIRO E FEVEREIRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)				
Frutas de mesa				
1 – Bananas	1.000 cachos	4.466	1.497	4.500
1 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11.247	-	12.709
2 – Laranjas	Caixa	27	33	34
3 – Outras frutas de mesa	Ton	1.528	911	9.767
1 – Mate	»	1.521	1.539	2.038
3 – Milho	»	732	971	1.313
3 – Outros produtos de origem vegetal	»	3.313	5.910	3.759
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Banha	»	—	—	9.137
Carnes em conserva				
2 – De boi	»	6.013	6.795	6.087
3 – Outras carnes em conserva	»	9.323	6.375	6.112
Carnes frigorificadas				
– De boi	»	3.479	4.203	1.217
– De porco	»	10.338	-	5.126
– Outras carnes frigorificadas	»	3.657	4.131	3.034
– Extrato de carne	»	19.808	28.506	29.673
– Línguas congeladas	»	—	5.027	—
– Línguas em conserva	»	21.828	—	18.589
– Miúdos frigorificados	»	3.944	4.513	3.729
– Outros produtos de matadouro e caça	»	41.224	14.549	67.612
– Outros produtos de origem animal	»	16.560	13.353	12.924
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
– Massa de tomate	»	—	8.930	10.507
3 – Outros gêneros alimentícios	»	3.575	1.719	1.097
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 – Farelos	»	—	494	652
Tortas				
2 – De caroço de algodão	»	—	520	642
3 – Outras tortas	»	—	—	388
1 – Outros produtos alimentícios para animais	»	6.181	—	1.502
1 ASSE IV-MANUFATURAS	»	24.071	25.599	35.161
De ferro e aço				
– Tubos	»	1.589	2.234	8.386
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	7.755	10.008	9.594
– De louça e vidro	»	9.051	7.930	6.997
De madeiras				
– Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.347	1.273	2.408
– Outras manufaturas de madeiras	»	992	1.277	1.958

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	20.126	18.818	39.516
7 – Meias	»	76.785	109.069	180.882
8 – Sacos	»	12.393		13.373
9 – Tecidos	»	36.080	43.792	56.785
10 – Outras manufaturas de algodão	»	38.447	56.754	62.693
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	110.654	123.913	143.976
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	201.079	236.013	224.288
14 – Tecidos	»	144.713	215.238	178.382
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	124.822	276.702	215.776
Sêda				
16 – Meias	»	452.728	1.429.672	910.393
17 – Tecidos	»	422.601	436.317	961.111
18 – Outras manufaturas de sêda	»	154.166	215.670	1.191.207
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	18.657	34.731	90.326
20 – Lápis	»	25.138	27.073	31.577
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	18.703	10.803	29.355
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	—	1.223	1.202
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	476.150	389.422	373.131
24 – Outros alcalóides	»	872.212	684.240	814.970
25 – Injeções medicinais	»	168.855	197.837	219.052
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	65.181	56.977	74.188
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	21.773	7.000	9.194
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	25.765	29.611	30.931
29 – Outras manufaturas	»	21.870	17.267	25.108
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.245	3.969	3.196

XII-ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1 000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	20

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,61	16,55
2 - Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/ 2	16,59	16,59 5/ 8	16,54 3/16
3 - Março	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8		16,58 1/ 2	16,59	
4 - Abril	66,76 5/16	—		16,58 5/16	16,59 5/ 8	
5 - Maio	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8		16,58 13/16	16,58 7/16	
6 - Junho	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2		16,58 13/16	16,64	
7 - Julho	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2		16,61	16,53	
8 - Agôsto	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2		16,58 5/ 8	16,56	
9 - Setembro	66,76 3/ 8	67,53		16,59	16,57	
10 - Outubro	67,68 7/ 8	66,53 1/ 8		16,60	16,52	
11 - Novembro	—	66,49 1/ 2		16,59	16,52	
12 - Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/ 2		16,62 1/ 4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/ 8	67,34 1/ 2		16,59 1/ 8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	78,90 9/16	19,63 3/ 4	19,63	19,50
2 - Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/ 2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 - Março	79,58 9/16	79,58 3/ 8		19,63	19,63	
4 - Abril	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2		19,64	19,63	
5 - Maio	79,58 1/ 2	79,58 7/16		19,63	19,63	
6 - Junho	79,58 7/16	79,58 1/ 2		19,63 5/16	19,63	
7 - Julho	79,58 9/16	79,58 3/ 8		19,63	19,63	
8 - Agôsto	79,58 1/ 2	79,16 3/ 8		19,63	19,57	
9 - Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16		19,63	19,51	
10 - Outubro	79,58 3/ 4	78,90		19,63	19,51	
11 - Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 - Dezembro	79,58 5/ 8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29		19,63 1/ 4	19,58	

A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período, sendo de notar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimitada pelo ancoradouro Anglo Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterlina.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1946

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MARÇO

1943 - 1945

1945
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MARÇO

1943 — 1945

ÍNDICE

Pag.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses
1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países
1. Quantidade 7
2. Valor 9

III — Resumo da importação por países de procedência 11

VI — Resumo da exportação por países de destino 13

V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas
1. Quantidade 15
2. Valor 16

VI — Resumo da importação por portos de destino 17

VII — Resumo da exportação por portos de procedência 19

VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias
1. Importação 21
2. Exportação 21

IX — Resumo da importação por principais mercadorias
1. Março 22
2. Janeiro a Março 25

X — Resumo da exportação por principais mercadorias
1. Março 28
2. Janeiro a Março 31

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias 34

XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras 37

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial 38

XIV — Média do câmbio livre 38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituida a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quasi o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece, em 1945, com a inclusão dos novos territórios de Guaporé, Rio Branco, Amapá, Fernando de Noronha, Iguaçu e Ponta Porã, creados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites, e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior, mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES —

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sobre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções.

(— — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 13 de junho de 1945.

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A MARÇO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— [illegible]	— 151.510
Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
Abril	227.516	358.518	.....	178.156	254.611	.....	— 49.360	— 103.907	.....
Maio	205.385	402.387	.....	182.258	214.090	.....	— 23.127	— 188.297	.....
Junho	243.248	247.828	.....	201.107	201.409	.....	— 42.141	— 46.419	.....
2.º trimestre	676.149	1.008.733	.....	561.521	670.110	.....	— 114.628	— 338.623	.....
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	.....	1.065.096	1.239.332	.....	— 387.941	— 589.643	.....
Julho	293.049	343.908	.....	271.732	238.766	.....	— 21.317	— 105.142	.....
Agôsto	442.831	263.290	.....	316.623	212.399	.....	— 126.208	— 50.891	.....
Setembro	236.723	287.142	.....	327.784	220.598	.....	+ 91.061	— 66.544	.....
3.º trimestre	972.603	894.340	.....	916.139	671.763	.....	— 56.464	— 222.577	.....
9 meses	2.425.640	2.723.315	.....	[illegible]	1.911.095	.....	— 444.405	— 812.220	.....
Outubro	293.286	188.023	.....	238.749	269.519	.....	— 54.537	+ 81.496	.....
Novembro	309.097	306.510	.....	228.192	[illegible]	.....	— [illegible]	— 74.502	.....
Dezembro	274.952	623.849	.....	247.913	258.783	.....	— 27.039	365.066	.....
4.º trimestre	877.335	1.118.382	.....	714.854	760.310	.....	— 162.481	358.072	.....
2.º semestre	1.849.938	2.012.722	.....	1.630.993	1.432.073	.....	— [illegible]	580.640	.....
12 meses	3.302.975	3.841.697	.....	2.696.089	2.671.405	.....	— [illegible]	[illegible]	.....
RO A MARÇO	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A MARÇO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489
2 - Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— 63
3 - Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 137
1.º trimestre	1 224 756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297 269	+ 688.496	+ 564
4 - Abril	469.391	746.809	...	677.401	1.062.257	...	+ 208.010	+ 315.448	...
5 - Maio	204.579	879.640	...	676.100	968.026	...	+ 471.521	+ 88.986	...
6 - Julho	505.019	481.351	...	846.139	820.887	...	+ 341.120	+ 339.536	...
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	...	2.199.640	2.851.170	...	+ 1.020.651	+ 743.970	...
1.º semestre	2.403.745	3 561.023	...	3.721.665	4.993.489	...	+ 1.317.920	+ 1.432.466	...
7 - Julho	670.305	706.293	...	933.386	795.922	...	+ 263.081	+ 89.629	...
8 - Agôsto	782.902	607.949	...	823.351	917.542	...	+ 40.449	+ 309.593	...
9 - Setembro	471.970	688.816	...	912.661	886.729	...	+ 440.691	+ 197.913	...
3.º trimestre	1.925.177	2.063.058	...	2.669 398	2.600.193	...	+ 744.221	+ 597.135	...
9 meses	4.328.922	5.564.081	...	6.391.063	7.593.682	...	+ 2.062 141	+ 2.029.601	...
10 - Outubro	540.774	595.396	...	627.202	1.015.611	...	+ 86.428	+ 420.215	...
11 - Novembro	594.658	772.823	...	781.576	920.791	...	+ 186.918	+ 147.968	...
12 - Dezembro	697.387	1.064.847	...	928.728	1.196.425	...	+ 231.341	+ 131.578	...
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	...	2.337.506	3.132.827	...	+ 504 687	+ 699.761	...
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	...	5.006 904	5.733.020	...	+ 1.248.908	+ 1.296.896	...
12 meses	6 161.741	7.997.147	...	8 728 509	10.726.509	...	+ 2.566.828	+ 2.729.362	...
JANEIRO A MARÇO	1 224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564

JANEIRO A MARÇO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	104	30.[illegible]	3[illegible].[illegible]55	11.199	712	13.523	+ 11.09[illegible]	— 29.35[illegible]	— 25.032
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	4	3	58	+ 4	+ 3	+ 58
Argélia	—	—	—	0	—	1.000	0	—	+ 1.000
Ascensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	—	8	+ 1	—	+ 8
Camerum Francês	—	—	—	0	—	3	0	—	+ 3
Canárias	—	—	—	21	—	50	+ 21	—	+ 50
Congo Belga	—	—	—	842	209	10	+ 842	+ 209	+ 10
Congo Francês	—	—	—	38	0	—	+ 38	0	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	7	—	—	+ 7	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	7	—	—	+ 7	—	—
Gâmbia	—	—	—	—	0	—	—	0	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	3	3	—	+ 3	+ 3
Libéria	—	—	—	2	—	—	+ 2	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	[illegible]	1	81	1	3	1	+ 7	+ 2	— 80
Marrocos	—	—	—	6	[illegible]05	200	+ 6	+ [illegible]95	+ 200
Mauricia	—	—	—	—	[illegible]	—	—	—	—
Moçambique	—	—	14.120	38	14	2.057	+ 38	+ 14	— 12.063
Nigéria	—	—	—	8	29	—	+ 8	+ 29	—
Quênia	—	2.236	0	—	—	—	—	— 2.236	0
Rodésia	23	—	—	52	0	1	+ 29	0	+ 1
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	4	2	—	+ 4	+ 2
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serra-Leone	—	—	—	6	5	—	+ 6	+ 5	—
Somália Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	113	20	—	—	—	— 10	— 113	— 20
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	—	—	—	0
União Súl-Africana	63	[illegible]7.715	24.328	10.173	[illegible]0	10.1[illegible]0	+ 10.110	— 27.685	— 14.19[illegible]
Zanzibar	—	—	6	—	—	—	—	—	— 6
ERICA DO NORTE E CENTRAL	318.333	359.512	322.285	21[illegible].31[illegible]	256.666	[illegible]9.671	— 99.020	— 102.846	+ 67.386
Antígua	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Antilhas Holandesas	123.281	18.277	30.676	21	206	462	— 123.260	— 18.071	— 30.214
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	7	6	—	+ 7	+ 6
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	3.738	5.693	8.086	38	1.082	2.1[illegible]5	— 3.700	— 4.611	— 5.981
Costa Rica	—	—	—	6	3	[illegible]0	+ 6	+ 3	0
Cuba	1	0	10	12	18	5	+ 11	+ 18	— 5
Estados Unidos	132.263	262.970	282.619	217.994	255.297	386.745	+ 85.731	— 7.673	+ 104.126
Grenada	—	—	—	—	1	1	—	+ 1	+ 1
Guadelupe	—	—	—	350	0	187	+ 350	0	+ 187
Guatemala	—	—	—	4	2	3	+ 4	+ 2	+ 3
Haiti	—	—	—	—	—	5	—	—	+ 5
Honduras	—	—	—	—	1	1	—	+ 1	+ 1
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	829	2	79	+ 829	+ 2	+ 76
México	551	4.231	44	3	3	12	— 548	— 4.228	— 32
Nicarágua	—	—	—	22	4	1	+ 22	+ 4	+ 1
Panamá	0	—	31	21	3	8	+ 21	+ 3	— 23
Pôrto Rico	—	—	—	1	0	11	+ 1	0	+ 11
República Dominicana	—	—	—	9	8	2	+ 9	+ 8	+ 2
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	2	—	—	+ 2	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	0
São Salvador	—	—	—	0	1	1	0	+ 1	+ 1
Terra Nova	98	—	807	—	—	—	— 98	—	— 807
Trinidad	58.401	68.341	9	3	25	37	— 58.398	— 68.316	+ 28
ERICA DO SUL	445.786	395.776	501.051	142.898	150.388	148.262	— 302.888	— 245.388	— [illegible] 789
Argentina	288.241	320.725	391.649	100.920	110.691	102.699	— 187.321	210.034	— [illegible]88.950
Bolívia	404	139	535	1.229	1.040	1.204	+ 825	901	+ 669
Chile	19.096	30.785	21.154	7.178	5.557	4.762	— 11.918	— 25.228	— 16.392
Colômbia	—	0	7	1.882	3.320	2.246	+ 1.882	+ 3.320	+ 2.239
Equador	5.323	4.470	689	70	98	61	— 5.253	— 4.372	— 628
Falkland	—	—	—	2	0	6	+ 2	0	+ 6
Guiana Francêsa	0	—	0	472	3	427	+ 472	+ 3	+ 427
Guiana Holandesa	—	—	5	679	4	14	+ 679	+ 4	+ 9
Guiana Inglêsa	—	—	—	62	54	—	+ 62	+ 54	—
Paraguai	0	772	1	279	713	485	+ 279	— 59	+ 484

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A MARÇO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	5.864	1.498	3.029	667	654	490	— 5.197	— 844	— [illegible]
Uruguai	12.253	9.666	2.253	29.063	28.123	35.378	+ 16.810	+ 18.457	+ 33
Venezuela	114.605	27.721	81.729	395	131	490	— 114.210	— 27.590	— 81
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	764.119	755.288	823.336	362.211	407.054	537.933	— 401.908	— 348.234	— 285
ÁSIA	—	1.903	22	2.329	1.032	144	+ 2.329	— 871	+
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	11	—	—	1.018	—	—	+ 1.007	
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
India Inglêsa	—	1.892	22	273	—	1	+ 273	— 1.892	—
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	0	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	—	0	—	—	1	—	—	+
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+
EUROPA	12.665	32.986	24.170	127.836	153.345	135.391	+ 115.171	+ 120.359	+ 121.
Açores	—	—	—	—	—	5	—	—	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—		
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra	—	—	—	—		—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	133	8.977	342	7.090	11.474	4.738	+ 6.957	+ 2.497	+ 4.
Estónia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—		
Gibraltar	—	—	—	—	48	95	—	+ 48	+
Grã-Bretanha	9.327	20.219	19.255	97.101	121.055	130.277	+ 87.774	+ 100.836	+ 111
Grécia	—	—	—	—	—	—	—		
Holanda	—	—	—	—	—		—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	0	0	1	534	817	531	+ 534	+ 817	+
Islândia	—	—	—	202	236	351	+ 202	+ 236	+
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letónia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polónia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	2.896	3.790	4.562	433	183	1.597	— 2.463	— 3.607	— 2.
Roménia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	10	15.737	19.155	7.192	+ 15.737	+ 19.155	+ 7.
Suíça	309	—	—	6.739	335	541	+ 6.430	+ 335	+
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	42	64	—	+ 42	+
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	—	—	—	0		
OCEANIA	0	—	—	—	7.079	19	0	+ 7.079	+
Austrália	0	—	—	—	7.064	19	0	+ 7.064	+
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	776.888	820.212	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A MARÇO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ica	2.476	15.69[illegible]	19.994	170.309	13.320	101.542	+ 167.833	— 2.379	+ 81.548
bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngola	—	—	—	245	193	3.469	+ 245	+ 193	+ 3.469
rgélia	—	—	—	36	—	6.791	+ 36	—	+ 6.7[illegible]
scensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
abo Verde	—	—	—	4	—	534	+ 4	—	+ 534
amerum Francês	—	—	—	19	—	188	+ 19	—	+ 188
anárias	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
ongo Belga	—	—	—	22.332	7.550	254	+ 22.332	+ 7.550	+ 254
ongo Francês	—	—	—	1.029	3	—	+ 1.029	+ 3	—
osta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Ouro	—	—	—	—	216	—	—	+ 216	—
homei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
gito	—	—	—	91	—	—	+ 91	—	—
âmbia	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
iné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
iné Portuguêsa	—	—	—	—	180	234	—	+ 180	+ 2[illegible]
ibéria	—	—	—	51	—	—	+ 51	—	—
bia	—	—	—	—	—	—		—	—
adagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adeira	869	515	5.090	125	252	236	— 744	— 263	— 4.854
arrocos	—	—	—	60	1.726	959	+ 60	+ 1.726	+ 959
aurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
oçambique	—	—	4.[illegible]05	804	651	18.174	+ 804	+ 651	+ 13.669
igéria	—	—	—	309	652	—	+ 309	+ 652	—
uênia	—	2.746	155	—	—	—	—	— 2.746	— 155
odésia	33	—	—	799	31	274	+ 766	+ 31	+ 274
io Tomé e Príncipe	—	—	—	—	200	104	—	+ 200	+ 104
negal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
erre-Leone	—	—	—	167	163	—	+ 167	+ 163	—
omália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
dão Anglo-Egípcio	126	1.270	195	—	—	—	— 126	— 1.270	— 195
idoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ínis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
ião Sul-Africana	1.448	11.168	9.919	144.167	1.488	69.974	+ [illegible]	— 9[illegible]	+ 60[illegible]
nzibar	—	—	74	—	—	—	—	—	— 74
RICA DO NORTE E CENTRAL	705.525	[illegible]4.[illegible]66	1.012.167	832.912	1.129.779	1.369.388	+ 127.387	+ 215.713	+ 357.221
ntigua	—	—	—	—	5	13	—	+ 5	+ 13
tilhas Britânicas	—	—	—	—	44	—	—	+ 44	—
tilhas Holandesas	86.136	[illegible].973	16.260	497	1.265	4.601	— 85.639	— 7.708	— 11.659
amas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rbados	—	—	—	—	115	222	—	+ 115	+ 222
rmudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
imans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nadá	9.987	11.376	26.094	462	5.968	11.129	— 9.525	— 5.408	— 14.965
sta Rica	—	—	—	[illegible]	509	38	+ 269	+ 509	+ 38
ba	41	72	484	772	1.638	923	+ 731	+ 1.566	+ 439
tados Unidos	559.855	828.949	962.911	820.996	1.113.662	1.335.311	+ 261.[illegible]41	+ 284.713	+ 372.400
nada	—	—	—	—	49	44		+ 49	+ 44
adelupe	—	—	—	2.696	7	1.304	+ 2.696	+ 7	+ 1.304
atemala	—	—	—	278	123	[illegible]	+ 278	+ 123	+ 300
iti	—	—	—	—	—	40	—	—	+ 40
nduras	—	—	—	—	20	[illegible]	—	+ 20	+ 97
nduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
maica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rtinica	—	—	28	4.023	10	2.438	+ 4.023	+ 10	+ 2.410
xico	5.508	20.679	80	725	3.882	5.369	— 4.783	— 16.797	+ 5.289
aragua	—	—	—	744	188	67	+ 744	+ 188	+ 67
amá	119	—	63	863	1.363	5.662	+ 744	+ 1.363	+ 5.599
to Rico	—	—	—	131	2	647	+ 131	+ 2	+ 647
ública Dominicana	—	—	—	294	331	113	+ 294	+ 331	+ 113
nt Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Vincent	—	—	—	—	83	—	—	+ 83	—
ta Lúcia	—	—	—	—	11	[illegible]	—	+ 11	+ 5
Salvador	—	—	—	5	51	178	+ 5	+ 51	+ 178
ra Nova	1.313	—	6.218	—	—	—	— 1.313	—	— 6.218
nidad	42.566	44.017	29	[illegible]7	453	887	— 42.409	— 43.564	+ 858
CA DO SUL	402.777	413.320	630.946	302.362	425.343	594.360	— 100.415	+ 12.023	— 36.586
entina	235.536	325.985	519.720	146.711	251.853	338.029	— 88.825	— 74.132	— 181.691
ívia	752	311	1.547	10.393	11.801	10.607	+ 9.641	+ [illegible]1.490	+ 9.060
le	58.119	47.691	46.923	38.191	38.098	59.404	— 19.928	— [illegible].593	+ 12.481
ômbia	—	662	214	25.911	40.905	30.660	+ 25.911	+ 40.243	+ 30.446
ador	3.541	3.588	1.475	3.856	4.892	4.803	+ 315	+ 1.304	+ 3.328
iana	—	—	—	22	7	75	+ 22	+ 7	+ 75
iana Francesa	3.503	—	1.560	1.742	15	2.635	— 1.761	+ 15	+ 1.075
iana Holandesa	—	—	424	10.490	109	306	+ 10.490	+ 109	— 118
iana Inglêsa	—	—	—	1.118	257	—	+ 1.118	+ 257	—
aguai	6	162	11	7.911	6.577	20.296	+ 7.905	+ 6.415	+ 20.285

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A MARÇO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	23.561	6.350	17.064	13.410	14.655	11.178	— 10.151	+ 8.305	[illegible]
Uruguai	16.138	17.447	14.556	40.473	51.595	88.224	+ 24.335	+ 34.148	+ 73 [illegible]
Venezuela	61.621	11.124	27.452	2.134	4.579	28.143	— 59.487	— 6.545	+ [illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.108.302	1.327.386	1.643.113	1.135.274	1.555.122	1.963.748	+ 26.972	+ 227.736	+ 320 [illegible]
ÁSIA	—	9.168	328	9.998	6.679	4.344	+ 9.998	— 2.489	+ 4
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	224	—	—	6.323	—	—	+ 6.099	
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	—	8.944	104	1.352	—	104	+ 1.352	— 8.944	—
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	223	—	—	8	—	—	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4
EUROPA	113.937	101.570	162.733	206.444	533.596	320.359	+ 92.507	+ 432.026	+ 157 [illegible]
Açores	—	—	—	—	—	848	—	—	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	1.273	10.167	5.492	23.253	41.722	25.640	+ 21.980	+ 31.555	+ 20 [illegible]
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	153	1.206	—	+ 153	+ 1
Grã-Bretanha	56.983	51.436	102.595	99.741	358.839	206.160	+ 42.758	+ 307.403	+ 103 [illegible]
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	4	129	152	3.277	15.157	23.134	+ 3.273	+ 15.028	+ 22 [illegible]
Islândia	—	—	—	754	875	1.664	+ 754	+ 875	+ 1
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	23.216	30.838	54.233	3.908	2.844	8.966	— 19.308	— 36.994	— 45 [illegible]
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	261	53.610	111.790	48.572	+ 53.610	+ 111.790	+ 48 [illegible]
Suíça	32.116	—	—	21.901	1.161	2.411	— 10.215	+ 1.161	+ 2 [illegible]
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	1.055	1.758	—	+ 1.055	+ 1
União Belgo-Luxemburguesa	345	—	—	—	—	—	— 345	—	—
OCEANIA	41	—	—	—	33.602	559	— 41	+ 33.602	+ [illegible]
Austrália	41		—		33.182	558	— 41	+ 33.182	+ [illegible]
Havaí		—	—			1			+ [illegible]
Nova Guiné		—	—	—			—		
Nova Zelândia		—			420		—	+ 420	
Tasmânia		—		—			—		
TOTAL GERAL	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564 [illegible]

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	104	30.0[illegible]5	38.[illegible]55	2.476	15.699	19.994	0,20	1,08	1,09
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	[illegible]	1	81	866	515	5.090	0,07	0,04	0,28
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	—	14.120	—	—	4.505	—	—	0,25
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	—	2.236	0	—	2.74[illegible]	155	—	[illegible],18	0,01
Rodésia	23	—	—	33	—	—	0,00	—	—
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serra-Leoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	113	20	126	1.270	195	0,01	[illegible],09	0,01
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	63	27.715	24.328	1.448	11.168	9.919	0,12	0,77	0,54
Zanzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
RICA DO NORTE E CENTRAL	318.333	359.512	3[illegible]2.2[illegible]5	705.525	914.066	1.012.167	57,6[illegible]	62,[illegible]7	55,43
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	123.281	18.277	30.676	86.136	8.973	16.260	7,03	[illegible],62	[illegible],89
Bahamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bermans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	3.738	5.693	8.[illegible]86	9.987	11.376	26.094	0,82	0,78	1,43
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	1	0	10	41	72	[illegible]84	0,00	0,00	0,03
Estados Unidos	132.263	262.970	282.619	559.855	828.949	962.911	45,71	57,02	[illegible]2,73
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
México	551	4.231	44	5.508	[illegible].679	80	[illegible],45	1,42	0,01
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	0	—	31	119	—	63	0,01	—	0,00
Porto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	98	—	807	1.313	—	6.218	0,11	—	0,34
Trinidad	58.401	68.341	9	42.566	44.017	29	3,48	[illegible],03	0,00
RICA DO SUL	445.786	395.776	501.051	402.777	413.320	630.946	4[illegible]	28,33	34,55
Argentina	288.241	320.725	391.649	235.536	325.985	519.720	19,23	22,42	28,46
Bolívia	404	139	535	752	311	1.547	0,06	0,02	0,08
Chile	19.096	30.785	21.154	58.119	47.691	46.922	4,75	3,28	2,57
Colômbia	—	0	7	—	662	214	—	0,05	0,01
Equador	5.323	4.470	689	3.541	3.588	1.475	0,29	0,25	0,08
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	—	0	3.503	—	1.560	0,29	—	0,09
Guiana Holandesa	—	—	5	—	—	424	—	—	0,02
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	0	772	1	6	162	11	0,00	0,01	
Peru	5.861	1.498	3.029	23.561	6.350	17.064	1,92	0,43	
Uruguai	12.253	9.666	2.253	16.138	17.447	14.556	1,32	1,20	
Venezuela	114.665	27.721	81.729	61.621	11.124	27.452	5,03	0,77	
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	764.119	755.288	823.336	1.108.302	1.327.386	1.643.113	90,50	91,30	
ÁSIA	—	1.903	22	—	9.168	328	—	0,63	
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	11	—	—	224	—	—	0,01	
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Côs	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	—	1.892	22	—	8.944	104	—	0,02	
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	0	—	—	1	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	—	0	—	—	223	—	—	
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
EUROPA	12.665	32.986	24.170	113.937	101.570	162.733	9,30	6,99	
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	133	8.977	342	1.273	10.167	5.492	0,10	0,70	
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha	9.327	20.219	19.255	56.983	51.436	102.595	4,65	3,54	
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	0	0	1	4	129	152	0,00	0,01	
Islândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	2.816	3.790	3.562	23.216	39.838	54.233	1,90	2,71	
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	10	—	—	261	—	—	
Suíça	300	—	—	32.116	—	—	2,62	—	
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	345	—	—	0,03	—	
OCEANIA	0	—	—	41	—	—	0,00	—	
Austrália	0	—	—	41	—	—	0,00	—	
Havaí				—		—	—		
Nova Guiné				—		—	—		
Nova Zelândia				—		—	—		
Tasmânia		—	—		—	—		—	
TOTAL GERAL	776.888	820.242	886.083	1.221.756	1.453.823	1.826.168	100,00	100,00	

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	11.1[illegible]9	712	13.523	170.309	13.320	101.542	11,49	0,62	4,25
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	4	3	58	245	193	3.469	0,02	0,01	0,15
Argélia	0	—	1.000	36	—	6.791	0,00	—	0,28
Ascensão	—	—	—	—		—	—	—	—
Cabo Verde	1	—	8	4	—	534	0,00	—	0,02
Cameruns Francês	0	—	3	19	—	188	0,00	—	0,01
Canárias	21	—	50	71	—	351	0,01	—	0,01
Congo Belga	842	209	10	22.332	7.550	254	1,47	0,35	0,01
Congo Francês	38	0	—	1.029	3	—	0,07	0,00	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—		
Costa do Ouro	—	7	—	—	216	—	—	0,01	—
Daomei	—	—	—	—	—	—			—
Egito	7	—	—	91	—	—	[illegible],01	—	—
Gâmbia	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—		
Guiné Portuguêsa	—	3	3	—	180	234	—	0,01	0,01
Libéria	2	—	—	51	—	—	0,00		—
Líbia	—	—	—		—	—	—		—
Madagáscar	—	—	—	—	—		—		—
Madeira	1	3	1	125	252	236	0,01	0,01	0,01
Marrocos	6	405	200	60	1.726	959	0,00	0,03	0,04
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	38	14	2.057	804	651	18.174	0,05	0,03	0,76
Nigéria	8	29	—	309	652	—	0,02	0,03	
Quênia	—	—	—	—	—	—	—		—
Rodésia	52	0	1	799	31	274	0,05	0,00	0,01
São Tomé e Príncipe	—	4	2	—	200	104	—	0,01	0,01
Senegal	—	—	—	—	—	—	—		—
Serra-Leone	[illegible]	5	—	167	163	—	0,01	0,01	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—		—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	10.173	30	10.130	144.167	1.488	69.974	9,47	[illegible],07	2,93
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RICA DO NORTE E CENTRAL	219.313	256.666	389.671	[illegible]	1.129.779	1.369.388	54,72	52,74	57,29
Antígua	—	0	0	—	5	13	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas	—	1	—	—	44		—	0,00	—
Antilhas Holandesas	21	206	462	497	1 265	4.601	0,03	0,06	0,19
Bahamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	7	6	—	115	222	—	0,01	0,01
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	38	1.082	2.105	462	5.968	11.129	0,03	0,28	0,47
Costa Rica	6	3	0	269	509	38	0,01	0,03	0,00
Cuba	12	18	5	772	1.638	923	0,05	0,08	0,04
Estados Unidos	217.[illegible]4	255.297	386.745	820.906	1.113.662	1.335.311	53,94	51,98	[illegible]5,86
Grenada	—	1	1		49	44	—	0,00	0,00
Guadelupe	350	0	187	2.696	7	1.304	0,18	0,00	0,05
Guatemala	4	2	3	278	123	300	0,02	0,01	0,01
Haití	—	—	5		—	40	—	—	0,00
Honduras	—	1	1	—	20	97	—	0,00	0,01
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—		—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—		—	—	—
Martinica	[illegible]29	2	79	4.023	10	2.438	0,26	0,00	0,10
México	3	3	12	725	3.882	5.369	0,05	0,18	0,22
Nicarágua	22	4	1	744	188	67	0,05	0,01	0,00
Panamá	21	3	8	863	1.363	5.662	0,06	0,06	0,24
Porto Rico	1	0	11	121	2	647	0,01	0,00	0,03
República Dominicana	9	8	2	294	331	113	0,02	0,02	0,01
Saint Christopher	—	—	—	—	—		—	—	
Saint-Croix	—	—	—	—	—		—	—	
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—			—	—	
Saint Thomas	—	—	—	—	—		—	—	
Saint Vincent	—	2	[illegible]	—	83		—	0,00	
Santa Lúcia	—	0	0	—	11	5	—	0,00	0,00
São Salvador	0	1	1	5	51	178	0,00	0,00	0,01
Terra Nova	—	—	—					—	
Trinidad	3	25	37	[illegible]	453	887	0,01	0,02	0,04
ICA DO SUL	142.898	150.388	148.262	372.362	425.343	594.369	[illegible],87	19,85	24,86
Argentina	100.920	110.691	102.6[illegible]	146.711	251.853	338.029	[illegible],4	11,76	14,14
Bolívia	1.229	1.040	1.204	10.253	11.891	10.607	0,68	0,55	0,44
Chile	7.178	5.557	4.762	38.191	38.098	59.464	2,51	1,78	2,49
Colômbia	1.882	3.320	2.246	25.[illegible]11	49.995	30.66[illegible]	1,70	1,61	1,28
Equador	70	[illegible]	61	3.856	4.892	4.803	0,25	0,23	0,20
Falkland	2	[illegible]	6	[illegible]	7	75	0,09	0,00	0,00
Guiana Francesa	472	3	427	1.742	15	2.635	0,12	0,00	0,11
Guiana Holandesa	679	4	14	10.490	109	306	0,69	0,00	0,01
Guiana Inglêsa	62	54	—	1.118	257		0,08	0,01	—

JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	279	713	485	7.911	6.577	20.296	0,52	0,31	0
Peru	667	654	490	13.410	14.655	11.178	0,88	0,68	0
Uruguai	29.063	28.123	35.378	40.473	51.595	88.224	2,66	2,41	3
Venezuela	395	131	490	2.134	4.579	28.143	0,14	0,21	1
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	362.211	407.054	537.933	1.185.274	1.555.122	1.963.748	74,59	72,59	82
ÁSIA	2.329	1.032	144	9.998	6.679	4.344	0,66	0,31	0
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,03	—	
Bornéu	—	—	—		—	—	—	—	
Ceilão	—	1.018	—	—	6.323	—	—	0,29	
Celebes	—	—	—		—	—	—	—	
China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	273	—	1	1.352	—	104	0,09	—	0
Indo-China	—	—	—		—	—	—	—	
Iraque	120	—	—	508	—	—	0,03	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero		—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—		—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	—	1	—	—	3	—	—	0
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—		
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos		—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	1.816	—	—	7.630	—	—	0,51	—	
Transjordânia	—	—	—		—	—	—		
Turquia Asiática	—	14	142	—	356	4.237	—	0,02	0
EUROPA	127.836	153.345	145.391	206.444	533.596	320.359	13,56	24,91	13
Açores	—	—	5	—	—	848	—	—	0
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—		
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—			—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—			—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—				—		
Espanha	7.090	11.474	4.738	23.253	41.722	25.640	1,53	1,95	1
Estônia	—	—			—	—	—		
Finlândia	—	—	—			—	—		
França	—	—			—	—	—		
Gibraltar	—	48	95		153	1.206		0,01	0
Grã-Bretanha	97.101	121.055	130.277	99.741	358.839	206.160	6,55	16,75	8
Grécia	—	—				—			
Holanda	—	—	—			—	—	—	
Hungria	—	—			—	—			
Irlanda	534	817	531	3.277	15.157	23.131	0,21	0,71	0
Islândia	202	236	351	754	875	1.664	0,05	0,04	0
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia		—			—	—		—	
Lituânia	—					—	—		
Malta							—	—	
Noruega							—		
Polônia				—			—	—	
Portugal	433	183	1.597	3.908	2.844	8.966	0,26	0,13	0
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	15.737	19.155	7.192	53.610	111.790	48.572	3,52	5,22	
Suíça	6.739	385	541	21.901	1.161	2.411	1,44	0,05	0
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	42	64	—	1.055	1.758	—	0,05	0
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	
OCEANIA	—	7.079	19	—	33.602	359	—	1,57	0
Austrália	—	7.064	19	—	33.182	558	—	1,55	0
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	0
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	15	—	—	420	—	—	0,02	
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—		
TOTAL GERAL	503.375	569.222	697.010	1.522.025	2.142.319	2.390.552	100,00	100,00	100

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A MARÇO

1. QUANTIDADE

IDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	12.811	24.758	5.685	4.220	226	10.656	— 8.591	— 24.532	+ 4.971
itório do Guaporé (1)	—	—	554	—	—	418	—	—	— 136
itório do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
zonas	2.249	1.771	403	1.272	134	59	— 977	— 1.637	— 344
itório do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10.562	22.987	4.728	2.948	92	10.179	— 7.614	— 22.895	+ 5.451
itório do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	64.044	68.112	56.352	44.777	61.050	55.112	— 19.267	— 7.062	— 1.240
anhão	79	724	439	6.210	2.192	6.400	+ 6.131	+ 1.468	+ 5.961
	7	248	43	2.386	—	—	+ 2.379	— 248	— 43
i	2.267	4.207	3.431	6.983	6.121	8.187	+ 4.716	+ 1.914	+ 4.756
Grande do Norte	299	210	110	136	142	358	— 163	— 68	+ 248
ba	43	566	238	—	4.538	3.409	— 43	+ 3.972	+ 3.171
ambuco	61.323	61.730	51.818	28.062	39.135	28.650	— 33.261	— 22.595	— 23.168
as	26	427	273	1.000	8.922	8.108	+ 974	+ 8.495	+ 7.835
rório de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	394.423	375.524	482.747	200.319	143.703	275.682	— 194.104	— 231.821	— 207.065
ue	19	26	15	—	—	—	— 19	— 26	— 15
	8.363	16.134	16.633	38.690	20.901	40.670	+ 30.327	+ 4.767	+ 24.037
Gerais	—	—	1	—	—	—	—	—	— 1
to Santo	0	47	1.463	8.946	15.486	39.770	+ 8.946	+ 15.439	+ 38.307
Janeiro	9.605	8.672	7.169	2.534	4.180	—	— 7.071	— 4.492	— 7.169
to Federal	376.436	350.645	457.466	150.149	103.136	195.242	— 226.287	— 247.509	— 262.224
SUL	303.908	348.974	337.085	252.151	363.052	352.034	— 51.757	+ 14.078	+ 14.949
ulo	258.118	290.174	290.668	138.026	260.490	244.323	— 120.092	— 29.684	— 46.345
i	3.129	18.758	9.337	28.726	27.891	19.620	+ 25.597	+ 9.133	+ 10.283
rio do Iguaçu (1)	—	—	174	—	—	2.503	—	—	+ 2.329
Catarina	5.050	3.610	5.263	24.057	29.351	29.422	+ 19.007	+ 25.741	+ 24.159
ande do Sul	37.611	36.432	31.643	61.342	45.320	56.166	+ 23.731	+ 8.888	+ 24.523
CENTRO — OESTE	1.702	2.874	4.214	2.108	1.191	3.526	+ 406	— 1.683	— 688
rio de Ponta Porã (1)	—	—	2.483	—	—	631	—	—	— 1.852
Grosso	1.702	2.874	1.731	2.108	1.191	2.895	+ 406	— 683	+ 1.164
	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A MARÇO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945		1943		1944		1945
NORTE	41.015	47.437	13.219	37.961	1.121	101.206	—	3.054	—	46.316	+	[illegible]
Território do Guaporé (1)	—	—	1.979	—	—	1.274		—		—	—	
Território do Acre	—	—	—	—	—	—		—		—		
Amazonas	10.654	5.914	3.079	11.239	765	331	+	585	—	5.149	—	
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—		—		—		
Pará	30.361	41.523	8.161	26.722	356	99.601	—	3.639	—	41.167	+	[illegible]
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—		—		—		
NORDESTE	52.901	85.476	88.716	161.660	227.233	206.749	+	108.759	+	141.757	+	11
Maranhão	1.047	1.442	1.321	16.127	43.708	34.309	+	15.080	+	42.266	+	[illegible]
Piauí	62	571	159	21.420	—	—	+	21.358	—	571	—	
Ceará	4.584	8.586	6.766	65.280	72.146	56.632	+	60.696	+	63.560	+	[illegible]
Rio Grande do Norte	3.007	524	332	1.642	1.525	9.346	—	1.365	+	1.001	+	
Paraíba	290	1.871	648	—	8.690	4.570	—	290	+	6.819	+	
Pernambuco	43.375	71.554	78.170	55.885	88.819	88.155	+	12.510	+	17.265	+	
Alagoas	536	928	1.320	1.306	12.345	13.737	+	770	+	11.417	+	1
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—		—		—		
LESTE	710.267	763.379	979.923	608.429	512.901	780.454	—	101.838	—	250.478	—	19[illegible]
Sergipe	53	55	142	—	—	—	—	53	—	55	—	
Bahia	7.679	28.385	23.900	110.278	73.644	137.267	+	102.599	+	45.259	+	11
Minas Gerais	—	—	77	—	—	—		—		—	—	
Espírito Santo	2	119	9.464	10.100	24.927	60.748	+	10.098	+	24.808	+	[illegible]
Rio de Janeiro	5.164	7.398	7.412	12.083	15.370	—	+	6.919	+	7.972	—	
Distrito Federal	697.369	727.422	938.928	475.968	398.960	582.439	—	221.401	—	328.462	—	35[illegible]
SUL	418.896	555.588	739.144	709.672	1.397.883	1.297.797	+	290.776	+	842.295	+	55
São Paulo	356.098	483.574	658.760	568.617	1.258.045	1.076.924	+	212.529	+	774.471	+	41
Paraná	11.776	15.574	12.057	42.914	42.209	34.238	+	31.138	+	26.635	+	2
Território do Iguaçu (1)	—	—	305	—	—	2.322		—		—	+	
Santa Catarina	3.708	3.898	6.763	21.872	31.459	41.318	+	18.164	+	27.561	+	3
Rio Grande do Sul	47.324	52.542	61.259	76.269	66.170	142.995	+	28.945	+	13.628	+	8
CENTRO-OESTE	1.677	1.943	5.166	4.303	3.181	4.346	+	2.626	+	1.238	—	
Território de Ponta Porã (1)	—	—	3.064	—	—	1.326		—		—	—	
Mato Grosso	1.677	1.943	2.102	4.303	3.181	3.020	+	2.626	+	1.238	+	
Goiaz	—	—	—	—		—		—		—		
BRASIL	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+	297.269	+	688.496	+	56

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	554	—	—	1.979	—	—	0,11
Guajará-mirim (1)	—	—	56	—	—	91	—	—	0,01
Pôrto Velho (2)	—	—	498	—	—	1.888	—	—	0,10
RITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ZONAS	2.249	1.771	403	10.654	5.914	3.079	0,87	0,40	0,17
Lacoatiara	0	20	—	17	32	—	0,00	0,00	—
Manaus	2.172	1.648	403	10.532	5.587	3.079	0,86	0,38	0,17
Pôrto Velho (3)	77	103	—	105	295	—	0,01	0,02	—
RITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...	10.562	22.987	4.728	30.361	41.523	8.161	2,48	2,86	0,44
Belém	10.562	22.987	4.728	30.361	41.523	8.161	2,48	2,86	0,44
RITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MANHÃO	79	724	439	1.047	1.442	1.321	0,09	0,10	0,07
São Luiz	79	724	439	1.047	1.442	1.321	0,09	0,10	0,07
...	7	248	43	62	571	159	0,01	0,04	0,01
Parnaíba	7	248	43	62	571	159	0,01	0,04	0,01
UÁ	2.267	4.207	3.431	4.584	8.586	6.766	0,37	0,59	0,37
Camocim	3	—	—	48	—	—	0,00	—	—
Fortaleza	2.264	4.207	3.431	4.536	8.586	6.766	0,37	0,59	0,37
RANDE DO NORTE	299	210	110	3.007	524	332	0,25	0,04	0,02
Baía Branca	—	99	—	—	138	—	—	0,01	—
Total	299	111	110	3.007	386	332	0,25	0,03	0,02
BA	43	566	238	290	1.871	648	0,02	0,13	0,04
Cabedelo	43	566	115	290	1.871	281	0,02	0,13	0,02
João Pessoa	—	—	123	—	—	367	—	—	0,02
MBUCO	61.323	61.730	51.818	43.375	71.554	78.170	3,54	4,92	4,28
Recife	61.323	61.730	51.818	43.375	71.554	78.170	3,54	4,92	4,28
AS	26	427	273	536	928	1.320	0,04	0,06	0,07
Maceió	26	427	273	536	928	1.320	0,04	0,06	0,07
Recife	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TÓRIO DE FERNANDO DE NORO-NHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso (2) no Amazonas
(3) Em 1945 passará a figurar no Território de Guaporé.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
SERGIPE	19	26	15	53	55	142	0,00	0,00	
Aracaju	19	26	15	53	55	142	0,00	0,00	
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	
BAHIA	8.363	16.134	16.633	7.679	28.385	23.900	0,63	1,95	
Ilhéus	—	—	3	—	—	12	—	—	
Salvador	8.363	16.134	16.630	7.679	28.385	23.888	0,63	1,95	
MINAS GERAIS	—	—	1	—	—	77	—	—	
Belo Horizonte (aeroporto)	—	—	1	—	—	77	—	—	
ESPÍRITO SANTO	0	47	1.463	2	119	9.464	0,00	0,01	
Vitória	0	47	1.463	2	119	9.464	0,00	0,01	
RIO DE JANEIRO	9.605	8.672	7.169	5.164	7.398	7.412	0,42	0,51	
Angra dos Reis	9.605	8.672	7.164	5.164	7.398	7.348	0,42	0,51	
Niterói	—	—	5	—	—	64	—	—	
DISTRITO FEDERAL	376.436	350.645	457.466	697.369	727.422	938.928	56,94	50,04	5
Pôrto do Rio de Janeiro	376.436	350.645	457.466	697.369	727.422	938.928	56,94	50,04	5
SÃO PAULO	258.118	290.174	290.668	356.088	483.574	658.760	29,08	33,26	3
Santos	258.118	290.174	289.620	356.088	483.574	650.822	29,08	33,26	3
São Paulo (aeroporto)	—	—	1.048	—	—	7.938	—		
PARANÁ	3.129	18.758	9.337	11.776	15.574	12.057	0,96	1,07	
Antonina	—	11.338	4.670	—	7.430	4.703	—	0,51	
Curitiba (aeroporto)	—		2	—	—	197		—	
Foz do Iguaçu (3)	186	—	—	190	—	—	0,01	—	
Paranaguá	2.943	7.420	4.665	11.586	8.144	7.157	0,95	0,56	
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	174	—	—	305	—	—	
Fos do Iguaçu (1)	—	—	174	—	—	305	—	—	
SANTA CATARINA	5.050	3.610	5.263	3.708	3.898	6.763	0,30	0,27	
Florianópolis	—	1.395	230		1.470	889	—	0,10	
Itajaí	2	302	119	80	294	723	0,01	0,02	
Joinvile			0			15	—		
São Francisco	5.048	1.913	4.884	3.628	2.134	5.136	0,29	0,15	
RIO GRANDE DO SUL	37.611	36.432	31.643	47.324	52.542	61.259	3,86	3,62	
Bagé	—		120	—	—	445	—	—	
D. Pedrito		—				—		—	
Itaqui	11	60	301	51	40	356	0,00	0,00	
Jaguarão	906	944	484	1.131	1.453	1.822	0,09	0,10	
Lavramento	3.055	1.106	790	5.683	8.050	3.866	0,46	0,55	
Pelotas	8.101	1.589	5.923	5.517	3.149	7.115	0,15	0,22	
Pôrto Alegre	14.825	17.040	20.049	23.464	25.903	35.635	1,92	1,79	
Pôrto Xavier	—	47	—		97	—		0,01	
Quaraí	0	11		8	58		0,00	0,00	
Rio Grande	3.353	6.843	1.750	5.272	10.537	7.428	0,43	0,73	
Santa Maria			1			46		—	
São Borja	3	1.826	46	18	625	58	0,00	0,04	
Uruguaiana	7.357	3.963	2.179	6.180	2.630	4.188	0,51	0,18	
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—		2.483	—	—	3.064	—	—	
Pôrto Esperança (2)	—	—	2.393	—	—	2.948	—	—	
Pôrto Murtinho (2)		—	90		—	116	—	—	
MATO GROSSO	1.702	2.874	1.731	1.677	1.943	2.102	0,14	0,13	
Corumbá	813	518	1.731	724	440	2.102	0,06	0,03	
Guajará-mirim (4)	51	75		71	173	—	0,01	0,01	
Pôrto Esperança (5)	738	1.395		732	1.015		0,06	0,07	
Pôrto Murtinho (5)	100	886		150	285		0,01	0,02	
Goiaz	—					—		—	
BRASIL	776.888	820.242	826.083	1.224.750	1.453.823	1.826.168	100,00	100,00	10

Em 1943 e 1944 no Iguaçu. (1) No Paraná. (2) Em Mato Grosso.
Em 1945, pertence à Fazenda do Território. (3) do Iguaçu. (4) do Guaporé. (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	418	—	—	1.274	—	—	0,05
Guajará-mirim (1)	—	—	418	—	—	1.274	—	—	0,05
Pôrto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AZONAS	1.272	134	59	11.239	765	331	0,74	0,03	0,01
Itacoatiara	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus	1.237	29	59	11.161	275	331	0,73	0,01	0,01
Pôrto Velho (3)	35	105	—	78	490	—	0,01	0,02	—
ERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RÁ	2.948	92	10.179	26.722	356	99.601	1,76	0,02	4,17
Belém	2.948	92	10.179	26.722	356	99.601	1,76	0,02	4,17
ERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARANHÃO	6.210	2.192	6.400	16.127	43.708	34.309	1,06	2,04	1,44
São Luiz	6.174	—	3.790	15.303	—	9.306	1,01	—	0,39
Tutóia	36	2.192	2.610	824	43.708	25.003	0,05	2,04	1,05
AUÍ	2.386	—	—	21.420	—	—	1,41	—	—
Parnaíba	2.386	—	—	21.420	—	—	1,41	—	—
ARÁ	6.983	6.121	8.187	65.280	72.146	56.632	4,29	3,37	2,37
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	6.983	6.121	8.187	65.280	72.146	56.632	4,29	3,37	2,37
O GRANDE DO NORTE	136	142	358	1.642	1.525	9.346	0,11	0,07	0,39
Areia Branca	10	—	358	51	—	9.346	0,00	—	0,39
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	126	142	0	1.591	1.525	0	0,11	0,07	0,00
RAÍBA	—	4.538	3.409	—	8.690	4.570	—	0,40	0,19
Cabedelo	—	4.538	3.409	—	8.690	4.570	—	0,40	0,19
ERNAMBUCO	28.062	39.135	28.650	55.885	88.819	88.155	3,67	4,15	3,69
Recife	28.062	39.135	28.650	55.885	88.819	88.155	3,67	4,15	3,69
AGOAS	1.000	8.922	8.108	1.306	12.345	13.737	0,08	0,58	0,57
Maceió	1.000	8.922	8.108	1.306	12.345	13.737	0,08	0,58	0,57
ERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
IGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) Em Mato Grosso (2) No Amazonas
(3) Em 1945 passará a figurar no Território do Guaporé.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	38.690	20.901	40.670	110.278	73.644	137.267	7,25	3,44	5
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ilhéus	3.900	1.802	9.666	11.092	5.070	29.070	0,73	0,24	1
Salvador	34.790	19.099	31.004	99.186	68.574	108.197	6,52	3,20	4
ESPÍRITO SANTO	8.946	15.486	39.770	10.100	24.927	60.748	0,66	1,16	2
Vitória	8.946	15.486	39.770	10.100	24.927	60.748	0,66	1,16	2
RIO DE JANEIRO	2.534	4.180	—	12.083	15.370	—	0,79	0,72	
Angra dos Reis	2.534	4.180	—	11.936	15.370	—	0,78	0,72	
Niterói	0	—	—	147	—	—	0,01	—	
DISTRITO FEDERAL	150.149	103.136	195.242	475.968	398.960	582.439	31,27	18,62	24
Pôrto do Rio de Janeiro	150.149	103.136	195.242	475.968	398.960	582.439	31,27	18,62	24
SÃO PAULO (aeroporto)	138.026	260.490	244.323	568.617	1.258.045	1.076.924	37,36	58,72	45
Santos	138.026	260.490	244.301	568.617	1.258.045	1.065.184	37,36	58,72	44
	—	—	22	—	—	11.740	—	—	0
PARANÁ	28.726	27.891	19.620	42.914	42.209	34.238	2,82	1,97	1
Antonina	3.120	5.814	7.941	3.266	6.946	13.517	0,22	0,32	0
Foz do Iguaçu (3)	2.585	2.397	—	2.323	2.980	—	0,15	0,14	
Paranaguá	23.021	19.680	11.679	37.325	32.283	20.721	2,45	1,51	0
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	2.503	—	—	2.322	—	—	0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	2.503	—	—	2.322	—	—	0
SANTA CATARINA	24.057	29.351	29.422	21.872	31.459	41.318	1,44	1,47	1
Florianópolis	256	2.740	3.537	877	4.242	5.568	0,06	0,20	0
Imbituba	240	—	335	160	—	448	0,01	—	0
Itajaí	—	—		—	—		—	—	
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Francisco	23.561	26.611	25.550	20.835	27.217	35.302	1,37	1,27	1
RIO GRANDE DO SUL	61.342	45.320	56.166	76.269	66.176	142.995	5,01	3,09	5
Bagé	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	
Jaguarão	787	1.339	779	722	1.157	1.847	0,05	0,05	0
Livramento	16.953	16.097	9.152	25.316	23.140	29.412	1,66	1,08	1
Pelotas	2.069	5	2	3.994	200	265	0,26	0,01	0
Pôrto Alegre	29.283	11.946	21.516	32.297	13.144	50.709	2,12	0,61	2
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande	1.199	14.325	23.676	4.097	27.308	59.447	0,27	1,28	2
Santa Vitória do Palmar	—	—	15	—	—	59	—	—	0
São Borja	323	1.608	201	161	1.221	276	0,01	0,06	0
Uruguaiana	10.728	—	825	9.682	—	980	0,64	—	0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	631	—	—	1.326	—	—	0
Pôrto Esperança (2)	—	—	631	—	—	1.326	—	—	0
Pôrto Murtinho (2)	—	—		—	—		—	—	
MATO GROSSO	2.108	1.191	2.895	4.308	3.181	3.020	0,28	0,15	0
Corumbá	1.276	782	2.895	2.395	2.605	3.020	0,16	0,12	0
Guajará-mirim (4)	112	53	—	408	510	—	0,02	0,03	
Pôrto Esperança (5)	720	—	—	1.500	—	—	0,10		
Pôrto Murtinho (5)	—	356	—	—	66	—	—	0,00	
GOIAZ	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	503.575	569.222	697.010	1.522.025	2.142.319	2.390.552	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluído: (1) no Paraná (2) em Mato Grosso.
Em 1945 passará a figurar no Território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A MARÇO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I - ANIMAIS VIVOS	1.638	3.333	1.700	3.510	5.475	11.011	0,28	0,38	0,60
LASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	419.275	395.779	361.638	447.025	469.482	444.079	36,50	32,29	24,32
- De origem animal	222	3.749	2.141	10.090	32.676	23.253	0,82	2,25	1,27
- De origem vegetal	6.924	27.773	13.429	22.323	80.681	52.246	1,82	5,55	2,86
- De origem mineral	409.221	359.056	341.257	351.326	286.856	292.731	28,69	19,73	16,03
- Têxteis e sintéticas	2.908	5.201	4.811	[illegible]	69.269	75.849	5,17	4,76	4,16
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	297.117	304.562	397.558	236:591	319.104	569.616	19,32	21,95	31,19
LASSE IV — MANUFATURAS	58.858	116.568	125.187	537.630	659.762	801.462	43,90	45,38	43,89
- De matérias primas de origem animal	15	6	27	1.800	1.796	2.546	0,15	0,12	0,14
- De matérias primas de origem vegetal	6.904	8.947	11.589	34.540	39.137	66.717	2,82	2,69	3,65
- De matérias primas de origem mineral	24.827	49.267	47.728	81.828	151.832	174.412	6,68	10,44	9,55
- De matérias primas têxteis e sintéticas	206	223	167	15.341	15.045	25.090	1,25	1,04	1,37
- Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	15.415	40.481	44.579	54.757	96.527	108.714	4,47	6,64	5,96
- Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	11.491	17.644	21.097	349.364	355.425	423.983	28,53	24,45	23,22
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	776.888	820.242	886.083	1.224.756	1.453.823	1.826.168	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	62	53	2	126	133	6	0,01	0,01	0,00
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	303.266	276.952	384.804	534.785	[illegible]	897.149	35,14	39,39	55,21
De origem animal	6.481	2.663	3.300	61.842	40.010	64.572	4,06	1,87	0,48
De origem vegetal	128.181	139.692	154.686	271.190	302.901	438.884	17,82	14,14	22,19
De origem mineral	160.861	81.159	177.877	153.095	[illegible]	183.804	10,06	7,84	25,52
Têxteis e sintéticas	7.743	53.438	48.941	48.658	[illegible]	[illegible]	3,20	15,54	7,02
SSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	185.837	281.824	299.876	659.565	1.054.375	1.077.172	43,33	49,21	43,02
SSE IV — MANUFATURAS	14.410	10.393	12.328	327.549	243.981	116.225	21,52	11,39	1,77
De matérias primas de origem animal	28	[illegible]	10	1.430	[illegible]	[illegible]	0,09	0,03	0,00
De matérias primas de origem vegetal	1.541	2.286	2.864	9.651	8.215	28.514	0,64	0,38	0,41
De matérias primas de origem mineral	4.080	2.494	2.872	11.263	8.513	17.969	0,74	0,40	0,41
De matérias primas têxteis e sintéticas	6.296	3.573	5.026	231.926	164.618	301.844	15,24	7,68	0,72
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	104	335	269	14.166	13.616	23.815	0,93	0,64	0,04
Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	2.361	1.696	1.287	59.113	48.490	43.086	3,88	2,26	0,19
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	503.575	569.222	697.010	1.522.025	2.142.319	2.390.552	100,00	100,00	100,00

I. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	407	434	634	1.461	995	5.036	0,19	0,18	0,7
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	185.348	114.025	158.592	224.043	176.247	189.210	28,50	31,06	27
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	29	124	200	3.857	3.405	2.903	0,49	0,60	0,
2 – Pêlos de coelho (1)	»	10	10	11	2.148	2.183	3.407	0,27	0,39	0
3 – Outros pêlos	»	2	3	-	449	293	—	0,06	0,05	
4 – Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	193	415	—	824	1.800	—	0,15	0,
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	47	116	205	1.269	2.007	1.820	0,16	0,35	0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	—	3	37	—	63	929	—	0,01	0,
2 – Aguarrás natural	»	9	165	29	86	1.447	377	0,01	0,26	0,
3 – Celulose para fabricação de papel	»	5.011	8.641	2.198	13.012	20.587	5.681	1,66	3,63	0
4 – Essências	»	6	9	2	876	321	395	0,11	0,06	0
5 – Extrato de quebracho	»	—	108	320	—	247	805	—	0,04	0,
6 – Lúpulo	»	18	119	179	592	4.728	9.044	0,08	0,83	1
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	493	853	167	1.352	2.401	512	0,17	0,42	0,
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	60	—	—	40	—	—	0,01	
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	528	678	1.793	3.918	4.594	5.948	0,50	0,81	0,
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	144	1.134	2.797	203	863	2.063	0,03	0,15	0
2 – Alumínio	»	229	12	70	1.764	162	530	0,22	0,03	0
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopono e outros	»	253	389	200	1.276	1.160	683	0,16	0,20	0
4 – Outros corantes minerais	»	1.025	45	182	5.070	341	1.411	0,64	0,06	0
5 – Asfalto ou betume	»	205	3.025	1.847	160	3.557	1.800	0,02	0,63	0
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
7 – Carvão de pedra	»	65.956	28.570	49.441	27.614	11.104	24.105	3,51	1,96	3
8 – Chumbo	»	595	244	1.037	2.115	890	3.541	0,27	0,16	0
9 – Cimento "Portland" comum e branco	»	2.249	5.210	9.443	1.414	3.525	5.389	0,18	0,62	0
10 – Cobre	»	930	42	8.138	5.999	493	19.368	0,76	0,09	2
11 – Cobre	»	1.735	3.630	1.789	1.835	3.676	1.372	0,24	0,65	0
12 – Enxofre	»	1.435	932	519	2.923	1.121	718	0,37	0,20	0
13 – Estanho	»	2	5	42	52	136	1.054	0,01	0,02	0
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	123	4.214	2.193	1.055	8.084	4.346	0,13	1,42	0
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	185	1.996	226	380	1.843	499	0,05	0,32	0
16 – Em lâminas ou placas	»	2.764	8.161	3.153	5.217	17.073	7.027	0,66	3,01	1
17 – Em tiras	»	369	902	1.541	1.359	2.686	3.503	0,17	0,47	0
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	196	194	177	1.176	1.425	1.183	0,15	0,25	0
19 – Gasolina	»	34.880	1.395	1.448	33.768	1.092	884	4,30	0,19	0
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	55.489	17.306	50.792	29.301	8.305	17.754	3,73	1,46	2
21 – Óleos para fabricação de gás	»	-		5.500	—		2.521	—		0
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	1.927	7.082	5.936	6.259	10.855	8.836	0,80	1,91	1
23 – Ouro	Grama	74.571	49.533		1.607	1.219	—	0,20	0,22	
24 – Pedras e terras	Ton	1.607	684	1.527	2.424	1.872	2.196	0,31	0,33	0
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	—	18	13	—	78	49	—	0,01	0
26 – Prata	Grama	203.500	107.800	97.000	86	35	32	0,01	0,01	0
27 – Querosene	Ton	2.917	3.700	4.733	2.242	1.870	2.409	0,29	0,33	0
28 – Sal para uso industrial	»	180	11.732	1.889	46	5.379	892	0,01	0,95	0
29 – Zinco	»	702	548	3	5.399	3.767	19	0,69	0,66	0
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	999	367	1.513	10.708	6.749	6.166	1,36	1,19	0
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	68	—	10	6.167		948	0,78	—	0
2 – Juta em bruto	»	—	—							
3 – Lã	»	814	394	253	11.348	4.626	3.438	1,44	0,82	0
4 – Sêda	»	0	—		2	-		0,00		
5 – Outros têxteis	»	35	—	141	561	-	2.140	0,07	—	0

(1) Incluída em 1945.

I. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas	Ton	267	395	57	16.365	18.605	3.564	2,08	3,28	0,51
2 - Essências para perfumaria	»	4	395	4	2.288	2.965	3.612	0,29	0,52	0,52
Tintas										
3 - Para pintura	»	14	30	67	174	274	593	0,02	0,05	0,08
4 - Outras tintas	»	115	46	100	1.774	750	1.578	0,23	0,13	0,22
5 - Outras matérias primas	»	452	706	1.255	6.313	6.527	19.456	0,81	1,15	2,79
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	84.885	75.885	125.114	72.639	83.012	174.242	9,24	14,63	25,06
1 - Alhos	»	309	141	429	884	572	2.562	0,11	0,10	0,37
2 - Azeite de oliveira	»	8	—	1	226	—	40	0,03	—	0,00
3 - Azeitonas	»	6	—	94	47	—	1.050	0,01	—	0,15
4 - Bacalhau	»	62	—	830	694	—	6.447	0,09	—	0,93
5 - Bebidas	»	435	38	692	5.396	1.137	7.628	0,68	0,20	1,10
6 - Cebolas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Cevada torrefata ou malte	»	480	1.198	1.102	860	1.967	3.587	0,11	0,35	0,51
8 - Farinha de aveia	»	34	90	8	234	621	58	0,03	0,10	0,01
9 - Farinha de trigo	»	1.547	4.120	11.679	2.034	6.286	17.998	0,26	1,11	2,59
10 - Maçãs, pêras e uvas	»	1.592	1.213	3.194	4.357	4.144	11.834	0,55	0,73	1,70
11 - Outras frutas de mesa	»	209	255	521	991	1.339	2.546	0,13	0,24	0,37
12 - Pimenta asiática em grão	»	94	21	118	627	168	965	0,08	0,03	0,14
13 - Trigo em grão	»	79.673	66.495	104.666	53.633	57.218	110.746	6,82	10,08	15,93
14 - Outros gêneros alimentícios	»	436	2.314	1.780	2.656	9.590	8.781	0,34	1,69	1,26
LASSE IV — MANUFATURAS	»	50.307	40.283	54.446	487.929	307.178	326.814	62,07	54,[illegible]	47,00
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros	»	4	0	4	1.054	344	619	0,13	0,06	0,09
2 - Outras manufaturas de origem animal	»	3	0	0	220	116	90	0,03	0,02	0,01
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	11	4	15	783	287	729	0,10	0,05	0,10
2 - Cortiça em rôlhas ou discos	»	123	—	46	1.876	—	960	0,24	—	0,14
3 - Madeiras	»	78	5	51	2.807	251	1.991	0,36	0,04	0,27
Papel										
4 - Em aplicações	»	208	83	156	6.981	1.923	9.963	0,89	0,34	1,43
5 - Para impressão de jornais	»	5.587	2.849	4.582	9.819	4.939	9.295	1,25	0,87	1,34
6 - Para outros fins	»	597	568	910	6.755	6.132	9.673	0,86	1,08	1,39
7 - Outras manufaturas de origem vegetal	»	128	1	9	1.558	106	224	0,20	0,02	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre	»	57	30	46	3.124	1.421	1.892	0,40	0,25	0,27
Ferro e aço										
2 - Arame farpado	»	40	324	295	107	806	675	0,01	0,14	0,10
3 - Arame nu, simples ou galvanizado	»	157	773	728	717	2.940	2.112	0,09	0,52	0,30
4 - Folha-de-flandres em lâminas	»	5.986	5.770	5.117	17.631	16.268	14.[illegible]	2,24	2,87	2,08
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	8.603	4.803	1.967	14.975	8.617	3.782	1,90	1,52	0,54
6 - Tubos	»	764	2.980	1.871	3.911	10.781	6.610	0,50	1,90	0,95
7 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	2.082	2.523	1.839	15.876	13.886	19.187	2,02	2,45	2,76
Louça e vidro										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	1.762	860	285	7.557	3.369	839	0,96	0,59	0,12
9 - Outras manufaturas de louça e vidro	»	159	115	298	2.796	1.942	5.886	0,36	0,34	0,85

I. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	2.807	1.756	1.250	7.169	4.235	6.428	0,91	0,75	0
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	25	21	11	1.278	836	1.823	0,16	0,15	0
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	11	63	13	879	1.413	778	0,11	0,25	0
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	20	4	4	1.780	269	1.090	0,23	0,05	0
3 – Lã (Tecidos)	»	16	4	9	2.842	1.002	1.869	0,36	0,18	0
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	23	3	13	3.052	479	2.454	0,39	0,08	0
5 – Linho (Tecidos)	»	17	2	19	2.026	352	2.902	0,26	0,06	0
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	0	2	5	69	739	2.637	0,01	0,13	0
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	78	3	3	1.154	285	334	0,15	0,05	0
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	3	5	8	191	273	479	0,02	0,05	0
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	4	4	12	717	553	1.091	0,09	0,10	0
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	402	—	10.880	438	—	11.531	—	—	1
2 – Outros adubos químicos	»	5	231	946	21	287	1.114	0,06	0,05	0
3 – Perfumarias	»	5	6	9	1.298	1.282	2.228	0,17	0,23	0
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	1.885.970	1.885.109	1.804.906	2.683	2.242	1.796	0,34	0,39	0
5 – Quinino e seus sais	»	150.000	—	30.000	125	—	14	0,02		0
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	149	94	166	8.586	10.614	8.893	1,09	1,87	1
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.008	479	6.652	1.660	562	6.591	0,21	0,10	0
8 – Outros sais minerais	»	3.621	2.623	2.194	9.066	9.809	6.952	1,15	1,73	1
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	2.844	2.199	1.556	4.952	4.481	8.280	0,63	0,79	1
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	898	641	729	5.151	3.179	3.359	0,66	0,56	0
11 – Produtos químicos orgânicos	»	770	312	653	8.050	4.057	5.981	1,02	0,71	0
12 – Outros produtos	»	233	96	99	1.180	1.553	1.424	0,15	0,28	0
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	88	82	88	13.955	9.182	9.857	1,78	1,62	1
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	225	398	301	5.969	4.254	9.616	0,76	0,87	1
3 – Máquinas de costura	»	49	5	19	1.254	679	1.337	0,16	0,12	0
4 – Máquinas de escrever	»	6	4	15	627	402	1.603	0,08	0,07	0
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	102	3	15	8.303	1.173	2.970	1,06	0,21	0
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	125	94	11	19.480	2.515	1.982	2,48	0,44	0
7 – Geradores e motores elétricos	»	320	109	139	9.126	2.318	2.816	1,16	0,41	0
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.036	1.110	486	20.054	18.245	14.958	2,55	3,22	2
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	270	47	137	4.554	436	1.464	0,58	0,08	0
10 – Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios	»	3.383	3.928	4.810	78.948	75.438	78.587	10,04	13,29	11
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	244	4	232	12.887	169	7.190	1,64	0,03	1
2 – Acessórios para automóveis	Ton	233	170	287	5.186	4.012	8.170	0,66	0,71	1
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	18	2	4	542	76	238	0,07	0,01	0
4 – Embarcações e acessórios	»	770	135	30	10.790	2.294	1.171	1,37	0,40	0
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	101	76	458	577	328	1.315	0,07	0,06	0
6 – Outros veículos e acessórios	»	231	1.865	108	19.540	20.192	4.209	2,48	3,55	0
7 – Outras manufaturas	»	3.471	2.017	169	113.193	42.115	10.376	14,40	7,42	1
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	320.947	230.627	338.786	786.072	567.462	615.202	100,00	100,00	100

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.638	3.333	1.700	3.510	5.475	11.011	0,28	0,38	0,60
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	419.275	395.779	361.638	447.025	469.482	444.079	36,50	32,29	24,32
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros	»	132	313	458	5.907	8.654	7.380	0,48	0,60	0,40
2 - Pêlos de coelho (1)	»	10	28	20	2.148	6.733	5.879	0,18	0,46	0,32
3 - Outros pêlos	»	6	7	2	475	1.150	549	0,03	0,08	0,03
4 - Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	2.745	1.337	—	11.951	5.878	—	0,82	0,32
5 - Outras matérias primas de origem animal	»	75	656	324	1.561	4.188	3.567	0,13	0,29	0,20
DE ORIGEM VEGETAL										
- Acetato de celulose	»	—	3	108	—	76	2.584	—	0,01	0,14
- Aguarrás natural	»	9	491	67	86	3.843	658	0,01	0,26	0,04
- Celulose para fabricação de papel	»	5.011	17.700	6.351	13.042	41.674	17.127	1,06	2,87	0,94
- Essências	»	6	11	3	978	1.029	627	0,08	0,07	0,04
- Extrato de quebracho	»	—	611	453	—	1.433	1.136	—	0,10	0,06
- Lúpulo	»	18	119	268	591	4.733	13.537	0,05	0,33	0,74
- Resina negra de pinho ou breu	»	493	5.548	965	1.352	14.156	2.296	0,11	0,97	0,13
- Sementes de linho ou lianhaça	»	—	60	74	—	40	92	—	0,00	0,00
- Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.387	3.230	5.140	6.274	13.697	14.189	0,51	[illegible]	0,78
DE ORIGEM MINERAL										
- Aguarrás artificial	»	155	1.477	4.184	231	1.236	3.800	0,02	0,08	0,21
- Alumínio	»	229	13	354	1.766	221	2.862	0,14	0,02	0,16
- Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	253	[illegible]	421	1.276	1.747	1.367	0,11	0,12	0,08
- Outros corantes minerais	»	1.025	1.006	504	5.070	3.986	2.939	0,41	0,27	0,16
- Asfalto ou betume	»	1.563	3.264	3.839	961	3.735	3.302	0,08	0,26	0,18
- Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Carvão de pedra	»	70.939	126.641	133.647	29.922	48.190	53.682	2,14	3,31	2,94
- Chumbo	»	5.669	1.331	4.501	22.055	5.051	15.533	1,80	0,35	0,85
- Cimento "Portland" comum e branco	»	5.209	10.809	22.529	3.194	7.596	12.827	0,26	0,52	0,70
- Cobre	»	5.886	2.097	5.235	38.601	14.688	32.279	3,15	1,01	1,77
- Coque	»	1.735	16.455	1.789	1.836	12.549	1.372	0,15	0,86	0,08
- Enxôfre	»	4.779	10.539	1.579	8.639	11.042	2.106	0,71	0,76	0,12
- Estanho	»	2	25	74	52	639	1.892	0,00	0,04	0,10
Ferro e aço										
- Em barras, vergalhões e verguinhas	»	423	5.440	12.102	1.056	11.625	25.057	0,09	0,80	1,37
- Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	186	1.904	1.199	383	3.124	2.101	0,03	0,21	0,12
- Em lâminas ou placas	»	2.764	13.377	10.113	5.217	26.953	22.343	0,43	1,85	1,22
- Em tiras	»	372	1.379	2.764	1.404	3.786	6.424	0,11	0,26	0,35
- Em bruto e em outras formas de preparo	»	196	430	572	1.189	2.539	2.989	0,10	0,17	0,16
- Gasolina	»	83.393	58.127	1.622	79.428	39.803	1.104	6,49	2,74	0,06
- Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	194.856	44.869	94.981	98.131	18.626	33.351	8,01	1,28	1,83
- Óleos para fabricação de gás	»	1.457	—	5.500	868	—	2.521	0,07	—	0,14
- Óleos refinados lubrificantes	»	2.069	10.389	17.885	6.577	17.232	29.820	0,54	1,19	1,63
- Ouro	Grama	183.208	87.614	101.500	3.884	2.182	1.560	0,32	0,15	0,08
- Pedras e terras	Ton	1.977	2.595	2.795	2.872	4.439	4.785	0,24	0,31	0,26
- Petróleo em bruto ou cru	»	4.946	18	16	2.965	78	57	0,24	0,01	0,00
- Prata	Grama	4.412.368	1.057.771	16.957.799	1.407	397	6.703	0,12	0,03	0,37
- Querosene	Ton	16.665	10.091	5.067	12.109	4.713	2.743	0,99	0,32	0,15
- Sal para uso industrial	»	[illegible]	33.053	4.530	136	15.191	2.166	0,01	1,05	0,12
- Zinco	»	1.127	1.503	251	8.309	12.742	1.335	0,68	0,88	0,07
- Outras matérias primas de origem mineral	»	1.007	1.615	3.187	11.788	12.743	13.712	0,96	0,88	0,75
TÊXTEIS										
- Algodão	»	68	67	56	6.167	4.052	5.694	0,50	0,28	0,31
- Juta	»	—	1.747	—	—	8.209	—	—	0,56	—
- Lã	»	1.716	957	341	20.050	12.546	4.526	1,64	0,87	0,25
- Sêda	»	0	—	—	2	—	—	0,00		—
- Outros têxteis	»	188	345	233	2.354	3.212	3.049	0,19	0,22	0,17

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas	Ton	313	505	138	22.680	24.098	8.802	1,85	1,66	0,[illegible]
2 - Essências para perfumaria	»	5	397	12	2.848	4.406	8.784	0,23	0,30	0,[illegible]
Tintas										
3 - Para pintura	»	15	36	125	179	334	1.155	0,01	0,02	0,[illegible]
4 - Outras tintas	»	118	83	229	1.833	1.360	3.100	0,15	0,09	0,[illegible]
5 - Outras matérias primas	»	484	1.064	3.677	7.172	11.052	40.738	0,59	0,76	2,[illegible]
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	297.117	304.562	397.558	236.591	319.104	569.616	19,32	21,95	31,[illegible]
1 - Alhos	»	524	442	725	1.488	1.875	4.341	0,12	0,13	0,[illegible]
2 - Azeite de oliveira	»	110	—	53	2.864	—	1.804	0,24	—	0,[illegible]
3 - Azeitonas	»	158	294	467	965	1.717	4.085	0,08	0,12	0,[illegible]
4 - Bacalhau	»	62	10	830	695	87	6.449	0,06	0,01	0,[illegible]
5 - Bebidas	»	1.555	2.562	3.201	13.510	29.091	37.966	1,10	2,00	2,[illegible]
6 - Cebolas	»	—	63	—	—	301	2	—	0,02	0,[illegible]
7 - Cevada torrefata ou malte	»	3.319	2.127	3.224	5.800	3.865	9.927	0,47	0,27	0,[illegible]
8 - Farinha de aveia	»	34	354	86	234	2.378	622	0,02	0,16	0,[illegible]
9 - Farinha de trigo	»	5.946	9.838	49.045	7.181	15.180	78.378	0,61	1,04	4,[illegible]
10 - Maçãs, pêras e uvas	»	2.657	2.275	4.699	6.681	7.444	16.940	0,55	0,51	0,[illegible]
11 - Outras frutas de mesa	»	334	450	997	1.850	3.106	6.028	0,15	0,21	0,[illegible]
12 - Pimenta asiática em grão	»	94	21	124	627	168	1.009	0,05	0,01	0,[illegible]
13 - Trigo em grão	»	281.086	281.213	323.397	188.263	236.586	338.019	15,37	16,28	18,[illegible]
14 - Outros gêneros alimentícios	»	1.238	4.907	10.710	6.133	17.306	64.016	0,50	1,19	3,[illegible]
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	58.858	116.568	125.187	537.630	659.762	801.462	43,90	45,38	43,[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros	»	5	5	9	1.423	1.501	1.521	0,12	0,10	0,[illegible]
2 - Outras manufaturas de origem animal	»	9	1	18	377	295	1.025	0,03	0,02	0,[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	12	17	48	784	723	2.097	0,06	0,05	0,[illegible]
2 - Cortiça em rôlhas ou discos	»	199	274	223	3.247	4.273	3.812	0,27	0,29	0,[illegible]
3 - Madeiras	»	115	448	148	3.813	3.187	4.451	0,31	0,23	0,[illegible]
Papel										
4 - Em aplicações	»	240	295	319	8.006	6.527	18.546	0,65	0,45	1,[illegible]
5 - Para impressão de jornais	»	5.587	7.054	8.846	9.819	12.479	17.198	0,80	0,86	0,[illegible]
6 - Para outros fins	»	621	857	1.980	7.241	11.271	19.520	0,59	0,78	1,[illegible]
7 - Outras manufaturas de origem vegetal	»	130	2	25	1.629	377	793	0,13	0,03	0,[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre	»	58	13	181	3.151	2.049	4.854	0,26	0,14	0,[illegible]
Ferro e aço										
2 - Arame farpado	»	40	573	842	107	1.423	1.918	0,01	0,10	0,[illegible]
3 - Arame nu, simples ou galvanizado	»	175	1.366	3.032	872	4.922	8.084	0,07	0,34	0,[illegible]
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas	»	6.441	10.672	13.548	18.954	31.354	37.568	1,55	2,16	2,[illegible]
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	10.391	14.056	13.422	17.953	22.354	20.324	1,47	1,51	1,[illegible]
6 - Tubos	»	768	1.983	4.679	3.918	18.699	15.618	0,32	1,29	0,[illegible]
7 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	2.124	6.871	6.640	16.515	35.658	49.027	1,35	2,45	2,[illegible]
Louças e vidros										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	1.807	3.852	557	7.751	14.258	1.855	0,63	0,98	0,[illegible]
9 - Outras manufaturas de louça e vidro	»	163	328	963	2.031	5.273	12.376	0,24	0,36	0,[illegible]

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
- Pedras e outras matérias minerais	Ton	2.827	6.254	3.805	7.250	11.219	14.592	0,59	0,76	0,80
- Outras manufaturas de origem mineral	»	29	29	79	2.424	4.626	7.566	0,20	0,32	0,42
DE TÊXTEIS										
- Algodão (Tecidos)	»	12	142	25	1.222	3.262	1.252	0,10	0,23	0,07
- Algodão (Outras manufaturas)	»	21	12	12	2.109	986	2.666	0,17	0,07	0,15
- Lã (Tecidos)	»	18	8	15	3.126	2.047	2.951	0,26	0,14	0,16
- Lã (Outras manufaturas)	»	26	15	24	3.447	2.493	4.963	0,28	0,17	0,27
- Linho (Tecidos)	»	17	23	29	2.026	3.252	4.292	0,17	0,22	0,24
- Linho (Outras manufaturas)	»	2	3	10	779	1.120	4.515	0,06	0,08	0,25
- Outras manufaturas de têxteis	»	103	5	5	1.678	441	812	0,14	0,03	0,05
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
- Celulóide	»	3	6	20	192	300	1.051	0,02	0,02	0,06
- Outras manufaturas de matérias plásticas	»	4	9	27	763	1.144	2.588	0,06	0,08	0,14
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
- Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	1.805	16.119	14.175	1.834	16.151	15.139	0,15	1,11	0,83
- Outros adubos químicos	»	306	1.664	2.504	437	1.983	2.795	0,03	0,13	0,15
- Perfumarias	»	6	12	20	1.365	2.868	3.983	0,11	0,20	0,22
Produtos farmacêuticos										
- Injeções medicinais	Grama	2.837.368	4.343.454	2.918.362	3.118	3.556	3.546	0,25	0,24	0,19
- Quinino e seus sais	»	200.000	15.000	30.000	167	22	14	0,01	0,00	0,00
- Outros produtos farmacêuticos	Ton	158	143	320	12.327	15.235	19.049	1,01	1,05	1,04
Produtos químicos inorgânicos										
- Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.068	5.004	12.104	1.827	5.455	12.318	0,15	0,38	0,67
- Outros sais minerais	»	7.247	9.847	4.434	13.352	24.282	12.278	1,09	1,67	0,67
- Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	2.844	5.953	6.821	4.952	11.680	13.180	0,40	0,80	0,72
- Outros produtos químicos inorgânicos	»	958	1.075	2.024	5.727	5.188	9.121	0,47	0,36	0,50
- Produtos químicos orgânicos	»	784	544	1.810	8.459	7.692	13.263	0,69	0,53	0,73
- Outros produtos	»	237	116	364	1.195	2.415	4.028	0,10	0,17	0,22
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
- Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	92	127	191	15.051	15.023	20.231	1,23	1,03	1,11
- Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	235	566	697	6.276	8.995	22.304	0,51	0,62	1,22
- Máquinas de costura	»	50	8	102	1.453	1.168	4.010	0,12	0,08	0,22
- Máquinas de escrever	»	9	12	21	1.086	946	2.362	0,09	0,06	0,13
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
- Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	115	10	64	9.777	1.859	6.490	0,80	0,13	0,35
- Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	125	125	31	19.491	6.190	4.120	1,59	0,43	0,22
- Geradores e motores elétricos	»	350	217	295	10.096	5.812	6.340	0,82	0,40	0,35
- Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.082	1.592	1.588	22.774	29.369	36.114	1,86	2,02	1,98
- Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras)	»	327	99	355	5.624	1.071	4.519	0,46	0,07	0,25
- Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	3.565	7.503	11.242	83.231	144.163	164.910	6,80	9,92	9,03
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
- Automóveis de tôda espécie	Um	22	5	777	12.932	197	20.907	1,06	0,01	1,14
- Acessórios para automóveis	Ton	200	256	601	5.298	6.637	17.734	0,43	0,46	0,97
- Câmaras de ar e pneumáticos	»	18	7	26	542	245	957	0,04	0,02	0,05
- Embarcações e acessórios	»	773	198	74	10.792	4.942	2.437	0,88	0,34	0,13
- Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	101	667	1.620	577	2.476	5.[illegible]	0,05	0,17	0,28
- Outros veículos e acessórios	»	262	2.431	1.705	20.170	37.077	60.428	1,65	2,55	3,31
- Outras manufaturas	-	3.491	3.418	720	124.193	89.255	44.946	10,14	6,14	2,46
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	776.888	820.242	886.083	1.224.756	1.453.823	1.826.168	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	48	6	—	111	16	—	0,03	0,00	
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	109.682	120.520	106.545	177.273	314.769	306.746	39,31	45,63	3
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Abêlhas	»	—	26	51	-	26	55		0,00	
2 - Cêra de abelha	»	15	78	69	238	1.238	1.089	0,05	0,18	
3 - Cola animal	»	7	50	85	35	252	408	0,01	0,03	
4 - Crina ou cabelo animal	»	36	16	27	1.410	1.101	1.058	0,31	0,16	
5 - Ossos	»	--	351		—	346		-	0,05	
Peles e couros										
Em bruto										
6 - Couros vacuns, salgados (1)	»	--		27	--	-	156	-		
7 - Peles de cabra, sêcas (1	»	59	17	38	1.113	353	878	0,25	0,05	
8 - Peles de carneiro ou queixada (1)	»	7	11	52	219	512	2.507	0,05	0,07	
9 - Outras peles e couros em bruto	»	44	75	262	608	1.344	4.010	0,14	0,20	
Preparados										
10 - Couros de pôrco curtidos (1)	»	--	23	125	—	1.819	8.808	-	0,27	
11 - Couros vacuns curtidos ou sola	»	2.137	141	168	23.045	1.575	2.380	5,11	0,23	
12 - Outras peles e couros preparados	»	—	27	26	-	633	2.480	--	0,09	
13 - Sêbo comum ou graxa	»	--	—	—	—	-	—		-	
14 - Outras matérias primas de origem animal	»	69	1	2	520	9	140	0,11	0,00	
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	345	190		337	340	—	0,08	0,05	
Borracha										
2 - Fina	»	50	—	1.220	759		25.186	0,17	—	
3 - Fina crepe	»	26	—	1	473		23	0,11	—	
4 - Outras borrachas	»	181	63	893	1.588	513	10.167	0,35	0,07	
5 - Cêra de carnaúba	»	495	954	721	12.093	25.368	19.039	2,68	3,68	2
6 - Cêra de ouricuri	»	167	7	88	2.790	139	1.583	0,62	0,02	
7 - Essência de pau-rosa	»	0		0	36		59	0,01	-	
8 - Essências de frutas cítricas	»	0	20	44	16	556	1.382	0,00	0,08	
9 - Extrato de quebracho	»	15	-		39			0,01	—	
10 - Fibras de caroá	»	702	—	188	2.278	—	484	0,51	--	
Frutos oleaginosos										
11 - Babaçu	»	3.430		1.140	8.057	—	2.647	1,79	—	
12 - Caroço de algodão	»	--	--		-	—		-	—	
13 - Castanhas-do-pará, com casca	»	—		6	--	—	18		-	
14 - Mamona, palma-cristi ou rícino	»	14.723	10.071	16.910	19.313	13.551	21.479	4,28	1,96	2
15 - Tucum	»	—				—				
16 - Outros frutos oleaginosos	»	10	22	42	16	80	334	0,00	0,01	
17 - Fumo	»	4.138	726	449	12.645	2.664	3.090	2,80	0,39	
18 - Ipecacuanha	»	4	1	1	436	48	110	0,10	0,01	
Madeiras										
19 - Pinho	»	20.129	26.311	24.368	17.965	27.513	36.242	3,99	3,99	4
20 - Outras madeiras	»	1.011	2.788	4.362	439	1.233	3.006	0,10	0,18	
21 - Manteiga de cacau	»	132	40	287	1.269	319	2.440	0,28	0,05	
Óleos vegetais										
22 - De caroço de algodão	»		3.102	2.031		11.619	8.916		1,68	
23 - De mamona, palma-cristi ou rícino	»	517	406	229	2.233	1.558	1.098	0,50	0,23	
24 - De oiticica	»		1	1.650		18	10.962		0,00	1
25 - Outros óleos	»	178	-	240	941		2.456	0,21		
26 - Piaçava	»	169	135	183	673	546	838	0,15	0,08	
27 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	293	1.869	1.198	1.097	6.266	6.386	0,24	0,91	
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra	»	5.460	1.030		728	116		0,16	0,02	
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	1	173	0	9	1.926	0,00	0,00	
3 - Ferro fundido ou aço	»	1.584	409	2.910	2.274	537	4.658	0,50	0,08	
4 - Mica ou malacacheta	»	37	62	82	770	1.990	4.214	0,17	0,29	

(1) Incluída em 1945.

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
- Bauxita	Ton	12.353	-	300	1.926	-	127	0,43	—	0,01
- Minérios de ferro	»	28.934	25.318	8.839	2.133	1.925	857	0,47	0,28	0,10
- Minérios de manganês	»	7.086	18.288	19.304	2.024	4.015	1.220	0,45	0,58	0,51
- Minérios de volfrâmio	»	45	32	18	1.003	729	360	0,22	0,11	0,04
- Rutilo	»	100	151	54	244	305	102	0,05	0,04	0,01
- Zircônio	»	967	197	98	477	146	73	0,11	0,02	0,01
- Outros minérios	»	2.038	137	—	1.323	542	—	0,30	0,08	—
Pedras preciosas e semipreciosas										
- Águas-marinhas	Grama	1.019	9.386	9.538	230	1.334	1.118	0,05	0,19	0,13
- Carbonados	»	—	1.539	—		2.510	—	—	0,36	—
- Diamantes	»	3.158	3.966	967	18.638	17.841	15.188	1,13	2,59	1,82
- Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	16.170	49.912	99.125	602	2.299	3.400	0,13	0,33	0,41
- Quartzo ou cristal de rocha	Ton	213	52	103	23.480	9.968	18.196	5,21	1,45	2,18
- Outras matérias primas de origem mineral	»	991	280	1.207	4.026	1.149	7.725	0,89	0,17	0,93
TÊXTEIS										
- Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	-	-	—	—	—	
- Algodão em fio	»	31	248	230	909	6.496	7.733	0,20	0,94	0,93
- Algodão em rama	»	201	24.408	6.008	832	146.990	31.711	0,18	21,31	3,81
- Algodão (Línters)	»	394	2.359	9.171	492	3.264	9.670	0,11	0,47	1,16
- Algodão (Resíduos)	»	—	—	179	—	-	384	-	—	0,05
- Lã em bruto	»	—	—	9	—	-	29	-	—	0,00
- Lã em fio	»	5	—	16	350	—	1.570	0,08	—	0,19
- "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	—	—	—	—		—	—	—
- Sêda em fio (1)	»	0	0	6	231	153	3.815	0,05	0,02	0,46
- Outros têxteis	»	152	7	353	1.771	30	3.793	0,39	0,01	0,46
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
- Galalite e semelhantes	»	—	1	1	—	25	50	—	0,00	0,01
- Mentol (1)	»	—	19	7	—	10.781	3.632	—	1,56	0,44
- Outras matérias primas	»	32	2	0	100	73	51	0,02	0,01	0,01
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	60.576	79.270	97.905	210.720	309.769	357.901	47,95	44,91	42,96
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
- Açúcar	»	175	17	5.511	373	57	9.739	0,08	0,01	1,17
- Arroz	»	7.944	3.157	158	18.000	11.284	413	3,99	1,64	0,05
- Azeite de caróço de algodão	»	2	0	206	11	0	1.715	0,00	0,00	0,20
- Bebidas	»	18	0	10	44	0	74	0,01	0,00	0,01
- Cacau em amêndoas	»	12.636	90	9.751	37.678	315	29.177	8,36	0,05	3,50
- Café em grão	Saca	511.288	951.186	937.571	141.453	269.376	259.903	31,35	39,05	31,19
Farinhas e féculas										
- Farinha de mandioca	Ton	13	310	87	12	302	118	0,00	0,04	0,01
- Outras farinhas e féculas	»	156	135	159	172	306	493	0,04	0,01	0,06
- Feijão (1)	»	37	2.841	0	32	4.452	0	0,01	0,65	0,00
Frutas de mesa										
- Bananas	Cacho	229.784	190.260	324.602	1.032	862	1.478	0,23	0,13	0,18
- Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	—	—	33	—	—	306	—	—	0,04
- Laranjas	Caixa	14.371	3.500	6.000	409	139	146	0,09	0,02	0,02
- Outras frutas de mesa	Ton	155	10	—	183	11	—	0,04	0,00	—
- Mate	»	1.642	5.312	4.350	2.045	9.076	8.574	0,45	1,32	1,03
- Milho	»	34	31	0	23	21	0	0,01	0,00	0,00
- Outros produtos de origem vegetal	»	254	127	544	1.056	706	3.641	0,23	0,10	0,44
DE ORIGEM ANIMAL										
- Banha	»	4	—	25	37	—	209	0,01	—	0,02
Carnes em conserva										
- De boi	»	45	556	2.014	290	3.680	15.[illegible]	0,06	0,53	1,80
- Outras carnes em conserva	»	1.483	247	2.022	8.417	1.293	14.2[illegible]	1,87	0,18	1,71
Carnes frigorificadas										
- De boi	»	550	546	67	1.931	2.286	289	0,43	0,33	0,03
- De porco	»	—	—	—	—	—		-	—	
- Outras carnes frigorificadas	»	199	77	38	727	321	187	0,16	0,05	0,02

(1) Incluída em 1945.

I. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000 1945	% DO VALOR TOTAL 1943	% DO VALOR TOTAL 1944	% DO VALOR TOTAL 1945
7 – Extrato de carne	Ton		24	76	—	664	2.081	—	0,10	0
8 – Línguas congeladas	»		1			6		—	0,00	
9 – Línguas em conserva	»	19		0	352		1	0,08		0
10 – Miúdos frigorificados	»	35	42	76	150	169	398	0,03	0,03	0
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	41	9	31	1.406	656	1.986	0,31	0,10	0
12 – Outros produtos de origem animal	»	25	6	77	210	72	1.302	0,05	0,01	0
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 Massa de tomate	»	1	–		5	–		0,00		
2 Outros gêneros alimentícios	»	96	9	469	110	14	974	0,02	0,00	0
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 Farelos	»	1	5.690	8.600	0	3.688	5.601	0,00	0,53	0
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»					—				
3 – Outras tortas	»	125	–	—	171	—	—	0,04		
4 Outros produtos alimentícios para animais	»	1	4	—	1	4	—	0,00	0,00	
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	3.183	3.411	5.282	57.301	65.233	168.498	12,71	9,46	20
De ferro e aço										
1 Tubos	»	1.363	953	563	2.334	1.960	1.557	0,52	0,29	0
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	12	10	928	287	122	4.641	0,06	0,02	0
3 – De louça e vidro	»	54	64	17	412	287	153	0,09	0,04	0
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	15	127		14	163	–	0,00	0,02	
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	113	877	868	188	1.162	1.529	0,04	0,17	0
De têxteis										
De algodão										
6 Cobertores	»	65	0	0	985	1	0	0,22	0,00	0
7 Meias	»	2	1	4	218	77	851	0,05	0,01	0
8 Sacos	»	0		–	1	—		0,00		
9 Tecidos	»	823	1.005	1.796	30.338	44.443	98.688	6,73	6,44	11
10 Outras manufaturas de algodão	»	14	14	94	634	945	4.573	0,14	0,14	0
11 Aniagem de juta	»	–	—	–	—	—	—			
12 Lã (Tecidos)	»	12	6	4	1.878	788	712	0,42	0,11	0
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 Meias	»	1	1	2	367	353	504	0,08	0,05	0
14 Tecidos	»	3	3	10	225	546	1.786	0,05	0,08	0
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	—	0	–	—	52			0
Sêda										
16 Meias	»	0	1	7	29	1.092	5.767	0,01	0,16	0
17 – Tecidos	»	—	1	2	—	331	1.896		0,05	0
18 – Outras manufaturas de sêda	»	—	–	0	–	—	49	—		0
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	3	1	4	241	84	445	0,05	0,01	0
20 – Lápis	»	8	23	31	195	712	880	0,04	0,10	0
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	98	2	76	1.572	124	3.236	0,35	0,02	0
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	5	–	–	14	–	–	0,00		
Produtos farmacêuticos										
23 Cafeína e seus sais	»	15	8	23	5.784	3.037	7.870	1,28	0,44	0
24 Outros glicalóides	»	0	1	20	19	1.073	4.226	0,01	0,16	0
25 Injeções medicinais	»	3	0	3	536	27	671	0,12	0,00	0
26 Outros produtos farmacêuticos	»	0	0	5	667	41	276	0,15	0,01	0
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	6	0	28	326	2	625	0,07	0,00	0
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	253	247	3.00	7.124	6.704	11.160	1,58	0,97	1
29 – Outras manufaturas	»	305	66	518	2.915	1.155	16.353	0,65	0,17	1
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	173.489	203.207	249.732	451.005	689.787	833.145	100,00	100,00	100

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPÁIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	62	53	2	126	133	6	0,01	0,01	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	303.266	276.952	384.804	534.785	843.830	897.149	35,14	39,39	37,53
DE ORIGEM ANIMAL										
- Adubos	»	—	294	263	—	1.912	308	—	0,09	0,01
- Cêra de abelha	»	132	131	126	2.058	2.017	2.077	0,13	0,09	0,09
- Cola animal	»	231	123	215	1.305	614	1.048	0,08	0,03	0,04
- Crina ou cabelo animal	»	77	68	62	3.519	3.590	2.846	0,23	0,17	0,12
- Ossos	»	100	388	—	98	[illegible]	—	0,01	0,02	—
Peles e couros										
Em bruto										
- Couros vacuns, salgados (1)	»	1 714	129	342	6.358	577	1.937	0,42	0,03	0,08
- Peles de cabra, sêcas (1)	»	489	220	322	9.120	4.895	7.318	0,60	0,23	0,31
- Peles de caetetu ou queixada (1)	»	59	29	88	1.959	1.362	4.435	0,13	0,06	0,19
- Outras peles e couros em bruto	»	1.130	437	420	9.432	6.760	9.176	0,62	0,32	0,38
Preparados										
- Couros de pôrco curtidos (1)	»	0	94	237	17	6.824	17.185	0,00	0,32	0,72
- Couros vacuns curtidos ou sola	»	2.431	667	1.133	26.425	7.914	13.155	1,74	0,37	0,55
- Outras peles e couros preparados	»	16	76	79	463	2.931	4.547	0,03	0,14	0,19
- Sêbo comum ou graxa	»	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
- Outras matérias primas de origem animal	»	103	7	13	1.088	223	539	0,07	0,01	0,02
DE ORIGEM VEGETAL										
- Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	650	2.404	1.886	627	4.809	3.650	0,04	0,22	0,15
Borracha										
- Fina	»	300	—	2.368	4.549	—	47.450	0,30	—	1,98
- Fina crepe	»	385	—	533	7.073	—	12.605	0,46	—	0,53
- Outras borrachas	»	1.536	234	1.675	14.713	2.515	23.206	0,97	0,12	0,97
- Cêra de carnaúba	»	2.739	3.602	2.392	64.226	98.098	63.847	3,22	4,58	2,67
- Cêra de ouricuri	»	397	241	396	6.851	4.534	7.076	0,45	0,21	0,30
- Essência de pau-rosa	»	0	—	0	64	—	63	0,00		0,00
- Essências de frutas cítricas	»	4	28	86	752	898	2.788	0,05	0,04	0,12
- Extrato de quebracho	»	15	—	—	39	—		0,00	—	
- Fibras de caroá	»	790	1.130	931	2.838	3.602	3.028	0,18	0,17	0,13
Frutos oleaginosos										
- Babaçu	»	7.060	—	5.090	16.858	—	11.735	1,41	—	0,49
- Caróço de algodão	»									
- Castanhas-do-pará, com casca	»	10	14	7	32	39	27	0,00	0,00	0,00
- Mamona, "palma-crísti" ou rícino	»	35.027	42.461	49.969	46.248	56.779	61.817	3,04	2,65	2,59
- Tucum	»	—	—	—	—		-	—	—	
- Outros frutos oleaginosos	»	17	131	180	47	628	670	0,00	0,03	0,03
- Fumo	»	4.447	3.916	7.439	13.585	13.328	43.377	0,89	0,62	1,81
- Ipecacuanha	»	8	2	1	772	162	110	0,05	0,01	0,00
Madeiras										
- Pinho	»	64.300	66.730	58.453	56.528	68.710	83.863	3,71	3,21	3,51
- Outras madeiras	»	4.425	6.919	10.848	2.290	4.130	9.237	0,15	0,19	0,39
- Manteiga de cacau	»	979	521	352	9.502	3.768	3.018	0,62	0,18	0,13
Óleos vegetais										
- De caróço de algodão	»	62	3.593	2.338	371	14.905	10.158	0,02	0,70	0,43
- De mamona, "palma-crísti" ou rícino	»	2.502	2.561	966	9.951	9.349	4.384	0,65	0,44	0,18
- De oiticica	»	[illegible]	128	2,776	2.443	1.046	18.175	0,16	0,05	0,76
- Outros óleos	»	389	2	646	2.003	7	5.035	0,13	0,00	0,21
- Piaçava	»	720	753	963	2.795	2.685	4.254	0,18	0,13	0,18
- Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.079	3.922	4.391	6.033	12.879	19.22	0,40	0,60	0,80
DE ORIGEM MINERAL										
- Carvão de pedra	»	14.967	3.510	—	1.998	518	—	0,13	0,02	
- Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	499	724	0	1.240	2.965	0,00	0,06	0,12
- Ferro fundido ou gusa	»	2.794	1.319	7.965	4.001	1.716	12.763	0,26	0,08	0,53
- Mica ou malacacheta	»	167	206	158	3.983	8.637	7.426	0,23	0,40	0,31

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	25.908	617	960	4.088	83	358	0,27	0,00	0,[illegible]
6 – Minérios de ferro	»	71.140	44.148	68.703	5.380	4.226	5.879	0,35	0,20	0,[illegible]
7 – Minérios de manganês	»	35.360	25.863	91.584	8.679	5.742	20.176	0,57	0,27	0,[illegible]
8 – Minérios de volfrâmio	»	79	634	715	1.850	14.788	12.894	0,12	0,69	0,[illegible]
9 – Rutilo	»	2.264	297	75	3.954	215	216	0,26	0,04	0,[illegible]
10 – Zircônio	»	1.415	489	148	731	956	113	0,05	0,01	0,[illegible]
11 – Outros minérios	»	3.854	2.084	2.899	2.270	2.231	1.631	0,15	0,10	0,[illegible]
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	2.505	21.436	23.083	615	2.899	2.918	0,04	0,13	0,[illegible]
13 – Carbonados	»	3.198	1.598	—	4.657	2.689	—	0,30	0,13	—
14 – Diamantes	»	8.120	9.491	9.653	45.979	44.247	44.580	3,02	2,07	1,[illegible]
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	44.089	105.546	215.349	1.670	4.928	7.026	0,11	0,23	0,[illegible]
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	430	319	207	56.001	69.912	41.748	3,68	3,26	1,7[illegible]
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.183	814	3.799	7.239	3.005	23.231	0,47	0,14	0,[illegible]
TÊXTEIS										
1 – Algodão: Desperdícios	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0,[illegible]
2 – Algodão em rama	»	830	790	936	19.387	20.409	27.444	1,27	0,95	1,[illegible]
3 – Algodão em rama	»	4.932	48.781	19.253	22.063	287.778	116.400	1,45	13,43	4,[illegible]
4 – Algodão (Linters)	»	1.550	3.720	26.789	2.180	5.211	29.127	0,14	0,24	1,[illegible]
5 – Algodão (Resíduos)	»	145	60	1.230	481	226	4.520	0,03	0,01	0,[illegible]
6 – Lã em bruto	»	—	—	9	—	—	29	—	—	0,[illegible]
7 – Lã em fio	»	12	0	41	950	2	2.887	0,06	0,00	0,[illegible]
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	7	—	—	391	—	—	0,02	
9 – Sêda em fio (1)	»	0	1	17	258	1.282	10.954	0,02	0,06	0,[illegible]
10 – Outros têxteis	»	197	31	567	3.083	1.044	4.473	0,20	0,05	0,[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Calalite e semelhantes	»	—	1	1	—	25	50	—	0,00	0,[illegible]
2 – Mentol (1)	»	—	25	27	—	14.493	13.535	—	0,68	0,[illegible]
3 – Outras matérias primas	»	76	22	30	266	2.012	352	0,02	0,09	0,[illegible]
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	185.837	281.824	299.876	659.565	1.054.375	1.077.172	43,33	49,21	45,[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	10.235	29.617	18.231	14.260	41.954	34.876	0,94	1,96	1,[illegible]
2 – Arroz	»	16.623	12.554	14.233	36.651	32.442	31.023	2,41	1,51	1,[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	82	0	414	507	0	3.362	0,03	0,00	0,[illegible]
4 – Bebidas	»	98	14	17	354	63	98	0,02	0,00	0,[illegible]
5 – Cacau em amêndoas	»	19.296	11.888	24.241	57.821	36.262	73.672	3,80	1,69	3,[illegible]
6 – Café em grão	Saca	1.748.251	3.134.530	2.963.162	487.117	885.930	822.906	32,00	41,35	34,[illegible]
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	19	397	245	17	447	350	0,00	0,02	0,[illegible]
8 – Outras farinhas e féculas	»	223	158	407	325	366	933	0,02	0,02	0,[illegible]
9 – Feijão (1)	»	1.372	2.902	91	2.256	4.545	173	0,15	0,21	0,[illegible]
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	669.669	444.856	725.738	2.998	2.007	3.283	0,20	0,09	0,[illegible]
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11	—	64	119	—	697	0,01	—	0,[illegible]
12 – Laranjas	Caixa	65.299	45.394	72.722	1.830	1.501	2.399	0,12	0,07	0,[illegible]
13 – Outras frutas de mesa	Ton	697	548	128	1.011	561	1.246	0,07	0,02	0,[illegible]
14 – Mate	»	11.922	11.226	12.448	17.687	18.180	25.072	1,16	0,85	1,[illegible]
15 – Milho	»	48	164	139	33	150	175	0,00	0,01	0,[illegible]
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	1.759	412	1.394	6.042	2.569	6.835	0,40	0,12	0,[illegible]
DE ORIGEM ANIMAL:										
1 – Banha	»	4	—	29	37	—	247	0,00	—	0,[illegible]
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	1.556	1.182	3.109	9.369	7.934	21.666	0,62	0,37	0,[illegible]
3 – Outras carnes em conserva	»	1.601	612	3.433	9.519	3.778	19.182	0,63	0,18	0,[illegible]
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	1.568	918	133	5.473	3.850	566	0,36	0,18	0,[illegible]
5 – De porco	»	0	—	193	3	—	2.530	0,00	—	
6 – Outras carnes frigorificadas	»	221	202	160	808	839	321	0,05	0,04	0,[illegible]

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
- Extrato de carne	Ton	10	83	97	197	2.341	2.702	0,01	0,11	0,11
- Línguas congeladas	»	—	9	—	—	47	—	—	0,00	—
- Línguas em conserva	»	32	—	52	637	—	976	0,04		0,04
- Miúdos frigorificados	»	84	74	90	343	315	361	0,02	0,02	0,02
- Outros produtos de matadouro e caça	»	48	36	44	1.711	1.084	2.857	0,11	0,05	0,12
- Outros produtos de origem animal	»	138	10	128	2.086	128	1.954	0,14	0,01	0,08
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
- Massa de tomate	»	1	0	1	5	0	9	0,00	0,00	0,00
- Outros gêneros alimentícios	»	110	79	625	158	135	1.145	0,01	0,01	0,05
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
- Farelos	»	1	10.471	21.276	0	6.051	13.861	0,00	0,28	0,58
Tortas										
- De carôço de algodão	»	—	1.832	1.424	—	952	915	—	0,04	0,04
- Outras tortas	»	125	—	1.984	171	—	769	0,01	—	0,03
- Outros produtos alimentícios para animais	»	4	4	6	20	4	8	0,00	0,00	0,00
ASSE IV — MANUFATURAS	»	14.410	10.393	12.328	327.549	243.981	416.225	21,52	11,39	17,41
De ferro e aço										
- Tubos	»	3.174	1.696	565	5.213	3.622	1.570	0,34	0,17	0,07
- Outras manufaturas de ferro e aço	»	227	170	1.287	1.958	1.719	8.085	0,13	0,08	0,34
De louça e vidro	»	330	172	77	2.909	1.145	574	0,19	0,05	0,02
De madeiras										
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	187	134	752	289	322	0,05	0,01	0,01
Outras manufaturas de madeiras	»	643	1.953	2.421	715	2.535	4.689	0,05	0,12	0,20
De têxteis										
Algodão										
Cobertores	»	259	16	2	4.882	307	83	0,32	0,01	0,00
Meias	»	52	7	9	4.079	748	1.749	0,27	0,04	0,07
Sacos	»	246	—	87	3.018	—	1.158	0,20	—	0,05
Tecidos	»	5.282	3.427	4.635	191.243	150.522	259.921	12,57	7,03	10,87
Outras manufaturas de algodão	»	279	64	206	10.825	3.787	11.592	0,71	0,18	0,49
Aniagem de juta	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lã (Tecidos)	»	65	19	23	7.744	2.447	3.498	0,51	0,11	0,15
"Rayon", viscose e semelhantes										
Meias	»	12	3	4	2.542	842	877	0,17	0,04	0,04
Tecidos	»	13	8	24	1.384	1.536	4.265	0,09	0,07	0,18
Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	0	1	71	93	266	0,00	0,00	0,01
Sêda										
Meias	»	9	2	15	3.850	2.230	13.106	0,25	0,10	0,55
Tecidos	»	1	2	4	447	883	3.613	0,03	0,04	0,15
Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	47	95	81	0,00	0,01	0,00
Outras manufaturas de têxteis	»	72	23	10	1.529	858	1.021	0,10	0,04	0,04
Lápis	»	59	63	81	1.467	1.784	2.473	0,10	0,08	0,10
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	358	189	307	6.429	3.826	10.004	0,42	0,18	0,42
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
Adubos químicos	»	5	256	30	14	313	36	0,00	0,02	0,00
Produtos farmacêuticos										
Cafeína e seus sais	»	22	22	37	9.209	8.419	13.013	0,61	0,39	0,55
Outros alcalóides	»	1	2	21	629	1.651	4.955	0,04	0,08	0,21
Injeções medicinais	»	8	10	12	1.412	1.940	2.692	0,09	0,09	0,11
Outros produtos farmacêuticos	»	28	19	20	1.835	1.109	1.385	0,12	0,05	0,06
Outros produtos químicos e semelhantes	»	40	26	149	1.066	184	1.734	0,07	0,01	0,07
Câmaras de ar e pneumáticos	»	1.850	1.401	822	48.278	40.887	26.086	3,17	1,91	1,09
Outras manufaturas	»	811	656	1.345	13.972	10.260	37.377	0,92	0,48	1,56
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	503.575	569.222	697.010	1.522.025	2.142.319	2.390.552	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MARÇO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1.143	1.643	6.477
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.066	1.186	1.228
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	27.647	44.748	16.114
2 – Pêlos de coelho	»	249.364	214.819	293.965
3 – Outros pêlos	»	225.233	163.908	274.511
4 – Sêbo comum ou graxa	»	4.354	—	4.396
5 – Outras matérias primas de de origem animal	»	4.745	21.101	11.008
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	—	25.333	23.926
2 – Águarrás natural	»	9.556	7.827	9.825
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.603	2.354	2.697
4 – Essências	»	163.000	93.545	208.944
5 – Extrato de quebracho	»	—	2.345	2.508
6 – Lúpulo	»	32.833	39.773	50.510
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.742	2.552	2.379
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	667	1.241
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.523	4.241	2.760
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.490	837	908
2 – Alumínio	»	7.712	17.000	8.247
3 – Alvanades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	5.043	2.873	3.246
4 – Outros corantes minerais	»	4.946	3.962	5.832
5 – Asfalto ou betume	»	815	1.144	860
6 – Briquetes	»	—	—	—
7 – Carvão de pedra	»	422	381	402
8 – Chumbo	»	3.890	3.795	3.451
9 – Cimento «Portland», comum e branco	»	613	703	569
10 – Cobre	»	6.558	7.004	6.166
11 – Coque	»	1.058	763	767
12 – Enxôfre	»	1.808	1.048	1.333
13 – Estanho	»	26.000	25.560	25.573
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.496	3.137	2.706
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.059	1.641	1.752
16 – Em lâminas ou placas	»	1.877	2.015	2.209
17 – Em tiras	»	3.774	2.745	2.324
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	6.066	5.905	5.225
19 – Gasolina	»	952	685	681
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	504	415	351
21 – Óleos para fabricação de gás	»	596	—	458
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	3.179	1.659	1.667
23 – Ouro	Grama	21	25	15
24 – Pedras e terras	Ton	1.453	1.711	1.712
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	599	4.333	3.589
26 – Prata	Grama	—	—	—
27 – Querosene	Ton	727	967	511
28 – Sal para uso industrial	»	383	460	478
29 – Zinco	»	7.373	8.478	5.317
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	11.706	7.850	4.302

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1943	1944	1945
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton.	90.691	66.178	101.[illegible]
2 – Juta	»	—	699	
3 – Lã	»	11.684	12.110	13.[illegible]
4 – Sêda	»	—		
5 – Outros têxteis	»	12.521	9.310	13.[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	72.460	47.719	62.[illegible]
2 – Essências para perfumaria	»	599.600	11.098	73.[illegible]
Tintas				
3 – Para pintura	»	11.933	9.278	9.[illegible]
4 – Outras tintas	»	15.534	16.386	13.[illegible]
5 – Outras matérias primas	»	14.818	10.387	11.[illegible]
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	796	1.048	1.[illegible]
1 – Alhos	»	2.840	4.242	5.[illegible]
2 – Azeite de oliveira	»	26.636	—	34.[illegible]
3 – Azeitonas	»	6.108	5.840	8.[illegible]
4 – Bacalhau	»	11.194	8.700	7.[illegible]
5 – Bebidas	»	8.688	11.355	11.[illegible]
6 – Cebolas	»	—	4.362	1.[illegible]
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.748	1.817	3.[illegible]
8 – Farinha de aveia	»	6.882	6.718	7.[illegible]
9 – Farinha de trigo	»	1.258	1.543	1.[illegible]
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	2.514	3.272	3.[illegible]
11 – Outras frutas de mesa	»	5.539	6.902	6.[illegible]
12 – Pimenta asiática em grão	»	6.670	8.000	8.[illegible]
13 – Trigo em grão	»	670	841	1.[illegible]
14 – Outros gêneros alimentícios	»	4.951	3.527	5.[illegible]
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	9.134	5.660	6.[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	284.600	306.200	109.[illegible]
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	41.889	295.000	56.[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	65.333	42.529	43.[illegible]
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	16.317	15.595	17.[illegible]
3 – Madeiras	»	34.157	7.783	30.[illegible]
Papel				
4 – Em aplicações	»	33.358	22.125	58.[illegible]
5 – Para impressão de jornais	»	1.757	1.769	1.[illegible]
6 – Para outros fins	»	11.660	13.152	9.[illegible]
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	25.062	188.500	31.[illegible]

JANEIRO A MARÇO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
- Cobre	Ton	54.328	47.651	26.818
Ferro e aço				
- Arame farpado	»	2.675	2.483	2.277
- Arame nu, simples ou galvanizado	»	4.983	3.769	2.864
- Fôlha-de-flandes em lâminas	»	2.943	2.858	2.773
- Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.727	1.596	1.514
- Tubos	»	5.102	3.752	3.359
- Outras manufaturas de ferro e aço	»	7.775	5.190	7.382
Louça e vidro				
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.289	3.701	3.331
- Outras manufaturas de louça e vidro	»	17.982	16.076	12.851
- Pedras e outras matérias minerais	»	2.565	1.794	3.835
- Outras manufaturas de origem mineral	»	83.586	159.517	95.747
DE TÊXTEIS				
- Algodão (Tecidos)	»	101.833	22.972	50.097
- Algodão (Outras manufaturas)	»	100.429	82.167	222.136
- Lã (Tecidos)	»	173.667	255.875	196.740
- Lã (Outras manufaturas)	»	132.577	166.200	206.809
- Linho (Tecidos)	»	119.176	141.391	148.002
- Linho (Outras manufaturas)	»	389.500	373.333	451.481
- Outras manufaturas de têxteis	»	16.291	88.200	162.459
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
- Celulóide	»	64.000	50.000	50.015
- Outras manufaturas de matérias plásticas	»	190.750	127.111	95.851
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	1.017	1.002	1.068
- Outros adubos químicos	»	1.076	1.020	1.116
- Perfumarias	»	227.500	239.000	199.154
Produtos farmacêuticos				
- Injeções medicinais	Grama	1	1	1
- Quinino e seus sais	»	1	1	0
- Outros produtos farmacêuticos	Ton	78.019	106.538	59.528
Produtos químicos inorgânicos				
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	Ton	1.711	1.090	1.018
8 - Outros sais minerais	»	1.842	2.466	2.769
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.741	1.962	1.932
10 - Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.978	4.891	4.506
11 - Produtos químicos orgânicos	»	10.790	14.140	7.328
12 - Outros produtos	»	5.042	20.216	11.066
MÁQUINAS, APARELHOS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	163.598	118.291	106.477
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	26.706	15.892	32.000
3 - Máquinas de costura	»	29.060	146.000	39.608
4 - Máquina de escrever	»	129.667	78.833	112.489
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, radiovitrolas e acessórios	»	85.017	185.900	101.404
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	155.928	49.520	132.908
7 - Geradores e motores elétricos	»	28.846	26.783	21.563
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	21.048	18.448	22.742
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	17.199	10.818	12.694
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	23.347	18.242	14.669
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 - Automóveis de tôda espécie	Um	52.569	39.400	26.908
2 - Acessórios para automóveis	Ton	22.449	25.926	29.507
3 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	30.111	35.000	36.798
4 - Embarcações e acessórios	»	13.961	24.960	32.930
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	713	3.712	3.174
6 - Outros veículos e acessórios	»	78.985	15.252	35.442
7 - Outras manufaturas	»	35.545	26.113	62.383
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.576	1.772	2.061

JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO				
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	2.022	2.532	2.500
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS...	»	1.763	3.047	2.331
DE ORIGEM ANIMAL				
1 - Adubos	»		6.504	1.171
2 - Cêra de abelha	»	15.523	15.329	16.534
3 - Cola animal	»	5.647	5.004	4.885
4 - Crina ou cabelo animal	»	45.934	53.145	45.577
5 - Ossos	»	986	1.011	-
Peles e couros				
Em bruto				
6 - Couros vacuns, salgados	»	3.710	4.472	5.668
7 - Peles de cabra secas	»	18.648	22.271	22.757
8 - Peles de caetetu ou queixada	»	33.407	46.694	50.400
9 - Outras peles e couros em bruto	»	8.344	15.446	21.828
Preparados				
10 - Couros de pôrco curtidos	»	50.744	72.882	72.394
11 - Couros vacuns curtidos ou ou sola	»	10.874	11.865	11.616
12 - Outras peles e couros preparados	»	28.706	38.553	57.383
13 - Sêbo comum ou graxa	»	-	-	5.712
14 - Outras matérias primas de origem animal	»	10.569	31.188	41.023
DE ORIGEM VEGETAL				
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	964	2.000	1.935
Borracha				
2 - Fina	»	15.179	—	20.038
3 - Fina crepe	»	18.359	—	23.819
4 - Outras borrachas	»	9.581	10.760	13.857
5 - Cêra de carnaúba	»	23.446	27.235	26.696
6 - Cêra de ouricuri	»	17.237	18.912	17.571
7 - Essência de pau-rosa	»	217.278		165.889
8 - Essências de frutas cítricas	»	208.324	32.286	32.354
9 - Extrato de quebracho	»	2.601		
10 - Fibras de caroá	»	3.592	3.189	3.253
Frutos oleaginosos				
11 - Babaçu	»	2.387	—	2.305
12 - Caroço de algodão	»		—	
13 - Castanhas-do-para comuns	»	8.116	2.789	3.941
14 - Mamona, palma-cristi ou rícino	»	1.320	1.337	1.237
15 - Tucum	»			
16 - Outros frutos oleaginosos	»	2.748	4.882	3.727
17 - Fumo	»	3.054	3.404	5.831
18 - Ipecacuanha	»	101.386	95.197	143.057
Madeiras				
19 - Ludo	»	879	1.030	1.435
20 - Outras madeiras	»	517	597	851
21 - Manteiga de cacau	»	9.701	7.228	8.573

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1943	1944	194
Óleos vegetais				
22 - De caroço de algodão	Ton	6.014	3.733	3
23 - De mamona, palma-cristi ou rícino	»	3.977	3.650	1
24 - De oiticica	»	7.184	8.152	6
25 - Outros óleos	»	10.284	4.074	7
26 - Piaçava	»	3.883	3.563	4
27 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.594	3.284	4
DE ORIGEM MINERAL				
1 - Carvão de pedra	»	133	148	
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas	»	8.000	2.485	4
3 - Ferro fundido ou gusa	»	1.432	1.321	1
4 - Mica ou malacacheta	»	23.831	41.930	46
Minérios metálicos				
5 - Bauxita	»	158	128	
6 - Minérios de ferro	»	75	95	
7 - Minérios de manganês	»	245	222	
8 - Minérios de volfrâmio	»	23.141	23.316	18
9 - Rutilo	»	1.716	1.954	2
10 - Zirônio	»	516	724	
11 - Outros minérios	»	589	1.071	
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 - Águas-marinhas	Grama	240	135	
13 - Carbonados	»	1.456	1.083	
14 - Diamantes	»	5.662	4.662	4
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	38	47	
16 - Quartzo ou cristal de rocha	Ton	130.118	219.096	201
17 - Outras matérias primas de origem mineral	»	3.315	3.691	6
TÊXTEIS				
1 - Algodão (Desperdícios)	»	—	—	2
2 - Algodão em fio	»	23.356	25.848	24
3 - Algodão em rama	»	1.171	5.890	6
4 - Algodão (Linters)	»	1.306	1.401	1
5 - Algodão (Resíduos)	»	3.308	3.795	3
6 - Lã em bruto	»	-	-	3
7 - Lã em fio	»	77.982	64.750	69
8 - "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»		58.156	
9 - Sêda em fio	»	421.621	750.580	633
10 - Outros têxteis	»	15.668	33.574	78
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 - Galalite e semelhantes	»		27.483	11
2 - Menol	»	-	592.670	501
3 - Outras matérias-primas	»	3.514	89.834	11
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		3.533	3.711	3
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 - Açúcar		1.363	1.317	1
2 - Arroz		2.291	2.581	2

JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)				
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS (concl.)				
- Azeite de caróço de algodão	Ton	6.213	8.563	8.120
- Bebidas	»	3.601	4.314	5.772
- Cacau em amêndoas	»	2.996	3.050	3.039
- Café em grão	»	279	283	278
Farinhas e féculas				
- Farinha de mandioca	»	903	1.125	1.431
- Outras farinhas e féculas	»	1.457	2.316	2.288
- Feijão	»	1.645	1.566	1.893
Frutas de mesa				
- Bananas	1.000 Cachos	4.476	4.512	4.524
- Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11.247	—	10.870
- Laranjas	Caixa	28	33	33
- Outras frutas de mesa	Ton	1.451	913	9.767
- Mate	»	1.483	1.619	2.011
- Milho	»	695	929	1.313
- Outros produtos de origem vegetal	»	3.434	5.811	4.994
DE ORIGEM ANIMAL				
- Banha	»	8.533	—	8.378
Carnes em conserva				
- De boi	»	6.020	6.711	6.970
- Outras carnes em conserva	»	5.943	5.883	5.588
Carnes frigorificadas				
- De boi	»	3.490	4.195	4.261
- De pôrco	»	10.338	—	5.126
- Outras carnes frigorificadas		3.657	4.147	3.247
- Extrato de carne	»	19.808	28.143	27.984
- Línguas congeladas	»	—	5.000	—
- Línguas em conserva	»	19.545	—	18.594
- Miúdos frigorificados	»	4.066	4.260	4.003
- Outros produtos de matadouro e caça	»	35.818	29.847	65.223
- Outros produtos de origem animal	»	15.133	12.954	15.313
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Massa de tomate	»	7.842	8.930	10.507
- Outros gêneros alimentícios	»	1.440	1.716	1.831
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
- Farelos	»	500	578	651
Tortas				
- De caróço de algodão	»	—	520	642
Outras tortas	»	1.369	—	388
- Outros produtos alimentícios para animais	»	6.181	1.000	1.502
ASSE IV-MANUFATURAS		22.730	23.475	33.764
De ferro e aço				
- Tubos	»	1.642	2.135	2.780
- Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.612	10.084	6.283
- De louça e vidro	»	8.812	6.646	7.458
De madeiras				
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não	Ton	1.336	1.276	2.408
5 - Outras manufaturas de madeiras		1.110	1.298	1.936
De têxteis				
Algodão				
6 - Cobertores	»	18.824	18.796	39.422
7 - Meias	»	78.642	113.450	181.688
8 - Sacos	»	12.392	—	13.373
9 - Tecidos	»	36.207	43.926	56.073
10 - Outras manufaturas de algodão	»	38.847	59.356	56.352
11 - Aniagem de juta	»	—	—	
12 - Lã (Tecidos)	»	118.564	131.740	149.105
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 - Meias	»	205.781	291.896	243.612
14 - Tecidos	»	109.315	189.462	179.837
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes		121.822	276.702	224.339
Sêda				
16 - Meias	»	453.159	1.324.982	888.539
17 - Tecidos	»	422.601	506.354	892.589
18 - Outras manufaturas de sêda	»	154.166	215.670	293.946
19 - Outras manufaturas de têxteis	»	21.117	36.839	105.071
20 - Lápis	»	24.657	28.341	30.476
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	17.957	20.265	32.652
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 - Adubos químicos	»	2.792	1.223	1.202
Produtos farmacêuticos				
23 - Cafeína e seus sais	»	419.183	388.639	353.547
24 - Outros alcalóides	»	897.820	718.609	232.018
25 - Injeções medicinais	»	175.223	197.529	223.821
26 - Outros produtos farmacêuticos		65.634	58.788	69.824
27 - Outros produtos químicos e semelhantes	»	26.530	7.035	11.628
28 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	26.098	29.188	31.737
29 - Outras manufaturas	»	17.231	15.634	27.796
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.021	3.764	3.430

XII-ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1 000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	40

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 - Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54 [illegible]
3 - Março	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52 15
4 - Abril	66,76 5/16	—		16,58 5/16	16,59 5/8	
5 - Maio	66,76 3/8	66,76 3/8		16,58 13/16	16,58 7/16	
6 - Junho	66,49 1/2	66,49 1/2		16,58 13/16	16,64	
7 - Julho	66,76 3/8	66,49 1/2		16,61	16,53	
8 - Agôsto	66,76 5/8	66,49 1/2		16,58 5/8	16,56	
9 - Setembro	66,76 3/8	67,53		16,59	16,57	
10 - Outubro	67,68 7/8	66,53 1/8		16,60	16,52	
11 - Novembro	-	66,49 1/2		16,59	16,52	
12 - Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2		16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,31 1/2		16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63	19,50
2 - Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 - Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 - Abril	79,58 1/2	79,58 1/2		19,64	19,63	
5 - Maio	79,58 1/2	79,58 7/16		19,63	19,63	
6 - Junho	79,58 7/16	79,58 1/2		19,63 5/16	19,63	
7 - Julho	79,58 9/16	79,58 3/8		19,63	19,63	
8 - Agôsto	79,58 1/2	79,16 3/8		19,63	19,57	
9 - Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16		19,63	19,51	
10 - Outubro	79,58 3/4	78,90		19,63	19,51	
11 - Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 - Dezembro	79,58 5/8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29		19,63 1/4	19,58	

NOTA — A expressão "Libra área" foi utilizada durante certo período afim de melhor [illegible] pelo ágio do Ouro Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 [illegible] de £ esterlina.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1945

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A ABRIL
1943-1945

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A ABRIL

1943 — 1945

ÍNDICE

Pág.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses

1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países

1. Quantidade 7
2. Valor 9

III — Resumo da importação por países de procedência 11
IV — Resumo da exportação por países de destino 13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas

1. Quantidade 15
2. Valor 16

VI — Resumo da importação por portos de destino 17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência 19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias

1. Importação 21
2. Exportação 21

IX — Resumo da importação por principais mercadorias

1. Abril 22
2. Janeiro a abril 25

X — Resumo da exportação por principais mercadorias

1. Abril 28
2. Janeiro a abril 31

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias 34
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras 37

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial 38
XIV — Média do câmbio livre 38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126, em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos, em 1944, contra 134, em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Guaporé, do Rio Branco, do Amapá, de Fernando de Noronha, do Iguaçu e Ponta Porã, criados pelo Decreto-lei nº. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei nº. 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1º. julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933 são as faturas consulares preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior, sem sofrer transbordo ou mudança de condução. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

10. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio à vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

. . . — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 14 de julho de 1945

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
neiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ [illegible]	— 182.729	+ 91.491
vereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	40.871	— 151.510
arço	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
ril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
io	205.385	402.387	—	182.258	214.090	—	— 23.127	— 188.297	.....
nho	243.248	247.828	—	201.107	201.409	—	— 42.141	— 46.419	.....
.º trimestre	676.149	1.008.733	—	561.521	670.110	—	— 114.628	— 338.623	.....
.º semestre	1.453.037	1.828.975	—	1.065.096	1.239.332	—	— 387.941	589.643	.....
io	293.049	343.908	—	271.732	238.766	—	— 21.317	— 105.142	.....
sto	442.831	263.290	—	316.623	212.399		126.208	— 50.891	.....
embro	236.723	287.142	—	327.784	220.598	—	+ 91.061	66.544	.....
.º trimestre	972.603	894.340	—	916.139	671.763	—	— 56.464	— 222.577	.....
meses	2.425.640	2.723.315	—	1.981.235	1.911.095	—	— 444.405	— 812.220	.....
ubro	293.286	188.023	—	238.749	269.519		— [illegible]	+ 81.496	.....
vembro	309.097	306.510	—	228.192	[illegible]	—	[illegible]	71.502	.....
embro	274.952	623.849	—	[illegible]	258.783		— 27.039	365.066	.....
trimestre	877.335	1.118.382		714.8[illegible]	700.319		[illegible]	358.572	
semestre	1.849.938	2.012.722	—	1.630.993	1.432.073		— 218.945	580.649	
meses	3.302.975	3.841.697		2.696.089	2.671.405		— [illegible]	[illegible]	
O A ABRIL	1.004.404	1.178.760	1.146.745	[illegible]	823.833	923.029	— [illegible]	— 354.927	— 223.716

dos dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
1 Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+
2 Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	—
3 Março	786.072	567.162	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+
4 - Abril	169.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+
5 Maio	291.579	879.040	-	676.100	968.026		+ 471.521	+ 88.986	
6 - Junho	505.019	481.351		846.139	820.887		+ 341.120	+ 339.536	
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	—	2.199.640	2.851.170	—	+ 1.020.651	+ 743.970	
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	—	3.721.665	4.993.489	—	+ 1.317.920	+ 1.432.466	
7 Julho	670.305	706.293	—	933.386	795.922	—	+ 263.081	+ 89.629	
8 Agosto	782.902	607.949	—	823.351	917.542	—	+ 40.449	+ 309.593	
9 - Setembro	471.970	688.816	—	912.661	886.729	—	+ 440.691	+ 197.913	
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	-	2.669.398	2.600.193	-	+ 744.221	+ 597.135	
9 meses	4.328.922	5.564.081	-	6.391.063	7.593.682		+ 2.062.141	+ 2.029.601	
10- Outubro	540.774	505.396	—	627.202	1.015.611	-	+ 86.428	+ 420.215	
11 - Novembro	594.658	772.823	—	781.576	920.791	-	+ 186.918	+ 147.968	
12 - Dezembro	697.387	1.064.847	—	928.728	1.196.425	-	+ 231.341	+ 131.578	
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	—	2.337.506	3.132.827		+ 504.687	+ 699.761	
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	—	5.006.904	5.733.020		+ 1.248.908	+ 1.296.896	
12 meses	6.161.741	7.997.147	—	8.728.569	10.726.509	-	+ 2.566.828	+ 2.729.362	
JANEIRO A ABRIL	1.691.147	2.201.632	2.446.163	2.199.426	3.201.576	3.152.119	+ 505.279	+ 1.000.944	+

JANEIRO A ABRIL

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ ou — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
...CA	104	38.7[illegible]	53.808	14.161	2.878	14.043	+ 14.057	- 35.[illegible]	- 39.765
...bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...ngola	—	—	—	4	3	67	+ 4	+ 3	+ 67
...rgélia	—	—	—	0	—	1.214	0	—	+ 1.214
...scenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...abo Verde	—	—	—	1	—	8	+ 1	—	+ 8
...meroun Francês	—	—	—	31	—	3	+ 31	—	+ 3
...náarias	—	—	—	21	—	59	+ 21	—	+ 50
...ongo Belga	—	—	—	1.004	209	38	+ 1.004	+ 209	+ 38
...ongo Francês	—	—	—	44	0	—	+ 44	0	—
...esta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...osta do Ouro	—	—	—	6	7	—	+ 6	+ 7	—
...aomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...sito	—	—	—	106	2.033	—	+ 106	+ 2.033	—
...âmbia	—	—	—	—	0	—	—	0	—
...ainé Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...ainé Portuguêsa	—	—	—	—	3	4	—	+ 3	+ 4
...béria	—	—	—	6	—	—	+ 6	—	—
...bia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...adagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...adeira	[illegible]	38	81	1	3	3	— 7	— 35	— 78
...arrocos	—	—	—	6	415	376	+ 6	+ 405	+ 376
...aurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...oçambique	—	8.696	14.120	64	16	2.058	+ 64	— 8.680	— 12.062
...igeria	—	—	—	33	29	—	+ 33	+ 29	—
...iénia	—	2.236	—	—	—	—	—	2.236	—
...odésia	23	—	—	76	0	1	+ 53	0	+ 1
...o Tome e Príncipe	—	—	—	—	4	2	—	+ 4	+ 2
...enegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...erre Leone	—	—	—	26	5	—	+ 26	+ 5	—
...omália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...udão Anglo-Egípcio	10	113	20	—	—	—	— 10	— 113	— 20
...udoeste Africano-Inglês	—	—	—	0	—	—	0	—	—
...anganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...inis	—	—	0	—	—	—	—	—	—
...nião Sul-Africana	[illegible]	27.715	39.581	12.732	161	10.[illegible]19	+ 12.669	— 27.5[illegible]4	— 29.362
...anzibar	—	—	6	—	—	—	—	—	— 6
...RICA DO NORTE E CENTRAL	432.760	558.951	424.140	297.952	415.080	509.655	— 134.808	— 143.871	+ 85.515
...ntígua	—	—	—	—	0	0	—	— 0	0
...ntilhas Britânicas	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
...ntilhas Holandesas	147.321	28.712	31.171	128	273	476	— 147.193	— 28.439	— 30.695
...ahamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...arbados	—	—	—	—	19	6	—	+ 19	+ 6
...ermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...aimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...anadá	5.117	9.299	9.661	7.556	4.045	2.467	+ 2.439	— 5.254	— 7.194
...osta Rica	—	—	—	6	4	0	+ 6	+ 4	— 0
...uba	1	8	10	19	23	7	+ 18	+ 15	— 3
...stados-Unidos	221.159	369.266	357.024	288.897	408.965	506.284	+ 67.738	+ 39.699	+ 149.260
...rônlandia	—	—	—	—	1	1	—	+ 1	+ 1
...uadelupe	—	—	—	411	799	187	+ 411	+ 799	+ 187
...uatemala	—	—	—	4	4	5	+ 4	+ 4	+ 5
...aiti	—	—	—	—	—	5	—	—	+ 5
...onduras	—	—	—	—	1	2	—	+ 1	+ 2
...onduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...amaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...artinica	—	—	3	[illegible]29	901	79	+ 829	+ 901	+ 76
...éxico	556	4.231	44	9	4	45	— 547	— 4.227	+ 1
...icarágua	—	—	—	22	4	1	+ 22	+ 4	+ 1
...anamá	0	—	31	21	6	9	+ 21	+ 6	— 22
...orto Rico	—	—	—	1	0	19	+ 1	0	+ 19
...República Dominicana	—	—	—	9	8	23	+ 9	+ 8	+ 23
...aint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...aint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...aint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...aint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...aint Vincent	—	—	—	—	2	—	—	— 2	—
...anta Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	— 0	0
...o Salvador	—	—	—	0	2	1	— 0	+ 2	+ 1
...erra Nova	—	—	867	—	—	—	— 2[illegible]	—	— 867
...rinidad	205	147.[illegible]	25.[illegible]89	40	27	3[illegible]	— 58.361	— 147.408	— 25.351
...RICA DO SUL	557.027	533.731	527.075	196.982	201.576	201.256	— 360.045	— 332.155	— 425.819
...rgentina	385.636	425.364	512.098	137.489	151.250	142.859	— 248.147	— 274.114	— 369.239
...olívia	446	139	535	1.937	2.086	1.574	+ 1.491	+ 1.947	+ 1.039
...hile	24.158	32.667	24.727	9.710	5.557	8.449	— 14.448	— 27.110	— 16.278
...olômbia	—	0	7	6.264	5.341	2.250	+ 6.264	+ 5.341	+ 2.253
...quador	5.427	4.470	819	129	98	208	— 5.298	— 4.372	— 611
...alkland	—	—	—	2	0	6	+ 2	0	+ 6
...uiana Francesa	0	—	0	895	701	995	+ 895	— 701	+ 995
...uiana Holandesa	—	—	5	988	55	471	+ 988	— 55	+ 466
...uiana Inglêsa	—	—	—	95	95	10	+ 95	+ 95	+ 10
...araguai	0	1.420	1	346	776	626	+ 346	— 644	+ 625

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	5.900	1.498	3.029	1.215	761	896	— 4.685	— 737	— 2.1
Uruguai	12.940	12.868	1.125	36.888	34.153	42.122	+ 23.948	+ 22.085	+ 38.
Venezuela	122.520	55.805	81.729	1.024	403	570	— 121.496	— 55.402	— 81.1
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	989.787	1.092.682	1.051.215	494.934	616.656	710.911	— 494.853	— 476.026	— 340.
ÁSIA	—	9.055	27	2.329	6.096	148	+ 2.329	— 2.959	+
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Bahrein	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	11	—	—	6.082	—	—	+ 6.071	
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	—	—	—	— 2	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Côs	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	—	9.042	27	273	—	5	+ 273	— 9.042	—
Indo China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Manchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	0	0	—	—	1	—	0	+
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quatar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Siam	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+
EUROPA	14.513	38.225	41.695	170.307	191.105	197.903	+ 155.794	+ 152.880	+ 156
Açores	—	—	—	—	2	9	—	+ 2	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	179	9.010	5.650	7.593	12.791	7.745	+ 7.414	+ 3.781	+ 2
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	48	95	—	+ 48	+
Grã-Bretanha	9.807	25.425	29.552	133.079	147.224	177.413	+ 123.272	+ 121.799	+ 147
Groenlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	2	0	1	534	989	606	+ 532	+ 989	+
Islândia	—	—	—	363	525	558	+ 363	+ 525	+
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	4.216	3.790	6.482	433	1.628	2.481	— 3.783	— 2.162	— 4
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	10	15.964	24.424	7.192	+ 15.964	+ 24.424	+ 7
Suíça	309	—	—	12.341	3.432	1.740	+ 12.032	+ 3.432	+ 1
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	42	64	—	+ 42	+
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	
OCEANIA	0	—	—	—	7.098	21	0	+ 7.098	+
Austrália	0	—	—	—	7.069	23	—	+ 7.069	+
Havaí	—	—	—	—	—	0	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	29	1	—	+ 29	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	1.004.404	1.178.760	1.146.745	681.731	823.833	923.029	— 322.673	— 354.927	— 224

II -- BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍZES

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
...ica	2.476	20.228	36.553	252.397	24.237	108.068	+ 249.921	+ 4.009	+ 71.515
...bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...ngola	—	—	—	245	193	4.144	+ 245	+ 193	+ 4.144
...rgélia	—	—	—	36	—	7.220	+ 36	—	+ 7.220
...scenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...abo Verde	—	—	—	4	—	559	+ 4	—	+ 559
...meruin Francês	—	—	—	616	—	188	+ 616	—	+ 188
...náias	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
...ngo Belga	—	—	—	27.945	7.550	1.001	+ 27.945	+ 7.550	+ 1.001
...ngo Francês	—	—	—	1.259	3	—	+ 1.259	+ 3	—
...sta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...sta do Ouro	—	—	—	82	216	—	+ 82	+ 216	—
...omei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...gito	—	—	—	539	8.005	—	+ 539	+ 8.005	—
...mbia	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
...iné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...iné Portuguêsa	—	—	—	—	180	315	—	+ 180	+ 315
...béria	—	—	—	165	—	—	+ 165	—	—
...bia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...adaráscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...adeira	869	2.216	5.214	125	252	671	— 744	— 1.964	— 4.543
...arrocos	—	—	—	60	1.726	1.288	+ 60	+ 1.726	+ 1.288
...auritcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...ocambique	—	2.828	4.505	1.109	728	18.197	+ 1.109	— 2.100	+ 13.692
...géria	—	—	—	915	652	—	+ 915	+ 652	—
...ênia	—	2.746	155	—	—	—	—	— 2.746	— 155
...désia	33	—	—	1.863	31	274	+ 1.830	+ 31	+ 274
...o Tomé e Príncipe	—	—	—	—	200	124	—	+ 200	— 124
...negal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...erre-Leone	—	—	—	511	163	—	+ 511	+ 163	—
...mália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...ão Anglo-Egípcio	126	1.270	194	—	—	—	— 126	— 1.270	— 194
...doeste Africano-Inglês	—	—	—	9	—	—	+ 9	—	—
...uganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...mis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
...ião Sul-Africana	1.[illegible]	11.168	26.355	216.843	4.323	73.736	+ 215.395	— 6.845	+ 47.381
...nzibar	—	—	74	—	—	—	—	—	— 74
...ICA DO NORTE E CENTRAL	1.040.129	1.470.627	1.394.510	1.177.014	1.893.044	1.799.180	+ 136.885	+ 422.417	+ 404.670
...tígua	—	—	—	—	5	13	—	+ 5	+ 13
...tilhas Britânicas	—	—	—	—	44	—	—	+ 44	—
...tilhas Holandesas	105.214	13.999	17.060	1.703	2.894	5.120	— 103.511	— 11.105	— 11.940
...amas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...rbados	—	—	—	—	179	222	—	+ 179	+ 222
...rmudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...imans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...nadá	14.601	18.236	30.350	1.090	21.330	13.634	— 13.511	+ 3.094	— 16.716
...sta Rica	—	—	—	272	684	55	+ 272	+ 684	+ 55
...ba	41	141	522	1.268	1.998	1.492	+ 1.227	+ 1.857	+ 970
...ados-Unidos	870.492	1.328.711	1.328.708	1.161.589	1.854.065	1.755.075	+ 291.097	+ 525.354	+ 426.369
...nada	—	—	—	—	49	44	—	+ 49	— 44
...adelupe	—	—	—	2.789	1.444	1.304	+ 2.789	+ 1.444	— 1.304
...atemala	—	—	—	278	279	540	+ 278	+ 279	— 540
...iti	—	—	—	—	—	40	—	—	— 40
...nduras	—	—	—	—	27	171	—	+ 27	— 171
...nduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...maica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...rtinica	—	—	28	4.023	1.682	2.438	+ 4.023	+ 1.682	+ 2.410
...xico	5.563	20.679	80	1.418	5.325	7.137	— 4.145	— 15.354	+ 7.057
...arágua	—	—	—	744	210	67	+ 744	+ 210	— 67
...amá	119	—	63	881	1.701	7.728	+ 762	+ 1.701	+ 7.665
...to Rico	—	—	—	139	60	1.158	+ 139	+ 60	— 1.158
...pública Dominicana	—	—	—	313	[illegible]	1.378	+ 313	+ 357	— 1.378
...nt Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...nt-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...nt Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...nt Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...nt Vincent	—	—	—	—	83	—	—	+ 83	—
...ta Lúcia	—	—	—	—	11	5	—	+ 11	+ 5
...Salvador	—	—	—	11	132	191	+ 11	+ 132	+ 191
...ra Nova	1.533	—	6.218	—	—	—	— 1.533	—	— 6.218
...nidad	42.566	88.861	11.483	496	505	1.068	— 42.070	— 88.356	— 10.415
...ICA DO SUL	504.813	543.755	808.462	479.439	580.166	812.740	— 25.374	+ 36.411	+ 4.278
...entina	321.057	439.975	684.505	206.684	350.449	451.304	— 114.373	— 89.526	— 233.201
...ívia	834	311	1.547	15.808	14.475	16.731	+ 14.974	+ 14.164	+ 15.184
...le	67.487	51.026	54.223	61.070	38.116	103.153	— 6.417	— 22.910	+ 48.930
...ômbia	—	662	244	56.332	60.236	31.446	+ 56.332	+ 59.574	+ 31.232
...uador	3.824	3.731	1.758	6.285	4.892	13.553	+ 2.461	+ 1.161	+ 11.795
...kland	—	—	—	22	7	75	+ 22	+ 7	+ 75
...ana Francesa	4.127	—	2.340	2.897	5.536	5.833	— 1.230	+ 5.536	+ 3.493
...ana Holandesa	—	—	424	14.501	1.628	1.475	+ 14.501	+ 1.628	+ 1.051
...ana Inglêsa	—	—	—	1.996	1.348	58	+ 1.996	+ 1.348	+ 58
...aguai	19	309	11	9.922	8.170	26.090	+ 9.903	+ 7.861	+ 26.079

II - BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	23.682	6.350	17.064	25.831	15.399	20.985	+ 2.149	+ 9.049	[illegible]
Uruguai	18.008	20.397	18.924	50.647	64.256	107.684	+ 32.639	+ 43.859	[illegible]
Venezuela	65.775	20.994	27.452	27.444	15.654	34.353	— 38.331	— 5.340	[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.544.242	2.014.382	2.202.972	1.656.453	2.473.210	2.611.320	+ 111.511	+ 458.828	+ 408
ÁSIA	—	43.135	421	9.998	17.038	4.452	+ 9.998	— 25.107	[illegible]
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—		—	
Ceilão	—	224	—	—	17.582	—	—	+ 17.358	
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	24	—	—	—	—	—	— 24	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	—	42.474	197	1.352	—	912	+ 1.352	— 42.474	[illegible]
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Loro	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	413	224	—	—	3	—	— 413	
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	
EUROPA	146.688	122.887	206.157	280.578	615.462	424.931	+ 133.890	+ 492.575	+ 22[illegible]
Açores	—	—	—	—	4	1.501	—	+ 4	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	2.070	10.346	9.734	24.702	46.628	31.520	+ 22.032	+ 36.282	+ [illegible]
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
France	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	153	1.206	—	+ 153	+
Grã-Bretanha	78.013	72.574	124.256	153.568	420.789	285.538	+ 75.555	+ 248.215	+ 16[illegible]
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	182	129	153	3.277	20.712	27.159	+ 3.095	+ 20.583	+ [illegible]
Islândia	—	—	—	1.345	1.933	2.075	+ 1.345	+ 1.933	
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	83.902	39.838	72.053	3.908	5.561	14.024	— 30.051	— 31.537	[illegible]
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	201	34.296	111.617	48.872	+ 34.296	+ 111.617	[illegible]
Suíça	32.116	—	—	39.572	16.719	12.578	+ 7.456	+ 16.719	
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	1.055	1.758	—	+ 1.055	
União Belgo-Luxemburguesa	345	—	—	—	—	—	— 345	—	
OCEANIA	41	—	—	—	34.099	748	— 41	+ 34.099	
Austrália	41	—	—	—	33.335	730	— 41	+ 33.335	
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	764	17	—	+ 764	
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	103	[illegible]	[illegible]	2.476	[illegible]	36.553	0,14	0,92	1,49
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argelia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
abo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ameroun Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ongo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ongo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ahomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
gito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
iberia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ibia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adeira	8	35	81	869	2.296	5.214	0,05	0,14	0,21
arrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
auricia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
oçambique	—	8.656	11.120	—	2.428	4.505	—	0,18	0,18
ígria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ubia	—	2.236	0	—	2.746	155	—	0,12	0,01
ocessia	23	—	—	38	—	—	0,09	—	—
ongal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ião-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
udão Anglo-Egípcio	10	113	20	526	2.570	195	0,01	0,06	0,01
ocesse Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngania	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ânia	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
gada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ião Sul-Africana	63	27.715	39.581	1.448	11.168	26.354	0,08	0,51	1,08
anzibar	—	—	6	—	—	73	—	—	0,00
RICA DO NORTE E CENTRAL	432.700	558.951	4.4[illegible]	1.040.128	1.[illegible]	1.304.[illegible]	61,30	66,83	57,00
ráfega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ndias Holandesas	147.321	28.712	32.171	165.214	15.[illegible]	17.069	6,21	0,64	0,70
ganas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ariados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rmudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ameras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nadá	5.117	9.299	9.761	14.[illegible]	18.236	[illegible]	0,86	0,[illegible]	1,[illegible]
sta Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ba	1	8	30	41	141	528	0,00	0,[illegible]	0,00
tados-Unidos	221.179	369.206	337.[illegible]	879.[illegible]	1.[illegible]8.711	1.[illegible]28.706	51,39	60,[illegible]	[illegible]
anada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adeloupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
atemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
onduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
onduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
amaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
artinica	—	—	3	—	—	23	—	—	0,00
éxico	556	4.281	44	2.[illegible]	2.[illegible]	80	0,[illegible]	0,[illegible]	0,00
icaragua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anamá	0	—	61	019	—	63	0,[illegible]	—	0,00
orto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
epública Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
int Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
int-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
int Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
int Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
int Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ainta Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
o Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
erra Nova	205	—	107	1.[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	0,00
ainéal	78.401	147.[illegible]	[illegible]	[illegible]	58.820	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ICA DO SUL	537.027	553.731	617.[illegible]	[illegible]	565.755	[illegible]	29,80	24,71	[illegible]
rgentina	385.026	425.364	[illegible]	321.657	479.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	27,[illegible]
Bwia	446	120	[illegible]	[illegible]	41	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
hile	24.158	32.067	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,[illegible]
olômbia	—	0	[illegible]	—	162	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
uador	5.427	4.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
lkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uiana Francesa	0	—	0	4.[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
uiana Holandesa	—	—	—	—	—	[illegible]	—	—	[illegible]
uiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	0	1.420	1	19	309	11	0,00	0,01	
Peru	5.900	1.498	3.029	23.682	6.350	17.064	1,40	0,29	
Uruguai	12.940	12.368	4.125	18.008	20.397	18.924	1,06	0,93	
Venezuela	122.520	55.805	81.729	65.775	20.994	27.452	3,88	0,95	
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	989.787	1.092.682	1.051.215	1.544.942	2.014.382	2.202.972	91,20	91,54	9
ÁSIA	—	9.055	27	—	43.135	421	—	1,98	
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	11	—	—	224	—	—	0,01	
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	24	—	—	0,00	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglesa	—	9.042	27	—	42.474	197	—	1,93	
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	0	0	—	413	224	—	0,02	
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
EUROPA	14.513	38.225	41.695	116.688	122.887	206.457	8,65	5,58	
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	179	9.010	5.650	2.070	10.346	9.734	0,12	0,47	
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha	9.807	25.425	29.552	78.013	72.574	124.256	4,61	3,29	
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	2	0	1	182	129	152	0,01	0,01	
Islândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	4.216	3.790	6.482	33.962	39.838	72.054	2,00	1,81	
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	10	—	—	261	—	—	
Suíça	300	—	—	32.116	—	—	1,90	—	
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	345	—	—	0,02	—	
OCEANIA	0	—	—	41	—	—	0,00	—	
Austrália	0	—	—	41	—	—	0,00	—	
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	1.004.404	1.178.760	1.146.745	1.694.147	2.200.632	2.446.403	100,00	100,00	1

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ica	14.161	2.878	14.053	252.397	24.237	108.068	11,48	0,76	3,43
bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngola	4	3	67	245	199	4.144	0,01	0,01	0,13
rgélia	0	—	1.214	36	—	7.220	0,00	—	0,23
scenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
abo Verde	1	—	8	4	—	559	0,00	—	0,02
merum Francês	31	—	3	616	—	188	0,03	—	0,01
anárias	21	—	50	71	—	351	0,00	—	0,01
ongo Belga	1.004	209	38	27.945	7.550	1.001	1,27	0,24	0,03
ongo Francês	44	0	—	1.259	3	—	0,06	0,00	—
osta de Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Ouro	6	7	—	82	216	—	0,01	0,01	—
ucmei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
gito	106	2.033	—	539	8.005	—	0,02	0,25	—
ínbia	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
uiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uiné Portuguêsa	—	3	4	—	180	315	—	0,00	0,01
iéria	6	—	—	165	—	—	0,01	—	—
fhia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adeira	1	3	3	125	252	671	0,01	0,01	0,02
aricios	6	405	376	60	1.726	1.288	0,00	0,05	0,04
auríeia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
oçambique	64	16	2.058	1.109	728	18.197	0,05	0,02	0,58
igéria	33	29	—	915	652	—	0,04	0,02	—
ónia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ódésia	76	0	1	1.863	31	274	0,09	0,00	0,01
io Tomé e Príncipe	—	4	2	—	200	124	—	0,01	0,00
negal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
erra-Leone	26	5	—	511	163	—	0,02	0,00	—
mália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
dão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ldeste Africano-Inglês	0	—	—	9	—	—	0,00	—	—
ngânica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
inis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ião Sul Africana	12.732	161	10.219	216.843	4.323	73.736	9,86	0,14	2,34
rzil ar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ICA DO NORTE E CENTRAL	297.002	415.080	509.005	1.177.014	1.893.044	1.799.180	53,51	50,07	57,08
tígua	—	0	0	—	5	13	—	0,00	0,00
tilhas Britânicas	—	1	—	—	44	—	—	0,00	—
tilhas Holandesas	128	273	476	1.703	2.894	5.120	0,08	0,09	0,16
mas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ibados	—	19	0	—	179	222	—	0,00	0,01
mudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
imans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nadá	7.556	4.045	2.467	1.090	21.330	13.634	0,05	0,67	0,43
sta Rica	6	4	0	272	684	55	0,01	0,02	0,00
ba	19	23	7	1.266	3.998	1.492	0,06	0,06	0,05
tados-Unidos	288.987	408.905	506.284	1.161.589	1.854.665	1.755.075	52,81	57,86	55,68
ronda	—	1	1	—	49	44	—	0,00	0,00
adelupe	311	760	187	2.789	1.444	1.304	0,13	0,04	0,04
atemala	4	4	5	278	279	540	0,01	0,01	0,02
iti	—	—	5	—	—	40	—	—	0,00
ráguas	—	1	2	—	27	171	—	0,00	0,00
ncuas Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rtinica	829	901	79	4.023	1.682	2.438	0,18	0,05	0,08
xico	9	4	45	1.418	5.325	7.437	0,07	0,17	0,24
aragua	22	4	1	744	210	67	0,03	0,01	0,00
ná	21	6	9	881	1.701	7.728	0,04	0,05	0,25
to Rico	1	0	19	139	60	1.158	0,01	0,00	0,04
ública Dominicana	9	8	23	313	337	1.378	0,01	0,01	0,04
nt Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Pierre e Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Vicent	—	2	—	—	83	—	—	0,00	—
nta Lúcia	—	0	0	—	11	5	—	0,00	0,00
Salvador	0	2	1	11	132	191	0,00	0,01	0,01
ta Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nidad	40	27	38	496	505	1.068	0,02	0,02	0,03
CA DO SUL	196.982	201.576	201.256	479.439	580.166	812.740	21,80	18,11	25,78
entina	137.389	151.250	142.859	206.684	350.449	451.304	9,40	10,94	14,32
ivia	1.937	2.086	1.274	15.868	14.475	16.731	[illegible]	0,45	0,53
le	9.710	5.557	8.449	61.070	38.116	103.153	2,78	1,19	3,27
mbia	6.204	5.341	2.260	56.332	60.236	31.446	2,56	1,88	1,00
ador	129	98	208	6.285	4.892	13.553	0,29	0,15	0,43
land	2	0	6	22	7	75	0,00	0,00	0,00
ana Francesa	895	701	905	2.897	5.636	5.833	0,13	0,17	0,18
ana Holandesa	988	55	471	14.501	1.628	1.475	0,66	0,05	0,05
ana Inglêsa	95	95	10	1.996	1.348	58	0,09	0,04	0,00

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	346	776	628	9.922	8.170	26.090	0,45	0,26	0,
Peru	1.215	761	896	25.831	15.399	20.985	1,17	0,48	0,
Uruguai	36.888	34.453	43.422	50.047	64.256	107.684	2,30	2,01	3,
Venezuela	1.024	403	570	27.444	16.654	34.353	1,25	0,49	1,
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	494.934	616.656	710.911	1.656.453	2.473.210	2.611.920	75,31	77,18	82,
ÁSIA	2.329	6.000	148	9.998	17.938	4.452	0,45	0,56	0
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,02	—	
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	6.082	—	—	17.582	—	—	0,55	
Ceuta	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Côs	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	273	—	5	1.352	—	212	0,06	—	0
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	120	—	—	508	—	—	0,02	—	
Japão	—		—			—			
Java	—		—			—			
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	—	1	—	—	3	—	—	0
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—			—			
Sião	—	—	—			—			
Síria	1.816	—	—	7.030	—	—	0,35	—	
Transjordania	—	—	—			—			
Turquia Asiática	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	0
EUROPA	170.307	191.195	197.903	280.578	655.002	420.031	12,76	20,44	13
Açores	—	2	9	—	4	1.501	—	0,00	0
Albânia	—	—	—		—	—			
Alemanha	—	—	—		—	—		—	
Andorra	—	—	—		—	—		—	
Áustria	—	—	—		—	—		—	
Bélgica	—	—	—		—	—	—	—	
Creta	—	—	—		—	—		—	
Dantzig	—	—	—		—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—			—		—	
Espanha	7.593	12.791	7.745	24.702	16.628	31.520	1,12	1,46	1
Estônia	—	—	—			—			
Finlândia	—	—	—			—			
Fiume	—	—	—			—			
Gibraltar	—	48	95		133	1.206	—	0,00	
Grã-Bretanha	133.079	147.224	177.413	153.568	420.789	285.338	6,98	13,13	
Grécia	—	—	—			—	—	—	
Holanda	—	—	—			—	—	—	
Hungria	—	—	—		—	—	—		
Irlanda	534	989	606	3.277	20.712	27.159	0,15	0,65	
Islândia	363	525	558	1.315	1.933	2.075	0,06	0,06	
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—		—	—	—	—	
Noruega	—	—	—		—	—	—	—	
Polônia	—	—	—		—	—	—	—	
Portugal	433	1.628	2.481	3.908	5.501	14.624	0,18	0,17	
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	15.964	24.424	7.192	54.206	141.607	48.572	2,47	4,42	
Suíça	12.341	3.432	1.740	39.572	16.719	12.578	1,80	0,52	
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	42	64	—	1.055	1.758	—	0,03	
União Belgo-luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	
OCEANIA	—	7.098	24	—	34.099	748	—	1,00	
Austrália	—	7.069	23	—	33.335	730	—	1,04	
Havaí	—	—	0	—	—	1	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	29	1	—	764	17	—	0,02	
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	681.731	823.833	923.029	2.199.426	3.204.576	3.153.119	100,00	100,00	10

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

IDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943		1944		1945	
NORTE	16.211	30.769	5.796	7.223	14.252	13.953	—	8.988	—	16.517	—	8.157
ritório do Guaporé (1)	—	—	554	—	—	712		—		—	—	158
itório do Acre	—	—	—	—	—	—		—		—		—
azonas	3.052	1.771	405	2.536	140	105	—	516	—	1.631	—	300
ritório do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—		—		—		—
i	13.159	28.998	4.837	4.687	14.112	13.136	—	8.472	—	14.886	+	8.299
itório do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—		—		—		—
NORDESTE	73.495	85.459	76.652	52.109	64.094	87.767	—	21.386	—	21.365	+	11.115
anhão	110	726	542	6.210	2.192	24.206	+	6.100	+	1.466	+	23.664
ıí	8	248	127	5.585	—	—	+	5.577		248	—	127
á	3.372	7.307	7.956	6.983	8.794	9.602	+	3.611	+	1.487	—	1.646
Grande do Norte	332	382	335	154	472	358	—	178	+	90	+	23
lba	43	719	654	—	4.538	3.409	—	43	+	3.819	+	2.755
ıambuco	69.598	75.642	66.673	32.168	39.176	41.780	—	37.430	—	36.466	—	24.893
coas	32	435	365	1.000	8.922	8.412	+	968	+	8.487	+	8.047
ritório de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—		—		—		—
LESTE	525.259	557.356	612.277	273.731	233.155	354.025	—	251.528	—	324.201	—	258.252
ipe	19	26	15	—	—	—	—	[illegible]	—	26	—	15
ia	13.780	22.029	22.875	59.775	57.575	52.713	+	45.995	+	35.540	+	29.838
as Gerais	—	—	1	—	—	—		—		—	—	1
rito Santo	1.133	2.645	1.524	16.347	30.634	55.380	+	15.214	+	27.989	+	53.856
de Janeiro	9.605	10.274	12.788	4.858	4.180	—	—	4.747	—	6.094	—	12.788
rito Federal	500.722	522.382	575.074	192.751	140.766	245.932	—	307.971	—	381.616	—	329.142
SUL	886.131	500.044	445.550	345.169	509.893	463.550	—	40.962	+	9.849	+	18.000
Paulo	323.021	422.497	374.046	189.836	372.928	312.717	—	133.185	—	49.569	—	61.329
ná	8.014	26.318	16.471	38.251	36.957	25.658	+	30.237	+	10.639	+	9.187
itório do Iguaçu (1)	—	—	224	—	—	3.894		—		—	—	3.670
a Catarina	5.916	4.968	5.945	32.604	37.318	[illegible] 573	+	26.088	+	32.350	+	35.628
Grande do Sul	49.180	46.261	48.864	85.078	62.690	79.708	+	35.898	+	16.429	—	30.844
CENTRO-OESTE	3.308	5.132	6.470	3.508	2.439	3.734	+	200	—	2.693	—	2.736
itório de Ponta Porã (1)	—	—	3.523		—	836		—		—	—	2.687
o Grosso	3.308	5.132	2.947	3.508	2.439	2.898	+	200	—	2.693		49
is	—	—	—	—	—	—		—		—		—
BRASIL	1.004.404	1.178.760	1.136.745	681.731	823.833	923.029	—	322.673	—	354.927	—	223.716

(1) Vide notas nos quadros VI e VII...

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	67.481	52.901	14.412	70.722	155.087	139.114	+ 3.241	+ 102.186	+ 124.7
Território do Guaporé (1)	—	—	1.979	—	—	2.745	—	—	+
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas	32.889	5.922	3.184	28.772	629	500	— 4.117	— 5.093	2
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	34.592	46.979	9.249	41.950	154.258	185.869	+ 7.358	+ 107.279	+ 126
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	77.038	105.190	128.486	200.973	255.877	296.305	+ 123.935	+ 150.687	+ 167.
Maranhão	1.324	1.454	1.399	16.127	43.708	71.339	+ 14.803	+ 42.254	+ 69.
Piauí	87	571	865	47.845	—	—	+ 47.758	— 571	
Ceará	7.095	13.503	14.731	65.280	98.760	70.880	+ 58.185	+ 85.257	+ 56.
Rio Grande do Norte	3.335	884	961	2.073	3.405	9.355	— 1.262	+ 2.521	+ 8.
Paraíba	317	2.183	1.859	—	8.690	4.570	— 317	+ 6.507	+ 2.
Pernambuco	64.277	85.640	107.295	68.342	88.969	126.238	+ 4.065	+ 3.329	+ 18
Alagoas	603	955	1.876	1.306	12.345	13.923	+ 703	+ 11.390	+ 12
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE	992.104	1.222.988	1.326.486	890.375	812.818	1.015.030	— 101.729	— 410.170	— 311
Sergipe	53	55	155	—	—	—	— 53	— 55	—
Bahia	11.982	37.603	31.536	181.926	206.772	181.245	+ 169.944	+ 169.169	+ 149.7
Minas Gerais	—	—	109	—	—	—	—	—	— 1
Espírito Santo	2.496	23.928	11.411	11.722	26.207	82.396	+ 9.226	+ 2.279	+ 70.9
Rio de Janeiro	5.164	8.854	13.560	23.208	15.370	—	+ 18.044	+ 6.516	— 13.
Distrito Federal	972.409	1.152.548	1.269.715	673.519	564.469	751.389	— 298.890	— 588.079	— 518
SUL	554.052	815.866	969.288	1.031.822	1.976.535	1.696.871	+ 477.770	+ 1.160.669	+ 727.
São Paulo	470.321	719.443	845.700	832.978	1.782.620	1.395.493	+ 362.657	+ 1.063.177	+ 549.7
Paraná	15.728	21.333	20.563	54.629	53.952	44.163	+ 38.901	+ 32.619	+ 23.
Território do Iguaçu (1)	—	—	392	—	—	3.492	—	—	+ 3.
Santa Catarina	4.316	5.748	8.288	28.038	40.260	58.715	+ 23.692	+ 34.512	+ 50.
Rio Grande do Sul	63.657	69.342	94.345	116.177	99.703	195.008	+ 52.520	+ 30.361	+ 100.
CENTRO-OESTE	3.472	3.687	7.731	5.534	4.259	4.799	+ 2.062	+ 572	+ 2.
Território de Ponta Porã (1)	—	—	4.364	—	—	1.702	—	—	— 2.
Mato Grosso	3.472	3.687	3.367	5.534	4.250	3.097	+ 2.062	+ 572	— 2.
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	1.694.147	2.200.032	2.446.403	2.199.426	3.204.576	3.152.119	+ 505.279	+ 1.003.914	+ 705.

(1) Vide notas nos quadros VI e VII

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALORES CONSIGNADOS NOS TÍTULOS EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ITÓRIO DO GUAPORÉ	-	—	554	-	-	1.979	—	—	0,08
uajará-mirim (1)	—		56	-		91	—	—	0,00
órto Velho (2)	—	—	498	-		1.888			0,08
RITÓRIO DO ACRE	—	—	—			-	—		
rasília	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ZONAS	3.052	1.771	405	32.889	5.922	3.184	1,94	0,27	0,13
acoatiara	0	20	—	17	34	-	0,00	0,00	—
'anaus	.975	1.648	405	32.766	5.593	3.184	1,93	0,26	0,13
órto Velho (3)	77	103		106	295	-	0,01	0,01	—
RITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	
'	13.159	28.998	4.837	34.592	46.979	9 249	2,04	2,13	0,38
ém	13.159	28.998	4.837	34.592	46.979	9.249	2,04	2,13	0,38
RITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aranhão	110	726	542	1.324	1.454	1.399	0,08	0,07	0,06
io Luiz	110	726	542	1.324	1.454	1.399	0,08	0,07	0,06
f	8	248	127	87	571	365	0,01	0,03	0,01
arnaíba	8	248	127	87	571	355	0,01	0,03	0,01
resina	—	—	0	—	—	10	—	—	0,00
ará	3.372	7.307	7.956	7.095	13.503	14.731	0,42	0,62	0,60
imocim	3	—	—	48	—	—	0,00	—	—
ortaleza	3.369	7.307	7.956	7.047	13.503	14.731	0,42	0,62	0,60
GRANDE DO NORTE	332	382	335	3 335	884	961	0,20	0,04	0,04
cia Branca	—	99	27	-	138	97	—	0,01	0,00
ital	332	283	308	3 335	746	864	0,20	0,03	0,04
ba	43	719	654	317	2.183	1 859	0,02	0,10	0,07
bedelo	43	719	531	317	2.183	1.492	0,02	0,10	0,06
ão Pessoa	-	—	123			367	—		0,01
AMBUCO	69.598	75.642	69.673	64.277	85.640	[illegible]	3,79	3,89	4,39
ecife	69.598	75.642	69.673	64.277	85.640	[illegible]	3,79	3,89	4,39
OAS	32	435	365	606	955	1.876	0,03	0,04	0,08
aceió	32	435	365	606	955	1.876	0,03	0,04	0,08
RITÓRIO DE FERNANDO DE NORO-HA	—	—	-		—			-	-
IPE	19	26	15	54	55	155	0,00	0,00	0,01
racaju	19	23	15	53	55	155	0,00	0,00	0,11
tância	-	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso; 2) no Amazonas
(3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	13.780	22.029	22.875	11.982	37.603	31.536	0,71	1,71	1
Ilhéus	—		3			12	—	—	0
Salvador	13.780	22.029	22.872	11.982	37.603	31.524	0,71	1,71	1
MINAS GERAIS			1			109			0
Belo Horizonte (aeroporto)			1			109			0
ESPÍRITO SANTO	1.133	2.645	1.524	2.496	23.928	11.411	0,15	1,09	0
Vitória	1.133	2.645	1.524	2.496	23.928	11.411	0,15	1,09	0
RIO DE JANEIRO	9.605	10.274	12.788	5.164	8.854	13.564	0,30	0,40	0
Angra dos Reis	9.605	10.274	12.781	5.164	8.854	13.336	0,30	0,40	0
Niterói			7			224			0
DISTRITO FEDERAL	500.722	522.382	575.071	972.409	1.152.518	1.269.715	57,40	52,37	51
Pôrto do Rio de Janeiro	500.722	522.382	575.071	972.409	1.152.518	1.269.715	57,40	52,37	51
SÃO PAULO	323.021	422.197	371.046	470.321	719.443	815.709	27,76	32,69	31
Santos	323.021	422.197	372.993	470.321	719.443	836.335	27,76	32,69	31
São Paulo (aeroporto)			1.653			9.565			0
PARANÁ	8.011	26.318	16.471	15.728	21.333	20.563	0,93	0,97	0
Antonina	4.384	17.334	10.870	2.936	12.079	11.313	0,17	0,55	0
Curitiba (aeroporto)			3			242			0
Foz do Iguaçu (3)	200	92		256	95		0,02	0,00	
Paranaguá	3.430	8.892	5.598	12.536	9.159	9.008	0,74	0,42	0
TERRITÓRIO DO IGUAÇU			224			392			0
Foz do Iguaçu (1)			224			392			0
SANTA CATARINA	5.916	1.968	5.945	4.346	5.748	8.288	0,26	0,26	0
Florianópolis		1.453	244		1.716	974		0,07	0
Itajaí	2	526	317	91	826	1.630	0,01	0,04	0
Joinville			0			15			
São Francisco	5.914	2.989	5.384	4.255	3.206	5.669	0,25	0,15	0
RIO GRANDE DO SUL	49.189	46.261	48.864	63.657	69.342	94.345	3,76	3,15	3
Aceguá	—		464			944	—	—	0
Bagé	—		220			602			0
D. Pedrito	—						—	—	
Itaqui	11	120	346	51	80	368	0,00	0,00	0
Jaguarão	906	1.194	484	1.131	1.608	1.822	0,07	0,07	0
Livramento	5.881	4.963	2.656	10.044	9.193	8.558	0,59	0,43	0
Pelotas	8.869	1.722	6.270	7.600	3.655	7.588	0,45	0,17	0
Pôrto Alegre	20.442	23.550	29.406	29.617	36.551	52.341	1,75	1,66	2
Pôrto Xavier	—	47		—	97		—	0,00	
Quaraí	0	14		8	58		0,00	0,00	
Rio Grande	4.352	7.721	2.163	8.019	13.736	8.945	0,48	0,63	0
Santa Maria	—		1			71			0
Santa Vitória do Palmar	—		1			38	—	—	0
São Borja	6	1.826	46	35	62	58	0,00	0,03	0
Uruguaiana	8.713	5.304	6.807	7.152	3.529	13.007	0,42	0,16	0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			3.523			4.364			0
Pôrto Esperança (2)			3.384			4.171			0
Pôrto Murtinho (2)			139			193			0
MATO GROSSO	3.308	5.132	2.947	3.472	3.687	3.367	0,20	0,17	0
Corumbá	1.633	1.287	2.947	1.609	1.147	3.367	0,09	0,05	0
Uberaba (aeroporto) (4)	51	75		71	173		0,00	0,01	
Pôrto Esperança (5)	1.400	2.167		1.435	1.961		0,09	0,09	
Pôrto Murtinho (5)	224	1.303		357	406		0,02	0,02	
Goiás									
BRASIL	1.004.404	1.178.760	1.146.745	1.694.147	2.200.632	2.446.463	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) Em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçu — 4) de Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	712			2 745			0,09
Guajará-mirim (1)	—	—	712			2 745			0,09
Pôrto Velho (2)	—	—	—						
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—				—		
AMAZONAS	2.536	140	105	28.772	829	509	1,31	0,93	0,02
Itacoatiára	3	—	—	20			0,00		
Manaus	2.498	35	105	28.674	339	509	1,31	0,91	0,02
Pôrto Velho (3)	35	105	—	78	490		0,00	0,02	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—			—		—
PARÁ	4.687	14.112	13.136	41.950	154.258	135.869	1,91	4,81	4,31
Belém	4.687	14.112	13.136	41.950	154.258	135.869	1,91	4,81	4,31
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—					—
MARANHÃO	6.210	2.192	24.206	16.127	43.708	71.339	0,73	1,36	2,26
São Luiz	6.174	—	12.771	15.303	—	30.851	0,69	—	0,98
Tutóia	36	2.192	11.435	824	43.708	40.485	0,04	1,36	1,28
PIAUÍ	5.585	—	—	47.845	—	—	2,18	—	—
Parnaíba	5.585	—	—	47.845	—	—	2,18	—	—
CEARÁ	6.983	8.794	9.602	65.280	98.760	70.880	2,97	3,08	2,25
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	6.983	8.791	9.602	65.280	98.760	70.880	2,97	3,08	2,25
RIO GRANDE DO NORTE	154	472	358	2.073	3.405	9.355	0,09	0,11	0,30
Areia Branca	10	—	358	51	—	9.355	0,00	—	0,30
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	144	472	0	2.022	3.405	0	0,09	0,11	0,00
PARAÍBA	—	1.538	3.409	—	8.690	4.570	—	0,27	0,15
Cabedelo	—	4.538	3.409	—	8.690	4.570	—	0,27	0,15
PERNAMBUCO	32.168	39.176	41.780	68.342	88.969	126.238	3,11	2,78	4,00
Recife	32.168	39.176	41.780	68.342	88.969	126.238	3,11	2,78	4,00
ALAGOAS	1.000	8.922	8.412	1.306	12.345	13.923	0,06	0,39	0,44
Maceió	1.000	8.922	8.412	1.306	12.345	13.923	0,06	0,39	0,44
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) Em Mato Grosso — 2) No Amazonas
(3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	59.775	57.575	52.713	181.926	206.772	181.245	8,27	6,45	5
Caravelas				—	—	—	—	—	
Ilhéus	5.133	1.802	12.104	14.575	5.070	36.389	0,66	0,16	1
Salvador	54.642	55.773	40.609	167.351	201.702	144.856	7,61	6,29	4
ESPÍRITO SANTO	16.347	30.634	55.380	11.722	26.207	82.396	0,53	0,82	2
Vitória	16.347	30.634	55.380	11.722	26.207	82.396	0,53	0,82	2
RIO DE JANEIRO	4.858	4.180	—	23.208	15.370	—	1,06	0,48	
Angra dos Reis	4.857	4.180	—	23.060	15.370	—	1,05	0,48	
Niterói	1		—	148	—	—	0,01	—	
DISTRITO FEDERAL	192.751	140.766	245.932	673.519	564.469	751.389	30,62	17,61	23
Pôrto do Rio de Janeiro	192.751	140.766	245.932	673.519	564.469	751.389	30,62	17,61	23
SÃO PAULO	189.836	372.928	312.717	832.978	1.782.620	1.395.493	37,88	55,63	44
Santos	189.836	372.928	312.685	832.978	1.782.620	1.378.260	37,88	55,63	43
São Paulo (aeroporto)		—	32	—	—	17.233	—	—	0
PARANÁ	38.251	36.957	25.658	54.629	53.952	44.163	2,48	1,68	1
Antonina	7.968	9.278	10.531	7.846	11.693	17.199	0,36	0,36	0
Foz do Iguaçu (3)	3.241	4.190	—	2.963	3.620	—	0,13	0,11	
Paranaguá	27.042	23.489	15.127	43.820	38.639	26.964	1,99	1,21	0
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	3.894	—	—	3.492	—	—	0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	3.894	—	—	3.492	—	—	0
SANTA CATARINA	32.004	37.318	41.573	28.038	40.260	58.715	1,27	1,26	1
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—		
Itajaí	256	3.718	4.942	877	5.838	7.530	0,04	0,18	0
Florianópolis	240	382	476	160	146	642	0,00	0,01	0
Laguna	—	—	—	—	—	—	—		
São Francisco	31.508	33.218	36.155	27.001	34.276	50.534	1,23	1,07	1
RIO GRANDE DO SUL	85.078	62.690	79.708	116.177	99.703	195.008	5,28	3,11	6
Barra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bagé	16	—	—	367	—	—	0,01		
Jaguarão	911	1.594	1.163	818	1.449	3.032	0,03	0,04	0
Livramento	21.810	21.476	12.120	38.486	35.538	38.948	1,74	1,11	0
Pelotas	2.108	6	2	4.562	284	265	0,25	0,01	0
Porto Alegre	46.236	21.052	29.591	50.962	26.346	64.323	2,31	0,82	2
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—		
Rio Grande	2.943	16.954	33.612	11.139	34.863	84.529	0,50	1,09	2
Santa Vitória do Palmar			15	—	—	59	—		0
São Borja	323	1.608	381	161	1.221	466	0,00	0,04	0
Uruguaiana	10.728	—	2.824	9.682	—	3.386	0,44	—	0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	836	—	—	1.702	—	—	0
Pôrto Esperança (2)			836	—	—	1.702	—		0
Pôrto Murtinho (2)	—	—			—				
MATO GROSSO	3.508	2.439	2.898	5.534	4.259	3.097	0,25	0,13	0
Corumbá	2.673	2.030	2.898	3.555	3.683	3.097	0,16	0,11	0
Guajará-Mirim (4)	112	53	—	408	510	—	0,02	0,02	
Pôrto Esperança (5)	723	—	—	1.571	—	—	0,07		
Pôrto Murtinho (5)	—	356	—	—	66	—	—	0,00	
Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	681.731	823.833	923.029	2.190.426	3.204.576	3.152.119	100,00	100,00	100,0

Em 1943 e 1944 incluído: 1) No Paraná — 2) em Mato Grosso

Em 1945 passou a figurar no território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã

JANEIRO A ABRIL

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	1.852	3.338	7.345	3.867	5.726	23.847	0,23	0,26	0,97
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	524.120	608.787	452.758	565.748	702.387	564.038	33,39	31,92	23,06
- De origem animal	317	4.492	2.773	16.838	40.406	29.960	0,99	1,84	1,23
- De origem vegetal	9.426	34.343	15.987	31.366	100.068	64.[illegible]	1,87	4,82	2,62
- De origem mineral	510.599	536.140	427.781	432.474	429.669	372.478	25,55	19,63	15,23
- Têxteis e sintéticas	3.778	13.812	6.217	84.830	128.219	97.548	5,01	5,83	3,98
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	392.550	405.425	519.862	321.844	427.767	745.004	19,09	19,44	30,45
ASSE IV — MANUFATURAS	85.882	161.210	166.780	802.688	1.064.752	1.113.514	47,38	48,38	45,52
De matérias primas de origem animal	21	9	30	2.849	2.573	2.997	0,17	0,12	0,12
De matérias primas de origem vegetal	9.354	15.010	14.934	53.370	56.530	83.670	3,15	2,57	3,42
De matérias primas de origem mineral	37.674	70.660	61.000	120.392	216.186	228.160	7,11	9,82	9,33
De matérias primas têxteis e sintéticas	287	256	212	23.111	19.701	29.633	1,36	0,89	1,21
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	21.867	48.470	60.984	74.548	127.239	145.597	4,40	5,78	5,95
Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	16.679	26.805	29.621	528.418	642.520	623.457	31,19	29,20	25,49
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	1.004.404	1.178.760	1.146.745	1.694.147	2.200.632	2.446.403	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SSE I — ANIMAIS VIVOS	63	57	2	133	157	6	0,01	0,01	0,00
SSE II — MATÉRIAS PRIMAS	397.463	379.377	519.825	757.741	1.240.918	1.205.120	34,45	38,72	38,23
De origem animal	9.112	4.126	4.961	89.595	63.008	92.849	4,07	1,99	2,95
De origem vegetal	164.110	194.824	226.128	377.982	542.466	604.089	17,19	16,91	19,16
De origem mineral	211.812	119.316	220.189	240.203	239.095	229.861	9,56	7,46	7,29
Têxteis e sintéticas	12.429	61.111	62.547	79.961	395.447	278.358	3,63	12,33	8,83
SSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	263.543	430.702	385.379	942.551	1.636.290	1.379.450	42,85	51,06	43,76
SSE IV — MANUFATURAS	20.662	13.697	17.823	499.001	327.211	567.543	22,69	10,21	18,01
De matérias primas de origem animal	48	33	12	2.280	1.523	1.175	0,10	0,05	0,04
De matérias primas de origem vegetal	2.227	2.993	3.649	14.569	12.212	37.086	0,66	0,38	1,18
De matérias primas de origem mineral	5.485	3.327	5.154	17.237	11.695	29.658	0,78	0,37	0,94
De matérias primas têxteis e sintéticas	9.113	4.725	6.698	347.793	218.249	410.850	15,82	6,81	13,04
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	184	469	587	20.104	22.571	30.673	[illegible]	0,70	0,97
Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	3.605	2.150	1.723	97.018	60.931	58.101	4,41	1,90	1,84
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	681.731	823.833	923.029	2.199.426	3.204.576	3.152.113	100,00	100,00	100,00

I. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	214	5	5.645	357	251	12.835	0,08	0,01	2
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	104.845	213.007	91.120	118.723	232.905	119.960	25,29	31,18	19
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	78	43	209	3.981	2.841	2.892	0,85	0,38	0
2 – Pêlos de coelho (1)	»	9	7	2	1.830	1.942	513	0,39	0,26	0
3 – Outros pêlos	»	3	1	2	620	282	561	0,13	0,01	0
4 – Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	407	263	—	1.793	1.149	—	0,24	0
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	5	284	155	308	872	1.350	0,07	0,12	0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	—	2	21	—	75	571	—	0,01	0
2 – Aguarrás natural	»	—	122	29	—	906	251	—	0,12	0
3 – Celulose para fabricação de papel	»	1.364	4.394	1.371	3.926	10.194	4.020	0,84	1,36	0
4 – Essências	»	2	3	5	585	530	1.130	0,12	0,07	0
5 – Extrato de quebracho	»	198	260	10	436	601	26	0,09	0,08	0
6 – Tanino	»	22	116	26	756	5.529	1.341	0,16	0,74	0
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	527	790	15	1.290	1.826	33	0,27	0,24	0
8 – Sementes de linho ou linhaça	»		60	—		40			0,01	
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	388	913	1.081	2.350	5.711	4.432	0,50	0,76	0
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	343	237	211	518	655	346	0,11	0,09	0
2 – Alumínio	»	1	—	170	51	—	1.568	0,01		0
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	190	670	177	603	1.777	499	0,13	0,24	0
4 – Outros corantes minerais	»	329	573	135	1.379	2.029	619	0,29	0,27	0
5 – Asfalto ou betume	»	17	686	1.200	21	693	973	—	0,09	0
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
7 – Carvão de pedra	»	45.043	31.514	25.906	18.166	11.759	8.261	3,87	1,57	
8 – Chumbo	»	136	16	1.291	171	124	4.316	0,10	0,02	0
9 – Cimento "Portland" comum e branco	»	—	12.589	7.254	—	7.166	4.260	—	0,96	0
10 – Cobre	»	490	133	1.086	3.275	1.383	6.648	0,70	0,18	
11 – Coque	»	102	361	1.420	140	403	923	0,03	0,05	0
12 – Enxofre	»	7.247	6.495	413	6.783	4.839	581	1,15	0,65	0
13 – Estanho	»	—	54	19	—	1.368	487	—	0,18	0
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e vergeinhas	»	54	5.137	2.052	258	11.669	4.275	0,05	1,48	0
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	46	391	482	95	703	822	0,02	0,09	0
16 – Em lâminas ou placas	»	1.239	5.830	3.651	2.399	11.878	8.108	0,51	1,59	0
17 – Em fios	»	133	2.768	1.438	330	6.094	3.149	0,07	0,82	0
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	41	206	150	165	1.299	631	0,04	0,17	0
19 – Gasolina	»	12.078	53.045	15.085	11.881	33.886	8.990	2,53	4,54	0
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	12.259	18.336	10.840	7.102	17.994	2.572	1,58	2,41	0
21 – Óleos para fabricação de gás	»	3.594	3.537	—	2.265	1.807	—	0,48	0,24	
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	9.116	5.070	5.502	15.987	11.098	10.738	3,11	1,49	
23 – Ouro	Grama	34.020	—	47.000	724	—	780	0,15		0
24 – Pedras e terras	Ton	650	1.114	1.548	1.231	2.294	2.512	0,26	0,31	0
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	—	0	—	—	2	—	—	0,00	
26 – Prata	Grama	189.315	45.262	—	69	20	—	0,01	0,00	
27 – Querosene	Ton	4.773	13.077	—	3.313	6.427	—	0,71	0,86	0
28 – Sal para uso industrial	»	2.957	4.685	5.319	935	2.242	2.068	0,20	0,30	0
29 – Zinco	»	200	51	196	959	287	890	0,20	0,04	0
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	341	209	981	1.667	1.537	4.737	0,36	0,21	
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	89	45	12	8.308	4.172	1.443	1,77	0,56	
2 – Juta	»	—	7.150	—	—	33.465	—	—	4,48	
3 – Lã	»	502	297	867	5.476	3.625	13.558	1,17	0,49	
4 – Seda	»	0	—	—	1	—	—	—	—	
5 – Outros têxteis	»	5	—	2	136	—	39	0,03	—	

(1) Incluída em 1945

I ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
- Côres de anilinas	Ton	102	169	22	5.998	7.671	1.578	1,07	1,03	0,25
- Essências para perfumaria	»	1	8	1	502	2.857	376	0,14	0,38	0,06
Tintas										
- Para pintura	»	15	24	19	183	277	193	0,03	0,04	0,03
- Outras tintas	»	30	59	113	292	1.190	1.253	0,05	0,16	0,20
- Outras matérias primas	»	126	869	369	1.632	5.693	3.261	0,25	1,76	0,53
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	95.433	100.863	122.304	85.253	108.663	175.388	18,16	14,55	28,28
- Alhos	»	166	267	237	143	1.053	[illegible]	0,09	0,14	0,10
- Azeite de oliveira	»	22	—	4	172	—	452	0,10	—	0,03
- Azeitonas	»	40	33	235	216	179	[illegible]	0,05	0,02	0,24
- Bacalhau	»	—	—	109	—	—	1.123	—	—	0,18
Bebidas	»	1.098	99	1.052	9.232	1.621	11.333	1,97	0,22	1,83
- Cebolas	»	—	—	490	—	—	1.295	—	—	0,21
- Cevada torrefata ou malte	»	495	1.065	981	926	2.902	3.027	0,20	0,40	0,49
- Farinha de aveia	»	9	145	0	65	1.059	3	0,01	0,14	0,00
Farinha de trigo	»	2.164	3.325	11.265	2.179	5.832	19.285	0,53	0,78	3,11
Maçãs, pêras e uvas	»	2.337	2.407	3.989	7.288	7.940	17.938	1,55	1,07	2,89
- Outras frutas de mesa	»	220	134	416	1.141	189	2.626	0,31	0,06	0,43
- Pimenta asiática em grão	»	37	1	12	239	10	107	0,05	0,01	0,02
Trigo em grão	»	87.729	90.359	99.717	60.282	78.218	105.587	12,81	19,18	17,01
- Outros gêneros alimentícios	»	1.116	3.028	3.896	2.189	9.247	9.561	0,46	1,24	1,54
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	27.024	44.643	41.593	265.058	404.990	312.052	56,47	54,23	50,31
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
- Peles e couros	»	4	2	2	897	428	361	0,19	0,06	0,06
Outras manufaturas de origem animal	»	2	1	1	451	348	99	0,03	0,05	0,01
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
- Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	1	6	6	202	214	137	0,01	0,03	0,07
- Cortiça em rôlhas ou discos	»	18	—	89	223		1.308	0,05		0,21
- Madeiras	»	13	81	10	519	634	564	0,12	0,09	0,09
Papel										
- Em aplicações	»	155	83	115	10.922	1.961	3.927	2,33	0,26	0,63
- Para impressão de jornais	»	1.795	5.361	2.555	3.062	9.266	5.121	0,65	1,24	0,83
- Para outros fins	»	466	528	569	3.803	4.999	5.478	0,81	0,67	0,88
- Outras manufaturas de origem vegetal	»	1	4	1	70	319	117	0,02	0,04	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
- Cobre	»	18	90	92	853	1.929	1.962	0,18	0,25	0,32
Ferro e aço										
- Arame farpado	»	17	154	272	47	385	674	0,01	0,05	0,11
- Arame, nu simples ou galvanizado	»	370	1.294	1.100	1.096	4.238	3.486	0,23	0,57	0,56
- Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.375	5.170	4.056	10.086	14.577	12.062	2,15	1,95	1,94
- Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	4.970	6.985	3.309	8.487	11.351	5.089	1,81	1,52	0,82
Tubos	»	1.044	2.431	1.792	4.031	7.077	[illegible]	2,86	0,95	1,11
- Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.524	2.865	1.705	8.533	15.987	12.281	1,82	2,14	1,98
Louça e vidro										
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	356	849	62	1.528	3.530	312	0,33	0,47	0,05
- Outras manufaturas de louça e vidro	»	37	124	420	784	1.282	2.499	0,17	0,17	0,40

I. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais...	Ton	1.104	1.363	101	2.198	3.065	3.767	0,47	0,41	0,[illegible]
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	33	69	61	921	933	4.771	0,20	0,13	0,7[illegible]
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	19	4	15	822	297	501	0,18	0,03	0,[illegible]
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	4	5	4	785	448	687	0,17	0,06	0,[illegible]
3 – Lã (Tecidos)	»	14	4	1	2.709	830	357	0,58	0,11	0,[illegible]
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	25	5	13	1.348	775	1.481	0,29	0,10	0,[illegible]
5 – Linho (Tecidos)	»	7	4	2	739	722	241	0,16	0,10	0,[illegible]
6 – Linho (Outras manufaturas)	»		1	0	63	870	203	0,01	0,12	0,[illegible]
7 – Outras manufaturas de têxteis..	»	5	1	0	403	181	158	0,08	0,02	0,[illegible]
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	1	1	1	43	70	26	0,01	0,01	0,[illegible]
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	7	8	9	868	556	881	0,18	0,08	0,[illegible]
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	2.005		2.593	1.753	—	2.700	0,38	—	0,[illegible]
2 – Outros produtos químicos	»	749	545	301	959	483	268	0,21	0,06	0,[illegible]
3 – Perfumarias	»	3	7	5	632	1.089	1.236	0,10	0,15	0,[illegible]
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	1.456.240	2.037.217	808.705	1.071	1.319	1.223	0,23	0,17	0,[illegible]
5 – Quinino e seus sais	»	208.039	—		148			0,03		
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	21	74	65	3.105	6.388	5.444	0,66	0,86	0,[illegible]
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.270	1.212	4.782	2.286	1.221	4.688	0,49	0,16	0,[illegible]
8 – Outros sais minerais	»	1.197	3.518	1.595	4.089	7.154	4.617	0,87	1,00	0,[illegible]
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	760	1.164	5.741	1.952	3.092	8.588	0,42	0,41	1,[illegible]
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	190	525	843	601	2.825	3.542	0,13	0,38	0,[illegible]
11 – Produtos químicos orgânicos	»	315	465	420	2.598	5.305	3.359	0,55	0,71	0,[illegible]
12 – Outros produtos	»	40	177	60	593	1.535	1.187	0,13	0,21	0,[illegible]
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	29	110	95	3.810	7.014	8.683	0,82	0,94	1,[illegible]
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	35	126	183	1.192	4.320	7.884	0,25	0,58	1,[illegible]
3 – Máquinas de costura	»	2	8	24	564	768	1.052	0,12	0,10	0,[illegible]
4 – Máquinas de escrever	»	7	5	14	814	682	2.230	0,17	0,09	0,[illegible]
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	3	5	17	529	1.075	2.232	0,11	0,14	0,[illegible]
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	21	38	5	3.141	3.314	592	0,67	0,44	0,[illegible]
7 – Geradores e motores elétricos	»	21	155	175	183	12.879	1.291	0,10	1,72	0,[illegible]
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	250	388	610	5.325	9.850	17.615	1,13	1,32	2,[illegible]
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	189	138	172	3.322	1.975	2.208	0,71	0,26	0,[illegible]
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	1.447	4.010	1.641	25.032	69.256	83.565	5,34	9,27	13,[illegible]
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	38	14	116	1.581	780	9.918	0,34	0,11	1,[illegible]
2 – Acessórios para automóveis	Ton	75	97	359	2.128	3.648	8.403	0,45	0,49	1,[illegible]
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	3	7	10	134	164	326	0,03	0,02	0,[illegible]
4 – Embarcações e acessórios	»	731	136	58	24.239	4.548	1.969	5,16	0,58	0,[illegible]
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	61	908	631	368	1.900	2.569	0,08	0,26	0,[illegible]
6 – Outros veículos e acessórios	»	331	521	135	13.211	17.608	39.235	2,81	2,37	6,[illegible]
7 – Outras manufaturas	»	1.860	2.675	194	93.152	147.506	6.672	19,85	19,75	1,[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	227.516	358.518	260.662	469.391	746.809	620.235	100,00	100,00	100,[illegible]

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.852	3.338	7.345	3.867	5.726	23.847	0,23	0,26	0,97
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	524.120	608.787	452.758	565.748	702.387	564.038	33,99	31,92	23,06
DE ORIGEM ANIMAL										
- Peles e couros	»	211	356	667	9.888	11.495	10.272	0,58	0,52	0,42
- Peles de coelho (1)	»	19	34	23	3.977	8.675	6.392	0,23	0,39	0,26
- Outros pêlos	»	8	9	4	1.103	1.432	1.353	0,07	0,07	0,06
- Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	3.153	1.600	—	13.744	7.027		0,63	0,29
- Outras matérias primas de origem animal	»	79	940	479	1.870	5.060	4.917	0,11	0,23	0,20
DE ORIGEM VEGETAL										
- Acetato de celulose	»	—	5	129	—	151	3.155		0,01	0,13
- Aguarrás natural	»	9	613	96	86	4.749	909	0,01	0,22	0,07
- Celulose para fabricação de papel	»	6.375	22.004	7.722	16.968	51.868	21.147	1,00	2,36	0,89
- Essências	»	8	14	8	1.563	1.559	1.757	0,09	0,07	0,07
- Extrato de quebracho	»	198	871	462	436	2.034	1.162	0,02	0,09	0,05
- Lúpulo	»	41	235	294	1.347	10.262	14.878	0,08	0,47	0,61
- Resina negra de pinho ou breu	»	1.020	6.338	980	2.642	15.982	2.329	0,16	0,72	0,10
- Sementes de linho ou linhaça	»	—	120	74	—	80	92		0,00	0,00
- Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.775	4.143	6.221	8.624	19.408	18.621	0,50	0,88	0,76
DE ORIGEM MINERAL										
- Aguarrás artificial	»	498	1.714	4.397	749	1.891	4.146	0,04	0,09	0,17
- Alumínio	»	230	13	524	1.817	221	4.430	0,11	0,01	0,18
- Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	443	1.278	597	1.879	3.524	1.806	0,11	0,16	0,08
- Outros corantes minerais	»	1.353	1.581	639	6.448	6.015	3.558	0,38	0,27	0,15
- Asfalto de betume	»	1.579	3.950	5.039	982	4.428	4.275	0,06	0,20	0,18
- Briquetes	»	—	—	—	—	—	—		—	
- Carvão de pedra	»	115.982	158.155	159.552	48.088	59.949	61.943	2,84	2,72	2,55
- Chumbo	»	5.805	1.341	5.791	22.526	5.175	19.843	1,33	0,24	0,81
- Cimento "Portland" comum e branco	»	5.209	23.396	29.783	3.194	14.762	17.087	0,19	0,67	0,70
- Cobre	»	6.376	2.230	6.321	41.876	16.071	38.926	2,47	0,73	1,59
- Coque	»	1.836	16.816	3.303	1.976	12.952	2.295	0,12	0,59	0,09
- Enxôfre	»	12.026	17.037	1.992	15.422	15.881	2.687	0,91	0,72	0,11
- Estanho	»	2	79	93	52	2.007	2.379		0,09	0,10
Ferro e aço										
Em barras, vergalhões e verguinhas	»	477	10.877	14.154	1.314	22.694	29.352	0,08	1,03	1,2[illegible]
Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	232	2.295	1.681	479	3.827	2.923	0,03	0,17	0,1[illegible]
Em lâminas ou placas	»	4.003	19.207	13.764	7.616	38.811	30.451	0,45	1,76	1,2[illegible]
Em tiras	»	505	4.147	4.202	1.735	9.880	9.573	0,10	0,45	0,39
Em bruto e em outras formas de preparo	»	237	636	722	1.355	3.838	3.620	0,08	0,17	0,15
Gasolina	»	95.471	111.172	16.708	91.308	73.688	10.094	5,39	3,35	0,41
Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	207.095	93.205	105.824	105.533	36.620	35.923	6,23	1,67	1,47
Óleos para fabricação de gás	»	5.052	3.537	5.500	3.133	1.897	2.521	0,18	0,08	0,1[illegible]
Óleos refinados lubrificantes	»	11.186	15.459	28.387	22.564	28.330	40.558	1,33	1,29	1,66
Ouro	Grama	217.228	87.614	148.560	4.608	2.182	2.340	0,27	0,10	0,10
Pedras e terras	Ton	2.627	3.709	4.343	4.103	6.733	7.297	0,24	0,31	0,30
Petróleo em bruto ou cru	»	4.946	19	16	2.965	80	57	0,17	0,00	0,00
Prata	Grama	4.601.683	1.103.033	16.957.799	1.476	417	6.703	0,09	0,02	0,27
Querosene	Ton	21.438	23.168	5.067	15.422	11.141	2.743	0,91	0,51	0,1[illegible]
Sal para uso industrial	»	3.312	37.738	9.849	1.071	17.426	4.234	0,06	0,79	0,17
Zinco	»	1.327	1.554	447	9.268	13.029	2.225	0,55	0,59	0,09
Outras matérias primas de origem mineral	»	1.347	1.824	4.168	13.455	14.280	18.449	0,79	0,65	0,75
TÊXTEIS										
Algodão	»	157	112	68	14.475	8.224	7.[illegible]	0,85	0,37	0,24
Juta	»	—	8.897	—	—	41.674	—	—	1,89	
Lã	»	2.219	1.254	1.209	25.525	16.171	18.084	1,51	0,74	0,74
Seda	»	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
Outros têxteis	»	193	345	235	2.491	3.212	3.088	0,17	0,15	0,1[illegible]

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1945	% DO VALOR TOTAL 1943	% DO VALOR TOTAL 1944	% DO VALOR TOTAL 1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Côres de anilinas	Ton	415	665	160	27.488	31.769	10.589	1,63	1,44	0,[illegible]
Essências para perfumaria	»	[illegible]	105	13	3.336	7.263	9.160	0,29	0,35	0,[illegible]
Tintas										
2 – Para pintura	»	30	60	144	363	611	1.348	0,02	0,03	0,[illegible]
4 – Outras tintas	»	149	142	543	2.125	2.559	1.353	0,13	0,12	0,[illegible]
5 – Outras matérias primas	»	609	1.932	4.046	8.804	46.745	43.999	0,52	0,76	1,[illegible]
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	302.550	405.425	519.862	321.844	427.767	745.004	19,00	19,44	30,[illegible]
1 – Alho	»	690	709	962	1.621	2.998	6.263	0,14	0,13	0,[illegible]
2 – Azeite de glicerio	»	132	—	58	3.336	—	1.956	0,20	—	0,[illegible]
3 – Azeitonas	»	199	327	702	1.181	1.690	5.573	0,07	0,09	0,[illegible]
4 – Bacalhau	»	62	10	929	695	87	7.572	0,04	0,00	0,[illegible]
5 – Bebidas	»	2.654	2.061	4.253	22.742	30.712	49.299	1,34	1,40	2,[illegible]
6 – Cebolas	»	—	69	490	—	301	1.297	—	0,01	0,[illegible]
7 – Cevada torrefata o malte	»	3.813	3.192	4.205	6.726	6.859	12.955	0,40	0,[illegible]	0,[illegible]
8 – Farinha de aveia	»	43	499	87	299	3.437	625	0,02	0,16	0,[illegible]
9 – Farinha de trigo	»	8.109	13.163	60.309	9.960	21.012	97.664	0,59	0,95	3,[illegible]
10 – Maçãs, peras e uvas	»	4.994	4.682	8.687	13.969	15.384	34.878	0,52	0,70	1,[illegible]
11 – Outras frutas de mesa	»	551	581	1.414	3.[illegible]	3.586	8.654	0,26	0,16	0,[illegible]
12 – Pimenta asiática em grão	»	132	22	136	866	179	1.116	0,05	0,01	0,[illegible]
13 – Trigo em grão	»	368.815	371.572	423.114	248.545	314.834	443.606	14,67	14,[illegible]	18,[illegible]
14 – Outros gêneros alimentícios	»	2.333	7.935	11.516	8.313	26.552	73.696	0,19	1,21	3,[illegible]
CLASSE IV — MANUFATURAS		85.582	161.270	166.780	892.688	1.061.752	1.113.514	17,36	18,38	17,[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	10	7	11	2.320	1.929	1.882	0,14	0,09	0,[illegible]
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	11	2	19	329	611	1.115	0,02	0,03	0,[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	13	23	54	986	937	2.534	0,06	0,04	0,[illegible]
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	218	274	312	3.469	4.273	5.120	0,20	0,19	0,[illegible]
3 – Madeiras	»	127	329	158	4.362	4.121	5.015	0,26	0,19	0,[illegible]
Papel										
4 – Em aplicações	»	205	378	424	18.929	8.498	22.473	1,12	0,32	0,[illegible]
5 – Para impressão de jornais	»	7.382	12.415	11.406	12.881	21.745	22.619	0,76	0,99	0,[illegible]
6 – Para outros fins	»	1.087	1.385	2.549	11.045	16.270	24.098	0,65	0,74	0,[illegible]
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	132	6	26	1.699	696	910	0,10	0,03	0,[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	75	133	273	4.005	3.078	6.810	0,24	0,18	[illegible]
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	58	727	1.114	155	1.886	2.562	0,01	0,08	[illegible]
3 – Arame nu simples ou galvanisado	»	544	2.600	4.132	1.968	9.160	12.170	0,12	0,42	[illegible]
4 – Folha-de-flandres em lâminas	»	9.810	16.[illegible]	17.[illegible]	29.040	45.[illegible]	49.[illegible]	1,71	2,09	[illegible]
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	15.361	21.041	16.731	26.[illegible]	33.705	25.[illegible]	1,56	1,53	[illegible]
6 – Tubos	»	1.812	7.449	6.455	7.919	25.774	22.[illegible]	0,47	1,17	[illegible]
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	3.649	9.730	8.315	27.048	53.615	61.368	1,48	2,75	[illegible]
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	2.163	4.701	619	9.280	17.788	2.167	0,75	0,80	[illegible]
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	200	452	1.383	3.715	6.555	14.875	0,22	0,30	[illegible]

•2. JANEIRO À ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
Pedras e outras matérias minerais	Ton	3.931	7.617	4.206	9.447	14.284	18.359	0,55	0,65	0,75
Outras manufaturas de origem mineral	»	62	97	143	3.345	5.559	12.337	0,20	0,25	0,50
DE TÊXTEIS										
Algodão (Tecidos)	»	32	146	40	2.044	3.469	1.756	0,12	0,15	0,07
Algodão (Outras manufaturas)	»	25	17	16	2.894	1.431	3.353	0,17	0,07	0,14
Lã (Tecidos)	»	32	12	16	5.835	2.877	3.308	0,35	0,13	0,14
Lã (Outras manufaturas)	»	52	20	37	4.785	3.268	6.447	0,28	0,14	0,26
Linho (Tecidos)	»	23	27	31	2.764	3.974	4.536	0,16	0,18	0,19
Linho (Outras manufaturas)	»	2	4	10	842	1.990	4.718	0,05	0,09	0,19
Outras manufaturas de têxteis	»	107	6	5	2.081	622	970	0,12	0,03	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
Celulóide	»	4	7	21	235	370	1.077	0,01	0,02	0,04
Outras manufaturas de matérias plásticas	»	11	17	36	1.631	1.700	3.469	0,10	0,08	0,14
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	3.800	16.119	16.768	3.587	16.151	17.839	0,21	0,74	0,73
Outros adubos químicos	»	1.055	2.209	2.895	1.395	2.466	3.083	0,08	0,11	0,13
Perfumarias	»	9	19	25	1.997	3.957	5.219	0,12	0,18	0,21
Produtos farmacêuticos										
Injeções medicinais	Grama	4.293.717	6.389.671	3.787.067	4.192	4.875	4.769	0,25	0,22	0,19
Quinino e seus sais	»	408.039	15.000	30.000	315	22	14	0,02	0,00	0,00
Outros produtos farmacêuticos	Ton	178	217	385	15.432	21.624	24.493	0,91	0,98	1,00
Produtos químicos inorgânicos										
Barrilha (Carbonato neutro de sódio(1)	»	2.338	6.216	16.886	4.113	6.676	17.006	0,24	0,30	0,70
Outros sais minerais	»	8.414	13.365	6.029	17.441	31.736	16.895	1,03	1,44	0,69
Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	3.604	7.417	12.562	6.904	14.772	21.778	0,41	0,67	0,89
Outros produtos químicos inorgânicos	»	1.019	1.600	2.867	6.328	8.083	12.663	0,37	0,37	0,52
Produtos químicos orgânicos	»	1.000	1.000	2.230	11.057	12.997	16.622	0,65	0,59	0,68
Outros produtos	»	277	293	424	1.787	3.880	5.215	0,11	0,18	0,21
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	122	237	283	18.891	22.037	28.914	1,12	1,00	1,18
Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	270	692	889	7.468	13.315	30.188	0,44	0,60	1,23
Máquinas de costura	»	52	16	126	2.017	1.936	5.092	0,12	0,09	0,21
Máquinas de escrever	»	15	17	35	1.900	1.628	4.592	0,11	0,07	0,19
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádio-vitrolas e acessórios	»	117	15	81	10.306	2.934	8.722	0,61	0,13	0,36
Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	146	183	36	22.632	9.504	4.712	1,33	0,43	0,19
Geradores e motores elétricos	»	371	672	470	10.579	18.691	10.631	0,62	0,85	0,43
Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.333	1.980	2.198	28.099	39.219	53.759	1,66	1,78	2,20
Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	516	237	527	8.946	3.046	6.727	0,53	0,14	0,27
Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	5.012	11.913	15.883	108.262	213.368	248.475	6,39	9,70	10,16
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
Automóveis de toda espécie	Un	284	19	1.193	14.513	977	30.855	0,86	0,05	1,26
Acessórios para automóveis	Ton	311	353	980	7.426	10.285	26.137	0,44	0,47	1,07
Câmaras de ar e pneumáticos	»	20	14	36	676	409	1.283	0,03	0,02	0,05
Embarcações e acessórios	»	1.566	331	132	35.032	9.290	4.406	2,07	0,42	0,18
Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	161	1.075	2.251	944	4.376	7.713	0,05	0,20	0,32
Outros veículos e acessórios	»	593	2.952	2.140	33.382	54.745	99.663	1,97	2,49	4,07
Outras manufaturas	»	5.351	6.093	914	217.345	236.760	51.568	12,83	10,76	2,11
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.031.401	1.178.760	1.146.745	1.694.147	2.200.632	2.446.403	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1	4	—	7	24	—	0,00	0,00	
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	94.197	102.425	135.021	222.956	397.088	307.971	32,91	37,38	40,
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Adubos	»	—	74	66	—	70	71	—	0,01	0,
2 — Cêra de abelha	»	157	31	17	2.402	494	258	0,35	0,05	0,
3 — Cola animal	»	150	72	5	830	534	39	0,12	0,05	0,
4 — Crina ou cabelo animal	»	1	15	26	56	582	841	0,01	0,05	0,
5 — Ossos	»	—	—	—	—	—	—	—		
Peles e couros										
Em bruto										
6 — Couros Vacuns salgados (1)	»	711	582	1.062	3.104	2.945	6.124	0,46	0,28	0,
7 — Peles de cabra secas (1)	»	169	43	161	4.152	1.003	3.743	0,61	0,09	0,
8 — Peles de caetetu ou queixada (1)	»	77	53	39	3.003	2.300	2.111	0,45	0,22	0,
9 — Outras peles e couros em bruto	»	728	457	164	6.796	9.540	5.206	1,00	0,90	0,
Preparados										
10 — Couros de porco, curtidos (1)	»	—	30	104		2.161	7.207		0,23	0,
11 — Couros vacuns, curtidos ou sola	»	446	8	1	5.507	245	25	0,81	0,02	0
12 — Outras peles e couros preparados	»	150	55	8	1.404	3.537	1.810	0,22	0,33	0,
13 — Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—		
14 — Outras matérias primas de origem animal	»	42	43	8	437	227	735	0,06	0,02	0,
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1	138	60	4	262	96	0,00	0,02	0,
Borracha										
2 — Lina	»	900	3.055	962	13.661	54.575	17.798	2,02	5,14	2,
3 — Fina crepe	»	194	225	120	3.635	4.850	2.191	0,54	0,46	0
4 — Outras borrachas	»	526	2.205	622	4.413	30.708	8.786	0,65	2,89	1,
5 — Cêra de carnaúba	»	929	861	628	23.060	23.574	17.047	3,40	2,22	2
6 — Cêra de ouricuri	»	258	238	123	5.096	6.310	2.709	0,75	0,59	0,
7 — Essência de pau-rosa	»	—	305	1	—	37.715	23	—	3,55	0,
8 — Essências de frutas cítricas	»	—	11	21	—	322	667	—	0,03	0,
9 — Extrato de quebracho	»	—	—	—	—	—	—	—		
10 — Fibras de caroá	»	380	161	361	1.214	293	958	0,18	0,03	0,
Frutos oleaginosos										
11 — Babaçu	»	2.200	—	15.297	5.094	—	23.698	0,75		3,
12 — Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—		
13 — Castanhas-do-pará, com casca	»	—	—	15	—	—	39	—		0,
14 — Mamona, palma-cristi ou rícino	»	9.285	12.108	15.726	12.534	16.002	19.298	1,85	1,51	2
15 — Tucum	»	—	—	380	—	—	706	—		0,
16 — Outros frutos oleaginosos	»	5	220	—	9	452	—	0,00	0,04	
17 — Fumo	»	2.253	2.875	1.264	8.374	13.772	6.952	1,24	1,30	1
18 — Ipecacuanha	»	16	1	—	1.722	126	—	0,25	0,01	
Madeiras										
19 — Pinho	»	15.740	23.512	28.154	14.405	25.254	38.623	2,13	2,39	5
20 — Outras madeiras	»	1.417	5.125	3.379	847	3.437	2.159	0,13	0,32	0,
21 — Manteiga de cacau	»	347	1.607	81	3.278	16.100	784	0,48	1,33	0,
Óleos vegetais										
22 — De caroço de algodão	»	—	95	907	—	366	3.684	—	0,03	0,
23 — De mamona, palma-cristi ou rícino	»	591	258	575	2.479	1.010	2.483	0,37	0,10	0
24 — De oiticica	»	—	1	349	—	14	2.260	—	0,00	0
25 — Outros óleos	»	60	56	436	626	873	1.903	0,09	0,08	0,
26 — Piaçava	»	75	450	524	244	1.831	2.108	0,04	0,17	0,
27 — Outras matérias primas de origem vegetal	»	721	925	1.387	6.097	3.009	6.433	0,90	0,34	0
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Carvão de pedra	»	8.680	—	—	1.197	—	—	0,18		
2 — Ferro em barras, lâminas ou placas	»	—	460	257	—	184	172	—	0,09	0,
3 — Ferro fundido em peça	»	1.700	180	1.020	2.722	208	1.726	0,90	0,03	0
4 — Mica ou malacacheta	»	92	69	11	2.574	3.498	881	0,38	0,33	0,

(1) Incluída em 1945.

I. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1945	% DO VALOR TOTAL 1943	% DO VALOR TOTAL 1944	% DO VALOR TOTAL 1945
Minérios metálicos										
- Bauxita	Ton	5.662	301	200	933	111	87	0,14	0,01	0,01
- Minérios de ferro	»	24.004	15.118	24.989	1.970	1.173	2.112	0,29	0,11	0,28
- Minérios de manganês	»	7.838	19.829	29.066	2.035	5.484	5.038	0,30	0,52	0,66
- Minérios de volfrâmio	»	32	91	353	713	2.242	5.526	0,10	0,21	0,72
- Rutilo	»	—	351	12	-	717	58	—	0,07	0,01
- Zircônio	»	—	—	25	—	—	28	—		0,00
- Outros minérios	»	2.125	1.075	380	846	2.107	480	0,12	0,20	0,06
Pedras preciosas e semipreciosas										
- Água-marinha	Grama	614	10.058	7.927	109	1.263	864	0,01	0,12	0,11
- Carbonados	»	—	420	—	—	733	—	—	0,07	-
- Diamantes	»	1.983	2.615	10.721	13.587	13.910	10.336	2,01	1,31	1,36
- Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	8.397	28.165	100.072	349	1.327	3.418	0,05	0,13	0,45
- Quartzo ou cristal de rocha	Ton	166	151	42	28.836	35.289	8.496	4,26	3,32	1,12
- Outras matérias primas de origem mineral	»	653	592	957	1.248	1.835	6.015	0,18	0,17	0,79
TÊXTEIS										
- Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	—	—	—	—		-
- Algodão em fio	»	362	279	352	9.945	8.797	10.689	1,47	0,83	1,40
- Algodão em rama	»	4.050	6.252	5.772	18.130	35.915	30.475	2,68	3,38	4,00
- Algodão (Linter)	»	197	823	6.649	247	1.036	7.190	0,04	0,10	0,95
- Algodão (Resíduos)	»	—	—	500	—	—	1.435	—	—	0,19
- Lã em bruto	»	—	—	7	—	—	32		—	0,00
- Lã em fio	»	3	—	15	236	—	1.227	0,03	-	0,16
- "Rayon" "viscose" e semelhantes, em fio para tecelagem	»	31	—	—	1.745	—	—	0,26	—	-
- Seda em fio (1)	»	2	—	7	413	-	4.126	0,06		0,54
- Outros têxteis	»	14	18	233	189	351	1.634	0,03	0,03	0,21
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
- Galalite e semelhantes	»	—	—	—	—	—	—	—	-	—
- Mentol (1)	»	—	25	26	-	15.355	11.304	-	1,44	1,48
- Outras matérias primas	»	27	233	35	308	1.140	348	0,06	0,11	0,05
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	77.706	148.878	85.503	282.986	581.915	302.278	41,78	54,78	39,69
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
- Açúcar	»	656	259	113	884	512	365	0,13	0,05	0,05
- Arroz	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12.256	26.159	7.429	1,81	2,46	0,98
- Azeite de caroço de algodão	»	1	0	445	9	2	1.939	0,01	0,01	0,25
- Bebidas	»	6	4	5	19	22	49	0,00	0,00	0,01
- Cacau em amêndoas	»	16.827	24.091	16.083	49.620	71.398	18.604	7,33	6,71	2,44
- Café em grão	Saca	611.675	1.583.497	843.587	171.553	459.257	232.685	25,33	43,23	30,55
Farinhas e féculas										
- Farinha de mandioca	Ton	81	863	112	71	934	153	0,01	0,03	0,02
- Outras farinhas e féculas	»	65	549	23	110	926	77	0,02	0,09	0,01
- Feijão (1)	»	134	24	3.053	172	43	5.928	0,02	0,01	0,78
Frutas de mesa										
- Bananas	Cacho	189.216	352.694	343.551	855	1.587	1.530	0,13	0,15	0,20
- Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	17	8	[illegible]	189	51	5	0,04	0,01	0,00
- Laranjas	Caixa	35.762	36.091	13.633	921	916	314	0,14	0,09	0,04
- Outras frutas de mesa	Ton	192	32	[illegible]	255	38	8	0,04	0,00	0,00
- Mate	»	4.655	3.323	3.518	6.582	4.695	7.670	0,97	0,43	1,01
- Milho	»	3[illegible]	27	0	25	21	1	0,00	0,00	0,00
- Outros produtos de origem vegetal	»	1.250	155	256	2.767	1.181	2.190	0,41	0,11	0,29
DE ORIGEM ANIMAL										
- Banha	»	13	17	3	91	199	28	0,01	0,01	0,00
Carnes em conserva										
- De boi	»	2.310	9	2.515	13.256	30	14.377	1,95	0,00	1,89
- Outras carnes em conserva	»	1.551	730	698	9.057	4.310	3.788	1,34	0,41	0,50
Carnes frigorificadas										
- De boi	»	2.602	766	7	19.347	3.258	15	1,53	0,31	0,00
- De porco	»	90	—	—	345	—	—	0,05	-	-
- Outras carnes frigorificadas	»	61	—	—	228	—	—	0,03	—	—
- Extrato de carne	»	—	105	—	—	2.715	—	—	0,25	—
- Línguas congeladas	»	—	—	—	—	—	—	—		-
- Línguas em conserva	»	—	7	12	—	120	190	—	0,01	0,03

(1) Incluídas em 1945.

I. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR T		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1
10 – Miúdos frigorificados	Ton	320	57	5	1.259	222	20	0,19	0,02	
11 – Outros produtos de matadouro e casq	»	2	33	14	52	211	211	0,01	0,02	
12 – Outros produtos de origem animal	»	139	68	22	1.810	640	300	0,27	0,06	
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	0	2	—	0	23	—	0,00	0,00	
2 – Outros gêneros alimentícios	»	122	835	67	159	335	95	0,02	0,03	
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	6	3.514	5.517	4	1.073	3.281	0,00	0,10	
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	—	1.247	1.740	—	639	1.097		0,05	
3 – Outras tortas		—	—	—	—	—	—			
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	1	2	—	1	2	—	0,00	0,00	
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	6.252	3.304	5.495	171.452	53.530	151.318	25,31	7,84	
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	751	729	226	1.560	1.615	593	0,27	0,17	
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	206	51	1.789	1.787	530	8.410	0,2[illegible]	0,[illegible]	
3 – De louça e vidro	»	105	61	40	1.203	317	265	0,1[illegible]	0,03	
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	54	42	—	68	82		0,01	
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	557	573	633	371	936	1.288	0,05	0,10	
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores	»	192	18	3	3.016	204	27	0,13	0,02	
7 – Meias	»	37	1	4	2.684	178	6[illegible]	0,10	0,02	
8 – Sacos	»	—	—	—	—	—	—			
9 – Tecidos	»	2.372	1.063	3.523	94.003	49.260	87.267	13,[illegible]	4,67	
10 – Outras manufaturas de algodão	»	137	8	50	3.436	2.[illegible]	1.3[illegible]	0,50	0,20	
11 – Aniagem de juta	»	0	—	—	0	—	—	0,00	0,00	
12 – Lã (Tecidos)	»	24	—	47	2.840	—	6.770	0,42		
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias	»	14	0	0	2.597	33	177	0,38	0,10	
14 – Tecidos	»	8	2	11	1.034	603	2.537	0,15	0,15	
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	—	2	233	—	181	0,0[illegible]		
Sêda										
16 – Meias	»	11	1	3	2.547	666	4.383	0,[illegible]	0,10	
17 – Tecidos	»	9	0	2	854	33	2.013	0,13	0,10	
18 – Outras manufaturas de sêda	»	—	0	0	—	18	44		0,00	
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	10	6	13	519	280	409	0,08	0,03	
20 – Lãpis	»	6	16	23	174	397	6[illegible]	0,03	0,0[illegible]	
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	152	61	169	3.665	1.446	5.131	0,[illegible]	0,14	
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	51	109	276	39	104	372	0,01	0,02	
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais	»	9	16	8	3.670	6.145	3.191	0,7[illegible]	0,78	
24 – Outros alcalóides	»	0	0	5	343	1.643	1.22[illegible]	0,0[illegible]	0,15	
25 – Injeções medicinais	»	5	3	7	821	506	1.129	0,1[illegible]	0,15	
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	15	3	7	1.062	574	612	0,16	0,1[illegible]	
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	1	3	16	14	62	815	0,00	0,01	
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	1.050	314	209	32.160	9.760	6.561	4,[illegible]	0,90	
29 – Outras manufaturas	»	529	180	377	7.837	5.059	12.625	1,16	0,76	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	178.176	204.611	226.019	677.461	1.012.227	761.767	100,00	100,00	10[illegible]

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1943	1944	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	63	57	2	133	157	6	0,01	0,01	[illegible]
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	397.463	379.377	519.825	757.741	1.240.918	1.205.120	34,45	38,72	38,13
DE ORIGEM ANIMAL										
- Adubos	»	—	568	329		1.982	579		0,06	[illegible]
- Cêra de abelha	»	289	162	142	1.360	2.511	2.335	0,20	0,08	[illegible]
- Cola animal	»	391	198	220	2.135	1.148	1.087	0,10	0,03	[illegible]
- Crina ou cabelo animal	»	78	83	89	5.575	1.122	3.687	0,16	0,33	[illegible]
- Ossos	»	109	288	—	98	592		0,01	0,01	
Peles e couros										
Em bruto										
- Couros vacuns salgados (1)	»	2.425	711	1.481	9.162	3.592	8.071	0,43	0,11	[illegible]
- Peles de cabra secas (1)	»	658	203	483	13.272	5.898	14.061	0,69	0,18	[illegible]
- Peles de caetetu ou queixada (1)	»	136	82	127	4.362	3.671	6.744	0,23	0,12	[illegible]
- Outras peles e couros em bruto	»	1.878	894	584	16.227	16.300	14.382	0,74	0,51	[illegible]
Preparados										
- Couros de porco curtidos (1)	»	9	124	741	17	9.285	24.382	0,00	0,29	[illegible]
- Couros vacuns curtidos ou sola	»	2.877	675	1.434	31.432	8.189	13.189	1,65	0,25	[illegible]
- Outras peles e couros preparados	»	106	131	87	1.928	6.498	6.557	0,09	0,20	[illegible]
- Sebo comum ou graxa	»	—	—	0			1	—	—	[illegible]
- Outras matérias primas de origem animal	»	145	50	21	1.525	150	1.274	0,07	0,01	[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL										
- Amido ou fécula de mandioca (polvilho)	»	671	2.542	1.946	631	5.071	3.746	0,03	0,16	[illegible]
Borracha										
- Fina	»	1.209	5.055	3.220	18.219	54.575	65.188	0,83	1,70	[illegible]
- Fina crepe	»	779	223	653	10.708	4.850	14.286	0,49	0,15	[illegible]
- Outras borrachas	»	2.662	2.459	2.297	19.126	38.223	31.792	0,87	1,04	[illegible]
- Cêra de carnaúba	»	3.068	4.463	3.020	87.286	121.672	89.894	3,97	3,80	[illegible]
- Cêra de oiticica	»	685	572	519	11.947	10.861	9.845	0,54	0,31	[illegible]
- Essência de pau-rosa	»	0	305	1	64	37.715	86	0,00	1,18	[illegible]
- Essências de frutas cítricas	»	1	70	107	752	1.220	3.475	0,03	0,04	[illegible]
- Latexto de quebracho	»	15			39			0,00		
- Fibras de caroá	»	1.170	1.291	1.232	4.052	3.855	3.986	0,18	0,12	[illegible]
Frutos oleaginosos										
- Babaçu	»	9.269	-	20.387	21.952	-	35.723	1,00	-	[illegible]
- Caroço de algodão	»	—			—					
- Castanhas-do-pará, com casca	»	19	14	22	32	39	16	0,00	0,00	[illegible]
- Mamona, palma-cristi ou rícino	»	44.312	51.569	65.725	58.782	72.841	81.215	2,67	2,27	[illegible]
- Tucum	»		—	380	—	—	700	-	-	[illegible]
- Outros frutos oleaginosos	»	22	351	180	56	1.090	670	0,00	0,03	[illegible]
- Piaçava	»	6.789	6.781	8.803	21.979	27.160	53.369	1,06	0,85	[illegible]
- Ipecacuanha	»	24	3	1	2.494	288	110	0,11	0,01	[illegible]
Madeiras										
- Pinho	»	[illegible]	90.212	86.607	70.962	94.064	122.796	3,23	2,94	[illegible]
- Outras madeiras	»	5.922	12.444	14.227	3.137	7.567	11.426	0,13	0,24	[illegible]
- Manteiga de cacau	»	1.326	2.328	153	12.784	17.858	3.892	0,58	0,56	[illegible]
Óleos vegetais										
- De caroço de algodão	»	62	1.087	3.215	371	15.261	13.842	0,02	0,48	[illegible]
- De mamona, palma-cristi ou rícino	»	[illegible]	2.819	1.531	12.136	19.359	[illegible]	0,27	0,52	[illegible]
- De oiticica	»	[illegible]	129	[illegible]	2.112	1.099	20.535	0,11	0,05	[illegible]
- Outros óleos	»	[illegible]	58	1.082	2.629	889	6.978	0,12	0,03	[illegible]
- Piaçava	»	[illegible]	1.203	1.497	3.059	3.576	6.362	0,14	0,14	[illegible]
- Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.890	1.847	5.778	12.130	16.348	25.051	0,55	0,51	[illegible]
DE ORIGEM MINERAL										
- Carvão de pedra	»	[illegible]	3.519	[illegible]	3.995	518		0,15	0,02	
- Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	[illegible]	[illegible]	0	2.224	3.877	0,00	0,07	[illegible]
- Ferro fundido ou gusa	»	[illegible]	1.499	8.985	6.723	2.054	[illegible]	0,21	0,06	[illegible]
- Mica ou malacacheta	»	[illegible]	273	[illegible]	6.557	12.[illegible]	8.[illegible]	0,36	0,28	[illegible]

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
Minérios metálicos										
5 – Bauxita..	Ton	31.570	948	1.100	5.021	194	445	0,23	0,01	0
6 – Minérios de ferro....	»	95.444	59.566	93.692	7.350	5.402	7.991	0,33	0,17	0
7 – Minérios de manganês..	»	43.198	45.722	111.650	10.714	11.226	25.214	0,49	0,35	0
8 – Minérios de volfrânio..	»	111	725	1.068	2.563	17.030	18.420	0,12	0,53	0
9 – Rutilo.....	»	2.264	840	87	3.954	1.673	264	0,18	0,05	0
10 – Zircônio.....	»	1.415	297	173	731	215	141	0,03	0,01	0
11 – Outros minérios.. .	»	5.979	3.159	3.279	3.116	4.398	2.111	0,14	0,14	0
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	3.119	31.494	30.510	715	4.162	3.782	0,03	0,13	0
13 – Carbonados....	»	3.198	2.027	—	4.657	3.422	—	0,21	0,11	
14 – Diamantes.....	»	10.103	12.106	10.374	59.566	58.157	54.916	2,71	1,81	1
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	52.486	133.711	315.421	1.989	6.255	10.444	0,09	0,19	0
16 – Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	596	470	249	84.867	105.192	50.244	3,86	3,28	1
17 – Outras matérias primas de origem mineral.....	»	2.836	1.400	4.756	8.487	4.840	29.240	0,38	0,15	0
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0
2 – Algodão em fio.....	»	1.192	1.069	1.298	29.332	29.206	38.133	1,33	0,91	1
3 – Algodão em rama..	»	8.982	55.043	25.025	40.183	323.673	146.875	1,83	10,10	4
4 – Algodão (Linter)..	»	1.747	4.543	33.438	2.427	6.247	36.326	0,11	0,19	1
5 – Algodão (Resíduos)	»	145	60	1.730	481	226	5.955	0,02	0,01	0
6 – Lã em bruto	»	—	—	16	—	—	61	—	—	0
7 – Lã em fio.....	»	15	0	56	1.186	2	4.114	0,05	0,00	0
8 – "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.....		31	7	—	1.745	391	—	0,08	0,01	
9 – Sêda em fio (1).....	»	2	1	24	671	1.282	15.080	0,03	0,04	0
10 – Outros têxteis.....	»	211	50	800	3.272	1.395	6.107	0,15	0,04	0
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes.	»	—	1	1	—	25	50	—	—	0
2 – Mentol (1).....	»	—	50	53	—	29.248	24.839	—	0,93	0
3 – Outras matérias primas.....	»	103	288	65	664	3.152	700	0,03	0,10	0
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	»	263.543	430.702	385.379	942.551	1.636.290	1.379.450	42,85	51,06	43
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 Açúcar	»	10.891	29.876	18.344	15.144	42.466	35.241	0,69	1,33	1
2 Arroz..	»	22.037	24.458	17.625	48.907	58.592	38.452	2,22	1,83	1
3 Azeite de caroço de algodão...	»	83	0	859	516	2	5.292	0,02	0,00	0
4 Bebidas..	»	104	18	22	373	85	138	0,02	0,00	0
5 Cacau em amêndoas..	»	36.123	35.979	30.329	107.451	107.570	92.276	4,88	3,36	2
6 – Café em grão.....	Saca	2.359.926	4.701.027	3.806.749	658.670	1.345.187	1.055.591	29,94	41,98	33
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca..	Ton	100	1.260	357	88	1.411	503	0,00	0,04	0
8 – Outras farinhas e féculas.	»	289	707	430	435	1.292	1.010	0,02	0,04	0
9 – Feijão (1)	»	1.506	2.926	3.144	2.428	4.588	6.101	0,11	0,14	0
Frutas de mesa										
10 – Bananas.....	Cacho	858.885	797.550	1.069.289	3.853	3.594	4.813	0,18	0,11	0
11 – Castanhas-do-pará, sem casca ...	Ton	28	8	65	308	54	702	0,01	0,00	0
12 Laranjas .	Caixa	101.061	81.485	86.358	2.751	2.447	2.738	0,13	0,08	0
13 – Outras frutas de mesa	Ton	889	580	132	1.266	539	1.254	0,06	0,02	0
14 – Mate.....	»	16.577	14.549	15.966	24.269	22.786	32.742	1,10	0,71	1
15 – Milho.....	»	83	191	134	58	174	176	0,00	0,01	0
16 – Outros produtos de origem vegetal...	»	3.009	598	1.050	8.809	3.753	9.025	0,10	0,12	0
DE ORIGEM ANIMAL										
1 Banha...	»	17	17	32	128	109	275	0,01	0,00	0
Carnes em conserva										
2 – De boi .	»	3.905	1.191	5.654	22.625	7.973	36.043	1,03	0,25	
3 – Outras carnes em conserva.....	»	3.165	1.372	4.131	18.576	8.088	22.970	0,83	0,25	0
Carnes frigorificadas										
4 De boi...	»	4.170	1.684	140	15.820	7.108	581	0,72	0,22	0
5 – De porco	»	90	—	493	348	—	2.530	0,02		0
6 – Outras carnes frigorificadas	»	282	202	100	1.036	839	324	0,05	0,03	0

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1.000)			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
- Extrato de carne	Ton	10	188	97	197	5.056	2.702	0,01	0,16	0,08
- Línguas congeladas	»	—	9	—	—	47	—	—	0,00	—
- Línguas em conserva	»	32	7	64	636	129	1.172	0,03	0,00	0,04
- Miúdos frigorificados	»	404	131	95	1.642	537	387	0,07	0,00	0,01
- Outros produtos de matadouro e caça	»	50	69	58	1.803	1.285	3.068	0,08	0,04	0,10
- Outros produtos de origem animal	»	277	78	150	3.896	774	2.254	0,18	0,02	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
- Massa de tomate	»	1	2	1	5	23	9	0,00	0,00	0,00
- Outros gêneros alimentícios	»	232	611	692	317	470	1.246	0,01	0,01	0,04
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
Farelos	»	7	13.985	26.793	1	7.724	17.142	0,00	0,24	0,54
Tortas										
- De caróço de algodão	»	—	3.079	3.164	—	1.591	1.922	—	0,05	0,06
- Outras tortas	»	125	-	1.984	171		769	0,01	—	0,02
- Outros produtos alimentícios para animais	»	5	6	6	21	6	8	0,00	0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	20.662	13.697	17.823	499.001	327.211	567.543	22,69	10,21	18,01
De ferro e aço										
- Tubos	»	3.925	2.425	791	7.073	5.270	2.113	0,32	0,16	0,07
- Outras manufaturas de ferro e aço	»	433	201	3.076	3.738	2.059	16.496	0,17	0,06	0,52
- De louça e vidro	»	435	233	117	4.112	1.462	839	0,19	0,05	0,03
De madeiras										
- Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	241	176	752	307	404	0,03	0,01	0,01
- Outras manufaturas de madeiras	»	1.200	2.526	3.054	1.086	3.470	6.077	0,05	0,11	0,19
De têxteis										
Algodão										
- Cobertores	»	451	34	5	7.898	611	290	0,36	0,02	0,01
- Meias	»	89	8	13	6.763	926	2.399	0,31	0,03	0,08
- Sacos	»	246	—	87	3.018	—	1.158	0,14		0,04
- Tecidos	»	7.654	4.490	6.158	285.246	199.872	347.188	12,97	6,24	11,01
- Outras manufaturas de algodão	»	416	122	266	16.261	5.948	16.023	0,74	0,19	0,51
- Aniagem de juta	»	0	—	—	0	—	—	0,00		
- Lã (Tecidos)	»	89	19	70	10.584	2.447	10.268	0,48	0,08	0,33
"Rayon", viscose e semelhantes										
- Meias	»	26	3	4	5.139	875	1.054	0,24	0,03	0,03
- Tecidos	»	21	10	35	2.418	2.039	6.602	0,11	0,06	0,21
- Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	2	0	3	304	93	147	0,01	0,00	0,02
Sêda										
- Meias	»	20	3	18	6.397	2.896	17.489	0,29	0,09	0,55
- Tecidos	»	10	2	6	1.301	916	5.613	0,06	0,03	0,18
- Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	47	113	125	0,00	0,00	0,00
- Outras manufaturas de têxteis	»	82	31	23	2.048	1.238	1.430	0,09	0,04	0,05
- Lápis	»	65	79	104	1.641	2.181	3.128	0,08	0,07	0,10
- Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	510	250	476	10.094	5.272	15.135	0,46	0,16	0,48
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
- Adubos químicos	»	56	365	306	53	477	408	0,00	0,01	0,01
Produtos farmacêuticos										
- Cafeína e seus sais	»	34	38	45	12.879	14.564	16.204	0,59	0,45	0,51
- Outros alcalóides	»	1	2	26	972	3.294	6.184	0,04	0,10	0,20
- Injeções medicinais	»	13	13	19	2.233	2.506	3.821	0,10	0,08	0,12
- Outros produtos farmacêuticos	»	43	22	27	2.887	1.183	2.067	0,13	0,05	0,06
- Outros produtos químicos e semelhantes	»	41	29	165	1.080	246	2.049	0,05	0,01	0,07
- Câmaras de ar e pneumáticos	»	2.900	1.715	1.031	81.138	50.447	32.587	3,69	1,57	1,03
- Outras manufaturas	»	1.340	836	1.722	21.809	16.199	50.002	0,99	0,51	1,59
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	681.731	823.833	923.029	2.199.426	3.204.576	3.152.119	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO				
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	2.088	1.715	3.247
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	1.079	1.154	1.246
DE ORIGEM ANIMAL				
1 Peles e couros	»	46.962	32.291	15.406
2 Pêlos de coelho (1)	»	208.647	253.336	277.835
3 – Outros pêlos	»	130.623	162.736	362.473
4 – Sébo comum ou graxa(1)	»	—	4.360	4.391
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	23.571	5.382	10.266
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	—	30.200	24.421
2 – Aguarrás natural	»	9.556	7.747	9.457
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.662	2.357	2.788
4 – Essências	»	95.375	111.357	223.609
5 – Extrato de quebracho	»	2.202	2.335	2.514
6 – Lúpulo	»	33.675	43.668	50.698
7 – Resina negra de pinho ou bicu	»	2.590	2.522	2.377
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	-	667	1.234
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.859	4.685	2.903
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.504	1.103	913
2 – Alumínio	»	7.900	17,000	8.454
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	4.242	2.757	3.123
4 – Outros corantes minerais	»	4.756	3.805	5.569
5 – Asfalto ou betume	»	622	1.121	848
6 – Briquetes	»			
7 – Carvão de pedra	»	885	379	388
8 – Chumbo	»	3.880	3.859	3.427
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	613	431	574
10 – Cobre	»	6.568	7.207	6.158
11 – Coque	»	1.076	770	715
12 – Enxôfre	»	1.282	932	1.349
13 – Estanho	»	26.000	25.405	25.632
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.755	2.086	2.072
15 – Em cantoneiras, trilhos e semelhantes	»	2.065	1.668	1.738
16 – Em chapas ou placas	»	1.903	2.021	2.212
17 – Em tubos	»	3.136	2.382	2.278
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	5.717	6.035	5.012
19 – Gasolina	»	956	663	604
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	510	393	339
21 – Óleos para fabricação de gás	»	620	511	458
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.017	1.833	1.734
23 – Ouro	Grama	21	25	16
24 – Pedras e terras	Ton	1.562	1.815	1.680
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	599	1.211	3.671
26 – Prata	Grama			0
27 – Querosene	Ton	719	481	541
28 – Sal para uso industrial	»	323	462	430
29 – Zinco	»	6.984	8.384	4.977
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	9.989	7.829	4.126

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	19
TÊXTEIS				
1 Algodão	Ton	92.197	73.429	100
2 Juta	»		1.681	
3 – Lã	»	11.503	12.896	11
4 Seda	»			
5 – Outros têxteis	»	12.902	9.310	13
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	66.718	47.773	6
2 – Essências para perfumaria	»	559.333	17.933	701
Tintas				
3 – Para pintura	»	12.100	10.183	
4 – Outras tintas	»	14.262	17.958	1
5 – Outras matérias primas	»	14.456	8.667	1
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	820	1.055	1
1 Alhos	»	2.781	4.130	
2 – Azeite de oliveira	»	25.273	—	3
3 – Azeitonas	»	5.935	5.798	
4 – Bacalhau	»	11.194	8.700	
5 – Bebidas	»	8.569	11.542	1
6 – Cebolas	»	—	4.362	
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.761	2.149	
8 – Farinha de aveia	»	6.953	6.888	
9 – Farinha de trigo	»	1.228	1.590	
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	2.797	3.286	
11 – Outras frutas de mesa	»	5.940	6.149	
12 – Pimenta asiática em grão	»	6.561	8.136	
13 – Trigo em grão	»	674	847	
14 – Outros gêneros alimentícios	»	3.533	3.346	
CLASSE IV-MANUFATURAS	»	9.346	6.605	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	232.000	275.571	16
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	48.001	322.900	5
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonito e semelhantes	»	75.846	40.739	4
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	15.913	15.595	1
3 – Madeiras	»	31.446	7.790	3

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)				
Papel				
– Em aplicações	Ton	47.919	22.455	51.841
– Para impressão de jornais	»	1.745	1.752	1.984
– Para outros fins	»	10.161	11.730	9.806
– Outras manufaturas de origem vegetal	»	12.871	116.000	34.771
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
– Cobre	»	52.697	29.910	24.964
Ferro e aço				
– Arame farpado	»	2.672	2.487	2.327
– Arame, nu simples ou galvanizado	»	3.611	3.523	2.945
– Fôlha-de-flandres em lâminas	»	2.958	2.845	2.819
– Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.721	1.602	1.518
– Tubos	»	4.387	3.176	3.488
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	6.864	5.305	7.347
Louça e vidro				
– Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.290	3.784	3.500
– Outras manufaturas de louça e vidro	»	18.575	14.502	10.760
– Pedras e outras matérias minerais	»	2.403	1.875	4.365
– Outras manufaturas de origem mineral	»	53.952	57.309	86.567
DE TÊXTEIS				
– Algodão (Tecidos)	»	63.875	23.760	43.627
– Algodão (Outras manufaturas)	»	315.760	84.353	210.985
– Lã (Tecidos)	»	182.341	239.750	201.307
– Lã (Outras manufaturas)	»	93.824	163.400	175.561
– Linho (Tecidos)	»	120.217	147.185	149.068
– Linho (Outras manufaturas)	»	421.000	497.500	470.322
– Outras manufaturas de têxteis	»	19.268	103.667	184.540
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
Celulóide	»	58.750	52.857	[illegible]
– Outras manufaturas de matérias plásticas	»	148.273	100.000	96.215
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
– Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	912	1.042	1.064
– Outros adubos químicos	»	1.322	1.142	1.099
– Perfumarias	»	249.623	208.263	208.189
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	0
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	86.697	99.605	63.592
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.759	1.074	1.007
8 – Outros sais minerais	»	2.065	2.375	2.802
9 – Soda cáustica (Hidroxido de sódio)	»	1.916	1.992	1.734
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	6.032	5.052	4.117
11 – Produtos químicos orgânicos	»	10.061	12.881	7.455
12 – Outros produtos	»	6.175	13.242	12.310
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	154.884	92.983	101.100
2 – Ferramentas, ferramentas e utensílios	»	27.659	19.211	34.305
3 – Máquinas de costura	»	38.788	121.000	10.387
4 – Máquinas de escrever	»	118.750	95.765	130.859
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para [illegible] Válvulas e acessórios	»	88.085	[illegible]	107.332
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	[illegible]	[illegible]	130.869
7 – Geradores e motores elétricos	»	[illegible]	[illegible]	21.663
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	21.080	[illegible]	24.093
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive es[illegible])	»	[illegible]	[illegible]	12.755
10 – Outras máquinas, aparelhos, [illegible]	»	21.601	17.911	15.644
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	51.10[illegible]	51.421	25.8[illegible]
2 – Acessórios para automóveis	Ton	23.878	[illegible]	27.231
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	33.8[illegible]	29.214	35.289
4 – Embarcações e acessórios	»	23.293	27.814	[illegible]
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	863	4.071	3.[illegible]
6 – Outros veículos e acessórios	»	[illegible]	[illegible]	16.[illegible]
7 – Outras manufaturas	»	40.615	38.858	56.419
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.687	1.867	2.133

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO				
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	2.120	2.744	2.500
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.906	3.271	2.318
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»	—	5.380	1.152
2 – Cêra de abelha	»	15.434	15.540	16.409
3 – Cola animal	»	5.608	5.873	4.945
4 – Crina ou cabelo animal	»	46.016	49.648	41.741
5 – Ossos	»	986	1.011	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns salgados	»	3.902	4.954	5.747
7 – Peles de cabra seca	»	20.163	22.473	22.894
8 – Peles de cactetu ou queixada	»	36.576	44.525	51.518
9 – Outras peles e couros em bruto	»	8.732	18.231	24.634
Preparados				
10 – Couros de porco curtidos	»	50.744	74.549	72.889
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	11.100	12.094	11.619
12 – Outras peles e couros preparado	»	11.652	49.531	73.352
13 – Sêbo comum ou graxa	»	—	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	10.522	8.987	60.463
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	969	1.995	1.924
Borracha				
2 – Lina	»	15.174	17.862	20.183
3 – Lina crepe	»	18.503	21.602	22.795
4 – Outras borrachas	»	9.274	13.621	13.842
5 – Cêra de carnaúba	»	23.798	27.262	26.787
6 – Cêra de carnaúba	»	17.438	18.767	17.919
7 – Essência de pau-rosa	»	217.278	123.714	151.169
8 – Essências de frutas cítricas	»	208.324	31.348	32.434
9 – Extrato de quebracho	»	2.601	—	—
10 – Fibras de caroá	»	3.462	3.018	3.086
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu	»	2.370	—	1.753
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	8.116	2.780	3.016
14 – Mamona, palma-cristi ou ricino	»	1.326	1.335	1.236
15 – Tucum	»	—	—	1.857
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.545	3.104	3.727
17 – Cacau	»	3.277	3.991	6.063
18 – Farelo de mamona	»	104.576	99.065	143.057
Madeiras				
19 – Pinho	»	886	1.042	1.418
20 – Outras madeiras	»	537	608	803
21 – Manteiga de cacau	»	9.636	7.677	8.771
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	6.014	3.733	4.266
23 – De mamona, palma-cristi ou ricino	»	4.018	3.674	4.457
24 – De oiticica	»	7.184	8.202	6.570
25 – Outros óleos	»	5.856	15.102	6.412
26 – Piaçava	Ton	3.821	3.753	4.2[illegible]
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	6.739	3.393	4.[illegible]
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	135	148	
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	8.000	2.474	3.9[illegible]
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.495	1.370	1.9[illegible]
4 – Mica ou malacacheta	»	25.356	44.076	48.9[illegible]
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	159	205	4[illegible]
6 – Minérios de ferro	»	77	91	[illegible]
7 – Minérios de manganês	»	248	246	2[illegible]
8 – Minérios de volfrâmio	»	22.972	23.488	17.2[illegible]
9 – Rutilo	»	1.746	1.991	3.0[illegible]
10 – Zircônio	»	516	724	8[illegible]
11 – Outros minérios	»	521	1.392	0[illegible]
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	229	132	1[illegible]
13 – Carbonados	»	1.156	1.088	
14 – Diamantes	»	5.895	4.804	5.29[illegible]
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	38	47	[illegible]
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	142.145	223.609	202.0[illegible]
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.993	3.443	6.1[illegible]
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	2.9[illegible]
2 – Algodão em fio	»	24.609	27.321	29.3[illegible]
3 – Algodão em rama	»	4.473	5.880	5.8[illegible]
4 – Algodão (Linter)	»	1.389	1.375	1.0[illegible]
5 – Algodão (Resíduos)	»	3.308	3.795	3.4[illegible]
6 – Lã em bruto	»	—	—	3.7[illegible]
7 – Lã em fio	»	78.486	64.750	73.0[illegible]
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	55.945	58.156	
9 – Sêda em fio	»	295.847	759.580	638.7[illegible]
10 – Outros têxteis	»	15.531	28.330	7.0[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes	»	—	27.183	41.8[illegible]
2 – Mentol	»	—	602.144	475.2[illegible]
3 – Outras matérias primas	»	5.182	10.930	10.7[illegible]
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.576	3.799	3.5[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	1.390	1.421	1.9[illegible]
2 – Arroz	»	2.219	2.396	2.1[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6.194	7.802	6.1[illegible]
4 – Bebidas	»	3.568	4.725	6.1[illegible]
5 – Cacau em amêndoas	»	2.971	2.990	3.0[illegible]
6 – Café em grão	Saca	279	286	27[illegible]
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	876	1.120	1.4[illegible]
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.506	1.826	2.3[illegible]
9 – Feijão	»	1.612	1.568	1.9[illegible]

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)				
Frutas de mesa				
- Bananas	1.000 cachos	4.486	4.507	4.501
- Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11.087	7.196	10.873
- Laranjas	Caixa	27	30	32
- Outras frutas de mesa	Ton	1.423	929	9.498
- Mate	»	1.464	1.566	2.051
- Milho	»	700	913	1.313
- Outros produtos de origem vegetal	»	2.927	6.277	5.471
DE ORIGEM ANIMAL				
- Banha	»	7.777	6.321	8.496
Carnes em conserva				
- De boi	»	5.794	6.692	6.375
- Outras carnes em conserva	»	5.869	5.895	5.560
Carnes frigorificadas				
- De boi	»	3.793	4.222	4.147
- De porco	»	3.864	—	5.126
- Outras carnes frigorificadas	»	3.682	4.147	3.247
- Extrato de carne	»	19.808	26.886	27.984
- Línguas congeladas	»	—	5.000	—
- Línguas em conserva	»	19.545	17.149	18.271
- Miúdos frigorificados	»	4.068	4.103	4.081
- Outros produtos de matadouro e caça	»	36.020	18.505	53.051
- Outros produtos de origem animal	»	14.052	9.961	15.037
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
- Massa de tomate	»	7.827	11.218	10.507
- Outros gêneros alimentícios	»	1.363	766	1.791
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
- Farelos	»	590	552	640
Tortas				
- De caroço de algodão	»	—	517	608
- Outras tortas	»	1.369	—	388
- Outros produtos alimentícios para animais	»	4.108	900	1.502
ASSE IV - MANUFATURAS	»	24.150	23.890	31.843
De ferro e aço				
- Tubos	»	1.802	2.173	2.672
- Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.634	10.256	5.363
- De louça e vidro	»	9.455	6.280	7.141
De madeiras				
- Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.336	1.271	2.300
- Outras manufaturas de madeiras	»	905	1.374	1.990

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
De têxteis				
Algodão				
6 - Cobertores	Ton	17.487	17.754	53.556
7 - Meias	»	76.317	122.222	178.0[illegible]
8 - Sacos	»	12.392	—	15.573
9 - Tecidos	»	37.266	44.517	56.517
10 - Outras manufaturas de algodão	»	39.116	48.631	60.349
11 - Aniagem de juta	»	8.392	—	—
12 - Lã (Tecidos)	»	118.583	131.740	147.021
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 - Meias	»	197.018	293.862	239.898
14 - Tecidos	»	113.768	196.184	186.933
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	168.543	276.702	174.758
Sêda				
16 - Meias	»	322.091	1.025.011	1.002.827
17 - Tecidos	»	123.424	506.299	935.472
18 - Outras manufaturas de sêda	»	154.166	216.358	393.164
19 - Outras manufaturas de têxteis	»	25.013	40.165	61.897
20 - Lápis	»	25.002	27.735	29.962
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	19.784	21.075	31.804
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 - Adubos químicos	»	955	1.309	1.335
Produtos farmacêuticos				
23 - Cafeína e seus sais	»	419.105	387.789	359.316
24 - Outros alcalóides	»	1.122.860	1.365.271	231.544
25 - Injeções medicinais	»	178.495	195.846	206.017
26 - Outros produtos farmacêuticos	»	67.253	67.118	75.696
27 - Outros produtos químicos e semelhantes	»	26.303	8.491	12.421
28 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	27.978	29.421	31.606
29 - Outras manufaturas	»	16.277	19.378	29.030
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.226	3.890	3.415

XII - ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	70

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 Janeiro	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54 3/1
3 Março	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52 1/
4 Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 Maio	66,76 3/8	66,76 3/8		16,58 13/16	16,58 7/16	
6 Junho	66,49 1/2	66,49 1/2		16,58 13/16	16,61	
7 Julho	66,76 3/8	66,49 1/2		16,61	16,53	
8 Agôsto	66,76 3/8	66,49 1/2		16,58 5/8	16,56	
9 Setembro	66,76 3/8	67,53		16,59	16,57	
10 Outubro	67,68 7/8	66,53 1/8		16,60	16,52	
11 Novembro	-	66,49 1/2		16,59	16,52	
12 Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2		16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,34 1/2		16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63	19,50
2 Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 Abril	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 Maio	79,58 1/2	79,58 7/16		19,63	19,63	
6 Junho	79,58 7/16	79,58 1/2		19,63 5/16	19,63	
7 Julho	79,58 9/16	79,58 3/8		19,63	19,63	
8 Agôsto	79,58 1/2	79,16 3/8		19,63	19,57	
9 Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16		19,63	19,51	
10 Outubro	79,58 3/4	78,90		19,63	19,51	
11 Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 Dezembro	79,58 5/8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29		19,63 1/4	19,58	

A expressão "Libra área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, de [illegible] pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de 1943 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão voltando a ser usada a libra esterl[illegible]

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1946

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONOMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MAIO

1943 - 1945

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A MAIO

1943-1945

ÍNDICE

Pag.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses
1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países
1. Quantidade 7
2. Valor 9

III — Resumo da importação por países de procedência 11

IV — Resumo da exportação por países de destino 13

V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas
1. Quantidade 15
2. Valor 16

VI — Resumo da importação por portos de destino 17

VII — Resumo da exportação por portos de procedência 19

VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias
1. Importação 21
2. Exportação 21

IX — Resumo da importação por principais mercadorias
1. Maio 22
2. Janeiro a maio 25

X — Resumo da exportação por principais mercadorias
1. Maio 28
2. Janeiro a maio 31

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias 34

XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras 37

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial 38

XIV — Média do câmbio livre 38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima de valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior por unidades federadas, aparece, em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites, e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil, não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933 são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição, ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.843, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação, fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de [illegible] mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina rigorosamente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES —

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... — falta de informações a respeito;
n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 11 de agôsto de 1945.

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A MAIO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Janeiro	141.888	380.066	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
Maio	205.385	402.387	351.471	182.358	214.090	179.058	— 23.027	— 188.297	— 172.413
Junho	243.248	247.828	.....	201.107	201.409	.....	— 42.141	— 46.419	.....
2.º trimestre	676.149	1.008.733	.....	561.521	670.110	.....	— 114.628	— 338.623	.....
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	.....	1.065.096	1.239.332	.....	— 387.941	— 589.643	.....
Julho	293.049	343.908	.....	271.732	238.766	.....	— 21.317	— 105.142	.....
Agôsto	442.831	263.290	.....	316.623	212.399	.....	— 126.208	— 50.891	.....
Setembro	236.723	287.142	.....	327.784	220.598	.....	+ 91.061	— 66.544	.....
3.º trimestre	972.603	894.340	.....	916.139	671.763	.....	— 56.464	— 222.577	.....
9 meses	2.425.640	2.723.315	.....	[illegible]	[illegible]	.....	— 444.405	— 812.220	.....
Outubro	293.286	188.623	.....	238.749	[illegible]	.....	— 54.537	+ 81.496	.....
Novembro	309.697	306.510	.....	228.192	[illegible]	.....	— 80.905	— 74.502	.....
Dezembro	274.952	623.849	.....	247.913	258.789	.....	— 27.039	— 365.060	.....
4.º trimestre	877.335	1.118.382	.....	714.854	760.310	.....	— 162.481	— 358.072	.....
2.º semestre	1.849.938	2.012.722	.....	1.630.993	1.432.053	.....	— 218.945	— 580.649	.....
12 meses	3.302.975	3.841.697	.....	2.096.059	2.671.405	.....	— 606.886	— 1.170.292	.....
JANEIRO A MAIO	1.209.789	1.581.147	1.498.216	863.989	1.037.923	1.102.087	— 345.800	— 543.224	— 396.129

* dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A MAIO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ ou — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 18
2 - Fevereiro	268.522	393.330	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— 6
3 - Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 1
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 5
4 - Abril	469.391	748.809	630.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 313.448	+ 1
5 - Maio	204.579	879.040	836.118	676.100	968.026	741.806	+ 471.521	+ 88.986	— 1
6 - Junho	505.019	481.351	.....	846.139	820.887	.....	+ 341.120	+ 339.536	..
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	.....	2.199.640	2.851.170	.....	+ 1.020.651	+ 743.970	..
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	.	3.721.665	4.993.489	. . . .	+ 1.317.920	+ 1.432.466	.
7 - Julho	670.305	706.293	.	933.386	795.922	. . . .	+ 263.081	+ 89.629	
8 - Agosto	782.902	607.949		823.351	917.542	. . . .	+ 40.449	+ 309.593	
9 - Setembro	471.970	688.816	..	912.661	886.729	. . . .	+ 440.691	+ 197.913	..
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	. . . .	2.669.398	2.600.193	. . . .	+ 744.221	+ 597.135	
9 meses	4.328.922	5.564.081	.	6.391.063	7.593.682		+ 2.062.141	+ 2.029.601	..
10 - Outubro	540.774	595.396	.....	627.202	1.015.611	. . . .	+ 86.428	+ 420.215	. .
11 - Novembro	594.658	772.823	.....	781.576	920.791	. . . .	+ 186.918	+ 147.968	
12 - Dezembro	697.387	1.034.847	.....	928.728	1.196.425	. . . .	+ 231.341	+ 161.578	
4.º trimestre	1.832.819	2.403.066	.....	2.337.506	3.132.827	. . . .	+ 504.687	+ 699.761	
2.º semestre	3.757.996	4.433.124	.....	5.006.904	5.733.020	.	+ 1.248.908	+ 1.299.806	
12 meses	6.191.741	7.997.147	..	8.728.569	10.726,509	. .	+ 2.566.828	+ 2.729.362	
JANEIRO A MAIO	1.898.756	3.079.672	3.302.521	2.875.526	4.172.602	3.893.424	+ 976.800	+ 1.092.930	+

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A MAIO

1 — QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
...ICA	17.120	48.968	67.808	15.316	9.500	15.017	— 1.804	— 39.463	— 52.786
Abissínia					—		—	—	—
Angola	—	—	—	13	10	89	+ 13	+ 10	+ 89
Argélia			—	0	—	1.211	— 0	—	+ 1.214
Ascenção	—				—		—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	8	8	+ 1	+ 8	+ 8
Camerum Francês				31	1	3	+ 31	+ 1	+ 3
Canárias	—	—	—	21	—	50	+ 21	—	+ 50
Congo Belga	—			1.032	403	38	+ 1.032	+ 403	+ 38
Congo Francês	—			64	7		+ 64	+ 7	—
Costa do Marfim		—			—			—	—
Costa do Ouro	—	—		6	8		+ 6	+ 8	—
Daomei					—			—	—
Egito				106	4.019		+ 106	+ 4.019	—
Gâmbia				—	0		—	0	—
Guiné Francesa					—		—	—	—
Guiné Portuguêsa			—		5	4	—	+ 5	+ 4
Libéria				6	1		+ 6	+ 1	—
Líbia					—		—	—	—
Madagáscar					—		—	—	—
Madeira	25	58	81	1	3	13	— 24	— 55	— 68
Marrocos				6	2.605	376	+ 6	+ 2.605	+ 376
Maurícia				—	—		—	—	—
Moçambique	11.005	8.696	14.120	75	43	2.114	— 10.930	— 8.653	— 12.006
Nigéria				33	65		+ 33	+ 65	—
Quénia	5.994	2.236	0		—	—	— 5.994	— 2.236	0
Rodésia	23		10	79	1	1	+ 56	+ 1	— 9
São Tomé e Príncipe		—	—	—	6	2	—	+ 6	+ 2
Senegal	—	—	—		—		—	—	—
Sierre-Leone	—		—	26	5		+ 26	+ 5	—
Somália Francesa	—				—		—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	127	30		—		— 10	— 127	— 30
Sudoeste Africano-Inglês				0	1		— 0	+ 1	—
Tanganica					—		—	—	—
Túnis			0	—	—		—	—	—
União Sul-Africana	63	37.846	53.556	13.816	2.309	11.105	+ 13.753	— 35.537	— 42.451
Zanzibar			6		—		—	—	6
...ICA DO NORTE E CENTRAL	485.044	742.102	619.931	388.108	515.534	584.382	— 96.936	— 226.768	— 35.549
Antígua			—	—	0	0	—	0	0
Antilhas Britânicas			—	—	1		—	+ 1	—
Antilhas Holandesas	156.024	54.401	34.375	206	343	477	— 155.818	— 54.058	— 33.898
Baamas			—		0	— 0		0	0
Barbados	—		—		19	6	—	+ 19	+ 6
Bermudas	—		—			—	—	—	—
Caimans			—			—		—	—
Canadá	5.607	10.285	12.493	7.563	6.000	2.764	+ 1.956	— 4.285	— 9.729
Costa Rica				6	4	0	+ 6	+ 4	0
Cuba	9	9	17	38	35	31	+ 29	+ 26	+ 14
Estados-Unidos	252.955	488.933	501.557	378.893	507.060	580.649	+ 125.938	+ 18.127	+ 79.092
Grenada	—				1	1	—	+ 1	+ 1
Guadelupe	—			111	790	194	+ 111	+ 790	+ 194
Guatemala				4	5	8	+ 4	+ 5	+ 8
Haiti	—	—	—	—	2	5	—	+ 2	+ 5
Honduras		—	—	13	3	2	+ 13	+ 3	+ 2
Honduras Britânicas					—		—	—	—
Jamaica		—			—			—	—
Martinica			3	861	901	102	+ 861	+ 901	+ 99
México	938	4.432	61	9	17	48	— 929	— 4.415	— 13
Nicarágua				23	4	2	+ 23	+ 4	+ 2
Panamá	0		31	25	8	12	+ 25	+ 8	— 19
Pôrto Rico				1	0	19	+ 1	0	+ 19
República Dominicana			—	9	13	23	+ 9	+ 13	+ 23
Saint Christopher					—		—	—	—
Saint-Croix			—		—		—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—		—		—		—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	4			+ 4	—	—
Saint Vincent	—				2	—	—	+ 2	—
Santa Lúcia	—				0	0		— 0	
São Salvador	—	—	—	1	2	1	+ 1	+ 2	+ 1
Terra Nova	205		879		—		— 205	—	— 879
Trinidad	69.265	183.918	70.515	41	124	38	— 69.265	— 183.918	— 70.477
...ICA DO SUL	666.219	727.388	756.889	241.369	274.799	241.424	— 424.850	— 452.589	— 515.469
Argentina	143.833	582.186	638.736	169.865	200.727	173.437	— 273.968	— 381.459	— 465.299
Bolívia	599	146	732	2.298	2.908	1.911	— 1.699	+ 2.762	+ 1.179
Chile	28.311	38.829	25.436	10.631	8.016	8.450	— 17.680	— 30.790	— 16.986
Colômbia		0	7	7.113	5.708	2.380	— 7.113	— 5.708	— 2.373
Equador	5.427	4.785	921	129	144	208	— 5.298	— 4.641	— 713
Falkland				6	0	11	— 6	— 0	— 11
Guiana Francesa	0	4	5	1.000	755	958	— 1.000	— 755	— 954
Guiana Holandesa				1.673	58	471	— 1.673	— 58	— 466
Guiana Inglêsa				139	151	10	— 139	+ 151	— 10
Paraguai	499	1.420	267	431	1.044	738	— 68	— 376	+ 471

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A MAIO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	8.824	4.040	4.066	1.496	1.039	907	— 7.328	— 3.001	— 3
Uruguai	15.382	15.544	4.981	45.146	53.842	51.083	+ 29.564	+ 38.298	+ 46
Venezuela	163.144	80.461	81.729	1.142	407	860	— 162.002	— 80.054	— 80
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.151.263	1.469.490	1.376.815	629.477	790.133	825.806	— 521.786	— 679.357	— 551
ÁSIA	1	9.055	46	2.329	6.326	148	+ 2.328	— 2.729	+
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Borneo	—	—	—	—		—	—	—	
Ceilão	—	11	19	—	6.082	—	—	+ 6.071	—
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	—	—	—	— 2	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Esteitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—		—	—	—	
Hong-Kong	—	—		—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	—	9.042	27	273	30	5	+ 273	— 9.012	—
Indo China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—		—	—	—	
Líbano	—	—	—	—	—	—	—	—	
Manchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	0	0	—	200	1	— 1	+ 200	+
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quatar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Reches	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática		—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—		—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—		1.816	—	—	+ 1.816		
Trans-jordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+
EUROPA	41.405	53.634	53.552	216.867	221.866	261.091	+ 175.462	+ 171.232	+ 207
Açores	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria		—		—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—		—	—	—	—	—	
Creta	—	—		—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca		—		—	—	—	—	—	
Espanha	299	20.972	12.221	7.599	20.505	8.750	+ 7.300	— 467	—
Estónia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia		—	—	—	—	—	—	—	
França		—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+
Grã-Bretanha	35.787	26.191	32.650	177.028	170.837	237.740	+ 141.241	+ 144.316	+ 20
Grécia		—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—		—		—	—	
Irlanda	2	0	1	615	1.132	706	+ 613	+ 1.132	+
Islândia		1	—	363	568	591	+ 363	+ 567	+
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letónia	—	—	—	—		—	—	—	
Lituânia	—		—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—		155	—	—	+
Polónia	—					—	—	—	
Portugal	5.008	6.170	8.670	612	1.713	3.694	— 4.396	— 4.457	—
Romenia	—						—	—	
Rússia Européia	—	—					—	—	
Suécia	—	—	10	18.199	26.495	7.192	+ 18.199	+ 26.495	+
Suíça	309	—	—	12.341	3.489	1.740	+ 12.032	+ 3.489	+
Tchecoslováquia		—		—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—			—	42	417	—	+ 42	+
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	
OCEANIA	0	5	—	—	7.098	25	0	+ 7.093	+
Austrália	0	5	—	—	7.069	24	0	+ 7.064	+
Havaí	—	—	—	—		0	—	—	
Nova Guiné		—	—	—		—	—	—	
Nova Z-Lândia	—	—	—	—	29	1	—	+ 29	+
Tasmânia	—	—		—		—	—	—	
TOTAL GERAL	1.209.780	1.581.147	1.498.216	863.989	1.037.923	1.102.087	— 345.800	— 543.224	— 396

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A MAIO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ICA	14.085	31.091	41.739	[illegible]	94.[illegible]	153.[illegible]	+ 284.651	+ 63.146	+ 111.442
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	650	546	5.418	+ 650	+ 546	+ 5.418
Argélia	—	—	—	36	—	7.220	+ 36	—	+ 7.220
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	369	559	+ 4	+ 369	+ 559
Camerum Francês	—	—	—	616	63	188	+ 616	+ 63	+ 188
Canárias	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
Congo Belga	—	—	—	28.730	12.442	1.001	+ 28.730	+ 12.442	+ 1.001
Congo Francês	—	—	—	1.900	288	—	+ 1.900	+ 288	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	82	282	—	+ 82	+ 282	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	539	11.459	—	+ 539	+ 11.459	—
Gâmbia	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	234	315	—	+ 234	+ 315
Libéria	—	—	—	165	99	—	+ 165	+ 99	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	1.847	4.280	5.[illegible]33	125	252	2.135	— 1.722	— 4.028	— 3.198
Marrocos	—	—	—	60	10.870	1.288	+ 60	+ 10.870	+ 1.288
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	3.832	2.[illegible]28	1.5[illegible]5	1.687	2.096	21.274	— 2.145	— 732	+ 16.769
Nigéria	—	—	—	915	1.791	—	+ 915	+ 1.791	—
Quênia	6.799	2.7[illegible]	155	—	—	—	— 6.799	— 2.746	— 155
Rodésia	33	—	260	1.905	82	274	+ 1.872	+ 82	+ 14
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	277	124	—	+ 277	+ 124
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serra-Leone	—	—	—	511	163	—	+ 511	+ 163	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	126	1.387	287	—	—	—	— 126	— 1.387	287
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	9	7	—	+ 9	+ 7	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	[illegible]	—	—	—	—	—	— 56
União Sul-Africana	1.448	19.8[illegible]	30.779	259.731	52.992	113.044	+ 258.283	+ 33.052	— 82.265
Zanzibar	—	—	7[illegible]	—	—	—	—	—	— 74
ICA DO NORTE E CENTRAL	1.109.187	2.057.[illegible]	2.005.494	1.630.902	2.111.229	2.154.669	+ 521.775	+ 35[illegible]	+ 149.175
Antígua	—	—	—	—	5	13	—	+ 5	+ 13
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	45	—	—	+ 45	—
Antilhas Holandesas	112.238	24.472	18.641	2.879	3.592	5.535	— 109.359	— 20.[illegible]	— 13.106
Bahamas	—	—	—	—	9	4	—	9	+ 4
Barbados	—	—	—	—	179	222	—	+ 179	+ 222
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	15.806	22.529	40.833	1.183	32.076	15.899	— 14.623	+ 9.547	— 24.934
Costa Rica	—	—	—	272	892	164	+ 272	+ 892	+ 164
Cuba	115	183	795	2.261	3.536	3.822	+ 2.146	+ 3.353	+ 3.027
Estados-Unidos	918.829	1.877.981	1.901.117	1.611.730	2.354.864	2.099.474	+ 692.901	+ 476.883	— 198.357
Grenada	—	—	—	—	49	44	—	+ 49	— 44
Guadelupe	—	—	—	2.789	1.444	1.638	+ 2.789	+ 1.444	— 1.638
Guatemala	—	—	—	294	339	912	+ 294	+ 339	+ 912
Haiti	—	—	—	—	51	40	—	+ 51	+ 40
Honduras	—	—	—	409	136	189	+ 409	+ 136	+ 189
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	28	4.159	1.682	3.684	+ 4.159	+ 1.682	+ 3.056
México	9.200	22.149	488	1.737	7.[illegible]	9.269	— 7.463	— 14.[illegible]	+ 8.781
Nicarágua	—	—	—	792	349	172	+ 792	+ 349	+ 172
Panamá	119	—	63	993	2.544	10.319	+ 874	+ 2.544	— 10.[illegible]
Porto Rico	—	—	—	301	60	1.216	+ 301	+ 60	+ 1.[illegible]
República Dominicana	—	—	—	313	522	1.389	+ 313	+ 522	+ 1.389
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	83	—	—	— 83	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	11	5	—	— 11	— 5
São Salvador	—	—	—	221	162	191	+ 221	+ 162	+ 191
Terra Nova	1.533	—	6.7[illegible]	—	—	—	— 1.[illegible]	—	— 6.773
Trinidad	51.347	109.93[illegible]	[illegible].7[illegible]	537	894	1.668	— 50.810	— 109.041	— 35.688
ICA DO SUL	604.088	789.730	[illegible]7.322	587.246	843.381	985.521	— 20.842	+ 62.651	— 11.801
Argentina	368.958	623.666	858.317	270.688	191.442	562.441	— 98.870	— 132.224	— 295.876
Bolívia	1.173	343	1.942	17.[illegible]	22.[illegible]	18.384	+ 16.240	+ 21.[illegible]	— 16.442
Chile	79.095	71.774	57.826	62.768	70.[illegible]	1[illegible]	— 16.327	— 1.[illegible]	— 15.739
Colômbia	—	662	214	[illegible]8.708	65.8[illegible]	39.[illegible]	+ 68.708	— [illegible]	— 39.391
Equador	3.835	4.395	2.450	6.2[illegible]	7.7[illegible]	13.572	+ 2.4[illegible]	+ 3.318	— 11.122
Falkland	—	—	—	[illegible]	7	[illegible]	+ [illegible]	+ 7	— 133
Guiana Francesa	4.127	—	2.553	3.[illegible]	7.[illegible]	6.7[illegible]	— [illegible]	+ 7.[illegible]	— 4.200
Guiana Holandesa	—	—	424	19.[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	+ 19.[illegible]	+ 1.737	— 1.078
Guiana Inglêsa	—	—	—	[illegible]	4.755	[illegible]	+ [illegible]	+ 4.755	— 58
Paraguai	181	309	325	12.732	14.[illegible]	30.193	+ 12.551	— 16.618	— 29.868

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A MAIO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	36.502	16.929	22.337	27.000	23.192	21.319	— 9.502	+ 6.263	—
Uruguai	23.[illegible]28	32.847	23.482	61.083	115.655	134.719	+ 37.555	+ 82.808	+
Venezuela	86.689	29.805	27.452	31.136	16.103	53.177	— 55.553	— 13.702	+
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.713.275	2.837.979	3.002.816	2.214.208	3.254.610	3.140.190	+ 500.933	+ 416.631	+
ÁSIA	523	13.135	1.063	9.998	19.736	4.464	+ 9.475	— 23.399	+
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	224	574	—	17.582	—	—	+ 17.358	—
Cáucaso									
China	—	24	—	—	—	—	—	— 24	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa									
Hong-Kong									
Índia Inglêsa		13.174	222	1.572	316	224	+ 1.352	— 42.858	+
Indo-China									
Iraque	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	523	413	267	—	1.482	3	— 523	+ 1.069	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Qatar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+
EUROPA	170.802	167.300	256.893	353.584	769.874	594.806	+ 182.782	+ 602.565	+
Açôres	—	—	—	—	4	1.970	—	+ 4	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andórra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	2.322	19.496	13.222	24.833	70.548	33.142	+ 22.511	+ 51.052	+
Estônia									
Finlândia									
França									
Gibraltar				718	315	1.206	+ 718	+ 315	+
Grã-Bretanha	91.897	77.759	142.584	211.114	496.270	425.243	+ 119.217	+ 418.511	+
Grécia									
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	197	129	177	3.589	25.596	33.238	+ 3.392	+ 25.467	+
Islândia	—	21	—	1.345	2.087	2.832	+ 1.345	+ 2.066	
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	2.530	—	—	+
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	13.926	62.391	100.619	7.021	6.729	19.198	— 36.895	— 63.105	—
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	361	65.374	150.310	49.572	+ 65.374	+ 150.310	+
Suíça	32.115	—	—	39.580	16.890	12.576	+ 7.465	+ 16.890	+
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	1.055	14.268	—	+ 1.055	+
União Belgo-Luxemburguesa	345	—	—	—	—	—	— 345	—	
OCEANIA	41	158	—	—	34.145	773	— 41	+ 33.987	+
Austrália	41	158	—	—	33.381	755	— 41	+ 33.223	
Havaí	—	—	—	—	—	1	—		+
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—		
Nova Zelândia	—	—	—	—	764	17	—	+ 764	+
Tasmânia									
TOTAL GERAL	1.898.726	3.079.672	3.302.521	2.875.526	4.172.602	3.893.424	+ 976.800	+ 1.092.930	+

JANEIRO A MAIO

AÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CA	67.720	38.963	67.803	14.085	30.094	41.749	0,74	1,00	1,27
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	25	58	81	1.847	4.280	5.633	0,10	0,14	0,17
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	11.005	8.696	14.120	3.832	2.828	4.565	0,20	0,09	0,14
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	5.890	2.236	0	6.799	2.746	155	0,36	0,09	0,01
Rodésia	24	—	10	38	—	260	0,00	—	0,01
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serra-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	127	30	126	1.387	287	0,01	0,05	0,01
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-africana	63	37.816	53.556	1.448	19.850	30.779	0,07	0,64	0,93
Zanzibar			6		—	71		—	0,00
CA DO NORTE E CENTRAL	485.044	742.102	618.936	1.109.187	2.057.249	2.005.591	58,42	66,80	60,72
Antígua	—	—	—		—	—		—	—
Antilhas Holandesas	156.024	54.401	34.375	112.238	24.472	18.641	5,91	0,79	0,57
Bahamas	—	—	—		—	—		—	—
Barbados	—	—			—	—		—	—
Bermudas	—	—			—	—	—	—	—
Caimans	—		—		—				
Canadá	5.607	10.285	12.493	15.806	22.529	40.833	0,83	0,73	1,24
Costa Rica	—	—			—			—	
Cuba	9	9	17	115	185	795	0,01	0,01	0,02
Estados-Unidos	252.955	488.933	501.557	918.829	1.877.981	1.901.117	48,39	60,98	57,56
Granada	—	—	—	—	—	—	—		—
Guadelupe	—	—	—						
Guatemala	—	—	—		—	—		—	
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—		—		—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—			—	
Martinica	—	—	3		—	28	—		0,00
México	900	4.432	61	9.260	22.149	488	0,49	0,72	0,01
Nicarágua	—	—	—						
Panamá	0	—	31	119		63	0,01	—	0,00
Porto Rico	—	—	—					—	—
República Dominicana	—	—	—		—			—	—
Saint Christopher	—	—	—		—	—	—	—	—
Saint-Croix		—	—		—				—
Saint Pierre et Miquelon		—	—						—
Saint Thomas	—		—			—		—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—			—
Santa Lúcia	—		—		—	—		—	—
São Salvador	—	—	—		—	—		—	—
Terra Nova	205	—	879	1.533	—	6.774	0,08		0,21
Trinidad	69.306	184.032	70.615	51.347	169.935	36.756	2,70	8,57	1,11
CA DO SUL	666.219	727.388	776.881	604.688	780.730	997.322	31,82	25,35	30,20
Argentina	443.833	582.186	638.736	368.958	623.666	858.317	19,43	20,25	26,00
Bolívia	599	136	732	1.172	343	1.942	—	0,01	0,06
Chile	28.311	38.806	25.736	79.695	71.774	57.846	4,...	2,33	1,75
Colômbia	—	0	7		602	211		0,02	0,01
Equador	5.427	4.785	921	3.835	4.395	2.450	0,20	0,14	0,07
Falkland	—				—			—	
Guiana Francesa	0		4	4.127	—	2.553	0,22	—	0,08
Guiana Holandesa	—	—	5	—	—	424		—	0,01
Guiana Inglêsa	—				—	—		—	

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	499	1.420	267	181	309	325	0,01	0,01	
Perú	8.824	4.040	4.066	36.502	16.929	22.337	1,92	0,55	
Uruguai	15.582	15.544	4.981	23.528	32.847	23.482	1,24	1,07	
Venezuela	163.144	80.461	81.729	86.689	29.805	27.452	4,57	0,97	
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.151.263	1.469.490	1.376.815	1.713.275	2.837.979	3.002.816	90,24	92,15	
ÁSIA	1	9.055	46	523	43.135	1.063	0,03	1,40	
Arábia	—			—		—			
Bahrein	—	—	—	—	—	—	—		
Ceilão	—	11	19	—	224	574	—	0,01	
Comores	—						—		
China	—	2	—	—	24	—	—	0,00	
Chipre									
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—		
Filipinas							—	—	
Goa	—			—		—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—		—	—		
Índia Inglêsa	—	9.042	27	—	42.474	222	—	1,38	
Índia Chinesa				—					
Iêmen									
Japão	—			—	—	—	—	—	
Jordânia									
Líbano	—								
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—		
Palestina	1	0	0	523	413	267	0,03	0,01	
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—		
Quatar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—		
Síria Asiática	—	—	—	—	—	—	—		
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—		
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—		
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—		
EUROPA	41.405	53.634	53.553	170.802	167.309	256.893	8,99	5,43	
Açôres	—	—	—	—	—	—	—	—	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—		
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—		
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—		
Espanha	299	20.972	12.221	2.322	19.496	13.222	0,12	0,63	
Estônia	—	—	—	—	—	—	—		
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—		
França	—	—	—	—	—	—	—		
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—		
Grã-Bretanha	35.787	26.491	32.650	91.897	77.759	142.584	4,84	2,53	
Grécia	—	—	—	—	—	—	—		
Holanda	—	—	—	—	—	—	—		
Hungria	—	—	—	—	—	—	—		
Irlanda	2	0	1	197	129	177	0,01	0,00	
Islândia	—	1	—	—	21	—	—	0,00	
Itália	—	—	—	—	—	—	—		
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—		
Letônia	—	—	—	—	—	—	—		
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—		
Malta	—	—	—	—	—	—	—		
Noruega	—	—	—	—	—	—	—		
Polônia	—	—	—	—	—	—	—		
Portugal	5.008	6.170	8.670	43.926	69.904	100.649	2,31	2,27	
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—		
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—		
Suécia	—	—	10	—	—	261	—		
Suíça	309	—	—	32.115	—	—	1,69	—	
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—		
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—		
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	345	—	—	0,02		
OCEANIA	0	5	—	41	158	—	0,00	0,01	
Austrália	0	5	—	41	158	—	0,00	0,01	
Havaí	—	—	—	—	—	—	—		
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—		
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—		
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—		
TOTAL GERAL	1.209.789	1.581.147	1.498.216	1.898.726	3.079.672	3.302.521	100,00	100,00	

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR À BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
A	15.316	9.500	15.017	297.736	91.237	153.191	10,36	2,26	3,93
essínia	—	—		—		—			
ola	13	10	[illegible]	650	546	5.418	0,02	0,01	0,14
ália	0	—	1.214	36		7.220	0,00	—	0,19
enção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
o Verde	1	8	8	4	369	559	0,00	0,01	0,01
aerum Francês	31	1	3	616	63	188	0,02	0,00	0,00
árias	21	—	30	71		351	0,00	—	0,01
go Belga	1.032	103	38	28.730	12.442	1.001	1,00	0,30	0,03
go Francês	64	7	—	1.900	288	—	0,07	0,01	—
ta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ta do Ouro	6	8	—	82	282	—	0,00	0,01	—
onci	—	—	—	—	—	—			—
o	106	4.[illegible]19	—	539	11.459	—	0,02	0,27	—
ibia	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
ié Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ié Portuguêsa	—	5	4	—	234	315		0,01	0,01
ria	6	1	—	165	99	—	0,01	0,00	—
a	—	—	—	—	—	—	—	—	—
agáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
leira	1	3	13	125	252	2.135	0,00	0,01	0,07
rocos	6	2.605	376	60	10.870	1.288	0,00	0,26	0,03
rfícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ambique	75	43	2.114	1.687	2.096	21.274	0,06	0,05	0,55
ria	33	65	—	915	1.791	—	0,03	0,04	—
nia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ésia	79	1	1	1.905	82	274	0,07	0,00	0,01
Tomé e Príncipe	—	6	2	—	277	124	—	0,01	0,00
gal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
e-Leone	26	5	—	511	163	—	0,03	0,00	—
dia Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
o Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
este Africano-Inglês	0	1	—	9	7	—	0,00	0,00	—
anica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
da	—	—	—	—	—	—	—	—	—
o Sul-Africana	13.816	2.309	11.105	259.731	52.902	113.[illegible]44	9,03	1,27	2,90
ibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
A DO NORTE E CENTRAL	388.108	515.334	584.382	1.030.962	2.411.229	2.154.669	56,71	57,79	55,34
gua	—	0	0	—	5	13	—	0,00	0,00
has Britânicas	—	1	—	—	45	—	—	0,00	—
has Holandesas	206	343	477	2.879	3.592	5.535	0,10	0,09	0,14
as	—	0	0	—	0	1	—	0,00	0,00
ados	—	19	6	—	179	222	—	0,01	0,01
udas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
lá	7.563	6.060	2.761	1.186	32.076	15.899	0,04	0,77	0,41
a Rica	6	4	0	272	802	161	0,01	0,02	0,00
	[illegible]	35	31	2.261	3.536	3.822	0,08	0,09	0,10
dos-Unidos	378.893	507.060	580.649	1.611.730	2.354.804	2.099.47[illegible]	56,05	56,44	53,92
ada	—	1	1	—	49	44	—	0,00	0,00
elupe	411	790	194	2.789	1.444	1.638	0,10	0,04	0,04
emala	4	5	8	294	339	912	0,01	0,01	0,02
	—	2	5	—	51	40	—	0,00	0,00
duras	13	3	2	409	136	189	0,01	0,00	—
duras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
inica	861	201	102	4.150	1.682	3.086	0,14	0,04	0,08
co	9	17	48	1.737	7.804	9.239	0,06	0,19	0,24
água	23	4	2	792	349	172	0,03	0,01	0,00
má	25	8	12	993	2.743	10.319	0,03	0,06	0,27
Rico	1	0	19	301	60	1.246	0,01	0,00	0,03
blica Dominicana	9	13	23	313	522	1.389	0,01	0,01	0,04
Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—		—	—
Thomas	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
Vincent	—	2	—	—	83	—	—	0,00	—
Lúcia	—	0	0	—	11	5		0,00	0,00
alvador	1	2	1	221	162	191	0,01	0,00	0,01
Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
lad	41	124	38	737	894	1.668	0,02	0,02	0,04
A DO SUL	241.369	274.799	241.424	583.246	843.281	985.721	26,28	20,21	25,31
tina	169.865	200.727	173.467	270.188	491.132	562.441	9,29	11,78	14,55
a	2.298	2.968	1.944	17.383	22.049	18.281	[illegible]	0,53	0,47
	10.631	8.016	8.450	62.718	70.086	103.[illegible]65	2,[illegible]	1,69	2,65
ibia	7.113	5.768	2.[illegible]28	68.798	65.848	39.665	2,39	1,58	1,02
lor	129	144	208	6.266	7.713	13.572	0,[illegible]	0,18	0,35
land	6	0	11	45	7	123	0,00	0,00	0,00
a Francesa	1.000	755	958	3.[illegible]	7.263	6.773	0,12	0,17	0,17
a Holandesa	1.672	58	471	19.[illegible]6	1.737	1.[illegible]2	0,67	0,04	0,04
a Inglêsa	139	151	10	3.408	4.755	58	0,11	0,11	0,00

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A MAIO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	431	1.044	738	12.752	16.957	30.193	0,44	0,41	
Peru	1.496	1.039	907	27.000	23.192	21.319	0,94	0,56	
Uruguai	45.146	53.842	51.083	61.083	115.655	134.719	2,13	2,77	
Venezuela	1.142	407	860	31.136	16.103	53.477	1,08	0,39	
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	629.477	790.133	825.806	2.214.208	3.254.610	3.140.190	76,99	78,00	
ÁSIA	2.329	6.326	148	9.098	19.730	4.464	0,35	0,47	
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,02	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	6.082	—	—	17.582	—	—	0,42	
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	273	30	5	1.352	316	224	0,05	0,01	
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	120	—	—	508	—	—	0,02		
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—		
Lero	—	—	—	—	—	—	—		
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—		
Palestina	—	200	1	—	1.482	3	—	0,03	
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—		
Quios	—	—	—	—	—	—	—		
Rodes	—	—	—	—	—	—	—		
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—		
Samos	—	—	—	—	—	—	—		
Sião	—	—	—	—	—	—	—		
Síria	1.816	—	—	7.630	—	—	0,26	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—		
Turquia Asiática	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	
EUROPA	216.867	224.866	261.091	353.584	709.874	594.806	12,30	18,45	
Açores	—	2	11	—	4	1.970	—	0,00	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—		
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra					—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bélgica	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	7.599	20.506	8.750	24.833	70.548	33.142	0,86	1,69	
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	110	83	95	718	315	1.206	0,03	0,01	
Grã-Bretanha	177.028	170.537	237.740	211.114	496.270	425.243	7,34	11,89	
Grécia	—	—	—	—	—	—	—		
Holanda	—	—	—	—	—	—	—		
Hungria	—	—	—	—					
Irlanda	615	1.132	706	3.589	25.596	33.256	0,13	0,61	
Islândia	303	568	591	1.345	2.087	2.832	0,05	0,05	
Italia	—	—	—	—	—	—	—		
Letônia	—	—	—	—		—			
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—		
Luxemburgo	—	—	—	—	—	—	—		
Malta	—	—	—	—	—	—	—		
Noruega	—	—	155	—	—	2.539	—		
Polônia	—	—	—	—	—	—	—		
Portugal	612	1.713	3.604	7.031	6.799	19.198	0,24	0,16	
Romênia	—	—	—	—	—	—	—		
Suécia	18.199	26.495	7.192	65.374	150.310	48.572	2,27	3,00	
Suíça	12.341	3.480	1.740	39.580	16.890	12.578	1,38	0,41	
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—		
Turquia Européia	—	42	417	—	1.055	14.268	—	0,03	
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—		
OCEANIA	—	7.698	25	—	34.145	773	—	0,82	
Austrália	—	7.009	24	—	33.381	755	—	0,80	
Havaí	—	—	0	—	—	1	—		
Nova Guiné	—	—	—	—		—	—		
Nova Zelândia	—	29	1	—	764	17	—	0,02	
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—		
TOTAL GERAL	863.989	1.037.023	1.102.067	2.875.526	4.172.602	3.893.424	100,00	100,00	

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A MAIO

1. QUANTIDADE

DADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	21.394	31.335	15.926	12.295	17.438	18.157	— 9.099	— 14.197	+ 2.231
tório do Guaporé (1)	—	—	752			1.018			+ 266
tório do Acre	—	—	12						— 12
onas	3.550	1.837	1.421	5.565	427	105	+ 2.015	— 1.410	— 1.316
tório do Rio Branco (3)	—	—	—						
	17.844	29.498	13.741	6.730	16.711	17.034	— 11.114	— 12.787	+ 3.293
tório do Amapá (1)	—	—	—						
NORDESTE	113.940	119.024	91.761	62.549	87.189	101.727	— 51.391	— 31.835	+ 9.966
uhão	129	726	653	7.411	3.257	28.732	+ 7.282	+ 2.531	+ 28.080
	11	261	149	5.990			+ 5.979	— 261	— 149
	3.375	10.382	12.056	13.112	10.268	13.267	+ 9.737	— 114	+ 1.211
Grande do Norte	332	657	448	207	484	358	— 125	— 173	— 90
a	43	3.813	5.009		4.578	3.795	— 43	+ 765	— 1.214
nbuco	110.010	102.621	73.072	34.829	59.720	47.162	— 75.181	— 42.901	— 25.910
s	40	564	374	1.000	8.922	8.412	+ 960	+ 8.358	+ 8.038
tório de F. de Noronha (1)	—	—	—	—		—	—		—
LESTE	612.339	738.435	764.769	327.249	278.735	431.377	— 285.090	— [illegible]	— 333.392
e	19	26	57	—	—	—	— 19	— 26	— 57
	14.209	26.376	26.519	79.186	75.549	55.281	+ 64.977	+ 49.173	+ 28.762
Gerais	—	—	1	—	—	—			— 1
o Santo	1.133	2.645	1.524	17.715	39.466	75.342	+ 16.582	+ 36.821	+ 73.818
Janeiro	12.456	15.923	15.867	4.977	4.180	1.417	— 7.479	— 11.743	— 14.450
o Federal	584.522	693.165	720.801	225.371	159.540	299.337	— 359.151	— 533.925	— 421.464
SUL	458.085	684.342	618.058	456.354	651.867	547.027	— 1.731	— 32.475	— 71.031
ulo	390.563	592.030	509.844	261.938	459.626	363.202	— 128.625	— 132.404	— 146.642
	8.106	28.805	21.894	49.346	49.888	32.918	+ 41.240	+ 21.083	+ 11.024
rio do Iguaçu (1)	—	—	224	—	—	5.021	—	—	+ 4.797
Catarina	6.769	5.767	10.614	38.244	48.347	49.683	+ 31.475	+ 42.580	+ 39.069
rande do Sul	52.647	57.740	75.482	106.826	94.006	96.203	+ 54.179	+ 36.266	+ 20.721
CENTRO-OESTE	4.031	8.011	7.762	5.542	2.994	3.759	+ 1.511	— 5.017	— 3.903
rio de Ponta Porã (1)	—	—	4.470	—	—	869	—	—	— 3.601
Grosso	4.031	8.011	3.292	5.542	2.994	2.930	— 1.511	— 5.017	— 362
	—	—	—	—		—	—	—	—
BRASIL	1.209.789	1.581.147	1.498.213	863.989	1.037.923	1.162.087	— 345.800	— 543.224	— 336.126

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A MAIO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	85.086	58.550	35.528	126.965	192.068	179.905	+ 41.879	+ 133.518	+ 144
Território do Guaporé (1)	—	—	2.374	—	—	3.845	—	—	+ 1
Território do Acre	—	—	25	—	—	—	—	—	—
Amazonas	35.182	7.035	5.792	60.289	1.923	500	+ 25.107	— 5.112	— 5
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	49.904	51.515	27.337	66.676	190.145	175.560	+ 16.772	+ 138.630	+ 148
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	101.794	158.631	156.380	266.217	336.012	370.566	+ 164.423	+ 177.381	+ 214
Maranhão	1.751	1.462	1.933	18.962	46.937	95.206	+ 17.211	+ 45.475	+ 93
Piauí	123	641	712	48.911	—	—	+ 48.788	— 641	—
Ceará	7.195	19.593	20.451	116.551	109.045	107.339	+ 109.356	+ 89.452	+ 86
Rio Grande do Norte	3.340	1.471	1.317	3.679	3.969	9.355	+ 239	+ 2.498	+ 8
Paraíba	317	7.197	4.073	—	8.690	5.079	— 317	+ 1.493	+ 1
Pernambuco	88.390	127.054	125.950	76.908	155.026	139.664	— 11.482	+ 27.972	+ 13
Alagoas	678	1.213	1.938	1.306	12.345	13.923	+ 628	+ 11.132	+ 11
Território de F. de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE	1.065.539	1.768.434	1.781.342	1.099.125	1.134.097	1.291.504	+ 33.586	— 634.427	— 489
Sergipe	53	55	375	—	—	—	— 53	— 55	—
Bahia	13.648	46.697	12.187	241.806	284.868	191.040	+ 228.158	+ 238.171	+ 178
Minas Gerais	—	—	145		—	—	—	—	—
Espírito Santo	2.496	23.929	11.411	16.027	27.259	90.953	+ 13.531	+ 3.330	+ 79
Rio de Janeiro	7.238	13.857	16.889	23.756	15.369	7.017	+ 16.518	+ 1.512	— 9
Distrito Federal	1.042.104	1.683.896	1.710.332	817.536	806.511	1.002.494	— 224.568	— 877.385	— 707
SUL	642.075	1.087.342	1.320.710	1.375.366	2.505.284	2.046.416	+ 733.291	+ 1.417.942	+ 725
São Paulo	553.245	961.166	1.151.157	1.104.992	2.210.811	1.666.672	+ 551.747	+ 1.249.645	+ 515
Paraná	16.039	25.504	27.088	75.020	80.290	58.100	+ 59.581	+ 54.786	+ 31
Território do Iguaçu (1)	—	—	392	—	—	5.509	—	—	+ 5
Santa Catarina	4.982	6.753	13.585	33.876	55.078	69.944	+ 28.891	+ 48.325	+ 56
Rio Grande do Sul	67.809	93.919	128.518	160.878	159.105	246.221	+ 93.069	+ 65.186	+ 117
CENTRO-OESTE	4.232	6.715	8.531	7.853	5.231	5.003	+ 3.621	— 1.484	— 3
Território de Ponta Porã (1)	—	—	5.004	—	—	1.778	—	—	— 3
Mato Grosso	4.232	6.715	3.527	7.853	5.231	3.225	+ 3.621	— 1.484	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	1.898.726	3.079.672	3.302.521	2.875.526	4.172.602	3.893.424	+ 976.800	+ 1.092.930	+ 590

(1) Vide notas nos quadros VI e VII

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR À ENTRADA NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	752	—	—	2.374		—	0,07
Guajará-mirim (1)	—	—	82		—	133		—	0,00
Pôrto Velho (2)	—	—	670		—	2.241	—	—	0,07
RRITÓRIO DO ACRE	—	—	12	—	—	25		—	0,00
Brasília	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
AZONAS	3.550	1.837	1.421	35.182	7.035	5.792	1,85	0,23	0,18
Itacoatiara	0	20	—	17	34		0,00	0,00	-
Manaus	3.473	1.714	1.421	35.059	6.706	5.792	1,84	0,22	0,18
Pôrto Velho (3)	77	103	-	106	295		0,01	0,01	
RRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—		—				—	
RÁ	17.844	29.498	13.741	49.904	51.515	27.337	2,63	1,67	0,83
Belém	17.844	29.498	13.741	49.904	51.515	27.337	2,63	1,67	0,83
RRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—			—	
RANHÃO	129	726	653	1.751	1.462	1.933	0,09	0,05	0,06
São Luiz	129	726	653	1.751	1.462	1.933	0,09	0,05	0,06
UÍ	11	261	149	123	641	712	0,01	0,02	0,02
Parnaíba	11	261	149	123	641	[illegible]	0,01	0,02	0,02
Teresina		—	0		—	16		—	0,00
ARÁ	3.375	10.382	12.056	7.195	19.593	20.451	0,38	0,64	0,62
Camocim	3	—	—	48	—		0,00		
Fortaleza	3.372	10.382	12.056	7.147	19.593	20.451	0,38	0,64	0,62
GRANDE DO NORTE	332	657	448	3.340	1.471	1.317	0,18	0,05	0,04
Areia Branca	—	142	27	—	237	97		0,01	0,00
Natal	332	515	421	3.340	1.234	1.220	0,18	0,04	0,04
AÍBA	43	3.813	5.009	317	7.197	4.073	0,02	0,23	0,12
Cabedelo	43	3.813	4.886	317	7.197	3.706	0,02	0,23	0,11
João Pessoa	—	—	123	—	—	367	—	—	0,01
NAMBUCO	110.010	102.621	73.072	88.390	127.054	125.956	4,65	4,12	3,81
Recife	110.010	102.621	73.072	88.390	127.054	[illegible]	4,65	4,12	3,81
GOAS	[illegible]	[illegible]	374	678	1.213	[illegible]	0,03	0,04	0,06
Maceió	40	564	374	678	1.213	1.938	0,03	0,04	0,06
RITÓRIO DE F. DE NORONHA	—	—	—	—	—			—	-
GIPE	19	26	57	53	55	375	0,00	0,00	0,01
racaju	19	[illegible]	57	53	55	375	0,00	0,00	0,01
stância	—	—	—		—			—	
HIA	14.269	26.376	26.519	13.648	46.697	42.187	0,72	1,51	1,28
héus	—	—	[illegible]	—	—	12			0,00
alvador	14.269	26.376	26.516	13.648	46.697	42.175	0,72	1,51	1,28
AS GERAIS	—	—	1	—	—	145	—	—	0,00
elo Horizonte (aeroporto)	—	—	1	—	—	145	—	—	0,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
(3) Em 1945 passou a figurar no Território de Guaporé

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ESPÍRITO SANTO	1.133	2.645	1.524	2.496	23.929	11.414	0,13	0,78	0
Vitória	1.133	2.645	1.524	2.496	23.929	11.414	0,13	0,78	0
RIO DE JANEIRO	12.456	15.923	15.867	7.238	13.857	16.889	0,38	0,45	0
Angra dos Reis	12.456	15.923	15.860	7.238	13.857	16.665	0,38	0,45	0
Niterói	—	—	7		—	224	—		0
DISTRITO FEDERAL	584.522	693.465	720.801	1.042.104	1.683.896	1.710.332	54,89	54,68	51
Pôrto do Rio de Janeiro	584.522	693.465	720.801	1.042.104	1.683.896	1.710.332	54,89	54,68	5
SÃO PAULO	390.563	592.030	509.844	553.245	961.166	1.151.157	29,14	31,22	34
Santos	390.563	592.030	508.791	553.245	961.166	1.141.648	29,14	31,22	34
São Paulo (aeroporto)	—	—	1.053	—	—	9.509	—	—	0
PARANÁ	8.106	28.805	21.894	16.039	25.504	27.088	0,85	0,82	0
Antonina	4.384	17.347	14.410	2.936	12.214	14.996	0,16	0,39	0
Curitiba (aeroporto)	—	—	4	—	—	316			0
Foz do Iguaçu (3)	267	226	—	321	288	—	0,02	0,01	
Paranaguá	3.455	11.232	7.480	12.782	18.002	11.776	0,67	0,42	0
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	224	—	—	392	—	—	0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	224	—	—	392	—	—	0
SANTA CATARINA	6.769	5.767	10.614	4.982	6.753	13.585	0,26	0,22	0
Florianópolis	—	1.498	309	—	1.927	1.218	—	0,06	0
Itajaí	5	528	319	99	888	1.725	0,00	0,03	0
Joinville	—	—	0	—	—	15			0
São Francisco	6.764	3.741	9.986	4.883	3.938	10.627	0,26	0,13	0
RIO GRANDE DO SUL	52.647	57.740	75.482	67.809	93.919	128.518	3,57	3,05	3
Aceguá	—	—	464	—	—	944	—	—	0
Bagé	—	—	220	—	—	602	—		0
D. Pedrito	—	—	—	—	—	—	—		
Dom Pedro	11	120	548	51	80	661	0,00	0,00	0
Jaguarão	906	1.424	909	1.131	1.754	2.591	0,06	0,06	0
Livramento	6.007	5.798	3.091	10.588	11.604	10.257	0,56	0,38	0
Pelotas	9.412	2.232	9.793	8.061	4.592	11.332	0,42	0,15	0
Pôrto Alegre	22.182	28.495	41.884	31.987	45.046	72.695	1,69	1,38	2
Pôrto Xavier	—	47	50	—	97	82	—	0,00	0
Quaraí	0	15	—	8	63	—	0,00	0,00	
Rio Grande	4.369	11.403	9.188	8.176	24.996	12.724	0,43	0,81	0
Santa Maria	—	—	1	—	—	71	—	—	0
S. Vitória do Palmar	—	—	1	—	—	38	—		0
São Borja	6	1.826	46	35	625	58	0,00	0,02	0
Uruguaiana	9.754	6.380	9.287	7.772	4.462	16.463	0,41	0,15	0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	4.470	—	—	5.004	—	—	0
Pôrto Esperança (2)	—	—	4.331	—	—	4.811	—	—	0
Pôrto Murtinho (2)	—	—	139	—	—	193	—	—	0
MATO GROSSO	4.031	8.011	3.232	4.232	6.715	3.527	0,22	0,22	0
Corumbá	2.018	2.498	3.232	2.001	2.458	3.527	0,10	0,08	0
Guajará-mirim (4)	96	75	—	185	173	—	0,01	0,01	
Pôrto Esperança (5)	1.668	4.110	—	1.713	3.646	—	0,09	0,12	
Pôrto Murtinho (5)	249	1.328	—	383	438	—	0,02	0,01	
GOIÁS	—	—	—	—	—		—	—	
BRASIL	1.209.789	1.581.147	1.498.216	1.898.726	3.079.672	3.302.521	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.018	—	—	3.845		-	0,10
Guajará Mirim (1)	—	—	1.018	—	—	3.845	—		0,10
Pôrto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	-	-	—
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—		-		
AMAZONAS	5.565	427	105	60.289	1.923	500	2,10	0,04	0,01
Itacoatiara	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manaus	5.499	322	105	60.042	1.433	500	2,09	0,03	0,01
Pôrto Velho (3)	57	105	—	170	490	—	0,01	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	6.730	16.711	17.034	66.676	190.145	175.560	2,32	4,56	4,51
Belém	6.730	16.711	17.034	66.676	190.145	175.560	2,32	4,56	4,51
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	-	—	—	—
MARANHÃO	7.411	3.257	28.733	18.962	46.937	95.206	0,66	1,12	2,44
São Luiz	7.375	1.065	16.767	18.138	3.229	40.624	0,63	0,07	1,04
Tutóia	36	2.192	11.966	824	43.708	54.582	0,03	1,05	1,40
Pi	5.990	—	—	48.911	—	—	1,70	—	—
Parnaíba	5.990	—	—	48.911	—		1,70	—	-
CEARÁ	13.112	10.268	13.267	116.551	109.045	107.339	4,05	2,61	2,76
Aracati	—	—	—	—	—	-	—		
Camocim	—	—	—	—	-	-	—	—	—
Fortaleza	13.112	10.268	13.267	116.551	109.045	107.339	4,05	2,61	2,76
RIO GRANDE DO NORTE	207	484	358	3.579	3.969	9.355	0,12	0,09	0,24
Areia Branca	10	—	358	51	-	9.355	0,00	—	0,24
Macau	—	—	—	—	—	-	—		—
Natal	197	484	—	3.528	3.969		0,12	0,09	—
PARAÍBA	—	4.538	3.795	-	8.690	5.079	-	0,21	0,13
Cabedelo	—	1.528	3.795	—	8.690	5.079	-	0,21	0,13
PERNAMBUCO	34.829	59.720	47.162	76.908	155.026	139.664	2,68	3,72	3,59
Recife	34.829	59.720	47.162	76.908	155.026	139.664	2,68	3,72	3,59
ALAGOAS	1.000	8.922	8.412	1.306	12.345	13.923	0,05	0,30	0,36
Maceió	1.000	8.922	8.412	1.306	12.345	13.923	0,05	0,30	0,36
TERRITÓRIO DE F. DE NORONHA	—	—	—	—	—	-	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—		—	—	—
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso — (2) no Amazonas.
(3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A MAIO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	79.186	75.549	53.281	241.806	284.868	191.040	8,41	6,83	4
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ilhéus	5.133	4.383	13.047	14.575	12.295	39.750	0,51	0,30	1
Salvador	74.053	71.166	42.234	227.231	272.573	151.290	7,90	6,53	3
ESPÍRITO SANTO	17.715	39.466	75.342	16.027	27.259	90.953	0,56	0,65	2
Vitória	17.715	39.466	75.342	16.027	27.259	90.953	0,56	0,65	2
RIO DE JANEIRO	4.977	4.180	1.417	23.756	15.369	7.017	0,82	0,37	0
Angra dos Reis	4.977	4.180	1.417	23.608	15.369	7.017	0,82	0,37	0
Niterói	0	—	—	148	—	—	0,00		
DISTRITO FEDERAL	225.371	159.540	299.337	817.536	806.511	1.002.494	28,43	19,33	25
Pôrto do Rio de Janeiro	225.371	159.540	299.337	817.536	806.511	1.002.494	28,43	19,33	25
SÃO PAULO	261.938	459.026	363.202	1.104.992	2.210.811	1.666.672	38,43	52,99	42
Santos	261.938	459.026	363.160	1.104.992	2.210.811	1.643.891	38,43	52,99	42
São Paulo (aeroporto)	—	—	42	—	—	22.781			0
PARANÁ	49.346	49.888	32.918	75.620	80.290	58.100	2,63	1,92	1
Antonina	9.098	13.545	13.697	8.899	17.467	22.959	0,31	0,42	0
Foz do Iguaçu (3)	4.991	5.908	—	4.562	5.766	—	0,16	0,14	
Paranaguá	35.257	30.435	19.221	62.159	57.057	35.141	2,16	1,36	0
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	5.021	—	—	5.509	—	—	0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	5.021	—	—	5.509	—	—	0
SANTA CATARINA	38.244	48.347	49.683	33.876	55.078	69.944	1,18	1,32	1
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itapiá	256	4.106	6.115	877	6.477	9.445	0,03	0,16	0
Florianópolis	240	594	648	160	406	864	0,01	0,01	0
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Francisco	37.748	43.647	42.920	32.839	48.195	59.635	1,14	1,15	1
RIO GRANDE DO SUL	106.826	94.006	96.203	160.878	159.105	246.221	5,59	3,81	6
Bagé	—	27	97	—	27	128	—	0,00	0
Itaqui	16	—	—	367	—	—	0,01	-	
Jaguarão	1.162	2.156	1.445	1.029	2.039	3.710	0,04	0,05	0
Livramento	28.335	34.909	16.732	53.547	67.346	51.014	1,86	1,61	1
Pelotas	2.108	6	2	4.562	327	263	0,16	0,01	0
Pôrto Alegre	54.700	34.075	35.036	55.189	39.952	74.123	1,92	0,96	1
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—		
Rio Grande	7.477	21.225	38.909	34.606	48.193	111.911	1,20	1,15	2
Santa Vitória do Palmar	—	—	15	—	—	59	—		0
São Borja	323	1.608	381	161	1.221	466	0,00	0,03	0
Uruguaiana	12.705	—	3.566	11.417	—	4.527	0,40	—	0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	869	—	—	1.778			0
Pôrto Esperança (2)	—	—	869	—	—	1.778	—	—	0
Pôrto Murtinho (2)	—	—	—	—	—	—	—		
MATO GROSSO	5.512	2.994	2.930	7.853	5.231	3.225	0,27	0,13	0
Corumbá	4.409	2.227	2.930	4.908	4.004	3.225	0,17	0,10	0
Guajará Mirim (4)	193	72	—	812	542	—	0,03	0,01	
Pôrto Esperança (5)	940	339	—	2.138	619	—	0,07	0,02	
Pôrto Murtinho (5)	—	356	—	—	66	—		0,00	
GOIÁS		—	—	-	—	—	—	-	
BRASIL	863.080	1.037.923	1.102.087	2.875.526	4.172.602	3.893.424	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluído: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu: — (4) do Guaporé: — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A MAIO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	1.123	3.465	9.011	4.330	6.723	28.754	0,23	0,22	0,87
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	656.959	807.586	616.652	667.762	942.316	754.627	35,17	30,60	22,85
De origem animal	923	7.279	3.614	20.073	59.025	37.896	1,06	1,92	1,15
De origem vegetal	10.693	43.455	23.476	36.184	139.358	91.217	1,91	4,53	2,78
De origem mineral	641.195	741.114	582.054	521.193	582.057	511.280	27,46	19,06	15,48
Têxteis e sintéticas	4.148	15.738	7.508	90.102	156.776	113.534	4,74	5,09	3,44
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	451.655	561.358	649.529	374.602	618.579	946.644	19,73	20,09	28,66
ASSE IV — MANUFATURAS	99.252	208.738	223.024	851.932	1.512.054	1.572.496	44,87	49,09	47,62
De matérias primas de origem animal	21	11	32	3.112	3.082	3.627	0,16	0,10	0,11
De matérias primas de origem vegetal	10.350	17.936	18.763	57.755	73.992	109.659	3,04	2,40	3,32
De matérias primas de origem mineral	39.826	93.765	85.073	130.493	286.375	311.874	6,87	9,30	9,44
De matérias primas têxteis e sintéticas	314	282	289	25.552	24.572	37.141	1,35	0,79	1,13
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	31.548	58.383	74.583	90.664	164.844	183.959	4,78	5,35	5,57
Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	17.193	38.361	44.284	544.356	959.189	926.236	28,67	31,15	28,05
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	1.209.789	1.581.147	1.498.216	1.898.726	3.079.672	3.302.521	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	63	57	3	133	157	17	0,00	0,00	0,00
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	490.924	463.769	636.664	1.099.227	1.547.310	1.537.958	35,10	37,08	39,50
De origem animal	14.475	6.149	6.370	130.943	109.387	121.258	4,56	2,41	3,11
De origem vegetal	206.020	260.676	274.803	512.639	710.616	772.366	17,83	17,03	19,84
De origem mineral	255.515	133.882	283.035	271.251	304.477	282.592	9,43	7,30	7,26
Têxteis e sintéticas	14.914	63.062	72.056	94.374	431.630	361.742	3,28	10,34	9,29
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	347.885	554.545	442.189	1.262.890	2.094.012	1.603.675	43,92	50,19	41,19
ASSE IV — MANUFATURAS	25.117	19.552	23.231	603.276	531.123	751.774	20,98	12,73	19,31
De matérias primas de origem animal	50	58	31	2.764	2.740	2.243	0,09	0,07	0,06
De matérias primas de origem vegetal	2.770	3.568	4.777	16.656	21.340	47.511	0,58	0,51	1,22
De matérias primas de origem mineral	7.165	4.511	6.565	22.363	17.722	36.123	0,78	0,42	0,93
De matérias primas têxteis e sintéticas	11.046	8.009	9.199	433.453	378.270	558.902	15,07	9,07	14,33
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	197	601	747	23.767	31.068	41.524	0,83	0,74	1,07
Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos, e outros produtos	3.880	2.774	1.912	104.278	79.963	66.338	3,63	1,92	1,70
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	863.989	1.037.923	1.102.087	2.875.526	4.172.602	3.893.424	100,00	100,00	100,00

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	71	127	1.666	563	997	4 907	0,27	0,11
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	132 839	198 799	163.894	102.014	239 929	190.589	49,87	27,29
DE ORIGEM ANIMAL									
1 — Peles e couros	»	86	87	229	1.706	3.834	3.830	0,83	0,44
2 — Pêlos de coelho (1)	»	5	7	7	986	2.271	2.191	0,48	0,26
3 — Outros pêlos	»	6	—	—	38	-	—	0,02	
4 — Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	2.339	38	—	9.859	153	—	1,12
5 — Outras matérias primas de origem animal	»	509	354	567	504	2.655	1.761	0,25	0,30
DE ORIGEM VEGETAL									
1 — Acetato de celulose	»	—	4	8	—	93	184	—	0,01
2 — Aguarrás natural	»	—	133	11	—	1.057	90	—	0,12
3 — Celulose para fabricação de papel	»	740	4 795	4.981	1.729	12.059	12 898	0,85	1,37
4 — Essências	»	3	3	2	151	107	266	0,07	0,05
5 — Extrato de quebracho	»	—	9	512	—	27	1 386	-	0,09
6 — Lúpulo	»	5	96	99	177	4.350	4.474	0,09	0,50
7 — Resina negra de pinho ou breu	»	1	1.045	103	2	2 758	310	-	0,31
8 — Sementes de linho ou linhaça	»	—	497	—	—	823	-	—	0,09
9 — Outras matérias primas de origem vegetal	»	518	2.530	1.774	2.459	11.791	8.259	1,20	1,34
DE ORIGEM MINERAL									
1 — Aguarrás artificial	»	14	8	499	18	7	802	0,01	0,00
2 — Alumínio	»	0	87	452	2	553	3.657	0,00	0,06
3 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	69	482	250	233	1.267	600	0,11	0,15
4 — Outros corantes minerais	»	31	717	56	178	2 518	502	0,09	0,29
5 — Asfalto ou betume	»	874	2.557	432	522	2.561	396	0,25	0,29
6 — Briquetes	»	3.045	-	—	1 225	—	—	0,60	—
7 — Carvão de pedra	»	57 499	17.978	56.814	23.028	6.965	21.192	11,26	0,79
8 — Chumbo	»	2 456	1.466	1.132	9 801	5.391	4 924	4,79	0,62
9 — Cimento Portland comum e branco	»	507	7 738	6 580	319	4 694	4.106	0,16	0,53
10 — Cobre	»	100	1 680	1.576	1.015	11 021	10 422	0,50	1,25
11 — Coque	»	716	3.067	83	479	2 886	147	0,23	0,33
12 — Enxôfre	»	1.489	16 361	9.507	3.366	10.712	7 141	1,64	1,22
13 — Estanho	»	—	10	40	—	272	1.087	—	0,03
Ferro e aço									
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas	»	11	6.036	2.475	36	11.089	6.369	0,02	1,26
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	163	1.455	1.118	402	2 219	1 951	0,20	0,25
16 — Em lâminas ou placas	»	843	4.356	5 780	1.836	9.218	12.325	0,90	1,05
17 — Em tiras	»	540	2.232	837	1.732	5.401	2.710	0,85	0,62
18 — Em bruto e em outras formas de preparo	»	12	335	279	55	2.669	1.339	0,08	0,30
19 — Gasolina	»	15.232	18 698	31.923	13.370	12 844	20 631	6,54	1,46
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	35.252	56 662	16 807	17 561	20.535	7 281	8,58	2,34
21 — Óleos para fabricação de gás	»	5.408	6 977	1.500	3.379	3 511	696	1,65	0,40
22 — Óleos refinados lubrificantes	»	448	13.557	5.391	1.133	21 575	14.442	0,70	2,46
23 — Ouro	Grama	5.800		737	142		43	0,07	-
24 — Pedras e terras	Ton	50	1 870	193	69	2.828	990	0,03	0,32
25 — Petróleo, em bruto ou cru	»	—	20	16		16	37	—	0,00
26 — Prata	Grama	3.100.077	439 104	9.825.790	1.148	32	3.760	0,56	0,00
27 — Querosene	Ton	4.986	2.670	722	3.331	1.412	408	1,63	0,16
28 — Sal para uso industrial	»	300	16 173	7 549	77	8 620	2 959	0,04	0,98
29 — Zinco	»	425	454	263	3.226	3.000	1 141	1,58	0,34
30 — Outras matérias primas de origem mineral	»	93	1.328	1.382	1 098	5.512	6 654	0,49	0,63
TÊXTEIS									
1 — Algodão	»	—	20	20	—	1.867	1.974	—	0,21
2 — Juta	»		45		-	265			0,03
3 — Lã	»	198	820	106	2.807	12 927	1.440	1,37	1,47
4 — Seda	»	0	-		1			0,00	
5 — Outros têxteis	»	139	113	83	1.605	1 612	1.078	0 78	0,18

(1) Incluída em 1945

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Côres de anilinas	Ton	10	72	42	406	3.432	3.012	0,20	0,39	0,35
Essências para perfumaria	»	0	3	2	146	1.266	884	0,07	0,15	0,10
Tintas										
Para pintura	»	2	38	64	33	231	540	0,02	0,03	0,06
Outras tintas	»	6	85	125	102	1.066	1.796	0,05	0,12	0,21
Outras matérias primas	»	15	730	849	171	5.891	5.261	0,08	0,67	0,61
SSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	59.105	155.933	129.667	52.758	190.812	201.640	25,79	21,71	23,35
Alhos	»	6	365	202	20	1.664	1.532	0,01	0,19	0,18
Azeite de oliveira	»	141	4	21	4.102	206	842	2,01	0,02	0,10
Azeitonas	»	112	480	197	674	3.786	1.725	0,33	0,43	0,20
Bacalhau	»	—	16	73		149	555	—	0,02	0,06
Bebidas	»	282	1.445	1.757	2.166	16.123	23.132	1,06	1,84	2,70
Cebolas	»	—	3	2.651	—	13	6.549	—	0,00	0,76
Cevada torrefata ou malte	»	—	2.431	1.603	—	7.126	4.856	—	0,81	0,57
Farinha de aveia	»	1	141	4	11	992	39	0,01	0,11	0,00
Farinha de trigo	»	2.716	9.142	11.129	2.452	15.634	19.295	1,20	1,71	2,25
Maçãs, pêras e uvas	»	1.114	2.987	3.134	3.764	10.859	14.860	1,84	1,24	1,74
Outras frutas de mesa	»	63	80	64	432	606	968	0,21	0,07	0,11
Pimenta asiática em grão	»	4	8	25	29	86	109	0,01	0,01	0,02
Trigo em grão	»	54.531	133.389	104.136	38.426	119.286	112.824	18,78	13,57	13,18
Outros gêneros alimentícios	»	135	5.442	4.671	682	14.882	14.367	0,33	1,69	1,68
SSE IV — MANUFATURAS	»	13.370	47.528	56.244	49.244	447.302	458.982	24,07	50,89	54,62
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
Peles e couros	»	1	2	2	228	369	462	0,11	0,04	0,05
Outras manufaturas de origem animal	»	0	0	1	36	140	168	0,02	0,02	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	1	16	8	45	556	574	0,02	0,06	0,07
Cortiça em rôlhas ou discos	»	82	164	145	1.266	2.596	2.164	0,62	0,30	0,25
Madeiras	»	31	27	13	851	910	660	0,42	0,10	0,08
Papel										
Em aplicações	»	10	161	169	361	4.702	8.315	0,18	0,54	0,98
Para impressão de jornais	»	752	2.015	2.465	1.253	3.527	5.148	0,61	0,40	0,60
Para outros fins	»	113	511	1.020	465	5.035	8.840	0,23	0,57	1,05
Outras manufaturas de origem vegetal	»	7	2	7	144	137	264	0,07	0,02	0,03
E MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
Cobre	»	3	21	161	460	975	3.549	0,22	0,11	0,42
Ferro e aço										
Arame farpado	»	4	291	396	11	702	1.062	0,01	0,08	0,12
Arame nu, simples ou galvanizado	»	53	865	1.433	292	3.365	3.740	0,13	0,38	0,44
Folha-de-flandres em lâminas	»	1.801	1.873	5.701	6.292	13.903	15.848	3,03	1,58	1,85
Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	—	7.176	8.689		10.619	13.596	—	1,21	1,57
Tubos	»	24	1.529	3.560	66	6.389	10.266	—	0,73	1,19
Outras manufaturas de ferro e aço	»	112	4.106	3.078	1.326	19.666	21.130	0,65	2,21	2,50
Louça e vidro										
Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	76	697	599	496	2.444	2.174	0,20	0,28	0,25
Outras manufaturas de louça e vidro	»	71	58	155	1.081	1.622	1.826	0,53	0,18	0,56

I. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais....	Ton	5	3.494	876	142	6.196	5.452	0,07	0,70	
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	2	5	33	144	4.369	2.025	0,07	0,50	
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	17	1	27	554	23	897	0,27	0,00	
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	1	1	5	191	334	673	0,09	0,04	
3 – Lã (Tecidos).....	»	1	7	3	214	600	477	0,10	0,07	
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	0	4	3	86	531	707	0,04	0,06	
5 – Linho (Tecidos).....	»	3	7	11	512	1.254	1.669	0,25	0,14	
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	1	4	2	723	1.725	804	0,35	0,20	
7 – Outras manufaturas de têxteis.....	»	3	0	6	52	141	484	0,03	0,02	
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	—	0	4		8	177	—	0,00	
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas.....	»	1	2	16	109	252	1.619	0,05	0,03	
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	1.001	1.997		1.277	1.919		0,62	0,22	
2 – Outros adubos químicos..	»	101	299	7.523	117	459	5.956	0,06	0,05	
3 – Perfumarias	»	1	4	6	57	888	1.204	0,03	0,10	
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama		1.039.553	3.688.260		1.467	2.831	—	0,17	
5 – Quinino e seus sais.....		56.000	15.000	351.000	46	21	510	0,02	0,00	
6 – Outros produtos farmacêuticos.	Ton	5	70	70	745	11.463	7.839	0,27	1,30	
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio).	»	7.122	1.690	469	10.060	1.852	529	4,92	0,21	
8 – Outros sais minerais.....	»	724	1.045	1.907	1.274	3.549	5.096	0,62	0,40	
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)...	»	419	3.029	1.526	786	5.961	3.224	0,38	0,68	
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	274	1.400	967	1.206	5.737	4.155	0,59	0,65	
11 – Produtos químicos orgânicos	»	34	316	970	618	3.612	5.631	0,30	0,41	
12 – Outros produtos.....	»	1	62	157	130	697	1.388	0,06	0,08	
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	»	4	71	58	1.086	9.268	8.671	0,53	1,05	
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios..	»	63	176	352	1.646	4.826	10.599	0,81	0,55	
3 – Máquinas de costura	»	1	5	15	105	452	824	0,05	0,05	
4 – Máquinas de escrever.....	»	1	0	4	89	1	682	0,04	0,00	
Máquinas aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	»	5	3	23	408	645	3.527	0,20	0,07	
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	3	12	9	176	1.699	1.380	0,23	0,19	
7 – Geradores e motores elétricos	»	4	272	128	142	6.399	9.029	0,07	0,73	
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	»	13	1.083	696	421	29.034	21.061	0,21	3,30	
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	15	90	229	369	852	3.294	0,18	0,10	
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	107	5.315	6.038	3.028	94.379	120.344	1,48	10,74	
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie.	Um	1	25	901	157	1.088	19.071	0,08	0,12	
2 – Acessórios para automóveis	Ton	7	142	488	226	3.844	11.995	0,11	0,41	
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	2	3	2	96	140	89	0,05	0,02	
4 – Embarcações e acessórios.....	»	127	54	52	1.675	2.212	2.409	0,82	0,25	
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	»	21	332	2.911	180	1.746	12.309	0,09	0,29	
6 – Outros veículos e acessórios..	»	2	545	572	107	25.534	11.575	0,05	2,90	
7 – Outras manufaturas.....	»	135	3.394	1.222	5.736	134.559	62.920	2,80	15,31	
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	205.385	402.387	351.471	201.579	879.040	856.118	100,00	100,00	

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.923	3.465	9.011	4.430	6.723	[illegible]	0.23	0.22	0.87
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	656.959	807.586	616.652	667.762	942.316	754.627	35.17	30.60	22.85
DE ORIGEM ANIMAL										
Peles e couros	»	297	443	896	11.595	15.329	14.102	0.61	0.50	0.43
Pêlos de coelho (1)	»	24	41	30	4.963	10.946	8.583	0.26	0.35	0.26
Outros pêlos	»	14	9	4	1.141	1.132	1.353	0.06	0.05	0.04
Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	5.491	1.638	—	23.603	7.180		0.77	0.22
Outras matérias primas de origem animal	»	588	1.295	1.046	2.374	7.715	6.678	0.13	0.25	0.20
DE ORIGEM VEGETAL										
Acetato de celulose	»	—	9	137		244	3.339	—	0.01	0.10
Aguarrás natural	»	9	746	107	86	5.896	999	0.01	0.19	0.03
Celulose para fabricação de papel	»	7.116	26.799	12.703	18.697	63.927	34.045	0.98	2.08	1.03
Essências	»	11	17	10	1.711	1.966	2.023	0.09	0.06	0.05
Extrato de quebracho	»	198	880	974	436	2.061	2.548	0.03	0.07	0.08
Lúpulo	»	45	331	393	1.524	13.612	19.352	0.08	0.47	0.58
Resina negra de pinho ou breu	»	1.021	7.383	1.083	2.644	18.740	2.639	0.14	0.61	0.08
Sementes de linho ou linhaça	»	—	617	74	—	903	92	—	0.03	0.00
Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.293	6.673	7.995	11.083	31.199	26.880	0.58	1.01	0.81
DE ORIGEM MINERAL										
Aguarrás artificial	»	512	1.722	4.894	767	1.898	1.948	0.04	0.06	0.15
Alumínio	»	230	100	976	1.818	771	8.087	0.10	0.03	0.24
Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	512	1.760	847	2.112	4.791	2.556	0.11	0.16	0.08
Outros corantes minerais	»	1.385	2.298	697	6.626	8.762	1.069	0.35	0.28	0.12
Asfalto ou betume	»	2.453	6.506	5.471	1.595	6.980	4.671	0.08	0.23	0.14
Briquetes	»	3.045	—	—	1.225			0.06		
Carvão de pedra	»	173.481	176.133	216.366	71.115	66.914	83.135	3.75	2.17	2.52
Chumbo	»	8.262	2.807	7.223	32.327	10.566	24.757	1.70	0.34	0.75
Cimento Portland comum e branco	»	5.715	31.136	36.363	3.513	19.156	24.132	0.19	0.63	0.64
Cobre	»	6.476	3.910	7.867	42.891	27.692	19.318	2.26	0.88	1.19
Coque	»	2.583	19.883	3.292	2.455	15.838	2.442	0.13	0.52	0.07
Enxófre	»	13.515	33.398	11.499	18.788	26.623	9.828	0.99	0.86	0.30
Estanho	»	2	89	133	52	2.279	3.466	0.00	0.07	0.10
Ferro e aço										
Em barras, vergalhões e verguinhas	»	488	16.913	16.629	1.350	33.784	35.701	0.07	1.09	1.08
Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	395	3.750	2.799	881	6.046	4.874	0.05	0.20	0.15
Em lâminas ou placas	»	4.846	23.563	19.559	9.452	18.020	12.776	0.50	1.[illegible]	0.30
Em tiras	»	1.044	6.379	5.039	3.467	15.283	12.283	0.18	0.50	0.37
Em bruto e em outras formas de preparo	»	249	971	1.001	1.409	6.507	4.959	0.07	0.24	0.15
Gasolina	»	110.702	129.870	48.631	101.678	86.532	30.725	5.51	2.81	0.93
Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	242.347	149.867	122.028	[illegible]	57.177	43.291	6.48	1.86	1.31
Óleos para fabricação de gás	»	10.459	10.544	7.000	[illegible]	5.318	3.217	0.34	0.17	0.10
Óleos refinados lubrificantes	»	11.634	29.016	28.778	23.997	49.905	55.000	1.26	1.62	1.67
Ouro	Grama	223.025	87.614	149.237	4.759	2.182	2.583	0.25	0.07	0.07
Pedras e terras	Ton	2.677	5.579	4.836	4.172	9.561	8.287	0.22	0.31	0.25
Petróleo em bruto ou cru	»	4.946	39	32	2.965	96	94	0.16	0.00	0.00
Prata	Grama	7.701.760	1.542.137	26.783.586	2.624	449	10.063	0.14	0.01	0.32
Querosene	Ton	26.[illegible]	25.828	5.780	18.773	12.556	3.151	0.99	0.41	0.10
Sal para uso industrial	»	3.[illegible]	53.911	17.398	1.148	26.056	7.193	0.06	0.85	0.22
Zinco	»	1.732	2.008	710	12.494	16.029	3.366	0.66	0.52	0.10
Outras matérias primas de origem mineral	»	1.440	3.152	5.550	14.463	19.792	25.163	0.76	0.64	0.76
TÊXTEIS										
Algodão	»	157	132	88	14.475	10.091	9.111	0.76	0.33	0.28
Juta	»	—	8.942		—	41.939			1.36	
Lã	»	2.416	2.074	1.315	28.333	29.098	19.524	1.49	0.94	0.59
Sêda	»	0			4			0.00		
Outros têxteis	»	333	458	318	4.095	1.824	1.166	0.22	0.16	0.13

1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1,000			% DO VALOR TOT		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	425	737	202	26.095	35.201	13.392	1,48	1,14	
2 – Essências para perfumaria	»	6	408	15	3.503	8.529	10.044	0,18	0,28	
Tintas										
3 – Para pintura	»	32	98	208	395	842	1.888	0,02	0,03	
4 – Outras tintas	»	155	227	468	2.227	3.616	6.119	0,12	0,12	
5 – Outras matérias primas	»	624	2.662	4.895	8.975	22.636	49.200	0,47	0,73	
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	451.655	561.358	649.529	374.602	618.579	946.644	19,73	20,09	2
1 – Alhos	»	690	1.074	1.164	1.940	4.592	7.735	0,10	0,15	
2 – Azeite de oliveira	»	273	4	79	7.438	205	2.798	0,39	0,01	
3 – Azeitonas	»	310	807	890	1.856	5.682	7.298	0,10	0,18	
4 – Bacalhau	»	62	26	1.002	654	356	8.127	0,04	0,01	
5 – Bebidas	»	2.935	4.106	6.010	24.908	46.836	72.421	1,31	1,52	
6 – Cebolas	»	—	72	3.141	—	314	7.816	—	0,01	
7 – Cevada torrefata ou malte	»	3.814	5.623	5.808	6.726	13.985	17.811	0,35	0,47	
8 – Farinha de aveia	»	44	640	91	310	4.429	664	0,02	0,14	
9 – Farinha de trigo	»	10.826	22.305	71.438	12.412	36.046	116.950	0,65	1,17	
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	6.108	7.669	11.821	17.733	26.243	49.738	0,94	0,85	
11 – Outras frutas de mesa	»	617	664	1.478	3.723	4.192	9.562	0,20	0,14	
12 – Pimenta asiática em grão	»	136	30	161	895	265	1.315	0,05	0,01	
13 – Trigo em grão	»	423.346	504.961	527.250	286.971	434.120	556.427	15,11	14,10	1
14 – Outros gêneros alimentícios	»	2.488	13.377	19.187	8.996	41.434	87.973	0,47	1,35	
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	99.252	208.738	223.024	851.932	1.512.054	1.572.496	44,87	49,09	1
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	10	9	13	2.547	2.298	2.341	0,13	0,07	
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	11	2	20	565	784	1.283	0,03	0,03	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	14	30	62	1.031	1.493	3.168	0,05	0,05	
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	300	438	457	4.735	6.869	7.284	0,27	0,22	
3 – Madeiras	»	158	556	173	5.213	5.031	5.675	0,27	0,16	
Papel										
4 – Em aplicações	»	406	539	603	10.289	13.191	30.818	1,02	0,43	
5 – Para impressão de jornais	»	8.134	14.430	13.866	14.134	25.272	27.762	0,74	0,82	
6 – Para outros fins	»	1.200	1.926	3.569	11.510	21.303	33.838	0,61	0,69	
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	138	8	33	1.843	833	1.174	0,10	0,03	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	78	154	434	4.465	4.953	10.365	0,23	0,16	
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	62	1.018	1.510	166	2.510	3.655	0,01	0,08	
3 – Arame nu, simples ou galvanisado	»	508	3.465	5.465	2.230	12.465	15.910	0,12	0,40	
4 – Folhas de flandres em lâminas	»	11.617	21.015	23.336	35.242	59.841	65.178	1,86	1,93	
5 – Trilhos, estrelhas e acessórios	»	15.364	28.517	21.820	26.140	44.524	38.806	1,39	1,44	
6 – Tubos	»	1.836	8.933	9.811	8.015	32.162	32.703	0,42	1,04	
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	3.761	13.842	11.123	26.374	71.311	82.738	1,39	2,52	
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, espelhos e semelhantes	»	2.230	5.398	4.209	9.686	20.232	4.341	0,51	0,66	
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	271	510	1.838	4.796	8.176	19.714	0,25	0,27	

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
Pedras e outras matérias minerais	Ton	3 926	10 811	7 082	9.590	20.480	23.811	0,51	0,67	0,72
Outras manufaturas de origem mineral	»	64	102	176	3.489	9.928	14.362	0,18	0,32	0,44
DE TÊXTEIS										
Algodão (Tecidos)	»	49	147	67	2.598	3.492	2.653	0,14	0,11	0,08
Algodão (Outras manufaturas)	»	26	18	21	3.085	1.768	1.020	0,17	0,06	0,12
Lã (Tecidos)	»	32	20	19	6.050	3.477	3.785	0,32	0,11	0,11
Lã (Outras manufaturas)	»	52	24	40	4.871	3.799	7.151	0,26	0,12	0,22
Linho (Tecidos)	»	26	34	42	3.276	5.228	6.207	0,17	0,17	0,19
Linho (Outras manufaturas)	»	3	8	12	1.564	3.715	5.522	0,08	0,12	0,17
Outras manufaturas de têxteis	»	110	6	11	2.133	763	1.451	0,11	0,03	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
Celulóide	»	4	7	25	235	378	1.251	0,01	0,01	0,04
Outras manufaturas de matérias plásticas	»	12	18	52	1.740	1.952	5.088	0,09	0,06	0,15
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	4.811	18.116	16.768	4.864	18.070	17.839	0,26	0,59	0,54
Outros adubos químicos	»	1.156	2.598	10.328	1.513	2.905	9.039	0,08	0,09	0,27
Perfumarias	»	9	23	31	2.054	1.845	6.123	0,11	0,16	0,19
Produtos farmacêuticos										
Injeções medicinais	Grama	4.293.717	7.420.224	7.475.327	4.102	6.342	7.699	0,22	0,21	0,23
Quinino e seus sais	»	464.039	30.300	381.000	360	13	324	0,02	0,00	0,02
Outros produtos farmacêuticos	Ton	183	287	455	15.976	33.087	32.332	0,84	1,07	0,98
Produtos químicos inorgânicos										
Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	9.460	7.906	17.355	14.173	8.528	17.755	0,75	0,28	0,53
Outros sais minerais	»	9.468	14.410	7.936	18.715	35.285	21.991	0,98	1,15	0,67
Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.023	10.316	14.088	7.691	20.733	25.062	0,41	0,67	0,76
Outros produtos químicos inorgânicos	»	1.323	3.000	3.834	7.534	13.820	16.818	0,40	0,45	0,51
Produtos químicos orgânicos	»	1.133	1.325	3.200	11.675	16.609	22.253	0,61	0,54	0,67
Outros produtos	»	278	355	584	1.917	4.577	6.603	0,10	0,14	0,20
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	126	308	344	19.977	31.305	37.587	1,05	1,02	1,14
Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	333	688	1.222	9.114	18.141	40.787	0,48	0,59	1,24
Máquinas de costura	»	53	21	141	2.122	2.388	5.916	0,11	0,08	0,18
Máquinas de escrever	»	17	17	39	1.980	1.629	5.274	0,12	0,05	0,16
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	122	18	104	10.713	3.579	12.240	0,57	0,12	0,37
Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	149	175	45	23.198	11.194	6.092	1,22	0,36	0,18
Geradores e motores elétricos	»	375	944	898	10.721	25.030	14.369	0,57	0,81	0,43
Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.346	3.065	2.894	28.520	68.253	74.824	1,50	2,22	2,27
Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	531	327	756	9.315	3.898	10.021	0,49	0,13	0,30
Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios	»	5.120	17.228	21.921	111.290	307.747	368.819	5,86	10,00	11,17
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
Automóveis de tôda espécie	Un	[illegible]	41	2.494	14.670	2.065	49.926	0,77	0,07	1,51
Acessórios para automóveis	Ton	[illegible]	195	1.468	7.653	14.129	38.132	0,40	0,46	1,15
Câmaras de ar e pneumáticos	»	22	17	28	772	549	1.372	0,04	0,02	0,04
Embarcações e acessórios	»	1.631	388	185	36.707	11.502	6.815	1,93	0,37	0,21
Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	182	1.407	5.152	1.124	6.122	20.022	0,06	0,20	0,61
Outros veículos e acessórios	»	599	3.497	2.712	23.489	80.279	114.238	1,76	2,60	3,46
Outras manufaturas	»	5.486	9.487	2.136	223.081	371.319	114.508	11,75	12,05	3,47
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.209.789	1.581.147	1.498.216	1.898.726	3.079.672	3.302.521	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOT		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	1	—	—	11	—	—	0
CLAASE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	93.461	84.392	116.839	251.486	306.392	332.838	37,20	31,65	41
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos	»	—	109	96	—	255	118	-	0,03	0
2 - Cêra de abelha	»	113	107	22	1.757	1.781	336	0,26	0,18	0
3 - Cola animal	»	11	205	33	66	1.103	378	0,01	0,11	0
4 - Crina ou cabelo animal	»	1	44	28	79	2.043	1.273	0,01	0,21	0
5 - Ossos	»	—	—	—	—	-		—	-	
Peles e couros										
Em bruto										
6 - Couros vacuns, salgados (1)	»	3.607	567	753	15.976	2.832	4.447	2,36	0,29	0
7 - Peles de cabra, sêcas (1)	»	227	142	28	4.177	3.298	621	0,62	0,34	0
8 - Peles de caetetu ou queixada (1)	»	73	71	54	2.783	2.974	2.970	0,41	0,31	0
9 - Outras peles e couros, em bruto	»	489	376	115	7.362	8.075	4.486	1,09	0,83	0
Preparados										
10 - Couros de porco, curtidos (1)	»	-	104	61		8.342	4.850	—	0,86	0
11 - Couros vacuns, curtidos ou sola	»	791	213	513	8.673	2.535	7.351	1,28	0,26	0
12 - Outras peles e couros, preparados	»	3	79	66	101	3.035	1.490	0,02	0,32	0
13 - Sêbo comum ou graxa	»	0	—	—	1		—	0,00	—	
14 - Outras matérias primas de origem animal	»	48	6	40	375	406	93	0,06	0,04	0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	—	1.461	120	-	2.785	182	—	0,29	0
Borracha										
2 - Lina	»	1.608	516	1.144	24.174	10.377	22.871	3,58	1,07	3
3 - Lina crepe	»	447	—		8.116	-	-	1,20		
4 - Outras borrachas	»	1.196	1.356	468	10.966	19.187	7.371	1,62	1,98	0
5 - Cêra de carnaúba	»	1.410	205	1.470	36.528	5.777	39.402	5,40	0,60	5
6 - Cêra de ouricuri	»	122	39	69	2.151	861	1.285	0,32	0,09	0
7 - Essência de pau rosa	»	—	0	0	-	18	6		0,00	0
8 - Essências de frutas cítricas	»	-	31	48	—	1.486	1.468	—	0,15	0
9 - Extrato de quebracho	»	—						—		
10 - Fibras de caroá	»	126	955	629	510	2.621	2.125	0,08	0,27	0
Frutos oleaginosos										
11 - Babaçu	»	1.615	800	3.420	3.758	1.880	7.863	0,56	0,19	1
12 - Caroço de algodão	»		—			-	-	-	—	
13 - Castanhas-do-pará, com casca	»	50			150	—	—	0,02		
14 - Mamona, palma-cristi ou rícino	»	15.834	10.311	9.795	21.217	13.759	12.605	3,14	1,42	1
15 - Tucum	»			300			566	—	—	0
16 - Outros frutos oleaginosos	»	209	117	20	445	269	466	0,07	0,03	0
17 - Furno	»	171	6.633	98	974	29.174	751	0,14	3,01	0
18 - Ipecacuanha	»	15	6	—	1.659	684	—	0,25	0,07	
Madeiras										
19 - Pinho	»	15.920	33.551	20.718	14.384	40.295	31.843	2,13	4,16	4
20 - Outras madeiras	»	1.637	3.467	2.770	879	2.112	2.170	0,13	0,22	0
21 - Manteiga de cacau	»	9	1.864	146	98	14.955	1.255	0,01	1,55	0
Óleos vegetais										
22 - De caroço de algodão	»		979	4.233		4.036	17.525	—	0,42	2
23 - De mamona, palma-cristi ou rícino	»	776	1.353	273	2.979	5.277	1.383	0,44	0,55	0
24 - De oiticica	»	25	57	751	221	477	5.726	0,05	0,05	0
25 - Outros óleos	»	201	275	482	891	1.207	3.138	0,13	0,13	0
26 - Piaçava	»	116	445	500	499	1.845	1.909	0,07	0,19	0
27 - Outras (matérias primas de origem vegetal	»	415	1.489	1.321	4.075	9.066	6.364	0,60	0,94	0
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra	»	6.339	4.225		884	572		0,13	0,06	
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	0	131	2	2	1.901	0,00	0,00	0
3 - Ferro fundido ou gusa	»	516	120	1.790	832	203	2.474	0,12	0,02	0
4 - Mica ou malacacheta	»	27	84	58	884	3.317	2.801	0,13	0,34	0

(1) Incluída em 1945

1. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1945	1943	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
- Bauxita	Ton	6.711	231	270	1.161	86	117	0,17	0,01	0,02
Minérios de ferro	»	25.046	8.772	33.589	1.830	850	2.886	0,27	0,09	0,39
- Minérios de manganês	»	1.511	—	19.304	115		1.210	0,06		0,57
Minérios de volfrâmio	»	113	441	229	2.912	7.786	3.557	0,43	0,80	0,48
Rutilo	»	1.194	—	25	2.167	—	51	0,32		0,01
- Zircônio	»	657	—		255		—	0,04		—
- Outros minérios	»	566	96	530	1.907	870	1.701	0,28	0,09	0,23
Pedras precisas e semipreciosas										
- Águas-marinhas	Grama	576	10.363	13.470	94	1.771	1.635	0,01	0,18	0,22
Carbonados	»	—	—				—			
Diamantes	»	3.618	2.960	1.087	19.191	11.126	10.398	2,84	1,15	1,49
- Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	32.924	48.694	152.573	1.374	2.149	3.524	0,20	0,25	0,18
Quartzo ou cristal de rocha	Ton	207	124	58	25.740	31.835	14.257	3,80	3,60	1,92
Outras matérias primas de origem mineral	»	814	473	571	1.399	1.512	3.246	0,21	0,16	0,44
TÊXTEIS										
Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—						
Algodão em fio	»	36	503	350	1.864	12.304	9.223	0,28	1,25	1,24
Algodão em rama	»	973	209	5.915	4.978	1.271	37.148	0,74	0,13	5,01
Algodão (Linter)	»	1.342	1.118	2.973	1.829	1.509	3.346	0,27	0,16	0,45
- Algodão (Resíduos)	»	—	20	126		82	495		0,01	0,07
- Lã, em bruto	»	—	—	24		—	311			0,04
Lã, em fio	»	29	3	6	1.601	126	435	0,34	0,01	0,06
- "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	1	..		24			0,01	-	
Sêda em fio (1)	»	7	—	12	2.842		6.827	0,42		0,92
Outros têxteis	»	20	19	16	899	552	218	0,12	0,06	0,03
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Galalite e semelhantes	»	0	—		12			0,00		
Mentol (1)	»	—	35	64	—	19.954	25.224		2,06	3,49
Outras matérias primas	»	86	48	23	996	590	211	0,15	0,04	0,03
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	84.342	123.843	56.810	320.339	157.722	224.225	47,38	17,28	30,25
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
- Açúcar	»	96	11.766	908	197	27.323	1.615	0,03	2,82	0,22
Arroz	»	1.925	1.519	735	3.115	3.890	1.392	0,[illegible]	0,40	0,19
Azeite de caroço de algodão	»	6	—	21	33		186	0,01	—	0,03
Bebidas	»	7	1	5	14	5	69	0,01	0,00	0,01
Cacau em amêndoas	»	17.087	9.801	887	50.117	29.334	2.758	7,46	3,03	0,37
Café em grão	Saca	788.517	1.205.911	594.168	224.306	344.526	170.151	33,18	35,59	22,95
Farinhas e féculas										
Farinha de mandioca	Ton	239	170	87	269	125	148	0,03	0,01	0,02
Outras farinhas e féculas	»	110	187	205	225	540	507	0,03	0,05	0,07
- Feijão (1)	»	566	3.697	1.099	179	5.696	1.591	0,02	0,59	0,21
Frutas de mesa										
- Bananas	Cacho	347.269	238.415	192.327	1.560	1.072	869	0,23	0,[illegible]	0,12
Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	—	30	10		149	148	-	0,02	0,02
Laranjas	Caixa	24.704	46.060	14.359	650	1.255	391	0,10	0,13	0,05
Outras frutas de mesa	Ton	56	71	19	54	186	21	0,01	0,02	0,00
- Mate	»	1.497	4.955	3.905	6.212	7.694	7.731	0,92	0,79	1,04
- Milho	»	30	0	1	22	1	6	0,00	0,00	0,00
- Outros produtos de origem vegetal	»	141	1.008	638	1.399	3.850	3.257	0,21	0,10	0,44
DE ORIGEM ANIMAL										
- Banha	»	18	15	59	139	110	439	0,02	0,01	0,06
Carnes em conserva										
De boi	»	1.099	4	1.539	6.351	22	27.598	0,94	0,00	3,72
- Outras carnes em conserva	»	[illegible]	2.204	199	11.391	13.471	777	1,69	1,34	0,10
Carnes frigorifjadas										
- De boi	»	1.991	1.076	24	7.990	7.105	49	1,18	0,73	0,01
- De porco	»	-	-	2	—	3.324	6	-	0,34	0,00
Outras carnes friorificadas	»	—	814							
- Extrato de carne	»	—	53	29	-	1.437	974		0,15	0,13
- Línguas congeladas	»		—		1.751	11	—	0,26	0,00	
- Línguas em conserva	»	106	0	64	1.032	609	227	0,15	0,06	0,03
- Miúdos frigorificados	»	271	149	12	2.129	186	[illegible]	0,31	0,05	0,02
- Outros produtos de matadouro e caça	»	51	8	82	870	1.171	1.[illegible]61	0,13	0,12	0,15
- Outros produtos de origem animal	»	46	88							

(1) Incluída em 1945.

I. MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	Ton	0	—	7	1		59	0,00		
2 – Outros gêneros alimentícios	»	74	69	70	68	30	68	0,01	0,01	
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	5	7.794	1.812	4	4.114	1.164	0,00	0,43	
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	—	312	1.511	—	165	850	—	0,02	
3 – Outras tortas	»	—	—	—	—			—		
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	—	—	—	—					
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	4.455	5.855	5.408	104.275	203.912	184.231	15,42	21,07	
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	237	647	589	2.326	1.501	2.839	0,35	0,16	
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	5	122	128	123	923	1.288	0,02	0,10	
3 – De louça e vidro	»	23	36	20	1.186	327	177	0,16	0,05	
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	48	—	—	65			0,01	
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	428	844	1.041	319	702	2.087	0,06	0,06	
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores	»	39	4	4	724	91	111	0,11	0,01	
7 – Meias	»	7	7	7	803	712	993	0,12	0,07	
8 – Sacos	»	—	—	—	—					
9 – Tecidos	»	1.794	3.146	2.408	73.060	146.739	129.518	10,80	15,11	
10 – Outras manufaturas de algodão	»	45	97	33	2.123	5.037	2.232	0,31	0,32	
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—	—					
12 – Lã (Tecidos)	»	8	9	4	1.029	1.079	729	0,15	0,11	
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias	»	10	3	0	2.065	893	110	0,31	0,09	
14 – Tecidos	»	14	6	12	3.104	870	2.291	0,46	0,09	
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	1	0	—	176	21		0,01	
Seda										
16 – Meias	»	3	6	8	1.831	3.917	6.030	0,27	0,41	
17 – Tecidos	»	3	0	3	709	155	3.270	0,10	0,02	
18 – Outras manufaturas de seda	»	0	0	0	58	79	44	0,01	0,01	
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	10	4	11	209	360	1.657	0,03	0,01	
20 – Lápis	»	16	24	13	459	802	399	0,07	0,08	
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	70	102	92	1.475	2.345	3.179	0,22	0,25	
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	—	89	101	—	131	116		0,01	
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais	»	5	13	15	1.997	5.039	5.877	0,30	0,52	
24 – Outros alcalóides	»	0	1	1	7	923	710	0,00	0,10	
25 – Injeções medicinais	»	2	6	9	1.168	1.297	2.676	0,17	0,13	
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	3	12	19	473	987	1.673	0,07	0,10	
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	3	12	15	18	112	369	0,00	0,01	
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	179	458	68	5.016	13.974	2.720	0,74	1,44	
29 – Outras manufaturas	»	771	648	397	4.023	14.825	13.582	0,59	1,53	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	182.258	214.090	179.058	676.100	968.026	741.305	100,00	100,00	10

2 — JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	63	57	3	133	157	17	0,00	0,00	0,00
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	490.921	363.769	636.664	1.009.227	1.547.310	1.587.978	35,10	37,58	39,50
DE ORIGEM ANIMAL										
Adubos	»		477	125		2.247	127		0,05	0,01
Cêra de abelha	»	302	269	164	6.217	1.292	2.671	0,22	0,10	0,07
Cola animal	»	392	400	253	2.201	2.251	1.465	0,08	0,05	0,04
Crina ou cabelo animal	»	79	127	117	3.651	6.165	1.960	0,13	0,15	0,13
Ossos	»	100	388		98	392		0,00	0,01	-
Peles e couros										
Em bruto										
Couros vacuns, salgados (1)	»	6.032	1.278	2.157	25.438	6.354	12.518	0,88	0,15	0,32
Peles de cabra, sêcas (1)	»	885	405	511	17.149	9.196	11.689	0,61	0,22	0,30
Peles de caetetu ou queixada (1)	»	209	153	181	7.745	6.645	9.516	0,27	0,16	0,24
Outras peles e couros, em bruto	»	2.347	1.270	699	23.589	24.375	18.268	0,82	0,58	0,48
Preparados										
Couro de porco, curtidos (1)	»	0	228	102	17	17.627	29.332	0,00	0,42	0,75
Couros vacuns, curtidos ou sola	»	3.668	888	1.647	10.605	10.694	20.331	1,11	0,26	0,53
Outras peles e couros, preparados	»	169	210	133	2.029	9.503	7.847	0,07	0,23	0,21
Sêbo comum ou graxa	»	0		0	1		1	0,00		0,00
Outras matérias primas de origem animal	»	193	56	61	1.000	856	1.367	0,07	0,02	0,04
DE ORIGEM VEGETAL										
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	651	4.003	2.056	631	7.856	3.928	0,02	0,19	0,10
Borracha										
Fina	»	2.868	3.571	1.374	42.384	64.952	88.062	1,47	1,56	2,26
Fina crepe	»	1.026	225	653	18.824	4.850	14.966	0,65	0,12	0,38
Outras borrachas	»	3.258	3.795	2.765	30.092	52.110	39.463	1,05	1,23	1,01
Cêra de carnaúba	»	5.078	4.668	4.490	123.814	127.419	120.296	4,31	3,05	3,09
Cêra de ouricuri	»	897	618	618	14.608	11.724	11.130	0,49	0,28	0,29
Essência de pau-rosa	»	0	305	1	64	37.733	92	0,00	0,90	0,00
Essências de frutas cítricas	»	4	70	155	752	2.704	4.943	0,03	0,06	0,13
Extrato de quebracho	»	15	—	-	39		—	0,00	—	
Fibras de caroá	»	1.206	2.246	1.921	4.562	6.519	6.111	0,16	0,15	0,16
Frutos oleaginosos										
Babaçu	»	10.875	800	23.807	25.710	1.889	43.546	0,89	0,04	1,12
Caroço de algodão	»	-	—	—	182	39	66	0,01	0,00	0,00
Castanhas-do-pará, com casca	»	60	14	22	79.999	96.589	93.829	2,78	2,08	2,41
Mamona, palma-cristi ou rícino	»	60.148	61.880	75.529			1.272		—	0,03
Tucum	»	-	—	680	501	1.359	1.156	0,02	0,03	0,03
Outros frutos oleaginosos	»	231	468	209						
Fumo	»	6.871	13.124	8.901	22.933	56.274	54.120	0,80	1,35	1,39
Ipecacuanha	»	39	9	1	4.133	972	110	0,14	0,02	0,00
Madeiras										
Pinho	»	95.960	123.796	107.325	85.317	139.357	115.939	2,97	3,22	2,97
Outras madeiras	»	7.479	15.851	16.997	4.016	9.679	14.499	0,14	0,23	0,35
Manteiga de cacau	»	1.335	4.192	579	12.878	32.823	5.057	0,45	0,79	0,13
Óleos vegetais										
De caroço de algodão	»	62	5.666	7.478	371	19.297	31.307	0,01	0,46	0,81
De mamona, palma cristi ou rícino	»	3.869	4.172	1.811	15.199	15.636	8.290	0,54	0,37	0,21
De oiticica	»	[illegible]	186	3.876	2.067	1.537	26.261	0,09	0,04	0,67
Outros óleos	»	[illegible]	333	1.564	3.520	2.087	10.076	0,12	0,05	0,26
Piaçava	»	911	1.648	1.997	3.538	6.361	8.271	0,12	0,15	0,21
Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.215	6.336	6.999	16.205	25.514	32.018	0,56	0,61	0,82
DE ORIGEM MINERAL										
Carvão de pedra	»	29.986	7.735		4.079	1.090	-	0,14	0,03	-
Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	899	1.412	2	2.226	5.778	0,00	0,05	0,15
Ferro fundido ou gusa	»	7.010	1.619	10.776	7.555	2.257	16.903	0,26	0,11	0,43
Mica ou malacacheta	»	286	359	227	7.441	15.152	11.108	0,26	0,37	0,29

1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
Minérios metálicos									
5 – Bauxita	Ton	38.281	1.179	1.370	6.182	280	592	0,22	0,01
6 – Minério de ferro	»	120.191	68.338	127.281	9.189	6.252	10.877	0,32	0,15
7 – Minérios de manganês	»	44.709	45.722	130.954	11.129	11.226	29.121	0,39	0,27
8 – Minérios de volfrâmio	»	224	1.166	1.288	5.475	24.816	21.977	0,19	0,59
9 – Rutilo	»	3.458	840	112	6.121	1.673	318	0,21	0,04
10 – Zircônio	»	2.072	297	173	986	215	141	0,03	0,01
11 – Outros minérios	»	6.545	3.255	3.809	5.023	5.268	3.812	0,17	0,12
Pedras preciosas e semipreciosas									
12 – Águas-marinhas	Grama	3.695	41.857	43.980	809	5.933	5.418	0,03	0,14
13 – Carbonados	»	3.198	2.027	—	4.657	3.422	—	0,16	0,08
14 – Diamantes	»	13.721	15.066	11.411	78.757	69.283	65.313	2,74	1,65
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	86.410	182.405	467.994	3.363	8.704	13.968	0,12	0,21
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	803	594	307	110.607	140.027	64.501	3,85	3,33
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	3.650	1.879	5.327	9.886	6.352	32.492	0,34	0,15
TÊXTEIS									
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118		
2 – Algodão em fio	»	1.228	1.572	1.648	31.196	41.510	47.351	1,09	0,99
3 – Algodão em rama	»	9.955	55.247	30.940	45.161	324.948	184.023	1,57	7,79
4 – Algodão (Linter)	»	3.089	5.061	36.411	4.256	7.747	39.620	0,15	0,18
5 – Algodão (Resíduos)	»	145	80	1.856	481	308	6.151	0,02	0,01
6 – Lã em bruto	»	—	—	40	—	—	37		
7 – Lã em fio	»	35	3	62	2.277	128	1.547	0,08	0,03
8 – "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	32	7	—	1.706	391		0,05	0,01
9 – Sêda em fio (1)	»	9	1	36	3.483	1.282	21.901	0,12	0,31
10 – Outros têxteis	»	231	69	816	4.081	1.947	6.323	0,11	0,05
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS									
1 – Calalite e semelhantes	»	0	1	1	12	25	51	0,01	0,01
2 – Mentol (1)	»	—	85	117	—	49.802	50.053		1,29
3 – Outras matérias primas	»	189	336	88	1.660	3.542	911	0,05	0,09
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	347.835	554.545	442.189	1.262.890	2.094.012	1.633.675	13,92	50,19
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS									
1 – Açúcar	»	10.987	41.642	19.252	15.311	69.784	36.856	0,53	1,67
2 – Arroz	»	23.962	25.977	18.360	52.022	62.182	39.841	1,81	1,53
3 – Azeite de caroço de algodão	»	89	0	880	549	2	5.478	0,02	0,00
4 – Bebidas	»	111	19	27	387	60	198	0,01	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	53.710	45.780	31.216	157.898	136.871	95.011	5,49	3,28
6 – Café em grão	Saca	3.148.443	5.906.938	4.400.917	882.976	1.680.713	1.225.712	31,71	40,30
Farinhas e féculas									
7 – Farinha de mandioca	Ton	339	1.430	444	297	1.536	651	0,01	0,01
8 – Outras farinhas e féculas	»	399	894	635	660	1.832	1.517	0,02	0,04
9 – Feijão (1)	»	1.672	6.533	4.153	2.607	10.284	7.692	0,09	0,25
Frutas de mesa									
10 – Bananas	Cacho	1.296.154	1.035.965	2.261.616	5.413	4.667	5.679	0,22	0,11
11 – Castanhas do pará, sem casca	Ton	28	38	75	368	243	850	0,01	0,00
12 – Laranjas	Cesta	125.765	127.515	199.717	3.401	3.702	3.129	0,12	0,09
13 – Outras frutas de mesa	Ton	915	651	151	1.329	725	1.278	0,04	0,02
14 – Maçã	»	21.071	19.501	19.871	30.481	30.180	49.476	1,06	0,73
15 – Mel	»	113	191	138	50	175	152	0,00	0,00
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	3.150	1.606	2.288	10.208	7.603	12.282	0,35	0,18
DE ORIGEM ANIMAL									
1 – Banha	»	35	32	91	267	219	734	0,01	0,01
Carnes em conserva									
2 – De boi	»	5.094	1.195	10.181	28.976	7.995	63.611	1,01	0,09
3 – Outras carnes em conserva	»	5.060	3.576	4.321	24.947	21.559	23.727	1,01	0,52
Carnes frigorificadas									
4 – De boi	»	6.101	3.360	164	23.810	14.213	621	0,83	0,34
5 – De porco	»	90	—	493	348	—	2.539	0,01	
6 – Outras carnes frigorificadas	»	282	1.016	102	1.036	4.163	339	0,01	0,10
7 – Extrato de carne	»	10	241	126	197	6.493	3.676	0,01	0,16
8 – Línguas congeladas	»	—	9	—	—	47			0,00
9 – Línguas em conserva	»	138	7	61	2.387	131	1.172	0,08	0,00
10 – Miudos frigorificados	»	675	289	159	2.671	1.146	614	0,09	0,03
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	101	77	70	3.923	1.771	3.156	0,14	0,04
12 – Outros produtos de origem animal	»	323	166	232	4.766	1.945	3.355	0,16	0,05

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
Massa de tomate	Ton	1	2	8	6	23	68	0,00	0,00	0,00
Outros géneros alimentícios	»	306	683	762	385	520	1.308	0,01	0,01	0,03
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
Farelos	»	12	21.779	28.605	8	11.868	18.306	0,00	0,29	0,47
Tortas										
De caroço de algodão	»	—	3.391	4.675	—	1.756	2.772	—	0,04	0,07
Outras tortas	»	125	—	1.084	171	—	769	0,01	—	0,02
Outros produtos alimentícios para animais	»	5	6	6	21	6	8	0,00	0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	25.117	19.552	23.231	603.276	531.123	751.774	29,98	12,73	19,31
De ferro e aço										
Tubos	»	4.862	3.072	1.780	9.409	6.771	4.952	0,33	0,16	0,13
Outras manufaturas de ferro e aço	»	438	333	3.204	3.861	2.982	17.784	0,13	0,07	0,46
De louça e vidro	»	528	269	137	5.208	1.889	1.016	0,18	0,05	0,03
De madeiras										
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	289	176	752	372	404	0,03	0,01	0,01
Outras manufaturas de madeiras	»	1.638	2.870	4.095	1.485	4.032	8.164	0,05	0,10	0,21
De têxteis										
Algodão										
Cobertores	»	490	38	9	8.622	702	404	0,30	0,02	0,01
Meias	»	96	15	20	7.566	1.638	3.392	0,26	0,04	0,09
Sacos	»	246	—	87	3.048	—	1.158	0,11	—	0,03
Tecidos	»	9.448	7.636	8.566	358.246	346.411	476.706	12,46	8,30	12,24
Outras manufaturas de algodão	»	461	219	309	18.384	10.995	18.355	0,64	0,26	0,47
Aniagem de juta	»	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
Lã (Tecidos)	»	97	28	74	11.613	3.[illegible]	10.997	0,40	0,08	0,28
"Rayon", viscose e semelhantes										
Meias	»	36	6	4	7.204	1.769	1.164	0,25	0,04	0,03
Tecidos	»	35	16	47	5.522	2.969	8.893	0,19	0,07	0,23
Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	2	1	3	304	229	468	0,01	0,01	0,01
Sêda										
Meias	»	23	9	26	8.228	6.843	24.119	0,29	0,16	0,62
Tecidos	»	13	2	9	2.010	1.071	8.866	0,07	0,03	0,23
Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	105	172	169	0,00	0,00	0,00
Outras manufaturas de têxteis	»	92	35	34	2.257	1.598	2.487	0,08	0,04	0,06
Lápis	»	81	103	117	2.130	2.983	3.567	0,07	0,07	0,09
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	580	352	568	11.569	7.717	18.294	0,40	0,19	0,47
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
Adubos químicos	»	56	454	407	53	608	524	0,00	0,02	0,01
Produtos farmacêuticos										
Cafeína e seus sais	»	36	51	60	15.578	19.633	22.081	0,52	0,47	0,57
Outros alcalóides	»	1	3	27	379	1.217	6.924	0,03	0,10	0,18
Injeções medicinais	»	5	19	28	3.404	3.803	5.897	0,12	0,09	0,15
Outros produtos farmacêuticos	»	46	34	46	3.369	2.470	3.680	0,12	0,06	0,09
Outros produtos químicos e semelhantes	»	44	41	180	1.098	358	2.418	0,04	0,01	0,06
Câmaras de ar e pneumáticos	»	3.079	2.173	1.099	86.154	64.421	35.207	1,00	1,54	0,91
Outras manufaturas	»	2.111	1.484	2.119	25.832	31.024	63.584	0,90	0,74	1,63
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	863.989	1.037.023	1.102.087	2.875.526	4.172.602	3.893.424	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MAIO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	2.304	1.940	3.191
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.016	1.167	1.224
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	39.054	34.608	15.733
2 – Pêlos de coelho	»	204.434	265.705	285.988
3 – Outros pêlos	»	160.150	162.736	362.173
4 – Sêbo comum ou graxa	»	—	4.298	4.384
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	4.037	5.958	6.381
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	—	27.111	24.308
2 – Aguarrás natural	»	9.556	7.782	9.366
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.627	2.385	2.689
4 – Essências	»	155.818	115.647	207.6.7
5 – Extrato de quebracho	»	2.202	2.342	2.616
6 – Lúpulo	»	33.867	44.145	49.274
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.590	2.538	2.437
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	—	1.463	1.234
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.883	4.675	3.362
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.498	1.102	1.011
2 – Alumínio	»	7.904	7.740	8.284
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar litopônio e outros	»	4.125	2.722	3.019
4 – Outros corantes minerais	»	2.046	3.726	5.843
5 – Asfalto ou betume	»	613	1.074	854
6 – Briquetes	»	402	—	—
7 – Carvão de pedra	»	410	379	384
8 – Chumbo	»	3.913	3.764	3.429
9 – Cimento Portland, comum e branco	»	615	624	583
10 – Cobre	»	6.623	6.928	6.249
11 – Coque	»	950	796	742
12 – Enxôfre	»	1.390	797	855
13 – Estanho	»	26.000	25.606	25.985
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.766	1.997	2.147
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.230	1.612	1.742
16 – Em lâminas ou placas	»	1.950	2.038	2.188
17 – Em tiras	»	3.320	2.395	2.438
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	5.659	6.701	4.952
19 – Gasolina	»	946	606	.632
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	508	381	352
21 – Óleos para fabricação de gás	»	623	505	460
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.063	1.749	1.911
23 – Ouro	Grama	21	24	21.813
24 – Pedras e terras	Ton	846	1.713	1.713
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	599	2.461	2.975
26 – Prata	Grama	—	—	0
27 – Querosene	Ton	710	485	544
28 – Sal para uso industrial	»	318	483	413
29 – Zinco	»	7.013	7.982	4.743
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	10.044	6.279	4.523

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1943	1944	1
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	92.197	76.446	10
2 – Juta	»	—	4.690	
3 – Lã	»	11.727	14.029	1
4 – Sêda	»	—	—	
5 – Outros têxteis	»	12.207	1.0.632	1
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	66.135	47.762	
2 – Essências para perfumaria	»	583.833	20.904	6
Tintas				
3 – Para pintura	»	12.343	8.529	
4 – Outras tintas	»	14.461	15.929	
5 – Outras matérias primas	»	14.045	8.503	
CLASSE III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	829	1.102	
1 – Alhos	»	2.787	4.275	
2 – Azeite de oliveira	»	27.245	51.250	
3 – Azeitonas	»	5.987	7.040	
4 – Bacalhau	»	11.193	9.076	
5 – Bebidas	»	8.487	11.406	
6 – Cebolas	»	—	4.361	
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.764	2.487	
8 – Farinha de aveia	»	7.045	6.920	
9 – Farinha de trigo	»	1.146	1.616	
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	2.903	3.421	
11 – Outras frutas de mesa	»	6.034	6.313	
12 – Pimenta asiática em grão	»	6.581	8.833	
13 – Trigo em grão	»	678	859	
14 – Outros gêneros alimentícios	»	3.616	3.097	
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	8.581	7.244	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	254.701	255.333	1
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	51.364	392.000	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	73.633	38.282	
2 – Cortiça em rolhas ou discos	»	15.783	15.682	
3 – Madeiras	»	32.994	9.048	
Papel				
4 – Em aplicações	»	47.510	24.473	
5 – Para impressão de jornais	»	1.738	1.751	
6 – Para outros fins	»	9.592	11.060	

JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)				
- Outras manufaturas de origem vegetal	Ton	13.353	104.125	35.657
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
- Cobre	»	56.519	32.162	23.865
Ferro e aço				
- Arame farpado	»	2.677	2.365	2.429
- Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.729	3.597	2.911
- Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.034	2.847	2.810
- Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.721	1.554	1.563
- Tubos	»	4.365	3.600	3.333
- Outras manufaturas de ferro e aço	»	7.012	5.151	7.243
Louça e vidro				
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.326	3.748	3.592
- Outras manufaturas de louça e vidro	»	17.697	16.031	10.723
- Pedras e outras matérias minerais	»	2.436	1.894	4.685
- Outras manufaturas de origem mineral	»	54.516	97.333	81.473
DE TÊXTEIS				
- Algodão (Tecidos)	»	53.020	23.755	39.723
- Algodão (Outras manufaturas)	»	118.654	98.222	193.622
- Lã (Tecidos)	»	183.333	173.850	198.866
- Lã (Outras manufaturas)	»	93.673	158.291	178.477
- Linho (Tecidos)	»	126.000	153.764	148.878
- Linho (Outras manufaturas)	»	521.333	464.375	463.015
- Outras manufaturas de têxteis	»	19.391	127.166	135.657
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
- Celulóide	»	58.750	54.000	51.651
- Outras manufaturas de matérias plásticas	»	145.000	108.444	96.134
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
- Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	1.011	997	1.064
- Outros adubos químicos	»	1.309	1.158	875
- Perfumarias	»	228.222	210.652	210.510

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
Produtos farmacêuticos				
4 - Injeções medicinais	Grama	1		1
5 - Quinino e seus sais	»	1	1	1
6 - Outros produtos farmacêuticos	Ton	87.301	115.285	71.098
Produtos químicos inorgânicos				
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.498	1.078	1.010
8 - Outros sais minerais	»	2.041	2.148	2.771
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.912	1.984	1.775
10 - Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.703	4.606	4.886
11 - Produtos químicos orgânicos	»	9.775	12.535	6.953
12 - Outros produtos	»	6.921	12.892	11.369
MÁQUINAS, VEÍCULOS E FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios	»	158.548	101.639	109.207
2 - Máquinas, ferramentas e utensílios	»	27.369	20.809	33.100
3 - Máquinas de costura	»	40.638	113.714	41.871
4 - Máquinas de escrever	»	116.471	95.823	133.805
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, radiovitrolas e acessórios	»	87.811	275.307	118.190
6 - Aparelhos de telefonia e telegrafia	»	155.087	63.965	135.348
7 - Geradores e motores elétricos	»	28.589	26.578	21.870
8 - Outras máquinas, aparelhos e artigos eletrotécnicos	»	21.189	22.283	25.854
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	17.542	17.520	13.262
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	21.736	17.865	16.825
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 - Automóveis de tôda espécie	Un	51.474	46.931	23.842
2 - Acessórios para automóveis	Ton	24.142	28.543	26.342
3 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	35.991	32.291	35.922
4 - Embarcações e acessórios	»	22.506	29.641	37.093
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	6.176	4.351	3.879
6 - Outros veículos e acessórios	»	55.908	22.955	42.129
7 - Outras manufaturas	»	40.664	39.139	53.616
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.569	1.948	2.204

JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO				
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.120	2.744	5.688
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	2.054	3.336	2.416
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»	—	4.088	1.170
2 – Cêra de abelha	»	15.466	15.965	16.292
3 – Cola animal	»	5.621	5.635	5.788
4 – Crina ou cabelo animal	»	46.048	48.416	42.534
5 – Ossos	»	986	1.011	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns salgados	»	4.218	4.971	5.804
7 – Peles de cabra secas	»	19.723	22.728	22.862
8 – Peles de cacetetu ou queixadas	»	37.007	43.546	52.531
9 – Outras peles e couros em bruto	»	10.050	19.187	26.995
Preparados				
10 – Couros de póreo curtidos	»	50.744	77.100	73.009
11 – Couros vacuns curtidos ou ou sola	»	11.070	12.038	12.408
12 – Outras peles e couros preparados	»	12.046	45.317	51.199
13 – Sêbo comum ou graxa	»	2.913	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	9.871	15.356	22.122
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	969	1.963	1.901
Borracha				
2 – Fina	»	15.095	18.188	20.133
3 – Fina crepe	»	18.352	21.002	22.033
4 – Outras borrachas	»	9.236	13.812	14.166
5 – Cêra de carnaúba	»	24.380	27.301	26.791
6 – Cêra de ouricuri	»	17.477	18.687	18.012
7 – Essência de pau-rosa	»	217.278	123.732	152.354
8 – Essências de frutas cítricas	»	208.324	38.408	31.798
9 – Extrato de quebracho	»	2.001	—	—
10 – Fibras de caroá	»	3.493	2.902	3.180
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu	»	2.363	2.350	1.531
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	3.014	2.789	3.016
14 – Mamona, palma-cristi ou rícino	»	1.329	1.335	1.242
15 – Tucum	»	—	—	1.871
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.167	2.001	5.069
17 – Fumo	»	3.336	4.192	5.060
18 – Ipecacuanha	»	106.611	109.117	143.057
Madeiras				
19 – Pinho	»	880	1.085	1.441
20 – Outras madeiras	»	737	611	800
21 – Manteiga de cacau	»	9.644	7.829	8.742
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	6.014	3.809	1.195
23 – De mamona, palma-cristi ou rícino	»	2.983	3.748	4.517
24 – De oiticica	»	7.308	8.263	6.775
25 – Outros óleos	»	5.413	6.267	6.112
26 – Piaçava	Ton	3.874	3.859	[illegible]
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	7.318	4.027	[illegible]
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	135	141	[illegible]
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	6.487	2.176	[illegible]
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.507	1.395	[illegible]
4 – Mica ou malacachieta	»	25.985	43.041	[illegible]
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	162	237	[illegible]
6 – Minérios de ferro	»	76	91	[illegible]
7 – Minérios de manganês	»	246	246	[illegible]
8 – Minérios de volfrâmio	»	24.411	21.283	[illegible]
9 – Rutilo	»	1.770	1.991	[illegible]
10 – Zircônio	»	476	724	[illegible]
11 – Outros minérios	»	767	1.619	[illegible]
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	192	142	[illegible]
13 – Carbonados	»	1.456	1.688	[illegible]
14 – Diamantes	»	5.740	4.599	[illegible]
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	39	48	[illegible]
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	125.106	235.596	21[illegible]
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.708	2.380	[illegible]
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	[illegible]
2 – Algodão em fio	»	25.394	26.404	[illegible]
3 – Algodão em rama	»	4.236	5.882	[illegible]
4 – Algodão (Linters)	»	1.377	1.319	[illegible]
5 – Algodão (Resíduos)	»	2.308	3.836	[illegible]
6 – Lã em bruto	»	—	—	[illegible]
7 – Lã em fio	»	65.177	47.148	7[illegible]
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem		55.717	58.156	[illegible]
9 – Sêda em fio	»	406.012	753.580	60[illegible]
10 – Outros têxteis	»	17.675	28.732	[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes		25.226	27.183	[illegible]
2 – Mentol	»		391.759	13[illegible]
3 – Outras matérias primas	»	8.767	10.529	[illegible]
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.630	3.776	[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	1.396	1.676	[illegible]
2 – Arroz	»	2.171	2.1[illegible]	[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6.130	7.862	[illegible]
4 – Bebidas	»	3.486	4.705	[illegible]
5 – Cacau em amêndoas	»	2.735	2.990	[illegible]
6 – Café em grão	Saca	280	290	[illegible]
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	875	1.074	[illegible]
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.653	2.050	[illegible]
9 – Feijão	»	1.500	1.574	[illegible]

JANEIRO A MAIO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)				
Frutas de mesa				
Bananas	Cachos	4.487	4.505	4.502
Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11.087	5.373	11.266
Laranjas	Caixa	27	29	31
Outras frutas de mesa	Ton	1.397	1.115	8.471
Mate	»	1.446	1.563	2.037
Milho	»	703	914	1.319
Outros produtos de origem vegetal	»	3.240	4.735	5.368
DE ORIGEM ANIMAL				
Banha	»	7.656	6.807	8.069
Carnes em conserva				
De boi	»	5.790	6.691	6.249
Outras carnes em conserva	»	5.922	6.030	5.490
Carnes frigorificadas				
De boi	»	3.864	4.231	3.779
De pôrco	»	3.864	—	5.126
Outras carnes frigorificadas	»	3.682	4.098	3.253
Extrato de carne	»	19.808	26.935	29.253
Línguas congeladas	»	—	5.000	—
Línguas em conserva	»	17.329	17.539	18.271
Miúdos frigorificados	»	3.963	4.084	3.870
Outros produtos de matadouro e caça	»	38.938	23.002	45.350
Outros produtos de origem animal	»	14.757	11.702	14.471
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Massa de tomate	»	7.827	11.218	8.381
Outros gêneros alimentícios	»	1.258	761	1.715
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
Farelos	»	627	545	640
Tortas				
De caroço de algodão	»	—	518	593
Outras tortas	»	1.369	—	388
Outros produtos alimentícios para animais	»	4.108	900	1.502
SE IV-MANUFATURAS	»	24.018	27.164	32.361
De ferro e aço				
Tubos	»	1.935	2.204	2.782
Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.807	8.937	5.556
De louça e vidro	»	9.872	7.019	7.404
De madeiras				
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.336	1.285	2.300
Outras manufaturas de madeiras	»	906	1.405	1.904

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	»	17.[illegible]88	18.641	15.878
7 – Meias	»	78.[illegible]	108.455	163.798
8 – Sacos	»	42.[illegible]		13.373
9 – Tecidos	»	37.918	45.364	55.553
10 – Outras manufaturas de algodão	»	39.882	50.169	59.349
11 – Aniagem de juta	»	8.392	—	
12 – Lã (Tecidos)	»	119.457	125.275	149.396
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	200.911	294.140	254.146
14 – Tecidos	»	157.639	185.306	189.958
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	168.543	309.982	179.681
Sêda				
16 – Meias	»	360.784	730.950	929.066
17 – Tecidos	»	157.173	185.272	949.251
18 – Outras manufaturas de sêda	»	219.667	285.711	482.573
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	24.433	45.489	73.379
20 – Lápis	»	26.111	29.047	30.489
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	19.958	21.923	32.200
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	955	1.341	1.286
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	414.777	388.321	365.967
24 – Outros alcalóides	»	1.130.573	1.573.751	258.827
25 – Iodetos e iodatos	»	220.130	194.603	214.875
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	73.222	73.116	79.730
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	25.056	8.806	13.471
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	27.979	29.643	32.122
29 – Outras manufaturas	»	12.236	20.907	30.009
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.328	4.020	3.533

XII-ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	125

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)					
	1943		1944		1945		1943		1944		1945	
1 Janeiro	66,76	3/8	66,74	5/8	66,49	1/2	16,56		16,61		16,55	
2 Fevereiro	66,76	5/8			66,49	1/2	16,59		16,59	5/8	16,54	3/16
3 Março	67,09	7/8	66,76	3/8	66,49	1/2	16,58	1/2	16,59		16,52	15/16
4 Abril	66,76	5/16			66,49	1/2	16,58	5/16	16,59	5/8	16,54	
5 Maio	66,76	3/8	66,76	3/8	66,49	1/2	16,58	13/16	16,58	7/16	16,53	
6 Junho	66,49	1/2	66,49	1/2			16,58	13/16	16,61			
7 Julho	66,76	3/8	66,49	1/2			16,61		16,53			
8 Agôsto	66,76	3/8	66,49	1/2			16,58	5/8	16,56			
9 Setembro	66,76	3/8	67,53				16,59		16,57			
10 Outubro	67,08	7/8	66,53	1/8			16,60		16,52			
11 Novembro			66,49	1/2			16,59		16,52			
12 Dezembro	66,67	5/16	66,49	1/2			16,62	1/4	16,53			
MÉDIA ANUAL	67,20	7/8	67,34	1/2			16,59	1/8	16,56			

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)					
	1943		1944		1945		1943		1944		1945	
1 Janeiro	79,58	1/2	79,58	1/2	78,99	1/16	19,63	3/4	19,63		19,50	
2 Fevereiro	79,58	13/16	79,58	1/2	78,99	1/16	19,64		19,63		19,51	
3 Março	79,58	9/16	79,58	3/8	78,90		19,63		19,63		19,51	
4 Abril	79,58	1/2	79,58	1/2	78,90		19,64		19,63		19,49	
5 Maio	79,58	1/2	79,58	7/16	78,90		19,63		19,63		19,48	
6 Junho	79,58	7/16	79,58	1/2			19,63	5/16	19,63			
7 Julho	79,58	9/16	79,58	1/8			19,63		19,63			
8 Agosto	79,58	1/2	79,16	3/8			19,63		19,57			
9 Setembro	79,58	9/16	78,90	1/16			19,63		19,51			
10 Outubro	79,58	3/4	78,90				19,63		19,51			
11 Novembro	79,58	9/16	78,89	13/16			19,63		19,50			
12 Dezembro	79,58	5/8	78,90				19,62	15/16	19,50			
MÉDIA ANUAL	79,58	9/16	79,29				19,63	1/4	19,58			

A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período, afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, definida pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de 1943 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterlina.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1946

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A JUNHO
1943 - 1945

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A JUNHO
1943 — 1945

ÍNDICE

Pag.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses

1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países

1. Quantidade 7
2. Valor 9

III — Resumo da importação por países de procedência 11

IV — Resumo da exportação por países de destino 13

V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas

1. Quantidade 15
2. Valor 16

VI — Resumo da importação por pôrtos de destino 17

VII — Resumo da exportação por portos de procedência 19

VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias

1. Importação 21
2. Exportação 21

IX — Resumo da importação por principais mercadorias

1. Junho 22
2. Janeiro a junho 25

X — Resumo da exportação por principais mercadorias

1. Junho 28
2. Janeiro a junho 31

XI — Valor médio por unidades das principais mercadorias 34

XII — Espécies metálicas e notas de banco-estrangeiras 37

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial 38

XIV — Média do câmbio livre 38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES - Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 129 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos, em 1944, contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros, em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Guaporé, do Rio Branco, do Amapá, de Fernando de Noronha, do Iguaçu e de Ponta Porã, criados pelo Decreto-lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei nº 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1º. de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo, como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22 717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado na país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto nº 15 813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

10. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

. . . — falta de informações a respeito;

n. c. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 27 de setembro de 1945

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A JUNHO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Janeiro	141.888	380.056	176.709	491.222	197.327	268.2[illegible]	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	[illegible]	— [illegible]	— 27.420	— 129.054
1º. trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— [illegible]	— 189.073
Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
Maio	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	— 23.127	— 188.297	— 172.413
Junho	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	— 42.141	— 46.419	— 350.742
2º. trimestre	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	— 114.628	— 338.623	— 557.798
1º. semestre	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 746.871
Julho	293.049	343.908	.....	271.732	238.766	.....	— 21.317	— 105.142	.....
Agôsto	442.831	263.290	.....	316.623	212.399	.....	— 126.208	— 50.891	.....
Setembro	236.723	287.142	.....	327.784	220.598	.....	+ 91.061	— 66.544	.....
3º. trimestre	972.603	894.340	.....	916.139	671.763	.....	— 56.464	— 222.577	.....
9 meses	2.425.640	2.723.315	.....	1.981.235	1.911.095	.....	— 444.405	— 812.220	.....
Outubro	293.286	188.023	.....	238.749	269.519	.....	— 54.537	+ 81.496	.....
Novembro	309.097	306.510	.....	228.192	232.008	.....	— 80.905	— 74.502	.....
Dezembro	274.952	623.849	.....	247.913	258.783	.....	— 27.039	— 365.066	.....
4º. trimestre	877.335	1.118.382	.....	714.854	760.310	.....	— 162.481	— 358.072	.....
2º. semestre	1.849.938	2.012.722	.....	1.696.993	1.442.053	.....	— 218.945	— 580.649	.....
12 meses	3.302.975	3.841.697	.....	2.696.089	2.671.103	.....	606.886	— 1.170.2[illegible]	.....
TODO A JUNHO	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 746.871

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A JUNHO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ [illegible]
2 - Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— [illegible]
3 - Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ [illegible]
1º. trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ [illegible]
4 - Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ [illegible]
5 - Maio	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	— [illegible]
6 - Junho	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.939	+ 341.120	+ 339.536	+ [illegible]
2º. trimestre	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ [illegible]
1º. semestre	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ [illegible]
7 - Julho	670.305	706.293	.....	933.386	795.922	.....	+ 263.081	+ 89.629	.....
8 - Agosto	782.902	607.949	.....	823.351	917.542	.....	+ 40.449	+ 309.593	.....
9 - Setembro	471.970	688.816	.....	912.661	886.729	.....	+ 440.691	+ 197.913	.....
3º. trimestre	1.925.177	2.003.058	.....	2.669.398	2.600.193	.....	+ 744.221	+ 597.135	.....
9 meses	4.328.922	5.564.081	.....	6.391.063	7.593.682	.....	+ 2.062.141	+ 2.029.601	.....
10 - Outubro	540.774	595.396	.....	627.202	1.015.611	.....	+ 86.428	+ 420.215	.....
11 - Novembro	594.658	772.823	.....	781.576	920.791	.....	+ 186.918	+ 147.968	.....
12 - Dezembro	697.387	1.064.847	.....	928.728	1.196.425	.....	+ 231.341	+ 131.578	.....
4º. trimestre	1.832.819	2.433.066	.....	2.337.506	3.132.827	.....	+ 504.687	+ 699.761	.....
2º. semestre	3.757.996	4.436.124	.....	5.006.904	5.733.020	.....	+ 1.248.908	+ 1.296.896	.....
12 meses	6.161.741	7.997.147	.....	8.728.509	10.726.509	.....	+ 2.566.828	+ 2.729.362	.....
JANEIRO A JUNHO	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ [illegible]

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A JUNHO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ICA	63.170	56.313	69.740	19.676	19.841	18.514	— 43.494	— 36.472	— 51.226
bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngola	—	—	—	13	15	110	+ 13	+ 15	+ 110
rgélia	—	—	—	0	—	1.214	0	—	+ 1.214
scenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
abo Verde	—	—	—	1	8	10	+ 1	+ 8	+ 10
amerum Francês	—	—	—	34	1	3	+ 34	+ 1	+ 3
anárias	—	—	—	21	—	50	+ 21	—	+ 50
ongo Belga	—	—	—	1.645	403	166	+ 1.645	+ 403	+ 166
ongo Francês	—	—	—	123	7	—	+ 123	+ 7	—
osta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Ouro	—	—	—	20	8	12	+ 20	+ 8	+ 12
aomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
gito	—	—	—	106	4.019	—	+ 106	+ 4.019	—
mbia	—	—	—	—	0	—	—	0	—
iné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
iné Portuguêsa	—	—	—	—	6	4	—	+ 6	+ 4
béria	—	—	—	8	1	—	+ 8	+ 1	—
bia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adagáscar	—	—	—	18	—	—	+ 18	—	—
adeira	75	58	81	1	3	18	— 74	— 55	— 63
arrocos	—	—	—	6	2.755	376	+ 6	+ 2.755	+ 376
aurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ocambique	38.485	8.696	14.120	79	63	2.118	— 38.406	— 8.633	— 12.002
géria	—	—	—	116	65	0	+ 116	+ 65	0
ónia	5.994	2.236	0	—	—	—	— 5.994	— 2.236	0
désia	23	—	10	104	1	1	+ 81	+ 1	— 9
o Tomé e Principe	—	—	—	—	7	2	—	+ 7	+ 2
ngal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rre-Leone	—	—	—	34	5	—	+ 34	+ 5	—
nália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
lão Anglo-Egpcio	10	164	30	—	—	—	— 10	— 164	— 30
loeste Africano-Inglês	—	—	—	11	1	—	+ 11	+ 1	—
uganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ião Sul-Africana	18.[illegible]	55.159	55.493	17.[illegible]	3.473	14.430	— 1.247	— 51.686	— 41.063
nzibar	—	—	6	—	—	—	—	—	— 6
ICA DO NORTE E CENTAL	587.122	843.815	1.023.612	487.189	605.322	731.522	— 99.933	— 238.493	— 292.090
ígua	—	—	—	—	1	0	—	+ 1	0
ilhas Britânicas	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
ilhas Holandesas	169.654	54.401	34.909	229	343	510	— 169.425	— 54.058	— 34.399
mas	—	—	—	—	0	0	—	0	0
bados	—	—	1	—	23	6	—	+ 23	+ 5
mudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
mans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adá	10.835	13.679	17.463	8.883	6.035	3.137	— 1.952	— 7.644	— 14.326
ta Rica	—	—	—	6	5	2	+ 6	+ 5	— 2
a	9	14	17	42	36	32	+ 33	+ 22	— 15
dos-Unidos	317.395	585.359	631.995	476.613	596.278	727.260	+ 159.218	+ 10.919	+ 95.265
nada	—	—	—	—	4	1	—	+ 4	+ 1
delupe	—	—	—	411	1.290	195	+ 411	+ 1.290	— 195
temala	—	—	—	5	5	12	+ 5	+ 5	+ 12
ti	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	— 11
duras	—	—	—	14	3	9	+ 14	+ 3	+ 9
duras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
tinica	—	—	3	861	964	130	+ 861	+ 964	+ 127
ico	344	6.320	87	9	20	118	— 935	— 6.300	+ 31
rágua	—	—	—	29	4	2	+ 29	+ 4	+ 2
amá	0	—	31	28	9	14	+ 28	+ 9	— 17
o Rico	—	—	—	1	0	19	+ 1	0	+ 19
ública Dominicana	—	—	—	9	19	25	+ 9	+ 19	+ 25
t Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
t-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
t Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
t Thomas	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
t Vincent	—	—	—	—	2	—	—	+ 2	—
a Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Salvador	—	—	—	1	2	1	+ 1	+ 2	+ 1
a Nova	205	—	—	—	—	—	— 205	—	— 879
dad	88.080	184.042	338.[illegible]7	44	276	38	— 88.036	— 183.766	— 338.189
A DO SUL	754.505	848.128	930.721	291.812	338.164	278.949	— 462.693	— 509.964	— 651.772
entina	503.961	695.755	803.539	206.019	247.405	197.594	— 297.942	— 448.350	— 605.945
ia	898	213	757	3.080	3.525	2.511	+ 2.182	+ 3.312	+ 1.754
	33.053	39.790	33.959	15.479	10.331	10.569	— 17.574	— 29.459	— 23.390
nbia	—	0	7	7.484	5.755	3.908	+ 7.484	+ 5.755	+ 3.901
dor	5.428	4.785	922	304	159	265	— 5.124	— 4.626	— 657
and	—	—	—	6	0	11	+ 6	0	+ 11
a Francesa	0	—	4	1.271	1.005	1.389	+ 1.271	+ 1.005	+ 1.385
a Holandesa	—	88	5	1.863	58	475	+ 1.863	— 30	+ 470
a Inglêsa	—	—	—	191	177	11	+ 191	+ 177	+ 11
guai	498	2.314	267	520	1.216	869	+ 22	— 1.098	+ 602

II — BALANÇO DO COMRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A JUNHO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	9.085	4.010	4.066	1.920	1.115	1.117	— 8.065	— 2.925	— 2
Uruguai	17.475	20.082	5.466	52.533	67.011	58.213	+ 35.058	+ 46.329	+ 52
Venezuela	183.207	80.461	81.729	1.142	407	2.017	— 182.065	— 80.054	— 79
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.341.627	1.691.943	1.951.333	779.001	943.486	1.010.471	— 562.626	— 748.457	— 943
ÁSIA	3.207	9.066	3.894	2.329	7.347	149	— 878	— 1.719	— 3
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	21	19	—	7.098	—	—	+ 7.077	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	—	—	—	— 2	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimento dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	3.206	9.042	3.875	273	35	6	— 2.933	— 9.007	— 3
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Líbano	—	—	—	—	—	—	—	—	
Manchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	—	200	1	— 1	+ 199	+
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+
EUROPA	45.033	61.648	72.005	264.090	270.539	323.942	+ 219.057	+ 208.891	+ 251
Açores	—	—	—	—	2	15	—	+ 2	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	326	21.216	12.245	16.683	21.529	13.541	+ 16.357	+ 313	+
Estónia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+
Grã-Bretanha	36.850	33.709	50.472	213.791	208.789	287.812	+ 176.941	+ 175.080	+ 23
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	2	0	1	803	1.404	982	+ 801	+ 1.404	+
Islândia	—	1	—	402	568	789	+ 402	+ 567	+
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letónia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	155	—	—	+
Polónia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	7.522	6.722	9.247	620	2.533	3.895	— 6.902	— 4.189	—
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	10	19.340	32.100	7.192	+ 19.340	+ 32.100	+
Suíça	333	—	—	12.341	3.489	1.849	+ 12.008	+ 3.489	+
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	30	—	42	417	—	+ 42	+
União Belgo-luxemburguesa	0	—	—	—	—	7.200	0	—	+
OCEANIA	0	5	—	—	7.119	25	0	+ 7.114	+
Austrália	0	5	—	—	7.074	24	0	+ 7.069	+
Havaí	—	—	—	—	—	0	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	45	1	—	+ 45	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	1.453.087	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 74

JANEIRO A JUNHO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
...ica	32.342	37.761	42.572	451.328	101.883	184.269	+ 418.986	+ 64.122	+ 141.697
...bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...ngola	—	—	—	650	779	6.526	+ 650	+ 779	+ 6.526
...rgélia	—	—	—	36	—	7.220	+ 36	—	+ 7.220
...scenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...abo Verde	—	—	—	4	369	657	+ 4	+ 369	+ 657
...amerum Francês	—	—	—	829	63	188	+ 829	+ 63	+ 188
...anárias	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
...ongo Belga	—	—	—	49.413	12.442	5.208	+ 49.413	+ 12.442	+ 5.208
...ongo Francês	—	—	—	4.150	288	—	+ 4.150	+ 288	—
...osta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...osta do Ouro	—	—	—	715	282	151	+ 715	+ 282	+ 151
...aomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...gito	—	—	—	539	11.459	—	+ 539	+ 11.459	—
...âmbia	—	—	—	—	15	—	—	+ 15	—
...uiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...uiné Portuguêsa	—	—	—	—	300	315	—	+ 300	+ 315
...libéria	—	—	—	212	99	—	+ 212	+ 99	—
...líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...adagascar	—	—	—	416	—	—	+ 416	—	—
...adeira	3.449	4.[illegible]6	5.742	125	252	3.282	— 3.324	— 4.414	— 2.460
...arrocos	—	—	—	60	11.366	1.288	+ 60	+ 11.366	+ 1.288
...aurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...oçambique	13.344	2.828	4.505	1.889	3.410	21.443	— 11.455	+ 582	+ 16.938
...igéria	—	—	—	3.455	1.791	4	+ 3.455	+ 1.791	+ 4
...uênia	6.799	2.746	155	—	—	—	— 6.799	— 2.746	— 155
...odésia	33	—	260	2.516	82	274	+ 2.483	+ 82	+ 14
...ão Tomé e Príncipe	—	—	—	—	351	124	—	+ 351	+ 124
...enegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...erre Leone	—	—	—	729	163	—	+ 729	+ 163	—
...omália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...udão Anglo-Egípcio	126	1.845	287	—	—	—	— 126	— 1.845	— 287
...udoeste Africano-Inglês	—	—	—	49	7	—	+ 49	+ 7	—
...anganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...únis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
...nião Sul-Africana	8.591	25.676	31.493	385.470	58.365	137.238	+ 376.879	+ 32.689	+ 105.745
...anzibar	—	—	74	—	—	—	—	—	— 74
...RICA DO NORTE E CENTRAL	1.454.129	2.376.307	2.620.983	2.061.268	2.846.726	2.742.705	+ 607.139	+ 470.419	+ 121.722
...ntigua	—	—	—	—	54	13	—	+ 54	+ 13
...ntilhas Britânicas	—	—	—	—	45	—	—	+ 45	—
...ntilhas	119.610	24.472	19.402	3.319	3.593	6.094	— 116.291	— 20.879	— 13.308
...ahamas	—	—	—	—	0	4	—	0	+ 4
...arbados	—	—	56	—	323	222	—	+ 323	+ 166
...ermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...aimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...anadá	28.334	29.651	58.164	7.602	33.241	18.921	— 20.732	+ 3.590	— 39.243
...osta Rica	—	—	—	274	1.053	512	+ 274	+ 1.053	+ 512
...uba	115	[illegible]	833	2.566	3.703	4.236	+ 2.451	+ 3.274	+ 3.403
...stados-Unidos	1.230.436	2.185.486	2.349.807	2.033.350	2.783.052	2.675.625	+ 802.914	+ 597.566	+ 325.818
...renada	—	—	—	—	150	44	—	+ 150	+ 44
...uadelupe	—	—	—	2.789	2.276	1.703	+ 2.789	+ 2.276	+ 1.703
...uatemala	—	—	—	342	310	1.285	+ 342	+ 310	+ [illegible]
...aiti	—	—	—	—	51	118	—	+ 51	+ 118
...onduras	—	—	—	462	136	569	+ 462	+ 136	+ 569
...onduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...amaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...artinica	—	—	28	4.150	1.917	3.497	+ 4.150	+ 1.917	+ 3.379
...léxico	5.361	26.334	1.238	2.554	10.018	12.518	— 6.810	— 16.316	+ 11.280
...icaragua	—	—	—	1.023	351	188	+ 1.023	+ 351	+ 188
...anamá	119	—	63	1.211	3.333	12.908	+ 1.092	+ 3.333	+ 12.845
...orto Rico	—	—	—	301	75	1.402	+ 301	+ 75	+ 1.402
...epública Dominicana	—	—	—	315	806	1.556	+ 315	+ 806	+ 1.556
...aint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...aint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
...aint Pierre et Miquelon	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
...aint Thomas	—	—	—	—	98	—	—	+ 98	—
...aint Vicent	—	—	—	—	23	5	—	+ 23	+ 5
...anta Lúcia	—	—	—	221	102	298	+ 221	+ 102	+ 298
...alvador	—	—	—	—	—	—	— 1.533	—	— 6.773
...erra Nova	1.533	—	6.773	—	—	—	—	—	—
...rinidad	64.621	109.935	184.349	691	1.926	1.077	— 63.930	— 108.009	— 183.272
...RICA DO SUL	693.438	921.561	[illegible]	717.677	1.048.619	1.197.893	+ 24.239	+ 127.058	— 78.767
...rgentina	428.483	754.886	1.109.020	326.883	628.616	664.370	— 101.559	— 126.270	— 444.650
...olívia	1.830	547	2.[illegible]	[illegible]	[illegible]	22.797	+ 24.748	+ 24.275	+ [illegible]
...hile	90.527	73.406	79.249	[illegible]	[illegible]	127.[illegible]	+ 4.583	+ 18.272	+ 47.[illegible]
...olômbia	—	674	214	[illegible]	64.[illegible]	64.291	— 70.[illegible]	— 65.749	+ 64.[illegible]
...quador	3.842	4.509	3.092	13.[illegible]	8.[illegible]	17.441	+ 9.220	— 4.121	+ 14.349
...alkland	—	—	—	[illegible]	[illegible]	124	[illegible]	— 7	+ 124
...uiana Francesa	4.127	—	2.553	[illegible]	8.782	11.164	— [illegible]	— 8.782	+ 8.611
...uiana Holandesa	—	132	[illegible]	22[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ 1.177
...uiana Inglêsa	—	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
...araguaí	131	489	[illegible]	1[illegible]	[illegible]	34.124	— 13.[illegible]	— 2[illegible]	+ 32.7[illegible]

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A JUNHO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Perú	41.439	16.930	22.337	37.394	25.642	24.504	— 4.015	+ 8.712	+ 2
Uruguai	26.966	40.192	27.993	69.736	144.663	152.069	+ 42.770	+ 104.471	+ 124
Venezuela	96.084	29.805	27.534	31.276	16.249	75.023	— 64.808	— 13.556	+ 47
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.147.567	3.297.868	3.895.043	2.778.945	3.895.345	3.938.598	+ 631.378	+ 597.477	+ 42
ÁSIA	15.004	44.117	18.369	9.998	22.090	4.630	— 5.006	— 22.027	— 13
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	492	574	—	19.810	—	—	+ 19.318	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	24	—	—	—	—	—	— 24	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Côs	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	14.481	42.552	17.528	4.352	442	390	— 13.129	— 42.110	17
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Leste	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	523	1.049	267	—	1.482	3	523	+ 433	—
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630		
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—		
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4
EUROPA	208.791	181.149	306.865	481.394	939.440	813.083	+ 272.603	+ 758.321	+ 506
Açôres	—	—	—	—	114	2.511	—	+ 111	+ 2
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andórra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Crota	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	3.166	21.051	14.911	65.922	74.282	67.395	+ 62.756	+ 53.231	+ 5
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+
Grã Bretanha	108.508	84.980	182.412	287.196	605.083	553.768	+ 178.688	+ 520.103	+ 37
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	264	143	182	5.187	37.740	46.162	+ 4.923	+ 37.597	+ 4
Islândia	—	20	—	1.487	2.087	3.817	+ 1.487	+ 2.067	+
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	2.539	—	—	+
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	59.650	74.925	108.116	7.384	12.583	23.435	— 52.269	— 62.342	— 8
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	332	73.923	189.294	48.572	+ 73.923	+ 189.294	+ 4
Suíça	36.858	—	—	39.580	16.890	13.466	+ 2.722	+ 16.890	+ 1
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	912	—	1.055	14.268	—	+ 1.055	+ 1
União Belgo-Luxemburguesa	345	—	—	—	—	35.944	— 345	—	+ 3
OCEANIA	41	158	—	—	34.731	773	— 41	+ 34.573	+
Austrália	41	158	—	—	33.523	755	— 41	+ 33.365	+
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	+
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	1.208	17	—	+ 1.208	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 67

JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ICA	63.170	66.313	6[illegible].740	[illegible]2.342	[illegible]7.761	42.572	1,35	1,06	1,00
bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rgélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
scenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
abo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
amerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ongo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ongo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
gito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ibéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
fbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adeira	75	58	[illegible]	3.449	4.666	5.742	0,14	0,13	0,13
arrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
oçambique	38.485	[illegible].696	14.120	13.344	2.828	4.505	0,56	0,08	0,11
igéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uênia	5.994	2.236	0	6.799	2.746	155	0,28	0,08	0,00
odésia	23	—	10	33	—	260	0,00	—	0,01
enegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
erre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
omália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
udão Anglo-Egípcio	10	164	30	126	1.845	287	0,01	0,05	0,01
udoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ünis	—	—	—	—	—	56	—	—	—
ganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nião Sul-Africana	18.583	55.159	55.493	8.591	25.676	31.493	0,36	0,72	0,74
anzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
RICA DO NORTE E CENTRAL	587.122	843.815	1.023.612	1.454.129	2.376.367	2.620.[illegible]	60,49	66,7[illegible]	61,47
ntigua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ntilhas Holandesas	169.654	54.401	34.909	119.610	24.472	19.402	[illegible],98	0,69	0,46
ahamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
arbados	—	—	1	—	—	56	—	—	0,00
ermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ahamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anadá	10.835	13.679	17.463	2[illegible].3[illegible]	29.651	58.164	1,18	0,83	1,36
osta Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uba	9	14	17	115	429	[illegible]	0,01	0,01	0,02
stados-Unidos	317.395	585.359	631.995	1.230.436	2.185.486	2.849.8[illegible]	51,19	61,38	55,11
renada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
onduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
onduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
amaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
artinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
éxico	944	6.320	87	9.[illegible]	[illegible]6.[illegible]	1.238	0,38	0,74	0,03
icaragua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anamá	0	—	31	149	—	66	0,01	—	0,00
orto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
epública Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Thomaz	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Vicent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anta Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
o Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
erra Nova	205	—	879	1.533	—	6.773	0,06	—	0,16
rinidad	88.080	184.042	338.227	64.621	109.935	184.649	2,68	3,08	4,33
RICA DO SUL	754.505	848.128	930.721	693.458	921.561	1.274.660	28,85	25,88	29,90
rgentina	503.961	695.755	803.539	428.433	754.886	1.109.020	17,82	21,20	26,01
olívia	898	213	757	1.839	517	2.[illegible]	[illegible]	0,02	0,05
hile	33.053	39.790	33.959	90.527	73.406	79.249	[illegible]	2,06	1,86
olômbia	—	0	7	—	674	244	—	0,02	0,01
uador	5.428	4.785	922	3.842	4.509	3.092	0,16	0,13	0,07
alkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
iana Francesa	0	—	1	4.127	—	2.554	0,17	—	0,06
iana Holandesa	—	88	5	—	132	424	—	0,00	0,01
iana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl).									
Paraguai	498	2.314	267	181	480	325	0,01	0,01	0
Peru	9.985	4.640	4.066	41.439	16.930	22.337	1,72	0,18	0
Uruguai	17.475	20.682	5.466	26.966	40.192	27.993	1,12	1,12	0
Venezuela	183.207	80.461	81.729	96.081	29.805	27.534	4,00	0,84	0
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.341.627	1.691.943	1.954.333	2.147.567	3.297.868	3.895.643	89,34	92,61	91
ÁSIA	3.207	9.066	3.894	15.004	44.117	18.369	0,62	1,24	0
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bornéo	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	21	19	—	492	574	—	0,01	0
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	24	—	—	0,00	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglesa	3.206	9.042	3.875	14.481	42.552	17.528	0,60	1,20	0
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Manchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	523	1.049	267	0,02	0,03	0
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quíos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síam	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
EUROPA	45.033	61.648	72.005	208.791	181.119	306.865	8,69	5,09	7
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bavária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	326	21.210	12.245	3.166	21.051	14.911	0,13	0,60	0
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Fiume	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha	36.850	33.709	50.472	108.508	84.980	182.412	4,52	2,39	4
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	2	0	1	264	143	182	0,01	0,00	0
Islândia	—	1	—	—	20	—	—	0,00	
Italia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Jugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	—	—	—	—	—	—	—	—	
Prussia	7.522	6.722	9.247	59.650	74.925	108.116	2,48	2,10	2
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	10	—	—	332	—	—	0
Suíça	333	—	—	36.858	—	—	1,53	—	
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	30	—	—	912	—	—	
União Soviética Socialista Russa	0	—	—	345	—	—	0,02	—	
OCEANIA	0	5	—	41	158	—	0,00	0,00	
Austrália	0	5	—	41	158	—	0,00	0,00	
Ilhas Fiji	—	—	—	—	—	—	—		
Nova Caledônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—		
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	1.453.037	1.828.975	2.099.972	2.163.715	3.561.023	4.263.439	100,00	100,00	10

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ica	19.676	10.841	18.514	454.328	101.383	187.2[illegible]	12,[illegible]	2,04	3,73
bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngola	13	15	110	650	770	6.526	0,02	0,01	0,13
ngélia	0	—	1.214	36	—	7.220	0,00	—	0,15
scenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
bo Verde	1	8	10	4	369	657	0,00	0,01	0,01
merum Francês	34	1	3	829	63	188	0,02	0,00	0,00
nárias	21	—	50	71	—	351	0,00	—	0,01
ngo Belga	1.645	403	166	49.413	12.442	5.208	1,33	0,24	0,10
ngo Francês	123	7	—	4.150	[illegible]	—	0,11	0,01	—
sta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
sta do Ouro	20	8	12	715	282	151	0,02	0,01	0,00
nomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ito	106	4.019	—	539	11.459	—	0,02	0,23	—
mbia	—	0	—	—	15	—	—	0,00	—
iné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
iné Portuguêsa	—	6	4	—	[illegible]	315	—	0,01	0,01
béria	8	1	—	212	99	—	0,01	0,00	—
bia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
dagáscar	18	—	—	416	—	—	0,01	—	—
deira	1	3	18	125	252	3.282	0,00	0,01	0,07
rrocos	6	2.755	376	60	11.366	1.288	0,00	0,22	0,03
urícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ambique	79	63	2.118	1.889	3.410	21.443	0,05	0,07	0,43
éria	116	65	0	3.455	1.791	4	0,09	0,04	0,00
ênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
désia	104	1	1	2.516	82	274	0,07	0,00	0,01
Tomé e Príncipe	—	7	2	—	351	124	—	0,01	0,00
egal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rre-Leone	34	5	—	729	163	—	0,02	0,00	—
nália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ião Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
oeste Africano-Inglês	11	1	—	49	7	—	0,00	0,00	—
ganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ão Sul-Africana	17.336	[illegible]	14.430	385.470	58.365	137.238	10,36	[illegible],17	2,78
zibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CA DO NORTE E CENTRAL	487.189	605.322	731.522	2.061.268	2.846.726	2.742.705	55,38	57,00	55,51
igua	—	1	0	—	54	13	—	0,00	0,00
lhas Britânicas	—	1	—	—	45	—	—	0,00	—
lhas Holandesas	229	343	510	3.319	3.593	6.093	0,09	0,07	0,12
nas	—	0	0	—	0	4	—	0,00	0,00
bados	—	23	6	—	[illegible]	222	—	0,01	0,00
muudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adá	8.883	6.035	3.137	7.602	33.241	18.921	0,20	0,66	0,38
a Rica	6	5	2	274	[illegible]	[illegible]	0,01	0,02	0,01
a	42	36	22	2.596	3.703	4.230	0,07	0,07	0,09
dos-Unidos	476.613	596.278	727.260	2.033.350	2.783.052	2.675.625	54,64	55,74	54,15
nada	—	4	1	—	150	41	—	0,00	0,00
delupe	411	1.290	195	2.789	2.276	1.703	0,07	0,04	0,04
temala	[illegible]	5	12	342	340	1.285	0,01	0,01	0,03
i	—	2	11	—	51	118	—	0,00	0,00
duras	14	3	9	462	136	569	0,01	0,00	0,01
duras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
tinica	861	964	130	4.150	1.917	3.497	[illegible],11	0,04	0,07
ico	9	20	118	2.551	10.018	12.518	0,07	0,20	0,26
ragua	29	4	2	1.023	351	188	0,02	0,01	0,00
amá	28	9	11	1.211	3.333	12.908	0,03	0,07	0,26
o Rico	1	0	19	301	75	1.462	0,01	0,00	0,03
blica Dominicana	9	19	25	315	896	1.556	[illegible]	0,02	0,03
t Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
t-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
t Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
t Thomas	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
t Vicent	—	2	—	—	98	—	0,00	—	—
a Lúcia	—	0	0	—	23	5	—	0,00	0,00
Salvador	1	2	1	221	162	295	0,00	0,00	0,01
Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
dad	44	[illegible]	28	991	1.926	1.677	0,02	0,04	0,02
A DO SUL	291.812	[illegible]	278.919	717.677	1.048.619	1.195.[illegible]	19,28	21,00	[illegible],20
tina	206.019	247.405	197.[illegible]	[illegible]	628.646	664.376	[illegible],8	12,[illegible]	13,4[illegible]
ia	3.080	3.525	2.511	[illegible]	21.822	22.707	[illegible]	0,[illegible]	[illegible],46
	15.479	10.331	[illegible]	[illegible]	91.678	127.[illegible]	2,[illegible]	1,83	2,57
bia	7.481	5.755	[illegible]	[illegible]	85.113	64.991	1,[illegible]	1,[illegible]	1,32
dor	304	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8.693	17.[illegible]	[illegible]	0,17	0,35
and	6	0	11	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	0,[illegible]	[illegible],00
a Francesa	1.271	1.005	[illegible]	4.815	8.782	11.[illegible]	[illegible],13	0,18	[illegible],23
a Holandesa	1.863	58	475	[illegible]	1.757	1.[illegible]	0,[illegible]	0,[illegible]	0,03
a Inglêsa	191	177	11	4.345	6.111	[illegible]	0,12	0,12	0,00

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A JUNHO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	520	1.216	869	15.751	25.206	34.124	0,42	0,51	
Peru	1.920	1.115	1.117	37.304	25.642	24.504	1,01	0,52	
Uruguai	52.533	67.011	58.213	69.736	144.663	152.069	1,87	2,89	
Venezuela	1.142	407	2.017	31.276	16.219	75.023	0,84	0,33	
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	779.001	943.486	1.010.171	2.778.945	3.895.345	3.938.598	74,66	78,00	7
ÁSIA	2.329	7.347	149	9.998	22.090	4.630	0,27	0,45	
Arabia	120	—	—	508	—	—	0,01	—	
Bornéu	—		—	—		—	—	—	
Ceilão	—	7.098	—	—	19.810	—	—	0,40	
Célebes	—	—	—	—		—	—	—	
China	—	—	—	—			—		
Chipre	—				—	—	—		
Côs	—	—	—				—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos		—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—		—	—	—	—		
Goa	—	—		—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—			—		—	—	—	
Índia Inglêsa	273	35	6	1.352	442	390	0,04	0,01	
Indo China	—	—	—	—		—	—	—	
Iraque	420	—		508		—	0,01	—	
Japão	—	—	—	—		—	—	—	
Java	—	—		—	—	—	—	—	
Lero	—	—		—			—	—	
Mardelúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	200	1	—	1.482	3	—	0,03	
Pérsia	—		—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—		—	—	—	—	
Rodes	—		—	—		—	—	—	
Rússia Asiática	—	—		—		—	—	—	
Sarros	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	1.816	—	—	7.630	—	—	0,21	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
EUROPA	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	
Açôres	264.090	270.530	323.942	481.394	939.140	813.083	12,94	18,81	
Albania	—	2	15	—	414	2.511	—	0,00	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—		
Andorra	—	—	—			—	—		
Áustria	—	—	—	—	—	—	—		
Bulgária	—	—	—	—		—			
Creta	—	—	—	—	—	—			
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	16.083	21.529	13.541	65.922	74.282	67.395	1,77	1,49	
Estônia	—	—		—	—				
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—		
Fríslândia	—	—		—	—				
Gibraltar	110	86	95	.718	315	1.266	0,02	0,01	
Grã-Bretanha	213.791	208.789	287.812	287.196	605.083	553.768	7,72	12,12	
Grécia	—	—		—		—			
Holanda	—	—	—	—		—			
Hungria	—	—							
Irlanda	803	1.404	982	5.187	37.710	46.162	0,14	0,75	
Islândia	492	568	789	1.187	2.087	3.817	0,04	0,04	
Itália	—	—							
Iugoslávia	—	—							
Letônia	—	—							
Lituânia	—	—							
Malta	—	—							
Noruega	—	—	155			2.539			
Polônia									
Portugal	620	2.538	3.805	7.381	12.583	23.135	0,20	0,25	
Romênia	—	—		—					
Suécia	19.340	32.100	7.192	73.923	189.294	48.572	1,99	3,79	
Suíça	12.341	3.480	1.849	39.580	16.890	13.466	1,06	0,34	
Tchecoslováquia	—	—				—			
Turquia Européia		42	117		1.055	14.268		0,02	
União Pelos-Luxemburguesa			7.200	—		35.944			
OCEANIA	—	7.119	25	—	34.731	773	—	0,70	
Austrália	—	7.074	24		33.523	755	—	0,68	
Havaí		—	0			1	—		
Nova Guiné	—					—	—		
Nova Zelândia		45	1		1.208	17	—	0,02	
Tasmânia			—			—	—		
TOTAL GERAL	1.065.096	1.239.332	1.353.101	3.721.665	4.993.189	4.941.353	100,00	100,00	

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A JUNHO

1. QUANTIDADE

DADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945		1943		1944		1945
NORTE	39.864	40.855	32.086	15.369	22.576	23.940	—	24.495	—	18.279	—	8.146
tório do Guaporé (1)	—	—	[illegible]	—	—	1.356		—		—	+	453
tório do Acre	—	—	12	—	11	202			+	11	+	190
onas	7.579	2.862	2.680	6.437	433	113	—	1.142	—	2.429	—	2.567
tório do Rio Branco	—	—	—	—	—	—		—		—		—
	32.285	37.993	28.491	8.932	22.132	22.269	—	23.353	—	15.861	—	6.222
ório do Amapá (1)	—	—	—		—			—		—		—
NORDESTE	127.655	137.620	178.196	69.621	118.181	119.058	—	58.034	—	19.439	—	59.138
nhão	134	867	715	7.421	4.968	36.473	+	7.287	+	4.101	+	35.758
	11	263	245	6.590	—	—	+	6.579		263	—	245
	3.376	10.406	16.745	17.967	13.842	19.202	+	14.591	+	3.436	+	2.457
rande do Norte	332	712	1.149	284	534	358	—	48		178	—	791
a	3.091	3.822	5.197	1.509	10.538	3.795	—	1.582	+	6.716	—	1.402
nbuco	120.669	120.929	153.682	34.850	78.560	50.818	—	85.819	—	42.369	—	102.864
s	42	621	463	1.000	9.739	8.412	+	958	+	9.118	+	7.949
rio de F. de Noronha(1)	—	—	—	—	—	—		—		—		—
LESTE	730.792	842.692	963.307	387.593	322.929	531.820	—	343.199	—	519.763	—	431.487
	26	26	110	—	—	—	—	26		26	—	110
	14.679	28.971	44.750	86.749	85.082	63.039	+	72.070	+	56.111	+	18.289
Gerais	—	—	1	—	—	—		—		—	—	1
o Santo	1.251	2.648	4.300	24.857	53.174	85.154	+	23.606	+	50.526	+	80.854
Janeiro	14.637	16.773	21.467	4.977	6.430	1.417	—	9.660		10.343	—	20.050
o Federal	700.199	794.274	892.679	271.010	178.243	382.210	—	429.189	—	616.031	—	510.469
SUL	550.454	796.091	915.137	585.429	769.385	674.359	+	34.975		26.706	—	240.778
lo	470.604	679.836	772.393	345.414	520.858	[illegible]	—	125.190		158.978	—	306.041
	10.566	34.579	25.983	[illegible]	60.734	38.045	+	48.284	+	[illegible]	+	12.062
io do Iguaçu (1)	—	—	[illegible]	—	—	5.485		—		—	+	5.236
atarina	8.472	6.374	14.591	46.698	49.927	56.593	+	38.226	+	43.553	+	42.002
nde do Sul	60.812	75.302	101.921	131.467	137.866	107.881	+	73.655	+	62.564	+	5.963
CENTRO-OESTE	4.272	11.717	11.246	7.084	6.261	3.924	+	2.812		5.456	—	7.322
io de Ponta Porã (1)	—	—	7.154	—	—	982		—		—	—	6.172
rosso	4.272	11.717	4.092	7.084	6.261	2.942	+	2.812		[illegible]	—	1.150
	—	—	—	—	—	—		—		—		—
BRASIL	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	—	387.941	—	589.643	—	746.871

Vide notas nos quadros VI e VII

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A JUNHO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1943	1945
NORTE	127.462	75.687	51.064	153.207	245.641	242.229	+ 25.745	+ 169.954	+ 191
Território do Guaporé (1)	—	—	2.694	—	—	4.755	—	—	+ 2
Território do Acre	—	—	25	—	48	351	—	+ 48	+
Amazonas	54.240	9.715	7.255	64.453	2.055	779	+ 10.213	— 7.660	— 6
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	73.222	65.972	41.090	88.754	243.538	236.344	+ 15.532	+ 177.566	+ 195
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	133.115	177.609	234.354	300.399	470.776	478.094	+ 167.284	+ 293.167	+ 243
Maranhão	1.823	1.929	2.062	19.226	82.503	150.076	+ 17.403	+ 80.574	+ 148
Piauí	124	649	873	50.281	—	—	+ 50.157	— 649	—
Ceará	7.234	19.682	27.833	145.831	150.000	140.154	+ 138.597	+ 130.318	+ 112
Rio Grande do Norte	3.340	1.625	2.745	4.240	4.081	9.355	+ 900	+ 2.456	+ 6
Paraíba	1.577	7.221	4.393	2.517	17.704	5.079	+ 940	+ 10.483	+
Pernambuco	118.309	145.165	193.941	76.998	203.079	159.507	— 41.311	+ 57.914	— 34
Alagoas	708	1.338	2.507	1.306	13.409	13.923	+ 598	+ 12.071	+ 11
Território de F. de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE	1.332.719	2.002.207	2.145.227	1.411.444	1.340.722	1.584.781	+ 78.725	— 661.485	— 560
Sergipe	106	61	691	—	—	—	— 106	— 61	—
Bahia	19.025	49.481	63.074	261.008	315.719	229.107	+ 241.983	+ 266.238	+ 166
Minas Gerais	—	—	185	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	3.062	23.964	16.050	16.719	33.856	114.826	+ 13.657	+ 9.892	+ 98
Rio de Janeiro	8.857	14.662	23.402	23.756	26.184	7.017	+ 14.899	+ 11.522	— 16
Distrito Federal	1.301.669	1.914.039	2.041.825	1.109.961	964.963	1.233.831	— 191.708	— 949.076	— 807
SUL	805.914	1.296.624	1.819.862	1.847.508	2.928.973	2.630.909	+ 1.041.594	+ 1.632.349	+ 811
São Paulo	703.087	1.144.652	1.595.847	1.514.739	2.528.374	2.196.961	+ 811.652	+ 1.383.722	+ 601
Paraná	17.902	29.800	33.507	86.419	97.516	67.860	+ 68.517	+ 67.716	+ 34
Território do Iguaçu	—	—	436	—	—	6.339	—	—	+
Santa Catarina	6.260	7.449	19.506	40.933	57.801	83.312	+ 34.673	+ 50.352	+ 63
Rio Grande do Sul	78.665	114.723	170.566	205.417	245.282	276.437	+ 126.752	+ 130.559	+ 107
CENTRO-OESTE	4.535	8.896	12.942	9.107	7.377	5.340	+ 4.572	— 1.519	—
Território de Ponta Porã (1)	—	—	8.552	—	—	2.058	—	—	—
Mato Grosso	4.535	8.896	4.390	9.107	7.377	3.282	+ 4.572	— 1.519	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 67

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR AVERBADO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	-		903			2.694			0,06
Guajará-mirim (1)	-		115			195			
Pôrto Velho (2)	-		788		—	2 499			0,06
TERRITÓRIO DO ACRE	-	--	12			25			0,00
Brasília			12			25		—	0,00
AMAZONAS	7.579	2.862	2 680	54.240	9.715	7 255	2,25	0,27	0,17
Itacoatiara	0	20		17	34		0,00	0,00	-
Manaus	7.444	2.300	2.680	54.035	7.848	7.255	2.24	0,22	0,17
Pôrto Velho (3)	135	542		188	1.833		0,01	0,05	-
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO									
PARÁ	32.285	37.993	28.491	73.222	65.972	41.090	3,05	1,85	0,97
Belém	32.285	37.993	28.491	73.222	65.972	41.090	3.05	1,85	0,97
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—					—	—	—
MARANHÃO	134	867	715	1.823	1.929	2.062	0,07	0,05	0,05
São Luiz	134	867	715	1.823	1.929	2.062	0,07	0,05	0,05
PIAUÍ	11	263	245	124	649	873	0.01	0,02	0,02
Parnaíba	11	263	245	124	649	851	0,01	0,02	0,02
Teresina	—	—	0	--	-	22	—	-	0,00
CEARÁ	3.376	10.406	16.745	7.234	19.682	27.833	0.30	0,55	0,65
Camocim	4	—	—	65	-	—	0.00		—
Fortaleza	3.372	10.406	16.745	7.169	19.682	27.833	0,30	0,55	0,65
RIO GRANDE DO NORTE	332	712	1.149	3.340	1.625	2.745	0,14	0,05	0,06
Areia Branca	—	149	102	--	283	250	—	0,01	0,00
Natal	332	563	1.047	3.340	1.342	2.495	0,14	0,04	0,06
PARAÍBA	3.091	3.822	5.197	1.577	7.221	4.393	0,07	0,20	0,10
Cabedelo	3.091	3.822	4.999	1.577	7.221	3.880	0,07	0,20	0,09
João Pessôa	—	—	198	—	-	513	—	—	0,01
PERNAMBUCO	120.669	120.929	153.682	118.309	145.165	193.941	4,92	4,08	4,56
Recife	120.669	120.929	153.682	118.309	145.165	193.941	4,92	4,08	4,56
ALAGOAS	42	621	463	708	1.338	2.507	0,03	0,04	0,06
Maceió	42	621	463	708	1.338	2.501	0,03	0,04	0,06
Penedo	—	—	6	--	-	6	—	—	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	-	
SERGIPE	26	26	110	106	61	691	0,01	0,00	0,02
Aracaju	26	26	110	106	61	691	0,01	0,00	0,02
Estância	—	—	—	—	—	-	-		
BAHIA	14.679	28.971	44.750	19.025	49.481	63.074	0,79	1,39	1,48
Ilhéus	—	—	3	—	—	12	—		0,00
Salvador	14.679	28.971	44 747	19.025	49.481	63.062	0,79	1,39	1,48
MINAS GERAIS	—	—	1	—	—	185	-	-	0,00
Belo Horizonte (aeroporto)	—	—	1	—	—	185	—	—	0,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ESPIRITO SANTO	1.251	2.648	4.300	3.062	23.964	16.050	0,12	0,68	0
Vitória	1.251	2.648	4.300	3.062	23.964	16.050	0,12	0,68	0
RIO DE JANEIRO	14.637	16.773	21.467	8.857	14.662	23.402	0,37	0,41	0
Angra dos Reis	14.637	16.773	21.460	8.857	14.662	23.178	0,37	0,41	0
Niterói	—	—	7	—	—	224	—	—	0
DISTRITO FEDERAL	700.199	794.274	892.679	1.301.669	1.914.039	2.041.825	54,15	53,75	47
Pôrto do Rio de Janeiro	700.199	794.274	892.679	1.301.669	1.914.039	2.041.825	54,15	53,75	47
SÃO PAULO	470.604	679.836	772.393	703.087	1.144.652	1.595.847	29,25	32,14	37
Santos	470.604	679.836	771.328	703.087	1.144.652	1.584.245	29,25	32,14	37
São Paulo (aeroporto)	—		1.065	—		11.602	—	—	0
PARANÁ	10.566	34.579	25.983	17.902	29.800	33.507	0,75	0,84	0
Antonina	6.384	20.837	15.166	4.399	14.725	15.929	0,18	0,41	0
Curitiba (aeroporto)	—	—	5	—	—	412	—	—	0
Foz do Iguaçu (3)	267	270	—	321	360	—	0,02	0,02	
Paranaguá	3.915	13.472	10.812	13.182	14.715	17.166	0,55	0,41	0
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	249	—	—	436	—	—	0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	249	—	—	436	—	—	0
SANTA CATARINA	8.472	6.374	14.591	6.260	7.449	19.506	0,26	0,21	0
Florianópolis	—	2.031	369	—	2.312	1.381	—	0,07	0
Itajaí	6	582	398	102	1.077	2.737	0,01	0,03	0
Joinvile	—	—	0	—	—	15	—	—	0
Laguna	—	—	43	—	—	126	—	—	0
São Francisco	8.466	3.761	13.781	6.158	4.060	15.247	0,25	0,11	0
RIO GRANDE DO SUL	60.812	75.302	101.921	78.665	114.723	170.566	3,27	3,22	4
Acegua	—	—	464	—	—	944	—	—	0
Bagé	—	1	419	—	43	826	—	0,00	0
D. Pedrito	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cruz Alta	—	—	199	—	—	344	—	—	0
Itaqui	11	150	689	50	100	684	0,00	0,00	0
Jaguarão	1.404	1.970	909	1.897	2.621	2.591	0,08	0,07	0
Lavrasmento	6.699	8.501	4.379	12.044	15.030	12.441	0,50	0,42	0
Pelotas	10.470	3.383	14.222	8.890	5.662	16.688	0,37	0,16	0
Pôrto Alegre	25.691	34.775	59.143	35.776	52.918	101.692	1,49	1,49	2
Pôrto Lucena	—	—	50	—	—	32	—	—	
Porto Xavier	—	47	—	—	97	—	—	0,00	
Quaraí	1	30	2	8	92	21	0,00	0,00	0
Rio Grande	5.180	16.079	9.570	10.800	31.173	14.243	0,45	0,88	0
Santa Maria	—	—	2	—	—	98	—	—	0
S. Vitória do Palmar	—	—	1	—	—	38	—	—	0
Santo Ângelo	—	—	80	—	—	96	—	—	0
São Borja	6	3.257	261	35	1.425	145	0,00	0,04	0
Uruguaiana	11.350	7.109	11.531	9.165	5.562	19.033	0,38	0,16	
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	7.154	—	—	8.552	—	—	0
Ponta Porã	—	—	75	—	—	131	—	—	0
Porto Esperança (2)	—	—	6.930	—	—	8.211	—	—	0
Pôrto Murtinho (2)	—	—	149	—	—	210	—	—	0
MATO GROSSO	4.272	11.717	4.092	4.535	8.896	4.390	0,19	0,25	
Corumbá	2.003	4.224	4.092	2.076	3.518	4.390	0,09	0,10	
Guajará-mirim (4)	113	561	—	214	419	—	0,01	0,01	
Pôrto Esperança (5)	1.817	5.146	—	1.863	4.425	—	0,07	0,12	
Pôrto Murtinho (5)	249	1.786	—	382	534	—	0,02	0,02	
TOTAL	1.453.037	1.828.975	2.099.972	2.403.745	3.561.023	4.263.449	100,00	100,00	1

Em 1943 e 1944 incluído: — (1) No Paraná — (2) Em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã

JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.356	—	—	4.755	—	—	0,10
Guajará Mirim (1)	—	—	1.356	—	—	4.755	—	—	0,10
Pôrto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ERRITÓRIO DO ACRE	—	11	202	—	48	351	—	0,00	0,01
Rio Branco	—	11	202	—	48	351	—	0,00	0,01
AZONAS	6.437	433	113	64.453	2.055	779	1,73	0,04	0,01
Itacoatiára	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manaus	6.124	328	113	63.771	1.565	779	1,71	0,03	0,01
Pôrto Velho (3)	304	105	—	605	490	—	0,02	0,01	—
ERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARÁ	8.932	22.132	22.269	88.754	243.538	236.344	2,39	4,88	4,78
Belém	8.932	22.132	22.269	88.754	243.538	236.344	2,39	4,88	4,78
ERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	7.421	4.968	36.473	19.226	82.503	150.076	0,52	1,65	3,04
São Luiz	7.375	1.265	17.166	18.138	3.699	41.546	0,49	0,07	0,84
Tutóia	46	3.703	19.307	1.088	78.804	108.530	0,03	1,58	2,20
PIAUÍ	6.590	—	—	50.281	—	—	1,35	—	—
Parnaíba	6.590	—	—	50.281	—	—	1,35	—	—
CEARÁ	17.967	13.842	19.202	145.831	150.000	140.154	3,92	3,00	2,84
Aracatí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim	—	—	2.055	—	—	2.675	—	—	0,06
Fortaleza	17.967	13.842	17.147	145.831	150.000	137.479	3,92	3,00	2,78
RIO GRANDE DO NORTE	284	534	358	4.240	4.081	9.355	0,11	0,08	0,19
Areia Branca	10	—	358	51	—	9.355	0,00	—	0,19
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	274	534	0	4.189	4.081	0	0,11	0,08	0,00
PARÁIBA	1.509	10.538	3.795	2.517	17.704	5.079	0,07	0,36	0,10
Cabedelo	1.509	10.538	3.795	2.517	17.704	5.079	0,07	0,36	0,10
PERNAMBUCO	34.850	78.560	50.818	76.998	203.079	159.507	2,07	4,07	3,23
Recife	34.850	78.560	50.818	76.998	203.079	159.507	2,07	4,07	3,23
ALAGOAS	1.000	9.739	8.412	1.306	13.409	13.923	0,03	0,27	0,28
Maceió	1.000	9.739	8.412	1.306	13.409	13.923	0,03	0,27	0,28
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) Em Mato Grosso. — (2) No Amazonas
(3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

JANEIRO A JUNHO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	86.749	85.082	63.039	261.008	315.719	229.107	7,01	6,32	4
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus	5.133	4.383	13.047	11.575	12.295	39.750	0,39	0,24	0
Salvador	81.616	80.699	49.992	246.433	303.424	189.357	6,62	6,08	3
ESPÍRITO SANTO	24.857	53.174	85.154	16.719	33.856	114.826	0,45	0,68	2
Vitória	24.857	53.174	85.154	16.719	33.856	114.826	0,45	0,68	2
RIO DE JANEIRO	4.977	6.430	1.417	23.756	26.184	7.017	0,64	0,52	0
Angra dos Reis	4.977	6.430	1.417	23.608	26.184	7.017	0,64	0,52	0
Niterói	0	—	—	148	—	—	0,00	—	
DISTRITO FEDERAL	271.010	178.243	382.210	1.109.961	964.963	1.233.831	29,83	19,33	24
Pôrto do Rio de Janeiro	271.010	178.243	382.210	1.109.961	964.963	1.233.831	29,83	19,33	24
SÃO PAULO	345.414	520.858	466.352	1.514.739	2.528.374	2.196.961	40,70	50,63	44
Santos	345.414	520.858	466.293	1.514.739	2.528.374	2.168.347	40,70	50,63	43
São Paulo (aeroporto)	—	—	59	—	—	28.614	—	—	0
PARANÁ	58.850	60.734	38.045	86.419	97.516	67.860	2,32	1,95	1
Antonina	9.954	17.377	14.793	9.641	22.939	24.596	0,26	0,46	0
Foz do Iguaçu (3)	5.964	7.686	—	5.593	6.092	—	0,15	0,13	
Paranaguá	42.932	35.671	23.252	71.185	67.885	43.264	1,91	1,36	0
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	5.485	—	—	6.339	—	—	0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	5.485	—	—	6.339	—	—	0
SANTA CATARINA	46.698	49.927	56.593	40.933	57.801	83.312	1,10	1,16	1
Florianópolis	240	594	769	160	406	990	0,01	0,01	0
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí	553	5.154	6.916	1.229	8.425	10.631	0,03	0,17	0
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco	45.905	44.179	48.908	39.544	48.970	71.691	1,06	0,98	1
RIO GRANDE DO SUL	134.467	137.866	107.884	205.417	245.282	276.437	5,52	4,91	3
Bagé	—	27	97	—	27	128	—	0,00	0
Itaqui	21	—	—	375	—	—	0,01		
Jaguarão	1.457	2.649	1.726	1.268	2.671	4.519	0,03	0,05	0
Livramento	32.735	42.267	21.041	61.545	93.279	01.292	1,65	1,87	1
Pelotas	2.115	6	2	4.785	327	283	0,13	0,01	0
Pôrto Alegre	66.818	39.264	39.894	66.109	47.316	82.334	1,78	0,95	1
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande	11.663	50.086	40.555	54.232	98.735	121.978	1,46	1,98	2
Santa Vitória do Palmar	—	—	15	—	—	59	—		0
São Borja	323	1.608	381	161	1.221	466	0,00	0,02	0
Uruguaiana	19.335	1.959	4.173	16.942	1.706	5.378	0,46	0,03	0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	982	—	—	2.058	—		0
Pôrto Esperança (2)	—	—	982	—	—	2.058	—		0
Pôrto Murtinho (2)	—	—	—	—	—	—	—		
MATO GROSSO	7.084	6.261	2.942	9.107	7.377	3.282	0,24	0,15	0
Corumbá	5.725	4.995	2.942	5.688	5.249	3.282	0,15	0,11	0
Guajará Mirim (4)	271	73	—	1.024	596	—	0,03	0,01	
Pôrto Esperança (3)	1.088	837	—	2.395	1.496	—	0,06	0,03	
Pôrto Murtinho (5)	—	356	—	—	66	—	—		
GOIÁS						—			
BRASIL	1.065.096	1.239.332	1.353.101	3.721.665	4.993.489	4.941.353	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluído: — (1) No Paraná — (2) Em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no Território: — (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A JUNHO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SSE I — ANIMAIS VIVOS	2.113	3.728	9.863	5.199	8.514	32.718	0,22	0,21	0,77
SSE II — MATÉRIAS PRIMAS	806.662	919.825	985.358	821.833	1.078.034	1.097.269	34,19	30,27	25,74
De origem animal	1.101	10.096	4.847	25.928	75.497	48.508	1,08	2,12	1,14
De origem vegetal	17.588	52.071	84.195	57.006	166.857	117.699	2,37	4,51	2,76
De origem mineral	779.989	841.150	932.863	618.717	667.888	764.617	25,74	18,77	17,93
Têxteis e sintéticos	8.004	16.508	13.458	120.282	172.762	166.454	5,00	4,84	3,91
SSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	510.283	662.343	815.537	430.275	734.057	1.204.689	17,90	20,61	28,26
SSE IV — MANUFATURAS	133.959	243.079	289.214	1.146.438	1.740.418	1.928.773	47,69	48,88	45,23
De matérias primas de origem animal	23	13	39	4.386	3.750	4.794	0,18	0,10	0,11
De matérias primas de origem vegetal	16.097	22.502	24.468	76.717	88.860	132.329	3,19	2,50	3,10
De matérias primas de origem mineral	51.866	108.926	116.970	176.598	337.066	399.197	7,35	9,46	9,36
De matérias primas têxteis e sintéticas	450	296	339	35.170	26.674	41.752	1,46	0,73	0,98
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	39.544	66.576	89.311	116.822	194.786	219.404	4,86	5,48	5,15
Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	25.979	44.766	58.096	736.745	1.089.282	1.131.297	30,65	30,60	26,53
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	1.453.037	1.828.975	2.099.972	2.403.745	3.561.023	4.263.449	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SE I — ANIMAIS VIVOS	149	57	3	182	157	17	0,00	0,00	0,00
SE II — MATÉRIAS PRIMAS	593.745	557.214	772.521	1.236.413	1.909.709	1.958.470	33,22	38,24	39,63
De origem animal	18.125	9.023	7.775	158.675	142.136	140.514	4,26	2,85	2,85
De origem vegetal	249.540	310.046	322.779	601.819	894.287	988.061	16,15	17,91	19,99
De origem mineral	301.885	169.086	343.104	337.596	368.149	329.598	9,07	7,37	6,57
Têxteis e sintéticas	24.195	69.059	98.863	139.323	505.137	505.287	3,74	10,11	10,22
SE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	437.660	659.058	550.377	1.645.559	2.424.168	2.055.948	44,22	48,55	41,61
SE IV — MANUFATURAS	33.542	23.003	30.200	839.511	659.455	926.918	22,56	13,21	18,76
De matérias primas de origem animal	84	62	48	3.969	3.148	3.153	0,11	0,06	0,06
De matérias primas de origem vegetal	3.456	3.938	5.890	22.445	24.905	58.109	0,60	0,50	1,18
De matérias primas de origem mineral	9.062	5.241	9.501	29.330	20.317	49.732	0,79	0,41	1,01
De matérias primas têxteis e sintéticas	15.390	9.913	11.093	629.973	480.078	677.092	16,93	9,62	13,70
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	963	685	1.059	28.423	39.505	47.717	0,76	0,79	0,96
Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios veículos e outros produtos	4.587	3.164	2.609	125.371	91.502	91.205	3,37	1,83	1,85
TOTAL GERAL DE EXPORTAÇÃO	1.065.096	1.239.332	1.353.101	3.721.665	4.993.489	4.941.353	100,00	100,00	100,00

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	190	263	852	769	1.791	3.964	0,15	0,37
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	119.723	112.240	368.706	154.071	135.718	342.642	30,51	28,20
DE ORIGEM ANIMAL									
1 — Peles e couros	»	106	63	269	3.672	1.750	3.701	0,73	0,36
2 — Pelos de coelho (1)	»	7	1	8	1.557	396	2.185	0,31	0,08
3 — Outros pêlos	»	—	4	0	—	1.383	59	—	0,29
4 — Sêbo comum ou graxa (1)	»	60	2.668	250	208	11.887	1.175	0,04	2,47
5 — Outras matérias primas de origem animal	»	5	81	701	319	1.056	3.489	0,06	0,22
DE ORIGEM VEGETAL									
1 — Acetato de celulose	»	12	0	5	327	19	105	0,06	0,00
2 — Aguarrás natural	»	46	107	57	385	889	494	0,08	0,18
3 — Celulose para fabricação de papel	»	5.075	4.155	4.332	13.420	10.900	11.623	2,66	2,28
4 — Essências	»	1	5	0	245	547	106	0,05	0,11
5 — Extrato de quebracho	»	395	25	871	888	62	2.400	0,18	0,01
6 — Lúpulo	»	20	11	4	656	463	198	0,13	0,10
7 — Resina negra de pinho ou breu	»	177	1.350	220	491	3.126	514	0,10	0,65
8 — Sementes de linho ou linhaça	»	496	1.536	—	746	1.525		0,15	0,32
9 — Outras matérias primas de origem vegetal	»	674	1.426	5.230	3.663	4.898	10.333	0,72	1,02
DE ORIGEM MINERAL									
1 — Aguarrás artificial	»	—	46	1.165	—	67	1.861	—	0,01
2 — Alumínio	»	—	206	182	—	1.592	1.313	—	0,33
3 — Alvaiade de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	157	126	87	499	404	274	0,10	0,08
4 — Outros corantes minerais	»	192	9	143	1.194	300	619	0,23	0,06
5 — Asfalto ou betume	»	24	1.736	1.498	47	2.565	1.371	0,02	0,53
6 — Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—
7 — Carvão de pedra	»	66.027	64.526	17.106	24.586	24.661	6.374	4,87	5,12
8 — Chumbo	»	750	0	1.458	2.995	6	4.985	0,59	0,00
9 — Cimento Portland comum e branco	»	321	4.391	36.078	212	2.948	21.128	0,04	0,61
10 — Cobre	»	429	277	2.769	2.956	1.577	16.571	0,59	0,33
11 — Coque	»	745	2.576	987	730	1.676	799	0,14	0,35
12 — Enxôfre	»	891	439	1.927	1.908	643	3.563	0,38	0,13
13 — Estanho	»	—	32	35	—	803	922	-	0,17
Ferro e aço									
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas	»	491	3.949	2.987	1.079	6.946	6.381	0,33	1,44
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	296	408	1.123	494	652	1.998	0,10	0,14
16 — Em lâminas ou placas	»	1.917	4.980	4.737	3.732	12.698	10.316	0,74	2,61
17 — Em tiras	»	1.472	670	1.288	4.473	1.687	2.964	0,89	0,35
18 — Em bruto e em outras formas de preparo	»	92	786	274	1.831	2.457	976	0,36	0,51
19 — Gasolina	»	21.072	—	185.283	15.323	—	113.315	3,03	
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	37.312	—	61.587	20.613		21.479	4,08	
21 — Óleos para fabricação de gás	»	—	—	—	—		—		
22 — Óleos refinados lubrificantes	»	2.001	2.490	5.021	5.045	6.994	13.164	1,00	1,45
23 — Ouro	Grama	1.891		—	42	-		0,01	
24 — Pedras e terras	Ton	1.194	657	1.507	1.283	1.340	2.582	0,25	0,28
25 — Petróleo em bruto ou cru	»			—	—	—	—	-	
26 — Prata	Grama	4.154.525	2.254.308	486.876	1.536	850	195	0,30	0,18
27 — Querozene	Ton		-	20.409			9.623	—	
28 — Sal para uso industrial	»	2.396	11.156	1.097	689	5.179	648	0,14	1,08
29 — Zinco	»	492	221	778	2.036	1.715	3.353	0,40	0,36
30 — Outras matérias primas de origem mineral	»	517	354	1.283	3.411	3.071	3.560	0,68	0,64
TÊXTEIS									
1 — Algodão	»	31	23	39	3.619	2.752	4.927	0,72	0,57
2 — Juta em bruto	»	3.292		3.842	14.362	—	17.106	2,84	
3 — Lã	»	361	196	121	4.927	2.214	1.307	0,98	0,46
4 — Sêda	»							—	
5 — Outros têxteis	»	0	15	105	0	281	1.467	0,00	0,06

(1) Incluída em 1945.

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
INTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Côres de anilinas	Ton	80	66	25	3.344	3.672	1.359	0,66	0,76	0,14
Essências para perfumaria	»	1	4	4	441	1.833	1.329	0,09	0,38	0,14
Tintas										
Para pintura	»	4	5	57	10	50	719	0,00	0,01	0,07
Outras tintas	»	36	42	19	528	669	425	0,10	0,13	0,04
Outras matérias primas	»	151	419	1.738	2.949	4.575	24.281	0,58	0,95	2,53
SE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	58.628	100.985	166.098	55.673	115.478	258.045	11,02	23,99	26,85
Alhos	»	85	25	320	381	111	2.572	0,08	0,02	0,27
Azeite de oliveira	»		0	1		2	12	—	0,00	0,00
Azeitonas	»	275	466	306	1.940	2.994	3.550	0,88	0,62	0,37
Feijão	»	—	—	27			212	—	—	0,02
Bebidas	»	759	214	307	6.252	2.603	4.179	1,24	0,54	0,43
Cebolas	»	—		4.002			10.143	—		1,06
Cevada torrefata ou malte	»	275	2.610	3.827	493	7.648	10.849	0,10	1,59	1,13
Farinha de aveia	»	39	44	101	270	291	725	0,05	0,06	0,08
Farinha de trigo	»	1.441	1.624	15.890	1.339	2.503	27.044	0,27	0,52	2,81
Figos, pêras e uvas	»	59	1.606	3.532	171	6.644	15.323	0,03	1,38	1,59
Outras frutas de mesa	»	42	5	14	854	13	201	0,17	0,00	0,02
Pimenta asiática em grão	»	10	3	5	69	39	73	0,01	0,01	0,01
Trigo em grão	»	54.700	88.680	130.436	40.446	79.108	150.457	8,01	16,44	15,66
Outros gêneros alimentícios	»	943	5.679	7.250	3.458	13.562	32.735	0,68	2,81	3,40
SE IV - MANUFATURAS	»	34.707	34.340	66.190	294.506	228.364	356.277	58,32	47,44	37,08
E MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
Peles e couros	»	1	1	6	1.164	533	1.060	0,23	0,11	0,11
Outras manufaturas de origem animal	»	0	0	0	109	135	107	0,02	0,03	0,01
E MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	13	2	9	448	147	414	0,09	0,03	0,04
Cortiça em rôlhas ou discos	»	167	48	54	2.923	699	918	0,58	0,15	0,10
Madeiras	»	62	27	22	1.273	357	969	0,25	0,07	0,10
Papel										
Em aplicações	»	92	73	147	2.760	2.512	4.786	0,55	0,52	0,50
Para impressão de jornais	»	5.630	4.163	4.919	8.738	7.456	9.893	1,73	1,55	1,03
Para outros fins	»	380	307	552	2.675	3.249	5.069	0,53	0,68	0,53
Outras manufaturas de origem vegetal	»	2	5	2	146	448	621	0,03	0,09	0,06
E MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
Cobre	»	202	15	51	4.109	847	1.357	0,81	0,18	0,14
Ferro e aço										
Arame farpado	»	467	141	397	1.356	336	1.095	0,27	0,07	0,10
Arame nu, simples ou galvanizado	»	619	658	1.281	1.709	4.068	3.645	0,35	0,87	0,38
Folha-de-flandres em lâminas	»	4.358	1.385	7.525	13.157	21.663	19.391	2,60	4,50	2,04
Fôlhas, cremalheiras e acessórios	»	1.848	680	16.119	3.562	1.981	27.526	0,71	0,22	2,88
Fios	»	1.344	1.453	2.302	5.164	5.797	7.445	1,02	1,19	0,77
Tubos	»	1.862	1.569	2.487	11.310	10.779	17.310	2,24	2,23	1,80
Outras manufaturas de ferro e aço	»									
Louça e vidro										
Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	205	121	297	1.337	631	1.105	0,28	0,13	0,12
Outras manufaturas de louça e vidro	»	174	63	317	3.629	1.023	3.214	0,33	0,21	0,33
Pedras e outras matérias minerais	»	879	2.850	1.248	1.795	3.145	3.117	0,36	0,74	0,46
Outras manufaturas de origem mineral	»	15	9	28	799	921	858	0,16	0,19	0,09

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
DE TÊXTEIS									
1 – Algodão (Tecidos)	Ton	97	1	2	2.695	63	121	0,53	0,01
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	1	1	2	391	164	258	0,08	0,04
3 – Lã (Tecidos)	»	9	2	6	1.858	240	914	0,37	0,05
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	5	2	14	894	505	1.360	0,18	0,11
5 – Linho (Tecidos)	»	16	1	3	2.615	220	481	0,52	0,05
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	2	2	1	889	434	193	0,18	0,09
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	2	2	1	135	58	315	0,03	0,01
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS									
1 – Celulóide	»	1	1	0	30	68	76	0,01	0,01
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	1	3	12	111	350	890	0,02	0,07
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES									
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	1.998	962	3.726	1.806	1.158	1.195	0,35	0,24
2 – Outros adubos químicos	»	394	651	3.353	555	593	3.839	0,12	0,12
3 – Perfumarias	»	1	4	14	499	992	1.804	0,10	0,21
Produtos farmacêuticos									
4 – Injeções medicinais	Grama	1.799.425	1.558.803	878.553	1.482	1.488	694	0,29	0,31
5 – Quinino e seus sais	»	2.830		71.492	2		89	0,00	
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	32	64	102	4.690	7.334	3.572	0,93	1,52
Produtos químicos inorgânicos									
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	2.392	567	874	5.421	660	879	1,07	0,14
8 – Outros sais minerais	»	1.127	678	2.108	3.130	2.372	6.932	0,62	0,49
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.500	4.740	2.649	3.356	8.847	4.364	0,66	1,84
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	248	345	990	1.585	2.450	3.622	0,31	0,51
11 – Produtos químicos orgânicos	»	264	219	810	3.183	3.417	4.220	0,63	0,71
12 – Outros produtos	»	39	22	101	450	631	1.235	0,09	0,13
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS									
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	50	56	37	6.125	7.092	6.383	1,21	1,47
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	61	169	181	1.591	3.983	6.441	0,32	0,83
3 – Máquinas de costura	»	1	1	5	118	131	315	0,02	0,03
4 – Máquinas de escrever	»	9	2	5	884	240	617	0,18	0,05
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos									
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	19	5	15	2.073	886	2.236	0,41	0,18
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	18	18	4	3.387	3.178	494	0,67	0,66
7 – Geradores e motores elétricos	»	92	322	87	2.496	7.212	2.168	0,49	1,50
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	290	235	276	5.944	6.104	11.086	1,18	1,27
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	790	122	62	11.500	1.731	922	2,28	0,36
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	2.749	3.209	4.052	32.167	55.524	68.704	6,37	11,53
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS									
1 – Automóveis de toda espécie	Um	53	132	348	2.247	2.552	6.561	0,44	0,53
2 – Acessórios para automóveis	Ton	77	139	219	1.614	3.406	5.366	0,32	0,71
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	5	3	9	289	105	262	0,06	0,02
4 – Embarcações e acessórios	»	1.141	15	118	15.719	704	3.201	3,11	0,15
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	220	293	7.015	832	1.902	37.049	0,16	0,40
6 – Outros veículos e acessórios	»	530	200	212	35.547	12.966	5.491	7,04	2,69
7 – Outras manufaturas	»	2.607	1.379	997	69.856	22.377	47.765	13,83	4,65
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	243.248	247.828	601.756	505.019	481.351	960.928	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.113	3.728	9.863	5.199	8.514	32.718	0,22	0,21	0,77
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	809.682	919.825	985.358	821.833	1.078.034	1.097.269	34,19	30,27	25,74
DE ORIGEM ANIMAL										
- Peles e couros	»	403	506	1.165	15.266	17.079	17.806	0,61	0,48	0,42
- Peles de coelho (1)	»	31	42	38	6.520	11.342	10.768	0,27	0,32	0,25
- Outros pêlos	»	14	[illegible]	4	1.141	2.815	1.412	0,05	0,08	0,03
- Sêbo comum ou graxa (1)	»	60	8.159	1.888	208	35.489	8.355	0,01	0,99	0,20
- Outras matérias primas de origem animal	»	593	1.376	1.747	2.693	8.772	10.167	0,11	0,25	0,24
DE ORIGEM VEGETAL										
- Acetato de celulose	»	12	10	142	327	263	3.474	0,01	0,01	0,08
- Aguarrás natural	»	55	853	164	471	6.695	1.493	0,02	0,19	0,04
- Celulose para fabricação de papel	»	12.190	30.954	17.035	32.117	74.827	45.668	1,34	2,10	1,07
- Essências	»	12	22	10	1.959	2.513	2.129	0,08	0,07	0,05
- Extrato de quebracho	»	593	905	1.845	1.324	2.123	4.948	0,06	0,06	0,12
- Lúpulo	»	65	342	397	2.179	15.075	19.550	0,09	0,42	0,46
- Resina negra de pinho ou breu	»	1.198	8.733	1.303	3.136	21.866	3.153	0,13	0,61	0,07
- Sementes de linho ou linhaça	»	496	2.153	74	746	2.428	92	0,03	0,07	0,00
- Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.967	8.099	13.225	14.747	36.097	37.233	0,61	1,01	0,87
DE ORIGEM MINERAL										
- Aguarrás artificial	»	512	1.768	6.059	767	1.965	6.809	0,03	0,05	0,16
- Alumínio	»	230	306	1.158	1.818	2.366	9.400	0,08	0,07	0,22
- Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	669	1.886	934	2.611	5.195	2.830	0,11	0,15	0,07
- Outros corantes minerais	»	1.576	2.307	838	7.820	8.863	4.679	0,32	0,25	0,11
- Asfalto de betume	»	2.477	8.242	6.969	1.552	9.554	6.045	0,06	0,27	0,14
- Briquetes	»	3.045	—	—	1.225	—	—	0,05	—	—
- Carvão de pedra	»	239.508	240.658	233.472	95.701	91.575	89.509	3,98	2,51	2,10
- Chumbo	»	9.012	2.807	8.681	35.322	10.572	29.752	1,47	0,30	0,70
- Cimento Portland comum e branco	»	6.036	35.527	72.441	3.725	22.404	42.321	0,16	0,63	0,99
- Cobre	»	6.905	4.187	10.666	45.847	28.664	65.949	1,91	0,80	1,55
- Coque	»	3.328	22.459	4.279	3.185	17.514	3.241	0,13	0,49	0,08
- Enxófre	»	14.406	33.837	13.426	20.696	27.266	13.391	0,86	0,77	0,31
- Estanho	»	2	124	168	51	3.082	4.388	0,00	0,09	0,10
Ferro e aço										
- Em barras, vergalhões e verguinhas	»	979	20.862	19.616	3.029	40.729	42.082	0,13	1,14	0,99
- Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	691	4.158	3.922	1.374	6.698	6.872	0,06	0,19	0,16
- Em lâminas ou placas	»	6.763	28.543	24.287	13.184	60.727	53.692	0,55	1,71	1,25
- Em tiras	»	2.517	7.049	6.327	7.940	16.968	15.247	0,33	0,48	0,36
- Em bruto e em outras formas de preparo	»	342	1.757	1.276	3.240	8.964	5.935	0,14	0,25	0,14
- Gasolina	»	131.775	129.870	233.914	120.004	86.532	144.010	4,99	2,43	3,38
- Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	279.659	149.867	184.215	143.707	57.155	67.083	5,98	1,60	1,58
- Óleos para fabricação de gás	»	10.459	10.514	7.000	512	5.318	3.217	0,27	0,15	0,08
- Óleos refinados lubrificantes	»	13.635	31.506	33.799	2.043	56.899	68.154	1,21	1,60	1,60
- Ouro	Grama	224.919	87.644	149.287	4.793	2.182	2.382	0,20	0,06	0,06
- Pedras e terras	Ton.	3.871	6.236	6.243	5.455	10.904	10.869	0,23	0,31	0,25
- Petróleo em bruto ou cru	»	4.946	39	32	2.965	96	94	0,12	0,00	0,00
- Prata	Grama	11.856.285	5.796.445	[illegible]	4.160	1.299	10.658	0,17	0,04	0,25
- Querosene	Ton	26.424	25.839	[illegible]	18.753	12.553	12.774	0,78	0,35	0,30
- Sal para uso industrial	»	6.[illegible]	65.066	[illegible]	1.837	31.295	7.841	0,07	0,88	0,18
- Zinco	»	2.[illegible]	2.229	1.488	14.530	17.744	6.749	0,61	0,50	0,16
- Outras matérias primas de origem mineral	»	1.057	3.506	[illegible]	17.874	22.863	28.653	0,74	0,64	0,67
TÊXTEIS										
- Algodão	»	188	155	127	18.694	12.843	14.098	0,75	0,35	0,33
- Juta em bruto	»	3.262	8.942	3.842	14.262	41.939	17.106	0,60	1,18	0,40
- Lã	»	2.777	2.270	1.136	33.250	31.312	20.837	1,38	0,88	0,50
- Sêda	»	0	—	—	1	—	—	0,00	—	—
- Outros têxteis	»	333	473	426	4.096	5.105	5.633	0,17	0,14	0,13

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS.										
1 – Côres de anilinas	Ton	506	803	226	31.439	38.873	11.751	1,31	1,09	
2 – Essências para perfumaria	»	7	412	19	3.944	10.362	11.373	0,16	0,29	
Tintas										
3 – Para pintura	»	33	103	265	406	892	2.607	0,02	0,02	
4 – Outras tintas	»	184	209	487	2.755	4.225	6.574	0,11	0,12	
5 – Outras matérias primas	»	774	3.081	6.633	11.923	27.211	73.541	0,50	0,76	
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	510.283	662.343	815.537	430.275	734.057	1.204.689	17,90	20,61	28
1 – Alhos	»	782	1.099	1.484	2.322	4.703	10.307	0,10	0,13	
2 – Azeite de oliveira	»	273	5	80	7.438	208	2.810	0,31	0,01	
3 – Azeitonas	»	585	1.272	1.205	3.795	8.676	10.848	0,16	0,24	
4 – Bacalhau	»	62	26	1.029	694	236	8.339	0,03	0,01	
5 – Bebidas	»	3.694	4.350	6.317	31.159	49.438	76.600	1,30	1,39	
6 – Cebolas	»	—	72	7.143	—	314	17.959	—	0,01	
7 – Cevada torrefata ou malte	»	4.089	8.233	9.625	7.219	21.633	28.630	0,30	0,61	
8 – Farinha de aveia	»	83	681	192	579	4.720	1.389	0,02	0,13	
9 – Farinha de trigo	»	12.266	23.929	87.328	13.752	38.549	144.003	0,57	1,08	
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	6.167	9.275	15.353	17.904	32.887	65.061	0,74	0,92	
11 – Outras frutas de mesa	»	659	669	1.492	4.577	4.205	9.763	0,19	0,12	
12 – Pimenta asiática em grão	»	146	35	166	964	324	1.388	0,04	0,01	
13 – Trigo em grão	»	478.047	593.641	657.686	327.417	513.228	706.884	13,62	14,41	1
14 – Outros gêneros alimentícios	»	3.430	19.056	26.437	12.455	54.936	120.708	0,52	1,54	2
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	133.959	243.079	289.214	1.146.438	1.740.418	1.928.773	47,69	48,88	4
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	11	10	19	3.712	2.831	3.404	0,15	0,08	
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	12	3	20	674	919	1.390	0,03	0,03	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	27	41	71	1.480	1.640	3.522	0,06	0,05	
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	467	486	511	7.658	7.568	8.202	0,32	0,21	
3 – Madeiras	»	220	583	195	6.486	5.388	6.644	0,27	0,15	
Papel										
4 – Em aplicações	»	498	612	750	22.048	15.703	35.604	0,92	0,44	
5 – Para impressão de jornais	»	13.164	18.534	18.785	22.872	32.728	37.655	0,95	0,92	
6 – Para outros fins	»	1.580	2.233	4.121	14.184	24.552	38.907	0,59	0,69	
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	141	13	35	1.989	1.281	1.795	0,08	0,04	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	281	169	485	8.574	5.900	11.722	0,36	0,16	
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	529	1.159	1.905	1.522	2.846	4.669	0,06	0,08	
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	1.217	5.123	6.846	3.999	16.633	19.559	0,17	0,47	
4 – Folha de Flandres em lâminas	»	15.973	28.401	30.030	48.399	81.197	81.782	2,01	2,29	
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	17.212	29.153	40.930	30.002	45.405	66.427	1,25	1,27	
6 – Tubos	»	8.179	10.386	12.173	13.176	37.909	40.148	0,55	1,06	
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	5.654	15.441	13.910	37.686	82.090	100.049	1,57	2,31	
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	2.544	5.519	1.506	11.123	20.863	5.449	0,46	0,59	
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	882	573	2.042	6.444	9.199	22.925	0,27	0,26	
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	4.815	12.891	6.330	11.385	23.975	28.256	0,47	0,67	
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	80	111	204	4.288	10.849	15.220	0,18	0,30	

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE TÊXTEIS										
Algodão (Tecidos)	Ton.	146	118	69	5.293	3.555	2.774	0,22	0,10	0,07
Algodão (Outras manufaturas)	»	29	19	23	3.476	1.932	4.281	0,14	0,05	0,10
Lã (Tecidos)	»	41	21	25	7.968	3.717	4.699	0,33	0,10	0,11
Lã (Outras manufaturas)	»	57	26	54	5.765	4.304	8.514	0,24	0,12	0,20
Linho (Tecidos)	»	42	35	45	5.892	5.448	6.689	0,25	0,15	0,16
Linho (Outras manufaturas)	»	5	10	13	2.454	4.139	5.712	0,10	0,12	0,13
Outras manufaturas de têxteis	»	113	8	12	2.267	824	1.769	0,09	0,02	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
Celulóide	»	4	8	25	265	446	1.330	0,01	0,01	0,03
Outras manufaturas de matérias plásticas	»	13	21	64	1.850	2.302	5.978	0,08	0,06	0,14
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
Salitre do Chile (nitrato de sódio impuro) (1)	»	6.808	19.018	20.494	6.671	19.228	22.634	0,27	0,54	0,52
Outros adubos químicos	»	1.[illegible]	3.[illegible]	13.681	2.068	3.498	12.878	0,09	0,10	0,30
Perfumarias	»	10	27	45	2.553	5.837	8.227	0,11	0,16	0,19
Produtos farmacêuticos										
Injeções medicinais	Grama	6.093.142	9.009.027	8.353.880	5.673	7.830	8.294	0,23	0,22	0,19
Quinino e seus sais	»	466.[illegible]	30.000	452.492	302	43	613	0,02	0,00	0,01
Outros produtos farmacêuticos	Ton	215	350	557	20.666	40.421	35.904	0,86	1,13	0,84
Produtos químicos inorgânicos										
Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	11.852	8.473	18.229	19.594	9.188	18.414	0,81	0,26	0,43
Outros sais minerais	»	10.296	15.088	10.014	21.845	37.657	28.923	0,91	1,07	0,68
Soda caustica (Hidróxido de sódio)	»	5.523	15.186	16.737	11.047	29.580	29.366	0,46	0,83	0,69
Outros produtos químicos inorgânicos	»	1.571	3.345	4.824	9.149	16.270	20.440	0,38	0,46	0,48
Produtos químicos orgânicos	»	1.397	1.544	4.010	14.858	20.026	26.473	0,62	0,56	0,62
Outros produtos	»	315	377	682	2.366	5.208	7.838	0,10	0,15	0,18
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
Aparelhos físicos e científicos, artigos e e acessórios correlatos	»	176	364	381	26.102	38.397	43.968	1,08	1,08	1,03
Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	393	1.037	1.413	10.705	22.124	41.228	0,45	0,62	1,11
Máquinas de costura	»	53	22	146	2.241	2.519	6.231	0,09	0,07	0,15
Máquinas de escrever	»	26	19	44	2.865	1.869	5.891	0,12	0,05	0,14
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	142	23	119	12.786	4.465	14.485	0,53	0,13	0,34
Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	167	193	49	26.455	11.372	6.586	1,10	0,40	0,15
Geradores e motores elétricos	»	466	1.266	985	13.216	32.302	21.828	0,55	0,91	0,51
Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.636	3.298	3.170	34.464	74.357	87.[illegible]	1,44	2,09	2,01
Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadora)	»	1.321	449	818	20.815	5.629	10.943	0,87	0,16	0,26
Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	7.889	20.437	25.973	143.458	363.271	437.523	5,97	10,20	10,26
VEÍCULOS E ACESSÓRIO										
Automóveis de tôda espécie	Um	338	176	2.442	16.916	4.617	56.487	0,70	0,13	1,32
Acessórios para automóveis	Ton	395	634	1.667	9.266	17.535	43.398	0,39	0,49	1,02
Câmaras de ar e pneumáticos	»	27	20	47	1.061	654	1.634	0,04	0,02	0,04
Embarcações e acessórios	»	2.773	403	302	52.425	12.206	10.016	2,18	0,34	0,23
Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	402	1.700	12.177	1.956	8.924	57.[illegible]	[illegible]68	0,23	1,34
Outros veículos e acessórios	»	1.129	3.697	2.924	69.036	93.245	119.7[illegible]	2,87	2,62	2,81
Outras manufaturas	»	[illegible]	10.866	3.133	292.938	393.696	162.273	12,19	11,06	3,81
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.453.037	1.828.975	2.099.972	2.403.745	3.561.023	4.263.449	100,00	100,00	100,00

1) Incluída em 1945.

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOT	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	86	—	—	49	—	—	0,01	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	102.821	93.445	175.857	227.186	362.399	420.512	26,85	44,15
DE ORIGEM ANIMAL									
1 – Adubos	»	374	8	91	286	19	113	0,03	0,00
2 – Cêra de abelha	»	45	10	—	699	175	—	0,08	0,02
3 – Cola animal	»	55	73	5	237	431	28	0,03	0,05
4 – Crina ou cabelo animal	»	64	55	27	3.014	2.449	543	0,36	0,30
5 – Ossos	»	—	62	—	—	57	—	—	0,01
Peles e couros									
Em bruto									
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	2.115	1.487	234	9.658	7.501	1.302	1,14	0,91
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	54	347	34	1.035	8.030	750	0,12	0,98
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	26	108	50	1.070	4.715	2.861	0,13	0,57
9 – Outras peles e couros em bruto	»	216	290	218	4.240	7.440	6.378	0,50	0,91
Preparados									
10 – Couros de porco curtido (1)	»	—	34	16	—	2.749	1.109	—	0,34
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	558	386	290	6.874	6.071	3.389	0,81	0,74
12 – Outras peles e couros preparados	»	5	11	17	185	1.837	2.686	0,02	0,22
13 – Sêbo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	137	3	23	434	75	197	0,05	0,01
DE ORIGEM VEGETAL									
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	12	521	—	18	950	—	0,00	0,12
Borracha									
2 – Fina	»	276	1.169	282	4.050	24.574	5.673	0,48	2,99
3 – Fina crepe	»	350	6	1.362	6.413	164	29.714	0,76	0,02
4 – Outras borrachas	»	646	1.120	855	5.797	15.262	13.056	0,69	1,86
5 – Cêra de carnaúba	»	541	2.400	2.081	14.006	61.392	53.668	1,66	7,48
6 – Cêra de ouricuri	»	52	198	226	942	3.670	4.050	0,11	0,45
7 – Essência de pau-rosa	»	—	—	—	—	—	—	—	—
8 – Essências de frutas cítricas	»	0	15	8	20	753	326	0,00	0,09
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	20	—	—	89	—	—
10 – Fibras de carcá	»	—	906	177	—	3.134	478	—	0,38
Frutos oleaginosos									
11 – Babaçu	»	600	274	1.851	1.370	643	4.141	0,16	0,08
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará com casca	»	3	—	66	7	—	208	0,00	—
14 – Mamona, palma-cristi ou rícino	»	10.764	12.542	8.585	14.292	16.303	11.279	1,69	1,99
15 – Tucum	»	—	—	3.300	—	—	6.187	—	—
16 – Outros frutos oleaginosos	»	99	26	58	247	58	96	0,03	0,01
17 – Linho	»	237	127	1.055	1.289	743	11.066	0,16	0,09
18 – Ipecacuanha	»	9	9	—	1.015	1.512	—	0,12	0,18
Madeiras									
19 – Pinho	»	25.385	21.102	14.126	23.788	28.327	23.267	2,81	3,45
20 – Outras madeiras	»	994	3.930	45.137	757	2.037	7.217	0,09	0,25
21 – Manteiga de cacau	»	—	4	118	—	40	1.354	—	0,00
Óleos vegetais									
22 – Caroço de algodão	»	445	760	3.595	1.694	2.847	15.732	0,20	0,35
23 – De mamona, palma cristi ou rícino	»	2.435	1.677	456	7.158	6.362	2.115	0,85	0,78
24 – De oiticica	»	305	532	1.659	2.601	3.916	12.633	0,31	0,48
25 – Outros óleos	»	12	239	357	154	1.941	2.114	0,02	0,24
26 – Piaçava	»	86	465	481	260	1.814	2.037	0,03	0,22
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	268	1.349	2.141	2.179	7.168	8.817	0,26	0,87
DE ORIGEM MINERAL									
1 – Carvão de pedra	»	7.190	8.305		1.090	1.263		0,13	0,15
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»		0	468	—	2	2.677		0,00
3 – Ferro fundido ou gusa	»	2.563	630	967	4.110	932	1.267	0,49	0,11
4 – Mica ou muscovita	»	80	133	85	2.005	8.716	4.193	0,24	1,06
Minérios metálicos									
5 – Bauxita	»	2.362	407	1.463	370	155	215	0,04	0,02
6 – Minérios de ferro	»	16.593	11.847	17.194	1.320	1.346	2.249	0,16	0,16
7 – Minérios de manganês	»	11.860	11.479	37.247	3.348	2.642	8.130	0,40	0,32
8 – Minérios de volfrâmio	»	111	45	150	2.716	1.121	2.329	0,32	0,14
9 – Berilo	»	493	401	40	862	803	70	0,10	0,10
10 – Zircônio	»	-	-	250	—	—	115	-	
11 – Outros minérios	»	1.423	880	2.064	1.208	520	361	0,14	0,06

(1) Incluída em 1945.

1. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Pedras preciosas e semipreciosas										
Águas-marinhas	Grama	985	5.809	8.379	133	1.008	993	0,02	0,12	0,09
Carbonados	»	—	—	41			30	—	—	0,00
Diamantes	»	2.698	3.015	757	12.[illegible]	9.817	6.479	1,52	1,20	0,62
Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	25.580	27.484	111.031	1.204	1.554	3.007	0,14	0,19	0,29
Quartzo ou cristal de rocha	Ton.	294	79	42	33.573	30.798	10.087	3,97	3,75	0,96
Outras matérias primas de origem mineral	»	482	995	189	1.553	3.076	544	0,18	0,37	0,05
TÊXTEIS										
Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—		—	—	—	—	—
Algodão em fio	»	367	152	280	7.973	14.322	9.208	0,94	1,74	0,88
Algodão em rama	»	6.685	4.730	18.163	33.374	33.390	115.801	3,94	4,07	11,05
Algodão (Linter)	»	2.212	383	7.913	3.140	480	8.629	0,37	0,06	0,82
Algodão (Resíduos)	»	—	224	197	—	889	824	—	0,11	0,08
Lã em bruto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lã em fio	»	—	—	24	—	—	1.800	—	—	0,17
"Rayon" viscose, e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	3	—	—	223	—		0,03	—
Seda em fio (1)	»	0	—	6	201	—	3.620	0,02	—	0,35
Outros têxteis	»	0	28	217	0	395	845	0,00	0,05	0,08
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Galalite e semelhantes	»	1	—	—	20	—		0,00	—	—
Mentol (1)	»	—	40	7	—	23.144	2.711	—	2,82	0,26
Outras matérias primas	»	17	136	0	242	664	7	0,03	0,08	0,00
GRUPO III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	89.775	104.513	108.188	382.669	330.156	452.273	45,22	40,22	43,16
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
Açúcar	»	60	14.974	363	125	22.772	718	0,01	2,77	0,07
Arroz	»	2.520	15.228	219	5.092	32.199	438	0,59	3,92	0,04
Azeite de caroço de algodão	»	—	0	51	—	0	501	—	0,00	0,05
Bebidas	»	31	3	2	165	10	9	0,01	0,00	0,00
Cacau em amêndoas	»	4.040	2.909	1.789	12.134	9.013	5.970	1,43	1,10	0,57
Café em grão	Saca	1.090.972	788.998	1.415.252	308.724	220.115	402.983	36,49	26,81	38,45
Farinhas e féculas										
Farinha de mandioca	Ton	244	203	312	226	213	378	0,03	0,03	0,04
Outras farinhas e féculas	»	241	93	526	412	324	1.287	0,05	0,04	0,12
Feijão (1)	»	274	10	105	394	16	218	0,04	0,00	0,02
Frutas de mesa										
Abacaxis	Cacho	126.674	281.055	280.892	572	1.265	2.552	0,07	0,15	0,24
Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	24	10	7	252	38	63	0,03	0,00	0,01
Laranjas	Caixa	27.092	21.590	6.600	709	617	157	0,08	0,08	0,01
Outras frutas de mesa	Ton	4	108	60	3	984	682	0,00	0,12	0,07
Mate	»	4.119	2.598	2.079	6.140	4.658	4.300	0,72	0,57	0,41
Milho	»	20	—	0	13	—	0	0,00	—	0,00
Outros produtos de origem vegetal	»	[illegible]	124	973	1.924	826	4.257	0,23	0,10	0,44
DE ORIGEM ANIMAL										
Banha	»	1	10	17	13	79	130	0,00	0,01	0,01
Carnes em conserva										
De boi	»	3.855	6	2.151	22.921	15	14.013	2,71	0,01	1,31
Outras carnes em conserva	»	511	2.589	796	3.232	14.875	5.501	0,38	1,81	0,52
Carnes frigorificadas										
De boi	»	3.486	2.805	46	14.903	11.721	101	1,76	1,43	0,01
De porco	»	31	—	—	159	—		0,02	—	
Outras carnes frigorificadas	»	21	52	18	90	227	7		0,03	0,00
Extrato de carne	»	57	3	—	687	73	—	0,08	0,01	—
Legumes congeladas	»	—	—	—					—	
Legumes em conserva	»	22	4	45	191	38	[illegible]	[illegible]	0,00	0,03
Ovos frigorificados	»	461	74	96	2.044	301	[illegible]	0,24	0,04	0,03
Outros produtos de matadouro e caça	»	—	6	74	—	2.[illegible]	1.[illegible]	—	0,25	0,19
Outros produtos de origem animal	»	126	17	9	2.297	194	191	0,27	0,02	0,02

(1) Incluída em 1945.

I. JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
1 – Massa de tomate	Ton.	0	.	0	1		0	0,00	
2 – Outros gêneros alimentícios	»	199	33	158	143	42	104	0,02	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS									
1 – Farelos	»		8.369	2.271	—	6.464	1.434	—	0,79
Tortas									
2 – De caroço de algodão..	»		1.905	5.627	—	1.005	3.132	—	0,12
3 – Outras tortas	»				—		—	—	
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	3	29	–	2	24		0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	8.425	3.151	6.969	236.235	128.332	175.144	27,92	15,63
De ferro e aço									
1 – Tubos	»	1.282	461	1.087	2.758	981	3.021	0,33	0,12
2 – Outras manufaturas de ferro e aço....	»	258	77	700	1.964	670	3.683	0,23	0,08
3 – De louça e vidro	»	184	16	172	1.242	131	1.370	0,15	0,02
De madeiras									
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»			145			247	—	
5 – Outras manufaturas de madeiras..	»	544	279	832	615	519	1.467	0,07	0,06
De têxteis									
Algodão									
6 – Cobertores	»	143	0	8	4.010	6	361	0,47	0,00
7 – Meias	»	49	0	3	3.502	36	662	0,41	0,00
8 – Sacos	»								
9 – Tecidos	»	3.921	1.864	1.721	173.739	96.158	96.569	20,53	11,71
10 – Outras manufaturas de algodão	»	193	26	117	8.378	1.589	6.103	0,99	0,19
11 – Aniagem de juta	»								
12 – Lã (Tecidos)	»	17	1	13	1.927	112	2.391	0,23	0,01
"Rayon", viscose e semelhantes									
13 – Meias	»	5	0	2	1.113	158	394	0,17	0,02
14 – Tecidos	»	7	4	20	1.012	678	3.963	0,12	0,08
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	0	0	287	25	174	0,03	0,00
Sêda									
16 – Meias	»	2	3	5	1.376	2.006	6.165	0,16	0,25
17 – Tecidos	»	1	2	1	215	871	899	0,03	0,11
18 – Outras manufaturas de sêda	»			0			2		
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	5	4	4	572	156	755	0,07	0,02
20 – Lápis	»	19	30	23	547	809	729	0,06	0,10
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	133	14	87	3.319	164	4.356	0,40	0,02
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes									
22 – Adubos químicos	»	748	54	205	914	83	242	0,11	0,01
Produtos farmacêuticos									
23 – Cafeína e seus sais	»	6	15	7	2.549	6.051	2.661	0,30	0,74
24 – Outros alcalóides	»		0	0		950	566		0,12
25 – Injeções medicinais..	»	2	5	3	604	846	1.076	0,07	0,10
26 – Outros produtos farmacêuticos..	»	3	4	22	505	431	763	0,06	0,05
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	6	5	74	54	55	888	0,01	0,01
28 – Câmaras de ar e pneumáticos..	»	526	288	199	15.580	8.586	16.214	1,84	1,05
29 – Outras manufaturas	»	370	359	1.219	9.096	6.261	18.882	1,08	0,76
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO....	»	201.107	201.409	291.014	846.139	820.887	1.047.929	100,00	100,00

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR NO PORTO DO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	149	57	3	182	157	17	0,00	0,00	0,00
SE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	593.745	557.214	772.521	1.236.413	1.909.709	1.958.470	33,22	38,24	39,63
DE ORIGEM ANIMAL										
Adubos	»	374	485	516	286	2.256	610	0,01	0,05	0,01
Cêra de abelha	»	447	279	164	6.916	4.467	2.671	0,19	0,09	0,05
Cola animal	»	447	473	268	2.438	2.682	1.493	0,07	0,05	0,03
Crina ou cabelo animal	»	143	182	144	6.668	8.614	5.503	0,18	0,17	0,11
Ossos	»	100	450	—	98	449		0,00	0,01	
Peles e couros										
Em bruto										
Couros vacuns salgados (1)	»	8.147	2.765	2.391	35.096	13.855	13.820	0,94	0,28	0,28
Peles de cabra, sêcas. (1)	»	939	752	545	18.484	17.226	12.135	0,49	0,34	0,25
Peles de caetetu ou queixada (1)	»	235	261	231	8.815	11.360	12.377	0,24	0,23	0,25
Outras peles e couros em bruto	»	2.563	1.560	917	27.829	31.815	25.246	0,75	0,64	0,51
Preparados										
Couros de porco curtidos (1)	»	0	262	418	17	20.376	30.441	0,00	0,41	0,62
Couros vacuns curtidos ou sola	»	4.226	1.274	1.937	47.479	16.765	23.920	1,27	0,34	0,48
Outras peles e couros preparados	»	174	221	170	2.214	11.340	10.533	0,06	0,22	0,21
Sebo comum ou graxa	»	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
Outras matérias primas de origem animal	»	330	59	81	2.334	931	1.564	0,06	0,02	0,03
E ORIGEM VEGETAL										
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	663	4.524	2.066	649	8.806	3.928	0,02	0,18	0,08
Borracha										
Bina	»	3.084	4.740	4.656	46.434	89.526	93.735	1,25	1,79	1,90
Bina crepe	»	1.376	231	2.015	25.237	5.014	44.700	0,68	0,10	0,90
Outras borrachas	»	3.904	4.915	3.620	35.889	67.672	52.219	0,97	1,36	1,06
Cêra de carnaúba	»	5.619	7.068	6.571	137.820	188.841	173.964	3,70	3,78	3,52
Cêra de ouricuri	»	859	816	844	15.040	15.395	15.480	0,40	0,31	0,31
Essência de pau-rosa	»	0	305	1	64	37.733	92	0,00	0,76	0,00
Essências de frutas cítricas	»	4	85	163	772	3.459	5.269	0,02	0,07	0,11
Extrato de quebracho	»	15	—	20	39		89	0,00		0,00
Fibras de caroá	»	1.306	3.152	2.698	4.562	9.653	6.589	0,12	0,19	0,13
Frutos oleaginosos										
Babaçu	»	11.475	1.074	25.658	27.080	2.523	17.737	0,73	0,05	0,97
Caroço de algodão	»	—	—	—						
Castanhas-do-pará, com casca	»	63	14	88	189	39	274	0,01	0,00	0,00
Mamona, palma-cristi ou rícino	»	70.910	77.422	84.105	94.291	102.903	105.099	2,53	2,06	2,13
Licuri	»		—	3.980			7.459			0,15
Outros frutos oleaginosos	»	330	494	258	748	1.447	1.232	0,02	0,04	0,02
Limo	»	7.108	13.551	9.956	24.322	57.017	65.186	0,65	1,14	1,32
Pecacuanha	»	48	18	1	5.168	2.484	110	0,14	0,04	0,00
Madeiras										
Pinho	»	121.345	144.898	121.556	109.105	162.882	177.904	2,93	3,26	3,60
Outras madeiras	»	8.475	19.781	22.139	4.773	11.716	20.813	0,13	0,24	0,42
Manteiga de cacau	»	1.335	4.196	697	12.878	32.863	6.411	0,35	0,66	0,13
Óleos vegetais										
De caroço de algodão	»	507	5.826	11.073	2.665	22.144	47.099	0,06	0,44	0,95
De mamona, palma-cristi, ou rícino	»	6.304	5.849	2.250	22.567	21.[illegible]08	10.395	0,61	0,44	0,21
De oiticica	»	676	718	5.535	5.271	5.483	38.894	0,14	0,11	0,79
Outros óleos	»	662	572	1.921	2.[illegible]	4.028	12.490	0,10	0,08	0,25
Piaçava	»	997	2.113	2.478	3.798	8.2[illegible]	10.308	0,10	0,16	0,21
Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.483	7.685	9.140	18.384	34.[illegible]	40.835	0,49	0,65	0,83
E ORIGEM MINERAL										
Carvão de pedra	»	37.176	6.040	—	5.169	2.293	—	0,14	0,05	—
Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	899	1.889	2	2.228	7.855	0,00	0,04	0,16
Ferro fundido ou gusa	»	7.573	2.249	11.742	11.665	3.189	18.170	0,31	0,06	0,37
Lenha ou malacacheta	»	366	492	312	9.446	24.168	15.301	0,25	0,48	0,31
Minérios metálicos										
Bauxita	»	40.643	1.586	2.833	6.552	115	777	0,15	0,01	0,02
Minérios de ferro	»	137.[illegible]	80.185	134.175	10.500	7.598	13.066	0,28	0,15	0,27
Minérios de manganês	»	59.569	57.201	168.201	14.177	13.868	37.554	0,39	0,28	0,76
Minérios de volfrâmio	»	355	1.241	1.138	8.191	25.937	24.298	0,22	0,52	0,49
Rutilo	»	3.951	1.244	122	6.983	2.476	318	0,19	0,05	0,01
Scórnio	»	2.072	297	423	986	215	256	0,03	0,00	0,00
Outros minérios	»	7.968	4.135	5.818	6.231	5.788	4.173	0,17	0,12	0,08

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
Pedras preciosas e semi-preciosas									
12 - Águas-marinhas	Grama	4.680	47.666	52.359	942	6.941	6.411	0,03	0,14
13 - Carbonados	»	3.198	2.027	41	4.657	3.422	30	0,12	0,07
14 - Diamantes	»	16.119	18.081	12.168	91.609	79.100	71.792	2,46	1,58
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	110.900	209.889	579.025	4.567	10.258	16.975	0,12	0,21
16 - Quartzo ou cristal de rocha	Ton	1.097	673	349	144.180	170.825	74.588	3,87	3,42
17 - Outras matérias primas de origem mineral	»	4.132	2.874	5.516	11.439	9.428	33.036	0,31	0,19
TÊXTEIS									
1 - Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—
2 - Algodão em fio	»	1.595	2.024	1.928	39.169	55.832	56.562	1,05	1,12
3 - Algodão em rama	»	16.640	59.977	49.103	78.535	358.338	299.824	2,11	7,18
4 - Algodão (Linter)	»	5.301	6.044	44.324	7.396	8.227	48.258	0,20	0,16
5 - Algodão (Resíduos)	»	145	304	2.053	481	1.197	7.275	0,01	0,02
6 - Lã em bruto	»	—	—	40	—	—	372	—	—
7 - Lã em fio	»	35	3	86	2.277	128	6.347	0,06	0,00
8 - "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	32	10	—	1.766	614	—	0,05	0,01
9 - Sêda em fio (1)	»	9	1	42	3.684	1.282	25.521	0,10	0,02
10 - Outros têxteis	»	231	97	1.033	4.081	2.342	7.168	0,11	0,05
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS									
1 - Calalite e semelhantes	»	1	1	1	32	25	50	0,00	0,00
2 - Mento (1)	»	-	125	124	—	72.946	52.774	—	1,46
3 - Outras matérias primas	»	206	472	88	1.902	4.206	918	0,05	0,09
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	437.660	659.058	550.377	1.645.559	2.424.168	2.055.948	44,22	48,55
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS									
1 - Açúcar	»	11.047	56.616	19.615	15.466	92.561	37.574	0,42	1,85
2 - Arroz	»	26.482	41.205	18.579	57.024	94.681	40.282	1,53	1,90
3 - Azeite de caroço de algodão	»	89	0	931	549	2	5.979	0,01	0,00
4 - Bebidas	»	142	22	29	492	100	207	0,01	0,00
5 - Cacau em amêndoas	»	57.750	48.689	33.005	170.032	145.887	101.004	4,57	2,92
6 - Café em grão	Saca	4.239.415	6.695.936	5.816.169	1.191.700	1.909.828	1.628.725	32,02	38,25
Farinhas e féculas									
7 - Farinha de mandioca	Ton	583	1.633	756	523	1.749	1.029	0,01	0,04
8 - Outras farinhas e féculas	»	640	987	1.161	1.102	2.156	2.804	0,03	0,04
9 - Feijão (1)	»	1.946	6.543	4.258	3.001	10.300	7.910	0,08	0,21
Frutas de mesa									
10 - Bananas	Cacho	1.332.828	1.317.020	1.542.508	5.985	5.932	8.231	0,16	0,12
11 - Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	49	48	82	560	241	913	0,02	0,00
12 - Laranjas	Caixa	152.857	149.615	106.717	4.101	4.319	3.286	0,11	0,09
13 - Outras frutas de mesa	Ton	949	759	211	1.323	1.709	1.960	0,04	0,03
14 - Mate	»	25.193	22.102	21.959	36.581	35.138	44.776	0,98	0,70
15 - Milho	»	133	191	138	93	175	182	0,00	0,00
16 - Outros produtos de origem vegetal	»	4.158	1.730	3.261	12.132	8.429	16.539	0,33	0,17
DE ORIGEM ANIMAL									
1 - Banha	»	36	42	108	280	298	864	0,01	0,01
Carnes em conserva									
2 - De boi	»	8.859	1.204	12.338	51.897	8.040	77.652	1,40	0,16
3 - Outras carnes em conserva	»	5.601	6.156	5.087	33.199	36.135	29.228	0,89	0,75
Carnes frigorificadas									
4 - De boi	»	9.647	6.165	210	37.813	25.934	722	1,02	0,52
5 - De porco	»	121	-	395	567		2.530	0,01	
6 - Outras carnes frigorificadas	»	303	1.068	120	1.126	4.390	337	0,03	0,09
7 - Extrato de carne	»	67	244	126	881	6.566	3.676	0,02	0,13
8 - Línguas congeladas	»	-	9	-		47	—	—	0,00
9 - Línguas em conserva	»	161	11	109	2.788	169	2.004	0,08	0,00
10 - Miúdos frigorificados	»	1.136	354	255	4.678	1.417	968	0,13	0,05
11 - Outros produtos de matadouro e caça	»	101	143	114	3.923	3.788	5.119	0,11	0,08
12 - Outros produtos de origem animal	»	449	183	241	7.063	2.139	3.546	0,19	0,04

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
Massa de tomate	Ton	1	2	8	7	23	68	0,00	0,00	0,00
Outros gêneros alimentícios	»	505	716	920	528	562	1.412	0,01	0,01	0,13
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
Farelos	»	12	30.148	30.876	8	18.332	19.740	0,00	0,37	0,40
Tortas										
De caroço de algodão	»	—	5.296	10.302	—	2.761	5.904	—	0,06	0,12
Outras tortas	»	125	—	1.984	171	—	769	0,00		0,02
Outros produtos alimentícios para animais	»	8	35	6	23	30	8	0,00	0,00	0,00
SSE IV — MANUFATURAS	»	33.542	23.003	30 200	839.511	659.455	926.918	22,56	13,21	18,76
De ferro e aço										
Tubos	»	6.144	3.473	2.867	12.167	7.752	7.973	0,33	0,16	0,16
Outras manufaturas de ferro e aço	»	696	410	3.904	5.822	3.652	21.467	0,16	0,07	0,44
De louça e vidro	»	712	285	309	6.450	2 020	2.386	0,17	0,04	0,05
De madeiras										
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	289	321	752	372	651	0,02	0,01	0,01
Outras manufaturas de madeiras	»	2.182	3 149	4.927	2.100	4.551	9.631	0,06	0,09	0,19
De têxteis										
Algodão										
Cobertores	»	633	38	17	12.632	708	768	0,34	0,01	0,02
Meias	»	145	15	23	11.068	1.671	3.994	0,30	0,03	0,08
Sacos	»	246	—	87	3.048	—	1.158	0,08	—	0,02
Tecidos	»	13.369	9.500	10.287	531 985	442.569	573.275	14,29	8,86	11,60
Outras manufaturas de algodão	»	654	245	426	26.762	12.584	24.758	0,72	0,25	0,50
Aniagem de juta	»	0	—	—	0	—	—	0,00		—
Lã (Tecidos)	»	114	29	87	13.540	3.618	13.388	0,36	0,07	0,27
"Rayon", viscose e semelhantes										
Meias	»	41	6	6	8.617	1.927	1.558	0,23	0,04	0,03
Tecidos	»	42	20	67	6.534	3.587	12.856	0,17	0,07	0,26
Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	3	1	3	591	254	642	0,02	0,01	0,01
Sêda										
Meias	»	25	12	31	9.604	8.849	30 584	0,26	0,18	0,62
Tecidos	»	14	4	10	2 225	1.945	9 765	0,06	0,04	0,20
Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	105	172	171	0,00	0,00	0,00
Outras manufaturas de têxteis	»	97	39	38	2.829	1.754	3.242	0,08	0,04	0,07
Lápis	»	100	133	140	2.677	3.792	4.296	0,07	0,08	0,09
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	713	366	655	14.918	7.878	22.650	0,40	0,16	0,46
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
Adubos químicos	»	804	508	612	997	691	766	0,03	0,01	0,02
Produtos farmacêuticos										
Cafeína e seus sais	»	[illegible]	66	67	17.425	25.684	24.742	0,47	0,52	0,50
Outros alcalóides	»	1	3	27	979	5.167	7 490	0,03	0,10	0,15
Injeções medicinais	»	17	24	31	4.005	4.649	6 973	0,11	0,09	0,14
Outros produtos farmacêuticos	»	49	38	68	3.865	2.901	4.443	0,10	0,06	0,09
Outros produtos químicos e semelhantes	»	50	46	254	1.152	413	3.204	0,03	0,01	0,07
Câmaras de ar e pneumáticos	»	3.605	2.461	1.598	101.734	73.007	51.521	2,73	1,46	1,04
Outras manufaturas	»	2.481	1.843	3.338	34.928	57.285	82.466	0,94	0,75	1,67
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.065.096	1.239.332	1.353.101	3.721.665	4.993.489	4.941.333	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO				
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	2.460	2.284	3.317
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.018	1.172	1.114
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	37.880	33.753	15.278
2 – Pêlos de coelho	»	211.632	266.277	282.072
3 – Outros pêlos	»	82.470	223.427	363.665
4 – Sêbo comum ou graxa	»	3.477	4.350	4.426
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	4.543	6.375	5.819
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	27.250	26.300	24.213
2 – Aguarrás natural	»	8.564	7.849	9.110
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.635	2.417	2.681
4 – Essências	»	163.250	114.227	209.569
5 – Extrato de quebracho	»	2.233	2.346	2.682
6 – Lúpulo	»	33.523	44.079	49.278
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.618	2.504	2.419
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.504	1.128	1.234
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.970	4.457	2.814
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.498	1.111	1.124
2 – Alumínio	»	7.904	7.732	8.116
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litoponas e outros	»	3.903	2.755	3.032
4 – Outras corantes minerais	»	4.962	3.842	5.585
5 – Asfalto ou betume	»	627	1.159	867
6 – Briquetes	»	402	—	—
7 – Carvão de pedra	»	400	381	382
8 – Chumbo	»	3.919	3.766	3.427
9 – Cimento Portland, comum e branco	»	617	631	584
10 – Cobre	»	6.640	6.847	6.180
11 – Coque	»	957	780	758
12 – Enxofre	»	1.437	806	997
13 – Estanho	»	25.500	25.471	26.104
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e vergamões	»	3.094	1.952	2.145
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.988	1.610	1.752
16 – Em lâminas ou placas	»	1.949	2.128	2.186
17 – Em tiras	»	3.155	2.407	2.410
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	9.474	5.102	4.652
19 – Gasolina	»	911	666	616
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	514	381	367
21 – Óleos para fabricação de gás	»	623	506	460
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.130	1.806	2.017
23 – Ouro	Grama	21	25	16
24 – Pedras e terras	Ton	1.409	1.748	1.714
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	599	2.462	2.975
26 – Prata	Grama	—	—	—
27 – Querosene	Ton	710	486	488
28 – Sal para uso industrial	»	306	480	424
29 – Zinco	»	6.472	7.981	4.516
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	9.124	6.521	4.195
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	95.735	82.858	[illegible]
2 – Juta	»	4.185	4.690	[illegible]
3 – Lã	»	11.977	13.794	[illegible]
4 – Sêda	»	—	—	[illegible]
5 – Outros têxteis	»	12.300	10.793	[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	62.132	48.410	[illegible]
2 – Essências para perfumaria	»	563.428	25.150	[illegible]
Tintas				
3 – Para pintura	»	12.303	8.660	[illegible]
4 – Outras tintas	»	14.973	15.706	[illegible]
5 – Outras matérias primas	»	15.404	8.832	[illegible]
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	843	1.108	[illegible]
1 – Alho	»	2.969	4.279	[illegible]
2 – Azeite de oliveira	»	27.245	41.600	[illegible]
3 – Azeitonas	»	6.487	6.821	[illegible]
4 – Bacalhau	»	11.194	9.077	[illegible]
5 – Bebidas	»	8.435	11.365	[illegible]
6 – Cebolas	»	—	4.361	[illegible]
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.765	2.628	[illegible]
8 – Farinha de aveia	»	6.976	6.931	[illegible]
9 – Farinha de trigo	»	1.121	1.611	[illegible]
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	2.903	3.546	[illegible]
11 – Outras frutas de mesa	»	8.049	6.286	[illegible]
12 – Pimenta-do-reino em grão	»	6.603	9.267	[illegible]
13 – Trigo em grão	»	685	865	[illegible]
14 – Outros gêneros alimentícios	»	3.631	2.883	[illegible]
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	8.558	7.160	[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	337.455	283.100	[illegible]
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	56.167	306.333	[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	54.815	40.000	[illegible]
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	16.398	15.572	[illegible]
3 – Madeiras	»	29.482	9.242	[illegible]

JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)				
Papel				
Em aplicações	Ton	44.273	25.658	47.455
Para impressão de jornais	»	1.737	1.766	2.005
Para outros fins	»	8.977	10.995	9.442
Outras manufaturas de origem vegetal	»	14.106	98.538	51.511
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
Cobre	»	30.512	34.320	24.139
Ferro e aço				
Arame farpado	»	2.877	2.456	2.446
Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.286	3.247	2.850
Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.030	2.870	2.768
Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.743	1.557	1.623
Tubos	»	4.145	3.650	3.298
Outras manufaturas de ferro e aço	»	6.665	5.316	7.193
Louça e vidro				
Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	4.372	3.780	3.619
Outras manufaturas de louça e vidro	»	16.869	16.054	11.227
Pedras e outras matérias minerais	»	2.364	1.860	4.464
Outras manufaturas de origem mineral	»	53.600	97.939	74.644
DE TÊXTEIS				
Algodão (Tecidos)	»	36.253	24.020	40.202
Algodão (Outras manufaturas)	»	119.862	101.[illegible]84	188.835
Lã (Tecidos)	»	192.878	177.000	190.283
Lã (Outras manufaturas)	»	101.140	165.538	157.999
Linho (Tecidos)	»	140.286	155.657	149.679
Linho (Outras manufaturas)	»	490.800	414.900	451.015
Outras manufaturas de têxteis	»	20.062	102.625	441.753
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
Celulóide	»	66.250	55.750	52.319
Outras manufaturas de matérias plásticas	»	142.308	109.619	92.905
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	986	1.01[illegible]	1.075
Outros adubos químicos	»	1.334	1.197	944
Perfumarias	»	252.083	216.185	183.102

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	96.121	115.489	64.528
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.653	1.084	1.010
8 – Outros sais minerais	»	2.122	2.496	2.880
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	2.000	1.948	1.755
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.805	4.864	4.237
11 – Produtos químicos orgânicos	»	10.630	12.970	6.601
12 – Outros produtos	»	7.511	13.814	11.494
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	148.307	105.486	115.178
2 – Ferramentas, ferramentas e utensílios	»	27.239	21.335	33.424
3 – Máquinas de costura	»	42.283	114.500	42.720
4 – Máquinas de escrever	»	110.192	98.368	134.982
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	90.042	194.130	122.529
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	158.683	74.466	134.312
7 – Geradores e motores elétricos	»	28.361	25.515	22.156
8 – Outras máquinas, aparelhos e artigos eletrotécnicos	»	21.066	22.546	27.099
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive cercadores)	»	15.757	12.537	13.387
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	18.231	17.775	16.845
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	18.589	26.233	23.131
2 – Acessórios para automóveis	Ton	23.458	27.658	26.087
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	48.288	32.709	31.979
4 – Embarcações e acessórios	»	18.9[illegible]6	30.288	33.164
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	[illegible]	4.729	4.687
6 – Outros veículos e acessórios	»	61.[illegible]18	25.222	40.916
7 – Outras manufaturas	»	36.192	36.232	51.795
TOTAL GÉRAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.654	1.947	2.030

JANEIRO A JUNHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO				
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	1.227	2.744	5.688
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	2.082	3.427	2.535
DE ORIGEM ANIMAL				
1 - Adubos	»	763	4.654	1.182
2 - Cêra de abelha	»	15.482	16.008	16.202
3 - Cola animal	»	5.451	5.669	5.787
4 - Crina ou cabelo animal	»	46.634	47.285	38.261
5 - Ossos	»	986	998	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 - Couros vacuns salgados	»	4.308	5.012	5.779
7 - Peles de cabra, sêcas	»	19.674	22.916	22.832
8 - Peles de caetetu ou queixada	»	37.539	43.496	53.620
9 - Outras peles e couros em bruto	»	10.858	20.391	27.534
Preparados				
10 - Couros de pôrco, curtidos	»	50.744	77.737	72.761
11 - Couros vacuns curtidos ou sola	»	11.234	13.154	12.347
12 - Outras peles e couros preparados	»	12.762	51.338	62.149
13 - Sêbo comum ou graxa	»	2.013	—	5.712
14 - Outras matérias primas de origem animal	»	7.074	15.806	18.586
DE ORIGEM VEGETAL				
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	979	1.947	1.901
Borracha				
2 - Fina	»	15.056	18.886	20.132
3 - Lina crepe	»	18.341	21.728	22.181
4 - Outras borrachas	»	9.193	13.771	14.424
5 - Cêra de carnaúba	»	24.525	26.717	26.474
6 - Cêra de carnaúba	»	17.514	18.875	17.979
7 - Essência de pau-rosa	»	217.278	123.732	152.354
8 - Essências de frutas cítricas	»	206.799	40.501	32.330
9 - Extrato de quebracho	»	2.601	—	4.461
10 - Fibras de caroá	»	3.494	3.062	3.141
Frutos oleaginosos				
11 - Babaçu	»	2.359	2.348	1.861
12 - Caroço de algodão	»	—	—	—
13 - Castanhas do-pará, com casca	»	2.992	2.789	3.124
14 - Mamona, palma-cristi ou rícino	»	1.329	1.329	1.250
15 - Tucum	»	—	—	1.874
16 - Outros frutos oleaginosos	»	2.263	2.871	4.762
17 - Fumo	»	3.422	4.206	6.547
18 - Ipecacuanha	»	107.621	139.495	143.057
Madeiras				
19 - Pinho	»	899	1.123	1.465
20 - Outras madeiras	»	563	592	940
21 - Manteiga de cacau	»	9.044	7.831	9.205
Óleos vegetais				
22 - De caroço de algodão	»	4.071	3.801	4.254
23 - De mamona, palma-cristi ou rícino	»	3.579	3.761	4.620
24 - De oiticica	»	7.872	7.637	7.027
25 - Outros óleos	»	5.546	7.047	6.499
26 - Piaçava	Ton	3.812	3.884	4
27 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	7.405	4.253	4
DE ORIGEM MINERAL				
1 - Carvão de pedra	»	139	143	
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas	»	6.486	2.478	4
3 - Ferro fundido ou gusa	»	1.540	1.418	1
4 - Mica ou malacacheta	»	25.800	49.130	49
Minérios metálicos				
5 - Bauxita	»	161	262	
6 - Minérios de ferro	»	76	95	
7 - Minérios de manganês	»	243	242	
8 - Minérios de volfrâmio	»	24.159	21.411	16
9 - Rutilo	»	1.767	1.991	2
10 - Zircônio	»	476	724	
11 - Outros minérios	»	782	1.400	
Pedras preciosas e semi-preciosas				
12 - Águas-marinhas	Grama	201	146	
13 - Carbonados	»	1.156	1.688	
14 - Diamantes	»	5.579	4.375	5
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	41	49	
16 - Quartzo ou cristal da rocha	Ton	131.461	253.783	214
17 - Outras matérias primas de origem mineral	»	2.768	3.280	5
TÊXTEIS				
1 - Algodão (Desperdícios)	»	—	—	2
2 - Algodão em fio	»	24.556	27.579	29
3 - Algodão em rama	»	4.720	5.975	6
4 - Algodão (Linter)	»	1.395	1.361	1
5 - Algodão (Resíduos)	»	3.308	3.936	3
6 - Lã em bruto	»			9
7 - Lã em fio	»	65.177	47.148	74
8 - "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	55.717	61.355	
9 - Sêda em fio	»	407.775	759.680	601
10 - Outros têxteis	»	17.646	24.186	6
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 - Galalite e semelhantes	»	25.232	27.483	41
2 - Mentol	»	—	585.813	427
3 - Outras matérias primas	»	9.234	8.916	10
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.759	3.078	3
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 - Açúcar	»	1.399	1.635	1
2 - Arroz	»	2.153	2.298	2
3 - Azeite de caroço de algodão	»	6.129	7.460	6
4 - Bebidas	»	3.167	4.614	7
5 - Cacau em amêndoas	»	2.944	2.996	3
6 - Café em grão	Saca	281	285	
Farinhas e féculas				
7 - Farinha de mandioca	Ton	895	1.071	1
8 - Outras farinhas e féculas	»	1.722	2.184	2
9 - Feijão	»	1.543	1.574	1

JANEIRO A JUNHO

NCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)				
Frutas de mesa				
Bananas	Ton	4.490	4.504	5.336
Castanas-do-pará sem casca	»	11.541	5.050	11.182
Laranjas	Caixa	27	29	31
Outras frutas de mesa	Ton	1.394	2.251	9.290
Mate	»	1.452	1.590	2.040
Milho	»	702	914	1.319
Outros produtos de origem vegetal	»	2.932	4.872	5.072
DE ORIGEM ANIMAL				
Banha	»	7.721	6.987	8.017
Carnes em conserva				
De boi	»	5.858	6.698	6.294
Outras carnes em conserva	»	5.927	5.919	5.746
Carnes frigorificadas				
De boi	»	3.919	4.206	3.442
De pôrco	»	4.192	—	5.126
Outras carnes frigorificadas	»	3.720	4.112	2.814
Extrato de carne	»	13.138	26.953	29.253
Línguas congeladas	»	—	6.000	—
Línguas em conserva	»	17.362	15.572	18.387
Miúdos frigorificados	»	4.119	4.083	3.797
Outros produtos de matadouro e caça	»	38.938	26.492	35.600
Outros produtos de origem animal	»	15.720	11.678	14.696
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Massa de tomate	»	7.635	11.218	8.385
Outros gêneros alimentícios	»	1.045	785	1.534
RODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
arelos	»	626	608	639
ortas				
e caróço de algodão	»	—	521	573
utras tortas	»	1.369	—	388
Outros produtos alimentícios para animais	»	2.956	844	1.502
E IV - MANUFATURAS	»	25.028	28.669	30.693
e ferro e aço				
ubos	»	1.980	2.232	2.581
utras manufaturas de ferro e aço	»	8.370	8.898	5.499
e louça e vidro	»	9.055	7.102	7.721
e madeiras				
ixas para encaixotamento armadas ou não	»	1.336	1.287	2.029
utras manufaturas de madeiras	»	902	1.496	1.957

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1943	1944	1945
De têxteis				
Algodão				
6 - Cobertores	Ton	19.958	18.711	44.133
7 - Meias	»	76.240	109.050	171.749
8 - Sacos	»	12.392	—	13.373
9 - Tecidos	»	34.793	45.585	55.730
10 - Outras manufaturas de algodão	»	40.914	51.382	58.128
11 - Aniagem de juta	»	8.392	—	—
12 - Lã (Tecidos)	»	118.251	124.707	153.995
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 - Meias	»	213.098	300.233	252.651
14 - Tecidos	»	154.690	182.273	192.542
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	208.651	282.240	205.742
Sêda				
16 - Meias	»	[illegible]	716.000	984.533
17 - Tecidos	»	167.028	549.167	945.577
18 - Outras manufaturas de sêda	»	219.667	285.711	486.196
19 - Outras manufaturas de têxteis	»	28.980	45.516	85.318
20 - Lápis	»	26.605	28.464	30.798
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	20.918	21.519	34.596
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 - Adubos químicos	»	1.239	1.359	1.252
Produtos fármacêuticos				
23 - Cafeína e seus sais	»	410.514	388.276	367.845
24 - Outros alcalóides	»	1.130.573	1.734.305	270.380
25 - Injeções medicinais	»	233.593	197.090	229.312
26 - Outros produtos farmacêuticos	»	78.978	75.629	65.593
27 - Outros produtos químicos e semelhantes	»	23.248	9.060	12.986
28 - Cadernos de papel e pneumáticos	»	28.221	29.462	32.713
29 - Outras manufaturas	»	14.079	20.242	21.[illegible]07
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.494	4.029	3.652

XII ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	239

alor médio das bananas foi alterado em virtude de [illegible]

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 – Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54
3 – Março	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52 1
4 – Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 – Maio	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 – Junho	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,64	16,53
7 – Julho	66,76 3/8	66,49 1/2		16,61	16,53	
8 – Agôsto	66,76 3/8	66,49 1/2		16,58 5/8	16,56	
9 – Setembro	66,76 3/8	67,53		16,59	16,57	
10 – Outubro	67,68 7/8	66,53 1/8		16,60	16,52	
11 – Novembro	—	66,49 1/2		16,59	16,59	
12 – Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2		16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,34 1/2	..	16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/3	19,60	19,50
2 – Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 – Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 – Abril	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 – Maio	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 – Junho	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 – Julho	79,58 9/16	79,58 3/8		19,63	19,63	
8 – Agôsto	79,58 1/2	79,16 3/8		19,63	19,57	
9 – Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16		19,63	19,51	
10 – Outubro	79,58 3/4	78,90		19,63	19,51	
11 – Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 – Dezembro	79,58 5/8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29		19,63 1/4	19,58	

A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da Área britânica, delimitada no acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de 1943 deixou de existir a necessidade de uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterlina.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1946

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONOMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

JANEIRO A JULHO

1943-1945

382.9
C-72

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A JULHO

1943 — 1945

ÍNDICE

Pag.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses

1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países

1. Quantidade 7
2. Valor 9

III — Resumo da importação por países de procedência 11

IV — Resumo da exportação por países de destino 13

V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas

1. Quantidade 15
2. Valor 16

VI — Resumo da importação por portos de destino 17

VII — Resumo da exportação por portos de procedência 19

VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias

1. Importação 21
2. Exportação 21

IX — Resumo da importação por principais mercadorias

1. Julho 22
2. Janeiro a julho 25

X — Resumo da exportação por principais mercadorias

1. Julho 28
2. Janeiro a julho 31

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias 34

XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras 37

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial 38

XIV — Média do câmbio livre 38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam, em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios, do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites, e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1º julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA

a Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933 são as faturas consulares preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

10. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio à vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(— — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

. . . — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 5 de outubro de 1945

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A JULHO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS										
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO				
	1943	1944	1945	1943	1944	1945		1943		1944		1945
Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+	49.334	—	182.729	+	91.491
Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	—	175.189	—	40.871	—	151.510
Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	—	147.458	—	27.420	—	129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	[illegible]	503.575	[illegible]	697.010	—	[illegible]	—	251.020	—	189.073
Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	[illegible]	—	49.360	—	103.907	—	31.643
Maio	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	—	23.127	—	[illegible]	—	172.413
Junho	243.248	247.828	601.756	201.107	[illegible]	251.014	—	42.141	—	46.419	—	350.742
2.º trimestre	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	—	114.628	—	338.623	—	557.798
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	—	387.941	—	[illegible]	—	746.871
Julho	293.049	343.908	434.508	271.732	238.766	242.897	—	21.317	—	[illegible]	—	191.611
Agôsto	442.831	263.290	.....	316.623	212.399	.....	—	126.208	—	50.891	.....	
Setembro	236.723	287.142	.....	327.784	220.598	.....	+	91.061	—	[illegible]	.....	
3.º trimestre	972.603	894.340	.....	916.139	671.763	...	—	56.464	—	222.577	.....	
9 meses	2.425.640	2.723.315	.....	1.981.235	1.911.095	...	—	444.405	—	812.220	.....	
Outubro	293.286	188.023	.....	[illegible]	[illegible]	.....	—	51.537	+	81.436	.....	
Novembro	309.097	306.510	.....	228.192	[illegible]	.....		80.905	—	74.592	.....	
Dezembro	274.952	623.849	.....	247.913	[illegible]	.....	—	27.039		337.066	.....	
4.º trimestre	877.335	1.118.382	.....	[illegible]	760.310	.....	—	162.481		358.072	.....	
2.º semestre	[illegible]	2.012.722	.....	[illegible]	1.432.073	.....	—	218.945	—	580.949	.....	
12 meses	3.302.975	3.841.697	.....	2.606.089	[illegible]	.....	—	[illegible]	—	1.179.292	.....	
JANEIRO A JULHO	1.746.086	2.172.883	2.534.480	1.336.828	1.478.098	1.595.998	—	409.258	—	[illegible]	—	938.482

(1) dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A JULHO

2. VALOR

MESES	VALOR A BÔRDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489
2 – Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.668	+ 230.608	+ 223.689	— 63
3 – Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 137
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564
4 – Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.667	+ 208.010	+ 315.448	+ 141
5 – Maio	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.905	+ 471.521	+ 88.986	— 114
6 – Junho	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ 87
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 113
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 677
7 – Julho	670.305	706.293	756.849	933.386	795.922	1.148.249	+ 263.081	+ 89.629	+ 391
8 – Agôsto	782.902	607.949	.....	823.351	917.542	.....	+ 40.449	+ 309.593	.....
9 – Setembro	471.970	688.816	.....	912.661	886.729	.....	+ 440.691	+ 197.913	.....
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	.....	2.669.398	2.600.193	.....	+ 744.221	+ 597.135	.....
9 meses	4.328.922	5.564.081	.....	6.391.063	7.593.682	.....	+ 2.062.141	+ 2.029.601	.....
10 – Outubro	540.774	595.396	.....	627.202	1.015.611	.....	+ 86.428	+ 420.215	.....
11 – Novembro	594.658	772.823	.....	781.576	920.791	.....	+ 186.918	+ 147.968	.....
12 – Dezembro	697.387	1.064.847	.....	928.728	1.196.425	.....	+ 231.341	+ 131.578	.....
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	.....	2.337.506	3.132.827	.....	+ 504.687	+ 699.761	.....
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	.....	5.066.904	5.733.020	.....	+ 1.248.908	+ 1.296.896	.....
12 meses	6.161.741	7.997.147	.....	8.728.569	10.726.509	.....	+ 2.566.828	+ 2.729.362	.....
JANEIRO A JULHO	3.074.050	4.267.316	5.020.298	4.655.051	5.789.411	6.089.602	+ 1.581.001	+ 1.522.095	+ 1.09[illegible]

JANEIRO A JULHO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	6[illegible].170	[illegible]6.314	105.895	22.003	10.869	19.084	— 41.167	— 55.445	— 86.811
Abissínia	—	—	—	—	—	—		—	—
Angola	—	—	—	18	15	118	+ 18	+ 15	+ 118
Argélia	—	—	—	0	—	1.214	0	—	+ 1.214
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	9	12	+ 1	+ 9	+ 12
Camerum Francês	—	—	—	34	1	3	+ 34	+ 1	+ 3
Canárias	—	—	—	21	—	50	+ 21	—	+ 50
Congo Belga	—	—	—	1.980	403	166	+ 1.980	+ 403	+ 166
Congo Francês	—	—	—	125	7	—	+ 125	+ 7	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	22	8	12	+ 22	+ 8	+ 12
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	106	1.019	—	+ 106	+ 1.019	—
Gâmbia	—	—	—	1	0	—	+ 1	0	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	6	6	4	+ 6	+ 6	+ 4
Libéria	—	—	—	11	1	—	+ 11	+ 1	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	53	—	—	+ 53	—	—
Madeira	75	59	181	4	3	19	— 71	— 56	— 162
Marrocos	—	—	—	6	2.760	376	+ 6	+ 2.760	+ 376
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	38.485	8.696	41.187	93	73	2.177	— 38.392	— 8.623	— 39.010
Nigéria	—	—	—	135	65	0	+ 135	+ 65	0
Quênia	5.994	2.236	0	63	—	—	— 5.931	— 2.236	0
Rodésia	23	—	10	107	1	1	+ 84	+ 1	— 9
São Tomé e Príncipe	—	—	—	1	9	2	+ 1	+ 9	+ 2
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serra-Leone	—	—	—	35	5	—	+ 35	+ 5	—
Somália Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	164	40	—	—	—	— 10	— 164	— 40
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	11	1	—	+ 11	+ 1	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	18.583	55.159	64.471	19.170	3.483	14.[illegible]30	+ 587	— 51.676	— 49.541
Zanzibar	—	—	6	—	—	—	—	—	— 6
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	719.788	1.072.353	1.282.417	608.100	711.181	863.348	— 111.688	— 361.172	— 419.069
Antígua	—	—	—	—	1	0	—	+ 1	0
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	1	0	—	+ 1	0
Antilhas Holandesas	172.926	64.860	44.873	241	405	565	— 172.685	— 64.455	— 44.308
Baamas	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Barbados	—	8	2	—	23	6	—	+ 15	+ 4
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	13.525	16.808	24.108	10.233	6.191	3.588	— 3.292	— 10.617	— 20.520
Costa Rica	—	—	—	6	5	5	+ 6	+ 5	+ 5
Cuba	12	14	17	53	38	140	+ 41	+ 24	+ 123
Estados-Unidos	412.3[illegible]	703.586	826.861	596.131	701.149	858.209	+ 183.747	— 2.437	+ 31.348
Grenada	—	—	—	—	4	1	—	+ 4	+ 1
Guadelupe	—	—	—	411	1.412	195	+ 411	+ 1.412	+ 195
Guatemala	—	—	—	5	5	15	+ 5	+ 5	+ 15
Haiti	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	+ 11
Honduras	—	—	—	14	3	22	+ 14	+ 3	+ 22
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Martinica	—	—	3	861	1.600	140	+ 861	+ 1.600	+ 137
México	1.288	7.869	1.893	16	28	227	— 1.272	— 7.841	— 1.666
Nicarágua	—	—	—	29	4	5	+ 29	+ 4	+ 5
Panamá	0	—	31	40	9	16	+ 40	+ 9	— 15
Pôrto Rico	—	—	—	1	2	32	+ 1	+ 2	+ 32
República Dominicana	—	—	—	9	19	57	+ 9	+ 19	+ 57
Saint Christopher	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	2	0	—	+ 2	0
Santa Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	0
São Salvador	—	—	—	1	2	4	+ 1	+ 2	+ 4
Terra Nova	205	—	879	—	—	—	— 205	—	— 879
Trinidad	119.448	279.208	383.750	45	276	110	— 119.403	— 278.932	— 383.640
ÉRICA DO SUL	885.706	958.982	1.047.921	329.224	400.779	318.572	— 556.482	— 558.203	— 729.349
Argentina	619.436	783.500	917.370	231.187	295.845	228.037	— 388.249	— 487.655	— 689.333
Bolívia	1.101	213	757	3.804	3.829	2.645	+ 2.703	+ 3.616	+ 1.888
Chile	38.051	50.844	36.361	16.344	11.187	11.238	— 21.707	— 39.657	— 25.123
Colômbia	0	8.982	7	7.532	8.226	4.144	+ 7.532	756	+ 4.137
Equador	14.293	4.885	983	340	159	379	— 13.953	4.726	— 604
Falkland	—	—	—	227	5	11	+ 227	+ 5	+ 11
Guiana Francesa	0	0	4	1.396	1.412	1.455	+ 1.396	+ 1.412	+ 1.451
Guiana Holandesa	—	88	5	2.053	512	925	+ 2.053	+ 424	+ 920
Guiana Inglêsa	—	—	—	193	177	11	+ 193	+ 177	+ 11
Paraguai	499	2.759	616	646	1.478	1.008	+ 147	— 1.281	+ 392

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A JULHO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	10.502	4.040	4.170	2.317	1.303	1.511	— 8.185	— 2.737	— 2
Uruguai	18.617	23.210	5.919	62.043	75.819	64.441	+ 43.426	+ 52.609	+ 58
Venezuela	183.267	80.461	81.729	1.142	827	2.767	— 182.065	— 79.634	— 78
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.605.494	2.031.335	2.330.338	937.324	1.111.960	1.181.920	— 668.170	— 919.375	—1.148
ÁSIA	3.207	9.172	7.296	2.329	7.347	149	— 878	— 1.825	— 7.1
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	127	27	—	7.098	—	—	+ 6.971	—
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	—	—	—	— 2	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	0	—	—	
Índia Inglêsa	3.206	9.042	7.269	273	35	6	— 2.933	— 9.007	— 7
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	—	200	1	— 1	+ 199	+
Pérsia	—	—	—	—	0	—	—	0	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	142	—	—	+
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	0	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	—	—	+ 14	
EUROPA	74.215	66.044	90.919	375.172	340.803	394.814	+ 300.957	+ 274.759	+ 303
Açores	—	—	—	—	2	19	—	+ 2	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	326	21.474	12.508	28.301	22.987	14.967	+ 27.975	+ 1.513	+ 2
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	24	—	—	+
Gibraltar	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+
Grã-Bretanha	66.027	37.661	55.604	298.108	268.857	339.392	+ 232.081	+ 231.196	+ 283
Grécia	—	—	—	—	—	7.184	—	—	+ 7
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	5	1	3	1.081	2.585	1.157	+ 1.076	+ 2.584	+ 1
Islândia	—	1	—	453	568	861	+ 453	+ 567	+
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	4.766	—	—	+ 4
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	7.524	6.907	11.706	778	2.754	4.734	— 6.746	— 4.153	— 6
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	11.068	33.467	38.695	11.984	+ 33.467	+ 38.695	+
Suíça	333	—	—	12.874	4.230	1.856	+ 12.541	+ 4.230	+ 1
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	30	—	42	575	—	+ 42	+
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	—	—	7.200	0	—	+ 7
OCEANIA	0	18	32	—	7.119	31	0	+ 7.101	—
Austrália	0	18	32	—	7.074	26	0	+ 7.056	—
Havaí	—	—	—	—	—	0	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	45	5	—	+ 45	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	1.746.086	2.172.883	2.534.480	1.336.828	1.478.098	1.595.998	— 409.258	— 694.785	— 938

JANEIRO A JULHO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
A	32.342	38.151	57.601	523.943	103.382	218.158	+ 491.601	+ 65.231	+ 160.557
ssínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ola	—	—	—	928	779	7.107	+ 928	+ 779	+ 7.107
élia	—	—	—	36	—	7.220	+ 36	—	+ 7.220
enção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
o Verde	—	—	—	4	404	720	+ 4	+ 404	+ 720
nerum Francês	—	—	—	829	63	188	+ 829	+ 63	+ 188
árias	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
go Belga	—	—	—	61.417	12.442	5.208	+ 61.417	+ 12.442	+ 5.208
go Francês	—	—	—	4.220	288	—	+ 4.220	+ 288	—
ta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ta do Ouro	—	—	—	788	282	151	+ 788	+ 282	+ 151
mei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
to	—	—	—	539	11.459	—	+ 539	+ 11.459	—
bia	—	—	—	21	15	—	+ 21	+ 15	—
né Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
né Portuguêsa	—	—	—	277	317	315	+ 277	+ 317	+ 315
éria	—	—	—	314	99	—	+ 314	+ 99	—
ia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
dagáscar	—	—	—	911	—	—	+ 911	—	—
leira	3.449	[illegible].055	[illegible].232	333	252	3.435	— 3.116	— 4.803	— 5.797
rrocos	—	—	—	60	11.557	1.288	+ 60	+ 11.557	+ 1.288
urícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
cambique	13.344	2.828	13.044	2.579	4.042	24.378	— 10.765	+ 1.214	+ 11.334
éria	—	—	—	4.052	1.791	4	+ 4.052	+ 1.791	+ 4
nia	6.799	2.746	155	1.467	—	—	— 5.332	— 2.746	— 155
lésia	33	—	260	2.730	82	274	+ 2.697	+ 82	+ 14
Tomé e Príncipe	—	—	—	64	461	124	+ 64	+ 461	+ 124
egal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
re-Leone	—	—	—	735	163	—	+ 735	+ 163	—
ália Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ão Anglo-Egípcio	126	1.84[illegible]	[illegible]09	—	—	—	— 126	— 1.845	— 369
oeste Africano-Inglês	—	—	—	49	7	—	+ 49	+ 7	—
ganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
ão Sul-Africana	8.591	25.677	34.411	441.519	58.879	167.395	+ 432.928	+ 33.202	+ 132.984
zibar	—	—	74	—	—	—	—	—	— 74
ICA DO NORTE E CENTRAL	1.882.796	2.897.815	3.117.851	2.529.580	3.215.528	3.403.106	+ 646.784	+ 317.713	+ 285.255
gua	—	—	—	—	54	20	—	+ [illegible]	+ 20
lhas Britânicas	—	—	—	—	45	3	—	+ [illegible]	+ 3
lhas Holandesas	121.614	31.345	22.854	3.788	5.180	6.866	— 117.826	— 26.165	— 15.988
mas	—	—	—	—	0	4	—	[illegible]	+ 4
bados	—	177	56	—	323	222	—	+ 146	+ 166
udas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
mans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adá	36.236	37.524	78.025	14.141	34.379	21.658	— 22.095	— 3.145	— 56.367
ta Rica	—	—	—	274	1.156	638	+ 274	+ 1.156	+ 638
a	164	432	839	3.346	4.185	7.783	+ 3.182	+ 3.753	+ 6.944
ados-Unidos	1.624.156	2.628.779	2.796.482	2.491.411	3.140.719	3.317.302	+ 867.255	+ 511.940	+ 520.820
nada	—	—	—	—	150	77	—	+ 150	+ 77
adelupe	—	—	—	2.789	3.159	1.793	+ 2.789	+ 3.159	+ 1.793
temala	—	—	—	363	347	1.516	+ 363	+ 347	+ 1.516
ti	—	—	—	—	51	118	—	+ 51	+ 118
duras	—	—	—	462	136	1.164	+ 462	+ 136	+ 1.164
duras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aica	—	—	—	—	—	21	—	—	+ 21
rtinica	—	—	28	4.150	5.757	3.475	+ 4.150	+ 5.757	+ 3.447
xico	10.516	34.277	3.971	4.351	12.331	17.216	— 6.165	— 21.946	+ 13.245
arágua	—	—	—	1.059	364	233	+ 1.059	+ 364	+ 233
amá	119	—	63	1.793	3.861	15.864	+ 1.674	+ 3.861	+ 15.801
to Rico	—	—	—	301	288	1.901	+ 301	+ 288	+ 1.901
ública Dominicana	—	—	—	318	806	3.209	+ 318	+ 806	+ 3.209
nt Christopher	—	—	—	—	—	17	—	—	+ 17
nt-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Thomas	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
nt Vincent	—	—	—	—	98	13	—	+ 98	+ 13
nta Lúcia	—	—	—	—	23	8	—	+ 23	+ 8
Salvador	—	—	—	224	162	435	+ 224	+ 162	+ 435
ra Nova	1.533	—	[illegible]	—	—	—	— 1.533	—	— 6.773
nidad	88.458	165.281	[illegible]	712	1.954	1.640	— 87.746	— 163.327	— 297.120
ICA DO SUL	840.469	1.071.192	1.442.[illegible]62	814.584	1.281.058	1.451.842	— 25.885	+ 209.866	— 10.720
entina	550.685	877.486	1.263.830	383.672	787.[illegible]	774.812	— 167.013	— 90.179	— 489.018
ívia	2.286	517	2.013	29.[illegible]	25.[illegible]	26.[illegible]	— 27.[illegible]	+ 25.174	+ 24.[illegible]
le	103.937	91.964	87.1[illegible]	16[illegible]	[illegible]	1[illegible]	— [illegible]	+ [illegible]	— [illegible]
ombia	2	3.[illegible]	244	72.[illegible]	92.[illegible]	75.780	— 72.[illegible]	[illegible]	+ 75.[illegible]
ador	9.060	4.812	3.571	11.[illegible]	[illegible]	25.[illegible]	— 5.574	— 874	+ 21.[illegible]
kland	—	—	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	— [illegible]	+ 67	+ 128
iana Francesa	7.061	402	2.[illegible]	5.[illegible]	11.[illegible]	12.[illegible]	— 1.[illegible]	+ 10.611	+ 10.[illegible]
iana Holandesa	—	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	2.546	— 2.[illegible]	+ [illegible]	+ 2.122
iana Inglêsa	—	—	—	[illegible]	[illegible]	63	— 3.[illegible]	+ [illegible]	— 63
aguai	181	570	[illegible]	19.[illegible]	[illegible]	37.815	+ 19.[illegible]	+ [illegible]	+ 37.[illegible]

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A JULHO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRZASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	42.295	16.930	24.456	43.962	26.295	31.620	+ 1.667	+ 9.365	+ 7
Uruguai	28.878	44.647	30.235	81.416	166.047	177.865	+ 52.538	+ 122.000	+ 147
Venezuela	96.084	29.805	27.534	31.588	30.528	119.961	— 64.496	+ 723	+ 92
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.723.265	3.969.007	4.560.413	3.344.164	4.496.586	4.834.948	+ 620.899	+ 527.579	+ 274
ÁSIA	15.004	46.231	34.399	9.998	22.180	4.788	— 5.006	— 24.051	— 29
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	2.388	739	—	49.810	—	—	+ 17.422	—
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	242	—	—	—	—	—	— 242	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—		
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	12	—	—	+
Índia Inglêsa	14.481	42.552	33.368	1.352	488	390	— 13.129	— 42.064	— 32
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	523	1.049	292	—	1.482	3	— 523	+ 433	—
Pérsia	—	—	—	—	44	—	—	+ 44	
Quios	—	—	—	—	—	—	—		
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	
Transjordânia	—		—	—	—	146	—	—	+
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4
EUROPA	303.398	213.451	367.231	776.946	1.132.532	1.030.670	+ 473.548	+ 919.081	+ 663
Açôres	—	—	—	—	111	3.173	—	+ 111	+ 3
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	3.166	22.508	16.851	107.382	79.486	77.696	+ 104.216	+ 56.978	+ 60
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	13.798	—	—	+ 13
Gibraltar	—		—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+ 1
Grã-Bretanha	202.695	114.758	194.989	454.005	727.685	661.616	+ 251.310	+ 612.927	+ 466
Grécia	—	—	—	—	—	10.985	—	—	+ 10
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—		
Irlanda	533	199	317	10.898	61.036	56.509	+ 10.365	+ 60.837	+ 56
Islândia	—	20	—	1.676	2.087	1.169	+ 1.676	+ 2.067	+ 4
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—		27.433	—	—	+ 27
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	59.749	75.966	123.789	9.007	15.069	26.852	— 50.742	— 60.897	— 96
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Europeia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	30.373	148.845	225.233	75.706	+ 148.845	+ 225.233	+ 45
Suíça	36.910	—	—	44.415	20.455	13.549	+ 7.505	+ 20.455	+ 13
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—		912	—	1.055	22.017	—	+ 1.055	+ 21
União Belgo-Luxemburguesa	345		—	—	—	35.961	— 345	—	+ 35
OCEANIA	41	176	654		34.731	1.038	— 41	+ 34.255	+
Austrália	41	176	654		33.523	918	— 41	+ 33.047	+
Havaí	—		—		—	1	—	—	+
Nova Guiné	—		—					—	
Nova Zelândia	—				1.208	119	—	+ 1.208	+
Tasmânia	—	—						—	
TOTAL GERAL	3.074.050	4.267.516	5.020.298	4.655.051	5.789.111	6.089.602	+ 1.581.001	+ 1.522.095	+ 1.069

JANEIRO A JULHO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUATIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ICA	63.170	66.314	105.895	32.342	38.151	37.600	1,05	0,89	1,15
bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rgélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
abo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
amerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ongo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ongo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
zito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
béria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
bia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adeira	75	59	181	3.449	7.055	9.232	0,11	0,12	0,18
arrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
oçambique	38.485	8.996	41.187	13.344	2.828	13.[illegible]	0,43	0,07	0,26
igéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uênia	5.994	2.236	0	6.799	2.748	155	0,22	0,06	0,00
odésia	22	—	10	33	—	260	0,00	—	0,01
negal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
erre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
omália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
udão Anglo-Egípcio	10	164	40	126	1.845	369	0,01	0,04	0,01
udoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
inis	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
ganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nião Sul-Africana	18.583	55.159	64.471	8.591	25.377	34.411	0,28	0,60	0,69
anzibar	—	—	0	—	—	74	—	—	0,00
RICA DO NORTE E CENTRAL	719.788	1.072.353	1.282.117	1.882.796	2.897.815	3.117.851	61,28	67,91	62,10
ntígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ntilhas Holandesas	172.926	64.860	44.873	121.614	31.345	22.854	3,95	0,73	0,46
amas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
arbados	—	8	2	—	177	56	—	0,00	—
ermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
imans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anadá	13.525	16.808	24.108	36.236	37.524	78.025	1,18	0,88	1,55
osta Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uba	12	14	17	164	432	839	0,01	0,01	0,02
stados-Unidos	412.384	703.586	826.851	1.624.156	2.628.779	2.796.482	52,83	61,61	55,70
renada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
onduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
onduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
amaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
artinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
éxico	1.288	7.869	1.893	10.516	34.277	3.971	0,34	0,81	0,08
icarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anamá	0	—	31	119	—	63	0,01	—	0,00
orto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
epública Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anta Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
io Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
erra Nova	205	—	879	1.533	—	6.773	0,05	—	0,13
inidad	119.448	279.208	383.750	88.438	165.281	208.769	2,88	3,87	4,16
RICA DO SUL	835.766	958.982	1.047.921	840.469	1.071.192	1.412.562	27,34	25,10	28,74
rgentina	619.436	783.500	917.376	550.685	877.486	1.263.830	17,91	20,56	25,17
olívia	1.101	213	757	2.286	547	2.413	0,[illegible]	0,00	0,04
ile	38.051	50.844	36.361	103.937	91.984	87.165	3,[illegible]	2,16	1,74
olômbia	0	8.982	7	2	3.897	214	0,[illegible]	0,09	0,01
quador	14.293	4.885	983	9.060	4.812	3.571	0,29	0,11	0,07
lkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
iana Francesa	0	0	4	7.064	192	2.553	0,23	0,01	0,05
iana Holandesa	—	88	5	—	132	424	—	0,00	0,01
iana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A JULHO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	499	2.759	616	181	570	627	0,01	0,01	0,[illegible]
Peru	10.502	4.040	4.170	42.295	16.930	24.456	1,38	0,40	0,[illegible]
Uruguai	18.617	23.210	5.919	28.878	44.647	30.235	0,94	1,05	0,[illegible]
Venezuela	1[illegible]3.207	80.461	81.729	96.084	29.805	27.534	3,13	0,70	0,[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.605.494	2.031.335	2.330.338	2.723.265	3.969.007	4.560.413	88,59	93,01	90,[illegible]
ÁSIA	3.207	9.172	7.296	15.004	46.231	34.399	0,49	1,09	0,[illegible]
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	127	27	—	2.388	739	—	0,06	0,[illegible]
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	242	—	—	0,01	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hongo-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	3.206	9.042	7.269	14.481	42.552	33.368	0,47	1,00	0,[illegible]
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	523	1.049	292	0,02	0,02	0,[illegible]
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
EUROPA	74.215	66.044	90.919	303.398	213.451	367.231	9,87	5,00	7,[illegible]
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Crete	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	326	21.474	12.508	3.166	22.508	16.851	0,10	0,53	0,[illegible]
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha	66.027	37.661	55.601	202.695	114.758	194.989	6,59	2,69	3,[illegible]
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	5	1	3	533	199	317	0,02	0,00	0,[illegible]
Islândia	—	1	—	—	20	—	—	0,00	
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—		
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	7.524	6.907	11.706	59.749	75.966	123.789	1,94	1,78	2,[illegible]
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	11 068	—	—	30 373	—		0,[illegible]
Suíça	333	—	—	36.910	—		1,21		
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—		—	—	
Turquia Européia	—	—	30	—	—	912	—		0,[illegible]
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	345	—		0,01	—	
OCEANIA	0	18	32	41	476	651	0,00	0,01	0,[illegible]
Austrália	0	18	32	41	476	651	0,00	0,01	0,[illegible]
Havaí				—	—			—	
Nova Guiné		—		—	—		—	—	
Nova Zelândia	—		—	—	—	—	—		
Tasmânia	—	—			—	—	—		
TOTAL GERAL	1.746.086	2.172.883	2.531.180	3.074.050	4.267.316	5.020.298	100,00	100,00	100,[illegible]

JANEIRO A JULHO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	22.003	10.869	19.084	523.943	103.382	218.158	11,26	1,79	3,58
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	18	15	118	928	779	7.867	0,02	0,01	0,12
Argélia	0	—	1.214	36	—	7.220	0,00	—	0,13
Ascenção	—	—	—	—	—	—		—	—
Cabo Verde	1	9	12	4	404	799	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês	34	1	3	829	63	188	0,02	0,00	0,00
Canárias	21	—	50	71		351	0,00	—	0,01
Congo Belga	1.980	403	166	61.417	12.442	5.208	1,32	0,22	0,08
Congo Francês	125	7	—	4.220	288		0,09	0,01	
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—		—	—
Costa do Ouro	22	8	12	788	282	151	0,02	0,00	0,00
Daomei	—	—	—	—		—		—	—
Egito	106	9.019	—	539	11.459	—	0,01	0,20	—
Gâmbia	1	0	—	21	15	—	0,00	0,00	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—		—	—
Guiné Portuguêsa	6	6	4	277	317	3[illegible]	0,01	0,01	0,00
Libéria	11	1	—	314	99	—	0,01	0,00	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	53	—	—	911	—	—	0,02	—	—
Madeira	4	3	19	333	252	3.[illegible]35	0,01	0,00	0,06
Marrocos	6	2.760	376	60	11.557	1.288	0,00	0,20	0,02
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	93	73	2.177	2.579	4.042	24.378	0,06	0,07	0,40
Nigéria	135	65	0	4.052	1.791	4	0,09	0,03	0,00
Quénia	63	—	—	1.467	—	—	0,03	—	—
Rodésia	107	1	1	2.730	82	274	0,06	0,00	0,00
São Tomé e Príncipe	1	9	2	64	461	124	0,00	0,01	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	35	5	—	735	163	—	0,01	0,00	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	11	1	—	49	7	—	0,00	0,00	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	19.170	3.4[illegible]	14.93[illegible]	441.519	58.879	167.395	9,48	1,02	2,75
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	608.100	711.1[illegible]1	863.348	2.529.580	3.215.528	3.403.106	54,34	55,54	55,88
Antígua	—	1	0	—	54	20	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas	—	1	0	—	45	3	—	0,00	0,00
Antilhas Holandesas	241	405	565	3.788	5.180	6.866	0,08	0,09	0,11
Bahamas	—	0	0	—	0	4	—	—	0,00
Barbados	—	23	5	—	323	222	—	0,01	0,00
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	10.233	6.191	3.588	14.141	34.379	21.658	0,31	0,59	0,36
Costa Rica	6	5	5	274	1.156	638	0,00	0,02	0,01
Cuba	53	38	140	3.346	4.185	7.783	0,07	0,07	0,13
Estados-Unidos	596.131	701.149	858.209	2.491.411	3.140.719	3.317.302	53,52	54,25	54,47
Grenada	—	4	1	—	150	7		0,00	0,00
Guadelupe	411	1.412	195	2.789	3.159	1.703	0,06	0,06	0,03
Guatemala	5	5	15	363	347	1.514	0,01	0,01	0,03
Haiti	—	2	11		51	118		0,00	0,00
Honduras	14	3	22	462	136	1.164	0,01	0,00	0,02
Honduras Britânicas	—	—	—					—	
Jamaica	—	—	0			21		—	0,00
Martinica	861	1.600	140	4.150	5.757	3.475	0,09	0,10	0,06
México	16	28	227	4.351	12.331	17.210	0,09	0,21	0,28
Nicarágua	29	4	5	1.059	364	233	0,02	0,01	0,00
Panamá	40	9	16	1.793	3.864	15.864	0,04	0,07	0,26
Porto Rico	1	2	32	301	288	1.901	0,01	0,01	0,03
República Dominicana	9	09	57	318	806	3.209	0,01	0,01	0,05
Saint Christopher	—	—	0	—	—	17	—	—	0,00
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—		—			—	—
Santi Thomas	4		—	101	—		0,00	—	—
Saint Vincent	—	2	0		98	13		0,00	0,00
Saint Lúcia	—	0	0	—	23	8		0,00	0,00
São Salvador	1	2	4	221	162	435		0,00	0,01
Terra Nova	—		—						
Trinidad	45	276	119	712	1.954	1.640	0,02	0,03	0,03
RICA DO SUL	329.224	409.779	318.572	814.581	1.281.058	1.431.842	17,59	22,13	23,51
Argentina	231.187	295.845	228.637	384.672	787.316	774.812	8,24	13,60	12,72
Bolívia	3.804	3.829	2.645	29.494	25.728	26.[illegible]	0,63	0,44	0,44
Chile	16.344	11.187	11.248	101.882	92.576	146.248	[illegible]	1,62	2,40
Colômbia	7.532	8.226	4.144	72.354	92.231	75.781	[illegible]	1,59	1,2[illegible]
Equador	340	159	379	14.134	8.688	25.558	0,31	0,15	0,42
Falkland	227	5	11	311	65	138	0,01	0,01	0,00
Guiana Francesa	1.396	1.412	1.455	5.193	11.013	12.79[illegible]	0,11	0,19	0,21
Guiana Holandesa	2.053	512	625	29.187	2.619	2.549	0,59	0,05	0,04
Guiana Inglêsa	193	177	11	4.381	6.141	63	0,09	0,11	0,00

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A JULHO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	646	1.478	1.008	19.760	30.230	37.815	0,42	0,52	0,[illegible]
Peru	2.317	1.303	1.511	43.962	26.295	31.620	0,95	0,45	0,[illegible]
Uruguai	62.043	75.819	64.441	81.416	166.647	177.865	1,75	2,88	2,[illegible]
Venezuela	1.142	827	2.767	31.588	30.528	119.961	0,68	0,53	1,[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	937.324	1.111.960	1.181.920	3.344.164	4.496.586	4.834.948	71,84	77,67	79,[illegible]
ÁSIA	2.329	7.347	149	9.998	22.180	4.788	0,21	0,38	0,[illegible]
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,01	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	7.098	—	—	19.810	—	—	0,34	
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Côres	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong Kong	—	—	0	—	—	12	—	—	0
Índia Inglêsa	273	35	6	1.352	388	390	0,03	0,01	0
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	120	—	—	508	—	—	0,01	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Manchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	200	1	—	1.482	3	—	0,02	0
Pérsia	—	0	—	—	44	—	—	0,00	
Quéda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síamo	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	1.816	—	—	7.630	—	—	0,16	—	
Transjordânia	—	—	0	—	—	146	—	—	0
Turquia Asiática	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	0
EUROPA	375.172	340.803	394.814	776.946	1.132.532	1.030.670	16,69	19,56	16
Açores	—	2	19	—	111	3.173	—	0,00	0
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Danzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	28.301	22.987	14.967	107.382	79.486	77.696	2,31	1,37	1
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Fráncia	—	—	24	—	—	13.798	—	—	0
Gibraltar	110	83	95	718	315	1.206	0,02	0,01	0
Grã-Bretanha	298.108	268.857	339.392	454.005	727.685	661.616	9,75	12,57	16
Grécia	—	—	7.184	—	—	10.985	—	—	0
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	1.081	2.585	1.157	10.898	61.036	56.509	0,23	1,05	1
Islândia	453	568	861	1.676	2.087	4.169	0,04	0,04	0
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Madeira	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	4.766	—	—	27.433	—	—	1
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	778	2.754	4.734	9.007	15.069	26.852	0,19	0,26	0
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	33.467	38.695	11.984	148.845	225.233	75.706	3,20	3,89	1
Suíça	12.874	4.230	1.856	44.415	20.455	13.549	0,95	0,35	0
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	42	575	—	1.055	22.017	—	0,02	
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	7.200	—	—	35.961	—	—	0
OCEANIA	—	7.119	31	—	34.731	1.038		0,60	
Austrália	—	7.074	26	—	33.523	918		0,58	
Havaí	—	—	0	—	—	1			
Nova Guiné									
Nova Zelândia	—	45	5	—	1.208	119		0,02	
Tasmânia									
TOTAL GERAL	1.336.828	1.478.098	1.585.998	4.655.051	5.789.411	6.089.602	100,00	100,00	10

JANEIRO A JULHO

1. QUANTIDADE

DADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945		1943		1944		1945
NORTE	46.895	43.694	44.018	17.432	25.781	26.158	—	29.463	—	17.913	—	17.860
tório do Guaporé (1)	—	—	903	—	—	1.371		—		—	+	468
tório do Acre	—	—	12	—	186	202		—	+	186	+	190
zonas	8.862	3.095	4.352	7.214	449	113	—	1.648	—	2.646	—	4.239
tório do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—		—		—		—
	38.033	40.599	38.751	10.218	25.146	24.472	—	27.815	—	15.453	—	14.279
tório do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—		—		—		—
NORDESTE	161.154	158.505	197.672	73.516	136.327	130.944	—	87.638	—	22.178	—	66.728
nhão	762	1.067	761	10.486	8.025	40.197	+	9.724	+	6.958	+	39.436
	103	263	245	6.590	—	—	+	6.487	—	263	—	245
	4.775	11.729	19.914	18.362	19.645	20.441	+	13.587	+	7.916	+	527
Grande do Norte	374	2.258	1.166	334	872	1.124	—	40	—	1.386	—	142
ba	3.195	3.822	5.584	1.509	11.187	3.795	—	1.686	+	7.365	—	1.789
mbuco	151.800	138.687	168.942	35.035	80.859	56.975	—	116.765	—	57.828	—	111.967
as	145	679	960	1.000	15.739	8.412	+	855	+	15.060	+	7.452
ório de F. de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—		—		—		—
LESTE	853.492	974.939	1.180.901	478.733	405.641	604.760	—	374.759	—	569.298	—	576.141
pe	26	26	110	—	—	—	—	26	—	26	—	110
	17.707	30.788	57.862	107.410	98.446	71.153	+	89.703	+	67.658	+	13.591
Gerais	—	—	2	—	—			—		—	—	2
to Santo	1.251	5.545	4.507	24.857	79.097	100.962	+	23.606	+	73.552	+	96.455
e Janeiro	15.587	18.642	22.416	4.977	6.430	1.417	—	10.610	—	12.212	—	20.999
to Federal	818.921	919.938	1.096.004	341.489	221.668	430.928	—	477.432	—	698.270	—	665.076
SUL	679.570	983.525	1.099.386	759.595	902.508	829.467	+	80.025	—	81.017	—	269.919
Paulo	568.906	841.458	935.875	472.913	581.818	593.019	—	95.993	—	259.640	—	342.856
á	11.690	37.233	27.849	67.953	72.478	45.381	+	56.263	+	35.245	+	17.532
ório do Iguaçu (1)	—	—	284	—	—	8.549		—		—	+	8.265
Catarina	8.472	7.683	16.760	49.784	64.126	62.909	+	41.312	+	56.443	+	46.149
Grande do Sul	90.502	97.151	118.618	168.945	184.086	119.609	+	78.443	+	86.935	+	991
CENTRO-OESTE	4.975	12.220	12.503	7.552	7.841	4.669	+	2.577		4.379	—	7.834
ório de Ponta Porã (1)	—	—	7.552	—	—	1.666		—		—	—	5.886
Grosso	4.975	12.220	4.951	7.552	7.841	3.003	+	2.577		4.379	—	1.948
	—	—	—	—		—		—		—		—
BRASIL	1.746.086	2.172.883	2.531.480	1.336.828	1.478.098	1.595.998	—	409.258	—	694.785	—	938.482

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A JULHO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	147.822	79.747	68.825	166.692	263.783	254.122	+ 18.870	+ 184.036	+ 185
Território do Guaporé (1)	—	—	2.694	—	—	4.839	—	—	+ 2
Território do Acre	—	—	25	—	394	351	—	+ 394	+
Amazonas	88.116	10.439	11.300	70.854	2.282	789	+ 12.738	— 8.157	— 10
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	89.706	69.308	54.806	95.838	261.107	248.143	+ 6.132	+ 191.799	+ 19
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	198.739	200.422	268.257	313.884	537.588	523.886	+ 115.145	+ 337.166	+ 25
Maranhão	3.060	2.324	2.351	26.754	89.614	160.338	+ 23.694	+ 87.290	+ 157
Piauí	293	650	873	50.281	—	—	+ 49.988	— 650	—
Ceará	10.024	22.259	33.521	149.956	178.044	150.016	+ 139.934	+ 155.785	+ 116
Rio Grande do Norte	3.439	2.403	3.067	5.292	11.849	12.625	+ 1.853	+ 9.446	+ 9
Paraíba	1.888	7.227	5.343	2.517	19.403	5.079	+ 629	+ 12.176	—
Pernambuco	178.276	164.085	219.286	77.776	216.543	181.905	— 100.500	+ 52.458	— 37
Alagoas	1.759	1.474	3.816	1.306	22.135	13.923	— 453	+ 20.661	+ 10
Território de F. de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE	1.687.427	2.356.589	2.507.750	1.641.988	1.521.328	1.938.265	— 45.439	— 835.261	— 56
Sergipe	106	79	693	—	—	—	— 106	— 79	—
Bahia	22.858	53.876	77.528	296.410	367.855	280.417	+ 273.552	+ 313.979	+ 20
Minas Gerais	—	—	286	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	3.062	44.560	18.753	16.719	36.231	134.753	+ 13.657	— 8.329	+ 11
Rio de Janeiro	9.557	16.460	24.583	23.756	26.184	7.017	+ 14.199	+ 9.724	— 1
Distrito Federal	1.651.844	2.241.614	2.385.907	1.305.103	1.091.058	1.516.078	— 346.741	— 1.150.556	— 86
SUL	1.034.760	1.621.483	2.161.378	2.522.494	3.457.096	3.366.937	+ 1.487.734	+ 1.835.613	+ 1.20
São Paulo	889.831	1.439.421	1.903.424	2.083.348	2.889.160	2.870.479	+ 1.193.517	+ 1.449.739	+ 96
Paraná	19.604	33.012	37.364	96.149	116.280	85.880	+ 76.545	+ 83.268	+ 4
Território do Iguaçu (1)	—	—	518	—	—	8.323	—	—	+
Santa Catarina	6.260	9.394	22.895	43.231	81.624	91.944	+ 36.971	+ 72.230	+ 6
Rio Grande do Sul	119.065	139.656	197.177	299.766	370.032	310.311	+ 180.701	+ 230.376	+ 11
CENTRO-OESTE	5.302	9.075	14.088	9.993	9.616	6.392	+ 4.691	+ 541	—
Território de Ponta Porã (1)	—	—	8.855	—	—	2.879	—	—	—
Mato Grosso	5.302	9.075	5.233	9.993	9.616	3.513	+ 4.691	+ 541	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	3.074.050	4.267.316	5.020.298	4.655.051	5.789.111	6.089.602	+ 1.581.001	+ 1.522.095	+ 1.06

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A JULHO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A PREÇO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	903	—	—	2.694			0,05
Guajará-mirim (1)	—	—	115			195	—	—	0,00
Pôrto Velho (2)	—	—	788			2.499	—	—	0,05
ERRITÓRIO DO ACRE	—	—	12		—	25		—	0,00
Brasília	—	—	12			25			0,00
AZONAS	8.862	3.095	4.352	58.116	10.439	11.300	1,89	0,24	0,23
Itacoatiara	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus	8.726	2.533	4.352	57.890	8.572	11.300	1,88	0,20	0,23
Pôrto Velho (3)	136	542	—	209	1.833	—	0,01	0,04	—
ERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—		—	—	—	—	
RÁ	38.033	40.599	38.751	89.706	69.308	54.806	2,92	1,63	1,09
Belém	38.033	40.599	38.751	89.706	69.308	54.806	2,92	1,63	1,09
ERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—		—	—	—	—	—
RANHÃO	762	1.067	761	3.060	2.324	2.351	0,10	0,05	0,05
São Luiz	762	1.067	761	3.060	2.324	2.351	0,10	0,05	0,05
UÍ	103	263	245	293	650	873	0,01	0,02	0,02
Parnaíba	103	263	245	293	650	851	0,01	0,02	0,02
Terezina	—	—	0			22		—	0,00
ARÁ	4.775	11.729	19.914	10.024	22.259	33.521	0,32	0,52	0,67
Camocim	4			68			0,00	—	
Fortaleza	4.771	11.729	19.914	9.956	22.259	33.521	0,32	0,52	0,67
GRANDE DO NORTE	374	2.258	1.266	3.439	2.403	3.067	0,11	0,06	0,06
Areia Branca	—	161	102		321	250	—	0,01	0,00
Natal	374	2.097	1.164	3.439	2.082	2.817	0,11	0,05	0,06
AIBA	3.195	3.822	5.584	1.888	7.227	5.343	0,06	0,17	0,11
Cabedelo	3.195	3.822	5.386	1.888	7.227	4.830	0,06	0,17	0,10
João Pessôa	—		198		—	513	—		0,01
ERNAMBUCO	151.800	138.687	168.942	178.276	164.085	219.286	5,80	3,85	4,37
Recife	151.800	138.687	168.942	178.276	164.085	219.286	5,80	3,85	4,37
AGOAS	145	679	960	1.759	1.474	3.816	0,06	0,03	0,07
Maceió	145	679	960	1.759	1.474	3.810	0,06	0,03	0,07
Penedo		—	0			6			0,00
ERRITÓRIO DE F. DE NORONHA	—	—	—					—	—
GIPE	26	26	110	106	79	693	0,00	0,00	0,01
Aracaju	26	26	110	106	79	693	0,00	0,00	0,01
HIA	17.707	30.788	57.862	22.858	33.876	77.528	0,74	1,26	1,54
Ilheus	—		3			12			0,00
Salvador	17.707	30.788	57.859	22.858	33.876	77.516	0,74	1,26	1,54
AS GERAIS	—	—	2	—	—	286	—	—	0,01
ELO HORIZONTE (aeroporto)	—	—	2	—		286		—	0,01

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas.
3) Em 1945 passou a figurar no Território de Guaporé.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A JULHO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
ESPÍRITO SANTO	1.251	5.545	4.507	3.062	44.560	18.753	0,10	1,04	0
Vitória	1.251	5.545	4.507	3.062	44.560	18.753	0,10	1,04	0
RIO DE JANEIRO	15.587	18.642	22.416	9.557	16.460	24.583	0,31	0,39	
Angra dos Reis	15.587	18.642	22.409	9.557	16.460	24.359	0,31	0,39	
Niterói	—	—	7	—	—	224	-	-	
DISTRITO FEDERAL	818.921	919.938	1.096.004	1.651.844	2.241.614	2.385.907	53,74	52,53	4
Pôrto do Rio de Janeiro	818.921	919.938	1.096.004	1.651.844	2.241.614	2.385.907	53,74	52,53	4
SÃO PAULO	568.906	841.458	935.875	889.831	1.439.421	1.903.124	28,95	33,73	3
Santos	568.906	841.458	934.803	889.831	1.439.421	1.890.512	28,95	33,73	3
São Paulo (aeroporto)	-		1.072			12.912	-		
PARANÁ	11.690	37.233	27.849	19.604	33.012	37.364	0,64	0,77	
Antonina	6.840	21.879	16.666	4.736	15.233	17.563	0,15	0,35	
Curitiba (aeroporto)	—	—	5	—	—	424			
Foz do Iguaçú (3)	357	270	—	417	360		0,01	0,01	
Paranaguá	4.493	15.084	11.178	14.451	17.419	19.377	0,48	0,41	
TERRITÓRIO DO IGUAÇÚ			284		—	518	- -	—	
Foz do Iguaçú (3)		-	284	-	—	518			
SANTA CATARINA	8.472	7.083	16.760	6.269	9.394	22.895	0,21	0,22	
Florianópolis	—	2.212	1.075	—	2.741	2.131	—	0,06	
Itajaí	6	720	1.113	102	1.645	4.119	0,01	0,01	
Joinville	—	—	0			15	—		
Laguna	—	—	43	—	—	126	—	—	
São Francisco	8.466	4.751	14.529	6.158	5.008	16.294	0,20	0,12	
RIO GRANDE DO SUL	90.502	97.151	118.618	119.065	139.656	197.177	3,87	3,27	
Arroio	—	—	464			944	—	—	
Bagé	498	2	119	172	60	826	0,02	0,00	
Cruz Alta			199			314	—	—	
Iraquí	11	150	1.261	51	101	1.148	0,00	0,00	
Jaguarão	2.020	1.970	929	2.513	2.021	2.591	0,10	0,06	
Livramento	8.562	9.684	4.862	16.619	16.177	13.729	0,54	0,39	
Pelotas	13.104	1.113	15.591	11.764	6.718	19.477	0,38	0,16	
Pôrto Alegre	35.781	41.547	67.086	51.885	63.132	111.727	1,68	1,19	
Pôrto Lucena	—		50			82	—		
Pôrto Xavier		47	—	—	97		—	0,00	
Quaraí	1	30	2	8	92	21	0,00	0,00	
Rio Grande	17.150	27.503	13.097	25.126	41.612	18.293	0,82	0,98	
Rosário	—	—				1	—		
Santa Maria	—	—	2			128	—		
Santa Vitória do Palmar	—	—	1			38	—	-	
Santo Ângelo			80			96	—	-	
São Borja	6	3.257	311	35	1.125	439	0,00	0,03	
Uruguaiana	13.369	8.845	11.371	19.162	6.002	21.273	0,34	0,16	
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			7.552			8.855			
Ponta Porã (2)			75			131			
Pôrto Esperança (2)		—	7.328			8.514			
Pôrto Murtinho (2)			149			210	-	-	
MATO GROSSO	4.975	12.220	4.951	5.302	9.075	5.233	0,17	0,22	
Corumbá	2.489	4.257	4.951	2.437	3.570	5.233	0,07	0,08	
Guaraci-Mirim (4)	113	561	—	214	419		0,01	0,01	
Ponta Porã (5)									
Pôrto Esperança (5)	2.029	5.146	—	2.083	4.425		0,07	0,11	
Pôrto Murtinho (5)	344	2.256	—	568	661	-	0,02	0,02	
Goiás				—	—				
BRASIL	1.746.086	2.172.883	2.534.480	3.074.050	4.267.316	5.020.298	100,00	100,00	

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçú — 4) de Guaporé — 5) de Ponta Porã

JANEIRO A JULHO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.371	—	—	4.839	—	—	0,08
Guajará-Mirim (1)			1.371			4.839			0,08
Pôrto Velho (2)									
TERRITÓRIO DO ACRE		186	202		394	351		0,01	0,01
Rio Branco		186	202		394	351		0,01	0,01
AMAZONAS	7.214	449	113	70.854	2.282	789	1,52	0,04	0,01
Itacoatiara	9	—		77		—	0,00		
Manaus	6.886	344	113	70.002	1.792	789	1,50	0,03	0,01
Pôrto Velho (3)	319	105	—	775	490		0,02	0,01	
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	
PARÁ	10.218	25.146	24.472	95.838	261.107	248.143	2,06	4,51	4,07
Belém	10.218	25.146	24.472	95.838	261.107	248.143	2,06	4,51	4,07
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—		—	—	—
MARANHÃO	10.486	8.025	40.197	26.754	89.614	160.338	0,58	1,55	2,63
São Luiz	10.425	4.318	20.839	25.306	10.710	50.541	0,55	0,19	0,83
Tutóia	61	3.707	19.358	1.448	78.904	109.797	0,03	1,36	1,80
PIAUÍ	6.590	—	—	50.281	—	—	1,08	—	—
Parnaíba	6.590	—	—	50.281	—	—	1,08	—	—
CEARÁ	18.562	19.645	20.441	149.958	178.014	150.016	3,22	3,08	2,46
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim	—	—	2.055	—	—	2.675	—	—	0,04
Fortaleza	18.562	19.645	18.386	149.958	178.014	147.341	3,22	3,08	2,42
RIO GRANDE DO NORTE	334	872	1.124	5.202	14.849	12.625	0,11	0,20	0,21
Areia Branca	20	313	358	102	7.712	9.355	0,00	0,13	0,15
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	314	559	766	5.190	4.137	3.270	0,11	0,07	0,06
PARAÍBA	1.509	11.187	3.795	2.517	19.403	5.079	0,05	0,34	0,08
Cabedelo	1.509	11.187	3.795	2.517	19.403	5.079	0,05	0,34	0,08
PERNAMBUCO	35.035	80.859	56.975	77.776	216.543	181.905	1,67	3,74	2,99
Recife	35.025	80.859	56.975	77.776	216.543	181.905	1,67	3,74	2,99
ALAGOAS	1.000	15.739	8.412	1.306	22.135	13.923	0,03	0,38	0,23
Maceió	1.000	15.739	8.412	1.306	22.135	13.923	0,03	0,38	0,23
TERRITÓRIO DE F. DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—	—		—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) Em Mato Grosso, 2) No Amazonas.
3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A JULHO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	107.410	98.446	71.453	296.410	367.855	280.417	6,37	6,35	4.
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ilhéus	6.753	4.383	16.350	19.147	12.295	49.799	0,41	0,21	0.
Salvador	100.657	94.063	55.103	277.263	355.560	230.618	5,96	6,14	3.
ESPÍRITO SANTO	24.857	79.097	100.962	16.719	36.231	134.753	0,36	0,63	2.
Vitória	24.857	79.097	100.962	16.719	36.231	134.753	0,36	0,63	2.
RIO DE JANEIRO	4.977	6.430	1.417	23.756	26.184	7.017	0,51	0,45	0
Angra dos Reis	0	—	1.417	148	—	7.017	0,00	-	0
Niterói	4.977	6.430	—	23.608	26.184	—	0,51	0,45	
DISTRITO FEDERAL	341.489	221.668	430.928	1.305.103	1.091.058	1.516.078	28,03	18,85	24
Pôrto do Rio de Janeiro	341.489	221.668	430.928	1.305.103	1.091.058	1.516.078	28,03	18,85	24.
SÃO PAULO	472.913	581.818	593.019	2.083.348	2.889.160	2.870.479	44,75	49,90	47.
Santos	472.913	581.818	592.946	2.083.348	2.889.160	2.833.227	44,75	49,90	46
São Paulo (Aeroporto)	—	—	73	—	—	37.252	—		0
PARANÁ	67.953	72.478	45.381	96.149	116.280	85.880	2,07	2,01	1.
Antonina	11.372	21.052	16.171	10.742	29.204	26.329	0,23	0,51	0
Foz do Iguaçu (3)	7.170	9.415	—	6.870	7.811	—	0,15	0,13	
Paranaguá	49.411	42.011	29.210	78.537	79.265	59.551	1,69	1,37	0.
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	8.549	—	—	8.323	—	—	0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	8.549	—	—	8.323	—	—	0
SANTA CATARINA	49.784	64.126	62.909	43.231	81.624	91.944	0,93	1,41	1.
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itajaí	882	6.231	7.826	1.517	10.525	12.318	0,03	0,18	0
Florianópolis	240	807	1.310	160	685	1.910	0,00	0,01	0
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Francisco	48.662	57.088	53.773	41.554	70.414	77.716	0,96	1,22	1
RIO GRANDE DO SUL	168.945	184.086	119.609	299.766	370.032	310.311	6,44	6,39	5
Bagé	—	27	97	—	27	128	—	0,00	0
Imbituba	21	-	-	375	—	—	0,01		
Jaguarão	2.167	2.877	1.741	2.022	3.366	4.740	0,04	0,00	0
Livramento	40.322	51.397	25.103	81.717	128.049	69.594	1,76	2,21	1
Pelotas	2.120	7	4	4.907	399	546	0,11	0,01	0
Pôrto Alegre	76.665	43.984	43.446	73.046	59.340	88.592	1,57	1,02	1.
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande	27.992	79.052	44.205	120.596	175.083	140.147	2,50	3,04	2
Santa Vitória do Palmar	-	7	15	—	27	59	-	0,00	0.
São Borja	323	1.608	520	161	1.221	708	0,00	0,02	0
Uruguaiana	19.335	2.127	4.478	16.942	1.920	5.797	0,36	0,03	0.
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ		—	1.666	—	—	2.879	—	—	0
Pôrto Esperança (2)	-	—	1.281	—	—	2.832	—	—	0
Pôrto Murtinho (2)	—	—	385	—	—	46	—	—	0
MATO GROSSO	7.552	7.841	3.003	9.993	9.616	3.513	0,22	0,16	0
Corumbá	6.183	6.295	3.003	6.434	5.838	3.513	0,14	0,10	0
Guajará-Mirim (4)	281	73		1.164	596	—	0,03	0,01	
Pôrto Esperança (5)	1.088	1.117	-	2.395	3.116	—	0,05	0,05	
Pôrto Murtinho (5)	—	356			66	-	—	0,00	
BRASIL	1.336.828	1.478.098	1.595.908	1.655.051	5.789.411	6.089.602	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluído: 1) No Paraná; 2) Em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território, 3) do Iguaçu, 4) do Guaporé, 5) de Ponta Porã

JANEIRO A JULHO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SE I — ANIMAIS VIVOS	2.122	3.754	41.902	5.981	9.299	36.915	0,20	0,22	0,74
SE II — MATÉRIAS PRIMAS	918.917	1.122.714	1.242.543	972.675	1.338.728	1.368.750	31,64	31,37	27,26
e origem animal	1.454	13.655	5.625	36.313	96.160	55.973	1,18	2,25	1,11
e origem vegetal	25.672	61.155	52.686	78.487	197.096	165.390	2,55	4,62	3,29
e origem mineral	882.384	1.029.768	1.166.073	710.708	841.800	939.792	23,12	19,73	18,72
êxteis e sintéticas	9.407	18.136	18.160	147.167	203.663	207.595	4,79	4,77	4,14
E III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	613.223	740.921	938.313	524.794	834.097	1.401.175	17,07	19,55	27,91
E IV — MANUFATURAS	211.824	305.494	341.662	1.570.600	2.085.192	2.213.458	51,09	48,86	44,09
e matérias primas de origem animal	27	21	44	5.964	5.130	5.408	0,20	0,12	0,11
e matérias primas de origem vegetal	20.026	26.962	32.029	96.594	111.443	165.089	3,14	2,61	3,29
e matérias primas de origem mineral	85.096	130.053	145.351	277.617	404.428	483.394	9,03	9,47	9,63
e matérias primas têxteis e sintéticas	562	357	383	47.690	34.914	47.699	1,55	0,82	0,95
rodutos químicos, farmacêuticos e semelhantes	69.565	94.009	94.869	182.278	259.738	249.011	5,93	6,09	4,96
áquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	36.548	54.092	68.980	960.462	1.269.539	1.262.860	31,24	29,75	25,15
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	1.746.086	2.172.883	2.534.480	3.074.050	4.267.316	5.020.298	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
E I — ANIMAIS VIVOS	156	57	3	209	157	17	0,00	0,00	0,00
E II — MATÉRIAS PRIMAS	739.545	694.124	882.594	1.515.181	2.211.398	2.311.551	32,55	38,20	37,96
e origem animal	26.220	12.585	11.627	266.340	171.694	197.244	4,43	2,97	3,24
e origem vegetal	287.614	370.642	369.100	681.127	1.055.157	1.114.413	14,63	18,23	18,30
e origem mineral	383.752	234.211	384.045	400.520	410.606	364.668	8,61	7,09	5,99
xteis e sintéticas	41.959	76.686	117.822	227.194	573.941	635.226	4,88	9,91	10,43
E III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	558.799	757.318	676.473	2.165.122	2.784.491	2.590.942	46,51	48,10	42,55
E IV — MANUFATURAS	38.328	26.[illegible]99	30.[illegible]	974.539	793.365	1.187.092	20,94	13,70	19,49
matérias primas de origem animal	91	77	54	4.108	4.002	3.850	0,10	0,07	0,06
matérias primas de origem vegetal	3.831	[illegible]	6.893	26.849	30.297	72.137	0,58	0,52	1,19
matérias primas de origem mineral	9.808	[illegible]	11.212	32.179	22.352	61.167	0,69	0,39	1,00
matérias primas têxteis e sintéticas	17.655	11.715	14.267	736.983	578.624	874.558	15,83	9,99	14,36
odutos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1.907	744	1.274	38.092	48.724	61.860	0,82	0,84	1,02
quinas, aparelhos ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	4.976	3.726	3.228	136.028	109.366	113.520	2,92	1,89	1,86
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	1.336.828	1.478.098	1.505.998	4.655.051	5.789.411	6.089.602	100,00	100,00	100,00

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	9	26	2.099	782	785	4.197	0,12	0,11
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	»	112.235	202.889	257.185	150.842	260.694	271.481	22,50	36,91
DE ORIGEM ANIMAL									
1 - Peles e couros	»	103	126	176	5.686	3.585	3.348	0,85	0,51
2 - Pêlos de coelho (1)	»	13	4	10	3.311	834	2.404	0,49	0,12
3 - Outros pêlos	»	1	0	—	243	158	-	0,04	0,02
4 - Sebo comum ou graxa (1)	»	—	3.035	--	-	13.334	—		1,91
5 - Outras matérias primas de origem animal	»	236	393	597	1.252	2.752	1.713	0,19	0,37
DE ORIGEM VEGETAL									
1 - Acetato de celulose	»	1	2	6	27	61	105	0,01	0,01
2 - Aguarrás natural	»	26	132	30	239	1.017	276	0,04	0,14
3 - Celulose para fabricação de papel	»	3.749	6.166	13.273	10.861	15.966	32.581	1,62	2,26
4 - Essências	»	2	3	1	483	537	241	0,07	0,08
5 - Extrato de quebracho	»	364	44	47	829	108	130	0,12	0,02
6 - Lúpulo	»	2	14	30	123	602	1.431	0,02	0,09
7 - Resina negra de pinho ou breu	»	2.031	770	248	4.794	2.001	553	0,71	0,28
8 - Sementes de linho ou linhaça	»	496	--	--	746	—	—	0,11	
9 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.412	1.954	4.855	3.379	14.914	12.383	0,51	2,11
DE ORIGEM MINERAL									
1 - Aguarrás artificial	»	142	2.099	392	247	1.401	768	0,04	0,20
2 - Alumínio	»	—	225	962		1.794	6.729	—	0,25
3 - Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	463	58	258	1.537	188	663	0,23	0,03
4 - Outros corantes minerais	»	283	19	78	1.245	569	499	0,19	0,08
5 - Asfalto ou betume	»	1.494	3.566	294	1.134	5.423	201	0,17	0,77
6 - Briquetes	»	—	—	-	—	-	—	—	-
7 - Carvão de pedra	»	29.854	27.615	96.999	12.093	10.494	34.374	1,80	1,49
8 - Chumbo	»	11	866	1.410	97	2.941	4.974	0,01	0,42
9 - Cimento "Portland" comum e branco	»	1.354	3.411	42.224	1.267	2.104	24.597	0,19	0,30
10 - Cobre	»	764	774	1.567	4.712	5.279	7.293	0,70	0,75
11 - Coque	»	4.131	346	1.173	3.092	396	1.152	0,46	0,06
12 - Enxofre	»	1.485	124	2.155	3.322	175	1.684	0,50	0,02
13 - Estanho	»	247	17	60	4.426	482	1.599	0,66	0,07
Ferro e aço									
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas	»	662	5.479	1.943	2.572	10.925	5.566	0,38	1,55
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	163	1.444	2.122	326	2.127	4.553	0,05	0,31
16 - Em lâminas ou placas	»	1.460	8.787	3.927	3.154	19.724	8.741	0,47	2,79
17 - Em tiras	»	1.481	2.145	379	4.445	5.575	2.011	0,66	0,78
18 - Em bruto e em outras formas de preparo	»	61	728	476	1.100	2.614	1.494	0,16	0,38
19 - Gasolina	»	30.416	63.132	27.937	23.450	40.353	16.803	3,50	5,71
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	2.494	18.842	23.787	2.116	7.516	9.205	0,32	1,06
21 - Óleos para fabricação de gás	»	-	8.971		-	4.132	—	—	0,58
22 - Óleos refinados lubrificantes	»	1.154	9.162	15.725	3.486	17.308	26.872	0,52	2,47
23 - Ouro	Grama	190.200	178.656	-	2.975	4.280	--	0,44	0,61
24 - Pedras e terras	Ton	1.113	2.363	2.953	1.885	3.413	4.500	0,28	0,77
25 - Petróleo em bruto ou cru	»	8.865	9.091	138	5.186	3.481	294	0,77	0,49
26 - Prata	Grama	954.079	1.622.569	5.733.271	354	590	2.270	0,05	0,08
27 - Querosene	Ton	3.273	8.667	3.748	2.004	4.361	1.563	0,30	0,62
28 - Sal para uso industrial	»	10.063	8.610	958	3.521	3.924	527	0,53	0,56
29 - Zinco	»	-	266	55	—	1.369	266	—	0,19
30 - Outras matérias primas de origem mineral	»	962	1.810	1.245	2.245	8.080	5.977	0,33	1,22
TÊXTEIS									
1 - Algodão	»	—	0	5	-	17	395	-	0,00
2 - Juta em bruto	»	—	—	3.385	--	--	15.672	—	
3 - Lã	»	711	477	49	8.957	7.661	1.008	1,31	1,08
4 - Sêda	»			-					
5 - Outros têxteis	»	67	145	85	738	1.404	1.296	0,11	0,20

(1) Incluída em 1945.

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR À BORDO NO BRASIL EM CR$ (1.000)			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Côres de anilinas	Ton	311	170	73	13.214	9 879	5.028	1,97	1,40	0,66
Essências para perfumaria	»	1	5	5	326	2.816	3.896	0.05	0,40	0,51
Tintas										
Para pintura	»	33	10	55	214	118	584	0.03	0.02	0,08
Outras tintas	»	42	73	132	818	1 219	1.830	0.12	0.17	0.24
Outras matérias primas	»	238	747	913	2.617	7.757	11.462	0,39	1,10	1,51
SE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	102.940	78.578	122.776	94.519	100.040	196.486	14.10	17,16	25,96
Alhos	»	133	43	42	383	193	345	0.05	0.03	0,05
Azeite de oliveira	»	—		71	—	—	2.093	—	—	0.28
Azeitonas	»	0	276	499	2	1.617	4.838	0,00	0.23	0.64
Bacalhau	»	—	2	27	—	25	220	—	0.00	0.03
Bebidas	»	83	104	664	1.724	1.953	7.823	0.26	0.28	1.03
Cebolas	»	-	7	783	—	16	1.969	—	0.00	0.26
Cevada torrefata ou malte	»	646	2.438	1.585	1.261	7.267	4.834	0,19	1.02	0,64
Farinha de aveia	»	—	88	132	—	626	945	—	0,09	0.12
Farinha de trigo	»	1.136	2.930	12.470	1.136	4.843	22.967	0,17	0,69	3,03
Maçãs, pêras e uvas	»	3.694	1.637	2.717	14.231	6.682	11.936	2,12	0.95	1.58
Outras frutas de mesa	»	21	30	49	71	315	806	0,01	0.04	0.11
Pimenta asiática em grão	»	0		1	3	—	17	0,00	—	0,00
Trigo em grão	»	94.785	63.930	101.244	70.044	58.000	120.110	10.45	8.21	15,87
Outros gêneros alimentícios	»	2.142	7.093	2.[illegible]	5.661	18.503	17.583	0.84	2,62	2,32
SE IV — MANUFATURAS	»	77.865	62.415	52.448	124.162	344.774	281.685	63,28	48,[illegible]	37,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
Peles e couros	»	4	9	4	1.434	1.271	438	0,21	0,18	0,06
Outras manufaturas de origem animal	»	0	0	1	144	110	176	0,02	0,02	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	4	5	15	245	537	770	0,04	0,08	0,10
Cortiça em rolhas ou discos	»	0		121	0	—	2.331	0,00		0,31
Madeiras	»	86	17	13	3.179	560	566	0,47	0,08	0,07
Papel										
Em aplicações	»	103	868	166	6.517	9.698	8.302	0,97	1,37	1,10
Para impressão de jornais	»	3.436	3.051	6.428	6.229	5.740	13.078	0,93	0,81	1,73
Para outros fins	»	294	508	813	3.510	5.598	7.421	0,53	0,79	0,98
Outras manufaturas de origem vegetal	»	5	10	5	167	450	292	0,02	0,06	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
Cobre	»	110	42	192	3.945	1.221	3.699	0,59	0,17	0,49
Ferro e aço										
Arame farpado	»	242	413	476	618	1.030	1.145	0,09	0,15	0,15
Arame nu, simples ou galvanizado	»	684	2.039	1.164	2.099	5.837	3.257	0,30	0,83	0,43
Folha-de-flandres em lâminas	»	10.962	5.223	4.280	33.588	14.896	11.477	5,01	2,10	1,52
Folhas, cremalheiras e acessórios	»	13.176	2.361	14.501	19.955	3.867	23.109	2,98	0,55	3,05
Tubos	»	1.182	3.328	2.313	4.772	10.476	7.647	0,71	1,48	1,01
Outras manufaturas de ferro e aço	»	3.911	3.253	3.936	19.671	16.690	21.762	94	2,36	2,88
Louça e vidro										
Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	1.206	444	388	4.141	1.305	1.569	0,62	0,18	02,0
Outras manufaturas de louça e vidro	»	326	222	298	4.582	3.922	3.754	0,68	0,56	05,0

J. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	1.110	3.785	1.021	4.178	6.983	5.015	0,62	0,99	
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	362	17	12	3.529	1.218	1.790	0,53	0,17	
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	15	3	11	536	242	396	0,08	0,03	
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	13	9	3	1.144	850	714	0,17	0,12	
3 – Lã (Tecidos)	»	21	3	1	3.621	657	301	0,54	0,09	
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	23	8	5	3.387	1.117	788	0,51	0,16	
5 – Linho (Tecidos)	»	30	23	2	3.272	3.297	260	0,49	0,47	
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	1	2	2	137	725	1.058	0,02	0,10	
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	7	6	0	153	606	88	0,02	0,09	
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	1	2	4	50	124	210	0,01	0,02	
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	2	6	25	221	622	2.132	0,03	0,09	
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	—	6.296	300		6.683	341	–	0,96	
2 – Outros adubos químicos	»	300	7.469	1.268	498	5.434	1.560	0,08	0,76	
3 – Perfumarias	»	1	3	7	272	721	1.585	0,04	0,10	
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Gramas	923.585	5.846.047	1.739.167	950	3.633	2.196	0,14	0,51	
5 – Quinino e seus sais	»	17.500		919.950	17		343	0,00	–	
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	118	88	181	5.331	12.244	9.705	0,80	1,73	
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	7.680	1.318	880	10.528	1.355	897	1,57	0,19	
8 – Outros sais minerais	»	3.889	3.918	931	8.187	9.511	2.813	1,22	1,35	
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	16.516	6.696	429	28.584	12.163	966	4,26	1,72	
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	637	892	799	3.562	4.308	1.449	0,53	0,60	
11 – Produtos químicos orgânicos	»	748	416	683	6.207	5.881	4.013	0,93	0,83	
12 – Outros produtos	»	131	330	77	1.316	3.017	739	0,20	0,43	
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	62	95	73	6.962	10.736	8.013	1,01	1,52	
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	115	159	0	3.178	5.340	19	0,47	0,76	
3 – Máquinas de costura	»	57	7	19	1.614	656	821	0,24	0,09	
4 – Máquinas de escrever	»	1	12	30	173	996	3.130	0,03	0,14	
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	1	5		593	1.173	–	0,09	0,17	
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	27	23	–	4.439	4.718	–	0,66	0,67	
7 – Geradores e motores elétricos	»	94	174	9	2.936	3.781	293	0,44	0,54	
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	450	954	8	10.043	14.968	26	1,50	2,12	
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	286	242	201	3.612	2.736	2.952	0,54	0,39	
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	3.696	1.378	1.111	71.587	69.539	25.865	10,68	9,85	
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Un	246	101	1.330	13.886	9.294	21.904	2,07	1,32	
2 – Acessórios para automóveis	Ton	470	246	130	8.430	6.358	11.098	1,26	0,90	
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	13	10	12	391	384	424	0,06	0,05	
4 – Embarcações e acessórios	»	119	28	30	5.165	2.881	1.581	0,77	0,41	
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	191	361	3.892	1.015	1.649	18.691	0,15	0,23	
6 – Outros veículos e acessórios	»	250	465	2.424	17.650	13.320	16.840	2,63	1,89	
7 – Outras manufaturas	»	3.752	1.331	513	72.046	31.727	16.900	10,75	4,49	
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	293.049	343.908	434.508	670.335	706.293	756.849	100,00	100,00	

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.122	3.754	11.962	5.981	9.299	36.915	0,20	0,22	0,74
SSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	918.917	1.122.714	1.242.543	972.675	1.338.728	1.368.750	31,64	31,37	27,26
DE ORIGEM ANIMAL										
Peles e couros	»	506	632	1.341	20.945	[illegible]	21.154	0,68	0,48	0,42
Pêlos de coelho (1)	»	44	46	48	9.831	12.176	13.172	0,32	0,29	0,26
Outros pêlos	»	15	13	4	1.384	2.974	1.412	0,04	0,07	0,03
Sêbo comum ou graxa (1)	»	60	11.194	1.888	208	[illegible]	8.355	0,01	1,14	0,17
Outras matérias primas de origem animal	»	829	1.770	2.344	3.945	11.523	11.880	0,13	0,27	0,24
DE ORIGEM VEGETAL										
Acetato de celulose	»	13	12	148	354	324	3.549	0,01	0,01	0,07
Aguarrás natural	»	80	985	194	710	7.711	1.769	0,02	0,18	0,04
Celulose para fabricaoo de papel	»	15.940	37.120	30.368	42.978	90.793	78.249	1,40	2,13	1,56
Essências	»	15	24	11	2.442	3.050	2.370	0,08	0,07	0,05
Extrato de quebracho	»	957	949	1.892	2.153	2.231	5.078	0,07	0,05	0,10
Lúpulo	»	67	356	427	2.303	15.677	20.981	0,07	0,37	0,42
Resina negra de pinho ou breu	»	3.230	9.503	1.551	7.929	23.870	3.706	0,26	0,56	0,07
Sementes de linho ou linhaça	»	992	2.153	74	1.492	2.428	92	0,05	0,06	0,00
Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.378	10.053	18.080	18 126	51.012	49.596	0,59	1,19	0,99
DE ORIGEM MINERAL										
Aguarrás artificial	»	653	3.867	6.451	1.014	3.366	7.577	0,03	0,08	0,15
Alumínio	»	230	531	2.120	1.818	4.160	16.129	0,06	0,10	0,32
Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	1.132	1.944	1.192	4.148	5.383	3.493	0,14	0,13	0,07
Outos corantes minerais	»	1.860	2.326	916	9.064	9.432	5.178	0,29	0,22	0,10
Asfalto ou betume	»	3.971	11.808	7.263	2.686	14.977	6.246	0,09	0,35	0,12
Briquetes	»	3.045	—	—	1.225	—	—	0,04	—	—
Carvão de pedra	»	269.362	268.273	330.471	107.794	102.069	123.883	3,51	2,39	2,47
Chumbo	»	9.022	3.673	10.091	35.419	13.517	34 726	1,15	0,32	0,69
Cimento "Portland" comum e branco	»	7.390	38.938	114.665	4.992	24.508	66 918	0,16	0,58	1,33
Cobre	»	7.669	4.961	12.173	50.559	33.948	73.212	1 64	0.80	1,46
Coque	»	7.458	22.805	5.452	6.277	17.910	4.393	0.20	0.42	0,09
Enxofre	»	15.890	33.961	15.581	24.018	27.440	15 075	0,78	0.64	0,30
Estanho	»	249	139	228	4.478	3.594	5.987	0,15	0.08	0,12
Ferro e aço										
Em barras, vergalhões e vergu nhas	»	1.641	26.341	21.559	5.601	51.654	47 648	0.18	1,21	0,95
Em cantoneiras, tês e seemelhanites	»	855	5.602	6.314	1.700	9.125	11 425	0,06	0,21	0,23
Em lâminas ou placas	»	8.223	37.329	28.214	16.337	80 451	61.833	0,53	1,89	1,23
Em tiras	»	3.998	9.194	6.705	12.384	22.543	17.258	0.40	0.53	0,34
Em bruto e em outras formas de preparo	»	403	2.485	1.751	4.340	11.578	7.129	0,14	0.22	0.15
Gasolina	»	160.101	103.002	261.851	143.451	126.885	160 843	4,67	2,97	3,20
Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	282.153	168.709	208.002	145.823	64 671	76 888	4,74	1,52	1,53
Óleos para fabricação de gás	»	10.459	19.485	7.000	6.512	9 450	3 217	0.21	0 22	0,06
Óleos refinados lubrificantes	»	14.789	40.668	49.524	32.529	71 297	95 096	1.06	1 74	1,89
Ouro	Grama	415.119	266.270	149.237	7.767	6 462	2 783	0.25	0.15	0,05
Pedras e terras	Ton	4.984	8.598	9.296	7.340	16 314	15 369	0.24	0.38	0,31
Petróleo em bruto ou cru	»	13.811	9.130	170	8.151	3 577	388	0 27	0 08	0,01
Prata	Grama	12.810.364	5.419.014	33.003.736	4.514	1 889	12 928	0.15	0 04	0,26
Querosene	Ton	29.697	34.506	29.946	20.758	16.914	14 537	0.68	0.40	0,29
Sal para uso industrial	»	16.071	73.677	19.453	5.358	35 159	8 368	0 17	0 82	0,17
Zinco	»	2.245	2.495	1.543	14.530	19 144	7 685	0 47	0.45	0,14
Outras matérias primas de origem mineral	»	2.920	5.316	8.078	20.121	31 542	34 640	0.66	0.79	0,69
TÊXTEIS										
Algodão	»	188	155	132	18.094	12.859	14 133	0 59	0.30	0,29
Juta	»	3.292	8.942	7 227	14 362	41 099	32 778	0.47	0.98	0,65
Lã	»	3.388	2 747	1.485	42.216	38 973	21 839	1 37	0 91	0,43
Sêda	»	0	0	—	4	0	—	0.00		
Outros têxteis	»	400	618	508	3.834	6 509	6.929	0.16	0.15	0,14

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOT		
		1943	1944	1945	1944	1944	1945	1943	1944	19
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas	Ton	816	973	299	44.653	48.752	19.779	1,45	1,14	
2 - Essências para perfumaria	»	8	417	24	4.270	13.208	15.269	0,14	0,31	
Tintas										
3 - Para pintura	»	66	113	320	620	1.010	3.191	0,02	0,03	
4 - Outras tintas	»	226	343	619	3.573	5.444	8.374	0,12	0,13	
5 - Outras matérias primas	»	1.013	3.828	7.546	14.541	34.969	85.003	0,47	0,82	
CLASSE III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	613.223	740.921	938.313	524.794	834.097	1.401.175	17,07	19,55	2
1 - Alho	»	914	1.141	1.526	2.705	4.896	10.652	0,09	0,11	
2 - Azeite de oliveira	»	273	5	151	7.438	208	4.903	0,24	0,09	
3 - Azeitonas	»	585	1.548	1.704	3.797	10.291	15.686	0,12	0,24	
4 - Bacalhau	»	62	28	1.056	694	261	8.559	0,02	0,09	
5 - Bebidas	»	3.778	4.454	6.981	32.883	51.392	84.423	1,07	1,20	
6 - Cebolas	»	—	79	7.926	—	330	19.928		0,01	
7 - Cevada torrefata ou malte	»	4.734	10.671	11.216	8.480	28.900	33.464	0,28	0,68	
8 - Farinha de aveia	»	83	769	324	579	5.316	2.334	0,02	0,15	
9 - Farinha de trigo	»	13.402	26.859	99.798	14.887	43.391	166.970	0,48	1,02	
10 - Maçãs, pêras e uvas	»	9.861	10.913	18.070	32.135	39.569	76.997	1,05	0,93	
11 - Outras frutas de mesa	»	680	699	1.541	4.649	4.520	10.569	0,15	0,11	
12 - Pimenta asiática em grão	»	116	35	167	967	324	1.405	0,03	0,01	
13 - Trigo em grão	»	572.832	657.571	758.930	397.461	571.228	826.991	12,93	13,39	1
14 - Outros gêneros alimentícios	»	5.873	26.149	28.929	18.119	73.138	138.291	0,59	1,72	
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	211.824	305.494	341.662	1.570.600	2.085.192	2.213.458	51,09	48,89	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros	»	16	18	23	5.146	4.102	3.842	0,17	0,10	
2 - Outras manufaturas de origem animal	»	11	3	21	818	1.028	1.566	0,03	0,02	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	31	46	86	1.724	2.177	4.292	0,06	0,05	
2 - Cortiça em rôlhas ou discos	»	467	486	632	7.658	7.568	10.533	0,25	0,18	
3 - Madeiras	»	307	601	208	9.665	5.948	7.219	0,30	0,13	
Papel										
4 - Em aplicações	»	601	1.480	916	28.566	25.401	43.906	0,93	0,60	
5 - Para impressão de jornais	»	16.600	21.585	25.213	29.191	38.668	50.733	0,95	0,90	
6 - Para outros fins	»	1.874	2.741	4.934	17.725	31.150	46.328	0,58	0,71	
7 - Outas manufaturas de origem vegetal	»	146	23	40	2.155	1.731	2.087	0,07	0,04	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre	»	392	211	677	12.520	7.020	15.121	0,41	0,16	
Ferro e aço										
2 - Arame farpado	»	741	1.572	2.381	2.149	3.876	5.805	0,07	0,09	
3 - Arame nu, simples ou galvanizado	»	1.990	7.162	8.110	6.038	22.170	22.816	0,20	0,53	
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas	»	26.935	33.621	34.910	81.987	96.503	90.250	2,67	2,23	
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	30.378	31.511	25.240	49.957	49.272	89.536	1,62	1,15	
6 - Tubos	»	4.361	13.714	11.186	17.918	48.385	47.795	0,58	1,1	
7 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	9.565	18.494	17.846	57.356	98.789	121.811	1,86	2,32	
Louça e vidro										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	3.750	5.963	1.894	15.264	22.167	6.988	0,50	0,52	
9 - Outras manufaturas de louça e vidro	»	707	795	2.340	11.027	13.121	26.679	0,36	0,31	

2.º JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
dras e outras matérias minerais...	Ton	5.924	16.676	7.351	15.863	30.958	33.271	0.51	0.73	0.66
tras manufaturas de origem mineral	»	443	128	216	7.817	12.067	17.010	0.25	0.28	0.34
TÊXTEIS										
godão (Tecidos)	»	161	151	80	5.820	3.798	3.170	0.19	0.09	0.06
godão (Outras manufaturas)	»	42	27	26	4.619	2.782	4.998	0.15	0.07	0.10
(Tecidos	»	62	24	26	11.529	4.374	5.000	0.38	0.10	0.10
(Outr s manufaturas)	»	80	33	59	9.151	5.421	9.302	0.30	0.13	0.19
nho (Tecidos)	»	72	58	47	9.164	8.715	6.949	0.30	0.20	0.14
nho (Outras manufaturas)	»	6	12	15	2.590	1.874	6.773	0.08	0.11	0.13
tras manufaturas de têxteis	»	120	14	12	2.420	1.427	1.857	0.08	0.04	0.04
MATÉRIAS PLÁSTICAS										
lulóide	»	5	11	29	315	569	1.540	0,01	0.01	0,03
tras manufaturas de matérias plásticas	»	14	27	89	2.073	2.924	8.110	0,06	0.07	0,16
ODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS SEMELHANTES										
tro do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	6.808	25.314	20.794	6.670	25.911	22.375	0,21	0.61	0.45
tros adubos químicos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.566	8.932	14.138	0,08	0.21	0,29
rfumarias	»	11	30	52	2.825	6.558	9.812	0.09	0.15	0,20
odutos farmacêuticos										
ções medicinais	Grama	7.016.727	14.855.074	10.093.047	6.623	11.463	10.499	0,22	0.27	0,21
mino e seus sais	»	484.369	30.000	1.372.442	379	43	956	0,02	0.00	0.02
tros produtos farmacêuticos	Ton	333	439	738	25.997	52.666	45.609	0.84	1.23	0,94
odutos químicos inorgânicos										
rrilha (Carbonos neutro de sódio)	»	19.532	9.791	19.109	30.122	10.544	19.311	0,98	0,25	0.38
tros sais minerais	»	14.185	19.006	10.975	30.632	47.169	31.736	0,98	1,11	0.63
da cáustica (Hidróxido de sódio)	»	22.040	21.882	17.166	39.631	41.711	30.332	1.29	0,98	0,60
tros produtos químicos inorgânicos	»	2.208	2.237	5.623	12.681	29.577	24.889	0,42	0,48	0,50
odutos químicos orgânicos	»	2.145	1.960	4.693	21.065	25.907	30.486	0,68	0,61	0,61
tros produtos	»	446	707	759	3.682	8.224	8.577	0.12	0,19	0,17
QUINAS, APARELHOS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
arelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	238	159	454	33.064	49.133	51.981	1,08	1.15	1,04
telaria, ferramentas e utensílios	»	508	1.196	1.413	13.882	27.464	47.247	0,45	0,64	0,94
quinas de costura	»	111	29	165	3.855	2.175	7.055	0,12	0,07	0,14
quinas de escrever	»	27	31	74	3.637	2.865	9.021	0.10	0,07	0.18
quinas, aparelhos elétricos e artigos letrotécnics										
arelhos de rádio para uso doméstico	»	143	28	119	13.379	[illegible]	14.485	0,44	0.13	0,29
ídios-vitrolas e acessórios	»	194	216	49	30.934	19.090	6.586	1,01	0,45	0,13
arelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	561	1.440	994	16.152	36.083	22.121	0,53	0,85	0,44
radores e motores elétricos	»	2.085	4.252	3.178	44.507	89.325	85.932	1,44	2,09	1,71
tras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.607	691	1.019	24.427	8.365	13.845	0,79	0,20	0,28
quinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	11.475	21.815	27.084	215.045	432.819	463.388	7,00	10,14	9,23
tras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»									
CULOS E ACESSÓRIOS										
tómoveis de tôda espécie	Um	584	277	3.772	30.803	13.911	81.391	1,00	0,33	1,62
ssórios para automóveis	Ton	865	886	2.097	17.702	23.802	54.560	0,57	0,56	1,09
ntas de ar e pneumáticos	»	40	20	50	1.453	1.028	2.058	0,05	0,02	0,04
barcações e acessórios	»	2.891	432	332	57.591	15.088	11.600	1,87	0,55	0,23
ões para estrada de ferro e acessórios	»	593	2.064	15.979	2.962	9.673	75.752	0,10	0,23	1,51
tros veículos e acessórios	»	1.379	1.162	5.348	86.186	106.565	136.569	[illegible]	2,50	2,72
tras manufaturas	»	11.846	12.196	3.646	364.983	427.429	179.174	11,87	9,97	3,57
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.746.086	2.172.883	2.534.480	3.074.050	4.267.316	5.020.298	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	7	0	—	27	0	—	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	145.800	136.910	110.073	278.768	301.689	353.081	29,87	37,91
DE ORIGEM ANIMAL									
1 – Adubos	»	397	—	80	329	—	108	0,01	
2 – Cêra de abelha	»	28	14	47	440	238	825	0,05	0,03
3 – Cola animal	»	33	20	136	185	142	720	0,02	0,02
4 – Crina ou cabelo animal	»	40	44	36	2.008	1.889	1.838	0,21	0,24
5 – Ossos	»	558	—	—	495	—	—	0,05	—
Peles e couros									
Em bruto									
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	5.177	2.783	1.714	21.459	14.125	10.091	2,30	1,77
7 – Peles de cabra secas (1)	»	27	87	39	482	1.953	948	0,05	0,25
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	22	44	33	889	1.980	1.695	0,10	0,25
9 – Outras peles e couros em bruto	»	110	253	259	2.240	4.173	5.319	0,24	0,52
Preparados									
10 – Couros de porco curtidos (1)	»	1	2	231	14	120	16.976	0,00	0,01
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	1.672	234	1.058	18.662	1.878	13.790	2,00	0,24
12 – Outras peles e couros preparados	»	6	65	85	240	1.979	2.693	0,03	0,25
13 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	24	16	134	222	1.081	1.627	0,02	0,14
DE ORIGEM VEGETAL									
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	—	—	465	—	—	1.120	—	—
Borracha									
2 – Fina	»	124	124	45	1.602	2.010	1.042	0,17	0,25
3 – Fina crepe	»	166	—	9	2.012	—	227	0,22	—
4 – Outras borrachas	»	399	936	469	2.825	13.651	6.716	0,30	1,71
5 – Cêra de carnaúba	»	55	624	297	1.541	16.463	8.149	0,17	2,07
6 – Cêra de ouricuri	»	17	133	100	319	2.433	1.831	0,03	0,31
7 – Essência de pau-rosa	»	—	—	0	—	—	1	—	—
8 – Essências de frutas cítricas	»	0	31	51	46	970	1.827	0,00	0,12
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	—	—	—	—	—	—
10 – Fibras de caroá	»	81	533	124	250	1.516	332	0,03	0,19
Frutos oleaginosos									
11 – Babaçu	»	3.050	2.252	2.900	7.168	5.293	6.661	0,77	0,66
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—		—
13 – Castanhas do Pará, com casca	»	100	—	—	240	—	—	0,03	—
14 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	5.388	10.891	12.148	7.443	14.133	16.316	0,80	1,77
15 – Tucum	»	—	290	74	—	457	145	—	0,06
16 – Outros frutos oleaginosos	»	557	147	67	1.239	461	210	0,13	0,06
17 – Fumo	»	3.092	2.198	2.130	10.045	12.741	27.972	1,08	1,60
18 – Ipecacuanha	»	4	0	—	393	96	—	0,04	0,01
Madeiras									
19 – Pinho	»	16.623	32.356	16.759	15.653	50.459	23.730	1,68	6,34
20 – Outras madeiras	»	1.314	3.438	6.038	853	2.214	1.013	0,09	0,28
21 – Manteiga de cacau	»	238	945	147	2.207	7.194	1.416	0,24	0,90
Óleos vegetais									
22 – De caroço de algodão	»	5.068	1.613	1.066	18.931	6.782	1.537	2,03	0,85
23 – De mamona palma, cristi ou rícino	»	629	364	721	2.418	1.921	3.182	0,26	0,24
24 – De oiticica	»	42	1.673	327	112	10.803	2.129	0,04	1,36
25 – Outros óleos	»	111	265	463	775	1.910	2.087	0,08	0,27
26 – Piaçava	»	335	200	875	1.369	1.066	3.765	0,15	0,13
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	681	1.323	1.046	2.567	8.357	8.074	0,27	1,05
DE ORIGEM MINERAL									
1 – Carvão de pedra	»	8.090	450		1.209	67	—	0,13	0,01
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0		324	0		1.959	0,00	
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.669	80	2.348	2.913	136	3.533	0,31	0,02
4 – Mica ou malacacheta	»	69	49	131	1.186	3.687	5.159	0,16	0,46

(1) Incluída em 1945.

1. JULHO

RINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1945	% DO VALOR TOTAL 1943	% DO VALOR TOTAL 1944	% DO VALOR TOTAL 1945
inérios metálicos										
uxita	Ton	7.666	72	290	1.154	46	126	0,12	0,01	0,01
inérios de ferro	»	37.219	25.908	27.569	2.945	2.341	2.429	0,32	0,29	0,21
inérios de manganês	»	25.908	37.723	9.199	5.781	8.778	2.076	0,62	1,10	0,18
inérios de volfrânio	»	82	84	90	2.019	1.949	1.427	0,22	0,21	0,12
itilo	»	70	100		122	205	—	0,01	0,03	—
rcônio	»	215	20	53	168	24	72	0,02	0,00	0,01
itros minérios	»	110	25	79	88	55	233	0,01	0,01	0,02
dras preciosas e semipreciosas										
gas-marinhas	Grama	1.783	3.115	11.741	311	522	1.306	0,03	0,07	0,11
rbonados	»	—	68	80	—	142	205	—	0,02	0,02
amantes	»	3.508	3.541	292	14.586	12.422	3.996	1,56	1,56	0,35
itras pedras preciosas e semipreciosas	»	40.430	36.233	79.491	1.848	1.872	2.378	0,20	0,24	0,20
artzo ou cristal de rocha	Ton	169	12	71	27.021	7.286	12.257	2,89	0,91	1,07
itras matérias primas de origem mineral	»	600	602	487	1.273	2.935	2.891	0,14	0,37	0,25
XTEIS										
godão (Desperdícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
godão em fio	»	443	343	539	9.698	12.132	15.818	1,04	1,52	1,38
godão em rama	»	11.766	5.973	9.061	65.080	39.952	45.402	6,97	5,02	3,95
godão (Linter)	»	5.032	1.141	7.143	7.142	1.343	7.744	0,76	0,17	0,67
godão (Resíduos)	»	404	—	219	1.558	—	313	0,17	—	0,03
em bruto	»	—	—	22	—	—	292	—	—	0,03
em fio	»	33	2	28	2.459	212	2.012	0,26	0,03	0,18
ayon" viscose e semelhantes, em fio ara tecelagem	»	—	—	—	—	—	—	—		—
la em fio (1)	»	0	—	32	79	—	10.869	0,01	—	0,95
itros têxteis	»	—	12	868	—	374	4.886	—	0,05	0,43
TÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
lalite e semelhantes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
entol (1)	»	—	24	108	—	14.193	39.538	—	1,78	3,44
itras matrias primas	»	86	132	936	1.855	598	3.135	0,20	0,08	0,27
III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	121.139	98.260	126.096	519.563	360.323	534.994	55,66	45,27	46,59
ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
ícar	»	108	6.142	3	194	9.014	11	0,02	1,13	0,00
oz	»	5.624	20.973	716	12.550	46.063	1.374	1,34	5,79	0,12
ite de caroço de algodão	»	—	6	18	—	56	177	—	0,01	0,01
idas	»	246	5	11	768	66	131	0,08	0,01	0,01
au em amêndoas	»	6.826	7.119	4.393	20.236	21.608	13.755	2,17	2,72	1,18
fé em grão	Saca	1.402.374	759.081	1.638.967	397.824	218.345	481.143	42,62	27,43	41,90
inhas e féculas										
inha de mandioca	Ton	140	311	420	127	332	554	0,01	0,04	0,05
itras farinhas e féculas	»	43	24	387	19	31	920	0,01	0,00	0,08
jão (1)	»	946	209	60	1.489	314	89	0,16	0,04	0,01
tas de mesa										
nanas	Cacho	221.938	179.770	249.236	1.018	860	2.051	0,11	0,10	0,18
tanhas-do-Pará, sem casca	Ton	3	44	9	[illegible]	156	96	0,00	0,02	0,01
anjas	Caixa	23.100	4.000	[illegible]	[illegible]	121	321	0,06	0,02	0,03
itras frutas de mesa	Ton	14	74	[illegible]	—	1.206	1.156	0,01	0,15	0,10
te	»	1.907	1.409	1.121	2.117	7.540	2.323	0,26	0,95	0,20
ho	»	86	109	4	50	168	7	0,01	0,02	0,00
ros produtos de origem vegetal	»	460	1.178	928	1.622	3.779	6.182	0,17	0,47	0,54
ORIGEM ANIMAL										
ilha	»	38	21	9	300	216	1	0,03	0,03	0,00
nes em conserva										
boi	»	6.429	4.018	585	41.1[illegible]	27.548	4.063	[illegible]	3,46	0,36
ras carnes em conserva	»	771	1.588	379	4.957	1.[illegible]	1.695	[illegible]	1,20	0,15
nes frigorificadas										
boi	»	3.818	1.596	[illegible]	15.352	6.564	2.[illegible]	1,[illegible]	0,82	0,23
porco	»	—	[illegible]	72	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ras carnes frigorificadas	»	59	589	189	229	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,05

(1) Incluída em 1945

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR T	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
7 – Extrato de carne	Ton	395	107	115	9.593	2.963	3.514	1,03	0,37
8 – Línguas congeladas	»			2			11	—	
9 – Línguas em conserva	»	152	26	27	2.767	498	505	0,30	0,06
10 – Miúdos frigorificados	»	409	120	237	1.389	537	499	0,15	0,07
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	19		55	1.024		753	0,11	
12 – Outros produtos de origem animal	»	140	23	150	1.985	387	824	0,21	0,05
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
1 – Massa de tomate	»	0	2	0	1	22	0	0,00	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	108	103	107	147	62	75	0,02	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS									
1 – Farelos	»	3.048	—	8.666	1.226	—	5.138	0,13	
Tortas									
2 – De caroço de algodão	»	—	424	3.196		223	3.781	—	0,03
3 – Outras tortas	»	—	-		–	-	—	—	
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	695	—		501	—	—	0,05	—
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	4.786	3.596	6.728	135.028	133.910	260.174	14,47	16,82
De ferro e aço									
1 – Tubos	»	472	214	1.071	1.086	588	2.981	0,12	0,07
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	118	29	216	851	204	2.862	0,09	0,04
3 – De louça e vidro	»	95	7	35	818	175	492	0,09	0,02
De madeiras									
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»		218			281	-	—	0,04
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	291	486	868	295	958	1.722	0,02	0,12
De têxteis									
Algodão									
6 – Cobertores	»	125	1	12	2.020	24	527	0,22	0,04
7 – Meias	»	10	1	15	795	205	1.552	0,09	0,04
8 – Sacos	»	-	13			205	-	-	0,04
9 – Tecidos	»	2.017	1.729	2.888	92.936	92.175	163.030	9,96	11,38
10 – Outras manufaturas de algodão	»	80	36	177	1.057	2.241	8.256	0,43	0,28
11 – Aniagem de juta	»	—	-	- -	- -	-		—	
12 – Lã (Tecidos)	»	17	1	35	2.305	138	5.886	0,25	0,02
"Rayon", viscose e semelhantes									
13 – Meias	»	2	1	2	633	126	576	0,07	0,02
14 – Tecidos	»	5	4	19	970	888	3.697	0,10	0,11
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	0	1	77	95	181	0,03	0,01
Sêda									
16 – Meias	»	4	2	8	2.393	1.601	7.548	0,26	0,29
17 – Tecidos	»	0	0	6	329	569	5.183	0,04	0,09
18 – Outras manufaturas de sêda	»	1	1	0	128	64	26	0,01	0,01
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	1	13	8	34	248	960	0,00	0,02
20 – Lãs	»	25	31	40	641	995	1.682	0,07	0,12
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	62	38	138	706	1.425	4.647	0,07	0,18
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes									
22 – Adubos químicos	»	912	—	126	935	-	157	0,10	
Produtos farmacêuticos									
23 – Cafeína e seus sais	»	19	12	22	7.144	4.586	7.490	0,76	0,28
24 – Outros alcaloides	»	0	0	0	104	1.171	1.289	0,01	0,15
25 – Injeções medicinais	»	3	12	13	1.123	2.406	2.917	0,12	[illegible]
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	1	13	28	201	918	1.911	0,02	0,12
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	9	22	25	162	138	478	0,02	0,03
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	270	166	389	8.206	14.064	12.604	0,88	1,76
29 – Outras manufaturas	»	216	216	589	5.969	7.185	21.699	0,64	0,91
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	271.732	238.766	272.897	933.386	795.922	1.118.219	100,00	100,00

2. JANEIRO A JULHO

RINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	156	57	3	209	157	17	0,00	0,00	0,00
SE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	739.545	604.124	812.594	1.515.181	2 211 398	2.311.551	32,55	38,20	37,96
E ORIGEM ANIMAL										
dubos	»	771	485	596	615	2.256	718	0,01	0,01	0,01
èra de abelha	»	475	293	211	7.356	4 705	3 496	0,16	0 08	0,06
ola animal	»	480	493	394	2.623	2 824	2.213	0,06	0,05	0,01
rina ou cabelo animal	»	183	226	180	8 676	10 503	7.341	0,19	0,18	0,12
sos	»	658	450	—	593	449		0,01	0,01	
les e couros										
m bruto										
ouros vacuns salgados (1)	»	13.324	5.548	4.105	56.555	27.980	23 911	1,21	0,49	0,39
les de cabra secas (1)	»	966	839	584	18.966	19 179	13 383	0,41	0,33	0,22
les de caetetu ou queixada (1)	»	257	305	264	9.704	13.340	14 072	0,21	0,23	0,23
utras peles e couros em bruto	»	2.673	1 813	1.176	30.069	35.988	30.565	0,65	0,62	0,50
reparados										
ouros de porco curtidos (1)	»	1	264	649	31	20 496	47 417	0,00	0,36	0,78
ouros vacuns curtidos ou sola	»	5.898	1 [illegible]	2 [illegible]	66.141	18 613	37 739	1,42	0,32	0,62
utras peles e couros preparados	»	180	286	255	2.434	13 319	13.226	0,05	0,23	0,22
bo comum ou graxa	»	0	—	0	1	—	1	0,00		0,00
utras matérias primas de origem animal	»	354	75	218	2.556	2.012	3.191	0,05	0,03	0,05
ORIGEM VEGETAL										
uido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	663	4.524	2.531	649	8.806	5.048	0,01	0,15	0,08
rracha										
ha	»	3.208	4.864	4.701	48.036	91 536	94.777	1,03	1,58	1,55
ha crepe	»	1.542	231	2.024	27 249	5 014	44.927	0,59	0,09	0,74
tras borrachas	»	4.303	5.851	4.089	38.711	81.323	[illegible]	0,83	1,40	0,97
ra de carnaúba	»	5.674	7.692	6.868	139.361	205 304	182.113	2,99	3,55	2,99
ra de ouricuri	»	876	949	944	15.359	17 828	17.011	0,33	0,31	0,28
sência de pau-rosa	»	0	305	1	64	37.733	93	0,00	0,65	0,00
sências de frutas cítricas	»	4	116	214	818	4.129	7.096	0,02	0,08	0,12
trato de quebracho	»	15	—	20	39		89	0,00	—	0,00
ras de caroá	»	1.387	3.685	2 222	4 812	11 169	6 921	0,10	0,19	0,11
utos oleaginosos										
baçu	»	14.525	3.326	28.558	34.248	7 816	54 398	0,74	0,13	0,89
roço de algodão	»	—								
stanhas-do pará, com casca	»	163	14	88	129	39	274	0,01	0,00	0,00
mona, palma-cristi ou rícino	»	76.298	88.313	96 253	101 734	117 036	121.115	2,19	2,02	1,99
cum	»	–	290	4 054		457	7.604	–	0,01	0,12
tros frutos oleaginosos	»	887	641	325	1.987	1 878	1 442	0,04	0,03	0,02
no	»	10.200	15.749	12.086	34.267	69 758	33.158	0,74	1,21	1,53
cacuanha	»	52	18	1	5 561	2 580	110	0,12	0,04	0,00
deiras										
tho	»	137.968	177.254	138.210	124 758	213 145	[illegible]	2,68	3,68	3,31
ras madeiras	»	9.757	23.219	28 172	[illegible]	13 950	[illegible]	0 12	0,24	0,41
nteiga de cacau	»	1.573	3 141	814	15.085	19 057	7.827	0,32	0,69	0 13
s vegetais										
caroço de algodão	»	5.575	7.169	12 139	20 996	28 926	51 630	0,45	0,59	0 85
mamona palma-cristi ou rícino	»	6.933	[illegible]	2 971	24 985	23 919	15 877	0,54	0,41	0 23
citrica	»	712	2 [illegible]	5 862	5 683	16 286	41 023	0,12	0,28	0,67
ros óleos	»	773	867	2 384	4 149	5 598	15 177	0,10	0,10	0,25
gava	»	1.332	2 313	3 353	5 167	9 211	14 073	0,11	0,16	0,23
tas matérias primas de origem vegetal	»	3.164	9.008	10 186	20 953	41 039	48 969	[illegible]	0,71	0,80
ORIGEM MINERAL										
ção de pedra	»	15 266	16 [illegible]	–	6 378	2 360		0 14	0,04	-
o em barras, lâminas ou placas	»	0	[illegible]	2 204	2	2 228	9 814	0 00	0 04	0 1
o fundido ou gusa	»	9 242	2 329	11 [illegible]	14 578	3 826	21 766	0 31	0 06	0 3
a ou malacacheta	»	435	511	146	10 932	27 855	20.160	0 23	0 48	0.3 1

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	48.309	1.658	3.123	7.706	461	913	0,17	0,01	
6 – Minérios de ferro	»	174.222	106.093	172.014	13.415	9.329	15.525	0,29	0,17	
7 – Minérios de manganês	»	85.477	94.924	177.709	20.258	22.646	39.630	0,44	0,39	
8 – Minérios de volfrâmio	»	417	1.295	1.528	10.210	27.886	25.723	0,22	0,48	
9 – Rutilo	»	4.021	1.344	122	7.105	2.681	348	0,15	0,0	
10 – Zircônio	»	2.287	317	476	1.154	239	328	0,02	0,00	
11 – Outros minérios	»	8.078	4.160	5.892	6.319	5.843	4.406	0,14	0,10	
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	6.463	50.781	61.100	1.253	7.463	7.717	0,03	0,13	
13 – Carbonados	»	3.198	2.095	121	4.657	3.564	235	0,10	0,06	
14 – Diamantes	»	19.927	21.622	12.460	106.195	91.522	75.788	2,28	1,58	
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	151.420	246.122	658.516	6.415	12.130	19.313	0,14	0,21	
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	1.266	685	420	171.201	178.111	86.845	3,68	3,08	
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	4.732	3.476	6.003	12.712	12.363	35.930	0,27	0,21	
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	-	118	—	—	
2 – Algodão em fio	»	2.038	2.367	2.467	48.867	67.964	72.380	1,05	1,17	
3 – Algodão em rama	»	28.406	65.950	58.167	143.615	398.290	345.226	3,09	6,88	
4 – Algodão (Línter)	»	10.333	7.185	51.467	14.538	9.570	56.002	0,31	0,17	
5 – Algodão (Resíduos)	»	549	304	2.272	2.039	1.197	7.618	0,04	0,02	
6 – Lã em bruto	»	-	—	62	--	-	664	—		
7 – Lã em fio	»	68	5	114	4.736	340	8.359	0,10	0,01	
8 – "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	32	10	—	1.766	614	-	0,04	0,01	
9 – Sêda em fio de	»	9	1	74	3.763	1.282	36.390	0,08	0,02	
10 – Outros têxteis	»	231	109	1.901	4.081	2.716	12.054	0,09	0,05	
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	1	1	1	32	25	50	0,00	0,00	
2 – Mentol (1)	»	—	149	232	—	87.139	92.312	—	1,51	
3 – Outras matérias primas	»	292	604	1.024	3.757	4.801	4.053	0,08	0,08	
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	558.799	757.318	676.473	2.165.122	2.784.491	2.590.942	46,51	48,10	
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	11.155	62.758	19.618	15.660	101.575	37.585	0,34	1,76	
2 – Arroz	»	32.106	62.178	19.295	69.574	140.744	41.656	1,50	2,43	
3 – Azeite de caroço de algodão	»	89	6	949	549	58	6.156	0,01	0,00	
4 – Bebidas	»	388	27	40	1.260	160	338	0,03	0,00	
5 – Cacau em amêndoas	»	64.576	55.808	37.398	190.268	167.495	114.559	4,09	2,89	
6 – Café em grão	Saca	5.641.789	7.455.017	7.455.136	1.589.524	2.128.173	2.109.868	34,15	36,76	
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	723	1.944	1.176	650	2.081	1.583	0,01	0,01	
8 – Outras farinhas e féculas	»	683	1.011	1.548	1.151	2.187	3.724	0,02	0,01	
9 – Feijão (1)	»	2.892	6.752	4.318	4.481	10.614	7.999	0,10	0,18	
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	1.554.766	1.496.790	1.791.744	7.003	6.741	10.282	0,15	0,12	
11 – Castanha-do-pará, sem casca	Ton	52	92	91	598	397	1.009	0,01	0,01	
12 – Laranjas	Caixa	175.957	153.015	113.217	4.676	4.440	3.667	0,10	0,08	
13 – Outras frutas de mesa	Ton	963	833	278	1.401	2.915	3.116	0,03	0,05	
14 – Maíz	»	27.100	26.511	23.071	38.998	42.678	47.009	0,84	0,74	
15 – Milho	»	219	291	142	149	343	189	0,00	0,01	
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	4.598	2.908	4.189	13.754	12.208	22.721	0,29	0,21	
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	74	73	108	580	514	865	0,01	0,01	
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	15.288	5.219	12.023	92.997	35.588	81.735	2,00	0,62	
3 – Outras carnes em conserva	»	6.372	7.744	5.157	38.116	46.174	30.923	0,82	0,80	
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	13.465	7.756	868	53.165	32.198	3.408	1,14	0,56	
5 – De porco	»	12	24	365	507	122	2.959	0,01	0,00	
6 – Outras carnes frigorificadas	»	359	1.448	309	1.355	5.927	956	0,03	0,10	

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Extrato de carne	Ton	462	351	241	10.477	9.532	7.190	0,23	0,16	0,12
Línguas congeladas	»	—	9	2	—	47	11	—	0,00	0,00
Línguas em conserva	»	313	37	136	5.555	667	2.509	0,12	0,01	0,04
Miúdos frigorificados	»	1.536	474	492	6.067	1.984	1.467	0,13	0,03	0,02
Outros produtos de matadouro e caça	»	120	143	199	[illegible].947	3.788	5.872	0,11	0,07	0,10
Outros produtos de origem animal	»	589	206	391	9.048	2.526	4.370	0,19	0,04	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
Massa de tomate	»	1	4	8	8	45	68	0,00	0,00	0,00
Outros gêneros alimentícios	»	613	819	1.027	.675	624	1.487	0,01	0,01	0,02
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
Farelos	»	3.060	30.148	39.542	1.234	18.332	25.178	0,03	0,32	0,41
Tortas										
De caroço de algodão	»	—	5.720	13.498	—	2.984	9.685	—	0,05	0,16
Outras tortas	»	125	—	1.981	171		769	0,00		0,01
Outros produtos alimentícios para animais	»	703	35	6	524	[illegible]	8	0,01	0,00	0,00
SE IV — MANUFATURAS	»	38.328	26.599	36.928	974.539	793.365	1.187.092	20,94	13,70	19,49
De ferro e aço										
Tubos	»	6.616	3.717	3.938	13.253	8.340	10.954	0,28	0,15	0,18
Outras manufaturas de ferro e aço	»	814	439	4.120	6.673	3.856	[illegible]	0,14	0,07	0,40
De louça e vidro	»	807	292	344	7.268	2.195	2.878	0,15	0,04	0,05
De madeiras										
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	507	321	752	653	651	0,02	0,01	0,01
Outras manufaturas de madeiras	»	2.473	3.635	5.795	2.305	5.509	11.353	0,05	0,10	0,19
De têxteis										
Algodão										
Cobertores	»	758	39	29	14.652	732	1.295	0,32	0,01	0,02
Meias	»	155	16	38	11.863	1.879	5.546	0,26	0,03	0,09
Sacos	»	246	13	87	3.018	205	1.158	0,07	0,00	0,02
Tecidos	»	15.386	11.229	13.175	624.921	534.744	736.275	13,42	9,24	12,09
Outras manufaturas de algodão	»	734	281	603	30.819	14.825	33.014	0,66	0,26	0,54
Aniagem de juta	»	0	—	—	0		—	0,00		—
Lã (Tecidos)	»	131	30	122	15.845	3.756	19.271	0,34	0,06	0,32
Rayon", viscose e semelhantes										
Meias	»	43	7	8	9.250	2.053	2.134	0,20	0,04	0,03
Tecidos	»	47	24	86	7.504	4.475	16.552	0,16	0,08	0,27
Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	4	1	4	868	349	823	0,02	0,01	0,01
Seda										
Meias	»	29	14	39	11.997	10.459	38.132	0,26	0,18	0,63
Tecidos	»	14	4	16	2.554	2.454	14.948	0,05	0,04	0,25
Outras manufaturas de sêda	»	1	1	0	233	236	197	0,01	0,00	0,00
Outras manufaturas de têxteis	»	98	52	46	2.863	2.002	1.202	0,06	0,03	0,07
Lápis	»	126	164	186	3.318	4.787	5.928	0,07	0,08	0,10
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	775	404	793	15.624	9.303	27.297	0,34	0,16	0,45
Produtos químicos farmacêuticos e semelhantes										
Adubos químicos	»	1.716	568	738	1.932	691	923	0,04	0,01	0,02
Produtos farmacêuticos										
Cafeína e seus sais	»	61	78	89	[illegible]	30.270	32.112	0,53	0,52	0,53
Outros alcalóides	»	1	3	27	1.083	6.338	8.770	0,02	0,11	0,14
Injeções medicinais	»	20	36	44	[illegible]	7.055	9.890	0,11	0,12	0,16
Outros produtos farmacêuticos	»	50	51	96	4.066	3.819	6.551	0,09	0,07	0,10
Outros produtos químicos e semelhantes	»	59	68	279	1.314	551	3.782	0,03	0,01	0,06
Câmaras de ar e pneumáticos	»	3.875	2.927	1.987	109.940	87.668	64.125	2,36	1,50	1,05
Outras manufaturas	»	2.727	2.059	3.918	40.897	44.770	104.165	0,88	0,77	1,71
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.336.828	1.478.098	1.595.998	4.655.051	5.789.411	[illegible]	100,00	100,00	100,00

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A JULHO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.819	2.477	3.086
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.079	1.192	1.102
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	41.393	32.696	15.766
2 – Pêlos de coelho	»	226.322	262.906	276.564
3 – Outros pêlos	»	91.414	227.681	363.665
4 – Sebo comum ou graxa	»	3.478	4.361	4.426
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	4.033	6.513	5.067
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	27.231	27.000	23.955
2 – Aguarrás natural	»	23.886	7.828	9.105
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.696	2.446	2.582
4 – Essências	»	162.800	127.083	211.377
5 – Extrato de quebracho	»	2.250	2.351	2.185
6 – Lúpulo	»	34.373	44.037	49.191
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.455	2.512	2.390
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.504	1.128	1.234
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.140	5.074	2.743
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.553	870	1.175
2 – Alumínio	»	7.905	7.834	7.608
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.664	2.769	2.931
4 – Outros corantes minerais	»	4.873	4.055	5.651
5 – Asfalto ou betume	»	676	1.268	860
6 – Briquetes	»	402	—	—
7 – Carvão de pedra	»	400	380	375
8 – Chumbo	»	3.926	3.680	3.441
9 – Cimento Portland, comum e branco	»	676	629	584
10 – Cobre	»	6.593	6.843	6.014
11 – Coque	»	842	785	806
12 – Enxôfre	»	1.512	808	968
13 – Estanho	»	17.984	25.640	26.204
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.413	1.961	2.210
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.988	1.629	1.801
16 – Em lâminas ou placas	»	1.986	2.155	2.192
17 – Em tiras	»	3.098	2.452	2.574
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	10.770	3.740	4.242
19 – Gasolina	»	884	657	614
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	517	383	370
21 – Óleos para fabricação de gás	»	623	485	460
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.199	1.825	1.919
23 – Ouro	Grama	19	24	15.966
24 – Pedras e terras	Ton	1.473	1.897	1.666
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	590	392	2.287
26 – Prata	Grama			—
27 – Querosene	Ton	696	490	479
28 – Sal para uso industrial	»	333	477	430
29 – Zinco	»	6.472	7.661	4.527
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	6.890	6.363	4.288

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944
TÊXTEIS			
1 – Algodão	Ton	96.245	82.961
2 – Juta em bruto	»	4.485	4.690
3 – Lã	»	12.104	14.187
4 – Seda	»	—	—
5 – Outros Têxteis	»	12.085	10.532
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS			
1 – Côres de anilinas	»	54.655	50.105
2 – Essências para perfumaria	»	533.750	31.674
Tintas			
3 – Para pintura	»	9.394	8.938
4 – Outras tintas	»	15.810	15.872
5 – Outras matérias primas	»	14.354	9.135
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	856	1.126
1 – Alhos	»	2.960	4.290
2 – Azeite de oliveira	»	27.246	41.600
3 – Azeitonas	»	6.491	6.650
4 – Bacalhau	»	11.684	9.321
5 – Bebidas	»	8.704	11.538
6 – Cebolas	»	—	4.177
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.791	2.708
8 – Farinha de aveia	»	6.976	6.952
9 – Farinha de trigo	»	1.111	1.616
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	3.259	3.626
11 – Outras frutas de mesa	»	6.837	6.466
12 – Pimenta asiática em grão	»	6.623	9.257
13 – Trigo em grão	»	694	869
14 – Outros gêneros alimentícios	»	3.086	2.808
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7.415	6.826
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL			
1 — Peles e couros	»	321.625	227.889
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	74.364	342.667
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL			
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	55.613	47.326
2 – Cortiça em rolhas ou discos	»	16.398	15.572
3 – Madeiras	»	31.482	9.897

JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)				
'apel				
:m aplicações	Ton	47.531	17.163	47.912
'ara impressão de jornais	»	1.753	1.782	2.012
'ara outros fins	»	9.458	11.000	9.389
'utras manufaturas de origem vegetal	»	14.760	75.261	53.050
E MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
obre	»	31.939	33.270	22.780
erro e aço				
rame farpado	»	2.888	2.466	2.439
rame nu, simples ou galvanizado	»	3.178	3.137	2.849
ólha-de-flandres em lâminas	»	3.044	2.864	2.757
rilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.645	1.563	1.621
ubos	»	4.116	3.528	3.299
utras manufaturas de ferro e aço	»	5.996	5.285	6.826
ouça e vidro				
Âminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outos usos	»	4.071	3.718	3.690
utras manufaturas de louça e vidro	»	15.597	16.504	11.399
edras e outras matérias minerais	»	2.248	1.856	4.526
utras manufaturas de origem mineral	»	17.686	94.273	78.578
E TÊXTEIS				
lgodão (Tecidos)	»	36.205	25.152	39.740
lgodão (Outras manufaturas)	»	109.961	103.037	192.794
ã (Tecidos)	»	185.952	182.250	192.135
ã (Outras manufaturas)	»	114.388	164.273	157.604
nho (Tecidos)	»	127.278	150.776	148.813
inho (Outras manufaturas)	»	431.667	406.167	464.356
utras manufaturas de têxteis	»	20.167	101.929	146.543
E MATÉRIAS PLÁSTICAS				
dulóide	»	63.000	51.727	52.692
utras manufaturas de matérias plásticas	»	138.133	108.296	[illegible]
RODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
ditre do Chile (nitrato de sódio impuro)	»	980	1.024	1.076
utros adubos químicos	»	1.387	840	966
erfumarias	»	253.615	217.879	188.890
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	78.069	119.968	61.853
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.542	1.077	1.011
8 – Outros sais minerais	»	2.117	2.482	2.892
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.798	1.908	1.767
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.743	4.857	4.496
11 – Produtos químicos orgânicos	»	9.821	13.218	6.495
12 – Outros produtos	»	8.239	11.632	11.296
MÁQUINAS, APARELHOS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	138.924	107.044	114.629
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	27.327	22.963	33.431
3 – Máquinas de costura	»	34.730	109.483	42.783
4 – Máquinas de escrever	»	112.482	92.419	122.875
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, radiovitrolas e acessórios	»	93.559	201.357	122.520
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	159.454	88.380	134.312
7 – Geradores e motores elétricos	»	28.793	[illegible]	22.261
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	21.346	21.008	27.038
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	15.200	12.106	13.636
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	18.740	17.441	17.109
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	52.745	50.220	21.578
2 – Acessórios para automóveis	Ton	20.465	27.151	26.036
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	36.325	34.609	34.691
4 – Embarcações e acessórios	»	19.921	34.926	34.891
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.995	4.693	4.741
6 – Outros veículos e acessórios	»	62.[illegible]	25.604	25.537
7 – Outras mercadorias	»	30.726	34.882	49.144
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.761	1.964	1.981

JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	VALOR EM CR$ 1944	VALOR EM CR$ 1945
EXPORTAÇÃO				
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.337	2.740	5.678
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS ...	»	2.049	3.186	2.619
DE ORIGEM ANIMAL				
1 — Adubos	»	798	4.654	1.206
2 — Cêra de abelha	»	15.488	16.057	16.557
3 — Cola animal	»	5.462	5.729	5.620
4 — Crina ou cabelo animal	»	47.593	46.354	40.795
5 — Ossos	»	901	998	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 — Couros vacuns salgados	»	4.245	5.043	5.824
7 — Peles de cabra secas	»	19.621	22.861	22.909
8 — Peles de caetetu ou queixada	»	37.778	43.771	53.294
9 — Outras peles e couros em bruto	»	11.249	19.850	26.005
Preparados				
10 — Couros de pôrco curtidos	»	53.440	77.606	73.067
11 — Couros vacuns curtidos ou sola	»	11.214	12.363	12.592
12 — Outras peles e couros preparados	»	13.633	46.595	51.796
13 — Sêbo comum ou graxa	»	2.913	—	5.712
14 — Outras matérias primas de origem animal	»	7.218	26.892	14.640
DE ORIGEM VEGETAL				
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	979	1.947	1.995
Borracha				
2 — Fina	»	14.972	18.820	20.161
3 — Fina crepe	»	17.674	21.728	22.198
4 — Outras borrachas	»	8.997	13.899	14.413
5 — Cêra de carnaúba	»	24.560	26.680	26.544
6 — Cêra de ouricuri	»	17.339	18.799	18.024
7 — Essências de pau-rosa	»	217.279	123.732	152.315
8 — Essências de frutas cítricas	»	209.135	38.149	33.116
9 — Extrato de quebracho	»	2.601	—	4.461
10 — Fibras de caroá	»	3.471	3.031	3.117
Frutos oleaginosos				
11 — Babaçu	»	2.358	2.350	1.905
12 — Caroço de algodão	»		—	—
13 — Castanhas-do-pará, com casca	»	2.627	2.789	3.124
14 — Mamona, palma-cristi ou rícino	»	1.333	1.325	1.261
15 — Tucum	»	—	1.576	1.875
16 — Outros frutos oleaginosos	»	2.241	2.932	4.429
17 — Fumo	»	3.369	4.429	7.708
18 — Ipecacuanha	»	107.464	140.920	143.057
Madeiras				
19 — Pinho	»	904	1.202	1.459
20 — Outras madeiras	»	575	600	—
21 — Manteiga de cacau	»	9.589	7.791	9.279
Óleos vegetais				
22 — De caroço de algodão	»	3.765	3.973	4.251
23 — De mamona, palma-cristi ou rícino	»	3.603	3.730	4.670
24 — De oiticica	»	7.977	6.811	6.999
25 — Outros óleos	»	5.757	6.851	6.366
26 — Piaçava	Ton	3.879	3.982	
27 — Outras matérias primas de origem vegetal	»	6.622	4.556	
DE ORIGEM MINERAL				
1 — Carvão de pedra	»	139	143	
2 — Ferro em barras, lâminas ou placas	»	6.391	2.478	
3 — Ferro fundido ou gusa	»	1.577	1.428	
4 — Mica ou malacacheta	»	25.156	51.506	
Minérios metálicos				
5 — Bauxita	»	160	278	
6 — Minérios de ferro	»	77	94	
7 — Minérios de manganês	»	236	239	
8 — Minérios de volfrâmio	»	24.499	21.527	
9 — Rutilo	»	1.767	1.995	
10 — Zirconio	»	503	754	
11 — Outros minérios	»	782	1.405	
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 — Águas-marinhas	Grama	194	147	
13 — Carbonados	»	1.456	1.701	
14 — Diamantes	»	5.329	4.233	
15 — Outras pedras preciosas e semipreciosas	Grama	42	49	
16 — Quartzo ou cristal de rocha	Ton	135.279	259.815	
17 — Outras matérias primas de origem mineral	»	2.685	3.557	
TÊXTEIS				
1 — Algodão (Desperdícios)	»	—		
2 — Algodão em fio	»	23.981	28.712	
3 — Algodão em rama	»	5.056	6.034	
4 — Algodão Línter	»	1.405	1.332	
5 — Algodão (Resíduos)	»	3.712	3.926	
6 — Lã em bruto	»	—		
7 — Lã em fio	»	69.554	72.109	
8 — "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	55.717	61.355	
9 — Sêda em fio	»	408.791	759.580	
10 — Outros têxteis	»	17.646	21.811	
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 — Galalite e semelhantes	»	25.242	27.183	
2 — Mentol	»		584.108	
3 — Outras matérias primas	»	12.877	7.960	
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.874	3.676	
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 — Açúcar	»	1.503	1.619	
2 — Arroz	»	2.166	2.261	
3 — Azeite de caroço de algodão	»	6.129	9.924	
4 — Bebidas	»	3.249	5.904	
5 — Cacau em amêndoas	»	2.946	3.060	
6 — Café em grão	Saca	282	285	
Farinhas e féculas				
7 — Farinha de mandioca	Ton	898	1.071	
8 — Outras farinhas e féculas	»	1.683	2.163	
9 — Feijão	»	1.550	1.572	

JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)				
utas de mesa				
nanas	1.000 cachos	4.503	4.504	5.739
tanhas-do-pará, sem casca	Ton	11.464	4.323	11.078
anjas	Caixa	27	29	31
tras frutas de mesa	Ton	1.455	3.498	11.197
te	»	1.439	1.610	2.042
lho	»	680	1.176	1.328
tros produtos de origem egetal	»	2.991	4.198	5.421
ORIGEM ANIMAL				
lha	»	7.849	7.005	8.018
nes em conserva				
boi	»	6.083	6.820	6.325
ras carnes em conserva	»	5.980	6.001	5.667
nes frigorificadas				
boi	»	3.947	4.190	3.928
pôrco	»	4.192	5.118	5.223
ras carnes frigorificadas	»	3.775	4.033	3.094
ato de carne	»	22.699	27.191	29.771
ças congeladas	»	—	5.000	4.826
ças em conserva	»	17.750	18.335	18.515
dos frigorificados	»	3.947	4.183	2.982
os produtos de matadouro e caça	»	41.165	26.492	29.465
os produtos de origem imal	»	15.361	12.262	11.190
tos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
a de tomate	»	7.748	11.150	8.384
os gêneros alimentícios	»	1.100	761	1.448
os ALIMENTÍCIOS PARA IMAIS				
os	»	403	608	637
is				
aroço de algodão	»	—	522	717
as tortas	»	1.369	—	388
os produtos alimentícios para animais	»	746	844	1.502
V-MANUFATURAS	»	25.425	29.827	32.146
rro e aço				
s	»	2.003	2.244	2.782
s manufaturas de ferro e aço	»	8.200	8.775	5.905
uça e vidro	»	9.007	7.525	8.373
ideiras				
s para encaixotamento, armadas ou não	»	1.336	1.287	2.029
s manufaturas de madeira	»	931	1.515	1.959

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
De têxteis				
Algodão				
6 – Colchas	Ton	19.323	18.066	41.598
7 – Meias	»	76.730	113.839	146.350
8 – Sacos	»	12.392	15.769	13.373
9 – Tecidos	»	40.615	47.623	55.883
10 – Outras manufaturas de algodão	»	41.994	52.720	54.736
11 – Juta e fibras	»	8.369	—	—
12 – Lã: Tecidos	»	120.884	123.279	158.043
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	213.695	303.846	292.766
14 – Tecidos	»	159.929	191.224	192.682
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	233.162	294.994	225.482
Sêda				
16 – Meias	»	409.019	733.443	977.623
17 – Tecidos	»	179.779	565.733	963.331
18 – Outras manufaturas de sêda	»	363.601	269.592	549.446
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	29.131	38.381	90.807
20 – Lápis	»	26.523	29.273	31.950
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	20.162	23.014	34.404
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	1.126	1.359	1.250
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	403.272	388.781	359.482
24 – Outros alcalóides	»	1.075.826	2.075.176	326.236
25 – Injeções medicinais	»	255.580	195.164	226.625
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	80.403	74.419	65.971
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	22.642	8.176	13.541
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	28.369	29.376	32.266
29 – Outras manufaturas	»	14.994	21.271	26.586
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.482	3.916	3.816

XII – ESPECIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	308

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	66,76 3/8	66,74 7/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 - Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54
3 - Março	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52
4 - Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 - Maio	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 - Junho	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,64	16,53
7 - Julho	66,76 3/8	66,49 1/2	67,59 1/2	16,61	16,53	16,53
8 - Agôsto	66,76 3/8	66,49 1/2	—	16,58 5/8	16,56	
9 - Setembro	66,76 3/8	67,53	—	16,59	16,57	
10 - Outubro	67,68 7/8	66,53 1/8	—	16,60	16,52	
11 - Novembro	—	66,49 1/2	—	16,59	16,52	
12 - Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2		16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,34 1/2	—	16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	19
1 - Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 1/16	19,63 3/4	19,63	19,[illegible]
2 - Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,[illegible]
3 - Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,[illegible]
4 - Abril	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,[illegible]
5 - Maio	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,[illegible]
6 - Junho	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,[illegible]
7 - Julho	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,[illegible]
8 - Agôsto	79,58 1/2	79,16 3/8	—	19,63	19,57	
9 - Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16	—	19,63	19,51	
10 - Outubro	79,58 3/4	78,90	—	19,63	19,51	
11 - Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16	—	19,63	19,50	
12 - Dezembro	79,58 5/8	78,90	—	19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29	—	19,63 1/4	19,58	

A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, e pelo acôrdo Anglo-brasileiro. A partir de 1942 deixou de existir a necessidade de uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1947

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÓMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTÁTÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

JANEIRO A AGÔSTO

1943-1945

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A AGÔSTO

1943 — 1945

ÍNDICE

Pag.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses

1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países

1. Quantidade 7
2. Valor 9

III — Resumo da importação por países de procedência 11

IV — Resumo da exportação por países de destino 13

V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas

1. Quantidade 15
2. Valor 16

VI — Resumo da importação por portos de destino 17

VII — Resumo da exportação por portos de procedência 19

VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias

1. Importação 21
2. Exportação 21

IX — Resumo da importação por principais mercadorias

1. Agôsto 22
2. Janeiro a agôsto 25

X — Resumo da exportação por principais mercadorias

1. Agôsto 28
2. Janeiro a agôsto 31

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias 34

XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras 37

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial 38

XIV — Média do câmbio livre 38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros dicriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. E' mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamento preponderantes. Desdobra-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã, e do Iguaçu criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedida para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição, da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — E' feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores e a entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933 é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal de câmbio à vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas após adotado o sistema de apuração pelas guias deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 1 de novembro de 1945.

João de Lourenço
Diretor

I - BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A AGÔSTO

I - QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			[illegible]		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	[illegible]	[illegible]	91.491
Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	175.189	[illegible]	151.510
Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	147.458	[illegible]	129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	273.313	[illegible]	189.073
Abril	227.516	378.518	260.662	178.156	[illegible]	226.019	— 49.360	— 103.907	34.643
Maio	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	— 23.127	— 188.297	172.413
Junho	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	— 42.141	— 46.419	350.742
2.º trimestre	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	— 114.628	— 338.623	557.798
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	[illegible]	1.353.101	387.941	[illegible]	716.871
Julho	263.049	343.508	434.508	271.732	238.766	242.897	- 21.317	[illegible]	151.611
Agôsto	112.531	263.299	393.193	316.623	212.[illegible]	295.843	126.208	[illegible]	97.320
Setembro	236.723	257.112		327.784	221.798		91.061	[illegible]	
3.º trimestre	972.663	864.849		916.139	671.703		56.364	[illegible]	
9 meses	2.425.640	2.723.215		1.981.235	[illegible]		444.305	[illegible]	
Outubro	293.286	188.023	.....	238.749	209.519	.....	— 54.537	[illegible]	
Novembro	309.097	306.510	.....	228.192	232.038	.....	— 80.905	[illegible]	
Dezembro	274.952	623.849		247.913	258.783		— 27.039	[illegible]	
4.º trimestre	877.335	1.118.382		[illegible]	700.340		162.481	[illegible]	
2.º semestre	1.849.938	2.012.722	.....	1.630.993	1.432.073	.....	— 218.945	— 580.649	
12 meses	3.302.975	3.841.697	.....	2.096.089	2.671.405	.....	— 606.886	[illegible]	
ATÉ AGÔSTO	2.188.917	2.436.173	2.927.643	1.653.171	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.675.812

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A AGÔSTO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 — Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ [illegible]
2 — Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— [illegible]
3 — Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.115	— 335.067	+ 122.325	+ [illegible]
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.572	+ 297.269	+ 688.496	+ [illegible]
4 — Abril	469.391	746.869	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.118	+ [illegible]
5 — Maio	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	— [illegible]
6 — Junho	505.019	481.351	960.028	846.139	820.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ [illegible]
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ [illegible]
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ [illegible]
7 — Julho	670.305	706.293	756.849	933.386	795.922	1.148.249	+ 263.081	+ 89.629	+ [illegible]
8 — Agôsto	782.902	607.949	759.368	823.351	917.542	1.238.843	+ [illegible]	+ 309.593	+ [illegible]
9 — Setembro	471.970	688.816	.....	912.661	886.729		+ [illegible]	+ 197.913	
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058		2.669.398	2.600.193		+ 741.221	+ 597.135	
9 meses	4.328.922	5.564.081		6.391.063	7.593.682		+ 2.062.141	+ 2.029.601	
10 — Outubro	540.774	595.396	.....	627.202	1.015.611		+ 86.428	+ 420.215	
11 — Novembro	594.658	772.823	.....	781.576	920.791		+ 185.918	+ 147.968	
12 — Dezembro	697.587	1.064.847		928.728	1.196.425		+ 231.341	+ 131.578	
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066		2.337.506	3.132.827		+ 504.687	+ 699.761	
2.º semestre	3.757.996	4.436.124		5.009.931	5.733.020		+ 1.248.908	+ 1.296.896	
12 meses	7.161.741	7.997.147		8.728.569	10.726.509		+ 2.566.828	+ 2.729.362	
JANEIRO A AGÔSTO	3.856.952	4.875.265	4.779.696	4.478.402	4.709.953	7.928.115	+ 1.021.450	+ 1.831.688	+ [illegible]

JANEIRO A AGÔSTO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ica	186.791	66.306	118.188	23.544	11.621	21.808	— 83.247	— 54.695	— 96.387
bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngola	—	—	—	20	40	118	+ 20	+ 40	+ 118
rgélia	—	—	—	0	—	1.294	0	—	+ 1.294
scensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
abo Verde	—	—	—	1	12	12	+ 1	+ 12	+ 12
amerum Francês	—	—	—	40	1	3	+ 40	+ 1	+ 3
nárias	—	—	—	21	—	50	+ 21	—	+ 50
ongo Belga	—	—	—	2.193	410	192	+ 2.193	+ 410	+ 192
ongo Francês	—	—	—	144	7	—	+ 144	+ 7	—
sta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
sta do Ouro	—	—	—	22	10	12	+ 22	+ 10	+ 12
omei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ito	—	—	—	107	4.019	—	+ 107	+ 4.019	—
mbia	—	—	—	5	1	14	+ 5	+ 1	+ 14
iné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
iné Portuguêsa	—	—	—	6	13	4	+ 6	+ 13	+ 4
béria	—	—	—	14	1	—	+ 14	+ 1	—
bia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adagáscar	—	—	—	139	—	1	+ 139	—	+ 1
deira	101	61	181	4	4	103	— 97	— 57	— 78
arrocos	—	—	—	6	2.760	2.476	+ 6	+ 2.760	+ 2.476
aurícia	—	—	—	—	50	—		+ 50	—
oçambique	57.038	8.656	54.068	98	81	2.178	— 56.940	— 8.615	— 47.890
géria	—	—	—	213	76	13	+ 213	+ 76	+ 13
ténia	5.994	2.236	0	63	—	—	— 5.931	— 2.236	0
ésia	23		10	111	1	1	+ 88	+ 1	— 9
Tomé e Príncipe	—	—	—	1	9	2	+ 1	+ 9	+ 2
negal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
erre-Leone	—	—	—	35	7	—	+ 35	+ 7	—
malia Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ião Anglo-Egípcio	10	164	40	—	—	—	— 10	— 164	— 40
Oeste Africano-Inglês	—	—	—	20	1	—	+ 20	+ 1	—
nganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nis	—	—	0	—	—	—	—	—	0
ião Sul-Africana	43.825	55.159	67.890	20.466	4.118	15.335	— 23.359	— 51.041	— 52.555
nzibar	—	—	6	15	—	—	+ 15	—	— 6
ICA DO NORTE E CENTRAL	945.546	1.189.011	1.507.817	744.715	863.877	1.010.467	— 200.831	— 385.134	— 497.350
tígua	—	—	—	—	2	0	—	+ 2	0
ilhas Britânicas	—	—	—	—	1	0	—	+ 1	0
ilhas Holanesas	207.876	64.860	91.852	242	720	567	— 207.634	— 64.130	— 90.785
amas	—	—	—	—	0	0	—	— 0	0
rbados	—	8	2	—	28	6	—	+ 20	+ 4
rmudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
umans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nadá	22.627	21.296	33.141	12.094	6.976	4.408	— 10.022	— 14.296	— 25.733
sta Rica	—	—	—	6	5	5	+ 6	+ 5	+ 5
ba	17	3	22	53	139	141	+ 36	+ 25	+ 119
ados Unidos	529.496	864.278	950.125	730.954	792.541	1.003.455	+ 201.458	— 11.737	+ 53.320
nada	—	—	—	—	4	1	—	+ 4	+ 1
adelupe	—	—	—	411	1.412	195	+ 411	+ 1.412	+ 195
atemala	—	—	—	5	11	16	+ 5	+ 11	+ 16
iti	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	+ 11
nduras	—	—	—	11	3	25	+ 11	+ 3	+ 25
nduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
maica	—	—	—	—	—	0	—	—	0
rtinica	—	—	3	864	1.690	153	+ 861	+ 1.690	+ 150
xico	1.290	7.067	1.926	19	33	232	— 1.271	— 7.034	— 1.694
aragua	—	—	—	29	[illegible]	5	+ 29	+ 5	+ 5
amá	0	—	31	40	15	17	+ 40	+ 15	— 14
to Rico	—	—	—	1	3	1.033	+ 1	+ 3	+ 1.033
pública Dominicana	—	—	—	9	34	59	+ 9	+ 34	+ 59
nt Christopher	—	—	—	—	—	0	—	—	0
nt-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Thomas	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
nt Vincent	—	—	—	—	2	0	—	+ 2	0
nta Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Salvador	—	—	—	1	2	4	— 1	+ 2	+ 4
ra Nova	—	—	—	—	—	—	— 205	—	— 879
nidad	205	—	[illegible]	65	339	134	— 181.570	— 290.279	— 433.192
	184.635	290.618	[illegible]						
ICA DO SUL	1.039.987	1.083.273	1.170.257	418.959	444.347	373.293	— 621.028	— 639.126	— 796.864
rgentina	755.349	999.449	1.033.298	395.676	332.[illegible]	270.926	— 444.673	— 567.303	— 762.372
	1.325	398	[illegible]	4.[illegible]	4.219	3.101	+ 3.[illegible]	+ 3.911	+ 2.[illegible]
ívia	42.476	54.827	36.362	19.374	11.197	14.571	— 23.102	— 43.630	— 21.791
ile			7	7.576	8.290	4.288	— 7.568	— 692	+ 4.281
ômbia	8	8.982		152	159	169	— 14.641	— 157	— 575
uador	14.433	5.415	984	227	5	11	— 227	+ 5	+ 11
kland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
iana Francesa	0	0	4	1.472	1.390	1.548	+ 1.472	+ 1.390	+ 1.544
iana Holandesa	—	88	5	2.145	558	925	— 2.145	— 470	+ 920
iana Inglêsa	—		—	194	189	11	— 194	+ 189	+ 11
raguai	2.189	3.187	960	752	1.604	1.213	— 1.437	— 1.583	+ 253

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A AGÔSTO

I — QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (compl.)									
Peru	16.675	4.048	4.170	2.916	1.583	1.[illegible]16	13.759	[illegible]	[illegible]
Uruguai	19.151	25.617	6.245	72.180	80.796	71.614	+ 53.029	+ [illegible]	[illegible]
Venezuela	193.521	80.461	87.318	1.525	841	2.932	— 191.996	[illegible]	[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.285.523	2.272.284	2.678.074	1.163.674	1.248.024	1.383.860	— 821.859	[illegible]	[illegible]
ÁSIA	4.527	9.181	7.296	2.329	7.347	159	— 2.198	[illegible]	[illegible]
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	[illegible]
Iemen	—	—				—			
Ceilão	7	131	27		7.038	—	— 7	+ 6.907	
Chipre	—					—			
China		2		—		—		2	
Chipre	—	—	—		—	—			
Cós	—	—	—		—	—			
Estabelecimentos dos Estreitos						—			
Filipinas	—	—	—	—		—			
Goa		—		—		—			
Hong-Kong	—	—				0			
Índia Inglêsa	4.519	9.047	7.269	273	35	7	4.246	— 9.012	[illegible]
Indo-China	—			—		—			
Iraque	—	—	—	120		—	+ 120		
Japão	—	—	—			—			
Java	—	—				—			
Líbano	—	—		—		—			
Mandchúria			—			—			
Palestina	1	1	0	—	260	1	— 1	+ 259	[illegible]
Pérsia	—	—			0	9		0	
Quatar	—	—	—	—		—			
Rodes	—	—	—			—			
Rússia Asiática	—	—	—			—			
Samos	—	—	—	—		—			
São	—	—	—			—			
Síria	—	—		1.816		—	+ 1.816		
Transjordânia	—	—	—	—		0		—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	11	112		— 11	—
EUROPA	92.066	88.355	123.954	463.899	416.386	485.963	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Açores	—	—	—	—	2	19		2	[illegible]
Albânia	—	—	—	—	—				
Alemanha	—	—	—	—	—				
Áustria	—	—	—	—	10			+ 10	
Bélgica	—	—	—	—					
Bulgária	—	—	—	—					
Creta	—	—	—	—					
Dantzig	—	—	—	—					
Dinamarca			—			0			
Espanha	326	26.612	20.991	30.288	29.112	29.878	— 29.962	— 2.500	
Estônia	—	—	—	—		—			
Finlândia	—	—	—	—		—			
França	—	—	—			130			—
Gibraltar	—		—	110	83	95	— 110	+ 83	
Grã-Bretanha	83.869	52.918	70.995	374.052	[illegible]	490.418	+ 290.183	[illegible]	[illegible]
Grécia	—					7.504			
Holanda	—					651			+
Hungria	—		—	—					
Irlanda	8	1	5	1.402	3.085	1.170	+ 1.394	+ 3.084	
Islândia	—	1		498	753	801	+ 498	+ 752	
Italia	—		—		—			—	
Letônia	—				—			—	
Lituânia	—				—			—	
Luxemburgo	—							—	
Malta	—							—	
Noruega	—					7.424		—	[illegible]
Polônia	—					—			
Portugal	7.530	8.794	15.850	778	4.083	6.304	— 6.752	— 3.710	
Romênia						—		—	
Rússia Européia						—		—	
Suécia			16.070	44.111	38.695	19.233	+ 44.111	— 38.695	[illegible]
Suíça	333		—	12.980	6.296	6.307	+ 12.647	— 6.296	
Tchecoslováquia						1		—	[illegible]
Turquia Européia			30		40	575		+ 42	
União Belgo-Luxemburguesa	0			—		15.329	0	—	
OCEANIA	0	37	124	5	7.119	51	+ 5	+ 7.082	
Austrália	0	37	124	5	7.054	46	5	+ 7.017	
Havaí				—		0		—	
Nova Guiné	—	—		—		0		—	
Nova Zelândia		—		—	45	5		+ 45	
Tasmânia	—	—	—	—				—	
TOTAL GERAL	2.188.917	2.436.173	2.927.043	1.653.351	1.690.497	1.891.841	— 535.566	— 745.676	[illegible]

JANEIRO A AGÔSTO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
A	50.027	38.668	69.728	577.746	142.643	244.910	+ 521.719	+ 102.983	+ 175.182
ssínia	—	—	—	—	—	—			
ola	—	—	—	1.036	2.649	7.107	+ 1.036	+ 2.649	+ 7.107
élia	—	—	—	36	—	7.478	+ 36		+ 7.478
ensão	—	—	—	—	—	—			
o Verde	—	—	—	4	621	720	+ 4	+ 621	+ 720
ierum Francês	—	—	—	894	70	188	+ 894	+ 70	+ 188
árias	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
go Belga	—	—	—	69.119	12.651	6.110	+ 69.119	+ 12.651	+ 6.110
go Francês	—	—	—	4.941	288	—	+ 4.941	+ 288	—
ta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ta do Ouro	—	—	—	803	296	151	+ 803	+ 296	+ 151
mei	—	—	—	—	—	—		—	—
o	—	—	—	567	11.459	—	+ 567	+ 11.459	—
nbia	—	—	—	128	31	459	+ 128	+ 31	+ 459
né Francesa	—	—	—	—	—	—		—	—
né Portuguêsa	—	—	—	277	778	315	+ 277	+ 778	+ 315
éria	—	—	—	379	99	—	+ 379	+ 99	—
a	—	—	—	—	—	—		—	—
dagáscar	—	—	—	2.612	—	484	+ 2.612	—	+ 484
deira	4.278	6.564	9.546	333	401	3.511	— 3.945	— 6.163	— 6.035
rrocos	—	—	—	60	11.557	11.725	+ 60	+ 11.557	+ 11.725
urícia	—	—	—	—	303	—	—	+ 303	—
çambique	19.761	2.828	15.800	2.942	4.413	24.467	— 16.819	+ 1.615	+ 8.637
éria	—	—	—	5.467	2.188	498	+ 5.467	+ 2.188	+ 498
nia	6.799	2.746	155	1.467	—	—	— 5.332	— 2.746	— 155
lésia	33	—	260	3.076	82	274	+ 3.043	+ 82	+ 14
Tomé e Príncipe	—	—	—	64	481	124	+ 64	+ 481	+ 124
egal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
re-Leone	—	—	—	742	279	—	+ 742	+ 279	—
nália Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
lão Anglo-Egípcio	126	1.845	369	—	—	—	— 126	— 1.845	— 369
loeste Africano-Inglês	—	—	—	103	7	—	+ 103	+ 7	—
iganíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ıis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
ão Sul-Africana	25.030	25.677	43.438	481.477	93.960	180.948	+ 456.447	+ 68.283	+ 137.510
zibar	—	—	74	1.148	—	—	+ 1.148	—	— 74
ICA DO NORTE E CENTRAL	2.447.903	3.299.182	3.571.497	2.929.973	3.720.105	4.062.855	+ 473.070	+ 420.923	+ 491.358
igua	—	—	—	—	91	81	—	+ 91	+ 81
ilhas Britânicas	—	—	—	—	45	3	—	+ 45	+ 3
ilhas Holandesas	147.877	31.345	38.860	3.920	7.724	7.656	— 143.957	— 23.621	— 31.204
unas	—	—	—	—	0	4	—	0	+ 4
rbados	—	177	56	—	484	222	—	+ 307	+ 166
mudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
mans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
iadá	56.648	49.369	95.620	23.039	39.362	28.083	— 33.609	— 10.007	— 67.537
ta Rica	—	—	—	274	1.162	770	+ 274	+ 1.162	+ 770
ba	206	446	1.044	3.375	4.510	8.131	+ 3.169	+ 4.064	+ 7.087
ados Unidos	2.095.096	3.008.695	3.192.003	2.872.060	3.631.750	3.961.593	+ 776.964	+ 623.061	+ 769.590
nada	—	—	—	—	150	77	—	+ 150	+ 77
adelupe	—	—	—	2.789	3.159	1.703	+ 2.789	+ 3.159	+ 1.703
atemala	—	—	—	363	703	1.687	+ 363	+ 703	+ 1.687
ti	—	—	—	—	51	118	—	+ 51	+ 118
nduras	—	—	—	462	136	1.347	+ 462	+ 136	+ 1.347
nduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
maica	—	—	—	—	—	21	—	—	+ 21
rtinica	—	—	28	4.150	5.980	3.937	+ 4.150	+ 5.980	+ 3.909
xico	10.777	35.151	4.718	5.705	14.632	19.447	— 5.072	— 20.519	+ 14.729
rarágua	—	—	—	1.059	385	233	+ 1.059	+ 385	+ 233
namá	119	—	63	1.860	4.499	18.213	+ 1.741	+ 4.499	+ 18.150
to Rico	—	—	—	301	615	3.975	+ 301	+ 615	+ 3.975
pública Dominicana	—	—	—	318	1.721	3.312	+ 318	+ 1.721	+ 3.312
nt Christopher	—	—	—	—	—	17	—	—	+ 17
nt-Croix	—	—	—	—		—	—	—	—
nt Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Thomas	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
nt Vincent	—	—	—	—	98	13	—	+ 98	+ 13
ta Lúcia	—	—	—	—	23	8	—	+ 23	+ 8
o Salvador	—	—	—	221	162	447	+ 221	+ 162	+ 447
rra Nova	1.533	—	6.777	—	—	—	— 1.533	—	— 6.777
nidad	135.647	173.999	232.998	976	2.657	1.757	— 134.671	— 171.342	— 230.571
ICA DO SUL	1.005.904	1.237.592	1.614.779	985.870	1.451.971	1.651.890	— 20.034	+ 214.379	+ 37.111
gentina	688.453	1.018.714	1.430.447	468.644	924.812	899.234	— 219.809	— 93.902	— 531.213
ıfvia	2.330	811	2.225	38.706	27.249	33.829	+ 36.376	+ 26.438	+ 31.604
ile	113.015	107.476	87.259	129.577	91.488	171.644	+ 16.562	— 12.988	+ 84.385
lombia	35	3.897	214	72.593	92.378	80.380	+ 72.558	+ 88.481	+ 80.166
uador	9.658	5.988	4.504	20.656	8.692	28.124	+ 10.998	+ 2.704	+ 23.720
lkland	—	—	—	311	65	138	+ 311	+ 65	+ 138
iana Francesa	8.043	402	2.553	5.571	11.440	13.806	— 2.472	+ 11.038	+ 11.253
iana Holandesa	—	132	424	23.809	2.687	2.346	+ 23.809	+ 2.555	+ 2.122
iana Inglêsa	—	—	—	4.281	6.947	63	+ 4.281	+ 6.947	+ 63
raguai	564	632	858	22.603	36.473	47.026	— 22.134	+ 35.821	+ 46.157

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A AGÔSTO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	52 680	16.954	24 549	51.753	26.969	33.430	— 927	+ 10.015	+ [illegible]
Uruguai	30.116	52.761	32 188	96.569	187.747	209.476	+ 66.453	+ 134 986	+ 177
Venezuela	101 010	29.895	29.660	50.602	31.724	132.197	— 50.408	+ 1 919	+ 10[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	3.453.807	4.536.774	5.186.276	3.906.843	5.172.076	5.714.745	+ 453.036	+ 635.302	+ 528
ÁSIA	21.095	46.414	31.410	9.998	22 180	5 371	— 11.097	— 24 234	— 2[illegible]
Arábia	—	—	—	508	—		+ 508		
Borneo	—		—	—	—				
Ceilão	151	2.151	739		19 810	—	— 151	+ 17.356	— [illegible]
Celebes	—		—	—	—	—			
China	—	242	—			—	—	— 242	
Chipre	—	—	—	—	—	—			
Cós	—		—	—					
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—					—	
Filipinas	—	—	—						
Goa	—		—			—	—		
Hong-Kong	—	—	—	—	—	12			+
Índia Inglêsa	20 405	42.669	33.379	1.352	488	472	— 19.053	— 42.181	[illegible]
Indo China	—	—	—			—			
Iraque	—		—	508			+ 508		
Japão		—	—			—			
Java		—	—						
Lero	—		—	—	—	—			
Manchúria	—	—	—	—	—	—		—	
Palestina	539	1.049	292	—	1.482	3	— 539	+ 133	— [illegible]
Pérsia			—		44	501	—	+ 44	+
Qatar	—	—			—		—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática		—	—	—		—			
Samos	—		—	—		—	—	—	
Sião	—	—	—		—	—		—	
Síria	—	—	—	7.630	—		+ 7.630		
Transjordânia		—	—	—		116	—		+
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ [illegible]
EUROPA	325.982	251.002	486 016	983 722	1 335 323	1 361 808	+ 657.740	+ 1.084 321	+ 87[illegible]
Açôres		—		—	111	3.173	—	+ 111	+
Albânia		—	—	—		—	—		
Alemanha		—		—		—	—		
Andorra		—			54		—	+ 54	
Áustria		—	—				—		
Bulgária	—	—	—		—		—	—	
Creta		—	—	—		—	—	—	
Dantzig	—	—	—		—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—		2	—		+
Espanha	3.166	24.349	25.664	112.102	102.867	121.375	+ 108.936	+ 78.518	+ [illegible]
Estônia	—	—	—	—			—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finmark		—	—			14.781	—	—	+ [illegible]
Gibraltar			—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+
Grã Bretanha	224.695	137.130	242 771	598 359	882.603	817.635	+ 373.664	+ 745.473	+ 37[illegible]
Grécia	—					11.235		—	+ [illegible]
Holanda	—		—			3.089		—	+
Hungria	—		—			—		—	
Irlanda	880	199	942	10 976	74.825	57.211	+ 10.096	+ 74.626	+ [illegible]
Letônia	—	20		1 842	2.771	1.169	+ 1.842	+ 2.751	+ [illegible]
Itália	—	—	—		—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—		—	—	—	
Letônia	—	—	—	—		—	—	—	
Lituânia	—	—	—			—	—	—	
Malta	—	—				—	—	—	
Noruega	—	—	—			31.015		—	+ [illegible]
Polônia	—		—			—		—	
Portugal	59 980	89 304	173.070	9 007	20 138	28.021	— 50.979	— 69.166	[illegible]
Romênia	—					—		—	
Rússia Européia	—	—				—		—	
Suécia	—		42 657	295 971	225 233	119.424	+ 205.971	+ 225.233	+ [illegible]
Suíça	36 910	—	—	41 747	25 351	52 181	+ 7.837	+ 25.351	+ [illegible]
Tchecoslováquia		—				6		—	
Turquia Asiática	—		912		1.055	22 017		+ 1.055	[illegible]
União Belgo-Luxemburguesa	345	—	—		—	72 265	345	—	+ [illegible]
OCEANIA	11	1.415	3 236	93	34 731	1 611	+ 52	+ 33.316	
Austrália	11	1.415	3 236	93	33 523	1.421	+ 52	+ 32.108	
Havaí						1		—	+
Nova Guiné		—	—	—		170		—	+
Nova Zelândia			—		1 208	119		+ 1.208	+
Tasmânia				—		—	—	—	
TOTAL GERAL	3 856 952	4 875.265	5 779 666	5 178 102	6 706.953	7 328.145	+ 1.021 150	+ 1 831.688	+ [illegible]

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A AGÔSTO

ÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
A	106.791	66.316	118.1[illegible]5	56.027	39.66[illegible]	69.728	1,45	0,81	1,21
ssínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
élia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
o Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
árias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
go Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
go Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ta do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
me	—	—	—	—	—	—	—	—	—
o	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ié Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
a	—	—	—	—	—	—	—	—	—
lagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
leira	01	61	181	4.27[illegible]	[illegible].564	9.546	[illegible].11	0,13	0,17
rocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ambique	57.038	8.696	50.[illegible]08	19.761	2.828	15.830	0,51	0,06	0,27
ria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nia	5.994	2.236	0	6.799	2.746	155	0,18	0,06	0,01
ésia	23	—	10	33	—	260	0,00	—	0,00
gal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
re-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
io Anglo-Egípcio	10	164	40	126	1.845	369	0,00	0,04	0,01
oeste Africano Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ganifca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
is	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
nda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
io Sul-Africana	4[illegible].625	55.159	67.890	25.030	[illegible]5.677	43.438	0,65	[illegible],52	0,75
zibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
A DO NORTE E CENTRAL	945.546	1.189.011	1.507.817	2.447.903	3.299.182	3.571.497	63,[illegible]7	67,67	61,79
gua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
lhas Holandesas	207.876	64.860	91.352	147.877	31.345	38.860	3,83	[illegible],64	0,67
nas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
gados	—	8	2	—	177	56	—	0,00	0,00
udas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ians	—	—	—	—	—	—	—	—	—
dá	22.[illegible]27	21.266	30.141	56.648	4[illegible].36[illegible]	[illegible]5.62[illegible]	1,47	1,01	1,65
a Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17	14	22	206	446	1.044	0,01	0,01	0,02
dos Unidos	52[illegible].496	804.278	[illegible]0.135	2.095.096	[illegible].[illegible]8.695	3.[illegible].003	54,32	61,72	55,23
ada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
lelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
emala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—	—
luras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
luras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
inica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
co	1.290	7.967	1.926	[illegible]0 777	35 [illegible]51	4 718	0,28	0,72	0,08
rágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ná	0	—	31	119	—	63	0,00	—	0,00
o Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
blica Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
a Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova	205	—	879	1.533	—	6.777	0,04	—	0,12
dad	181.635	290.61[illegible]	[illegible]33.326	135.647	[illegible]73.[illegible]00	232.328	3,52	3,57	4,02
A DO SUL	1.039.987	1.083.273	1.170.257	1.005.904	1.237.592	1.614.779	26,08	25,39	27,94
ntina	750.349	900.449	1.033.298	688.453	1.018.714	1.430.447	17,[illegible]	20,90	24,75
ia	1.125	308	831	2.330	811	2.225	0,06	0,02	0,04
	42.476	54.817	36.362	113.015	107.476	87.259	2,93	2,21	1,51
nbia	8	8.982	7	35	3.897	214	0,00	0,08	0,00
dor	14.493	5.316	984	9.658	5.988	4.401	0,25	0,12	0,08
and	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ia Francesa	0	0	1	8.033	402	2.553	0,21	0,01	0,04
ia Holandesa	—	88	5	—	132	124	—	0,00	0,01
ia Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A AGÔSTO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	2.189	3.187	960	564	652	856	0,61	0,01	
Peru	16.675	4.048	4.170	52.680	16.954	24.549	1,37	0,35	
Uruguai	19.151	25.617	6.245	30.116	52.761	32.188	0,78	1,08	
Venezuela	193.521	80.461	87.388	101.010	29.895	29.660	2,62	0,61	
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.985.533	2.272.284	2.678.074	3.453.807	4.536.774	5.186.276	89,55	93,06	
ÁSIA	1.527	9.181	7.290	21.095	46.414	34.410	0,55	0,95	
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	7	131	27	151	2.454	739	0,00	0,05	
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	242	—	—	0,00	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Côs	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglêsa	4.519	9.047	7.269	20.405	42.669	32.379	0,53	0,88	
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Líbano	—	—	—	—	—	—	—	—	
Manchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	4	1	0	539	1.049	292	0,02	0,02	
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
EUROPA	92.066	88.355	123.954	325.982	251.002	486.016	8,45	5,15	
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	326	26.642	20.994	3.163	21.349	25.661	0,08	0,50	
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha	83.869	52.918	70.995	224.695	137.130	242.771	5,83	2,82	
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	8	1	5	880	199	942	0,02	0,00	
Islândia	1	1	—	—	20	—	—	0,00	
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	7.530	8.793	15.860	59.986	89.304	173.070	1,55	1,83	
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	16.070	—	—	42.657	—	—	
Suíça	333	—	—	36.910	—	—	0,96	—	
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	30	—	—	912	—	—	
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	345	—	—	0,01	—	
OCEANIA	0	37	124	41	1.415	3.236	0,00	0,03	
Austrália	0	37	124	41	1.415	3.236	0,00	0,03	
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	2.188.917	2.436.173	2.927.643	3.856.932	4.875.265	5.779.666	100,00	100,00	

JANEIRO A AGÔSTO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
A	23.544	11.621	21.808	577.746	142.643	244.910	10,55	2,13	3,31
Lissínia	—	—	—	—	—	—		—	
ngola	20	40	118	1.036	2.649	7.107	0,02	0,04	0,10
rgélia	0	—	1.294	36	—	7.478	0,00	—	0,10
scenção	—	—	—			—	—	—	—
abo Verde	1	12	12	4	621	720	0,00	0,01	0,01
ameruin Francês	40	1	3	8[illegible]4	70	188	0,02	0,00	0,00
anárias	21	—	50	71	—	351	0,00	—	0,01
ongo Belga	2.193	41[illegible]	192	69.119	12.651	6.110	1,26	0,19	0,08
ongo Francês	114	7	—	4.911	288	—	0,09	0,00	
osta de Marfim	—	—	—			—	—	—	—
osta do Ouro	22	10	12	803	296	151	0,01	0,00	0,00
aomei	—	—	—	—		—	—	—	
xio	107	4.019	—	567	11.459	—	0,01	0,17	
âmbia	5	1	14	128	31	459	0,00	0,00	0,01
uiné Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uiné Portuguesa	6	13	4	277	778	315	0,01	0,01	0,00
ibéria	14	1	—	379	99	—	0,01	0,00	—
ibia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
lada-gáscar	139	—	1	2.612	—	484	0,05	—	0,01
ladeira	4	4	103	333	401	3.511	0,01	0,01	0,05
larrocos	6	2.766	2.476	60	11.557	11.725	0,00	0,18	0,16
laurícia	—	[illegible]	—	—	303	—	—	0,01	—
loçambique	98	[illegible]	2.178	2.942	4.443	24.467	0,05	0,07	0,33
igéria	213	76	13	5.467	2.188	498	0,10	0,03	0,01
uênia	63	—	—	1.467	—	—	0,03	—	—
odésia	111	1	1	3.076	82	274	0,06	0,00	0,00
io Tomé e Príncipe	1	9	2	64	481	124	0,00	0,01	0,00
enegal	—	—	—		—	—	—	—	—
erre-Leone	35	7	—	742	279	—	0,01	0,00	—
omália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ulão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
udoeste Africano-Inglês	20	1	—	103	7	—	0,00	0,00	—
angarica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
unis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ganda	—	—	—	—	—	—		—	—
mião Sul-Africana	20.266	4.118	15.335	481.477	93.960	180.948	8,79	1,40	2,47
anzibar	15	—	—	1.118	—	—	0,02	—	—
CA DO NORTE E CENTRAL	744.715	803.877	1.010.467	2.920.973	3.720.105	4.062.855	53,[illegible]	55,46	55,44
ntígua	—	2	0	—	91	81	—	0,00	0,00
ntilhas Britânicas	—	1	0	—	45	3	—	0,00	0,00
ntilhas Holandesas	242	730	567	3.920	7.724	7.656	0,07	0,11	0,11
ramar	—	0	0	—	0	4	—	0,60	0,00
rbados	—	28	6	—	484	222	—	0,01	0,00
rmudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ilmans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nadá	12.004	6.976	4.408	23.039	39.362	28.083	0,42	0,58	0,38
sta Rica	6	5	5	274	1.162	770	0,00	0,02	0,01
iba	53	39	141	3.375	4.510	8.131	0,06	0,07	0,11
stados Unidos	730.951	792.541	1.003.455	2.872.060	3.631.756	3.961.593	52,42	54,15	[illegible]1,06
enada	—	4	1		150	77	—	0,00	0,00
adelupe	411	1.412	195	2.789	3.159	1.703	0,05	0,05	0,02
atemala	5	11	16	363	703	1.687	0,01	0,01	0,02
iti	—	2	11	—	51	118	—	0,00	0,00
onduras	14	3	25	462	136	1.317	0,01	0,00	0,02
onduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
maica	—	—	0	—		21	—	—	0,00
arininca	861	1.690	153	4.150	5.980	3.937	0,08	0,09	0,05
éxico	19	33	232	5.705	14.032	19.417	0,10	0,22	0,27
carágua	29	5	5	1.059	385	233	0,02	0,01	0,00
namá	40	15	17	1.860	4.499	18.213	0,03	0,07	0,25
erto Rico	1	3	1.035	391	615	3.975	0,01	0,01	0,06
República Dominicana	9	34	59	318	1.721	3.312	0,01	0,02	0,05
int Christopher	—	—	0	—		17	—	—	0,00
int-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
int Pierre et Miquelon	—	—	—		—	—	—	—	—
int Thomas	—	—	—	101	—		0,00	—	—
int Vicent	4	—	—		98	13	—	0,00	0,00
nta Lúcia	—	2	0		23	8	—	0,00	0,00
o Salvador	—	0	0	221	162	447	0,00	0,00	0,01
rra Nova	1	2	4	—	—	—	—	—	—
inidad	—	—	—	—	—	—		—	—
	65	[illegible]	134	.976	2.657	1.757	0,02	0,04	0,02
A DO SUL	418.959	444.147	373.393	985.870	1.451.971	1.651.890	18,00	21,65	22,54
gentina	305.656	333.146	270.926	168.611	921.812	899.234	8,56	13,79	12,27
lívia	4.491	4.219	3.101	38.706	27.249	33.829	0,[illegible]	0,41	0,46
ile	19.374	11.197	14.571	129.577	94.188	171.615	2,[illegible]	1,41	2,34
lômbia	7.576	8.290	1.288	72.593	92.378	80.380	1,[illegible]	1,38	1,10
uador	152	159	409	20.656	8.692	28.124	0,28	0,13	0,38
lkland	227	5	11	511	65	138	0,01	0,00	0,00
iana Francesa	1.472	1.490	1.548	5.571	11.440	13.806	0,10	0,17	0,19
iana Holandesa	2.145	538	925	23.809	2.987	2.546	0,43	0,04	0,03
iana Inglêsa	193	189	11	4.381	6.947	63	0,08	0,10	0,00

IV – RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A AGÔSTO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
AMÉRICA DO SUL (cont.)									
Paraguai	752	1.694	1.311	22.698	36.473	47.023	0,41	0,55	
Perú	2.916	1.583	1.546	51.753	26.969	33.436	0,94	0,40	
Uruguai	72.180	80.796	71.814	96.569	187.747	209.476	1,76	2,80	
Venezuela	1.525	841	2.932	55.602	31.724	132.197	0,92	0,47	
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.163.674	1.248.024	1.383.860	3.906.843	5.172.076	5.714.745	71,31	77,11	7
ÁSIA	2.329	7.347	159	9.998	22.180	5.371	0,18	0,33	
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,01	—	
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	7.098		—	19.810	—	—	0,29	
Celebes		—	—	—	—	—	—	—	
China	—	—		—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Côs	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas		—		—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	0	—	—	12	—	—	
India-Inglesa	273	35	7	1.352	488	472	0,02	0,01	
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	120	—	—	508	—	—	0,01	—	
Japão	—	—	—		—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Leto	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchuria		—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	200	1	—	1.482	3	—	0,02	
Pérsia	—	6	9	—	44	501	—	0,00	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Siã	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	1.816	—		7.630	—	—	0,14	—	
Transjordânia	—	—	0	—	—	146	—	—	
Turquia Asiática	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	
EUROPA	463.899	416.386	485.963	983.722	1.335.323	1.361.808	17,96	19,91	
Açores	—	2	19	—	111	3.173	—	0,00	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra	—	10	—	—	54	—	—	0,00	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	0	—	—	2	—	—	
Espanha	30.288	29.112	20.878	112.102	102.867	124.375	2,05	1,53	
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	139	—	—	14.784	—	—	
Gibraltar	110	83	95	718	315	1.266	0,01	0,01	
Grã-Bretanha	374.032	335.225	400.418	598.359	882.603	817.635	10,92	13,16	
Grécia	—	—	7.364	—	—	11.235	—	—	
Holanda	—	—	951	—	—	3.089	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	1.112	3.085	1.170	10.976	74.825	57.211	0,20	1,11	
Islândia	498	753	861	1.842	2.771	4.169	0,03	0,04	
Itália	—	—	—		—	—			
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	5.429	—	—	31.015	—	—	
Polônia		—		—	—	—			
Portugal	778	3.083	6.204	9.007	20.138	28.021	0,17	0,30	
Romênia	—		—	—	—	—	—	—	
Suécia	44.111	38.695	19.213	205.971	225.233	119.424	3,76	3,36	
Suíça	12.980	6.296	6.997	44.747	25.351	52.181	0,82	0,38	
Tchecoslováquia	—	—	1			6	—	—	
Turquia Européia	—	42	575	—	1.055	22.017	—	0,02	
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	15.549	—	—	72.265	—	—	
OCEANIA	5	7.119	51	93	34.731	1.611	0,00	0,52	
Austrália	5	7.074	46	93	33.523	1.321	0,00	0,50	
Havaí	—	—	4	—	—	1	—	—	
Nova Guiné		—	0	—		170	—	—	
Nova Zelândia		45	5	—	1.208	119	—	0,02	
Tasmânia	—	—	—			—	—	—	
TOTAL GERAL	1.653.451	1.690.497	1.891.841	5.478.402	6.706.953	7.328.445	100,00	100,00	1

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A AGÔSTO

1. QUANTIDADE

DADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945		1943		1944		1945
NORTE	62.668	51.601	51.972	20.480	28.666	[illegible]	—	42.188	—	22.935	—	21.517
ório do Guaporé (1)	—	—	984	—	—	1.471		—		—	+	487
ório do Acre	—	—	12	—	200	202		—	+	200	+	190
nas	16.051	3.871	4.618	9.502	450	128		6.549		3.421	—	4.490
ório do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—				—		—
	46.617	47.730	46.358	10.978	28.016	28.654		35.639	—	19.714	—	17.704
rio do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—		—		—		—
NORDESTE	195.501	182.485	236.382	78.220	140.881	140.873	—	117.281	—	41.604	—	95.509
hão	841	1.645	919	12.462	8.274	44.612	+	11.621	+	6.629	+	43.693
	135	280	496	8.948	—	—	+	8.813	—	280	—	496
	6.536	13.048	24.656	18.568	20.201	25.265	+	12.032	+	7.153	+	609
ande do Norte	2.007	2.490	1.317	551	872	1.124	—	1.456	—	1.618	—	193
	3.201	3.926	5.803	1.509	11.187	3.795	—	1.692	+	7.261	—	2.008
buco	182.608	160.326	202.044	35.182	84.608	57.665	—	147.426	—	75.718	—	144.379
	173	770	1.147	1.000	15.739	8.412	+	827	+	14.969	+	7.265
rio de Fernando de No- (1)	—	—	—	—	—	—				—		—
LESTE	1.066.666	1.162.604	1.338.856	589.397	470.290	708.063	—	477.269	—	632.314	—	630.793
	26	44	129	—	—	—	—	26	—	44	—	129
	24.158	37.826	68.752	129.322	115.202	101.963	+	105.164	+	77.376	+	33.211
Gerais	—	—	2	—	—	—		—		—	—	2
Santo	1.968	5.548	4.631	44.886	96.639	[illegible]	+	[illegible]	+	91.091	+	112.244
Janeiro	15.587	21.722	29.016	7.401	7.297	1.417	—	8.186	—	14.425	—	27.599
Federal	1.024.927	1.037.464	1.236.326	407.788	251.152	[illegible]	—	617.139	—	786.312		748.518
SUL	856.749	1.086.320	1.286.648	954.478	1.042.354	1.000.146	+	97.729	—	[illegible]	—	280.502
lo	726.150	932.734	1.097.915	584.006	661.757	733.791		142.144	—	270.977	—	364.124
	13.269	42.326	29.078	79.344	80.721	[illegible]	—	66.075	+	[illegible]	+	27.263
o do Iguaçu (1)	—	—	319	—	—	9.066		—		—	+	8.747
tarina	9.483	9.071	18.142	62.161	71.130	[illegible]	+	52.678	+	62.059	+	52.785
nde do Sul	107.847	102.189	141.164	228.967	228.746	[illegible]	+	121.120	+	126.557		5.113
CENTRO-OESTE	7.333	13.163	13.785	10.876	8.306	6.304	+	3.543	—	4.857	—	7.481
o de Ponta Porã (1)	—	—	8.363	—	—	3.284		—		—	—	5.080
osso	7.333	13.163	5.422	10.876	8.306	3.021	+	3.543	—	4.857	—	2.401
	—	—	—	—	—	—		—				—
BRASIL	2.188.917	2.436.173	2.927.643	1.653.451	1.690.497	1.891.841	—	535.466	—	745.676	—	1.035.802

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A AGÔSTO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	183.911	100.485	78.941	187.810	298.138	287.278	+ 3.899	+ 197.653	+ 20
Território do Guaporé (1)	—	—	3.063	—	—	5.883	—	—	+
Território do Acre	—	—	25	—	498	351	—	+ 498	+
Amazonas	79.987	12.428	12.228	86.174	2.282	1.023	+ 6.187	— 10.146	— 1
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	103.924	88.057	63.625	101.636	295.358	280.021	— 2.288	+ 207.301	+ 21
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	259.824	238.971	312.101	338.300	557.497	569.347	+ 78.476	+ 318.526	+ 2
Maranhão	3.283	3.417	2.544	32.046	90.948	178.090	+ 28.763	+ 87.531	+ 1
Piauí	391	743	1.059	65.601	—	—	+ 65.210	— 743	—
Ceará	13.580	23.797	39.334	150.145	183.463	174.384	+ 136.565	+ 159.666	+ 1
Rio Grande do Norte	5.955	3.149	3.220	8.289	11.849	12.625	+ 2.334	+ 8.700	+
Paraíba	1.911	7.580	5.718	2.517	19.403	5.079	+ 606	+ 11.823	—
Pernambuco	232.561	198.480	255.924	78.396	229.699	185.246	— 154.465	+ 31.219	—
Alagoas	1.843	1.805	4.302	1.306	22.135	13.923	— 537	+ 20.330	+
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE	2.110.054	2.690.159	2.860.265	1.879.393	1.833.583	2.341.670	— 230.661	— 856.576	— 5
Sergipe	106	219	916	—	—	—	— 106	— 219	—
Bahia	32.244	63.487	89.600	354.851	435.253	378.752	+ 322.607	+ 371.766	+ 2
Minas Gerais	—	—	358	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	5.177	44.641	19.531	28.515	38.819	155.640	+ 23.338	— 5.822	+ 1
Rio de Janeiro	9.557	19.335	28.551	35.439	30.366	7.017	+ 25.882	+ 11.031	—
Distrito Federal	2.062.970	2.562.477	2.721.309	1.460.588	1.329.145	1.800.261	— 602.382	— 1.233.332	— 9
SUL	1.296.713	1.835.985	2.512.189	3.061.672	4.007.015	4.122.846	+ 1.764.959	+ 2.171.030	+ 1.6
São Paulo	1.126.413	1.634.658	2.217.037	2.517.138	3.290.277	3.547.883	+ 1.390.725	+ 1.655.619	+ 1.3
Paraná	21.732	37.931	39.622	116.756	138.396	107.800	+ 95.024	+ 100.465	+
Território do Iguaçu (1)	—	—	600	—	—	9.250	—	—	+
Santa Catarina	7.131	11.419	24.905	53.184	93.628	102.629	+ 46.053	+ 82.209	+
Rio Grande do Sul	141.437	151.977	230.025	374.594	484.714	355.284	+ 233.157	+ 332.737	+ 1
CENTRO-OESTE	6.450	9.665	16.170	11.227	10.720	7.304	+ 4.777	+ 1.055	—
Território de Ponta Porã (1)	—	—	9.851	—	—	3.674	—	—	—
Mato Grosso	6.450	9.665	6.319	11.227	10.720	3.630	+ 4.777	+ 1.055	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	3.856.952	4.875.265	5.779.666	5.478.402	6.706.953	7.328.445	+ 1.621.450	+ 1.831.688	+ 1.5

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A AGÔSTO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM CR$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	984	—	—	3.063	—	—	0,05
Guajará-Mirim (1)	—	—	170	—	—	286	—	—	0,01
Pôrto Velho (2)	—		814	—	—	2.777	—	—	0,04
RRITÓRIO DO ACRE	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
AZONAS	16.051	3.871	4.618	79.987	12.428	12.228	2,07	0,25	0,21
Itacoatiára	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus	15.891	2.533	4.618	79.717	8.572	12.228	2,06	0,17	0,21
Pôrto Velho (3)	160	1.318	—	253	3.822	—	0,01	0,08	—
RRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	
RÁ	46.617	47.730	46.358	103.924	88.057	63.625	2,70	1,81	1,10
Belém	46.617	47.730	46.358	103.924	88.057	63.625	2,70	1,81	1,10
RRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	
RANHÃO	841	1.645	919	3.283	3.417	2.544	0,08	0,07	0,04
São Luiz	841	1.645	919	3.283	3.417	2.544	0,08	0,07	0,04
AUÍ	135	280	496	391	743	1.059	0,01	0,02	0,02
Parnaíba	135	280	496	391	743	1.037	0,01	0,02	0,02
Terezina	—	—	0	—	—	22	—	—	0,00
ARÁ	6.536	13.048	24.656	13.580	23.797	39.334	0,35	0,49	0,68
Camocim	4	—	—	68	—	—	0,00	—	—
Fortaleza	6.532	13.048	24.656	13.512	23.797	39.334	0,35	0,49	0,68
O GRANDE DO NORTE	2.007	2.490	1.317	5.955	3.149	3.220	0,15	0,06	0,06
Areia Branca	50	164	152	111	336	356	0,00	0,01	0,01
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	1.957	2.326	1.165	5.844	2.813	2.864	0,15	0,05	0,05
RAÍBA	3.201	3.926	5.803	1.911	7.580	5.718	0,05	0,15	0,10
Cabedelo	3.201	3.926	5.605	1.911	7.580	5.205	0,05	0,15	0,09
João Pessoa	—	—	198	—	—	513	—	—	0,01
ERNAMBUCO	182.608	160.326	202.044	232.861	198.480	255.924	6,04	4,07	4,43
Recife	182.608	160.326	202.044	232.861	198.480	255.924	6,04	4,07	4,43
AGOAS	173	770	1.147	1.843	1.805	4.302	0,05	0,04	0,07
Maceió	173	770	1.147	1.843	1.805	4.296	0,05	0,04	0,07
Penedo	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
ERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso — (2) no Amazonas.
(3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A AGÔSTO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE	26	41	129	106	219	916	0,00	0,00	0,0
Aracaju	26	41	129	106	219	916	0,00	0,00	0,0
Estância									
BAHIA	24.158	37.826	68.752	32.244	63.487	89.600	0,84	1,30	1,5
Ilhéus			5	—		48			0,0
Salvador	24.158	37.826	68.747	32.244	63.487	89.552	0,84	1,30	1,5
MINAS GERAIS	—		2		—	358	—		0,0
Belo Horizonte (aeroporto)			2	—		358		—	0,0
ESPÍRITO SANTO	1.968	5.548	4.631	5.177	44.641	19.531	0,13	0,92	0,3
Vitória	1.968	5.548	4.631	5.177	44.641	19.531	0,13	0,92	0,3
RIO DE JANEIRO	15.587	21.722	29.016	9.557	19.335	28.551	0,25	0,40	0,4
Angra dos Reis	15.587	21.722	29.009	9.557	19.292	28.309	0,25	0,40	0,4
Niterói		0	7		43	242		0,00	0,0
DISTRITO FEDERAL	1.024.927	1.037.464	1.236.326	2.062.970	2.562.477	2.721.309	53,49	52,56	47,0
Pôrto do Rio de Janeiro	1.024.927	1.037.464	1.236.326	2.062.970	2.562.477	2.721.309	53,49	52,56	47,0
SÃO PAULO	726.150	932.734	1.097.945	1.126.413	1.634.658	2.217.037	29,21	33,53	38,3
Santos	726.150	932.734	1.096.867	1.126.413	1.634.658	2.201.516	29,21	33,53	38,0
São Paulo (aeroporto)	—		1.078			15.521			0,3
PARANÁ	13.269	12.326	29.078	21.732	37.931	39.622	0,56	0,78	0,6
Antonina	7.203	21.979	16.697	5.254	17.108	17.619	0,11	0,36	0,3
Curitiba (aeroporto)			5		—	19			0,0
Foz do Iguaçu (3)	402	320		171	139		0,01	0,01	
Paranaguá	5.664	17.027	12.376	16.307	20.684	21.516	0,41	0,41	0,3
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	319	—	—	600	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	319	—	—	600	—	—	0,0
SANTA CATARINA	9.483	9.071	18.142	7.131	11.419	24.905	0,18	0,23	0,4
Florianópolis	12	2.255	1.159	30	2.976	2.426	0,00	0,06	0,0
Itajaí	6	854	1.320	103	2.107	4.830	0,00	0,04	0,0
Joinville	—	—	0	—	—	15	—	—	0,0
Laguna	—	—	171	—	—	200	—	—	0,0
São Francisco	9.465	5.962	15.492	6.998	6.336	17.374	0,18	0,13	0,3
RIO GRANDE DO SUL	107.847	102.189	141.164	141.437	151.977	230.025	3,67	3,12	3,9
Aceguá	—	—	464	—	—	944	—	—	0,0
Bagé	498	2	710	472	60	1.206	0,01	0,00	0,0
Cruz Alta	—	—	199	—	—	344	—	—	0,0
D. Pedrito	—	—		—	—	—	—	—	
Erechim	11	150	1.261	51	100	1.148	0,00	0,00	0,0
Herval	2.516	1.970	900	3.700	2.621	2.591	0,10	0,05	0,0
Livramento	9.245	10.633	4.929	18.234	10.019	13.984	0,47	0,19	0,2
Pelotas	16.544	5.263	18.706	15.879	8.339	23.899	0,41	0,17	0,4
Pôrto Alegre	44.056	43.956	79.677	61.325	69.962	134.845	1,59	1,44	2,3
Pôrto Lucena	—	—	50	—	—	82	—	—	0,0
Pôrto Xavier	—	47	—	—	97	—	—	0,00	
Quaraí	1	30	2	8	92	21	0,00	0,00	0,0
Rio Grande	18.745	27.983	15.903	30.160	42.721	20.838	0,79	0,88	0,4
Rosário	—	—	0	—	—	1	—	—	0,0
Santa Maria	—	—	3	—	—	180	—	—	0,0
Santa Vitória do Palmar	—	—	1	—	—	38	—	—	0,0
Santo Angelo	—	—	80	—	—	96	—	—	0,0
São Borja	6	3.257	311	35	1.425	439	0,00	0,03	0,0
Uruguaiana	16.225	8.898	17.899	11.573	7.541	29.369	0,30	0,16	0,6
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	8.363	—	—	0.851	—		0,2
Ponta Porã (2)	—	—	75	—	—	131			0,0
Pôrto Esperança (2)	—	—	8.104	—	—	9.456			0,2
Pôrto Murtinho (2)	—	—	184	—	—	264			0,0
MATO GROSSO	7.333	13.163	5.422	6.450	9.665	6.319	0,17	0,29	0,1
Corumbá	2.800	4.257	5.422	2.854	3.572	6.319	0,07	0,07	0,1
Gonçalves Mirim (4)	113	579	—	214	453	—	0,01	0,01	
Pôrto Esperança (5)	2.814	5.611	—	2.570	4.852	—	0,07	0,10	
Pôrto Murtinho (5)	1.606	2.716	—	812	788	—	0,02	0,02	
BRASIL	2.188.917	2.436.173	2.927.643	3.856.952	4.875.265	5.779.666	100,00	100,00	100,0

Em 1943 e 1944 incl. Ilha do Ipiranga no Paraná — 2 em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no Território (3) do Iguaçu — 4 do Gonçalves — 5 de Ponta Porã

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A AGÔSTO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.471	—	—	5.883	—	—	0,08
Guajará Mirim (1)	—		1.471			5.883	—	—	0,08
Porto Velho	—	—					—	—	—
RRITÓRIO DO ACRE	—	200	202	—	498	351	—	0,01	0,01
Rio Branco	—	200	202		498	351	—	0,01	0,01
AZONAS	9.502	450	128	86.174	2.282	1.023	1,57	0,04	0,01
Itacoatiara	9	—	—	77		—	0,00	—	—
Manáus	9.173	345	128	85.306	1.792	1.023	1,56	0,03	0,01
Pôrto Velho (3)	320	105	—	791	490	—	0,01	0,01	—
RRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RÁ	10.978	28.016	28.654	101.636	295.358	280.021	1,86	4,40	3,82
Belém	10.978	28.016	28.654	101.636	295.358	280.021	1,86	4,40	3,82
RRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RANHÃO	12.462	8.274	44.612	32.046	90.948	178.090	0,59	1,36	2,43
São Luiz	12.375	4.567	22.662	29.888	12.044	[illegible]	0,55	0,18	0,74
Tutóia	87	3.707	21.950	2.158	78.904	123.810	0,04	1,18	1,69
UÍ	8.948	—	—	65.601	—	—	1,20	—	—
Parnaíba	8.948	—	—	65.601	—	—	1,20	—	—
ARÁ	18.568	20.201	25.265	150.145	183.463	171.384	2,74	2,73	2,38
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim	—	—	2.655	—	—	2.675	—	—	0,04
Fortaleza	18.568	20.201	23.210	150.145	183.463	171.709	2,74	2,73	2,34
O GRANDE DO NORTE	551	872	1.124	8.289	11.849	12.625	0,15	0,18	0,17
Areia Branca	20	313	358	102	7.712	9.355	0,00	0,12	0,13
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	531	559	766	8.187	4.137	[illegible]	0,15	0,06	0,04
AÍBA	1.509	11.187	3.795	2.517	[illegible]	5.079	0,05	0,29	0,07
Cabedelo	1.509	11.187	3.795	2.517	19.403	5.079	0,05	0,29	0,07
NAMBUCO	35.182	81.608	57.065	78.396	[illegible]	[illegible]	1,43	3,42	2,53
Recife	35.182	81.608	57.065	78.396	[illegible]	[illegible]	1,43	3,42	2,53
AGOAS	1.000	15.739	8.412	1.306	[illegible]	13.923	0,02	0,33	0,19
Maceió	1.000	15.739	8.412	1.306	[illegible]	13.923	0,02	0,33	0,19
RRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso; (2) — No Amazonas;
(3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A AGÔSTO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	
BAHIA	129.322	115.202	101.963	354.851	435.253	378.752	6,48	6,49	5
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ilhéus	6.783	7.027	23.168	19.319	25.899	70.289	0,35	0,39	0
Salvador	122.539	108.175	78.795	335.532	409.354	308.463	6,13	6,10	4
ESPÍRITO SANTO	44.886	96.639	116.875	28.515	38.819	155.640	0,52	0,58	2
Vitória	44.886	96.639	116.875	28.515	38.819	155.640	0,52	0,58	2
RIO DE JANEIRO	7.401	7.297	1.417	35.439	30.366	7.017	0,65	0,45	0
Angra dos Reis	7.401	7.297	1.417	35.291	30.366	7.017	0,65	0,45	0
Niterói	0	—	—	148	—	—	0,00	—	
DISTRITO FEDERAL	407.788	251.152	487.808	1.460.588	1.329.145	1.800.261	26,66	19,82	21
Porto do Rio de Janeiro	407.788	251.152	487.808	1.460.588	1.329.145	1.800.261	26,66	19,82	2
SÃO PAULO	584.006	661.757	733.791	2.517.138	3.290.277	3.547.883	45,94	49,06	4
Santos	584.006	661.757	733.707	2.517.138	3.290.277	3.504.008	45,94	49,06	4
São Paulo (Aeroporto)	—	—	84	—	—	43.875	—	—	
PARANÁ	79.344	80.721	56.341	116.756	138.396	107.800	2,13	2,06	
Antonina	14.589	23.717	18.931	13.693	33.825	31.570	0,25	0,50	
Foz do Iguaçú (3)	8.095	9.914	—	7.510	8.708	—	0,14	0,13	
Paranaguá	56.710	47.090	37.410	95.553	95.863	76.230	1,74	1,43	
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	9.066	—	—	9.250	—	—	
Foz do Iguaçu (1)	—	—	9.066	—	—	9.250	—	—	
SANTA CATARINA	62.161	71.130	70.927	53.184	93.628	102.629	0,97	1,39	
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itajaí	882	7.386	8.690	1.517	12.549	13.446	0,03	0,19	
Florianópolis	240	867	1.369	160	854	2.210	0,00	0,01	
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Francisco	61.039	62.577	60.868	51.507	80.225	86.973	0,94	1,19	
RIO GRANDE DO SUL	228.967	228.746	136.021	374.594	484.714	355.284	6,84	7,23	
Bagé	—	27	97	—	27	128	—	0,00	
Itaqui	21	43	—	375	36	—	0,01	0,00	
Jaguarão	2.579	3.513	1.770	2.583	4.797	4.900	0,05	0,07	
Livramento	50.775	57.494	26.595	103.325	135.228	71.746	1,89	2,02	
Pelotas	2.138	7	5	5.229	438	710	0,10	0,01	
Pôrto Alegre	80.975	50.353	48.601	75.601	70.978	96.329	1,38	1,06	
Quaraí	—	—	70	—	—	92	—	—	
Rio Grande	40.069	110.598	53.952	147.993	207.099	174.195	2,70	3,08	
Santa Vitória do Palmar	—	7	298	—	27	412	—	0,00	
São Borja	27.816	1.608	649	17.850	1.221	810	0,32	0,02	
Uruguaiana	24.594	5.096	4.584	21.638	4.863	5.062	0,39	0,07	
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	3.283	—	—	3.674	—	—	
Pôrto Esperança (2)	—	—	1.426	—	—	3.225	—	—	
Pôrto Murtinho (2)	—	—	1.857	—	—	449	—	—	
MATO GROSSO	10.876	8.306	3.021	11.227	10.720	3.630	0,20	0,16	
Corumbá	9.481	6.503	3.021	7.616	6.275	3.620	0,14	0,09	
Guajará-Mirim (4)	307	163	—	1.216	927	—	0,02	0,02	
Pôrto Esperança (5)	1.088	1.284	—	2.395	3.452	—	0,04	0,05	
Pôrto Murtinho (5)	—	356	—	—	66	—	—	0,00	
BRASIL	1.653.451	1.690.497	1.891.841	5.478.402	6.706.953	7.328.145	100,00	100,00	1

Em 1943 e 1944 incluido: (1) No Paraná; (2) Em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçú; (4) do Guaporé; (5) de Ponta Porã

JANEIRO A AGÔSTO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SE I – ANIMAIS VIVOS	2.154	3.866	13.908	6.645	10.313	41.182	0,17	0,21	0,71
SE II – MATÉRIAS PRIMAS	1.172.695	1.233.857	1.468.261	1.220.450	1.518.306	1.570.293	31,64	31,14	27,17
De origem animal	2.417	17.183	6.431	46.472	115.476	65.952	1,20	2,37	1,14
De origem vegetal	36.163	67.442	66.426	103.976	224.145	197.271	2,70	4,59	3,41
De origem mineral	1.121.575	1.130.103	1.376.075	891.204	954.854	1.077.176	23,11	19,59	18,61
Têxteis e sintéticas	12.540	19.129	19.329	178.798	223.831	229.894	4,63	4,59	3,98
SE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	738.517	855.612	1.054.734	639.841	979.396	1.606.426	16,59	20,09	27,80
SE IV – MANUFATURAS	275.551	342.838	390.740	1.990.016	2.367.250	2.561.765	51,6	48,56	44,32
De matérias primas de origem animal	31	25	49	6.844	5.965	6.385	0,18	0,12	0,11
De matérias primas de origem vegetal	29.137	33.132	37.644	123.052	136.281	194.770	3,19	2,80	3,37
De matérias primas de origem mineral	105.118	145.226	164.529	339.802	452.062	542.876	8,81	9,27	9,39
De matérias primas têxteis e sintéticas	784	407	442	55.424	39.792	54.989	1,44	0,82	0,95
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	93.185	104.488	103.651	230.274	298.930	281.218	5,97	6,13	4,87
Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	47.296	59.560	84.425	1.234.620	1.434.220	1.481.530	32,01	29,42	25,63
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	2.188.917	2.436.173	2.927.643	3.856.952	4.875.265	5.779.666	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SE I – ANIMAIS VIVOS	156	57	39	209	157	103	0,00	0,00	0,00
SE II – MATÉRIAS PRIMAS	938.226	784.976	1.010.000	1.753.347	2.532.458	2.750.389	32,01	37,76	37,53
De origem animal	28.655	17.673	12.653	227.007	218.693	220.812	4,15	3,26	3,01
De origem vegetal	370.526	420.967	430.418	800.039	1.203.407	1.324.948	14,60	17,94	18,08
De oirgem mineral	486.319	262.411	423.972	465.129	465.594	408.117	8,49	6,94	5,57
Têxteis e sintéticas	52.726	83.925	142.957	261.172	644.764	796.512	4,77	9,62	10,87
SE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	671.998	874.691	838.652	2.614.931	3.232.973	3.192.687	47,73	48,20	43,57
SE IV – MANUFATURAS	43.071	30.773	43.150	1.109.915	941.365	1.385.266	20,26	14,04	18,90
De matérias primas de origem animal	101	93	57	4.960	5.232	4.305	0,09	0,08	0,06
De matérias primas de origem vegetal	4.821	5.092	7.613	33.114	36.514	79.860	0,60	0,54	1,09
De matérias primas de origem mineral	10.809	7.141	13.254	36.443	27.703	70.570	0,67	0,41	0,96
De matérias primas têxteis e sintéticas	19.944	13.655	16.606	845.049	693.880	1.020.374	15,43	10,35	14,01
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1.997	784	1.844	42.278	60.334	74.228	0,[illegible]	0,90	1,01
Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	5.399	4.008	3.746	148.071	117.902	129.829	2,70	1,76	1,77
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	1.653.451	1.690.497	1.891.841	5.478.402	6.706.953	7.328.445	100,00	100,00	100,00

1. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1945	% DO VALOR 1943	% DO VALOR 1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	32	112	1.246	665	1.014	4.267	0,09	0,16
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	253.778	111.143	225.718	247.775	179.578	201.543	31,65	29,54
DE ORIGEM ANIMAL									
1 — Peles e couros	»	18	78	121	4.984	1.724	1.123	0,61	0,28
2 — Pêlos de coelho (1)	»	9	1	20	2.198	132	5.118	0,28	0,02
3 — Outros pêlos	»	1	1		206	17		0,03	0,00
4 — Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	3.658	—	—	13.928	—		2,29
5 — Outras matérias primas de origem animal	»	405	290	665	2.777	3.515	3.427	0,35	0,58
DE ORIGEM VEGETAL									
1 — Acetato de celulose	»	—	11	8	—	279	170	—	0,05
2 — Aguarrás natural	»	160	62	29	1.116	337	263	0,14	0,09
3 — Celulose para fabricação de papel	»	3.615	2.117	7.175	9.682	7.911	17.671	1,24	1,31
4 — Essências	»	0	4	1	91	533	226	0,01	0,08
5 — Extrato de quebracho	»	1.627	241	649	3.085	509	1.755	0,47	0,09
6 — Lúpulo	»	1	3	7	7	112	281	0,00	0,02
7 — Resina negra de pinho ou breu	»	2.052	512	49	5.201	1.533	158	0,66	0,25
8 — Sementes de linho ou linhaça	»	396	497	—	757	828	—	0,10	0,11
9 — Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.539	1.140	5.847	4.951	14.697	11.105	0,63	2,42
DE ORIGEM MINERAL									
1 — Aguarrás artificial	»	103	151	2.764	637	145	2.332	0,08	0,02
2 — Alumínio	»	0	443	582	5	3.515	4.048	0,00	0,78
3 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	1.546	39	139	4.708	179	471	0,58	0,03
4 — Outros corantes minerais	»	43	5	159	306	172	965	0,04	0,03
5 — Asfalto ou betume	»	28	4.004	134	49	3.880	132	0,01	0,64
6 — Briquetes	»	24			12			0,00	
7 — Carvão de pedra	»	81.326	39.639	73.040	31.476	15.910	21.375	4,08	2,62
8 — Chumbo	»	1.106	341	525	4.873	1.179	1.862	0,62	0,19
9 — Cimento "Portland" comum e branco	»	371	14.175	31.670	201	8.172	17.703	0,05	1,79
10 — Cobre	»	19	813	1.302	268	7.292	7.855	0,03	1,20
11 — Cromo	»	12.153	509	117	7.194	172	145	0,92	0,03
12 — Estanho	»	1.829	213	218	3.791	353	309	0,48	0,06
13 — Estanho	»	1	28	20	5	736	525	0,00	0,12
Ferro e aço									
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas	»	821	2.242	1.086	2.515	5.306	2.987	0,32	0,87
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	312	373	170	743	719	811	0,07	0,12
16 — Em lâminas ou placas	»	3.518	5.083	3.087	8.023	11.578	8.703	1,02	2,10
17 — Em tiras	»	745	4.519	558	3.701	10.150	1.391	0,47	1,72
18 — Em bruto e em outras formas de preparo	»	89	805	592	477	3.210	1.684	0,06	0,53
19 — Gasolina	»	61.344	9.258	82.700	30.077	6.570	18.623	6,40	1,08
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	26.422	—	58.063	15.817	—	18.578	2,02	
21 — Óleos para fabricação de gás	»	12.100	—	2.500	7.113		910	0,95	
22 — Óleos refinados lubrificantes	»	3.466	4.045	2.846	9.706	10.746	7.235	1,24	1,73
23 — Ouro	Grama	63.291	5.000		1.110	117		0,15	0,02
24 — Pedras e terras	Ton	1.546	2.442	1.624	3.093	4.101	3.118	0,40	0,67
25 — Petróleo em bruto ou cru	»	—	64	—		173		—	0,03
26 — Prata	Grama	5.542.860	48.000	301.995	2.191	17	91	0,28	0,00
27 — Quercene	Ton	23.174	371	5.866	16.106	378	2.611	2,07	0,06
28 — Sal para uso industrial	»	3.341	8.787	8.474	1.086	3.150	3.171	0,13	0,37
29 — Zinco	»	75	119	179	359	2.131	831	0,05	0,35
30 — Outras matérias primas de origem mineral	»	281	1.798	397	4.212	9.361	6.763	0,54	1,54
TÊXTEIS									
1 — Algodão	»	38	25	41	3.328	3.002	5.016	0,43	0,50
2 — Juta	»	1.316			5.924			0,76	
3 — Lã	»	892	60	291	12.620	1.664	6.199	1,64	0,27
4 — Seda									
5 — Outros têxteis	»	27	118	22	296	2.120	332	0,04	0,35

(1) Inclusive em 1945.

1. AGÔSTO

CINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
ires de anilinas	Ton	69	103	27	3.153	6.021	1.896	0.40	0.99	0.25
sências para perfumaria		1	3	3	637	1.126	1.050	0.08	0.19	0.14
ntas										
ra pintura	»	59	11	81	517	159	685	0.07	0.03	0.09
tras tintas	»	66	68	105	1.204	995	1.164	0.15	0.16	0.15
tras matérias primas		608	565	595	3.922	5.021	5.847	0.50	0.83	0.77
III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	125.295	114.691	116.421	115.047	145.299	205.251	14.69	23.90	27.03
ios	»	86	6	33	227	19	391	0.03	0.00	0.05
ite de oliveira	»	0	87	8	4	2.711	233	0.00	0.45	0.03
tonas	»	0	395	306	1	1.002	3.814	0.00	0.66	0.56
calhau	»	—		23			177		—	0.02
ldas		110	430	3.228	1.523	1.711	35.119	0.17	0.77	4.67
ólas	»	47	—	49	71		184	0.01	—	0.02
ada torrefata ou malte	»	1.046	3.314	1.195	2.013	8.914	3.549	0.26	1.47	0.47
inha de aveia	»	21	171	11	115	1.263	80	0.02	0.21	0.01
inha de trigo	»	2.433	4.951	6.912	3.312	8.471	12.022	0.44	1.39	1.58
ções, pêras e uvas	»	1.835	1.324	2.282	7.055	6.032	10.139	0.90	0.99	1.37
tras frutas de mesa	»	93	72	331	764	730	3.131	0.10	0.12	0.41
ienta asiática em grão	»	4		11	27		137	0.00		0.02
zo em grão	»	116.952	100.621	98.935	87.619	93.871	119.184	11.19	15.14	15.74
ros gêneros alimentícios	»	2.608	3.317	2.167	12.331	13.562	16.228	1.57	2.10	2.14
IV — MANUFATURAS	»	63.726	37.344	49.078	419.415	282.658	348.307	53.57	46.49	45.87
MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
s e couros	»	3	4	3	733	694	617	1.09	0.14	0.08
ras manufaturas de origem animal	»	1	0	1	147	141	359	0.02	0.02	0.05
ATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
racha, guta-percha, ebonite e semelhantes		16	7	11	389	319	699	0.15	0.05	0.09
iça em rolhas ou discos	»	-	0	161		3	3.231		0.00	0.41
leiras	»	13	16	12	548	642	1.541	0.07	0.10	0.18
el										
aplicações	»	231	137	165	6.671	1.978	8.127	0.78	0.82	1.12
impressão de jornais	»	8.186	4.959	4.786	11.265	8.951	8.897	1.83	1.47	1.16
outros fins	»	661	1.008	812	1.088	9.518	6.527	0.10	1.57	0.86
ras manufaturas de origem vegetal	»	10	3	8	599	127	151	0.05	0.07	0.06
MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
ite	»	54	14	189	1.872	729	3.578	0.21	0.12	0.47
o e aço										
ne farpado	»	554	38	172	1.624	657	473	0.21	0.11	0.06
ne nu, simples ou galvanizado	»	579	1.030	331	1.119	1.871	1.337	0.18	0.32	0.18
a-de-flandres em lâminas	»	5.692	3.927	2.775	15.002	11.100	7.157	1.97	1.83	0.93
os, cremalheiras e acessórios	»	6.145	4.877	10.232	10.478	7.775	17.786	1.[illegible]	1.28	2.[illegible]8
os	»	1.067	1.378	1.892	5.902	4.663	6.135		0.66	0.81
ras manufaturas de ferro e aço	»	3.164	1.809	2.221	34.515	12.361	15.211	[illegible]	2.03	2.00
a e vidro										
inas de vidro para vidraças, claraias, navios e outros usos	»	1.326	217	147	5.243	827	571	0.67	0.13	0.08
ras manufaturas de louça e vidro	»	83	17	167	1.766	1.267	3.186	0.37	0.21	0.42

I. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)									
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	1.537	1.069	892	3.681	3.069	4.208	0,47	0,49
11 – Outras manufaturas de origem mineral		19	124	39	736	1.035	1.829	0,09	0,17
DE TÊXTEIS									
1 – Algodão (Tecidos)		81	3	6	2.069	260	262	0,27	0,04
2 – Algodão (Outras manufaturas)		4	6	4	724	927	668	0,09	0,15
3 – Lã (Tecidos)		4	0	6	675	72	1.304	0,09	0,01
4 – Lã (Outras manufaturas)		100	25	17	1.225	479	1.099	0,16	0,08
5 – Linho (Tecidos)	»	15	3	9	1.883	606	1.624	0,24	0,10
6 – Linho (Outras manufaturas)		1	2	1	126	1.402	544	0,05	0,23
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	10	3	3	230	336	202	0,03	0,06
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS									
1 – Celulóide	»	8	0	1	348	1	38	0,04	0,00
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	1	8	14	155	795	1.549	0,02	0,13
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES									
1 – Salitre do Chile. Nitrato de sódio impuro	»	1.153	2.004	—	1.418	2.288	—	0,18	0,37
2 – Outros adubos químicos	»	803	1.199	1.190	938	1.296	1.265	0,12	0,20
3 – Perfumarias	»	2	3	4	204	830	1.101	0,03	0,14
Produtos farmacêuticos									
4 – Injeções medicinais	Grama	729.556	1.451.800	2.429.564	774	2.404	2.272	0,10	0,40
5 – Quinino e seus sais		—	11.880	118.000		7	658		0,09
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	19	105	133	3.346	8.310	7.349	0,43	1,37
Produtos químicos inorgânicos									
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	»	5.608	628	1.836	6.457	715	1.731	0,82	0,12
8 – Outros sais minerais	»	2.624	1.475	1.401	6.619	5.593	3.994	0,85	0,92
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	12.403	4.095	2.452	20.550	7.855	3.939	2,63	1,29
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	167	508	889	3.195	3.164	3.988	0,41	0,52
11 – Produtos químicos orgânicos	»	197	393	770	4.032	5.711	4.856	0,51	0,94
12 – Outros produtos	»	43	68	90	167	1.109	1.053	0,06	0,18
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS									
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	39	85	166	4.558	8.136	6.911	0,58	1,34
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	236	195	414	6.246	6.495	10.055	0,80	1,07
3 – Máquinas de costura	»	66	7	12	1.515	1.097	678	0,19	0,18
4 – Máquinas de escrever	»	2	4	12	385	341	1.285	0,05	0,06
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos									
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	5	6	24	778	939	3.433	0,10	0,15
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)	»	39	16	3	6.677	2.261	598	0,85	0,37
7 – Geradores e motores elétricos	»	119	186	202	3.700	4.479	5.135	0,47	0,74
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	528	581	452	13.213	22.777	13.028	1,69	3,75
9 – Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras	»	331	2	90	4.115	28	1.226	0,53	0,00
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	4.029	2.053	4.505	79.588	41.571	77.558	10,17	6,84
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS									
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	131	296	1.106	4.818	5.229	20.837	0,62	0,86
2 – Acessórios para automóveis	Ton	162	214	285	3.273	5.750	7.237	0,42	0,95
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	4	23	3	193	948	94	0,02	0,16
4 – Embarcações e acessórios	»	142	124	2	4.854	10.852	149	0,62	1,78
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	996	494	6.470	3.786	1.772	32.835	0,48	0,29
6 – Outros veículos e acessórios	»	322	273	402	12.510	26.623	10.489	1,60	4,38
7 – Outras manufaturas	»	3.524	678	472	123.887	25.383	26.523	15,82	4,19
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	442.831	263.290	393.163	782.902	607.949	759.368	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.154	3.866	13.908	6.645	10.313	41.182	0.17	0.21	0.71
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.172.695	1.233.857	1.468.261	1.220.450	1.518.308	1.570.293	31,64	31,14	27.17
DE ORIGEM ANIMAL										
Peles e couros	»	555	710	1.463	25.929	22.388	22.288	0.67	0.46	0.38
Pêlos de coelho (1)	»	53	48	67	12.028	12.298	18.590	0.31	0.25	0.32
Outros pêlos	»	16	13	4	1.584	2.931	1.412	0.04	0.06	0.02
Sebo comum ou graxa (1)	»	60	14.252	1.888	298	62.761	8.355	0.01	1.29	0.14
Outras matérias primas de origem animal	»	1.734	2.160	3.010	6.722	15.038	15.307	0.17	0.31	0.26
DE ORIGEM VEGETAL										
Acetato de celulose	»	13	23	156	354	602	3.719	0,01	0.01	0.06
Aguarrás natural	»	240	1.047	221	1.825	8.248	1.972	0,05	0.17	0.03
Celulose para fabricação de papel	»	19.554	40.117	37.463	52.630	98.734	95.921	1,36	2.02	1.66
Essências	»	15	28	12	2.532	3.593	2.605	0,07	0.07	0.05
Extrato de quebracho	»	2.584	1.191	2.540	5.838	2.890	6.833	0,15	0.06	0.12
Lúpulo	»	68	359	433	2.310	15.789	21.262	0,06	0.32	0.37
Resina negra de pinho ou breu	»	5.282	10.015	1.599	13.130	25.413	3.863	0,34	0.52	0.07
Sementes de linho ou linhaça	»	1.488	2.650	74	2.249	3.256	92	0,06	0.07	0.00
Outras matérias primas de origem vegetal	»	6.918	12.013	23.927	23.076	65.709	61.001	0.60	1.35	1.06
DE ORIGEM MINERAL										
Aguarrás artificial	»	1.116	4.018	9.215	1.651	3.511	9.909	0.04	0,07	0,17
Alumínio	»	231	974	2.702	1.823	7.675	20.177	0,05	0,16	0.35
Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	2.678	1.983	1.331	8.716	5.542	3.964	0.23	0.11	0.07
Outros corantes minerais	»	1.903	2.331	1.115	9.371	9.601	6.113	0.24	0.19	0,10
Asfalto ou betume	»	4.099	15.812	7.397	2.735	18.857	6.378	0.07	0.38	0.11
Briquetes	»	3.079	—	—	1.237	—	—	0.03		
Carvão de pedra	»	353.688	307.312	383.471	139.750	117.979	148.258	3.62	2.42	2.57
Chumbo	»	10.188	4.014	10.616	49.272	14.696	36.528	1.04	0.30	0.63
Cimento Portland comum e branco	»	7.765	53.013	146.335	5.253	32.983	84.680	0.14	0.68	1.46
Cobre	»	7.688	5.894	13.335	59.827	41.240	81.057	1.32	0.85	1.40
Coque	»	19.591	23.114	5.569	13.461	18.082	4.539	0.35	0.37	0.08
Enxofre	»	17.719	34.174	15.799	27.809	27.793	15.384	0.72	0.57	0.27
Estanho	»	250	167	248	4.483	4.309	6.511	0.12	0.09	0.11
Ferro e aço										
Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.463	28.583	22.615	8.116	56.960	59.635	0.21	1.17	0.88
Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.166	5.955	6.813	2.243	9.844	12.266	0.07	0.20	0.21
Em lâminas ou placas	»	11.741	43.012	32.361	24.361	95.029	70.337	0.63	1.95	1.22
Em tiras	»	4.743	13.713	7.264	16.086	32.993	18.649	0.42	0.68	0.32
Em bruto e em outras formas de preparo	»	492	3.350	2.283	4.797	11.788	9.112	0.12	0.31	0.16
Gasolina	»	223.534	202.260	294.551	193.528	133.155	178.877	5.02	2.74	3.09
Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	308.575	168.709	266.066	64.641	64.671	95.467	1.19	1.33	1.65
Óleos para fabricação de gás	»	22.559	19.485	9.500	3.926	9.150	4.166	0.36	0.19	0.07
Óleos refinados lubrificantes	»	18.255	44.713	52.470	42.235	84.753	102.271	1.10	1.74	1.77
Ouro	Grama	478.410	271.270	149.237	8.908	6.579	2.383	0.23	0.13	0.04
Pedras e terras	Ton	6.530	11.040	10.920	10.433	29.115	18.187	0.27	0.42	0.32
Petróleo em bruto ou cru	»	13.811	9.194	170	8.151	3.730	488	0.21	0.08	0.01
Prata	Grama	18.353.224	5.467.014	33.305.731	6.705	1.906	13.022	0.17	0.04	0.23
Querosene	Ton	52.871	34.877	35.802	36.923	17.272	16.948	0.96	0.35	0.29
Sal para uso industrial	»	19.412	82.464	27.927	6.444	38.599	11.522	0.17	0.79	0.27
Zinco	»	2.300	2.914	1.721	14.889	21.248	7.816	0.39	0.44	0.14
Outras matérias primas de origem mineral	»	3.200	7.114	8.475	24.333	40.903	41.343	0.63	0.83	0.72
TÊXTEIS										
Algodão	»	226	180	173	21.421	15.921	19.178	0.55	0.38	0.34
Juta	»	4.515	8.942	7.227	20.287	41.939	32.778	0.53	0.86	0.57
Lã	»	4.380	2.816	1.779	54.836	[illegible]	28.039	1.42	0.83	0.49
Sêda	»	0	0	—	4	0	—	0.00	0.00	
Outros têxteis	»	427	766	531	5.130	8.629	7.361	0.13	0.18	0.13

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 Côres de anilinas	Ton	885	1.076	326	47.806	54.773	21.675	1,24	1,12	0
2 Essências para perfumaria	»	9	420	27	4.906	14.334	16.319	0,13	0,30	0
Tintas										
3 – Para pintura	»	125	121	402	1.167	1.169	3.856	0,03	0,02	0
4 – Outras tintas	»	292	411	724	4.777	6.439	9.537	0,12	0,13	0
5 Outras matérias primas	»	1.681	4.393	8.141	18.464	39.990	90.850	0,48	0,82	1
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	738.517	855.612	1.054.734	639.841	979.396	1.606.426	16,59	20,09	27
1 – Alho	»	1.001	1.147	1.559	2.932	4.915	11.013	0,08	0,10	0
2 – Azeite de oliveira	»	273	92	158	7.411	2.919	5.136	0,19	0,06	0
3 Azeitonas	»	586	1.913	2.111	3.798	14.296	19.504	0,10	0,29	0
4 Bacalhau	»	62	28	1.079	691	261	8.736	0,02	0,01	0
5 Bebidas	»	3.888	4.884	10.209	31.267	56.103	119.842	0,89	1,15	2
6 Cebolas	»	47	79	7.974	71	330	20.002	0,00	0,01	0
7 Cevada torrefata ou malte	»	5.781	13.985	12.405	10.524	37.814	37.013	0,27	0,78	0
8 – Farinha de aveia	»	104	943	345	724	6.609	2.414	0,02	0,14	0
9 Farinha de trigo	»	15.834	31.810	106.740	18.299	51.865	178.992	0,47	1,06	3
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	11.695	12.237	20.353	39.104	45.601	87.136	1,02	0,94	1
11 – Outras frutas de mesa	»	773	771	1.872	5.113	5.260	13.703	0,11	0,10	0
12 – Pimenta asiática em grão	»	156	55	178	991	324	1.542	0,02	0,01	0
13 – Trigo em grão	»	689.781	758.192	857.865	485.165	665.099	916.478	12,58	13,94	16
14 – Outros gêneros alimentícios	»	8.539	29.466	31.896	30.449	88.090	154.529	0,79	1,80	2
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	275.551	342.838	390.740	1.990.016	2.367.250	2.561.765	51,60	48,56	44
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	19	22	26	5.879	4.796	4.460	0,15	0,10	0
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	13	3	22	965	1.169	1.925	0,03	0,02	0
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	42	53	97	2.113	2.196	4.991	0,05	0,05	0
2 Cortiça em fôlhas ou discos	»	467	486	793	7.658	7.571	13.864	0,20	0,16	0
3 Madeiras	»	319	617	250	10.212	6.590	8.551	0,26	0,14	0
Papel										
4 – Em aplicações	»	832	1.617	1.111	31.636	30.379	52.103	0,90	0,62	0
5 – Para impressão de jornais	»	24.786	26.781	29.598	43.466	47.419	59.529	1,13	0,97	1
6 – Para outros fins	»	2.535	3.749	5.746	22.413	39.668	52.855	0,58	0,81	0
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	156	26	48	2.551	2.158	2.537	0,07	0,05	0
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 Cobre	»	446	226	866	14.392	7.749	18.999	0,37	0,16	0
Ferro e aço										
2 – Arame-farpado	»	1.296	1.818	2.552	3.761	4.533	6.279	0,10	0,09	0
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	2.279	8.802	8.151	7.157	27.341	21.151	0,19	0,56	0
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	32.027	37.001	37.665	97.399	107.403	103.115	2,53	2,20	1
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	36.523	36.391	65.574	60.155	57.017	105.322	1,57	1,17	1
6 – Tubos	»	6.029	11.867	16.308	23.850	52.388	53.910	0,62	1,07	0
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	12.729	20.503	20.067	71.809	111.150	137.022	1,86	2,28	2
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	5.076	6.180	2.011	20.509	22.994	7.560	0,53	0,47	0
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	791	842	2.507	12.433	14.388	29.865	0,32	0,30	0

2.º JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1945	% DO VALOR TOTAL 1943	% DO VALOR TOTAL 1944	% DO VALOR TOTAL 1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
Pedras e outras matérias minerais	Ton	7.461	17.714	8.243	19.244	33.967	37.479	0,50	0,70	0,65
Outras manufaturas de origem mineral	»	461	252	256	[illegible]	13.102	18.[illegible]	0,22	0,27	0,32
DE TÊXTEIS										
Algodão (Tecidos)	»	242	151	85	7.898	4.058	3.432	0,20	0,08	0,06
Algodão (Outras manufatutas)	»	46	33	30	5.343	3.709	5.666	0,14	0,08	0,10
Lã (Tecidos)	»	65	24	32	12.201	4.140	6.303	0,31	0,09	0,11
Lã (Outras manufaturas)	»	179	58	76	10.377	5.900	10.401	0,27	0,12	0,18
Linho (Tecidos)	»	87	61	55	11.047	9.351	8.572	0,29	0,19	0,15
Linho (Outras manufatutas)	»	6	14	15	3.016	6.276	7.317	0,08	0,13	0,13
Outras manufaturas de têxteis	»	129	17	16	2.650	1.763	2.060	0,07	0,04	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
Celulóide	»	13	11	30	663	570	1.578	0,02	0,01	0,03
Outras manufaturas de matérias plásticas	»	16	35	103	2.226	3.719	9.659	0,06	0,08	0,17
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	7.611	27.318	20.794	7.609	28.199	22.375	0,20	0,58	0,39
Outros adubos químicos	»	3.003	11.827	16.138	3.984	10.138	15.704	0,10	0,21	0,27
Perfumarias	»	13	33	56	3.029	7.388	10.913	0,08	0,15	0,19
Produtos farmacêuticos										
Injeções medicinais	Grama	7.746.283	16.306.874	12.522.611	7.397	13.867	12.762	0,19	0,28	0,22
Quinino e seus sais	»	484.369	44.880	1.790.442	379	50	1.614	0,01	0,00	0,03
Outros produtos farmacêuticos	Ton	351	544	871	29.342	60.976	52.958	0,76	1,25	0,92
Produtos químicos inorgânicos										
Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	»	25.140	10.419	20.945	36.579	11.259	21.042	0,95	0,23	0,36
Outros sais minerais	»	16.809	20.481	12.379	36.651	52.762	35.730	0,95	1,08	0,62
Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	34.443	25.977	19.618	60.181	49.599	31.271	1,56	1,02	0,59
Outros produtos químicos inorgânicos	»	2.675	4.745	6.523	15.877	23.741	28.878	0,41	0,49	0,50
Produtos químicos orgânicos	»	2.642	2.353	5.464	25.097	31.618	35.342	0,65	0,65	0,61
Outros produtos	»	490	775	850	4.149	9.333	9.629	0,11	0,19	0,17
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	277	544	559	37.622	57.269	58.892	0,98	1,18	1,02
Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	765	1.391	1.827	20.128	33.[illegible]	57.[illegible]	0,52	0,70	1,00
Máquinas de costura	»	176	36	177	5.370	4.272	7.732	0,14	0,09	0,13
Máquinas de escrever	»	29	35	85	3.422	3.206	10.306	0,09	0,07	0,18
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	148	34	142	14.158	6.577	17.918	0,37	0,13	0,31
Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)	»	233	232	52	37.611	21.351	7.184	0,98	0,44	0,12
Geradores e motores elétricos	»	679	1.626	1.196	19.852	[illegible]	27.256	0,51	0,83	0,47
Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	2.613	4.836	3.630	57.720	112.102	98.960	1,49	2,30	1,71
Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras)	»	1.938	693	1.109	[illegible]	[illegible]	15.120	0,74	0,17	0,26
Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	15.563	26.868	31.590	294.632	474.381	540.946	7,64	9,73	9,36
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
Automóveis de tôda espécie	Um	715	573	4.878	35.651	19.140	102.229	0,92	0,39	1,77
Acessórios para automóveis	Ton	1.028	1.093	2.382	20.975	29.643	61.833	0,54	0,61	1,07
Câmaras de ar e pneumáticos	»	45	53	62	1.646	1.986	2.152	0,04	0,04	0,04
Embarcações e acessórios	»	3.634	556	335	62.445	25.940	11.748	1,62	0,53	0,20
Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	1.500	2.555	22.449	6.718	11.445	108.597	0,18	0,24	1,88
Outros veículos e acessórios	»	1.700	4.435	5.754	99.226	133.188	117.059	2,57	2,73	2,54
Outras manufaturas	»	15.371	12.874	4.118	488.871	450.806	205.696	12,68	9,25	3,56
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.188.917	2.436.173	2.927.643	3.856.952	4.875.265	5.779.666	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	36	—	—	86	—	—	
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	198.681	90.852	127.406	238.166	321.060	438.838	28,93	34,99	3
1 Adubos	»	162	—	145	124	—	199	0,02	—	
2 Cera de abelha	»	36	98	56	556	1.612	855	0,07	0,18	
3 Cêrda animal	»	41	105	80	191	600	321	0,02	0,07	
4 Crina ou cabelo animal	»	32	36	24	1.272	977	948	0,15	0,11	
5 Ossos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
Peles e couros										
Em bruto										
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	949	3.290	—	4.195	17.069	—	0,51	1,86	
7 – Peles de cabra sêcas (1)	»	23	89	3	457	2.040	55	0,06	0,22	
8 – Peles de caetatú ou queixada (1)	»	38	34	38	1.511	1.580	2.039	0,18	0,17	
9 – Outras peles e couros em bruto	»	191	768	129	2.625	6.743	3.506	0,32	0,74	
Preparados										
10 – Couros de porco curtidos (1)	»	0	69	112	14	5.458	8.354	0,00	0,59	
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	931	190	329	8.317	7.130	3.869	1,01	0,78	
12 – Outras peles e couros preparados	»	9	72	76	7	3.039	2.925	0,00	0,33	
13 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	29	37	34	1.398	772	497	0,17	0,08	
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	551	212	771	955	405	1.879	0,13	0,04	
Borracha										
2 Fina	»	162	746	730	1.373	13.802	15.863	0,17	1,50	
3 Fina crepe	»	292			5.269			0,64		
4 Outras borrachas	»	922	1.194	714	8.265	21.990	11.070	1,00	2,40	
5 – Cera de carnaúba	»	439	163	409	11.614	4.484	11.313	1,41	0,49	
6 – Cêra de ouricuri	»	343	112	304	6.242	2.032	3.921	0,76	0,22	
7 – Essência de pau-rosa	»		1			157			0,02	
8 – Essências de frutas citricas	»	0	32	36	5	2.003	1.801	0,00	0,22	
9 – Extrato de quebracho	»			75	—		125			
10 – Fibras de caroá	»	352	929	25	715	3.129	103	0,09	0,34	
Frutos oleaginosos										
11 Babaçu	»	3.810	—	1.292	8.903	—	2.942	1,08	—	
12 Caroço de algodão	»	—			—	—			—	
13 Castanhas-do-pará, com casca	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
14 Mamona, palma-cristi ou ricino	»	12.583	15.815	12.010	16.838	18.155	17.314	2,05	2,01	
15 – Tucum	»	—	70	1.331	—	130	2.328	-	0,01	
16 – Outros frutos oleaginosos	»	696	39	207	1.740	154	638	0,21	0,02	
17 Fumo	»	571	3.859	5.931	2.338	22.022	39.871	0,28	2,40	
18 Ipecacuanha	»	6	1	—	720	55	—	0,09	0,01	
Madeiras										
19 Pinho	»	47.147	24.181	18.391	35.337	36.855	25.346	4,29	4,02	
20 Outras madeiras	»	12.669	1.971	4.135	8.808	1.898	2.399	1,07	0,21	
21 – Manteiga de cacau	»	33	1.098	414	252	8.706	3.534	0,03	0,95	
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	674	456	8.767	2.531	2.235	38.314	0,31	0,24	
23 – De mamona, palma-cristi ou ricino	»	326	424	182	1.329	1.803	2.215	0,16	0,20	
24 De citricica	»	2	78	1.975	41	537	15.803	0,00	0,06	
25 – Outros óleos	»	14	237	101	127	1.383	957	0,02	0,15	
26 – Piaçava	»	376	140	282	1.521	657	1.338	0,18	0,07	
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.003	566	2.696	3.989	5.358	11.251	0,48	0,58	
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	7.739	250		1.157	37	-	0,14	0,00	
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»		267	376	-	675	1.922		0,07	
3 – Ferro fundido ou guza	»	1.531		120	2.567	-	7	0,31		
4 – Mica ou malacacheta	»	96	107	118	1.638	4.186	4.561	0,20	0,49	

(1) Incluída em 1945

1. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1945	% DO VALOR TOTAL 1943	% DO VALOR TOTAL 1944	% DO VALOR TOTAL 1945
Minérios metálicos										
Bauxita	Ton	18.133	633	1.956	2.801	98	356	0,31	0,01	0,03
Minérios de ferro	»	33.230	23.704	19.151	2.538	2.179	1.750	0,34	0,24	0,14
Minérios de manganês	»	37.900	-	17.064	9.021	—	6.590	1,10	—	0,53
Minérios de volfrâmio	»	82	-	66	1.919	—	978	0,23	—	0,08
Rutilo	»	83	—		222	—		0,03		
Zircônio	»	1.584	—	5	777		7	0,09	—	0,00
Outros minérios	»	1.272	2.500	241	1.035	439	207	0,13	0,05	0,02
Pedras preciosas e semipreciosas										
Águas-marinhas	Grama	2.353	3.421	7.300	624	1.289	839	0,08	0,14	0,07
Carbonados	»			192			48		—	0,00
Diamantes	»	2.253	2.542	571	10.002	9.830	8.353	1,21	1,07	0,67
Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	26.159	15.486	112.234	1.251	860	2.549	0,15	0,09	0,21
Quartzo ou cristal de rocha	Ton	108	167	56	25.857	33.663	13.093	3,14	3,67	1,06
Outras matérias primas de origem mineral	»	809	572	171	3.170	1.432	1.636	0,39	0,16	0,13
TÊXTEIS										
Algodão (Despedícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Algodão em fio	»	352	480	256	7.594	17.436	8.003	0,92	1,90	0,65
Algodão em rama	»	1.172	2.979	17.684	6.929	18.062	112.846	0,85	1,97	9,11
Algodão (Linter)	»	8.619	3.627	5.543	13.848	4.985	6.844	1,68	0,54	0,55
Algodão (Resíduos)	»	566	-	1.129	2.240	-	3.516	0,27	—	0,28
Lã em bruto	»	—	—							
Lã em fio	»	1	—	52	174	-	4.359	0,02	—	0,35
"Rayon" "viscose" e semelhantes em fio para tecelagem	»	-	—	—	—	—				
Seda em fio (1)	»	0	6	15	40	5.540	8.669	0,00	0,60	0,70
Outros têxteis	»	39	38	378	563	182	1.081	0,07	0,02	0,09
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Galalite e semelhantes	»	—	—	-	-		-			
Mentol (1)	»	18	42	62	2.550	21.296	15.936	0,31	2,65	1,29
Outras matérias primas	»	—	68	16	-	322	62		0,03	0,00
SSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	113.199	117.373	162.179	449.809	448.482	601.745	54,63	48,88	48,57
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
Açúcar	»	6	33	0	13	85	2	0,00	0,01	0,00
Arroz	»	5.320	21.497	8.382	12.368	47.307	19.567	1,50	5,16	1,58
Azeite de caroço de algodão	»	—	3	0		22	3	—	0,00	0,00
Bebidas	»	78	5	4	364	61	19	0,04	0,01	0,00
Cacau em amêndoas	»	9.584	6.334	19.419	29.056	18.819	32.279	3,53	2,05	2,61
Café em grão	Saca	1.222.926	1.160.146	1.600.269	345.824	331.519	473.358	42,00	36,13	38,21
Farinhas e féculas										
Farinha de mandioca	Ton	310	435	310	290	469	359	0,04	0,05	0,03
Outras farinhas e féculas	»	185	2	850	170	3	2.189	0,06	0,00	0,18
Feijão (1)	»	481	3.029	1.681	594	6.340	2.501	0,07	0,69	0,20
Frutas de mesa										
Bananas	Cacho	102.577	316.282	199.205	442	1.508	1.639	0,05	0,16	0,13
Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	2	117	—	14	453	-	0,00	0,05	
Laranjas	Caixa	115.543	23.800	107.618	2.871	748	4.241	0,35	0,08	0,34
Outras frutas de mesa	Ton	6	18	73	61	85	1.550	0,01	0,01	0,13
Mate	»	4.063	2.039	5.610	5.474	3.600	14.284	0,66	0,40	1,15
Milho	»	51	31	1	36	40	1	0,00	0,00	0,00
Outros produtos de origem vegetal	»	506	929	1.669	4.375	2.180	9.182	0,17	0,27	0,74
DE ORIGEM ANIMAL										
Banha	»	48	14	55	422	309	279	0,05	0,03	0,02
Carnes em conserva										
De boi	»	5.012	3.704	2.930	33.650	25.781	19.68[illegible]	4,09	2,81	1,59
Outras carnes em conserva	»	99	702	611	968	4.177	4.303	0,12	0,49	0,35
Carnes frigorificadas										
De boi	»	1.459	—	—	5.795	—	—	0,70	—	—
De porco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras carnes frigorificadas	»	—	78	—	—	315	—	—	0,04	—

1) Incluída em 1945

1. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOT		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
7 – Extrato de carne	Ton	183	0	63	5.110	0	1.518	0,62	0,00	0
8 – Línguas congeladas	»	—	—	—	—	-	—	—	--	
9 – Línguas em conserva	»	—	41	99	—	739	2.722	--	0,08	0
10 – Miúdos frigorificados	»	179	--	—	787	-		0,10		
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	31	30	105	492	2.080	1.565	0,06	0,23	0
12 – Outros produtos de origem animal	»	56	22	20	580	341	306	0,07	0,04	0
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	-	0	0	—	1	0	—	0,00	0
2 – Outros gêneros alimentícios	»	210	92	1	230	64	8	0,03	0,01	0
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 Lardos	»	3.546	—	8.337	1.380	—	5.342	0,17	—	0
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	2.712	1.462	8.116	1.143	772	4.848	0,14	0,08	0
3 Outras tortas	»		—	—	--	—	—	--	—	
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	--	3	—	—	3	—	—	0,00	
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	4.743	4.174	6.222	135.376	148.000	198.174	16,41	16,13	16
De ferro e aço										
1 Tubos	»	657	1.205	946	1.273	2.895	2.671	0,15	0,32	0
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	131	27	447	1.103	242	2.215	0,13	0,03	0
3 – De louça e vidro	»	118	25	110	963	234	815	0,12	0,03	0
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento armadas ou não	»	—	22	195	—	27	438	--	0,00	0
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	837	238	463	659	750	766	0,08	0,08	0
De têxteis										
De algodão										
6 – Cobertores	»	117	1	2	2.146	44	96	0,26	0,00	0
7 – Meias	»	31	5	3	2.127	348	576	0,26	0,04	0
8 Sacos	»		-	-	--	-			-	
9 Tecidos	»	2.002	1.853	2.176	89.345	102.698	128.127	10,85	11,19	10
10 Outras manufaturas de algodão	»	65	40	81	3.074	2.119	4.796	0,37	0,23	0
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—	—		---	-	—	
12 – Lã (Tecidos)	»	32	2	20	4.042	289	3.635	0,49	0,03	0
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 Meias	»	8	2	2	1.631	487	295	0,20	0,05	0
14 Tecidos	»	9	15	10	1.440	3.653	1.970	0,18	0,40	0
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	3	3	0	528	612	106	0,06	0,07	0
Sêda										
16 Meias	»	6	5	5	2.501	3.134	5.959	0,30	0,34	0
17 Tecidos	»	1	3	3	305	1.290	2.066	0,04	0,14	0
18 Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	4	19	31	0,00	0,00	0
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	10	11	31	690	553	3.520	0,08	0,06	0
20 – Lápis	»	31	19	7	851	730	277	0,10	0,08	0
21 Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	60	10	167	1.524	306	5.468	0,19	0,03	0
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	67	-	503	53	—	784	0,01	--	0
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais	»	1	26	15	1.639	9.510	3.648	0,20	1,01	0
24 – Outros alcalóides	»	1	0	18	102	425	5.646	0,05	0,05	0
25 – Injeções medicinais	»	2	6	4	1.125	1.111	1.125	0,14	0,12	0
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	16	8	15	961	489	799	0,12	0,05	0
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	0	0	15	6	75	365	0,00	0,01	0
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	213	236	263	7.004	6.701	7.691	0,85	0,73	0
29 – Outras manufaturas	»	322	412	721	9.980	9.259	13.986	1,21	1,01	1
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	316.623	212.399	295.843	823.351	917.542	1.238.843	100,00	100,00	100

2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	156	57	[illegible]	209	157	103	0,00	0,00	0,00
SSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	938.226	784.976	1.010.000	1.753.347	2.532.458	2.750.389	32,01	37,76	37,53
DE ORIGEM ANIMAL										
Adubos	»	933	385	741	739	2.256	917	0,01	0,03	0,01
Cêra de abelha	»	511	391	267	7.912	6.347	4.351	0,14	0,09	0,06
Cola animal	»	521	598	171	2.814	3.421	2.534	0,05	0,05	0,03
Crina ou cabelo animal	»	215	262	204	9.948	11.180	8.289	0,18	0,17	0,11
Ossos	»	658	150	-	593	149		0,01	0,01	
Peles e couros										
Em bruto										
Couros vacuns salgados (1)	»	14.273	8.838	4.105	60.750	45.049	23.911	1,11	0,67	0,33
Peles de cabra, sêcas (1)	»	989	928	587	19.423	21.219	13.438	0,35	0,32	0,18
Peles de cactetú ou queixada (1)	»	295	339	302	11.215	11.920	16.111	0,21	0,22	0,22
Outras peles e couros em bruto	»	2.867	2.581	1.395	32.694	42.731	34.071	0,60	0,61	0,46
Preparados										
Couros de porco curtidos (1)	»	1	333	761	45	25.954	55.771	0,00	0,39	0,76
Couros vacuns curtidos ou sola	»	6.829	1.998	3.324	74.158	25.782	41.579	1,36	0,38	0,57
Outras peles e couros preparados	»	180	358	331	2.161	16.328	16.151	0,05	0,24	0,22
Sebo comum ou graxa	»	0	—	0	1	—	1	0,00		0,00
Outras matérias primas de origem animal	»	383	112	252	3.954	2.784	3.688	0,07	0,04	0,05
DE ORIGEM VEGETAL										
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.214	4.736	3.302	1.604	9.211	6.927	0,03	0,14	0,10
Borracha										
Fina	»	3.311	5.610	5.431	49.409	105.338	110.640	0,90	1,57	1,51
Fina crepe	»	1.834	231	2.024	32.518	5.014	44.927	0,59	0,07	0,61
Outras borrachas	»	5.225	7.045	4.833	46.979	103.313	70.095	0,86	1,54	0,96
Cêra de carnaúba	»	6.113	7.855	7.277	150.975	209.788	193.426	2,76	3,13	2,64
Cêra de ouricuri	»	1.219	1.061	1.248	21.601	19.860	20.932	0,40	0,30	0,29
Essência de pau-rosa	»	0	306	1	[illegible]	37.890	93	0,00	0,56	0,00
Essências de frutas cítricas	»	4	148	250	823	6.432	8.897	0,02	0,10	0,12
Extrato de quebracho	»	15	—	95	39		214	0,00		0,00
Fibras de caroá	»	1.739	4.614	2.247	5.527	14.298	7.024	0,10	0,21	0,10
Frutos oleaginosos										
Babaçu	»	18.335	3.326	29.850	43.151	7.816	57.346	0,79	0,12	0,78
Caroço de algodão	»	-	-							—
Castanhas-de-pará, com casca	»	163	14	88	429	39	274	0,01	0,00	0,00
Mamona, palma-crísti ou rícino	»	88 881	102 128	108 263	118.572	135.491	138.729	2,17	2,02	1,89
Tucum			360	5.385		587	10.142		[illegible]	0,14
Outros frutos oleaginosos	»	1.583	680	332	3.727	2.032	2.050	0,07	0,03	0,03
Fumo	»	10.771	19.608	18.017	36.705	91.789	133.029	0,67	1,37	1,82
Ipecacuanha	»	[illegible]	19	1	6.281	2.635	110	0,11	0,04	0,00
Madeiras										
Pinho	»	185.115	201.435	156.511	102.095	250.000	227.000	2,92	3,73	3,10
Outras madeiras	»	22.456	25.190	32.607	14.431	15.828	27.225	0,26	0,24	0,37
Manteiga de cacau	»	1.606	6.239	1.258	[illegible]	18.763	11.361	0,28	0,73	0,16
Óleos vegetais										
De caroço de algodão	»	6.249	7.925	20.906	23.527	31.164	89.950	0,43	0,46	1,23
De mamona, palma-crísti ou rícino	»	7.259	6.837	3.153	26.314	25.722	16.092	0,48	0,38	0,22
Oiticica	»	714	2.469	7.837	5.724	16.823	56.826	0,10	0,25	0,78
Outros óleos	»	787	1.104	2.485	4.576	7.521	16.133	0,08	0,11	0,22
Piaçava	»	1.708	2.153	3.635	6.688	9.868	15.411	0,12	0,15	0,21
Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.167	9.574	12.882	24.910	46.397	60.424	46	0,69	0,82
DE ORIGEM MINERAL										
Carvão de pedra	»	53.005	16.740		7.535	2.397		0,14	0,04	
Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	1.166	2.58	2	2.966	14.736	0,00	0,04	0,19
Ferro fundido ou gusa	»	10.773	2.329	14.510	17.145	3.325	22.264	0,31	0,05	[illegible]
Mica ou malacacheta	»	531	648	561	12.570	32.341	25.021	0,23	0,48	0,34

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	66.442	2.291	5.079	10.507	559	1.259	0,19	0,01	0
6 – Minérios de ferro	»	207.452	129.797	191.195	15.983	12.108	17.275	0,29	0,18	0
7 – Minérios de manganês	»	123.377	91.924	194.764	29.279	22.046	46.220	0,54	0,34	0
8 – Minérios de volfrâmio	»	499	1.295	1.594	12.129	27.886	26.701	0,22	0,42	0
9 – Rutilo	»	4.104	1.314	122	7.327	2.681	348	0,13	0,04	0
10 – Zircônio	»	3.871	317	481	1.931	239	335	0,04	0,00	0
11 – Outros minérios	»	9.350	6.660	6.136	7.384	6.282	4.613	0,13	0,09	0
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	8.816	54.202	71.400	1.877	8.752	8.556	0,03	0,13	0
13 – Carbonados	»	3.198	2.095	313	4.657	3.564	283	0,09	0,05	0
14 – Diamantes	»	22.180	24.134	13.031	116.197	101.352	84.141	2,12	1,51	1
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	177.579	261.608	770.850	7.666	12.990	21.862	0,14	0,19	0
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	1.374	852	476	197.058	211.774	99.938	3,60	3,16	1
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	5.541	4.048	6.474	15.882	13.795	37.566	0,29	0,21	0
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0
2 – Algodão em fio	»	2.390	2.847	2.723	56.161	85.400	80.383	1,03	1,27	1
3 – Algodão em rama	»	29.578	68.929	75.851	150.584	416.352	458.072	2,75	6,21	6
4 – Algodão (Linter)	»	18.952	10.812	57.010	28.386	14.555	62.816	0,52	0,22	0
5 – Algodão (Resíduos)	»	1.115	304	3.401	4.279	1.197	11.134	0,08	0,02	0
6 – Lã em bruto	»	—	—	62	—	—	664	—	—	0
7 – Lã em fio	»	69	5	166	4.910	340	12.718	0,09	0,01	0
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	32	10	—	1.766	614	—	0,03	0,01	
9 – Sêda em fio (1)	»	9	7	89	3.803	6.822	45.069	0,07	0,10	0
10 – Outros têxteis	»	270	147	2.279	4.644	2.898	13.135	0,08	0,04	0
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	1	1	1	32	25	50	0,00	0,00	0
2 – Mentol (1)	»	—	191	294	—	111.435	108.248	—	1,66	1
3 – Outras matérias primas	»	310	672	1.040	6.307	5.126	4.115	0,12	0,08	0
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	671.998	874.691	838.652	2.614.931	3.232.973	3.192.687	47,73	48,20	4
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	11.161	62.791	19.618	15.673	101.660	37.587	0,29	1,52	0
2 – Arroz	»	37.426	53.675	27.677	81.942	188.051	61.223	1,49	2,80	0
3 – Azeite de caroço de algodão	»	89	9	949	549	80	6.159	0,01	0,00	0
4 – Bebidas	»	466	32	44	1.624	221	357	0,03	0,00	0
5 – Cacau em amêndoas	»	74.160	62.142	56.817	219.324	186.314	146.838	4,00	2,78	0
6 – Café em grão	Saca	6.864.715	8.615.163	9.055.405	1.935.348	2.459.692	2.583.226	35,33	36,67	3
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	1.033	2.379	1.486	940	2.550	1.942	0,02	0,04	0
8 – Outras farinhas e féculas	»	868	1.013	2.408	1.621	2.190	5.913	0,03	0,03	0
9 – Feijão (1)	»	3.373	9.781	5.999	5.075	16.954	10.500	0,09	0,25	0
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	1.657.343	1.813.072	1.990.949	7.445	8.249	11.921	0,14	0,12	0
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	54	209	91	612	850	1.009	0,01	0,01	0
12 – Laranjas	Caixa	291.500	176.845	222.835	7.547	5.188	7.848	0,14	0,08	0
13 – Outras frutas de mesa	Ton	969	851	351	1.462	3.000	4.666	0,03	0,05	0
14 – Mate	»	31.163	28.550	28.681	44.472	46.338	61.383	0,81	0,69	1
15 – Milho	»	273	325	143	185	383	190	0,00	0,01	0
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	5.104	3.837	5.858	15.129	14.688	31.903	0,28	0,22	0
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	122	117	143	1.002	823	1.135	0,02	0,01	0
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	20.300	8.923	15.853	126.647	61.369	101.421	2,31	0,92	0
3 – Outras carnes em conserva	»	6.471	8.446	6.068	39.084	50.951	35.226	0,71	0,76	0
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	14.924	7.756	868	58.960	32.498	3.408	1,08	0,49	0
5 – De porco	»	121	24	565	507	122	2.950	0,01	0,00	0
6 – Outras carnes frigorificadas	»	259	1.326	309	1.355	6.242	956	0,02	0,09	0

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Extrato de carne	Ton	645	351	304	15.557	9.532	8.768	0,28	0,14	[illegible]
Línguas congeladas	»	—	9	2	—	47	[illegible]		0,00	0,00
Línguas em conserva	»	313	78	235	5.555	1.467	[illegible]	0,10	0,02	[illegible]
Miúdos frigorificados	»	1.715	171	192	6.854	1.087	[illegible]	0,13	0,02	[illegible]
Outros produtos de matadouro e caça	»	151	173	304	5.439	5.858	[illegible]	0,10	0,09	[illegible]
Outros produtos de origem animal	»	645	228	111	9.628	2.867	[illegible]	0,17	0,04	[illegible]
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
Massa de tomate	»	1	1	8	8	16	[illegible]	0,00	0,00	[illegible]
Outros gêneros alimentícios	»	823	911	1.028	9.5[illegible]	688	[illegible]	0,02	0,01	[illegible]
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
Farelos	»	6.606	30.148	47.879	2.614	18.532	[illegible]	[illegible]	0,27	[illegible]
Tortas										
De caroço de algodão	»	2.712	7.182	21.614	1.143	3.756	[illegible]	0,02	0,06	[illegible]
Outras tortas	»	125	—	1.984	171	—	[illegible]	0,00	—	[illegible]
Outros produtos alimentícios para animais	»	703	38	6	524	[illegible]	8	0,01	0,00	[illegible]
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	43.071	30.773	43.150	1.109.915	941.365	1.385.266	20,26	14,04	[illegible]
De ferro e aço										
Tubos	»	7.273	4.922	4.884	14.526	11.235	13.625	0,27	0,17	[illegible]
Outras manufaturas de ferro e aço	»	945	466	4.567	7.776	4.098	26.544	0,14	0,06	[illegible]
De louça e vidro	»	925	317	454	8.231	2.429	[illegible]	0,15	0,04	[illegible]
De madeiras										
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	529	516	752	689	[illegible]	0,01	0,01	[illegible]
Outras manufaturas de madeiras	»	3.310	3.873	6.258	2.964	6.259	[illegible]	0,05	0,09	0,17
De têxteis										
Algodão										
Cobertores	»	875	40	31	16.798	776	[illegible]	0,31	0,01	[illegible]
Meias	»	186	21	[illegible]	[illegible]	2.217	[illegible]	0,26	0,03	[illegible]
Sacos	»	246	13	87	3.048	205	[illegible]	0,05	0,00	[illegible]
Tecidos	»	17.388	13.082	15.351	714.266	637.442	[illegible]	13,03	9,51	[illegible]
Outras manufaturas de algodão	»	799	321	684	33.893	16.944	[illegible]	0,62	0,25	[illegible]
Aniagem de juta	»	0	—	—	0	—	—	0,00		
Lã. Tecidos	»	163	32	[illegible]	[illegible]	4.0[illegible]	22.9[illegible]	0,36	0,06	[illegible]
"Rayon", viscose e semelhantes										
Meias	»	51	9	10	10.881	2.500	2.429	0,29	0,04	[illegible]
Tecidos	»	56	39	96	8.944	8.123	18.523	0,16	0,12	[illegible]
Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	7	4	4	1.396	951	929	0,03	0,02	[illegible]
Sêda										
Meias	»	35	19	11	11.498	13.784	[illegible]	0,26	0,29	[illegible]
Tecidos	»	15	7	19	2.859	3.744	[illegible]	0,05	0,05	[illegible]
Outras manufaturas de sêda	»	1	1	0	237	251	231	0,00	0,00	[illegible]
Outras manufaturas de têxteis	»	108	63	77	3.553	2.555	7.722	0,06	0,04	[illegible]
Lápis	»	156	183	193	4.169	5.517	6.205	0,08	0,08	[illegible]
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	835	414	960	17.148	9.609	12.765	0,31	0,14	[illegible]
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
Adubos químicos	»	1.783	508	1.211	1.985	691	1.767	0,04	0,02	[illegible]
Produtos farmacêuticos										
Cafeína e seus sais	»	65	104	104	26.208	34.780	35.790	0,48	0,59	0,49
Outros alcalóides	»	[illegible]	3	35	1.485	6.763	14.416	0,03	0,10	[illegible]
Injeções medicinais	»	[illegible]	12	18	6.[illegible]	8.166	11.015	0,11	0,12	0,15
Outros produtos farmacêuticos	»	[illegible]	59	111	5.027	4.308	7.153	0,09	0,07	0,10
Outros produtos químicos e semelhantes	»	59	68	294	1.320	626	4.147	0,02	0,01	0,06
Câmaras de ar e pneumáticos	»	4.088	3.163	2.250	116.944	93.769	71.816	2,14	1,40	0,98
Outras manufaturas	»	3.049	2.471	4.639	50.877	54.029	118.151	0,93	0,81	1,61
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.653.451	1.690.497	1.891.841	5.478.402	3.706.953	7.328.445	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A AGÔSTO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	3.085	2.668	2.961
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	1.041	1.231	1.069
DE ORIGEM ANIMAL				
1 - Peles e couros	»	46.764	31.539	15.238
2 - Pêlos de coelho	»	228.079	258.835	276.839
3 - Outros pêlos	»	100.001	225.521	363.665
4 - Sêbo comum ou graxa	»	3.478	4.403	4.426
5 - Outras matérias primas de origem animal	»	3.877	6.964	5.085
DE ORIGEM VEGETAL				
1 - Acetato de celulose	»	27.231	26.217	23.860
2 - Aguarrás natural	»	7.604	7.878	8.940
3 - Celulose para fabricação de papel	»	2.603	2.461	2.560
4 - Essências	»	168.809	128.321	210.038
5 - Extrato de quebracho	»	2.259	2.353	2.689
6 - Lúpulo	»	33.971	43.981	49.099
7 - Resina negra de pinho ou breu	»	2.486	2.537	2.415
8 - Sementes de linho ou linhaça	»	1.511	1.229	1.231
9 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	3.336	5.470	2.549
DE ORIGEM MINERAL				
1 - Aguarrás artificial	»	1.479	874	1.075
2 - Alumínio	»	7.892	7.580	7.466
3 - Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.255	2.795	2.979
4 - Outros corantes minerais	»	4.924	4.120	5.180
5 - Asfalto ou betume	»	682	119	862
6 - Briquetes	»	402	—	—
7 - Carvão de pedra	»	395	384	386
8 - Chumbo	»	3.953	3.661	3.440
9 - Cimento "Portland" comum e branco	»	689	622	578
10 - Cobre	»	6.611	7.105	6.078
11 - Cobalto	»	687	782	811
12 - Enxôfre	»	1.569	813	973
13 - Estanho	»	17.932	25.749	26.280
Ferro e aço				
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.295	1.993	2.236
15 - Em canoneiras, tês e semelhantes	»	1.924	605	1.809
16 - Em lâminas ou placas	»	2.075	2.209	2.177
17 - Em tiras	»	3.392	2.406	2.567
18 - Em bruto e em outras formas de preparo	»	9.750	3.732	3.991
19 - Gasolina	»	866	660	607
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	524	383	358
21 - Óleos para fabricação de tintas	»	617	385	437
22 - Óleos refinados lubrificantes	»	2.314	1.895	1.949
23 - Ouro	Grama	19	24	16
24 - Pedras e terras	Ton	1.598	1.819	1.092
25 - Petróleo em bruto ou cru	»	540	406	2.287
26 - Prata	Grama	—	—	0
27 - Querosene	Ton	698	495	473
28 - Sal para uso industrial	»	342	268	442
29 - Zinco	»	6.473	7.292	1.540
30 - Outras matérias primas de origem mineral	»	7.604	6.071	4.878

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	19
TÊXTEIS				
1 - Algodão	Ton	94.783	88.450	11.
2 - Juta	»	4.193	4.000	
3 - Lã	»	12.520	13.431	1
4 - Sêda	»	—	—	
5 - Outros têxteis	»	12.014	11.255	1
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 - Côres de anilinas	»	54.018	50.204	6
2 - Essências para perfumaria	»	545.011	34.139	6
Tintas				
3 - Para pintura	»	9.336	9.427	
4 - Outras tintas	»	16.360	15.667	1
5 - Outras matérias primas	»	10.984	9.103	1
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	866	1.145	
1 - Alhos	»	2.929	1.285	
2 - Azeite de oliveira	»	27.256	31.728	
3 - Azeitonas	»	6.481	7.375	
4 - Bacalhau	»	11.194	9.321	
5 - Bebidas	»	8.798	11.157	1
6 - Cebolas	»	1.511	1.177	
7 - Cevada torrefata ou malte	»	1.820	2.704	
8 - Farinha de aveia	»	6.962	7.098	
9 - Farinha de trigo	»	1.156	1.030	
10 - Maçãs, pêras e uvas	»	3.351	3.726	
11 - Outras frutas de mesa	»	7.003	6.822	
12 - Pimenta asiática em grão	»	6.627	9.257	
13 - Trigo em grão	»	703	877	
14 - Outros gêneros alimentícios	»	3.566	2.986	
CLASSE IV - MANUFATURAS	»	7.222	[illegible]	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 - Peles e couros	»	309.421	218.990	1
2 - Outras manufaturas de origem animal	»	74.235	330.677	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 - Borracha, gutta-percha, balata e semelhantes	»	50.341	47.094	
2 - Cortiça em rolhas ou discos	»	16.398	15.975	
3 - Madeiras	»	32.013	14.985	

JANEIRO A AGÔSTO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL (concl.)				
Papel				
Em aplicações	Ton	41.630	18.787	47.159
Para impressão de jornais	»	1.754	1.784	2.012
Para outros fins	»	8.841	10.581	9.198
Outras manufaturas de origem vegetal	»	16.372	83.000	53.179
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
Cobre	»	32.269	34.288	21.951
Ferro e aço				
Arame farpado	»	2.902	2.493	2.460
Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.272	3.106	2.856
Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.041	2.856	2.745
Trilhos, remalheiras e acessórios	»	1.655	1.568	1.606
Tubos	»	3.956	3.521	3.307
Outras manufaturas de ferro e aço	»	5.646	5.421	6.828
Louça e vidro				
Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	2.040	3.721	3.703
Outras manufaturas de louça e vidro	»	16.850	17.088	11.910
Pedras e outras matérias minerais	»	2.579	1.914	4.546
Outras manufaturas de origem mineral	»	19.553	51.992	73.714
DE TÊXTEIS				
Algodão (Tecidos)	»	36.632	26.351	40.219
Algodão (Outras manufaturas)	»	116.152	112.394	192.105
Lã (Tecidos)	»	187.754	185.250	197.705
Lã (Outras manufaturas)	»	57.972	101.724	136.822
Linho (Tecidos)	»	126.977	153.295	154.521
Linho (Outras manufaturas)	»	562.667	448.286	481.487
Outras manufaturas de têxteis	»	20.543	103.766	139.365
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
Celulóide	»	51.000	51.818	52.667
Outras manufaturas de matérias plásticas	»	139.125	106.257	93.512
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	999	1.032	1.075
Outros adubos químicos	»	1.327	857	973
Perfumarias	»	233.090	223.879	194.463
Produtos farmacêuticos				
4 — Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 — Quinino e seus sais	»	1	1	1
6 — Outros produtos farmacêuticos	Ton	83.595	112.088	60.828
Produtos químicos inorgânicos				
7 — Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.455	1.081	1.004
8 — Outros sais minerais	»	2.180	2.276	2.886
9 — Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.747	1.909	1.746
10 — Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.936	5.003	4.127
11 — Produtos químicos orgânicos	»	9.499	13.137	6.168
12 — Outros produtos	»	8.467	12.043	11.333
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 — Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	135.820	105.274	105.263
2 — Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	26.311	24.413	31.689
3 — Máquinas de costura	»	30.511	118.667	43.724
4 — Máquinas de escrever	»	18.000	93.000	121.128
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 — Aparelhos de rádio para uso doméstico, radio-vitrolas e semelhantes	»	97.062	193.371	126.351
6 — Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	161.421	92.940	136.878
7 — Geradores e motores elétricos	»	29.237	24.946	22.795
8 — Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	22.090	23.181	27.258
9 — Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	14.728	12.111	13.630
10 — Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios	»	19.005	17.656	17.124
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 — Automóveis de tôda espécie	Un	49.802	53.463	29.657
2 — Acessórios para automóveis	Ton	20.466	27.321	15.963
3 — Câmaras de ar e pneumáticos	»	27.402	37.472	31.445
4 — Embarcações e acessórios	»	24.582	33.655	35.085
5 — Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.490	4.474	4.837
6 — Outros veículos e acessórios	»	[illegible]	30.061	25.574
7 — Outras manufaturas	»	31.867	35.607	49.955
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	[illegible]	[illegible]	1.971

JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO				
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.337	2.740	2.656
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.869	3.226	2.619
DE ORIGEM ANIMAL				
1 Adubos	»	793	4.654	1.218
2 Cêra de abelha	»	15.472	16.102	16.269
3 Cola animal	»	5.399	5.729	5.351
4 Crina ou cabelo animal	»	46.365	43.761	40.576
5 Ossos	»	901	998	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns, salgados	»	4.256	5.097	5.824
7 – Peles de cabra, sêcas	»	19.628	22.871	22.899
8 Peles de caetetu ou queixada	»	37.960	43.996	53.439
9 – Outras peles e couros em bruto	»	11.405	16.554	26.108
Preparados				
10 – Couros de pôrco, curtidos	»	53.345	78.038	73.350
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	10.904	12.903	12.508
12 – Outras peles e couros preparados	»	13.659	45.547	48.748
13 – Sêbo comum ou graxa	»	2.913	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	10.331	24.727	14.636
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.321	1.915	2.098
Borracha				
2 Fina	»	14.922	18.788	20.370
3 – Fina crepe	»	17.734	21.728	22.198
4 Outras borrachas	»	8.990	11.664	12.186
5 – Cêra de carnaúba	»	24.697	26.706	26.580
6 – Cêra de ouricuri	»	17.725	18.727	16.767
7 Essência de pau-rosa	»	217.279	123.933	152.315
8 Essência de [illegible]	»	210.[illegible]	43.[illegible]	5.[illegible]
9 Extrato de quebracho	»	2.601	—	2.253
10 – Fibras de caroá	»	3.179	3.098	3.125
Frutos oleaginosos				
11 Babaçu	»	2.[illegible]	2.[illegible]	1.[illegible]
12 Caroço de algodão				
13 Castanhas-do-pará, com casca	»	2.627	2.789	3.124
14 Mamona, palma, cristi ou rícino	»	1.[illegible]	1.327	1.281
15 Tucum	»		1.631	1.883
16 Outros frutos oleaginosos	»	2.[illegible]	2.992	3.[illegible]
17 Umari	»	3.108	4.681	7.384
18 Ipecacuanha	»	109.168	141.692	143.057
Madeiras				
19 Pinho	»	865	1.241	1.372
20 – Outras madeiras	»	643	628	835
21 – Manteiga de cacau	»	9.553	7.816	9.028
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	1.765	3.932	1.202
23 – De mamona, palma-cristi ou rícino	»	3.625	3.762	4.660
24 – De oiticica	»	8.013	6.815	7.251
25 Outros óleos	»	7.816	6.032	6.492
26 – Piaçava	Ton	3.916	1.022	4.[illegible]
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.985	4.846	4.[illegible]
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	142	143	
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	6.331	2.199	4.[illegible]
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.591	1.428	1.[illegible]
4 – Mica ou malacacheta	»	23.680	49.967	41.[illegible]
Minérios metálicos				
5 – [illegible]	»	158	214	[illegible]
6 – Manganês em bruto	»	77	93	
7 – Minérios de manganês	»	237	239	
8 – Minérios de volfrâmio	»	21.567	21.527	16.[illegible]
9 – Berílio	»	1.785	1.995	2.[illegible]
10 – Zirconio	»	398	754	[illegible]
11 – Outros minérios	»	790	913	[illegible]
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	213	161	[illegible]
13 – Carbonados	»	1.156	1.701	[illegible]
14 – Diamantes	»	5.239	1.209	6.[illegible]
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	Grama	43	50	
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	143.406	218.604	210.[illegible]
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.866	3.407	5.[illegible]
TÊXTEIS				
1 Algodão (Desperdícios)	»			2.[illegible]
2 Algodão em fio	»	23.623	30.642	29.[illegible]
3 – Algodão em rama	»	5.091	6.010	6.[illegible]
4 – Algodão (Linter)	»	1.497	1.436	1.[illegible]
5 – Algodão (Resíduos)	»	3.837	3.936	3.[illegible]
6 – Lã em bruto	»			10.[illegible]
7 – Lã em fio	»	70.706	72.169	76.[illegible]
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	55.747	61.355	
9 – Sêda em fio	»	408.891	557.386	507.[illegible]
10 – Outros têxteis	»	17.298	19.731	5.[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes	»	25.232	27.183	11.[illegible]
2 – Mentol	»		581.337	368.[illegible]
3 Outras matérias primas	»	20.877	7.032	3.[illegible]
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.891	3.696	3.80[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL E REINO				
1 Açúcar	»	1.404	1.619	1.9[illegible]
2 – Arroz	»	2.189	2.247	2.[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6.129	8.756	6.[illegible]
4 Bebidas	»	3.487	6.826	8.[illegible]
5 – Cacau em amêndoas	»	2.957	2.618	2.[illegible]
6 – Café em grão	Saca	282	286	[illegible]
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	916	1.072	1.7[illegible]
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.808	2.162	2.[illegible]
9 Fumo	»	1.505	1.733	1.7[illegible]

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)				
Frutas de mesa				
- Bananas	1.000 cachos	4.192	1.559	5.987
- Castanhas do pará, sem casca	Ton	11.278	4.057	11.078
- Laranjas	Caixa	26	29	[illegible]
- Outras frutas de mesa	Ton	1.509	3.524	13.291
Mate	»	1.427	1.624	2.1[illegible]
Milho	»	676	1.177	1.379
Outros produtos de origem vegetal	»	2.961	3.824	5.[illegible]6
DE ORIGEM ANIMAL				
- Banha	»	8.226	7.[illegible]9	7.943
Carnes em conserva				
- De boi	»	6.230	6.877	6.3[illegible]8
- Outras carnes em conserva	»	6.040	6.083	5.806
Carnes frigorificadas				
- De boi	»	3.951	4.[illegible]0	3.928
De porco	»	4.192	5.118	5.223
- Outras carnes frigorificadas	»	3.775	4.091	3.094
- Extrato de carne	»	24.171	27.191	28.615
- Línguas congeladas	»	—	5.040	[illegible].826
Línguas em conserva	»	17.750	18.[illegible]5	22.283
Miúdos frigorificados	»	3.997	4.182	2.982
Outros produtos de matadouro e caça	»	36.127	34.014	24.184
Outros produtos de origem animal	»	14.923	12.571	11.365
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
- Massa de tomate	»	7.748	11.159	8.385
Outros gêneros alimentícios	»	1.101	755	1.151
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ANIMAIS				
			608	637
- Farelos	»	396		
Tortas				
De caroço de algodão	»	421	523	672
Outras tortas	»	1.369	—	388
Outros produtos alimentícios para animais	»	746	814	1.502
SSE IV MANUFATURAS	»	25.769	30.599	32.191
De ferro e aço				
Tubos	»	1.997	2.2[illegible]	[illegible]750
Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.228	8.7[illegible]	5.842
De louça e vidro	»	8.904	7.672	8.149
De madeiras				
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.336	1.286	2.198
Outras manufaturas de madeiras	»	895	1.636	1.937

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
De têxteis				
Algodão				
9 - Cobertores	Ton	19.208	[illegible]	[illegible]
7 - Meias	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8 - [illegible]	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9 - [illegible]	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 - Outras manufaturas de algodão	»	12.[illegible]	12.7[illegible]	[illegible]
13 - Aniagem de juta	»	8.[illegible]		
2 - Lã (Tecidos)	»	[illegible]	27.[illegible]	[illegible]
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 - Meias	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14 - [illegible]	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	193.32	225.3[illegible]	[illegible]
Sêda				
16 - Meias	»	[illegible]	705.918	[illegible]
17 - [illegible]	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18 - Outras manufaturas de sêda		356.631	237.811	[illegible]
19 - Outras manufaturas de têxteis	»	32.672	40.177	[illegible]
20 - Lápis	»	26.756	30.178	32.[illegible]
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	20.53[illegible]	23.188	34.117
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 - Adubos químicos	»	1.11[illegible]	1.35[illegible]	1.375
Produtos farmacêuticos				
23 - Cafeína e seus sais	»	402.514	334.509	343.914
24 - Outros alcalóides	»	914.523	4.656.25[illegible]	318.977
25 - Injeções medicinais	»	274.648	195.411	230.367
26 - Outros produtos farmacêuticos	»	76.318	72.550	64.170
27 - Outros produtos químicos e semelhantes	»	22.609	9.153	14.125
28 - Câmaras de ar e penumáticos	»	[illegible]	[illegible]	31.920
29 - Outras manufaturas	»	[illegible]	21.87[illegible]	25.473
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	[illegible]	3.967	3.794

XII - ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DO BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000 1943	1944	1945
Importação			
Exportação			[illegible]

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 – Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54
3 – Março	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52
4 – Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 – Maio	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 – Junho	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,64	16,53
7 – Julho	66,76 3/8	66,49 1/2	67,59 1/2	16,61	16,53	16,53
8 – Agôsto	66,76 3/8	66,49 1/2	67,58 3/4	16,58 5/8	16,56	16,51
9 – Setembro	66,76 3/8	67,53		16,59	16,57	
10 – Outubro	67,68 7/8	66,53 1/8		16,60	16,52	
11 – Novembro		66,49 1/2		16,59	16,52	
12 – Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2		16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,34 1/2		16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63	19,50
2 – Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 – Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 – Abril	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 – Maio	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 – Junho	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 – Julho	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,51
8 – Agôsto	79,58 1/2	79,16 3/8	78,90	19,63	19,57	19,50
9 – Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16		19,63	19,51	
10 – Outubro	79,58 3/4	78,90		19,63	19,51	
11 – Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 – Dezembro	79,58 5/8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29		19,63 1/4	19,58	

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1947

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONOMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A SETEMBRO
1943-1945

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A SETEMBRO

1943 — 1945

ÍNDICE

Pág.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses

1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países

1. Quantidade 7
2. Valor 9

III — Resumo da importação por países de procedência 11

IV — Resumo da exportação por países de destino 13

V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas

1. Quantidade 15
2. Valor 16

VI — Resumo da importação por portos de destino 17

VII — Resumo da exportação por portos de procedência 19

VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias

1. Importação 21
2. Exportação 21

IX — Resumo da importação, por principais mercadorias

1. Setembro 22
2. Janeiro a setembro 25

X — Resumo da exportação, por principais mercadorias

1. Setembro 28
2. Janeiro a setembro 31

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias 34

XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras 37

CURSO DO CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial 38

XIV — Média do câmbio livre 38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126, em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituida a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos, em 1944, contra 134, em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros, em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios, do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n.º 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA

a Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933 são as faturas consulares preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES

a Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadorias no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

. . . — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 28 de novembro de 1945.

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO A SETEMBRO

I. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
– Janeiro	141.868	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
– Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
– Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
– Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
– Maio	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	— 23.127	— 188.297	— 172.413
– Junho	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	— 42.141	— 46.419	— 350.742
2.º trimestre	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	— 114.628	— 338.623	— 557.798
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 746.871
– Julho	293.049	343.908	434.508	271.732	238.766	242.897	— 21.317	— 105.142	— 191.611
– Agôsto	442.831	263.290	393.163	316.623	212.399	295.843	— 126.208	— 50.891	— 97.320
– Setembro	236.723	287.142	374.069	327.784	220.598	245.380	+ 91.061	— 66.542	— 128.689
3.º trimestre	972.603	894.340	1.201.740	916.139	671.763	784.120	— 56.464	— 222.577	— 417.620
9 meses	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	— 444.405	— 812.220	— 1.164.491
– Outubro	293.286	188.023	.....	238.749	269.519	.....	— 54.537	+ 81.496	.....
– Novembro	309.097	306.510	.....	228.192	232.008	.....	— 80.905	— 74.502	.....
– Dezembro	274.952	623.849	.....	247.913	258.783	.....	— 27.039	— 365.066	.....
4.º trimestre	877.335	1.118.382	.....	714.854	760.310	.....	— 162.481	— 358.072	.....
2.º semestre	1.819.938	2.012.722	.....	1.630.993	1.432.073	.....	— 218.945	— 580.649	.....
12 meses	3.302.975	3.841.697	.....	2.696.089	2.671.405	.....	— 606.886	— 1.170.292	
JANEIRO A SETEMBRO	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	— 444.405	— 812.220	— 1.164.491

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A SETEMBRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489
2 – Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	- 63
3 – Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 137
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564
4 – Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 141
5 – Maio	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	— 111
6 – Junho	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.929	+ 341.120	+ 330.536	+ 87
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 113
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 677
7 – Julho	670.305	706.293	756.849	933.386	795.922	1.148.249	+ 263.081	+ 89.629	+ 391
8 – Agôsto	782.902	607.949	759.368	823.351	917.542	1.238.843	+ 40.449	+ 309.593	+ 479
9 – Setembro	471.970	688.816	670.191	912.661	886.729	1.170.168	+ 440.691	+ 197.913	+ 499
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	2.186.408	2.669.398	2.600.193	3.557.260	+ 744.221	+ 597.135	+ 1.370
9 meses	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+ 2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.048
10 – Outubro	540.774	595.396	.....	627.202	1.015.611	.....	+ 86.428	+ 420.215	...
11 – Novembro	594.658	772.823	.....	781.576	920.791	.....	+ 186.918	+ 147.968	...
12 – Dezembro	697.387	1.064.847	.....	928.728	1.196.425	.....	+ 231.341	+ 131.578	...
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	.....	2.337.506	3.132.827	...	+ 504.687	+ 699.761	...
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	.....	5.006.904	5.733.020	.....	+ 1.248.908	+ 1.296.896	...
12 meses	6.161.741	7.997.147	.....	8.728.569	10.726.500	...	+ 2.566.828	+ 2.729.362	...
JANEIRO A SETEMBRO	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+ 2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.048

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A SETEMBRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
A	131.652	66.633	153.412	27.983	11.970	23.265	— 103.669	— 54.663	— 130.147
essínia	—	—	—						
ola	—	—	—	21	85	152	+ 21	+ 85	+ 152
élia	—	—	—	1		1.294	+ 1		+ 1.294
enção	—	—	—	—			—		
o Verde	—	—	—	1	15	15	+ 1	+ 15	+ 15
nerum Francês	—	—	—	41	1	5	+ 41	+ 1	+ 5
árias	—	—	—	21	—	430	+ 21		+ 430
ngo Belga	—	—	—	2.215	413	192	+ 2.215	+ 413	+ 192
ngo Francês	—	—	—	144	7	—	+ 144	+ 7	—
ta do Marfim	—	—	—	—				—	—
ta do Ouro	—	—	—	22	10	25	+ 22	+ 10	+ 25
nci	—	—	—	—	—		—	—	—
to	—	—	—	107	4.019	3	+ 107	+ 4.019	+ 3
nbia	—	—	—	5	1	14	+ 5	+ 1	+ 14
né Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
né Portuguêsa	—	—	—	8	25	4	+ 8	+ 25	+ 4
nia	—	—	—	14	1	—	+ 14	+ 1	—
a	—	—	—	—		—	—	—	—
lagascar	—	—	—	242	—	1	+ 242	—	+ 1
leira	102	62	2[illegible]	4	4	122	— 98	— 58	— 426
rocos	—	—	—	6	3.010	2.476	+ 6	+ 3.010	+ 2.476
rícia	—	—	—	—	50	—	—	+ 50	—
ambique	57.038	8.696	68.4[illegible]	98	94	2.189	— 56.940	— 8.602	— 66.270
ria	—	—	—	215	76	13	+ 215	+ 76	+ 13
nia	5.994	2.236	0	117	—	—	— 5.877	— 2.236	0
ésia	23	10	10	117	1	1	+ 94	— 9	— 9
Tomé e Príncipe	—	—	—	1	11	2	+ 1	+ 11	+ 2
gal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
re-Leone	—	—	—	35	7	—	+ 35	+ 7	—
ália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
io Anglo-Egípcio	10	164	60	—	—	—	— 10	— 164	— 60
este Africano-Inglês	—	—	—	20	1	—	+ 20	+ 1	—
ganíica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
is	—	—	0	—	—	—	—	—	0
nda	—	—	—	—		—		—	—
io Sul-Africana	68.485	55.465	84.629	24.503	4.139	16.327	— 43.982	— 51.326	— 68.302
zibar	—	—	6	25	—	—	+ 25		6
A DO NORTE E CENTRAL	1.040.937	1.282.581	1.701.[illegible]02	925.316	[illegible]8.[illegible]	1.131.472	— 115.621	— 393.758	— 570.330
gua	—	—	—	—	2	0	—	+ 2	0
lhas Britânicas	—	—	—	—	1	2	—	+ 1	+ 2
lhas Holandesas	217.085	64.960	92.073	324	736	6[illegible]8	— 216.761	— 64.224	— 91.415
nas	—	—	—		0	0	—	0	0
ados	—	8	2	—	28	6	—	+ 20	+ 4
nudas	—	0	—	—	—	—	—	0	—
nans	—	—	—		—	—	—		
dá	25.150	24.569	35.698	12.677	7[illegible]01	10[illegible]661	— 12.473	— 16.978	— 25.037
a Rica	—	—	—	10	5	8	+ 10	+ 5	+ 8
	17	17	22	83	54	142	+ 66	+ 37	+ 120
dos Unidos	588.557	889.007	1.080.825	910.689	876.811	1.117.010	+ 322.132	— 12.196	+ 36.185
ada	—	—	—	—	4	1	—	+ 4	+ 1
lelupe	—	—	—	411	1.412	197	+ 411	+ 1.412	+ 197
emala	—	—	—	7	13	16	+ 7	+ 13	+ 16
	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	+ 11
luras	—	—	—	13	3	29	+ 13	+ 3	+ 29
luras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ica	—	—	—	—	—	0	—	—	0
nica	—	—	3	861	1.690	196	+ 861	+ 1.690	+ 193
co	1.290	11.776	1.934	27	52	1.020	— 1.263	— 11.724	— 914
rágua	—	—	—	40	5	5	+ 40	— 5	+ 5
má	0	—	31	60	17	50	+ 60	+ 17	+ 19
Rico	—	—	—	1	3	1.033	+ 1	+ 3	+ 1.033
blica Dominicana	—	—	—	9	38	75	+ 9	+ 38	+ 75
Christopher	—	—	—	—	—	0	—	—	0
-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—		—	—
Thomas	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
Vincent	—	—	—	—	2	2	—	+ 2	+ 2
Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Salvador	—	—	—	3	2	4	+ 3	+ 2	+ 4
Nova	205	—	[illegible]	—	—	—	— 205	—	— 937
dad	208.633	292.244	4[illegible]	97	352	346	— 208.536	— 291.892	— 489.941
A DO SUL	1.151.679	1.272.746	1.288.067	474.095	506.582	423.028	— 677.584	— 766.164	— 865.039
tina	830.356	1.030.894	1.115.938	347.832	372.785	310.111	— 482.524	— 658.109	— 805.827
ia	1.137	308	834	1.725	1.623	3.293	+ 3.588	+ 1.315	+ 2.459
	42.476	61.222	36.362	19.384	14.501	11.574	— 23.092	— [illegible]18	— 21.788
nbia	20	17.817	7	9.779	8.701	5.551	+ 9.759	— [illegible]16	+ 5.544
dor	24.019	5.366	1.239	656	193	409	— 23.363	— 5.173	— 830
and	—	—	—	227	5	11	+ 227	+ 5	+ 11
a Francesa	0	0	4	1.590	1.575	1.851	+ 1.590	+ 1.575	+ 1.847
a Holandesa	—	[illegible]	5	2.226	515	943	+ 2.226	+ 157	+ 938
a Inglêsa	—	—	—	193	189	88	+ 193	+ 189	+ 88
guai	3.050	4.431	960	965	1.843	1.434	— 2.085	— 2.588	+ 474

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A SETEMBRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Perú	18.237	5.172	4.199	3.780	1.775	1.619	— 14.457	— 3.397	—
Uruguai	20.273	30.280	6.760	81.213	98.956	79.155	+ 60.940	+ 68.676	+ [illegible]
Venezuela	212.111	117.168	121.759	1.525	888	3.689	— 210.586	— 116.280	— [illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.192.616	2.555.327	2.989.869	1.399.411	1.395.405	1.554.500	— 793.205	—1.159.922	—1.4[illegible]
ÁSIA	4.527	12.392	7.387	2.329	7.347	180	— 2.198	— 5.963	—
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	7	135	27	—	7.098	—	— 7	+ 6.963	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	—	—	—	— 2	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	0	—	—	
India Inglêsa	4.519	12.254	7.360	273	35	7	— 4.246	— 12.219	—
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	—	200	4	— 1	+ 199	+
Pérsia	—	—	—	—	0	9	—	0	+
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	18	—	—	+
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+
EUROPA	96.845	88.906	150.920	551.507	489.239	559.225	+ 454.662	+ 400.333	+ [illegible]
Açores	—	—	—	—	2	23	—	+ 2	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	—	—	—	10	—	—	+ 10	
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	273	—	—	+
Espanha	387	26.814	21.057	35.772	35.612	27.259	+ 35.385	+ 8.798	+
Estónia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	140	—	—	+
Gibraltar	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+
Grã-Bretanha	87.065	53.255	76.040	451.363	389.536	444.181	+ 364.298	+ 336.281	+ [illegible]
Grécia	—	—	—	—	—	7.416	—	—	+
Holanda	—	—	—	—	—	3.978	—	—	+
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	8	1	5	1.481	3.252	1.816	+ 1.473	+ 3.251	+
Islândia	—	1	—	498	840	927	+ 498	+ 839	+
Itália	—	—	—	—	—	66	—	—	+
Jugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letónia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	10.705	—	—	+
Polónia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	9.052	8.835	18.380	906	3.383	7.195	— 8.146	— 5.452	—
Romania	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	35.408	48.278	45.519	24.796	+ 48.278	+ 45.519	—
Suíça	333	0	—	13.099	10.960	6.998	+ 12.766	+ 10.960	+
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	1	—	—	+
Turquia Européia	—	—	30	—	42	575	—	+ 42	+
União Belgo-Luxemburguêsa	0	—	—	—	—	22.781	0	—	+
OCEANIA	0	57	124	5	7.134	51	+ 5	+ 7.077	—
Austrália	0	57	124	5	7.089	46	+ 5	+ 7.032	—
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	0	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	45	5	—	+ 45	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	— 444.405	— 812.220	— 1 [illegible]

JANEIRO A SETEMBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
A	67.245	50.567	96.572	629.447	149.462	274.101	+ [illegible]	— [illegible]	+ 177.[illegible]
gola	—	—	—	1.673	[illegible]	8.689	+ 1.673	— [illegible]	+ [illegible]
nha	—	—	—	36	—	7.458	+ 36	—	+ 7.458
nção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
o Verde	—	—	—	1	880	908	+ 1	— 880	+ [illegible]
meroun Francês	—	—	—	964	79	369	+ 964	— 79	+ [illegible]
uérico	—	—	—	71	—	3.762	+ 71	—	+ [illegible]
ngo Belga	—	—	—	69.981	12.711	6.119	+ 69.981	— 12.711	+ [illegible]
ngo Francês	—	—	—	4.944	288	—	+ 4.944	— 288	—
sta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ta do Ouro	—	—	—	894	296	290	+ 894	— 296	+ [illegible]
omei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
to	—	—	—	567	11.459	187	+ 567	— 11.459	+ 187
mbia	—	—	—	128	21	159	+ 128	— 21	+ 159
né Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
né Portuguêsa	—	—	—	355	1.627	315	+ 355	— 1.627	+ 315
éria	—	—	—	380	94	—	+ 380	— 94	—
ria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
dagascar	—	—	—	4.853	—	184	+ 4.853	—	+ 184
libéria	4.673	7.550	11.687	533	404	6.397	— 4.141	— 7.146	— 5.290
rocos	—	—	—	[illegible]	12.404	11.725	+ [illegible]	— 12.404	+ 11.725
arília	—	—	—	—	393	—	—	— 393	—
ambique	19.761	[illegible].828	21.602	2.841	5.[illegible]	24.945	— 16.920	— 2.540	+ 3.343
éria	—	—	—	5.513	2.291	198	— 5.513	— 2.291	+ 198
nia	6.799	[illegible].746	155	4.263	—	—	— 2.536	— 2.746	— 155
désia	33	261	290	3.124	82	271	— 3.091	— 171	+ 19
Tomé e Príncipe	—	—	—	64	600	137	— 64	— 600	+ 137
negal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rre-Leone	—	—	—	742	279	—	+ 742	— 279	—
mália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
dão Anglo-Egípcio	126	1.845	532	—	—	—	— 126	— 1.845	— 532
Oeste Africano-Inglês	—	—	—	103	7	—	+ 103	— 7	—
nganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ais	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
anda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ião Sul-Africana	35.853	[illegible]5.067	62.2[illegible]	519.656	[illegible]134	201.179	+ 483.803	+ 6[illegible].067	+ 138.974
nzibar	—	—	74	2.211	—	—	+ 2.211	—	— 74
RICA DO NORTE E CENTRAL	2.765.487	3.723.554	3.988.431	3.442.162	4.111.670	4.661.556	+ 676.675	— 421.116	+ 673.125
tigua	—	—	—	—	91	81	—	— 91	+ 81
tilhas Britânicas	—	—	—	—	15	15	—	— 15	+ 15
tilhas Holandesas	154.879	31.483	39.878	4.516	8.227	11.587	— 150.363	— 23.256	— 28.291
hamas	—	—	—	—	6	8	—	— 6	+ 8
rbados	—	177	56	—	483	222	—	— 307	+ 166
rmudas	—	6	—	—	—	—	—	— 6	—
mmans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nadá	65.875	59.753	111.599	26.524	12.933	61.493	— 39.351	— 46.820	— 50.106
sta Rica	—	—	—	565	1.198	1.232	+ 565	— 1.198	+ 1.232
ba	206	583	1.044	4.914	6.030	8.553	+ 4.708	— 5.447	+ 7.509
tados Unidos	2.378.135	3.413.788	3.563.629	3.382.297	4.047.116	4.504.038	+ 1.004.162	— 633.328	+ 940.409
nenada	—	—	—	—	150	77	—	— 150	— 77
adelupe	—	—	—	2.789	3.159	1.302	+ 2.789	— 3.159	+ 1.302
atemala	—	—	—	682	825	1.709	+ 682	— 825	+ 1.709
iti	—	—	—	—	54	118	—	— 54	+ 118
nduras	—	—	—	462	139	1.568	+ 462	— 139	+ 1.568
nduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
maica	—	—	—	—	—	24	—	—	+ 24
rtinica	—	—	28	4.150	5.980	4.874	+ 4.150	— 5.980	+ 4.846
xico	10.777	42.021	4.900	7.829	17.126	31.838	— 2.948	— 24.895	+ 26.938
icarágua	—	—	—	1.641	449	591	+ 1.[illegible]	— 449	+ [illegible]
namá	119	—	63	2.855	4.877	19.004	+ 2.736	— 4.877	+ 19.[illegible]
erto Rico	—	—	—	324	615	4.114	— 324	— 615	+ 4.[illegible]
pública Dominicana	—	—	—	328	2.002	4.094	+ 328	— 2.002	+ [illegible]
int Christopher	—	—	—	—	—	17	—	—	+ 17
int-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
int Pierre et Miquelon	—	—	—	104	—	—	104	—	—
int Thomas	—	—	—	—	98	35	—	— 98	— 35
int Vincent	—	—	—	—	23	8	—	— 23	—
nta Lúcia	—	—	—	318	162	511	+ 318	— 162	— 511
o Salvador	—	—	7.2[illegible]	—	—	—	— 1.533	—	— 7.2[illegible]
rra Nova	1.533	175.743	260.020	1.[illegible]98	2.980	2.952	— 151.995	— 172.863	— 257.[illegible]
nidad	153.963								
RICA DO SUL	1.114.307	1.468.365	1.743.391	1.140.867	1.675.787	1.857.600	+ 26.560	+ 207.422	+ 114.[illegible]
gentina	771.860	1.191.[illegible]	1.591.745	[illegible].560	1.040.491	1.013.009	— 213.300	— 151.159	— [illegible]
livia	2.249	827	2.[illegible]	40.230	35.874	34.932	+ 37.881	+ 35.047	— [illegible]
ile	113.016	135.718	87.2[illegible]	129.790	141.227	171.766	+ 16.774	+ 5.479	— [illegible]
lombia	111	[illegible]	[illegible]	8.166	98.282	100.345	+ 98.055	+ 89.739	[illegible]
uador	15.655	6.270	[illegible]	22.010	11.503	28.204	+ 6.355	+ 5.224	[illegible]
lland	[illegible]	[illegible]	[illegible]	311	65	138	+ 311	+ 65	[illegible]
iana Francesa	8.023	[illegible]	[illegible]	[illegible].270	12.163	16.534	— 1.773	+ 10.990	[illegible]
iana Holandesa	[illegible]	122	[illegible]	24.987	3.312	2.805	+ 24.987	+ 3.180	— [illegible]
iana Inglêsa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	404	+ 4.381	+ 6.947	[illegible]
uai	7[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	51

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A SETEMBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	58.912	22.159	25.424	67.691	32.920	33.765	+ 8.779	+ 10.761	+ 8
Uruguai	33.710	59.891	35.072	112.402	214.376	235.428	+ 78.692	+ 154.485	+ 200
Venezuela	109.921	40.912	38.497	50.868	35.542	168.359	— 59.053	— 5.370	+ 129
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	3.879.794	5.191.919	5.731.822	4.583.029	5.820.457	6.519.246	+ 703.235	+ 628.538	+ 787
ÁSIA	21.095	61.360	34.823	9.998	22.180	6.745	— 11.097	— 39.180	— 28
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Borneu	—			—	—	—	—		
Ceilão	151	2.558	739	—	19.810	—	— 151	+ 17.252	—
Celebes	—		—	—	—	—	—	—	
China	—	242	—	—	—	—	—	— 242	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Côs	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	12	—	—	+
Índia Inglêsa	20.405	57.367	33.792	1.352	488	558	— 19.053	— 56.879	— 33
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iêmen	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	539	1.193	292	—	1.482	106	— 539	+ 289	—
Pérsia	—	—	—	—	44	576	—	+ 44	+
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
São	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	1.256	—	—	+ 1
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4
EUROPA	360.747	257.909	583.404	1.174.496	1.566.430	1.696.910	+ 813.749	+ 1.308.461	+ 1.113
Açores	—	—	—	—	111	4.144	—	+ 111	+ 4
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra	—	—	—	—	54	—	—	+ 54	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	4.013	—	—	+ 4
Espanha	3.730	25.281	28.062	133.464	126.922	173.218	+ 129.734	+ 101.641	+ 145
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	14.904	—	—	+ 14
Gibraltar	—	—	—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+ 1
Grã-Bretanha	243.369	141.927	249.306	742.351	1.029.620	941.307	+ 498.982	+ 887.693	+ 692
Grécia	—	—	—	—	—	11.269	—	—	+ 11
Holanda	—	—	—	—	—	16.892	—	—	+ 16
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	880	211	951	14.643	78.930	85.789	+ 13.763	+ 78.719	+ 84
Islândia	—	20	—	1.842	3.095	4.195	+ 1.842	+ 3.075	+ 4
Itália	—	—	—	—	—	300	—	—	+
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	54.050	—	—	+ 54
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	75.513	90.463	192.219	11.118	21.705	42.021	— 64.395	— 68.758	— 150
Romênia			—		—	—		—	
Rússia Europeia		—	—		—	—		—	
Suécia			111.954	225.018	268.017	152.963	+ 225.018	+ 268.017	+ 41
Suíça	36.910	67	—	45.342	37.600	52.292	+ 8.432	— 36.539	+ 52
Tchecoslováquia			—			6			+
Turquia Europeia		—	912		1.055	22.017		+ 1.055	+ 21
União Belgo-Luxemburguesa	345		—			116.047	— 345	—	+ 116
OCEANIA	41	2.236	3.396	93	35.153	1.611	+ 52	+ 32.917	— 1
Austrália	41	2.236	3.396	93	33.045	1.321	+ 52	+ 31.709	— 1
Ilhas Fiji	—				—	1		—	+
Nova Zelândia	—				—	170			+
Nova Zelândia (ex.)	—		—		1.208	119		— 1.208	+ 1
Ilhas Samoa	—								
TOTAL GERAL	4.328.922	5.504.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.408.613	2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.018

JANEIRO A SETEMBRO

ÁISES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CA	131.652	66.633	153.112	67.245	50.597	90.572	1,55	0,91	1,50
issínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
gola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
gélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
bo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
merum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
sta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
sta do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
omei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
to	—	—	—	—	—	—	—	—	—
iné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
éria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
dagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
deira	102	62	248	4.673	7.850	11.687	0,11	0,14	0,18
rrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
urícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
cambique	57.038	8.696	8.459	19.761	2.828	21.602	0,45	0,05	0,34
éria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nia	6.994	2.236	0	6.799	2.746	155	0,16	0,05	0,00
lésia	23	10	10	33	261	260	0,00	0,00	0,00
egal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
re-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ão Anglo-Egípcio	10	164	60	126	1.845	532	0,00	0,03	0,01
oeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
is	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
nda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
io Sul-Africana	68.485	55.465	84.629	35.853	35.067	62.206	0,83	0,64	0,97
zibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
CA DO NOETE E CENTRAL	1.040.937	1.282.581	1.701.802	2.765.487	3.723.554	3.988.431	63,89	66,92	61,84
gua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
lhas Holandesas	217.085	64.960	92.073	154.879	31.483	39.878	3,58	0,57	0,62
nas	—	—	—	—	—	—	—		—
ados	—	8	2	—	177	56		0,00	0,00
udas	—	0	—	—	6	—	—	0,00	—
ans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
udá	25.150	24.569	35.698	6[illegible].875	59.753	111.599	1,52	1,07	1,73
a Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17	17	22	206	583	1.044	0,00	0,01	0,02
dos Unidos	588.557	88[illegible].007	1.080.825	2.378.135	3.413.788	3.563.629	[illegible]4,91	61,35	55,25
ada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
delupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
emaia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—	—
luras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
luras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
inica	—	—	3	—	—	28	—		0,00
co	1.290	11.776	1.934	10.777	42.021	4.900	0,25	0,76	0,08
água	—	—	—	—	—	—			—
oná	0	—	31	119	—	63	0,00		0,00
Rico	—	—	—	—	—	—			—
bica Dominicana	—	—	—	—	—	—			—
Christopher	—	—	—	—	—	—			—
Croix	—	—	—	—	—	—			—
Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—			—
Thomas	—	—	—	—	—	—			—
Vincent	—	—	—	—	—	—			—
Lúcia	—	—	—	—	—	—			—
lvador	—	—	—	—	—	—			—
Nova	205	—	937	1.533	—	7.284	0,04		0,11
lad	208.633	292.241	490.277	153.963	175.713	260.020	3,56	3,16	1,03
DO SUL	1.151.679	1.272.746	1.288.067	1.114.307	1.468.365	1.743.291	25,74	26,39	27,03
tina	830.356	1.030.894	1.115.938	771.860	1.191.650	1.541.725	17,82	21,72	23,95
	1.137	[illegible]	834	2.348	827	2.271	0,05	0,01	0,04
	42.476	61.222	36.362	113.016	135.7[illegible]	87.2[illegible]	2,61	[illegible]	1,35
ia	20	17.817	7	111	8.543	[illegible]	0,03	0,13	0,04
or	24.019	5.[illegible]	1.[illegible]	15.055	6.27[illegible]	5.9[illegible]	0,35	[illegible]	0,08
nd	—								
Francesa	0	0	1	8.033	1.183	3.[illegible]	0,19	0,02	0,05
Holandesa	—	88	[illegible]		1.[illegible]	[illegible]		[illegible]	0,01
Inglêsa	—	—							

JANEIRO A SETEMBRO

País de procedência	Quantidade em toneladas			Valor a bordo no Brasil em Cr$ 1.000			% do valor total		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	3.070	1.121	9.6[illegible]	730	1.041	8.2[illegible]	0,02	0,02	
Peru	15.[illegible]	9.1[illegible]2	4.159	58.912	22.159	25.1[illegible]4	[illegible]	0,40	
Uruguai	20.273	30.280	6.760	33.710	59.891	35.0[illegible]2	0,78	1,08	
Venezuela	212.111	117.168	121.759	106.921	40.912	38.497	2,54	0,74	
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.192.616	2.555.327	2.989.860	3.879.794	5.191.919	5.731.822	89,63	93,31	[illegible]
ÁSIA	4.527	12.[illegible]2	7.387	21.095	61.360	34.823	0,49	1,10	
Arábia	—		—	—		—		—	
Bahrein	—		—	—					
Ceilão	7	1[illegible]	27	151	2.558	739	0,00	0,05	
Celebes	—		—	—					
Chipre	—	2	—	—	242	—		0,00	
China	—		—	—		—		—	
Chipre	—		—			—		—	
Ceilão								—	
Estabelecimentos dos Estreitos		—						—	
Filipinas		—						—	
Goa		—						—	
Hong Kong		—						—	
Índia Inglesa	4.519	12.254	7.[illegible]60	20.[illegible]	57.367	33.792	0,47	1,03	
Índia Chinesa		—						—	
Iraque		—						—	
Japão		—						—	
Java		—						—	
Líbano		—						—	
Malabúri		—						—	
Palestina	1	1	0	559	1.193	292	0,02	0,02	
Pérsia	—	—			—			—	
Quios	—	—			—	—		—	
Rodes		—						—	
Rússia Asiática	—	—				—		—	
Samos		—						—	
Síria		—				—		—	
Transjordânia						—		—	
Turquia Asiática						—		—	
EUROPA	96.845	88.906	150.920	360.747	257.969	583.404	8,33	4,64	
Açores	—	—	—	—	—	—		—	
Albânia	—				—	—	—	—	
Alemanha	—			—	—	—	—	—	
Áustria	—			—	—	—		—	
Bulgária	—	—			—	—		—	
Creta	—	—		—	—	—		—	
Dantzig	—	—	—		—	—	—	—	
Dinamarca	—	—		—	—	—		—	
Espanha	387	26.814	21.057	3.730	25.281	28.062	0,09	0,46	
Estônia	—		—		—	—	—	—	
Finlândia	—		—	—	—	—		—	
Grécia	—	—	—		—	—		—	
Gibraltar	—	—	—		—			—	
Grã-Bretanha	87.065	53.255	76.040	213.369	141.927	249.306	5,62	2,55	
Grécia	—				—	—		—	
Holanda	—	—		—	—	—	—	—	
Hungria	—	—			—		—	—	
Irlanda	8	1	5	880	211	951	0,02	0,00	
Islândia	—	1			20	—	—	0,00	
Itália	—				—	—	—		
Iugoslávia	—				—	—	—		
Letônia	—	—		—		—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—		—	—	—	
Malta	—			—	—	—	—	—	
Noruega	—			—	—	—	—	—	
Polônia	—			—			—	—	
Portugal	9.052	8.835	18.380	75.513	90.463	192.219	1,74	1,63	
Romênia	—			—			—	—	
Rússia Européia	—			—	—		—	—	
Suécia	—		35.408	—		111.954	—		
Suíça	333	0		36.910	67		0,85	0,00	
Tchecoslováquia				—	—		—		
Turquia Européia			30	—	—	912	—		
União Belgo-Luxemburguesa	0			315		—	0,01		
OCEANIA	0	57	121	11	2.236	3.236	0,00	0,01	
Austrália	0	57	121	11	2.236	3.236	0,00	0,01	
Havaí						—	—		
Nova Guiné						—	—		
Nova Zelândia						—	—		
Tasmânia						—	—		
TOTAL GERAL	2.[illegible]	2.7[illegible]	3.301.712	4.328.922	5.561.081	6.449.857	100,00	100,00	

JANEIRO A SETEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUATIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
...ICA	27.983	11.970	23.2[illegible]	[illegible]	[illegible]	271.101	9,75	1,97	3,22
Abissínia	—	—							
Angola	21	85	152	1.073	5.162	8.689	0,02	0,07	0,10
Argélia	1		1.294	36	—	7.478	0,0[illegible]		0,09
Ascenção	—	—							
Cabo Verde	1	15	15	4	880	908	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês	41	1	5	964	70	360	0,02	0,00	0,00
Canárias	21	-	430	71		3.762	0,00		0,05
Congo Belga	2.215	403	192	69.981	12.714	6.110	1,09	0,17	0,07
Congo Francês	144	7	—	4.941	288		0,08	0,00	
Costa de Marfim	—	—							—
Costa do Ouro	22	10	25	804	296	230	0,01	0,00	0,00
Daomei	—	—	—					—	—
Egito	107	4.019	3	567	11.459	181	0,01	0,15	0,00
Gâmbia	5	1	14	128	31	459	0,00	0,00	0,01
Guiné Francesa	—	—	—	—				—	
Guiné Portuguêsa	8	25	4	355	1.627	315	0,01	0,02	0,00
Libéria	14	1	—	380	49		0,01	0,00	
Líbia	—	—	—		—		—		—
Madagáscar	242	—	1	4.833		484	0,07		0,01
Madeira	4	4	122	333	401	6.307	0,0[illegible]	0,01	0,07
Marrecos	6	3.010	2.476	60	12.461	11.725	0,00	0,17	0,14
Maurícia	—	50	—	—	303			0,01	
Moçambique	98	94	2.189	2.941	5.308	24.945	0,05	0,07	0,29
Nigéria	215	76	13	5.513	2.201	498	0,08	0,03	0,01
Quênia	117	—		4.263			0,07		
Rodésia	117	1	1	3.424	82	274	0,05	0,00	0,00
São Tomé e Príncipe	1	11	2	64	600	137	0,00	0,01	0,00
Senegal	—	—	—	—					
Serra-Leone	35	7	—	742	279		0,01	0,00	
Somália Francesa	—	—	—			—			
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—		—				
Sudoeste Africano-Inglês	20	1	—	103	7	—	0,00	0,00	
Tanganica	—	—	—	—	—	—			
Túnis	—	—	—	—	—		—	—	
Uganda	—	—	—			—			
União Sul-Africana	24.503	4.139	16.327	519.656	95.134	201.179	8,13	1,25	2,37
Zanzibar	25	—	—	2.211	—	—	0,03		—
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	925.316	[illegible]8.823	1.134.47[illegible]	3.442.162	4.144.670	1.661.556	33,86	54,58	54,85
Antígua	—	2	—	—	91	81	—	0,00	0,00
Antillas Britânicas	—	1	2	—	15	15	—	0,00	0,00
Antilhas Holandesas	324	736	658	1.516	8.227	11.557	0,07	0,11	0,14
Bahamas	—	0	—		0	8	—	0,00	0,00
Barbados	—	28	6		484	222	—	0,01	0,00
Bermudas	—	—	—	—	—		—		
Caimans	—	—					—		
Canadá	12.677	7.591	10.[illegible]61	26.521	42.933	61.143	0,4[illegible]	0,57	0,72
Costa Rica	10	5	8	565	1.198	1.252	0,0[illegible]	0,03	0,01
Cuba	83	54	112	4.914	6.030	8.543	0,08	0,18	0,10
Estados Unidos	910.689	876.811	1.117.640	3.382.297	4.047.116	4.504.038	52,92	53,30	53,00
Grenada	—	4	1		150	77		[illegible]	0,00
Guadelupe	411	1.412	197	2.789	3.159	1.962	0,04	0,04	0,02
Guatemala	7	13	16	482	825	1.[illegible]09	0,01	0,01	0,02
Haiti	—	2	11	—	51	118		[illegible]	0,00
Honduras	13	3	29	462	139	1.568	0,01	0,00	0,02
Honduras Britânicas	—	—				21			0,01
Jamaica	—	—	0		5.180	1.874	0,06	0,08	0,02
Martinica	861	690	196	4.150	17.126	31.[illegible]	0,12	0,23	0,[illegible]8
México	27	52	1.020	7.82[illegible]	114	[illegible]	0,03	0,01	0,[illegible]
Nicarágua	40	5	5	1.611		19.601	0,04	0,06	0,[illegible]
Panamá	60	17	50	2.855	1.877	1.413	0,00	0,01	0,02
Pôrto Rico	1	3	1.033	323	615	1.[illegible]	0,01	0,02	0,02
República Dominicana	9	38	75	328	2.612				0,01
Saint Christopher	—	—	0			17			
Saint-Croix	—	—							
Saint Pierre et Miquelon	—	—		1[illegible]			0,00		
Saint Thomas	4	—	—		98	35		0,00	0,00
Saint Vincent	—	2	2		23	8		0,00	0,00
Santa Lúcia	—	0		418	162	511	0,01	0,00	0,01
São Salvador	3	2	4						
Terra Nova	—	—		1.968	2.880	2.952	0,03	0,03	0,04
Trinidad	97	352	398						
ÉRICA DO SUL	474.095	506.[illegible]	423.[illegible]28	1.140.867	1.075.787	1.857.690	17,85	22,[illegible]	21,80
Argentina	347.832	372.785	310.411	558.560	1.040.491	1.012.009	8,74	13,79	11,92
Bolívia	4.725	4.623	3.293	16.250	35.873	34.[illegible]	0,23	0,47	0,41
Chile	19.384	14.504	14.571	129.790	141.227	171.7[illegible]6	2,03	1,86	2,[illegible]
Colômbia	9.779	8.701	5.551	98.306	98.282	100.415	1,54	1,30	1,18
Equador	656	193	109	22.010	11.503	28.291	[illegible]	0,15	0,[illegible]
Falkland	227	5	11	311	65	138	[illegible]	[illegible]	0,00
Guiana Francesa	1.590	1.575	1.551	6.270	12.103	16.544	0,10	[illegible]	0,29
Guiana Holandesa	2.226	545	933	21.987	3.312	2.865	0,[illegible]	0,04	0,03
Guiana Inglêsa	193	189	88	4.381	6.947	[illegible]	0,07	0,09	0,01

JANEIRO A SETEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	965	1.813	1.131	25.201	43.085	51.941	0,59	0,57	0
Peru	3.780	1.775	1.619	67.691	32.920	33.765	1,06	0,43	0
Uruguai	81.213	98.950	79.155	112.402	214.370	235.425	1,76	2,82	2
Venezuela	1.525	888	3.689	50.868	35.542	168.359	0,80	0,47	1
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.399.411	1.395.405	1.554.500	4.583.029	5.820.457	6.519.246	71,71	76,64	76
ÁSIA	2.329	7.347	180	9.998	22.180	6.745	0,16	0,30	0
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,01	—	
Borneo	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	7.098	—	—	19.810	—	—	0,26	
Celébes	—		—	—	—	—	—	—	
China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	12	—	—	0
Índia Inglêsa	273	35	7	1.352	488	558	0,02	0,01	0
Indo China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	120	—	—	508	—	—	0,01	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	200	4	—	1.482	106	—	0,02	0
Pérsia	—	0	9	—	44	576	—	0,00	0
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	1.816	—	—	7.630	—	—	0,12	—	
Transsiberiana	—	—	18	—	—	1.256	—	—	0
Turquia Asiática	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	0
EUROPA	551.507	489.239	559.225	1.174.496	1.566.430	1.696.910	18,38	20,63	19
Açores	—	2	23	—	111	4.141	—	0,00	0
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra	—	10	—	—	54	—	—	0,00	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	273	—	—	4.013	—	—	0
Espanha	35.772	35.612	27.259	133.164	126.922	173.218	2,09	1,67	2
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	140	—	—	11.904	—	—	0
Gibraltar	110	83	95	718	815	1.206	0,01	0,01	0
Grã Bretanha	151.363	389.536	444.181	742.351	1.029.620	941.307	11,62	13,55	11
Grécia	—	—	7.416	—	—	11.269	—	—	0
Holanda	—	—	3.978	—	—	16.892	—	—	0
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	1.181	3.252	1.816	11.613	78.930	85.789	0,23	1,04	1
Islândia	498	840	927	1.812	3.395	4.495	0,03	0,04	0
Italia	—	—	66	—	—	300	—	—	0
Lagos-Ilhas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	10.705	—	—	54.050	—	—	0,6
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	906	3.383	7.195	11.118	21.705	42.021	0,17	0,24	0
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	48.278	45.519	24.796	225.018	268.017	152.963	3,52	3,53	1
Suíça	13.099	10.960	6.998	45.342	36.606	52.269	0,71	0,48	0
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	6	—	—	0
Turquia Européia	—	42	575	—	1.055	22.017	—	0,01	0
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	22.781	—	—	116.017	—	—	1
OCEANIA	5	7.134	51	93	35.153	1.611	0,00	0,46	0,0
Austrália	5	7.089	16	93	33.945	1.321	0,00	0,45	0
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	0,0
Nova Guiné	—	—	—	—	—	170	—	—	0,0
Nova Zelândia	—	45	5	—	1.208	119	—	0,01	0,0
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	1.981.235	1.911.095	2.137.221	6.391.063	7.593.682	8.498.613	100,00	100,00	100,0

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A SETEMBRO

1. QUANTIDADE

IDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			SALDO NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	63.167	56.389	55.974	22.769	31.140	31.280	— 41.398	— 25.249	[illegible]
tório do Guaporé (1)	—	—	1.034	—	—	1.524	—	—	+ 490
tório do Acre	—	—	12	—	200	356	—	+ 200	+ 344
zonas	16.297	3.886	5.002	9.713	549	128	— 6.584	— 3.337	— 8
tório do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	-
	46.870	52.503	49.926	13.056	30.391	32.272	— 33.814	— 22.112	- 17.654
tório do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—		
NORDESTE	204.730	187.021	262.503	89.920	152.156	153.383	— 114.810	- 34.865	- 109.120
nhão	1.173	1.653	1.758	12.462	9.426	50.277	+ 11.289	+ 7.773	+ 48.519
	135	280	510	8.948	—	—	+ 8.813	— 280	— 510
	7.213	13.727	25.858	22.020	21.770	28.460	+ 14.807	+ 8.043	+ 2.602
rande do Norte	2.008	2.601	5.189	837	8.221	1.124	— 1.171	+ 5.620	— 4.065
a	3.201	3.937	6.461	1.509	11.187	3.795	— 1.692	+ 7.250	- 2.666
mbuco	190.817	164.042	221.170	43.144	85.813	61.315	— 147.673	— 78.229	- 159.855
as	183	781	1.557	1.000	15.739	8.412	+ 817	+ 14.958	+ 6.855
tório Fernando Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	-
LESTE	1.200.283	1.237.982	1.493.695	748.166	534.208	768.257	— 452.117	— 703.774	— 725.438
e	26	44	184	—	—	—	— 26	— 44	- 184
	26.531	42.803	78.802	142.848	124.298	127.974	+ 116.317	+ 81.495	+ 49.172
Gerais	—	—	3	—	—	—	—	-	3
to Santo	1.988	6.927	4.768	67.840	112.153	119.848	+ [illegible]	+ 105.226	+ 115.080
Janeiro	15.587	25.401	32.545	8.725	7.297	3.697	— 6.862	— 18.104	28.848
o Federal	1.156.151	1.162.807	1.377.393	528.753	290.460	516.738	— 627.398	— 872.347	860.655
SUL	947.540	1.225.300	1.475.005	1.108.474	1.184.612	1.174.951	+ 160.934	— 40.688	300.054
aulo	798.553	1.049.563	1.255.489	668.992	758.164	[illegible]	— 129.561	— 291.399	399.007
	14.120	43.897	33.738	97.407	[illegible]	62.414	+ [illegible]	+ 13.636	+ 28.676
tório do Iguaçu (1)	—	—	378	—		10.397	—		+ 10.019
Catarina	10.827	10.260	20.735	71.082	71.675	[illegible]	+ 60.255	+ 61.415	- 62.827
rande do Sul	124.040	121.580	164.635	270.993	267.240	162.096	+ 146.953	+ 145.660	2.539
CENTRO-OESTE	9.920	16.623	14.535	11.906	8.979	[illegible]	+ 1.986	— 7.644	8.185
tório de Ponta Porã (1)	—	—	8.972	—	—	3.283	—		5.689
Grosso	9.920	16.623	5.563	11.906	8.979	3.067	+ 1.986	— 7.644	2.496
	—	—	—	—		—	—	-	
BRASIL	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	— 444.405	- 812.220	1.164.491

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A SETEMBRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	189.662	105.981	86.694	205.050	316.899	337.526	+ 15.388	+ 210.918	+ 250
Território do Guaporé (1)	-	-	3.169	—	-	6.486	—	—	+ 3
Território do Acre	--	—	25	—	498	791	-	+ 498	+
Amazonas	83.159	12.635	12.759	86.863	2.821	1.023	+ 3.704	— 9.814	— 11
Território do Rio Branco	—	—	—	--	--	--	--	--	
Pará	106.503	93.346	70.741	118.187	313.580	329.226	+ 11.684	+ 220.234	+ 258
Território do Amapá (1)	—	—	-	-	--	—	—	—	
NORDESTE	332.361	253.562	346.351	413.909	588.844	620.706	+ 81.548	+ 335.282	+ 274
Maranhão	3.915	3.601	3.467	32.046	101.899	193.657	+ 28.131	+ 98.298	+ 190
Piauí	391	750	1.134	65.601	-	—	+ 65.210	- 750	- 1
Ceará	14.959	25.272	42.117	180.103	197.311	187.756	+ 165.144	+ 172.039	+ 145
Rio Grande do Norte	6.008	3.474	5.148	13.460	15.240	12.625	+ 7.452	+ 11.766	+ 7
Paraíba	1.911	7.690	6.506	2.517	19.403	5.079	+ 606	+ 11.713	— 1
Pernambuco	303.310	210.934	283.078	118.876	232.856	207.656	- 184.434	+ 21.922	- 75
Alagoas	1.867	1.841	4.901	1.306	22.135	13.923	— 561	+ 20.294	+ 9
Território de Fernando de Noronha	—	--	--	—	—	—	-	—	
LESTE	2.357.193	3.064.346	3.219.793	2.183.857	2.066.301	2.643.201	173.336	— 998.045	- 576
Sergipe	106	228	1.150	—	—	—	- 106	- 228	- 1
Bahia	34.397	68.600	110.689	401.012	480.850	469.610	+ 367.215	+ 412.250	+ 358
Minas Gerais	-	--	431	—	—	—			-
Espírito Santo	5.334	50.579	22.192	59.980	40.421	165.167	+ 54.646	- 10.158	+ 142
Rio de Janeiro	9.557	22.837	33.045	41.872	30.366	18.596	+ 32.315	+ 7.529	- 14
Distrito Federal	2.307.799	2.922.102	3.052.286	1.680.393	1.514.664	1.989.831	627.406	- 1.407.438	1.0[illegible]
SUL	1.112.133	2.127.992	2.779.701	3.575.538	4.609.842	4.859.630	+ 2.463.405	+ 2.482.110	+ 2.08[illegible]
São Paulo	1.254.819	1.895.313	2.338.813	2.849.233	3.792.170	4.216.939	+ 1.594.414	+ 1.896.857	+ 1.77[illegible]
Paraná	22.149	40.085	45.299	143.112	149.944	120.166	+ 120.963	+ 109.859	+ 7[illegible]
Território do Iguaçu (1)			700	—	—	10.618	-		+ [illegible]
Santa Catarina	8.183	12.727	28.985	61.785	94.670	119.786	+ 53.602	+ 81.943	+ 9[illegible]
Rio Grande do Sul	156.682	179.277	265.904	521.408	573.058	422.121	- 364.726	+ 393.781	+ 15[illegible]
CENTRO-OESTE	7.573	12.790	17.318	12.709	11.796	7.487	+ 5.136	- 994	— [illegible]
Território de Ponta Porã (1)	—	—	10.830	—	—	3.674	—	—	- 7
Mato Grosso	7.573	12.790	6.488	12.709	11.796	3.813	+ 5.136	— 994	- [illegible]
Goiás		—	—	-	-	—	—	—	
BRASIL	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+ 2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.048

(1) Vide notas nos quadros VI e VII

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A SETEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RRITORIO DO GUAPORÉ	—	—	1.034		—	3.169	—		0,05
Guarajá-Mirim (1)	—	—	170			286			0,00
Pôrto Velho (2)	—	—	864		—	2.883	—	—	0,05
RRITORIO DO ACRE	—	—	12	—	—	25	—		0,00
Brasília	—	—	12	—	—	25	—		0,00
AZONAS	16.297	3.886	5.002	83.159	12.635	12.759	1,92	0,23	0,20
tacoatiara	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus	16.125	2.547	5.002	82.870	8.773	12.759	1,91	0,16	0,20
Pôrto Velho (3)	172	1.319	—	272	3.828	—	0,01	0,07	—
RITORIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RÁ	46.870	52.503	49.926	106.503	93.346	70.741	2,46	1,68	1,09
Belém	46.870	52.503	49.926	106.503	93.346	70.741	2,46	1,68	1,09
RITORIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RANHÃO	1.173	1.653	1.758	3.915	3.601	3.467	0,09	0,06	0,05
São Luiz	1.173	1.653	1.629	3.915	3.601	3.357	0,09	0,06	0,05
utoia	—	—	129	—	—	110	—	—	0,00
PÍ	135	280	510	391	750	1.134	0,01	0,01	0,02
rnaíba	135	280	510	391	750	1.112	0,01	0,01	0,02
erezina	—	—	0	—	—	22	—	—	0,00
RÁ	7.213	13.727	25.858	14.959	25.272	42.117	0,35	0,46	0,65
amocim	4	—	—	68	—	—	0,00	—	—
ortaleza	7.209	13.727	25.858	14.891	25.272	42.117	0,35	0,46	0,65
GRANDE DO NORTE	2.008	2.601	5.189	6.008	3.474	5.148	0,14	0,06	0,08
reia Branca	51	164	251	111	336	557	0,00	0,01	0,01
atal	1.957	2.437	4.938	5.897	3.138	4.591	0,14	0,05	0,07
ÍBA	3.201	3.937	6.461	1.911	7.690	6.506	0,04	0,14	0,10
abedelo	3.201	3.937	6.263	1.911	7.690	5.993	0,04	0,14	0,09
João Pessoa	—	—	198	—	—	513	—	—	0,01
NAMBUCO	190.817	164.042	221.170	303.310	210.934	[illegible]	7,01	3,79	4,39
ecife	190.817	164.042	221.170	303.310	210.934	[illegible]	7,01	3,79	4,39
GOAS	183	781	1.557	1.867	1.841	4.901	0,04	0,04	0,08
aceió	183	781	1.557	1.867	1.841	4.895	0,04	0,04	0,08
enedo	—	—	0	—	—	6	—		0,00
RITORIO DE FERNANDO DE NORO-HA	—	—	—	—	—	—	—		—
IPE	26	44	184	106	228	1.150	[illegible]	0,00	0,02
acaju	26	44	184	106	228	1.150	0,00	0,00	0,02
A	26.531	42.803	[illegible]	[illegible]	[illegible]	110.689	0,8[illegible]	[illegible]	1,72
Cós	—	—	5	—	—	[illegible]	—	—	0,00
lvador	26.531	42.803	78.797	[illegible]	[illegible]	110.611	0,8[illegible]	[illegible]	1,72

(1) Em 1943 e 1944 incluído: 1º em Mato Grosso — 2º no Amazonas.
(2) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A SETEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL	
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
MINAS GERAIS	—		3		—	431	—	—
Belo Horizonte (aeroporto)	—	—	3	—	—	431	—	—
ESPÍRITO SANTO	1.988	6.927	1.768	5.334	59.579	22.192	0,12	0,91
Vitória	1.988	6.927	1.768	5.334	59.579	22.192	0,12	0,91
RIO DE JANEIRO	15.587	25.491	32.545	9.557	22.837	33.045	0,22	0,41
Angra dos Reis	15.587	25.491	32.536	9.557	22.753	32.766	0,22	0,41
Niterói		0	9	—	84	279	—	0,00
DISTRITO FEDERAL	1.156.151	1.162.897	1.377.393	2.307.799	2.922.102	3.052.286	53,31	52,52
Pôrto do Rio de Janeiro	1.156.151	1.162.897	1.377.393	2.307.799	2.922.102	3.052.286	53,31	52,52
SÃO PAULO	798.553	1.049.563	1.255.489	1.254.819	1.895.313	2.438.813	28,98	34,06
Santos	798.553	1.049.563	1.254.406	1.254.819	1.895.313	2.422.067	28,98	34,06
São Paulo (aeroporto)	—	—	1.083	—	—	16.746	—	—
PARANÁ	14.120	43.897	33.738	22.449	40.085	45.299	0,52	0,72
Antonina	7.203	25.025	21.197	5.254	17.550	22.871	0,12	0,32
Curitiba (aeroporto)	—	—	6	—	—	573	—	—
Foz do Iguaçu (3)	446	320	—	526	439	—	0,01	0,01
Paranaguá	6.471	18.552	12.535	16.669	22.096	21.855	0,39	0,39
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	378	—	—	700	—	—
Foz do Iguaçu (1)	—	—	378	—	—	700	—	—
SANTA CATARINA	10.827	10.260	20.735	8.183	12.727	28.985	0,19	0,23
Florianópolis	13	2.290	1.323	33	3.040	3.081	0,00	0,06
Itajaí	6	933	1.402	103	2.290	5.117	0,00	0,04
Joinville	—	—	0	—	—	15	—	—
Laguna	—	—	171	—	—	200	—	—
São Francisco	10.808	7.037	17.839	8.047	7.397	20.572	0,19	0,13
RIO GRANDE DO SUL	124.040	121.580	164.665	156.682	179.277	265.904	3,62	3,22
Aceguá	—	—	464	—	—	944	—	—
Bagé	498	2	984	472	60	1.686	0,01	0,00
Cruz Alta	—	—	1.299	—	—	1.239	—	—
D. Pedrito	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui	11	150	1.582	51	100	1.557	0,00	0,00
Jaguarão	2.664	3.535	925	4.095	5.544	2.901	0,10	0,10
Livramento	9.809	11.431	5.081	20.659	20.510	14.931	0,48	0,37
Pelotas	17.566	8.306	21.967	10.609	11.541	27.078	0,38	0,21
Pôrto Alegre	46.553	54.316	86.494	64.244	85.834	152.845	1,48	1,54
Pôrto Lucena	—	—	50	—	—	82	—	—
Pôrto Xavier	—	47	—	—	97	—	—	0,00
Quaraí	1	30	52	8	92	95	0,00	0,00
Rio Grande	28.734	29.694	23.466	37.462	45.432	28.596	0,87	0,82
Rosário	—	—	0	—	—	1	—	—
Santa Maria	—	—	3	—	—	180	—	—
Santa Vitória do Palmar	—	—	1	—	—	38	—	—
Santo Angelo	—	—	80	—	—	96	—	—
São Borja	6	3.237	311	35	1.425	439	0,00	0,03
Uruguaiana	18.198	10.812	19.906	13.047	8.642	33.196	0,30	0,15
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	8.972	—	—	10.830	—	—
Ponta Porã (2)	—	—	75	—	—	131	—	—
Pôrto Esperança (2)	—	—	8.713	—	—	10.435	—	—
Pôrto Murtinho (2)	—	—	184	—	—	264	—	—
MATO GROSSO	9.920	16.623	5.563	7.573	12.790	6.488	0,18	0,23
Corumbá	4.392	5.497	5.563	3.610	5.236	6.488	0,08	0,09
Guajará-Mirim (4)	113	579	—	214	453	—	0,01	0,01
Ponta Porã (5)	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança (5)	2.948	6.565	—	2.772	6.026	—	0,07	0,11
Pôrto Murtinho	2.467	3.982	—	977	1.075	—	0,02	0,02
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.425.640	2.723.315	3.301.712	4.328.922	5.564.081	6.449.857	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluídos: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A SETEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.524	—	—	6.486	—	—	0,08
ajará-Mirim (1)	—	—	1.524	—	—	6.486	—	—	0,08
rto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ITÓRIO DO ACRE	—	200	356	—	498	791	—	0,01	0,01
asília	—	—	154	—	—	440	—	—	0,01
o Branco	—	200	202	—	498	351	—	0,01	0,00
ONAS	9.713	549	128	86.863	2.821	1.023	1,36	0,04	0,01
coatiara	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
anaus	9.370	444	128	85.876	2.331	1.023	1,34	0,03	0,01
to Velho (3)	334	105	—	910	490	—	0,02	0,01	—
ITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	13.056	30.391	32.272	118.187	313.580	329.226	1,85	4,12	3,87
lém	13.056	30.391	32.272	118.187	313.580	329.226	1,85	4,12	3,87
ITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NHÃO	12.462	9.426	50.277	32.046	101.899	193.657	0,50	1,34	2,28
o Luiz	12.375	4.567	24.350	29.889	12.044	58.204	0,47	0,16	0,69
itóia	87	4.859	25.927	2.157	89.855	[illegible]	0,03	1,18	1,59
	8.948	—	—	65.601	—	—	1,03	—	—
rnaíba	8.948	—	—	65.601	—	—	1,03	—	—
Á	22.020	21.770	28.460	180.103	197.311	187.756	2,82	2,60	2,21
acati	17	—	—	703	—	—	0,01	—	—
meim	—	—	2.055	—	—	2.675	—	—	0,03
rtaleza	22.003	21.770	26.405	179.400	197.311	[illegible]	2,81	2,60	2,18
GRANDE DO NORTE	837	8.221	1.124	13.400	15.240	12.625	0,21	0,20	0,15
eia Branca	20	7.561	358	102	8.412	9.355	0,00	0,11	0,11
acau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
tal	817	660	766	13.358	6.828	3.270	0,21	0,09	0,04
ÍBA	1.509	11.187	3.795	2.517	[illegible]	5.079	0,04	0,25	0,06
bedelo	1.509	11.187	3.795	2.517	[illegible]	5.079	0,04	0,25	0,06
AMBUCO	43.144	85.813	61.315	118.876	[illegible]	[illegible]	1,86	3,07	2,44
cife	43.144	85.813	61.315	118.876	232.856	[illegible]	1,86	3,07	2,44
OAS	1.000	15.739	8.412	1.306	22.135	13.923	0,02	0,29	0,16
aceió	1.000	15.739	8.412	1.306	[illegible]	[illegible]	0,02	0,29	0,16
ITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
IPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
acaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—
A	142.848	124.298	127.974	401.612	480.850	469.610	6,28	6,33	5,53
ravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
éus	[illegible]	7.027	29.290	[illegible]	25.899	89.055	0,30	0,34	1,05
vador	136.065	117.271	98.684	[illegible]	454.951	380.555	5,98	5,99	4,48

Em 1943 e 1944 incluido: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
1) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

VII RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A SETEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943		1945
ESPÍRITO SANTO	67.840	112.153	119.848	59.980	40.421	165.167	0,94	0,53	1,[illegible]
Vitória	67.840	112.153	119.848	59.980	40.421	165.167	0,94	0,53	1,[illegible]
RIO DE JANEIRO	8.725	7.297	3.697	41.872	30.366	18.596	0,66	0,40	0,[illegible]
Angra dos Reis	8.725	7.297	3.697	41.724	30.366	18.596	0,66	0,40	0,[illegible]
Niterói	0	—	—	148	—	—	0,00	—	
DISTRITO FEDERAL	528.753	290.460	516.738	1.680.393	1.514.664	1.989.831	26,29	19,95	23,[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	528.753	290.460	516.738	1.680.393	1.514.664	1.989.831	26,29	19,95	23,[illegible]
SÃO PAULO	668.992	758.164	856.482	2.849.233	3.792.170	4.216.999	44,58	49,94	49,[illegible]
Santos	668.992	758.164	856.387	2.849.233	3.792.170	4.166.647	44,58	49,94	49,[illegible]
São Paulo (aeroporto)	—	—	95	—	—	50.352	—	—	0,[illegible]
PARANÁ	97.407	87.533	62.414	143.112	149.944	120.166	2,24	1,97	1,[illegible]
Antonina	17.251	25.967	20.675	16.301	38.089	35.325	0,26	0,50	0,[illegible]
Foz do Iguaçu (3)	9.336	11.094	—	8.303	9.438	—	0,13	0,12	
Paranaguá	70.820	50.472	41.759	118.508	102.417	84.841	1,85	1,35	1,[illegible]
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	10.397	—	—	10.618	—	—	0,[illegible]
Foz do Iguaçu (1)	—	—	10.397	—	—	10.618	—	—	0,[illegible]
SANTA CATARINA	71.082	71.675	81.562	61.785	94.670	119.786	0,96	1,25	1,[illegible]
Florianópolis	240	867	1.429	160	854	2.516	0,00	0,01	0,[illegible]
Imbituba	-	-	-	—	—	—	—	—	
Itajaí	2.288	7.930	9.624	3.670	13.591	14.544	0,06	0,18	0,[illegible]
Laguna	-	-	—	—	—	—	—	-	
São Francisco	68.554	62.878	72.509	57.955	80.225	102.726	0,90	1,06	1,[illegible]
RIO GRANDE DO SUL	270.993	267.240	162.096	521.408	573.058	422.121	8,16	7,55	4,[illegible]
Bagé	38	27	97	41	27	128	0,00	0,00	0,[illegible]
Itaqui	21	43	—	375	36	-	0,00	0,00	
Jaguarão	3.117	3.893	1.888	3.286	5.738	5.391	0,05	0,07	0,[illegible]
Livramento	55.918	64.024	30.563	113.764	156.396	82.267	1,78	2,06	0,[illegible]
Pelotas	2.154	8	7	5.658	588	956	0,09	0,01	0,[illegible]
Pôrto Alegre	81.953	54.978	50.774	81.393	79.267	100.669	1,28	1,04	1,[illegible]
Quaraí			70	—	-	92	-	-	0,[illegible]
Rio Grande	72.382	125.427	72.765	277.203	311.751	224.948	4,34	4,11	2,[illegible]
Santa Vitória do Palmar	-	7	298	—	27	412	-	0,00	0,[illegible]
São Borja	27.816	1.608	710	17.850	1.221	882	0,28	0,02	0,[illegible]
Uruguaiana	21.594	17.225	4.924	21.038	18.094	6.376	0,31	0,24	0,[illegible]
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	-	-	3.286	- -	- -	3.674	—	—	0,[illegible]
Pôrto Esperança (2)		-	1.429	-	-	3.225	—	—	0,[illegible]
Pôrto Murtinho (2)	-	—	1.857			449	-	-	0,[illegible]
MATO GROSSO	11.996	8.979	3.067	12.709	11.796	3.813	0,20	0,16	0,[illegible]
Corumbá	10.472	7.113	3.067	8.935	7.291	3.813	0,14	0,10	0,[illegible]
Coxipó-Mirim	346	106		1.378	957		0,02	0,01	
Porto Esperança	1.088	1.281		2.396	3.452	-	0,04	0,05	
Porto Murtinho		259			66	—	—	0,00	
GOIÁS			-	- -	-	—	- -	—	
BRASIL	1.981.235	1.911.095	2.137.221	6.391.063	7.593.682	8.498.613	100,00	100,00	100,[illegible]

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçu — do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO A SETEMBRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	9144	1945	1943	1944	1945
SE I — ANIMAIS VIVOS	2.176	3.906	16.230	7.156	10.878	46.540	0,17	0,19	0,72
SE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.295.533	1.355.572	1.716.936	1.357.281	1.735.784	1.808.251	31,35	31,20	28,04
e origem animal	2.591	20.650	6.590	50.367	137.465	71.361	1,16	2,47	1,11
e origem vegetal	46.394	79.803	86.845	132.034	260.494	243.676	3,05	4,68	3,78
e origem mineral	1.233.294	1.231.347	1.601.446	983.244	1.075.216	1.218.918	22,71	19,33	18,90
êxteis e sintéticas	13.254	23.772	22.055	191.636	262.609	274.296	4,43	4,72	4,25
SE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	816.013	982.097	1.442.664	722.271	1.135.129	1.741.638	16,68	20,40	27,00
SE IV — MANUFATURAS	311.918	381.740	425.882	2.242.214	2.682.290	2.853.428	51,80	48,21	44,24
e matérias primas de origem animal	32	29	51	7.394	7.098	7.098	0,17	0,13	0,11
e matérias primas de origem vegetal	31.077	35.869	45.157	135.145	152.425	223.796	3,12	2,74	3,47
e matérias primas de origem mineral	123.332	163.761	178.[illegible]	386.872	512.710	589.705	8,94	9,21	9,14
e matérias primas têxteis e sintéticas	864	450	471	59.453	44.919	59.156	1,38	0,81	0,92
odutos químicos, farmacêuticos e semelhantes	101.783	112.538	108.833	255.423	334.527	307.529	5,90	6,01	4,77
áquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	54.830	69.093	93.278	1.397.927	1.630.611	1.666.144	32,29	29,31	25,83
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	2.425.640	2.723.315	3.301.712	4.328.922	5.564.081	6.449.857	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SE I — ANIMAIS VIVOS	161	72	87	226	217	1.303	0,00	0,00	0,02
SE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.111.920	889.321	1.102.313	2.026.317	2.843.977	3.127.482	31,71	37,45	36,80
e origem animal	36.921	21.969	15.625	273.158	252.597	260.592	1,28	3,33	3,07
e origem vegetal	427.876	467.228	477.645	932.669	1.329.248	1.492.051	14,59	17,50	17,56
e origem mineral	538.897	303.288	442.750	526.314	518.143	438.612	8,24	6,82	5,16
xteis e sintéticas	58.226	96.836	166.293	294.176	743.989	936.227	4,60	9,80	11,01
SE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	821.013	986.168	987.156	3.137.114	3.661.651	3.797.915	49,09	48,22	44,69
E IV — MANUFATURAS	48.135	35.534	47.665	1.227.406	1.087.837	1.571.913	19,20	14,33	18,49
matérias primas de origem animal	133	96	72	6.360	5.622	5.571	0,19	0,07	0,07
matérias primas de origem vegetal	5.518	5.110	8.417	36.051	[illegible]	92.[illegible]	0,56	[illegible]	1,[illegible]
matérias primas de origem animal	11.599	[illegible]	11.093	39.614	36.178	76.154	0,62	0,48	0,[illegible]
matérias primas têxteis e sintéticas	21.642	[illegible]	18.691	922.842	796.995	1.168.[illegible]	14,44	10,49	14,[illegible]
odutos químicos, farmacêuticos e semelhantes	3.047	969	2.147	49.684	[illegible]	80.539	0,78	[illegible]	0,45
áquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	6.196	4.584	4.245	172.855	[illegible]	147.990	2,7[illegible]	1,89	1,74
OTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	1.981.235	1.911.095	2.137.221	5.391.063	7.593.682	8.498.613	100,00	100,00	[illegible]

I. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTA		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	22	40	2.322	510	565	5.358	0,11	0,08	0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	122.838	121.714	248.675	136.532	217.478	237.958	28,99	31,57	35
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Peles e couros	»	154	185	120	1.764	2.379	3.190	0,37	0,35	
2 — Pelos de coelho	»	5	11	5	1.289	2.986	1.274	0,27	0,43	
3 — Outros pêlos	»	3	3		751	1.075		0,16	0,15	
4 — Sebo comum ou graxa (1)			3.131			14.256			2,07	
5 — Outras matérias primas de origem animal	»	11	134	33	91	1.362	945	0,02	0,20	0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Acetato de celulose	»	2	12	8	79	279	184	0,02	0,04	
2 — Aguarrás natural	»	11	87	70	253	663	521	0,08	0,09	
3 — Celulose para fabricação de papel	»	5.622	6.281	18.290	11.585	17.218	38.010	3,09	2,51	
4 — Essências	»	1	7	2	111	1.462	55	0,03	0,21	
5 — Extrato de quebracho	»	128	39	128	1.125	116	384	0,22	0,02	
6 — Lúpulo	»	79	5	12	2.677	180	419	0,57	0,03	
7 — Resina negra de pinho ou breu	»	2.771	251	281	6.914	829	820	1,46	0,12	
8 — Sementes de linho ou linhaça	»		1.519			2.072		—	0,59	
9 — Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.218	4.150	1.073	2.155	12.920	5.972	0,45	1,88	
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Aquarelas artificial	»	2.012	17	382	1.062	20	783	0,21	0,00	
2 — Alumínio	»	82	182	306	590	1.469	3.223	0,13	0,20	
3 — Carbeto de tálamo, de cálcio, fosforeto e outros	»	624	106	290	1.757	269	576	0,27	0,05	
4 — Outros corantes minerais	»	46	21	130	222	301	1.849	0,05	0,07	
5 — Asfalto ou betume	»	51	6.355	116	65	8.367	457	0,01	1,20	
6 — Enxofre	»									
7 — Carvão de pedra	»	27.401	10.411	74.031	9.606	4.084	26.037	2,04	0,59	
8 — Cloro	»	1.555	1.124	1.193	5.957	4.021	4.149	1,36	0,78	
9 — Cimento, "Portland", comum e branco	»	2.234	8.359	34.006	1.012	4.787	20.031	0,34	0,09	
10 — Cobre	»	34	2.245	778	996	14.962	5.116	0,11	2,17	
11 — Coque	»	3.544		3.923	3.847		1.883	0,82		
12 — Enxofre	»	829	384	181	1.203	663	236	0,26	0,09	
13 — Estanho	»		130	29		802	797	—	0,12	
Ferro e aço										
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas	»	426	7.712	2.562	1.176	10.098	4.753	0,27	1,47	
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	277	457	1.812	555	877	2.637	0,12	0,13	
16 — Em lâminas ou placas	»	3.002	6.543	5.875	6.824	11.249	11.310	1,15	2,18	
17 — Em tiras	»	1.030	1.402	588	4.630	3.484	1.904	0,98	0,51	
18 — Em bruto e em outras formas de preparo	»	23	240	205	207	1.610	878	0,04	0,23	
19 — Gasolina	»	25.822	375	46.209	20.027	568	23.559	4,24	0,08	
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	22.910	36.753	39.274	11.539	11.151	10.601	2,44	1,62	
21 — Óleos para fabricação de gás	»	—	—	1.293	—	—	484			
22 — Óleos refinados lubrificantes	»	3.829	4.681	4.421	8.059	12.721	10.028	1,70	1,85	
23 — Ouro	Grama	—	51.400	58.974	—	780	952		0,11	
24 — Pedras e terras	Ton	824	1.310	1.794	1.574	3.365	2.189	0,33	0,49	
25 — Petróleo em bruto ou cru	»	9.526	8.846	14	5.871	4.089	22	1,24	0,68	
26 — Prata	Grama	3.362.815	1.090.952	1.922.229	1.332	1.577	774	0,28	0,23	
27 — Querosene	Ton	—	—	4.586	—		1.921	—		
28 — Sal para uso industrial	»	4.144	2.318	304	1.677	1.035	247	0,36	0,15	
29 — Zinco	»	100	185	70	543	1.104	342	0,12	0,16	
30 — Outras matérias primas de origem mineral	»	777	1.042	828	1.032	13.016	3.443	0,22	1,89	
TÊXTEIS										
1 — Algodão	»	27	0		1.420	4	—	0,30	0,00	
2 — Juta em bruto	»	—	3.277	90		15.316	414		2,22	
3 — Lã	»	322	380	745	3.297	7.130	12.596	0,70	1,04	
4 — Sêda	»	—	—	—	—	—	—	—		
5 — Outros têxteis	»	51	36	—	813	540	—	0,17	0,08	

(1) Incluída em 1945.

I. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			[illegible]		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
– Côres de anilinas	Ton	140	112	10	5.039	6.102	2.611	1.06	0.93	0.29
– Essências para perfumaria	»	1	3	4	212	1.420	1.731	0.04	0.21	0.26
Tintas										
– Para pintura	»	6	12	21	98	98	191	0.02	0.01	0.03
– Outras tintas	»	17	62	91	310	1.070	1.199	0.07	0.16	0.18
– Outras matérias primas	»	151	762	1.731	1.639	6.799	25.633	0.35	0.99	3.82
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	77.496	126.485	87.930	82.430	155.733	135.212	17.47	22.61	20.17
– Alhos	»	12	78	—	71	339		0.02	0.05	
– Azeite de oliveira	»		—	—	—			—		
– Azeitonas	»	261	255	64	1.742	1.922	724	0.37	0.28	0.11
– Bacalhau	»	—	13	141		179	1.398	—	0.03	0.21
– Bebidas	»	765	160	928	6.379	1.674	10.575	1.35	0.24	1.58
– Cebolas	»	—	9			31			0.00	
– Cevada torrefata ou malte	»	137	1.837	1.344	258	4.818	3.983	0.05	0.70	0.59
– Farinha de aveia	»	2	152	3	14	1.087	26	0.00	0.16	0.00
– Farinha de trigo	»	1.967	4.268	8.054	2.590	6.022	14.267	0.55	0.87	2.12
– Maçãa, pêras e uvas	»	655	2.146	1.823	2.539	10.170	9.211	0.54	1.48	1.37
– Outras frutas de mesa	»	78	90	233	1.225	967	1.387	0.26	0.14	0.21
– Pimenta asiática em grão	»	5	9	4	26	71	57	0.01	0.01	0.01
– Trigo em grão	»	71.279	110.504	73.686	55.552	104.038	85.132	11.77	15.10	12.70
– Outros gêneros alimentícios	»	2.335	6.964	1.650	12.034	24.415	8.454	2.55	3.55	1.26
ASSE IV — MANUFATURAS	»	36.367	38.903	35.142	252.198	315.040	291.663	53.43	45.71	43.52
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
– Peles e couros	»	1	3	2	426	919	465	0.09	0.13	0.07
– Outras manufaturas de origem animal	»	0	1	1	125	215	248	0.03	0.03	0.04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
– Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	7	11	18	284	672	766	0.06	0.10	0.11
– Cortiça em rolhas ou discos	»	144	—	169	2.532	—	2.931	0.54		0.44
– Madeiras	»	40	10	13	1.513	519	301	0.32	0.07	0.04
Papel										
– Em aplicações	»	66	96	149	3.534	5.087	6.219	0.75	0.74	0.93
– Para impressão de jornais	»	1.221	2.037	6.314	2.100	3.629	12.532	0.44	0.53	1.87
– Para outros fins	»	453	577	848	1.868	5.834	6.086	0.40	0.85	0.91
– Outras manufaturas de origem vegetal	»	9	6	3	262	103	161	0.06	0.06	0.02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
– Cobre	»	15	610	64	802	6.412	1.329	0.17	0.93	0.20
Ferro e aço										
– Arame farpado	»	123	133	199	296	318	529	0.06	0.05	0.08
– Arame nu, simples ou galvanizado	»	385	1.237	1.164	1.141	3.333	3.762	0.24	0.48	0.56
– Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.007	3.194	4.459	9.068	8.985	12.148	1.92	1.30	1.81
– Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	8.195	5.618	2.133	12.113	9.014	3.[illegible]12	2.64	1.30	0.54
– Tubos	»	948	3.557	2.723	2.723	11.431	[illegible]	0.58	1.66	1.14
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.716	1.779	1.653	8.386	11.324	10.02[illegible]	1.78	1.64	1.59
Louça e vidro										
– Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	1.561	294	428	6.461	1.117	1.628	1.37	0.16	0.24
– Outras manufaturas de louça e vidro	»	93	100	214	1.396	1.938	2.065	0.30	0.28	0.31

IX – RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

I. SETEMBRO

	PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR	
			1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)									
10	Pedras e outras matérias minerais	Ton	2.171	1.966	403	5.363	5.822	2.451	0,70	0,85
11	Outras manufaturas de origem mineral	»	1	47	32	1.949	924	1.523	0,22	0,13
	DE TÊXTEIS									
1	- Algodão (Tecidos)	»	53	7	3	1.244	257	129	0,26	0,04
2	Algodão (Outras manufaturas)	»	3	3	1	774	474	333	0,16	0,07
3	Lã (Tecidos)	»	1	3	0	169	522	47	0,04	0,08
4	- Lã (Outras manufaturas)	»	2	4	3	451	729	603	0,10	0,11
5	Linho (Tecidos)	»	2	2	0	248	349	28	0,05	0,05
6	Linho (Outras manufaturas)	»	1	1	1	498	1.001	570	0,10	0,15
7	- Outras manufaturas de têxteis	»	13	1	1	309	326	154	0,06	0,05
	DE MÁTÉRIAS PLÁSTICAS									
1	- Celulóide	»	3	13	1	162	657	110	0,03	0,10
2	- Outras manufaturas de matérias plásticas	»	2	10	19	175	812	2.195	0,04	0,12
	PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES									
1	- Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	—	—	—	—	—	—	—	—
2	- Outros adubos químicos	»	499	843	1.833	749	815	1.856	0,16	0,12
3	- Perfumarias	»	0	19	6	120	1.432	2.004	0,02	0,21
	Produtos farmacêuticos									
4	- Injeções medicinais	Grama	758.628	6.037.039	1.346.626	908	1.039	1.747	0,19	0,15
5	- Quinino e seus sais	»	—	11.340	211.174	—	8	313	—	0,00
6	- Outros produtos farmacêuticos	Ton	36	88	64	2.240	10.428	7.452	0,47	1,51
	Produtos químicos inorgânicos									
7	- Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	2.605	1.047	142	2.980	1.174	159	0,63	0,17
8	- Outros sais minerais	»	784	1.599	863	4.231	4.295	2.874	0,90	0,62
9	- Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	3.690	3.125	709	6.683	6.188	1.465	1,42	0,90
10	- Outros produtos químicos inorgânicos	»	255	589	874	1.599	3.439	3.447	0,34	0,50
11	- Produtos químicos orgânicos	»	601	663	608	4.546	5.841	3.829	0,96	0,85
12	- Outros produtos	»	126	71	80	1.094	938	1.164	0,23	0,14
	MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS									
1	- Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	45	107	63	5.794	12.356	5.810	1,23	1,79
2	- Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	43	145	215	1.431	5.495	9.725	0,30	0,80
3	- Máquinas de costura	»	59	53	76	2.300	1.855	1.514	0,49	0,27
4	- Máquinas de escrever	»	0	10	6	18	822	681	0,00	0,12
	Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos									
5	- Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	1	8	36	215	1.521	3.020	0,05	0,22
6	- Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	5	5	43	1.234	1.194	4.048	0,26	0,17
7	- Geradores e motores elétricos	»	31	204	205	925	4.639	5.089	0,20	0,67
8	- Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	269	399	385	5.203	10.328	13.731	1,10	1,50
9	- Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	130	368	204	2.113	3.989	3.256	0,45	0,58
10	- Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	1.996	2.358	3.512	34.415	39.270	83.002	7,29	5,70
	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS									
1	- Automóveis de toda espécie	Um	8	335	341	216	6.260	9.062	0,05	0,91
2	- Acessórios para automóveis	Ton	79	289	247	1.988	7.303	9.059	0,42	1,06
3	- Compressores de ar e pneumáticos	»	10	3	5	458	111	181	0,08	0,02
4	- Locomotivas e acessórios	»	59	208	27	4.765	695	1.678	1,00	0,10
5	- Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	1.471	512	2.653	6.679	1.831	12.086	1,41	0,37
6	- Outros veículos e acessórios	»	138	1.966	78	9.748	19.192	7.128	1,98	7,13
7	- Outras manufaturas	»	3.183	2.315	121	86.739	29.594	14.962	18,29	7,20
	TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	236.724	287.112	374.000	474.570	488.816	670.191	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	ALOR A PREÇO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1943	1944	1945	% DO VALOR GERAL 1943	1944	1945
SSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.176	3.906	16.230	7.156	10.878	46.540	0,17	0,19	0,72
SSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.205.533	1.355.572	1.716.936	1.357.281	1.735.784	1.808.251	31,37	31,20	28,04
DE ORIGEM ANIMAL										
Peles e couros	»	709	895	1.583	27.693	24.768	25.478	0,64	0,45	0,41
Pêlos de coelho (1)	»	58	58	72	13.318	15.284	19.864	0,31	0,27	0,31
Outros pêlos	»	19	17	4	2.335	4.016	1.412	0,05	0,07	0,02
Sebo comum ou graxa (1)	»	60	17.386	1.888	208	76.997	8.355	0,00	1,38	0,13
Outras matérias primas de origem animal	»	1.744	2.294	3.043	6.813	16.400	16.252	0,16	0,29	0,25
DE ORIGEM VEGETAL										
Acetato de celulose	»	15	35	164	453	862	3.903	0,01	0,02	0,06
Aguarrás natural	»	28	1.134	291	2.204	8.851	2.153	0,05	0,16	0,04
Celulose para fabricação de papel	»	25.177	46.339	55.699	67.245	116.052	133.934	1,55	2,09	2,08
Essências	»	15	34	14	2.673	5.055	2.700	0,06	0,09	0,04
Extrato de quebracho	»	3.082	1.239	2.678	6.963	2.916	7.247	0,16	0,05	0,11
Lúpulo	»	147	364	445	4.987	15.969	21.981	0,12	0,29	0,34
Resina negra de pinho ou breu	»	8.053	10.266	1.880	20.044	26.242	4.683	0,46	0,47	0,07
Sementes de linho ou linhaça	»	1.488	4.169	74	2.249	5.918	92	0,05	0,10	0,00
Outras matérias primas de origem vegetal	»	8.136	16.163	25.600	25.250	78.629	66.973	0,58	1,41	1,04
DE ORIGEM MINERAL										
Aguarrás artificial	»	3.129	4.035	9.597	3.254	3.542	10.392	0,08	0,06	0,16
Alumínio	»	313	1.156	3.168	2.112	9.084	23.499	0,05	0,16	0,36
Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.302	2.089	1.531	10.473	5.911	4.520	0,24	0,11	0,07
Outros corantes minerais	»	1.948	2.352	1.545	9.593	10.105	7.962	0,22	0,18	0,12
Asfalto ou betume	»	4.060	22.167	7.813	2.800	27.223	6.835	0,06	0,49	0,11
Briquetes	»	3.070			1.237			0,03		
Carvão de pedra	»	381.092	317.723	458.102	149.356	122.063	174.825	3,45	2,20	2,71
Chumbo	»	11.743	5.138	11.809	46.200	18.720	40.857	1,07	0,34	0,63
Cimento "Portland", comum e branco	»	9.598	61.372	180.101	6.965	37.767	101.711	0,16	0,68	1,62
Cobre	»	7.722	8.049	14.113	51.323	56.201	80.203	1,19	1,01	1,24
Coque	»	22.135	23.114	8.692	17.308	18.082	6.422	0,40	0,33	0,10
Enxôfre	»	18.548	34.558	15.980	29.016	28.397	15.630	0,67	0,51	0,23
Estanho	»	250	297	277	4.483	5.102	7.308	0,10	0,09	0,12
Ferro e aço										
Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.889	36.295	25.147	9.372	67.058	55.428	0,22	1,22	0,86
Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.544	6.412	8.625	2.798	10.721	14.103	0,06	0,19	0,13
Em lâminas ou placas	»	14.713	49.515	38.176	31.185	100.378	81.647	0,72	1,97	1,25
Em tiras	»	6.383	15.115	7.852	20.715	36.477	20.643	0,47	0,66	0,32
Em bruto e em outras formas de preparo	»	515	3.690	2.488	5.004	14.113	9.990	0,12	0,25	0,16
Gasolina	»	249.357	202.635	340.760	213.555	134.023	202.436	4,93	2,41	3,14
Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	331.185	205.442	305.340	173.180	75.822	106.068	4,00	1,36	1,64
Óleos para fabricação de gás	»	22.559	19.485	10.793	13.926	9.450	4.640	0,32	0,17	0,07
Óleos refinados lubrificantes	»	22.084	49.394	56.891	50.264	97.474	112.309	1,16	1,75	1,74
Ouro	Grama	478.110	322.670	208.211	8.908	7.360	3.235	0,21	0,13	0,05
Pedras e terras	Ton	7.351	12.350	12.714	12.057	23.789	20.676	0,28	0,43	0,32
Petróleo em bruto ou cru	»	23.337	[illegible]	184	14.023	8.119	119	0,32	0,15	0,01
Prata	Grama	21.716.039	9.557.966	35.227.960	8.037	3.482	13.790	0,19	0,06	0,22
Querosene	Ton	52.871	34.877	40.388	36.923	17.272	18.804	0,85	0,31	0,29
Sal para uso industrial	»	23.556	84.782	28.231	8.121	39.634	11.759	0,18	0,73	0,18
Zinco	»	2.400	3.099	1.791	15.432	22.353	8.458	0,36	0,40	0,13
Outras matérias primas de origem mineral	»	3.977	8.156	8.803	25.364	56.203	44.786	0,59	1,01	0,69
TÊXTEIS										
Algodão	»	253	180	173	22.812	15.926	19.578	0,53	0,29	0,30
Juta, em bruto	»	4.515	12.219	7.317	20.287	57.254	33.192	0,47	1,03	0,51
Lã	»	1.702	3.196	2.524	58.133	47.767	44.635	1,34	0,86	0,69
Sêda	»	0			4			0,00		
Outros têxteis	»	478	802	531	5.943	9.169	7.361	0,14	0,17	0,11

1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR T		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	1.025	1.188	366	52.025	61.175	24.314	1,22	1,10	
2 – Essências para perfumaria	»	9	423	31	5.118	15.754	18.050	0,12	0,28	
Tintas										
3 – Para pintura	»	131	136	423	1.265	1.267	4.047	0,03	0,02	
4 – Outras tintas	»	309	473	815	5.117	7.509	19.736	0,12	0,13	
5 – Outras matérias primas	»	1.832	5.155	9.875	20.102	46.788	116.483	0,46	0,84	
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	816.013	982.097	1.142.664	722.271	1.135.129	1.741.638	16,68	20,40	2
1 – Alhos	»	1.013	1.225	1.559	3.003	5.254	11.043	0,07	0,09	
2 – Azeite de oliveira	»	273	92	158	7.411	2.919	5.136	0,17	0,05	
3 – Azeitonas	»	846	2.198	2.175	5.540	16.218	20.224	0,13	0,29	
4 – Bacalhau	»	62	41	1.220	695	410	10.134	0,02	0,01	
5 – Bebidas	»	4.653	5.044	11.137	40.585	57.777	130.415	0,94	1,04	
6 – Cebolas	»	47	88	7.974	71	361	20.032	0,00	0,01	
7 – Cevada torrefata ou malte	»	5.918	15.832	13.749	10.782	42.632	40.994	0,25	0,77	
8 – Farinha de aveia	»	106	1.095	338	738	7.696	2.410	0,02	0,14	
9 – Farinha de trigo	»	17.802	36.078	114.794	20.890	57.887	193.259	0,48	1,04	
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	12.350	14.383	22.176	41.728	55.771	96.647	0,96	1,00	
11 – Outras frutas de mesa	»	851	861	2.105	6.698	6.227	15.090	0,15	0,11	
12 – Pimenta (gênero) em grão	»	155	14	182	1.020	395	1.599	0,02	0,01	
13 – Trigo (em grão)	»	761.063	868.696	931.551	510.957	769.137	1.031.619	12,19	13,82	9
14 – Outros gêneros alimentícios	»	10.874	36.430	33.546	42.483	112.415	162.963	0,98	2,02	
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	311.918	381.740	425.882	2.242.214	2.682.290	2.853.428	51,80	48,21	4
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	20	25	28	6.305	5.714	4.925	0,15	0,10	
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	12	4	23	1.089	1.384	2.173	0,02	0,03	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	49	64	115	2.397	3.168	5.757	0,06	0,06	
2 – Cortiça em rolhas ou discos	»	611	486	962	10.190	7.571	16.795	0,24	0,14	
3 – Madeiras	»	351	627	263	11.725	7.199	8.852	0,27	0,13	
Papel										
4 – Em aplicações	»	898	1.713	1.200	38.170	35.466	58.652	0,88	0,64	
5 – Para impressão de jornais	»	26.007	28.621	35.912	45.566	57.098	72.101	1,05	0,91	
6 – Para outros fins	»	2.987	4.326	6.594	24.281	45.592	58.941	0,56	0,81	
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	165	32	51	2.816	2.564	2.698	0,06	0,05	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	461	836	630	15.195	11.161	20.328	0,35	0,25	
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	1.418	1.651	2.751	3.057	4.880	6.808	0,09	0,09	
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	2.664	19.039	9.615	8.268	30.674	27.416	0,29	0,55	
4 – Folhas de flandres ou lâminas	»	35.034	40.795	42.124	106.367	116.388	115.563	2,46	2,09	
5 – Trilhos, ferramentas e acessórios	»	44.717	42.009	67.767	72.878	66.061	108.564	1,69	1,19	
6 – Tubos	»	6.977	18.124	19.031	20.573	63.848	61.068	0,61	1,15	
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	14.445	22.282	21.720	80.253	122.474	147.048	1,86	2,20	
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	6.638	6.474	2.169	26.970	24.112	9.188	0,62	0,43	
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	884	912	2.721	13.729	16.326	31.930	0,32	0,24	

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR CIF NA IMPORTAÇÃO EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
Pedras e outras matérias minerais	Ton	9.632	19.710	8.736	22.547	39.799	39.930	0,52	0,72	0,62
Outras manufaturas de origem mineral	»	192	299	288	9.802	14.026	20.362	0,22	0,25	0,31
DE TÊXTEIS										
Algodão (Tecidos)	»	295	161	88	9.141	4.345	3.561	0,21	0,08	0,06
Algodão (Outras manufaturas)	»	49	36	31	6.118	4.183	5.999	0,14	0,08	0,09
Lã (Tecidos)	»	66	27	32	12.372	4.968	6.350	0,29	0,09	0,10
Lã (Outras manufaturas)	»	181	62	79	10.827	6.629	11.004	0,25	0,12	0,17
Linho (Tecidos)	»	89	63	55	11.295	9.700	8.600	0,26	0,17	0,14
Linho (Outras manufaturas)	»	7	15	16	3.514	7.277	7.887	0,08	0,13	0,12
Outras manufaturas de têxteis	»	142	18	17	2.959	2.089	2.244	0,07	0,04	0,03
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
Celulóide	»	15	23	31	825	1.227	1.688	0,02	0,02	0,03
Outras manufaturas de matérias plásticas	»	18	45	122	2.401	4.531	11.854	0,06	0,08	0,18
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	7.611	27.318	20.794	7.609	28.198	22.375	0,18	0,49	0,35
Outros adubos químicos	»	3.502	12.670	17.971	4.733	10.954	17.560	0,11	0,21	0,27
Perfumarias	»	13	52	62	3.149	8.820	12.917	0,07	0,16	0,20
Produtos farmacêuticos										
Injeções medicinais	Grama	8.504.911	22.343.913	13.869.237	8.304	14.906	14.509	0,19	0,27	0,22
Quinino e seus sais	»	484.369	56.220	2.001.616	379	58	1.927	0,00	0,00	0,03
Outros produtos farmacêuticos	Ton	338	632	935	31.582	71.404	60.410	0,73	1,28	0,94
Produtos químicos inorgânicos										
Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	27.745	11.466	21.087	39.559	12.433	21.201	0,91	0,22	0,33
Outros sais minerais	»	17.593	22.080	13.242	40.882	57.057	38.604	0,95	1,03	0,60
Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	38.132	29.102	20.327	66.864	55.787	35.736	1,54	1,00	0,55
Outros produtos químicos inorgânicos	»	2.931	5.334	7.397	17.476	27.180	32.325	0,40	0,49	0,50
Produtos químicos orgânicos	»	3.244	3.016	6.072	29.643	37.459	39.171	0,69	0,67	0,61
Outros produtos	»	616	846	930	5.243	10.271	10.793	0,13	0,19	0,17
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	322	651	622	43.416	69.625	64.702	1,00	1,25	1,00
Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	808	1.536	2.042	21.559	39.455	67.627	0,50	0,71	1,05
Máquinas de costura	»	236	82	253	7.671	6.127	9.246	0,18	0,11	0,14
Máquinas de escrever	»	30	45	91	3.441	4.028	10.987	0,08	0,07	0,17
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	139	42	178	14.373	8.098	20.938	0,33	0,15	0,32
Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	238	237	95	38.845	22.545	11.232	0,90	0,41	0,17
Geradores e motores elétricos	»	711	1.830	1.401	20.777	45.200	32.315	0,48	0,81	0,50
Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	2.882	5.235	4.015	62.923	122.430	112.691	1,45	2,20	1,75
Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	2.068	1.061	1.313	30.656	12.382	18.378	0,71	0,22	0,28
Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	17.439	29.226	35.102	329.048	513.651	623.948	7,60	9,23	9,67
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
Automóveis de tôda espécie	Un	[illegible]	908	5.219	35.868	25.400	111.291	0,83	0,46	1,73
Acessórios para automóveis	Ton	[illegible]	1.382	2.629	22.963	36.946	70.892	0,53	0,66	1,09
Câmaras de ar e pneumáticos	»	[illegible]	56	67	2.033	2.130	2.333	0,05	0,04	0,04
Embarcações e acessórios	»	3.0[illegible]	764	362	67.150	26.635	13.406	1,55	0,48	0,21
Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	2.971	3.097	25.402	13.422	13.279	121.283	0,31	0,24	1,88
Outros veículos e acessórios	»	[illegible]	6.431	5.828	108.574	182.280	154.187	2,51	3,28	2,[illegible]
Outras manufaturas	»	18.553	15.219	4.539	575.210	500.400	220.658	[illegible]	8,99	3,42
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.425.640	2.723.315	4.301.712	4.328.922	5.564.081	6.[illegible]	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

I. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR T	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	5	15	48	17	60	1.200	0,00	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	173.694	104.345	92.313	272.970	311.519	377.093	29,91	35,13
DE ORIGEM ANIMAL									
1 – Adubos	»	1.448	525	175	2.200	731	276	0,24	0,08
2 – Cêra de abelha	»	139	43	41	2.123	730	631	0,23	0,08
3 – Cola animal	»	163	39	171	1.011	236	996	0,11	0,03
4 – Crina ou cabelo animal	»	35	50	18	1.499	2.570	826	0,16	0,29
5 – Ossos	»	703	196	—	666	186	—	0,07	0,02
Peles e couros									
Em bruto									
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	1.342	2.735	1.521	19.753	13.405	8.747	2,17	1,51
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	182	49	34	3.481	1.084	840	0,38	0,12
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	12	11	54	466	540	2.913	0,05	0,06
9 – Outras peles e couros, em bruto	»	383	98	112	6.884	2.240	3.677	0,75	0,25
Preparados									
10 – Couros de porco, curtidos (1)	»	—	85	147		6.030	11.554		0,68
11 – Couros vacuns, curtidos ou sola	»	485	417	555	5.616	4.675	6.631	0,61	0,53
12 – Outras peles e couros, preparados	»	293	13	12	1.355	1.327	1.694	0,15	0,15
13 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—			
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	62	5	132	1.097	150	995	0,12	0,02
DE ORIGEM VEGETAL									
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	2.697	1.856	578	5.010	3.633	1.467	0,55	0,41
Borracha									
2 – Lona	»	102	478	698	1.279	8.197	13.865	0,14	0,93
3 – Fina crepe	»	226	19	134	4.752	399	4.685	0,52	0,19
4 – Outras borrachas	»	679	671	1.409	7.223	9.787	19.964	0,83	1,10
5 – Cêra de carnaúba	»	696	493	127	17.527	13.487	3.657	1,92	1,52
6 – Cêra de ouricuri	»	73	113	13	1.306	2.072	782	0,15	0,23
7 – Essência de pau-rosa	»		9	13		28	2.205		0,00
8 – Essências de frutas cítricas	»	0	28	11	9	1.638	380	0,00	0,12
9 – Extrato de quebracho	»								
10 – Fibras de caroá	»	967	717	209	2.802	2.136	647	0,34	0,27
Frutos oleaginosos									
11 – Babaçu	»	-	31	3.775		109	8.421	—	0,01
12 – Caroço de algodão	»							—	
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	13	511	214	41	1.820	1.333	0,00	0,24
14 – Mamona, palma-cristi ou ricino	»	14.028	7.952	6.858	19.112	7.558	9.743	2,10	0,84
15 – Tucum	»	60	6.75	850	81	1.152	1.660	0,01	0,13
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.337	9	103	4.041	23	270	0,54	0,03
17 – Fumo	»	4.088	3.148	5.800	17.738	19.601	16.407	1,97	2,14
18 – Ipecacuanha	»	2	13		330	2.141		0,04	0,28
Madeiras									
19 – Pinho	»	23.937	22.418	18.406	24.915	29.600	24.125	2,74	3,27
20 – Outras madeiras	»	2.051	4.228	3.441	1.016	2.933	3.208	0,11	0,33
21 — Manteiga de cacau	»	324	617	55	2.814	4.920	473	0,31	0,55
Óleos vegetais									
22 – De caroço de algodão	»	1.003	-	65	3.915		247	0,43	
23 – De mamona, palma-cristi ou ricino	»	2.318	290	682	8.577	1.102	3.122	0,98	0,12
24 – De oiticica	»	184	686	622	1.569	4.073	1.331	0,17	0,46
25 – Outros óleos	»	104	111	633	767	796	5.953	0,08	0,09
26 – Piaçava	»	129	489	231	613	1.934	1.014	0,07	0,22
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.261	2.618	2.027	5.233	6.275	8.414	0,58	0,71
DE ORIGEM MINERAL									
1 – Carvão de pedra	»	1.710			241	-		0,03	
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	182	150	296	1.265	351	2.133	0,14	0,04
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.780		350	2.919		522	0,32	
4 – Mica ou malacacheta	»	80	95	113	2.118	3.498	4.383	0,23	0,40

(1) Incluída em 1945.

I. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1945	[illegible] 1943	[illegible] 1944	[illegible] 1945
Minérios e óleos										
Bauxita	Ton	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,02
Minérios de ferro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,24	0,06
Minérios de manganês	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,30	[illegible]
Minérios de ouro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,15	[illegible]
Rutilo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Zircônio	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros minérios	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,30	[illegible]
Pedras preciosas e semipreciosas										
Ágatas-marinhas	Grama	6.471	7.[illegible]	11.[illegible]	581	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Carbonados	»	—	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]	—
Diamantes	»	1.785	[illegible]	[illegible]	11.157	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	37.494	28.[illegible]	247.[illegible]	1.726	[illegible]	2.744	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Quartzo ou cristal de rocha	Ton	99	51	31	14.886	20.148	7.973	1.[illegible]	2.27	[illegible]
Outras matérias primas de origem mineral	»	538	7.[illegible]	386	2.[illegible]	[illegible]	1.778	0.12	0.35	[illegible]
TÊXTEIS										
Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Algodão, em fio	»	122	338	378	3.931	12.299	16.272	0.43	1.78	1.13
Algodão, em rama	»	3.028	8.033	15.051	18.669	73.203	99.162	1.98	6.09	8.27
Algodão (Linters)	»	2.009	3.1[illegible]2	4.306	2.425	3.968	6.555	0.[illegible]	0.44	[illegible]
Algodão (Resíduos)	»	271	529	3.[illegible]73	1.072	1.298	4.944	0.12	0.15	0.42
Lã, em bruto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lã, em fio	»	6	2	7	[illegible]	120	548	0.03	0.01	0.05
"Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	—	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]
Sêda em fio (1)	»	9	6	15	3.813	5.619	8.679	0.[illegible]2	0.03	[illegible]
Outros têxteis	»	3	414	156	394	2.184	1.150	0.03	0.25	[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Galalite e semelhantes	»	—	—	—	—	20.528	5.8[illegible]	—	2.32	[illegible]
Mentol (1)	»	—	37	30	—	105	28	0.29	0.02	[illegible]
Outras matérias primas	»	41	19	7	2.044					
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	149.021	111.477	148.504	522.183	[illegible]	605.228	57.22	18.71	71.72
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
Açúcar	»	52	8	85	137	22	155	0.02	0.00	[illegible]
Arroz	»	19.102	10.225	17.[illegible]47	45.321	22.[illegible]16	12.035	4.97	2.[illegible]	3.[illegible]
Azeite de caroço de algodão	»	—	147	329	—	743	2.239	—	0.08	[illegible]
Bebidas	»	20	2	7	139	14	[illegible]	0.02	0.00	[illegible]
Cacau em amêndoas	»	6.822	3.010	8.829	[illegible]	9.723	27.179	2.[illegible]	1.[illegible]	2.[illegible]
Café em grão	Saca	1.371.472	1.069.069	1.511.162	348.735	309.657	161.579	58.21	34.92	39.[illegible]
Farinhas e féculas										
Farinha de mandioca	Ton	443	774	269	650	845	578	0.07	0.19	0.03
Outras farinhas e féculas	»	876	25	2.416	1.578	33	5.301	0.17	0.00	[illegible]
Feijão (1)	»	102	3.427	155	112	5.416	339	0.01	0.61	0.03
Frutas de mesa										
Bananas	Cacho	254.750	242.275	332.337	1.117	1.02[illegible]	3.315	0.12	0.12	[illegible]
Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	12	14	215	92	153	4.032	[illegible]	0.02	[illegible]
Laranjas	Caixa	252.067	301.953	254.906	6.306	10.765	10.283	0.[illegible]	1.21	[illegible]
Outras frutas de mesa	Ton	71	59	51	215	1.017	1.113	0.02	0.11	[illegible]
Mate	»	3.511	2.485	1.376	1.737	5.015	[illegible]	0.32	0.37	[illegible]
Milho	»	46	27	11	27	27	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros produtos de origem vegetal	»	1.[illegible]	382	1.[illegible]02	3.851	3.460	9.055	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DE ORIGEM ANIMAL										
Banha	»	1	—	24	32	—	19	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Carnes em conserva										
De boi	»	9.[illegible]8	5.224	1.[illegible]9	7[illegible]570	36.7[illegible]	9.[illegible]	7.[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras carnes em conserva	»	282	2.[illegible]	7[illegible]	[illegible]	9.727	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Carnes frigorificadas										
De boi	»	1	—							
De porco	»									
Outras carnes frigorificadas	»									

(1) Incluída em 1945.

1. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
7 - Extrato de carne	Ton	210	1	91	5.258	41	3.952	0,57	0,00	
8 - Línguas [illegible]	»									
9 - Línguas em conserva	»	91	123	130	1.581	2.349	1.760	0,17	0,26	
10 - Miudos frigorificados	»	1			10			0,00		
11 - Outros produtos de matadouro e caça	»	101	30	115	1.129	81	2.850	0,13	0,01	
12 - Outros produtos de origem animal	»	72	3	50	955	19	1.435	0,10	0,00	
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate	»	0	0	34	1	1	344	0,00	0,00	
2 - Outros gêneros alimentícios	»	2	4	10	8	16	38	0,00	0,00	
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos	»	1.492	3.389	1.069	543	1.831	696	0,06	0,21	
Tortas										
2 - De caroço de algodão	»	8.580	—	3.216	3.678	—	2.084	0,40	-	
3 - Outras tortas	»	—	0	—	-	1	—	—	0,00	
4 - Outros produtos alimentícios para animais	»	0	—	—	1	—	—	0,00	-	
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	5.064	4.761	4.515	117.191	146.472	186.647	12,87	16,52	15
De ferro e aço										
1 - Tubos	»	461	1.291	508	1.043	2.565	1.413	0,11	0,29	
2 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	18	271	55	181	2.068	864	0,02	0,23	
3 - De louça e vidro	»	128	67	74	880	733	349	0,10	0,08	
De madeiras										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	25	29	-	67	29	—	0,01	
5 - Outras manufaturas de madeiras	»	608	192	477	510	366	1.037	0,06	0,04	
De têxteis										
Algodão										
6 - Cobertores	»	118	0	8	1.940	6	218	0,21	0,00	
7 - Meias	»	8	2	2	832	381	434	0,09	0,04	
8 - Sacos	»	—	—	28	-	-	554	—		
9 - Tecidos	»	1.484	1.558	1.878	66.883	92.431	116.739	7,33	10,42	
10 - Outras manufaturas de algodão	»	54	73	101	2.755	4.055	5.889	0,30	0,46	
11 - Aniagem de juta	»	1	—	—	9	—	-	0,00	-	
12 - Lã (Tecidos)	»	4	13	21	451	1.788	3.067	0,05	0,20	
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 - Meias	»	4	1	2	1.098	414	646	0,12	0,05	
14 - Tecidos	»	7	9	25	1.575	1.742	4.386	0,17	0,20	
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	2	1	-	352	156	—	0,01	
Sêda										
16 - Meias	»	2	1	8	1.120	503	6.187	0,12	0,06	
17 - Tecidos	»	0	1	3	331	506	3.160	0,04	0,06	
18 - Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	19	42	52	0,00	0,00	
19 - Outras manufaturas de têxteis	»	8	12	8	543	763	763	0,06	0,09	
20 - Lápis	»	9	42	15	287	1.287	489	0,03	0,15	
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	22	97	67	670	2.868	2.667	0,07	0,32	
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 - Adubos químicos	»	1.018	81	246	500	121	346	0,11	0,01	
Produtos farmacêuticos										
23 - Cafeína e [illegible]	»	11	9	8	1.271	3.788	1.925	0,18	0,53	
24 - Outros de [illegible]	»	0	0	0	1	33	962	0,01	0,05	
25 - Injeções medicinais	»	2	8	7	1.[illegible]	2.[illegible]1	2.[illegible]8	0,11	0,[illegible]	
26 - Outros produtos farmacêuticos	»	17	25	16	[illegible]	1.118	813	0,10	0,13	
27 - Outros produtos químicos e semelhantes	»	2	62	32	46	183	257	0,01	0,01	
28 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	740	389	356	22.65[illegible]	12.0[illegible]	11.991	[illegible]	1,[illegible]	
29 - Outros pneumáticos	»	338	530	546	6.280	13.[illegible]	18.935	[illegible]	1,[illegible]	
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	327.784	220.598	243.380	912.661	[illegible]	170.90[illegible]	[illegible]	[illegible]	

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	161	12	87	[illegible]	217	1.303	0,00	0,00	0,02
SE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.111.920	889.321	1.102.313	2.026.317	2.843.977	3.127.482	31,71	37,45	36,80
E ORIGEM ANIMAL										
dubos	»	2.381	1.010	916	2.940	2.987	1.193	0,05	0,04	0,01
êra de abelha	»	650	434	308	10.035	7.447	4.482	0,16	0,09	0,05
ola animal	»	704	637	615	3.824	3.660	3.530	0,06	0,05	0,04
rina ou cabelo animal	»	250	312	222	11.448	11.650	9.115	0,18	0,19	0,11
ssos	»	1.361	646	—	1.259	655	—	0,02	0,01	—
eles e couros										
m bruto										
ouros vacuns, salgados (1)	»	18.615	11.573	5.626	80.593	58.454	32.658	1,26	0,78	0,38
eles de cabra, sêcas (1)	»	1.171	977	621	22.904	22.393	14.278	0,36	0,24	0,17
eles de caetetu ou queixada (1)	»	307	350	356	11.681	15.460	19.024	0,18	0,20	0,22
utras peles e couros, em bruto	»	3.250	2.679	1.417	39.578	44.971	37.748	0,62	0,59	0,44
reparados										
ouros de porco, curtidos (1)	»	1	418	908	45	31.984	67.325	0,00	0,42	0,79
ouros vacuns, curtidos ou sola	»	7.314	2.445	3.879	80.074	30.457	48.210	1,25	0,40	0,57
utras peles e couros, preparados	»	473	371	343	3.816	17.655	17.845	0,06	0,23	0,21
ebo comum ou graxa	»	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
utras matérias primas de origem animal	»	445	117	384	5.051	2.934	4.683	0,08	0,04	0,06
E ORIGEM VEGETAL										
mido ou fécula de mandioca (Pelvilho)	»	3.911	6.622	3.880	6.614	12.844	8.394	0,10	0,17	0,10
orracha										
ina	»	3.413	6.088	6.039	50.668	113.535	124.505	0,79	1,49	1,57
ina crepe	»	2.060	280	2.218	37.280	5.914	49.612	0,[illegible]	0,08	0,[illegible]
utras borrachas	»	5.834	7.716	6.242	54.502	113.100	[illegible]	0,85	1,49	1,06
êra de carnaúba	»	6.809	8.348	7.404	168.502	223.275	197.083	2,64	2,94	2,32
êra de ouricuri	»	1.292	1.174	1.291	22.967	21.932	21.714	0,36	0,29	0,26
ssência de pau-rosa	»	0	306	14	64	37.918	2.298	0,00	0,50	0,03
ssências de frutas cítricas	»	4	176	261	[illegible]	7.530	9.277	0,01	0,10	0,11
xtrato de quebracho	»	15	—	95	39	—	214	0,00	—	0,00
ibras de caroá	»	2.706	5.331	2.456	[illegible]	16.728	7.671	0,13	0,22	0,09
rutos oleaginosos										
abaçu	»	18.335	3.370	33.608	43.151	7.917	65.761	0,68	0,10	0,77
roço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
castanhas-do-pará, com casca	»	178	525	302	470	1.859	1.607	0,01	0,02	0,02
amona, palma-crísti ou rícino	»	102.909	107.811	115.121	137.684	142.929	[illegible]	2,16	1,68	1,[illegible]
icum	»	60	1.010	6.235	84	1.759	11.802	0,00	0,02	0,14
utros frutos oleaginosos	»	3.940	689	635	8.670	2.055	[illegible]	0,14	0,03	0,03
mo	»	14.859	23.056	22.817	54.653	111.381	[illegible]	0,86	1,47	2,14
ecacuanha	»	60	34	1	6.617	5.076	110	0,10	0,07	0,00
adeiras										
cho	»	209.052	223.853	175.007	185.010	279.090	251.425	2,90	3,68	2,96
utras madeiras	»	24.507	29.418	36.048	15.450	18.794	[illegible]	0,24	0,25	0,36
anteiga de cacau	»	1.929	6.856	1.313	18.151	53.683	11.834	0,28	0,71	0,14
os vegetais										
caroço de algodão	»	7.312	7.025	29.071	27.472	31.941	[illegible]	0,43	0,41	[illegible]
amona, palma-crísti ou rícino	»	9.667	127	[illegible]	35.249	[illegible]	19.514	[illegible]	[illegible]	[illegible]
oticica	»	892	2.734	8.[illegible]	7.294	29.[illegible]	61.357	[illegible]	[illegible]	[illegible]
utros óleos	»	891	1.215	3.218	5.343	8.147	[illegible]	[illegible]	0,11	[illegible]
cava	»	1.837	2.942	3.866	[illegible]	11.802	16.455	[illegible]	[illegible]	[illegible]
utras matérias primas de origem vegetal	»	5.428	12.[illegible]2	11.[illegible]	[illegible]	[illegible]	68.574	[illegible]	[illegible]	0,81
ORIGEM MINERAL										
vão de pedra	»	54.715	16.7[illegible]	[illegible]	7.779	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ro em barras, lâminas ou placas	»	82	1.[illegible]	2.[illegible]	[illegible]	[illegible]	13.869	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ro fundido ou gusa	»	12.[illegible]	[illegible]	11.[illegible]	[illegible]	[illegible]	22.782	[illegible]	[illegible]	[illegible]
a ou malacacheta	»	611	7.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29.407	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
Minérios metálicos									
5 – Bauxita	Ton	6.470	2.511	7.471	10.938	502	1.137	0,17	0,03
6 – Minérios de ferro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11.25[illegible]	15.0[illegible]	[illegible]	[illegible]
7 – Minérios de manganês		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	25.28[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8 – Minérios de volfrâmio		[illegible]	[illegible]	[illegible]	17.758	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9 – Rutilo		[illegible]	[illegible]	1.7	7.771	[illegible]	3.6[illegible]	0,12	[illegible]
10 – Zircônio		[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.900	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11 – Outros minérios		9.[illegible]8	6.762	6.112	7.911	8.971	[illegible]	0,12	0,12
Pedras preciosas e semipreciosas									
12 – Águas-marinhas	Grama	15.787	62.[illegible]	83.323	2.158	9.724	9.954	0,04	0,13
13 – Carbonados		3.198	2.141	713	1.957	3.725	283	0,07	0,05
14 – Diamantes		27.915	31.[illegible]	13.[illegible]	127.354	117.918	8[illegible].011	1,91	1,57
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas		215.178	25[illegible].936	175.[illegible]	9.591	13.96[illegible]	21.0[illegible]	0,15	0,18
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	1.473	906	510	211.944	231.922	107.811	3,32	3,06
17 – Outras matérias primas de origem mineral		6.079	11.182	6.859	17.925	15.118	39.344	0,28	0,2[illegible]
TÊXTEIS									
1 – Algodão (Desperdícios)				41			118	—	
2 – Algodão em fio		2.512	3.195	3.101	69.305	97.669	93.655	0,94	1,29
3 – Algodão em rama		32.616	77.562	49.905	168.653	409.555	557.221	2,04	[illegible]
4 – Algodão (Linters)		29.[illegible]	1[illegible].944	61.316	31.311	18.133	69.171	0,49	0,21
5 – Algodão (Resíduos)		1.386	633	5.771	5.351	2.195	16.958	0,08	[illegible]
6 – Lã, em bruto				62			[illegible]	—	
7 – Lã, em fio		76	7	173	5.183	469	1[illegible].266	0,08	0,01
8 – "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem		32	10	10	1.766	614	319	0,03	0,01
9 – Seda, em fio (1)		18	13	101	7.606	12.132	53.138	0,12	[illegible]
10 – Outros têxteis		273	561	2.435	1.[illegible]8	5.082	14.285	0,08	0,07
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS									
1 – Galalite e semelhantes		1	1	1	32	25	70	0,00	0,00
2 – Mentol (1)			228	324		131.933	111.086		1,71
3 – Outras matérias primas		351	682	1.047	8.951	5.291	4.113	0,14	0,07
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		521.019	986.168	987.156	3.137.111	3.661.651	3.797.915	49,00	18,22
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS									
1 – Açúcar		11.213	62.799	19.703	15.810	101.682	37.742	0,25	1,31
2 – Arroz		56.528	93.900	45.124	127.263	210.967	103.258	1,99	2,78
3 – Azeite de caroço de algodão		90	156	1.278	549	823	8.395	0,01	0,01
4 – Bebidas		486	34	51	1.763	235	410	0,05	0,00
5 – Cacau em amêndoas		80.982	65.152	65.646	211.271	196.037	174.017	3,78	2,78
6 – Café em grão	Saca	8.236.187	9.684.232	10.560.567	2.284.053	2.769.349	3.014.805	35,71	36,47
Farinhas e féculas									
7 – Farinha de mandioca	Ton	1.476	3.153	1.755	1.590	3.395	2.200	0,02	0,01
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.744	1.038	4.824	3.200	2.223	11.214	0,05	[illegible]
9 – Feijão (1)	»	3.475	13.208	6.154	5.187	22.370	10.839	0,08	0,29
Frutas de mesa									
10 – Bananas	Cacho	1.912.003	2.055.317	2.330.286	8.561	9.275	15.236	0,13	0,12
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	[illegible]	253	306	701	1.003	5.011	0,01	0,01
12 – Laranjas	Caixa	543.567	178.798	177.831	13.853	15.953	18.129	0,22	0,29
13 – Outras frutas de mesa	Ton	1.010	910	102	1.077	1.017	5.779	0,03	0,05
14 – Mate		34.671	31.035	33.057	19.201	51.383	71.109	0,77	0,98
15 – Milho	»	19	352	54	211	410	206	0,00	0,00
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	6.876	4.219	7.469	18.983	18.148	40.958	0,30	0,21
DE ORIGEM ANIMAL									
1 – Banha	»	126	117	167	1.035	823	1.331	0,02	0,01
Couros e peles									
2 – De boi	»	30.248	14.177	17.162	198.117	98.119	110.802	3,19	1,[illegible]
3 – Outros couros e peles	»	6.773	14.110	6.857	11.097	47.678	40.918	0,[illegible]	0,29
Carnes frigorificadas									
4 – De boi	»	11.925	7.776	868	78.962	32.198	3.198	0,92	[illegible]
5 – De porco		124	24	[illegible]	1.067	1.2[illegible]	2.[illegible]70	[illegible]	[illegible]
6 – Outras carnes frigorificadas		559	1.[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Extrato de carne	Ton	855	352	395	20.825	9.573	12.660	0,33	0,13	0,15
Línguas congeladas	»	—	9	2		47	11	—	0,00	0,00
Línguas em conserva	»	404	201	335	7.136	3.755	6.991	0,11	0,05	0,08
Miúdos frigorificados	»	1.716	474	492	6.864	1.984	1.467	0,11	0,03	0,02
Outros produtos de matadouro e caça	»	251	203	419	6.578	5.949	10.287	0,10	0,08	0,12
Outros produtos de origem animal	»	717	231	491	10.543	2.886	6.111	0,16	0,04	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
Massa de tomate	»	1	4	42	9	47	412	0,00	0,00	0,01
Outros gêneros alimentícios	»	825	915	1.038	914	704	1.533	0,01	0,01	0,02
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
Farelos	»	8.098	33.537	48.947	3.157	20.163	31.216	0,05	0,27	0,37
Tortas										
De caroço de algodão	»	11.292	7.182	24.830	4.800	3.756	16.617	0,08	0,05	0,20
Outras tortas	»	125	0	1.984	171	1	769	0,00	0,00	0,01
Outros produtos alimentícios para animais	»	703	38	6	525	33	8	0,01	0,00	0,00
SSE IV — MANUFATURAS	»	48.135	35.534	47.665	1.227.406	1.087.837	1.571.913	19,20	14,33	18,49
De ferro e aço										
Tubos	»	7.734	6.213	5.392	15.570	13.800	15.038	0,24	0,18	0,18
Outras manufaturas de ferro e aço	»	963	737	4.622	7.957	6.166	27.408	0,13	0,08	0,32
De louça e vidro	»	1.052	384	528	9.111	3.162	4.042	0,14	0,04	0,05
De madeiras										
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	554	545	752	747	1.118	0,01	0,01	0,01
Outras manufaturas de madeiras	»	3.918	4.065	6.735	3.474	6.625	13.156	0,06	0,09	0,15
De têxteis										
Algodão										
Cobertores	»	993	40	39	18.739	782	1.609	0,29	0,01	0,02
Meias	»	194	23	43	14.821	2.608	6.556	0,23	0,03	0,08
Sacos	»	246	13	115	3.048	205	1.712	0,05	0,00	0,02
Tecidos	»	18.872	14.640	17.229	781.154	729.873	981.441	12,22	9,61	11,55
Outras manufaturas de algodão	»	853	394	785	36.648	20.959	43.699	0,58	0,28	0,51
Aniagem de juta	»	1	—	—	9	—	—	0,00		
Lã (Tecidos)	»	167	45	163	20.341	5.833	25.976	0,32	0,08	0,31
"Rayon", viscose e semelhantes										
Meias	»	55	10	12	11.979	2.954	3.075	0,19	0,04	0,04
Tecidos	»	62	48	121	10.519	9.870	22.909	0,17	0,13	0,27
Outras manufaturas de "rayon" viscose e semelhantes	»	7	6	5	1.396	1.313	1.085	0,02	0,02	0,01
Sêda										
Meias	»	37	20	52	15.627	14.087	50.278	0,25	0,19	0,59
Tecidos	»	15	8	22	3.190	4.250	20.474	0,05	0,06	0,24
Outras manufaturas de sêda	»	1	1	0	256	297	283	0,00	0,00	0,00
Outras manufaturas de têxteis	»	117	75	85	4.093	3.318	8.185	0,06	0,04	0,10
Lápis	»	165	225	208	4.456	6.804	6.694	0,07	0,09	0,08
Máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios	»	857	511	1.027	17.824	12.477	35.432	0,28	0,17	0,42
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
Adubos químicos	»	2.801	589	1.487	2.945	812	2.053	0,05	0,01	0,02
Produtos farmacêuticos										
Cafeína e seus sais	»	74	113	112	30.582	43.568	37.715	0,48	0,57	0,44
Outros alcalóides	»	7	3	45	1.588	7.306	15.378	0,02	0,10	0,18
Injeções medicinais	»	25	50	55	7.276	10.217	13.023	0,11	0,14	0,15
Outros produtos farmacêuticos	»	83	84	121	5.927	5.426	7.966	0,09	0,07	0,09
Outros produtos químicos e semelhantes	»	60	130	326	1.366	1.009	4.404	0,02	0,01	0,05
Câmaras de ar e pneumáticos	»	4.829	3.552	2.606	139.599	105.775	83.810	2,18	1,39	1,00
Outras manufaturas	»	3.387	3.001	5.185	57.156	67.554	137.004	0,89	0,84	1,61
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.981.235	1.911.095	2.137.221	6.391.063	7.593.682	8.498.613	100,00	100,00	100,00

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A SETEMBRO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	3.289	2.785	2.867
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.048	1.280	1.053
DE ORIGEM ANIMAL				
1 Peles e couros	»	39.069	27.674	16.094
2 Pêlos de coelho	»	228.035	262.730	276.141
3 – Outros pêlos	»	125.234	240.291	363.665
4 – Sebo comum ou graxa	»	3.478	4.428	4.426
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	3.905	7.150	5.340
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	28.867	24.629	23.782
2 – Aguarrás natural	»	7.861	7.805	8.575
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.671	2.501	2.405
4 – Essências	»	178.200	148.676	195.126
5 – Extrato de quebracho	»	2.259	2.354	2.695
6 Lúpulo	»	33.925	43.871	48.771
7 Resina negra de pinho ou breu	»	2.489	2.556	2.490
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.511	1.420	1.234
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	3.101	4.865	2.616
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.040	878	1.093
2 – Alumínio	»	7.706	7.858	7.385
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.172	2.830	2.952
4 – Outros corantes minerais	»	4.925	4.296	5.152
5 Asfalto em betume	»	690	1.228	875
6 – Briquetes	»	402	—	—
7 – Carvão de pedra	»	392	384	382
8 – Chumbo	»	3.935	3.643	3.445
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	697	615	580
10 – Cobre	»	6.646	6.982	6.108
11 Cromo	»	748	782	722
12 Enxofre	»	1.564	822	975
13 Estanho	»	17.932	17.178	26.389
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e vergonhas	»	3.244	1.848	2.204
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.938	1.672	1.728
16 – Em lâminas ou placas	»	2.115	2.209	2.139
17 – Em tiras	»	3.245	2.413	2.629
18 Em bruto e em outras formas de preparo	»	9.716	3.825	4.016
19 Gasolina	»	856	661	594
20 Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	522	369	347
21 – Óleos para fabricação de gás	»	617	485	860
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.276	1.973	1.974
23 Ouro	Grama	19	23	16
24 – Pedras e terras	Ton	1.633	1.926	1.626
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	601	467	2.233
26 Prata	Grama	0	0	0
27 Querosene	Ton	698	495	467
28 – Sal para uso industrial	»	345	467	417
29 – Zinco	»	6.430	7.213	4.554
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	6.378	6.891	5.088

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	19
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	90.284	88.478	11
2 – Juta, em bruto	»	4.193	4.686	1
3 Lã	»	12.363	14.946	16
4 – Seda	»	4		
5 – Outros têxteis	»	12.433	11.433	13
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	51.536	51.494	66
2 – Essências para perfumaria	»	568.667	37.213	589
Tintas				
3 – Para pintura	»	9.656	9.316	9
4 – Outras tintas	»	16.560	15.875	13
5 – Outras matérias primas	»	10.973	9.076	11
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	885	1.156	1
1 – Alhos	»	2.964	4.289	7
2 – Azeite de oliveira	»	27.256	31.728	32
3 – Azeitonas	»	6.548	7.379	9
4 – Bacalhau	»	11.210	10.732	8
5 Bebidas	»	8.722	11.455	11
6 – Cebolas	»	1.511	4.102	2
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.822	2.694	2
8 – Farinha de aveia	»	6.962	7.028	7
9 – Farinha de trigo	»	1.173	1.604	1
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	4.289	3.878	4
11 – Outras frutas de mesa	»	7.800	7.232	7
12 – Pimenta asiática em grão	»	6.581	8.977	8
13 – Trigo em grão	»	710	885	1
14 – Outros gêneros alimentícios	»	3.907	3.086	4
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	7.188	7.026	6
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	315.250	228.560	176
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	83.846	316.000	93
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	48.918	49.500	50
2 – Cortiça em rolhas ou discos	»	16.677	15.578	17
3 – Madeiras	»	32.660	11.338	33

JÂNEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)				
Papel				
Em aplicações	Ton	42.505	20.704	46.547
Para impressão de jornais	»	1.752	1.784	2.008
Para outros fins	»	8.129	10.518	8.938
Outras manufaturas de origem vegetal	»	17.067	80.031	52.791
E MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	32.961	16.939	21.856
Cobre				
Ferro e aço				
Arame farpado	»	2.861	2.501	2.474
Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.227	3.055	2.903
Folha-de-flandres, em lâminas	»	3.039	2.853	2.743
Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.636	1.573	1.609
Tubos	»	3.809	3.464	3.240
Outras manufaturas de ferro e aço	»	5.556	5.497	6.770
Louça e vidro				
Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.063	3.724	3.722
Outras manufaturas de louça e vidro	»	15.530	17.331	11.735
Pedras e outras matérias minerais	»	2.341	2.019	4.571
Outras manufaturas de origem mineral	»	20.783	46.910	70.613
E TÊXTEIS				
Algodão (Tecidos)	»	30.986	26.801	40.266
Algodão (Outras manufaturas)	»	124.857	116.194	196.232
Lã (Tecidos)	»	187.454	184.000	198.307
Lã (Outras manufaturas)	»	59.818	106.919	139.161
Linho (Tecidos)	»	126.910	153.968	154.529
Linho (Outras manufaturas)	»	502.090	485.133	499.461
Outras manufaturas de têxteis	»	20.838	116.056	130.865
E MATÉRIAS PLÁSTICAS				
Celulóide	»	55.000	53.318	53.954
Outras manufaturas de matérias plásticas	»	133.389	100.689	97.224
ODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	999	1.032	1.076
Outros adubos químicos	»	1.351	862	977
Perfumarias	»	242.231	169.615	206.963
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	81.397	112.981	64.641
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.126	1.084	1.005
8 – Outros sais minerais	»	2.324	2.581	2.915
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.754	1.917	1.758
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.962	5.096	1.370
11 – Produtos químicos orgânicos	»	9.138	12.420	6.151
12 – Outros produtos	»	8.511	12.141	11.601
MÁQUINAS, APARELHOS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	131.832	106.951	[illegible]
2 – Cutelaria, [illegible] e utensílios	»	26.682	25.687	33.120
3 – Máquinas de costura	»	312.500	68.848	36.568
4 – Máquinas de escrever	»	118.655	89.511	120.454
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas [illegible]	»	96.063	192.810	117.953
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	163.214	95.127	117.675
7 – Geradores e motores elétricos	»	29.222	24.699	23.082
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	21.833	24.387	[illegible]
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	14.780	11.670	14.001
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	18.891	17.575	17.775
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Un	15.780	17.971	21.321
2 – Acessórios para automóveis	Ton	20.713	26.731	26.963
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	37.618	38.039	34.769
4 – Embarcações e acessórios	»	21.710	14.863	37.049
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	1.518	1.288	1.892
6 – Outros veículos e acessórios	»	59.[illegible]	28.344	26.458
7 – Outras manufaturas	»	31.004	32.880	18.612
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.785	2.043	1.953

JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO				
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.100	3.001	15.032
CLASSE II—MATÉRIAS PRIMAS	»	1.822	3.138	2.837
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»	1.235	2.959	1.302
2 – Cêra de abelha	»	15.431	16.233	16.177
3 – Cola animal	»	5.433	5.743	5.479
4 – Crina ou cabelo animal	»	45.601	44.988	41.072
5 – Ossos	»	925	982	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns, salgados	»	4.324	5.051	5.804
7 – Peles de cabra, sêcas	»	19.565	22.831	23.000
8 – Peles de caetetu ou queixada	»	38.026	44.144	53.149
9 – Outras peles e couros, em bruto	»	12.178	16.787	26.645
Preparados				
10 – Couros de porco, curtidos	»	53.345	76.472	74.181
11 – Couros vacuns, curtidos ou sola	»	10.948	12.460	12.426
12 – Outras peles e couros preparados	»	8.070	47.588	52.027
13 – Sebo comum ou graxa	»	2.913	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	11.355	24.987	12.191
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.691	1.940	2.164
Borracha				
2 – Fina	»	14.848	18.650	20.617
3 – Fina crepe	»	18.098	21.109	22.365
4 – Outras borrachas	»	9.341	14.057	14.415
5 – Cêra de carnaúba	»	24.746	26.744	26.617
6 – Cêra de ouricuri	»	17.770	18.684	16.823
7 – Essência de pau-rosa	»	217.279	123.963	162.891
8 – Essências de frutas cítricas	»	206.380	42.719	35.196
9 – Extrato de quebracho	»	2.601	—	2.253
10 – Fibras de caroá	»	3.078	3.138	3.123
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu	»	2.353	2.349	1.957
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	2.641	3.537	5.325
14 – Mamona, palma-cristi ou rícino	»	1.338	1.326	1.288
15 – Tucum	»	1.405	1.722	1.893
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.201	2.983	3.700
17 – Fumo	»	3.678	4.831	7.534
18 – Ipecacuanha	»	109.703	150.516	143.057
Madeiras				
19 – Pinho	»	885	1.249	1.437
20 – Outras madeiras	»	630	638	847
21 – Manteiga de cacau	»	9.408	7.830	9.013
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	3.742	3.932	4.302
23 – De mamona, palma-cristi ou rícino	»	3.669	3.764	4.719
24 – De oiticica	»	8.131	6.005	7.251
25 – Outros óleos	»	5.996	6.685	6.656
26 – Piaçava	Ton	3.974	4.012	
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.577	4.320	
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	142	143	
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	2.[illegible]26	2.473	
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.598	1.128	
4 – Mica ou malacacheta	»	24.042	48.290	
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	158	236	
6 – Minérios de ferro	»	77	93	
7 – Minérios de manganês	»	244	242	
8 – Minérios de volfrâmio	»	24.355	21.248	
9 – Rutilo	»	1.787	1.995	
10 – Zircônio	»	504	754	
11 – Outros minérios	»	702	1.327	
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	161	157	
13 – Carbonados	»	1.456	1.740	
14 – Diamantes	»	5.325	3.909	
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	44	43	
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	143.905	255.937	
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.948	1.319	
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	
2 – Algodão, em fio	»	24.030	30.554	
3 – Algodão, em rama	»	5.171	6.054	
4 – Algodão (Línters)	»	1.494	1.324	
5 – Algodão (Resíduos)	»	3.862	3.942	
6 – Lã em bruto	»	—	—	
7 – Lã em fio	»	68.115	63.420	
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	55.717	61.355	
9 – Sêda em fio	»	422.548	905.889	
10 – Outros têxteis	»	18.117	9.060	
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes	»	25.232	27.483	
2 – Mentol	»	—	579.603	
3 – Outras matérias primas	»	25.508	7.755	
CLASSE III—GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.821	3.713	
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	1.410	1.619	
2 – Arroz	»	2.251	2.247	
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6.129	5.281	
4 – Bebidas	»	3.626	6.950	
5 – Cacau em amêndoas	»	2.979	3.009	
6 – Café em grão	Saca	277	286	
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	1.077	1.077	
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.835	2.143	
9 – Feijão	»	1.493	1.691	

JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)				
Frutas de mesa				
Bananas	1.000 cachos	4.477	4.513	6.538
Castanhas - do - pará, sem casca	Ton	10.636	3.973	16.502
Laranjas	Caixa	25	33	38
Outras frutas de mesa	Ton	1.613	4.413	14.373
Mate	»	1.419	1.656	2.151
Milho	»	662	1.165	1.337
Outros produtos de origem vegetal	»	2.761	4.302	5.490
DE ORIGEM ANIMAL				
Banha	»	8.221	7.039	7.959
Carnes em conserva				
De boi	»	6.550	6.933	6.456
Outras carnes em conserva	»	6.174	6.152	6.016
Carnes frigorificadas				
De boi	»	3.951	4.190	3.928
De porco	»	4.192	5.118	5.223
Outras carnes frigorificadas	»	3.775	4.091	3.094
Extrato de carne	»	24.369	27.180	32.063
Línguas congeladas	»	—	5.000	4.826
Línguas em conserva	»	17.673	18.691	20.855
Miúdos frigorificados	»	4.000	4.183	2.982
Outros produtos de matadouro e caça	»	26.177	29.276	24.544
Outros produtos de origem animal	»	14.712	12.532	12.453
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Massa de tomate	»	7.786	11.031	9.767
Outros gêneros alimentícios	»	1.107	769	1.477
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
Farelos	»	390	601	638
Tortas				
De caroço de algodão	»	425	523	669
Outras tortas	»	1.369	2.106	388
Outros produtos alimentícios para animais	»	746	844	1.502
GRUPO IV — MANUFATURAS	»	25.499	30.615	32.978
De ferro e aço				
Tubos	»	2.013	2.221	2.789
Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.264	8.367	5.930
De louça e vidro	»	8.660	8.228	7.653
De madeiras				
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.336	1.348	2.052
Outras manufaturas de madeiras	»	886	1.630	1.953
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	18.869	19.169	41.368
7 – Meias	»	76.414	115.364	153.127
8 – Sacos	»	12.392	15.769	14.943
9 – Tecidos	»	41.391	49.855	56.963
10 – Outras manufaturas de algodão	»	42.962	53.273	55.671
11 – Aniagem de juta	»	11.320	—	
12 – Lã (Tecidos)	»	121.994	130.112	159.755
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	220.023	292.429	247.876
14 – Tecidos	»	170.132	208.103	189.346
15 – Outras manufaturas de "rayon, viscose e semelhantes	»	193.324	236.881	217.115
Seda				
16 – Meias	»	422.167	713.995	975.480
17 – Tecidos	»	208.901	549.041	919.463
18 – Outras manufaturas de sêda	»	355.080	290.766	661.840
19 – Outras manufaturas têxteis	»	34.939	43.925	99.735
20 – Lápis	»	26.958	30.315	32.210
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	20.802	24.400	34.499
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	1.051	1.376	1.381
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	401.635	385.226	337.181
24 – Outros alcalóides	»	932.713	2.181.120	336.399
25 – Injeções medicinais	»	290.821	205.231	235.342
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	71.337	64.702	65.897
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	22.689	7.792	13.513
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	28.906	29.776	32.166
29 – Outras manufaturas	»	16.875	22.513	26.439
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.226	3.973	3.976

XII—ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	532

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA - YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 - Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54
3 - Março	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52
4 - Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 - Maio	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 - Junho	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,55 13/16	16,64	16,53
7 - Julho	66,76 3/8	66,49 1/2	67,59 1/2	16,61	16,53	16,53
8 - Agôsto	66,76 3/8	66,49 1/2	67,58 3/4	16,58 5/8	16,56	16,51
9 - Setembro	66,76 3/8	67,53	67,52 11/16	16,59	16,57	16,57
10 - Outubro	67,68 7/8	66,53 1/8	—	16,60	16,52	
11 - Novembro	—	66,49 1/2	—	16,59	16,52	
12 - Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2	—	16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,34 1/2	—	16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA - YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63	19,50
2 - Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 - Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 - Abril	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 - Maio	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 - Junho	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 - Julho	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,51
8 - Agôsto	79,58 1/2	79,16 3/8	78,90	19,63	19,57	19,50
9 - Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16	78,90	19,63	19,51	19,51
10 - Outubro	79,58 3/4	78,90	—	19,63	19,51	
11 - Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16	—	19,63	19,50	
12 - Dezembro	79,58 5/8	78,90	—	19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29	—	19,63 1/4	19,58	

A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período afim de evidenciar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, d
tada pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de 1943 deixou de existir a necessidade de se usar aquela expressão, voltando a ser usada a libra este

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONOMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A OUTUBRO

1943-1945

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A OUTUBRO

1943-1945

ÍNDICE

Pág.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses
1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países
1. Quantidade 7
2. Valor 9

III — Resumo da importação por países de procedência 11
IV — Resumo da exportação por países de destino 13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas
1. Quantidade 15
2. Valor 16

VI — Resumo da importação por portos de destino 17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência 19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias
1. Importação 21
2. Exportação 21

IX — Resumo da importação por principais mercadorias
1. Outubro 22
2. Janeiro a outubro 25

X — Resumo da exportação por principais mercadorias
1. Outubro 28
2. Janeiro a outubro 31

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias 34
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras 37

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO
XIII — Média do câmbio oficial 38
XIV — Média do câmbio livre 38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta nove resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima de valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos, em 1944, contra 134, em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros, em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior por unidades federadas, aparece, em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, criados pelo Decreto-lei nº. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n.º 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil: não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933 são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DE CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade da fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES —

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação de custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio à vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(— — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
. . . — falta de informações a respeito;
n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 9 de janeiro de 1946.

João de Lourenço
Diretor

I - BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A OUTUBRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ ou — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
Maio	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	— 23.127	— 188.297	— 172.413
Junho	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	— 42.141	— 46.419	— 350.742
2.º trimestre	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	— 114.628	— 338.623	— 557.798
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	589.643	746.871
Julho	293.049	343.908	424.508	271.732	238.766	242.897	— 21.317	— 105.142	— 191.611
Agôsto	442.831	263.290	393.103	316.623	212.399	295.843	— 126.208	— 50.891	— 97.320
Setembro	236.723	287.142	374.069	327.784	220.598	245.380	+ 91.061	— 66.544	— 128.689
3.º trimestre	972.603	894.340	1.201.740	916.139	671.763	784.120	— 56.464	— 222.577	— 417.620
9 meses	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	— 444.405	— 812.220	— 1.164.491
— Outubro	293.286	188.023	308.208	238.749	269.519	287.761	— 54.537	81.496	— 20.507
— Novembro	309.097	306.540	. . . .	228.192	232.008		— 80.905	74.792	
— Dezembro	274.952	623.849	. . . .	247.912	278.783		27.039	365.066	. .
4.º trimestre	877.335	1.118.282	. .	714.854	780.310		162.481	338.062	.
2.º semestre	1.849.938	2.012.722	.	1.630.093	1.432.073	.....	— 218.945	580.639	. .
12 meses	3.202.975	3.841.097	. .	2.696.189	2.671.405	.....	— 606.886	1.179.292	. . .
JANEIRO A OUTUBRO	2.718.926	2.911.338	3.609.980	2.219.984	2.180.614	2.424.982	— 498.942	[illegible]	1.184.998

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A OUTUBRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU − NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	170.162	493.005	190.821	571.890	835.487	899.719	+ 191.728	+ 342.482	+ 489
2 – Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.088	+ 230.608	+ 223.689	− 63
3 – Março	786.072	567.162	695.302	451.005	689.787	833.145	335.067	+ 122.325	+ 137
1.º trimestre	1.224.756	1.453.523	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564
4 – Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 141
5 – Maio	204.579	879.010	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	− 114
6 – Junho	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ 87
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 113
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 677
7 – Julho	670.305	706.293	756.849	933.386	795.922	1.148.249	+ 263.081	+ 89.629	+ 391
8 – Agôsto	782.902	607.949	759.368	823.351	917.542	1.238.843	+ 40.449	+ 309.593	+ 479
9 – Setembro	471.970	688.816	670.191	912.631	886.729	1.170.168	+ 440.691	+ 197.913	+ 499
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	2.186.408	2.669.398	2.600.193	3.557.260	+ 744.221	+ 597.135	+ 1.370
9 meses	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+ 2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.048
10 – Outubro	340.774	595.396	529.612	627.202	1.015.611	1.171.021	+ 86.428	+ 420.215	+ 641
11 – Novembro	594.658	772.823		781.576	920.791		+ 186.918	+ 147.968	
12 – Dezembro	697.387	1.064.847		928.728	1.196.425		+ 231.341	+ 131.578	.....
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066		2.337.506	3.132.827		+ 504.687	+ 699.761	
2.º semestre	3.757.906	4.436.124		5.006.901	5.733.029		+ 1.248.908	+ 1.296.836	
12 meses	6.161.711	7.997.147		8.728.569	10.726.509		+ 2.566.828	+ 2.729.362	.....
11 meses até OUTUBRO	4.329.052	6.159.477	6.979.469	7.018.265	8.609.293	9.669.637	+ 2.148.569	+ 2.449.816	+ 2.690

JANEIRO A OUTUBRO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
A	162.413	[illegible]	167.920	31.755	14.993	24.876	— 130.658	51.641	[illegible]
ssínia	—	—	—						
ola	—	—	—	21	93	155	+ 21	+ 93	+ [illegible]
lia	—	—	—	1	—	1.392	+ 1	—	+ 1.[illegible]
enção	—	—	—	11	—	—	+ 11		
o Verde	—	—	—	1	15	16	+ 1	+ 15	+ [illegible]
erum Francês	—	—	—	16	1	6	+ 16	+ 1	+ [illegible]
árias	—	—	—	21		130	+ 21	—	+ 130
go Belga	—	—	—	2.334	413	1.[illegible]	+ 2.334	+ 413	+ [illegible]
go Francês		—		153	7	5	+ 153	+ 7	+ [illegible]
ta do Marfim		—						—	
ta do Ouro	—	—	—	25	10	25	+ 25	+ 10	+ [illegible]
enei	—	—	—					—	
o	—	—	—	107	1.019	9	+ 107	+ 1.019	+ [illegible]
ubia		—		5	1	21	+ 5	+ 1	+ 21
né Francêsa	—	—	—	—		—		—	
né Portuguêsa	—	—		10	30	4	+ 10	+ 30	+ [illegible]
eria		—	—	24	1	—	+ 24	+ 1	
a	—	—		—					
dagascar	—	—	—	247		46	+ 247	—	+ [illegible]
deira	135	63	218	4		127	— 131	— 59	— 127
rocos	—	—	—	8	3.010	2.176	+ 8	+ 3.010	+ 2.176
ercia	—	—		—	50			+ 50	
cambique	57.038	[illegible].696	68.459	112	94	2.228	— 56.926	— 8.602	— 66.231
éria	—	—	—	222	76	58	+ 222	+ 76	+ 58
ênia	5.994	2[illegible]236	0	117		—	— 5.877	— 2.236	0
eníno	—		—	—		23		—	+ 23
désia	23	10	10	179	1	1	+ 156	— 9	— [illegible]
Tomé e Príncipe	—	—	—	1	11	2	+ 1	+ 11	+ 2
egal	—	—	—	—	—	34		—	+ 34
re-Leone	—		—	38	7	6	+ 38	+ 7	+ [illegible]
ália Francesa	—	—	—		—	—		—	
ão Anglo-Egípcio	10	164	60		—	—	— 10	— 164	— [illegible]
loeste Africano-Inglês	—		—	24	1	—	+ 24	+ 1	
uganiíca	—	—	—	—	—	—		—	
nis	—		0	—	—	—		—	0
anda	—	—	—	—	—	—		—	
ão Sul-Africana	99.213	55.465	98.637	[illegible]8.[illegible]19	7.149	17.620	— 71.194	— 48.316	— 81.017
nzibar	—	—	6	25	—	—	— 25		— 6
A DO NORTE E CENTRAL	1.126.510	1.384.647	1.849.415	1.027.4[illegible]5	986.892	1.236.357	— 99.025	— 397.755	— 613.058
rigua	—	—	—	—	2	0	—	+ 2	0
ilhas Britanicas			—	6	1	2	+ 6	+ 1	+ 2
ilhas Holandesas	231.031	64.960	99.008	324	800	658	— 230.707	— 64.160	— 98.350
amas	—	—	—	—	0	0	—		0
rbados	—	8	2	—	28	6	—	+ 20	+ 4
rmudas	—	0	—	—		—	—	0	
ranas	—	—	—		—	—		—	
nadá	28.607	25.962	38.009	13.574	8.291	11.611	— 14.033	— 17.671	— 26.398
sta Rica	—	—		11	5	10	+ 11	+ 5	+ 10
ba	20	17	23	83	56	149	+ 63	+ 39	+ 126
tados Unidos	657.306	989.676	1.219.472	1.011.991	974.053	1.219.170	+ 354.685	— 15.6[illegible]	— 2
enada	—	—	—		4	1	—	+ 4	+ 1
adelupe	—	—		311	1.412	1.119	+ 311	+ 1.312	+ 1.119
atemala	—	—	—	7	14	21	+ 7	+ 14	+ 21
ití	—	—			2	11	—	+ 2	+ 11
nduras	—	—		14	15	33	+ 14	+ 15	+ [illegible]
nduras Britânicas	—	—	—						
maica	—	—	—			0		—	
xica	—	—	3	861	1.690	1.022	+ 861	+ 1.690	— 1.019
xico	1.290	11.780	[illegible].053	32	66	1.022	— 1.258	— 11.72[illegible]	— [illegible]
aragua	—			40	6	7	+ 40	+ 6	+ 7
namá	0		31	60	29	51	+ 60	+ 29	+ 20
rto Rico				1	3	1.037	+ 1	+ 3	— 1.037
pública Dominicana				9	39	75	+ 9	+ 39	— 75
nt Christopher	—					0			— 0
nt-Croix	—								
nt Pierre et Miquelon	—								
nt Thomas				1			— 1		
nt Vincent	—				2	2		— 2	— 2
nta Lúcia					0	0		— 0	— 0
Salvador				3	3	4	+ 3	— 3	— 4
ra Nova	223		[illegible]47				— 223		— [illegible]
nidad	208.[illegible]3	212.211	[illegible]77	253	386	319	— 208.[illegible]	— 211.858	— 282.931
ICA DO SUL	1.288.789	1.518.292	[illegible]	736.631	780.671	497.218	— 552.158	— 767.621	— [illegible]
gentina	914.121	1.0[illegible]	1.[illegible]376	397.818	427.[illegible]	366.152	— 516.[illegible]	— 6[illegible]	— [illegible]
livia	1.137	380	[illegible]	5.310	4.939	3.[illegible]	+ 4.173	— [illegible]	— 2.[illegible]
ile	51.599	70.7[illegible]	72.9[illegible]	23.231	17.165	17.129	— 28.[illegible]	— [illegible]	— [illegible]
lômbia	20	17.817	7	9.885	10.[illegible]	5.[illegible]	+ [illegible]	7.[illegible]	[illegible]
uador	24.[illegible]	[illegible]	1.25[illegible]	759	[illegible]	[illegible]	— [illegible]	[illegible]	[illegible]
lkland				227	[illegible]	31	+ 227	— [illegible]	[illegible]
iana Francesa	0	0	1	1.972	1.[illegible]	2.[illegible]	+ 1.972	— [illegible]	2.[illegible]
iana Holandesa	73	88	[illegible]	2.285	[illegible]	1.[illegible]	+ 2.212	— [illegible]	— [illegible]
iana Inglêsa	—			[illegible]	184	38	+ [illegible]	— [illegible]	— [illegible]
uai	3.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	1.[illegible]	— 2.[illegible]	— [illegible]	[illegible]

JANEIRO A OUTUBRO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	18.312	5.181	1.217	4.022	1.962	2.034	14.320	— 3.219	— 2
Uruguai	22.016	35.881	8.566	88.227	112.378	93.082	+ 66.181	+ 76.494	+ 84
Venezuela	223.183	117.168	161.949	1.525	1.274	3.690	— 221.658	115.894	— 158
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.115.299	2.732.939	3.262.241	1.564.116	1.567.263	1.733.675	— 851.183	1.165.676	— 1.528
ÁSIA	4.572	12.392	9.776	2.353	7.317	176	2.219	— 5.045	— 9
Arábia	—	—		120		—	+ 120	—	
Borneo	—	—	—	—			—	—	
Ceilão	7	135	27	24	7.098		+ 17	+ 6.963	—
Celebes	—	—	—		—		—	—	
China	—	2	—			—	—	— 2	
Chipre	—	—	—	—	—		—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—		—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	0	—	—	
Índia Inglêsa	4.564	12.254	9.729	273	35	7	— 4.291	— 12.219	— 9
Indo China	—	—	—		—		—	—	
Iraque		—	—	120	—	22	+ 120	—	+
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Líbano	—	—	—		—		—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	—	200	213	— 1	+ 199	+
Pérsia	—	—	—	—	0	11	—	0	+
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—		—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síam	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	1.816	—	33	+ 1.816	—	+
Transjordânia	—	—	—	—	—	45	—	—	+
Turquia Asiática	—	—	—		14	142	—	+ 14	+
EUROPA	136.642	99.316	170.440	621.755	583.877	665.827	+ 485.113	+ 484.561	+ 495
Açores	—	—	—		2	24	—	+ 2	+
Albânia	—	—		—	—	—	—	—	
Alemanha		—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—		—	10			+ 10	
Áustria	—	—	—	—		—	—	—	
Bulgária	—	—		—	—	—	—		
Creta	—	—	—	—	—		—		
Dantzig	—		—	—	—	3.093	—	—	+ 3
Danemarca	—			—		274	—		+
Espanha	517	34.174	21.059	44.626	38.631	32.091	+ 44.109	+ 4.457	+ 11
Estônia	—		—	—		—			
Finlândia	—	—	—	—	—		—	—	
França	—	—	5		—	303			+
Gibraltar	—		—	110	83	95	+ 110	+ 83	+
Grã-Bretanha	125.460	53.282	87.892	512.237	471.375	523.749	+ 386.777	+ 418.093	+ 135
Grécia	—					7.416			+ 7
Holanda		—	—	—	—	6.116	—		+ 6
Hungria	—	—				—			
Irlanda	12	1	5	1.656	1.032	2.022	+ 1.644	+ 4.021	+ 2
Islândia	—	1		198	866	927	+ 198	+ 865	+
Italia		—	—			66			+
Jugoslávia	—	—		—	—				
Letônia	—	—	—		—	—			
Lituânia	—	—	—		—				
Malta		—				—			
Noruega	—	—	294		—	10.928	—	—	+ 10
Polônia		—				3.817			+ 3
Portugal	10.320	11.858	19.418	1.209	2.393	7.261	9.111	— 8.165	— 12
Romênia	—	—	—			—			
Rússia Européia	—	—	—		—				
Suécia	—		11.736	18.278	54.483	31.768	+ 48.278	+ 54.183	— 9
Suíça	333	0	1	13.141	10.960	7.240	+ 12.808	+ 10.960	+ 7
Tchecoslováquia	—	—	—			1			+
Turquia Européia	—	—	30	—	42	661	—	+ 42	+
União Belgo-Luxemburguêsa	0					27.675	0		+ 27
OCEANIA	0	57	124	5	7.134	128	+ 5	+ 7.077	+
Austrália	0	57	124	5	7.089	122	+ 5	+ 7.032	—
Havaí	—	—		—	0	0	—	0	
Nova Guiné	—	—	—	—		0		—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	45	6	—	+ 45	+
Tasmânia	—	—	—	—			—	—	
TOTAL GERAL	2.718.926	2.911.338	3.609.980	2.219.981	2.180.614	2.421.982	— 498.942	730.724	— 1.181

JANEIRO A OUTUBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
.....	91.887	51.0[illegible]	102.079	700.332	164.868	326.435	+ 608.445	+ 113.785	+ 224.356
sínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ola	—	—	—	1.073	5.632	8.827	+ 1.073	+ 5.632	+ 8.827
ia.....	—	—	—	36	—	7.746	+ 36		+ 7.746
nsão.....	—	—	—	13			+ 13		
Verde.....	—	—		4	880	960	+ 4	+ 880	+ 960
erun Francês.....	—	—	—	1.064	70	175	+ 1.064	+ 70	+ 175
rias.....	—	—	—	71	—	3.762	+ 71		+ 3.762
o Belga.....	—	—	—	74.305	12.714	6.110	+ 74.305	+ 12.714	+ 6.110
o Francês.....	—	—	—	5.150	288	89	+ 5.150	+ 288	+ 89
do Marfim.....	—	—	—						
do Ouro.....	—	—	—	916	296	303	+ 916	+ 296	+ 303
uci.....	—	—	—						
.....	—	—	—	567	11.459	581	+ 567	+ 11.459	+ 581
bia.....	—	—	—	148	31	694	+ 148	+ 31	+ 694
é Francêsa.....	—	—	—						
é Portuguêsa.....	—	—	—	453	1.945	315	+ 453	+ 1.945	+ 315
ia.....	—	—	—	726	99		+ 726	+ 99	
.....	—	—	—						
agascar.....	—	—	—	5.004		1.199	+ 5.004		+ 1.199
eira.....	5.702	8.336	11.687	333	401	6.996	— 5.369	— 7.935	— 4.691
roces.....	—	—	—	79	12.461	11.725	+ 79	+ 12.461	+ 11.725
rícia.....	—	—		—	363			+ 363	
ambique.....	19.761	2.82[illegible]	21.6[illegible]2	3.574	5.368	26.683	— 16.187	+ 2.540	+ 5.081
ria.....	—	—	—	5.729	2.201	1.937	+ 5.729	+ 2.201	+ 1.937
ia.....	6.799	2.746	155	4.263	—		— 2.536	— 2.746	— 155
sia.....	33	261	260	4.730	82	274	+ 4.697	— 179	+ 14
Tomé e Príncipe.....	—	—	—	64	600	137	+ 64	+ 600	+ 137
gal.....	—	—	—	—		735			+ 735
e-Leone.....	—	—	—	816	279	86	+ 816	+ 279	+ 86
dia Francesa.....	—	—	—		—				
o Anglo-Egípcio.....	126	1.845	532		—	—	— 126	— 1.845	— 532
este Africano-Inglês.....	—	—	—	121	7	—	+ 121	+ 7	
anífica.....	—	—	—	—	—	—		—	
is.....	—	—	56	—	—	—		—	— 56
oda.....	—	—	—	—				—	
o Sul-Africana.....	59.466	35.067	67.713	588.882	109.752	216.191	+ 529.416	+ 74.685	+ 178.778
ibar.....	—	—	74	2.211	—		+ 2.211		— 74
ião.....	—	—	—		—	310			+ 310
A DO NORTE E CENTRAL.....	3.015.414	4.165.335	4.264.739	3.675.119	4.649.278	5.098.096	+ 659.705	+ 183.943	+ 833.357
ena.....	—	—	—	—	91	81		+ 91	+ 81
lhas Britânicas.....	—	—	—	164	45	15	+ 164	+ 45	+ 15
lhas Holandesas.....	164.925	31.483	42.904	4.516	9.145	11.590	— 160.409	— 22.338	— 31.314
ias.....	—	—	—	—	0	8		— 0	+ 8
ades.....	—	177	56		484	222		+ 307	+ 166
udas.....	—	6	—		—			— 6	
ians.....	—	—	—						
ilá.....	71.424	67.523	121.326	30.124	47.608	66.218	— 41.300	— 19.915	— 55.108
a Rica.....	—	—	—	613	1.208	1.356	+ 613	+ 1.208	+ 1.356
.....	290	618	1.101	5.133	6.471	9.772	+ 4.843	+ 5.853	+ 8.671
dos Unidos.....	2.612.041	3.847.618	3.826.685	3.608.952	[illegible]	4.924.851	+ 996.911	+ 693.707	+ 1.098.166
ada.....	—	—	—	—	150	77		150	+ 77
deloupe.....	—	—	—	2.789	3.159	5.656	+ 2.789	+ 3.159	+ 5.656
temala.....	—	—	—	482	918	2.069	+ 482	+ 918	+ 2.069
.....	—	—	—		51	129		+ 51	+ 129
duras.....	—	—	—	163	681	1.769	+ 163	+ 681	+ 1.769
aica.....	—	—	—	—					
aica.....	—	—				21			+ 21
inica.....	—	—	28	4.150	5.980	7.465	+ 4.150	+ 5.980	+ 7.437
ico.....	10.777	4[illegible].467	5.312	8.082	20.167	33.304	— 2.695	— 22.000	+ 27.992
água.....	—	—	—	1.641	553	175	+ 1.641	+ 553	+ 175
aná.....	119	—	63	2.920	5.155	20.721	+ 2.801	+ 5.155	+ 20.658
o Rico.....	—	—	—	323	615	4.711	+ 323	+ 615	+ 4.711
ública Dominicana.....	—	—	—	346	2.099	4.103	+ 346	+ 2.099	+ 4.103
t Christopher.....	—	—	—	—		17			+ 17
t-Croix.....	—	—	—	—					
t Pierre et Miquelon.....	—	—			—				
t Thomas.....	—	—		[illegible]			+ [illegible]		
t Vincent.....	—	—			98	35		+ 98	+ 35
a Lúcia.....	—	—	—		23	8		+ 23	+ 8
Salvador.....	—	—		418	175	540	+ 418	+ 175	+ 540
a Nova.....	1.875	—	7.214	—	—	—	— 1.875		— 7.214
idad.....	153.963	175.743	260.020	3.272	3.077	2.952	— 150.691	— 172.666	— 257.068
A DO SUL.....	1.268.011	1.587.691	1.920.146	1.274.504	1.934.692	2.137.429	+ 6.493	+ 347.001	+ 217.283
ntina.....	891.819	1.278.032	1.642.245	631.075	1.193.240	1.168.670	— 260.744	— 84.792	— 473.575
via.....	2.349	1.283	2.368	47.181	41.215	38.773	+ 45.132	+ 39.932	+ 36.405
e.....	134.021	155.508	143.939	157.829	164.947	224.018	+ 23.708	+ 9.439	+ 80.079
mbia.....	111	8.513	211	98.365	129.317	100.723	+ 98.254	+ [illegible] 74	+ 100.500
ador.....	15.810	6.[illegible]	5.307	25.254	12.501	37.765	+ 9.444	+ 6.294	+ 32.458
dani.....	—	—	—	311	118	138	+ 311	+ 118	+ 138
ana Francesa.....	8.043	1.183	3.724	7.608	14.269	19.667	— 435	+ 13.086	+ 15.943
ana Holandesa.....	292	132	1[illegible]	26.576	3.490	3.812	+ 26.284	+ 3.358	+ 3.388
ana Inglêsa.....	—	—	—	4.907	6.947	404	+ 4.907	+ 6.947	+ 404

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A OUTUBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	986	1.134	906	28.296	48.816	57.079	+ 27.310	+ 47.682	+
Perú	60.171	22.171	25.464	70.062	35.643	43.916	+ 9.891	+ 13.472	+
Uruguai	39.303	72.187	46.780	125.673	245.594	272.882	+ 86.370	+ 173.407	+
Venezuela	115.106	40.912	48.835	51.077	47.196	169.582	- 64.029	+ 6.284	+
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.283.425	5.753.026	6.184.885	1.949.623	6.583.970	7.235.525	+ 666.198	+ 830.944	+1
ÁSIA	21.271	61.360	45.892	10.051	22.180	17.773	— 11.220	— 39.180	—
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Borneo	—		—		—		—	—	
Ceilão	151	2.558	739	53	19.810		— 98	+ 17.252	
Célebes	—				—		—	—	
China	—	242			—	—	—	— 242	
Chipre	—	—	—	—	—		—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—		—	—			—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	12	—	—	+
Índia Inglêsa	20.581	57.367	44.861	1.352	488	558	— 19.229	— 56.879	
Indo-China		—	—		—		—	—	
Iraque		—	—	508	—	38	+ 508	—	+
Japão	—	—	—	—	—			—	
Java		—	—	—	—	—		—	
Leto	—	—	—		—	—	—	—	
Mandchúria	—	—		—	—	—	—	—	
Palestina	539	1.193	292	—	1.482	7.800	— 539	+ 289	+
Pérsia			—	—	44	622		+ 44	+
Quios			—	—	—		—		
Rodes				—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—		—	—	—		—	—	
Samos				—	—	—	—	—	
Sião	—	—		—	—	—		—	
Síria			—	7.630	—	1.496	+ 7.630		+
Transjordânia	—			—	—	3.091	—	—	+
Turquia Asiática	—		—	—	1.411	1.237	—	+ 1.411	+
EUROPA	473.072	291.772	643.377	1.358.166	1.803.121	2.086.483	+ 885.094	+1.511.349	+1
Açores	—	—	—	—	111	4.262		+ 111	+
Albânia	—	—		—	—		—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—			
Andorra	—	—	—	—	54		—	+ 54	
Áustria			—		—	—	—		
Bulgária		—			—	—			
Creta	—	—	—		—		—		
Danzig	—		—	—	—	13.454	—		+
Dinamarca						1.016			—
Espanha	4.702	34.772	28.101	190.022	143.080	200.173	+ 185.320	+ 108.308	+ 1
Estônia	—	—		—	—	—	—		
Finlândia	—	—		—		—	—		
França		—	645	—	—	19.545	—		+
Gibraltar		—		718	315	1.296	+ 718	+ 315	+
Grã-Bretanha	339.365	111.955	277.562	866.313	1.182.008	1.163.831	+ 526.948	+ 1.037.053	+ 8
Grécia		—			—	11.269	—		+
Holanda	—		—	—	—	33.827	—	—	+
Hungria	—						—	—	
Irlanda	1.290	211	958	16.279	85.975	98.217	+ 14.989	+ 85.764	+
Islândia	—	20	—	1.842	3.186	4.995	+ 1.842	+ 3.166	+
Itália	—		—	—		300	—		+
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—		
Letônia				—	—	—	—		
Lituânia	—			—	—		—		
Malta	—	—	—	—		—	—		
Noruega	—	—	540		—	55.787	—		+
Polônia	—		—			10.317			+
Portugal	90.460	111.717	200.758	12.436	22.159	44.671	— 78.024	— 89.588	— 1
Romênia			—						
Rússia Européia			—		—	—			
Suécia	—	—	133.598	225.018	328.572	195.482	+ 225.018	+ 328.572	+
Suíça	36.910	67	303	45.538	36.606	54.322	+ 8.628	+ 36.539	+
Tchecoslováquia	—			—	—	6	—	—	+
Turquia Européia	—	—	912	—	1.055	25.656		+ 1.055	+
União Belgo-Luxemburguêsa	345					145.644	— 345	—	+ 1
OCEANIA	41	2.236	3.236	93	35.151	3.421	+ 52	+ 32.918	+
Austrália	41	2.236	3.236	93	33.945	3.117	+ 52	+ 31.709	
Havaí					1	1	—	+ 1	+
Nova Guiné		—	—	—	—	170	—	—	+
Nova Zelândia	—		—	—	1.208	133	—	+ 1.208	+
Tasmânia					—		—		
TOTAL GERAL	1.869.696	6.159.477	6.979.469	7.018.265	8.609.293	9.669.637	+2.148.569	+2.449.816	+2

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	162.413	66.634	167.420	91.887	58.083	102.079	1,89	0,83	1,46
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	135	63	248	5.702	8.336	11.687	0,12	0,14	0,17
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	57.038	8.636	68.459	19.761	2.828	21.692	0,41	0,05	0,31
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	5.994	2.236	0	6.799	2.746	155	0,14	0,04	0,00
Rodésia	23	10	10	33	261	260	0,00	0,00	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierra-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	164	60	126	1.845	532	0,00	0,03	0,01
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganiica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	99.213	55.465	98.637	59.466	35.067	67.713	1,22	0,57	0,97
Zanzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.126.510	1.384.647	1.849.445	3.015.414	1.165.335	1.264.739	60,92	67,62	61,10
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	231.031	64.960	89.008	164.928	31.483	42.944	3,38	0,51	0,61
Bahamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	8	2	—	177	56	—	0,00	0,00
Bermudas	—	0	—	—	6	—	—	0,00	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	28.007	25.962	38.009	71.421	67.523	121.326	1,47	1,10	1,74
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	20	17	23	290	618	1.101	0,01	0,01	0,02
Estados Unidos	657.306	989.676	1.219.472	2.612.041	3.847.618	3.826.685	53,64	62,47	54,82
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
México	1.290	16.780	1.953	16.777	42.167	5.342	0,22	0,68	0,08
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	0	—	31	119	—	63	0,00	—	0,00
Pôrto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vicent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	223	—	937	1.875	—	7.214	0,04	—	0,19
Trinidad	208.633	292.244	490.277	153.963	175.743	260.020	3,16	2,85	3,73
AMÉRICA DO SUL	1.288.789	1.348.252	1.412.825	1.268.011	1.587.691	1.920.146	26,04	25,78	27,51
Argentina	944.421	1.090.797	1.182.476	891.819	1.278.032	1.612.245	18,31	20,75	23,53
Bolívia	1.137	380	824	2.349	1.283	2.348	0,05	0,02	0,03
Chile	51.590	70.751	52.061	131.021	155.508	143.029	2,75	2,54	2,06
Colômbia	20	17.817	7	111	8.543	214	0,01	0,14	0,00
Equador	24.694	5.266	1.239	15.810	6.606	5.307	0,32	0,11	0,08
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	0	4	8.043	1.183	3.724	0,17	0,02	0,05
Guiana Holandesa	53	88	5	292	132	124	0,01	0,00	0,01
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai	3.963	1.860	1.664	986	1.134	905	0,02	0,02	0,02

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Perú	18.342	5.181	4.217	60.171	22.171	25.464	1,24	0,36	0,3
Uruguai	22.046	35.884	8.566	39.303	72.187	46.789	0,81	1,17	0,[illegible]
Venezuela	223.183	117.168	161.949	115.106	40.912	48.835	2,36	0,66	0,7
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.415.299	2.732.939	3.262.240	4.283.425	5.753.026	6.181.885	87,96	93,40	88,[illegible]
ASIA	4.572	12.392	9.756	21.271	61.360	15.892	0,44	0,99	0,[illegible]
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bornéu			—	—	—	—	—	—	
Ceilão	7	135	27	151	2.558	739	0,01	0,04	0,[illegible]
Celebes	—	—		—		—	—		
China	—	2	—		242	—		0,00	
Chipre	—	—		—		—	—		
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—				—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—		—	—	—	—	—	—	
Hong Kong	—	—			—		—		
Índia Inglesa	4.564	12.254	9.729	20.581	57.367	44.861	0,42	0,93	0,[illegible]
Indo-China	—			—	—				
Iraque	—	—	—	—	—		—		
Japão	—	—		—	—	—	—	—	
Java		—	—	—	—		—		
Leto	—		—	—	—		—		
Mandchúria	—	—	—	—	—	—			
Palestina	1	1	0	539	1.193	292	0,01	0,02	0,[illegible]
Pérsia	—	—	—		—		—		
Quios		—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—		—	
Rússia Asiática		—	—		—	—	—	—	
Sarawak		—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—			—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—		—	—	—	—	—	
Turquia Asiática		—	—	—	—		—	—	
EUROPA	136.642	99.316	170.440	473.072	291.772	643.377	9,71	4,74	9,[illegible]
Açores	—	—	—	—	—	—	—		
Albânia		—	—		—		—		
Alemanha		—	—	—		—	—	—	
Áustria	—	—		—	—		—		
Baleares		—	—	—	—	—			
Creta	—	—		—			—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—		—	—	
Dinamarca	—	—	—			—		—	
Espanha	517	31.174	21.059	4.702	31.772	28.101	0,09	0,57	0,[illegible]
Estônia					—	—			
Finlândia	—	—		—		—		—	
França	—		5		—	615		—	0,[illegible]
Gibraltar		—	—						
Grã-Bretanha	125.460	53.282	87.892	339.365	144.955	277.562	6,97	2,35	3,[illegible]
Grécia		—			—				
Holanda	—	—	—	—	—	—			
Hungria	—	—			—				
Irlanda	12	1	5	1.290	211	958	0,02	0,00	0,[illegible]
Islândia	—	1	—		20		—	0,00	
Italia					—		—	—	
Iugoslávia		—	—	—	—	—			
Letônia	—	—		—	—	—	—		
Lituânia	—	—	—		—	—	—	—	
Malta	—		—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	294	—	—	540	—	—	0,[illegible]
Polônia		—	—		—				
Portugal	10.320	11.858	19.418	90.460	111.717	200.758	1,86	1,82	2,[illegible]
Romênia	—	—	—		—				
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—			
Suécia	—	—	41.736			133.598		—	1,[illegible]
Suíça	333	0	1	36.910	67	303	0,76	0,00	0,[illegible]
Tchecoslovaquia		—	—	—				—	
Turquia Européia	—		30	—	—	912		—	0,[illegible]
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	345		—	0,01	—	
OCEANIA	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,01	0,[illegible]
Austrália	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,01	0,[illegible]
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Guiné	—		—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	2.718.926	2.911.338	3.609.980	4.869.696	6.159.477	6.979.469	100,00	100,00	100,[illegible]

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	31.755	14.993	24.876	700.332	164.868	326.435	9,98	4,92	3,37
Abíssinia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	21	93	155	1.073	5.632	8.827	0,02	0,07	0,09
Argélia	1	—	1 392	36	—	7.746	0,00	—	—
Ascenção	11	—	—	13	—	—	0,00	—	—
Cabo Verde	1	15	16	4	880	960	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês	46	1	6	1.064	70	175	0,02	0,00	0,00
Canárias	21	—	430	71	—	3.762	0,00	—	0,04
Congo Belga	2.334	413	192	74.395	12.714	6 110	1,06	0,15	0,07
Congo Francês	153	7	5	5.150	288	89	0,07	0,00	0,00
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	25	10	25	916	296	303	0,01	0,00	0,00
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	107	4.019	9	567	11.459	584	0,01	0,13	0,01
Gâmbia	5	1	21	148	31	694	0,00	0,00	0,01
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa	10	30	4	453	1.945	315	0,01	0,02	0,00
Libéria	24	1	—	726	99	—	0,01	0,00	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	247	—	46	5.004	—	1.199	0,07	—	0,01
Madeira	4	4	127	333	401	6 996	0,01	0,01	0,07
Marrocos	8	3.019	2.476	79	12.461	11.725	0,00	0,15	0,12
Maurícia	—	50	—	—	303	—	—	0,01	—
Moçambique	112	94	2.228	3.574	5.368	26.682	0,05	0,06	0,28
Nigéria	222	76	58	5.729	2.291	1.937	0,08	0,03	0,02
Quênia	117	—	—	4.263	—	—	0,06	—	—
Reunião	—	—	23	—	—	310	—	—	0,00
Rodésia	179	1	1	4.730	82	271	0,07	0,00	0,00
São Tomée Príncipe	1	11	5	64	600	137	0,00	0,01	0,00
Senegal	—	—	77	—	—	735	—	—	0,01
Sierre-Leone	38	7	6	816	279	86	0,01	0,00	0,00
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	24	1	—	121	7	—	0,00	0,00	—
Tanganíica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	28.019	7.149	17.620	588.882	109.752	246.491	8,39	4,27	2,55
Zanzibar	25	—	—	2.211	—	—	0,03	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.027.485	986.892	1.236.357	3.675.119	4.649.278	5.098.096	52,36	54,00	52,72
Antígua	—	2	0		91	81	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas	6	1	2	164	45	15	0,00	0,00	0,00
Antilhas Holandesas	324	800	658	4.516	9.145	11.590	0,07	0,11	0,12
Baamas	—	0	0	—	0	8		0,00	0,00
Barbados	—	28	6		484	222	—	0,01	0,00
Bermudas	—	—			—	—	—	—	—
Caimans	—	—			—		—	—	
Canadá	13.374	8.291	11.611	30.124	47 608	66 218	0,13	0,55	0,69
Costa Rica	11	5	10	613	1 298	1 356	0,01	0,04	0,01
Cuba	83	56	149	5.133	6.471	9.772	0,07	0,07	0,10
Estados Unidos	1.011.991	974.053	1.219.170	3.608.952	4.541.325	4.924.851	51,42	52,75	50,93
Granada	—	4	1		150	77	—	0,00	0,00
Guadelupe	411	1.412	1.119	2.789	3.159	5.656	0,04	0,06	0,06
Guatemala	7	14	21	482	918	2.009	0,00	0,01	0,03
Haiti	—	2	11		51	120		0,00	0,00
Honduras	14	15	33	163	681	1.769	0,01	0,01	0,02
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—		0			24			0,00
Martinica	861	1.690	1 622	1.159	5 980	7.955	0,06	0,07	0,08
México	32	60	1 022	8 682	20 167	33 344	0,12	0,23	0,35
Nicarágua	10	6	7	1 031	553	375	0,02	0,01	0,00
Panamá	60	20	51	2 929	5 154	20 721	0,04	0,06	0,21
Pôrto Rico	1	3	1.337	32	615	4 771	0,00	0,01	0,05
República Dominicana	9	39	75	375	2 109	4 103	0,01	0,02	0,04
Saint Chirstopher	—		4		—	17		—	0,00
Saint Croix	—				—		—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—			—		0,00	—	—
Saint Thomas	4		2	101	—	35	—	0,00	0,00
Saint Vicent	—	3	0		98	8	—	0,00	0,00
Santa Lúcia		0	0		24	500	0,01	0,00	0,00
São Salvador	3	3	1	318	175				
Terra Nova	—								
Trinidad	254		229	3 272	3.677	2 952	0,05	0,04	0,06
AMÉRICA DO SUL	536.631	580 571	897.328	1.271.504	1 924 092	2 137 429	18,16	22,47	22,17
Argentina	397.818	127.310	300 172	691 475	1.196 24[illegible]	1 108 [illegible]	8,[illegible]	13,[illegible]	12,[illegible]
Bolívia	5.319	1 329	2 [illegible]	17 881	11 215	38 773	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Chile	23.321	17 965	17 [illegible]	177 818	16 [illegible]	224 [illegible]	[illegible]	1,[illegible]	[illegible]
Colômbia	9.885	10 130	5 [illegible]	98 [illegible]	12 [illegible]	109 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equador	779	223	561	25 [illegible]	12 [illegible]	37 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Falkland	227	9	11	112	148	[illegible]	0,[illegible]	0,[illegible]	[illegible]
Guiana Francesa	1.972	1 037	2 [illegible]	7 [illegible]	11 [illegible]	19 [illegible]	0,11	0,[illegible]	[illegible]
Guiana Holandesa	2 [illegible]85	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	4 [illegible]	4 812	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Guiana Inglêsa	212	189	88	4 997	6 917	[illegible]	0,07	0,08	[illegible]

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	1.058	1.969	1.550	28.296	48.816	57.079	0,40	0,57	0,[illegible]
Perú	4.022	1.962	2.030	70.062	35.643	43.916	1,00	0,41	0,[illegible]
Uruguai	88.227	112.378	93.082	125.673	245.591	272.882	1,79	2,85	2,[illegible]
Venezuela	1.525	1.274	3.690	51.077	47.196	169.582	0,73	0,55	1,[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.564.116	1.567.263	1.733.675	4.949.623	6.583.970	7.235.525	70,52	76,47	74,[illegible]
ÁSIA	2.353	7.347	476	10.051	22.180	17.773	0,15	0,26	0,[illegible]
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,01	—	
Borneu	—		—	—	—	—	—	—	
Ceilão	24	7.098	—	53	19.810	—	0,00	0,23	
Celebes	—		—	—		—		—	
Chona	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos de Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa		—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	0	—	—	12	—	—	0,[illegible]
India Inglêsa	273	35	7	1.352	488	558	0,02	0,01	0,[illegible]
Indo-China	—	—	—	—			—	—	
Iraque	120	—	22	508	—	38	0,01	—	0,[illegible]
Japão	—		—	—		—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—		
Manchúria	—	—	—	—		—	—	—	
Palestina	—	200	213	—	1.482	7.809		0,01	0,[illegible]
Pérsia	—	0	4	—	44	622	—	0,00	0,[illegible]
Quios	—	—		—		—	—		
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—		—	—	—	—	—	—	
Síon	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	1.816	—	33	7.630	—	1.496	0,11	—	0,[illegible]
Transjordânia	—	—	15	—	—	3.001	—		0,[illegible]
Turquia Asiática		14	112	—	356	4.237	—	0,01	0,[illegible]
EUROPA	621.755	583.877	665.827	1.358.166	1.803.121	2.086.483	19,35	20,94	21,[illegible]
Açores	—	2	24	—	111	4.262	—	0,00	0,[illegible]
Albânia		—	—	—		—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra	—	10	—	—	54	—	—	0,00	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Crita	—	—		—		—	—	—	
Dantzig	—		3.093	—	—	13.154	—	—	0,[illegible]
Dinamarca			274			4.016		—	0,[illegible]
Espanha	44.626	38.631	32.691	190.022	143.080	200.173	2,71	1,66	2,[illegible]
Estônia		—	—	—					
Finlândia	—	—		—	—	—	—	—	
França	—	—	303			19.515	—		0,[illegible]
Gibraltar	110	83	95	718	315	1.206	0,01	0,01	0,[illegible]
Grã-Bretanha	512.237	471.375	523.749	866.313	1.182.008	1.163.894	12,34	13,73	12,[illegible]
Grécia	—		7.196			11.269	—	—	0,[illegible]
Holanda	—	—	5.196	—	—	33.827	—		0,[illegible]
Hungria	—								
Irlanda	1.656	4.032	2.022	16.279	85.975	98.217	0,23	1,00	1,[illegible]
Islândia	498	866	927	1.842	3.786	4.195	0,03	0,04	0,[illegible]
Italia	—		66			309			0,[illegible]
Jugoslávia									
Letônia		—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia									
Malta			—						
Noruega			10.928		—	55.787	—		0,[illegible]
Polônia			3.817			10.307			0,[illegible]
Portugal	1.209	3.393	7.261	12.430	22.159	14.671	0,18	0,26	0,[illegible]
Romênia									
Suécia	18.278	54.183	31.798	225.018	328.572	195.482	3,20	3,81	2,[illegible]
Suíça	13.111	10.960	7.240	45.438	30.606	54.322	0,65	0,12	0,[illegible]
Tchecoslováquia			1			6			0,[illegible]
Turquia Européia		12	651		1.055	25.656		0,01	0,[illegible]
União Belgo-Luxemburguesa			27.675			145.641		—	1,[illegible]
OCEANIA	5	7.134	128	93	35.151	3.121	0,00	0,41	0,[illegible]
Austrália	5	7.089	122	93	33.945	3.117	0,00	0,40	0,[illegible]
Havaí		0	0		1	1	—	0,00	0,[illegible]
Nova Guiné			0			170	—	—	0,[illegible]
Nova Zelândia	—	15	6	—	1.208	133	—	0,01	0,[illegible]
Tasmânia							—	—	
TOTAL GERAL	2.219.984	2.180.611	2.424.982	7.018.265	8.609.293	9.669.637	100,00	100,00	100,[illegible]

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A OUTUBRO

1. QUANTIDADE

DADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	63.487	60.461	59.268	26.251	36.492	39.188	— 37.236	— 23.969	— 20.077
ório do Guaporé (1)	—	—	1.046	—	—	1.576	—	—	+ 530
ório do Acre	—	—	12	—	200	356	—	+ 200	+ 344
onas	16.526	4.078	5.013	9.851	600	159	— 6.675	— 3.478	— 4.854
ório do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	46.961	56.383	53.192	16.400	35.692	37.095	— [illegible]	— [illegible]	— 16.097
ório do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	222.228	201.726	285.328	104.826	168.642	168.260	— 117.402	— 33.084	— 117.068
nhão	1.173	1.772	1.771	14.091	11.499	55.625	+ 12.918	+ 9.727	+ 53.854
	135	286	510	13.404	—	—	+ 13.269	— 286	— 510
	7.340	16.199	26.958	24.506	26.517	34.416	+ 17.166	+ 10.318	+ 7.458
rande do Norte	2.064	2.756	6.485	2.572	8.341	1.124	+ 508	+ 5.585	— 5.361
ba	6.402	3.978	6.462	1.509	11.704	4.251	— 4.893	+ 7.726	— 2.211
mbuco	204.931	175.892	241.581	47.544	91.927	64.432	— 157.387	— 83.965	— 177.149
as	183	843	1.561	1.200	18.654	8.412	+ 1.017	+ 17.811	+ 6.851
tório de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	1.343.867	1.318.792	1.646.533	864.794	609.355	878.965	— 479.073	— 709.437	— 767.568
pe	46	55	228			—	— 46	— 55	— 228
	29.508	44.583	82.721	157.834	136.374	112.288	+ 128.326	+ 91.791	+ 59.567
s Gerais	—	—	3			—	—	—	— 3
ito Santo	1.988	6.927	4.768	71.560	129.374	125.316	+ 69.572	+ 122.447	+ 120.548
le Janeiro	16.507	25.401	33.306	8.725	7.723	3.697	— 7.782	— 17.678	— 29.609
ito Federal	1.295.818	1.241.826	1.525.507	626.675	335.884	607.694	— 669.143	— 905.942	— 917.813
SUL	1.075.862	1.313.185	1.603.808	1.210.666	1.356.678	1.331.899	+ [illegible]	+ 43.493	— 231.909
Paulo	911.682	1.126.076	1.371.727	716.056	847.189	957.019	— 195.626	— 278.887	— 414.708
ná	16.962	41.552	33.882	104.138	94.206	73.033	+ 87.176	+ 49.654	+ 39.151
tório do Iguaçu (1)	—	—	378	—		10.909		—	+ 10.531
a Catarina	11.377	11.560	21.649	79.529	84.230	94.928	+ 68.152	+ 72.670	+ 113.279
rande do Sul	135.841	130.997	176.172	[illegible]	331.053	[illegible]	+ [illegible]	+ 200.056	+ 19.848
CENTRO-OESTE	13.482	17.174	15.048	13.447	9.447	6.672	— 35	— 7.727	— 8.376
tório de Ponta Porã (1)	—	—	9.076			[illegible]			5.510
o Grosso	13.482	17.174	[illegible]	13.447	9.447	3.106	— 35	— 7.727	— 2.866
s	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.718.926	2.911.338	3.609.980	2.219.984	2.180.614	2.424.982	— 498.942	— 730.724	— 1.114.998

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A OUTUBRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
NORTE	190.657	112.943	93.542	224.171	369.438	392.626	+ 33.514	+ 256.495	+ 2
Território do Guaporé (1)	—	—	3.195	—	—	6.725	—	—	+
Território do Acre	—	—	25	—	498	791	—	+ 498	+
Amazonas	83.704	13.558	13.044	87.375	3.150	1.637	+ 3.671	— 10.408	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	106.953	99.385	77.278	136.796	365.790	383.473	+ 29.843	+ 266.405	+ 3
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	399.210	282.501	376.558	492.778	653.767	683.015	+ 93.568	+ 371.266	+ 3
Maranhão	3.925	4.224	3.524	35.606	107.205	206.492	+ 31.681	+ 102.981	+ 20
Piauí	391	774	1.134	109.078	—	—	+ 108.687	— 774	—
Ceará	15.339	31.164	45.219	193.127	216.633	216.689	+ 177.788	+ 185.469	+ 17
Rio Grande do Norte	6.213	4.025	5.674	24.705	19.939	12.625	+ 18.492	+ 15.914	+
Paraíba	3.165	7.924	6.542	2.517	20.756	6.299	— 648	+ 12.832	—
Pernambuco	368.306	232.410	309.440	126.178	262.628	226.987	— 242.128	+ 30.218	— 8
Alagoas	1.871	1.980	5.025	1.567	26.606	13.923	— 304	+ 24.626	+
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE	2.616.089	3.384.401	3.477.074	2.403.933	2.311.702	3.032.198	— 212.156	— 1.072.699	— 41
Sergipe	141	281	1.368	—	—	—	— 141	— 284	—
Bahia	38.153	73.378	118.250	449.113	540.246	584.629	+ 410.960	+ 466.868	+ 41
Minas Gerais	—	—	479	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	5.334	50.579	22.192	68.575	42.091	179.634	+ 63.241	— 8.488	+ 15
Rio de Janeiro	10.363	22.863	33.794	41.872	32.109	18.596	+ 31.509	+ 9.246	— 1
Distrito Federal	2.562.098	3.237.297	3.300.991	1.844.373	1.697.256	2.299.339	— 717.725	— 1.540.041	— 1.00
SUL	1.654.285	2.366.508	3.014.528	3.883.879	5.261.335	5.553.439	+ 2.229.594	+ 2.894.827	+ 2.53
São Paulo	1.446.615	2.112.172	2.639.449	3.069.441	4.249.064	4.765.389	+ 1.622.826	+ 2.136.892	+ 2.12
Paraná	21.566	41.296	45.880	152.918	160.759	140.463	+ 128.352	+ 119.463	+ 91
Território do Iguaçu (1)	—	—	700	—	—	11.375	—	—	+ 10
Santa Catarina	8.782	14.525	30.042	69.873	116.111	133.186	+ 61.091	+ 101.586	+ 10
Rio Grande do Sul	174.322	198.515	298.457	591.647	735.401	503.026	+ 417.325	+ 536.886	+ 20
CENTRO-OESTE	9.455	13.124	17.767	13.504	13.051	8.359	+ 4.049	— 73	— 9
Território de Ponta Porã (1)	—	—	10.874	—	—	4.411	—	—	—
Mato Grosso	9.455	13.124	6.893	13.504	13.051	3.948	+ 4.049	— 73	— 2
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	4.869.696	6.159.477	6.979.469	7.018.265	8.609.293	9.669.637	+ 2.148.569	+ 2.449.816	+ 2.69

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A OUTUBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—		1.096			3.195		—	0,05
Guajará-Mirim (1)	—	—	174			286		—	0,01
Pôrto Velho (2)	—	-	876	-	—	2.909			0,04
TERRITÓRIO DO ACRE	—	-	12	—	—	25		—	0,00
Brasília	—	—	12	—	—	25			0,00
AMAZONAS	16.526	4.078	5.613	83.701	13.558	13.044	1,72	0,22	0,19
Itacoatiára	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus	16.354	2.684	5.613	83.414	9.558	13.044	1,71	0,16	0,19
Pôrto Velho (3)	172	1.374		273	3.966	—	0,01	0,06	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—			—
PARÁ	46.961	56.383	53.192	106.953	99.385	77.278	2,20	1,61	1,10
Belém	46.961	56.383	53.192	106.953	99.385	77.278	2,20	1,61	1,10
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	1.173	1.772	1.771	3.925	4.224	3.524	0,08	0,07	0,05
São Luiz	1.173	1.772	1.642	3.925	4.224	3.414	0,08	0,07	0,05
Tutóia	—	—	129	—	-	110	—	-	0,00
PIAUÍ	135	286	510	391	774	1.134	0,01	0,01	0,02
Parnaíba	135	286	510	391	774	1.112	0,01	0,01	0,02
Terezina	—	—	0	—	—	22	—		0,00
CEARÁ	7.340	16.199	26.958	15.339	31.164	45.219	0,32	0,51	0,65
Camocim	4	—	—	68	—	—	0,00	—	—
Fortaleza	7.336	16.199	26.958	15.271	31.164	45.219	0,32	0,51	0,65
RIO GRANDE DO NORTE	2.064	2.756	6.485	6.213	4.025	5.674	0,13	0,05	0,08
Areia Branca	70	173	251	146	393	557	0,00	0,00	0,01
Natal	1.994	2.583	6.234	6.067	3.632	5.117	0,13	0,06	0,07
PARÁIBA	6.402	3.978	6.462	3.165	7.924	6.542	0,06	0,13	0,09
Cabedelo	6.402	3.978	6.264	3.165	7.924	6.024	0,06	0,13	0,08
João Pessoa	—	—	198	—	—	518	—	—	0,01
PERNAMBUCO	204.931	175.892	241.581	368.306	232.410	309.440	7,56	3,78	4,44
Recife	204.931	175.892	241.581	368.306	232.410	309.440	7,56	3,78	4,44
ALAGOAS	183	843	1.561	1.871	1.980	5.025	0,04	0,03	0,07
Maceió	183	843	1.561	1.871	1.980	5.019	0,04	0,03	0,07
Penedo	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	-	—
SERGIPE	46	55	228	141	284	1.368	0,00	0,00	0,02
Aracajú	46	55	228	141	284	1.368	0,00	0,00	0,02
BAHIA	29.508	44.583	82.721	[illegible]	73.378	118.250	0,78	1,20	1,69
Ilhéus	—	—	5	—	—	48	—		0,00
Salvador	29.508	44.583	82.716	[illegible]	73.378	118.202	[illegible]	1,20	1,69
MINAS GERAIS	—	—	3	—	—	479	—	—	0,01
Belo Horizonte (Aeroporto)	—	—	3	—	—	479	—	-	0,01

Em 1943 e 1944: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A OUTUBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ESPÍRITO SANTO	1.988	6.927	4.768	5.334	50.579	22.192	0,11	0,82	0,
Vitória	1.988	6.927	4.768	5.334	50.579	22.192	0,11	0,82	0,
RIO DE JANEIRO	16.507	25.401	33.306	10.363	22.863	33.794	0,21	0,37	0,
Angra dos Reis	16.507	25.401	33.297	10.363	22.753	33.515	0,21	0,37	0,
Niterói	—	0	9	—	110	279	—	0,00	0,
DISTRITO FEDERAL	1.295.818	1.241.826	1.525.507	2.562.098	3.237.297	3.300.991	52,62	52,56	47,
Pôrto do Rio de Janeiro	1.295.818	1.241.826	1.525.507	2.562.098	3.237.297	3.300.991	52,62	52,56	47,
SÃO PAULO	911.682	1.126.076	1.371.727	1.446.615	2.112.172	2.639.449	29,71	34,29	37,
Santos	911.682	1.126.076	1.370.641	1.446.615	2.112.172	2.621.576	29,71	34,29	37,
São Paulo (Aeroporto)	—	—	1.086	—	—	17.873	—	—	0,
PARANÁ	16.962	41.552	33.882	24.566	41.296	45.880	0,50	0,67	0,
Antonina	9.203	25.025	21.197	6.778	17.550	22.871	0,14	0,28	0
Curitiba (Aeroporto)	—	—	6	—	—	606	—	—	0
Foz do Iguaçu (3)	514	320	—	652	439		0,01	0,01	
Paranaguá	7.245	19.207	12.679	17.136	23.307	22.403	0,35	0,38	0,
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	-	—	378	—	—	700	—	—	0,
Foz do Iguaçu (1)	-	—	378	—	—	700	—	—	0,
SANTA CATARINA	11.377	11.560	21.649	8.782	14.525	30.042	0,18	0,24	0,
Florianópolis	14	2.392	1.761	49	3.356	3.451	0,00	0,06	0,
Itajaí	6	1.064	1.102	103	2.676	5.117	0,00	0,04	0,
Joinville	—	—	1	—	—	56	—	—	0,
Laguna	-	-	171	—	-	200	—	—	0
São Francisco	11.357	8.104	18.314	8.639	8.493	21.218	0,18	0,14	0,
RIO GRANDE DO SUL	135.841	130.997	176.172	174.322	198.515	298.457	3,58	3,22	4
Aceguá	-	—	819	—	-	1.661	—	—	0,
Bagé	198	2	984	472	60	1.686	0,01	0,00	0
Cruz Alta		—	1.249	-	-	1.233	—		0
Itaqui	11	178	1.582	51	157	1.557	0,00	0,00	0
Jaguarão	3.666	4.524	929	5.661	6.918	2.923	0,12	0,11	0
Livramento	10.597	12.915	5.824	23.773	25.115	20.205	0,49	0,41	0,
Pelotas	19.705	9.375	22.063	18.685	13.197	27.181	0,39	0,22	0
Pôrto Alegre	51.397	58.734	96.079	71.240	91.713	172.025	1,46	1,53	2
Pôrto Lucena			59	-	-	82	—		0
Pôrto Xavier		17		- -	97	-	—	0,00	
Quaraí	51	39	52	27	102	95	0,00	0,00	0
Rio Grande	30.175	30.022	25.049	39.536	16.568	30.311	0,81	0,76	0
Rosário	-	-	0	-	-	4	—	—	0
Santa Maria	-	—	3	—	-	189	—	—	0
Santa Vitória do Palmar	-	—	1	-		38	—	-	0
Santo Ângelo			80		-	95	—		0
São Borja	313	3.264	311	167	1.138	439	0,00	0,02	0
Uruguaiana	19.398	11.901	29.985	11.746	10.159	38.318	0,30	0,17	0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	- -	-	9.076	—	-	10.874	-	-	0
Ponta Porã (2)	—	-	75	-	—	131	- -	-	0
Pôrto Esperança (2)			8.817		-	10.479			0
Pôrto Murtinho (2)	—		184	-	-	294	-	- -	0
MATO GROSSO	13.482	17.174	5.972	9.155	13.121	6.803	0,19	0,21	0
Corumbá	6.010	5.603	5.972	4.595	5.122	6.803	0,09	0,08	0,
Guajará-Mirim (4)	113	511		211	511	-	0,00	0,01	
Pôrto Esperança (5)	4.041	6.595		3.595	6.026	-	0,07	0,10	
Pôrto Murtinho (5)	3.318	4.410	-	1.144	1.467	-	0,02	0,02	
GOIÁS	—	- -	- -		- -	-	—	-	
BRASIL	2.718.926	2.911.338	3.602.980	4.869.696	6.159.477	6.979.469	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluído: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.

Em 1945 passou a figurar no território: (3) do Iguaçú — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

• JANEIRO A OUTUBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.576	—	—	6.725	—	—	0,07
Guajará-Mirim (1)	—	—	1.576	—	—	6.725	—	—	0,07
Pôrto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ERRITÓRIO DO ACRE	—	200	356	—	498	791	—	0,00	0,01
Brasília	—	—	154	—	—	440	—	—	0,01
Rio Branco	—	200	202	—	498	351	—	0,00	0,00
MAZONAS	9.851	600	159	87.375	3.150	1.637	1,25	0,04	0,02
Itacoatiára	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manaus	9.508	495	159	86.388	2.660	1.637	1,23	0,03	0,02
Pôrto Velho (3)	334	105	—	910	490	—	0,02	0,01	—
ERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARÁ	16.400	35.692	37.095	136.796	365.790	383.473	1,95	4,25	3,96
Belém	16.400	35.692	37.095	136.796	365.790	383.473	1,95	4,25	3,96
ERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARANHÃO	14.091	11.499	55.625	35.606	107.205	206.492	0,51	1,25	2,14
São Luiz	14.004	6.624	27.828	33.449	17.061	66.687	0,48	0,20	0,69
Tutóia	87	4.875	27.797	2.157	90.144	139.805	0,03	1,05	1,45
IAUÍ	13.404	—	—	109.078	—	—	1,55	—	—
Parnaíba	13.404	—	—	109.078	—	—	1,55	—	—
EARÁ	24.506	26.517	34.416	193.127	216.633	216.689	2,75	2,52	2,24
Aracati	17	—	—	703	—	—	0,01	—	—
Camocim	—	—	2.055	—	—	2.675	—	—	0,03
Fortaleza	24.489	26.517	32.361	192.424	216.633	217.014	2,74	2,52	2,21
IO GRANDE DO NORTE	2.572	8.311	1.124	21.705	19.939	12.625	0,35	0,23	0,13
Areia Branca	20	7.561	358	102	8.412	9.355	0,00	0,10	0,10
Macau	1.328	—	—	1.813	—	—	0,04	—	—
Natal	1.224	780	766	22.790	11.527	3.270	0,32	0,13	0,03
ARAÍBA	1.509	11.701	1.251	2.517	20.756	6.299	0,04	0,24	0,06
Cabedelo	1.509	11.701	1.251	2.517	20.756	6.299	0,04	0,24	0,06
ERNAMBUCO	47.541	91.927	61.432	126.178	262.628	226.987	1,80	3,05	2,35
Recife	47.541	91.927	61.432	126.178	262.628	226.987	1,80	3,05	2,35
LAGOAS	1.260	18.654	8.412	1.567	26.606	13.623	0,02	0,31	0,14
Maceió	1.260	18.654	8.412	1.567	26.606	13.623	0,02	0,31	0,14
ERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso — (2) no Amazonas.
(3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé.

JANEIRO A OUTUBRO

PÔRTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	157.834	136.374	142.288	449.113	540.246	534.629	6,40	6,28	5,[illegible]
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ilhéus	6.783	10.263	35.958	19.319	38.850	109.662	0,28	0,46	1,[illegible]
Salvador	151.051	126.111	106.330	429.794	501.356	424.967	6,12	5,82	4,[illegible]
ESPÍRITO SANTO	71.560	129.374	125.316	68.575	42.091	179.634	0,98	0,49	1,[illegible]
Vitória	71.560	129.374	125.316	68.575	42.091	179.634	0,98	0,49	1,[illegible]
RIO DE JANEIRO	8.725	7.723	3.697	41.872	32.109	18.596	0,59	0,37	0,[illegible]
Angra dos Reis	8.725	7.723	3.697	41.724	32.109	18.596	0,59	0,37	0,[illegible]
Niterói	0	—	—	148	—	—	0,00	—	
DISTRITO FEDERAL	626.675	335.881	607.664	1.844.373	1.697.256	2.299.339	26,28	19,71	23,[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	626.675	335.881	607.664	1.844.373	1.697.256	2.299.339	26,28	19,71	23,[illegible]
SÃO PAULO	716.056	847.189	957.019	3.069.441	4.249.064	4.765.380	43,73	49,35	49,[illegible]
Santos	716.056	847.189	956.914	3.069.441	4.249.064	4.711.216	43,73	49,35	48,[illegible]
São Paulo (Aeroporto)	—	—	105	—	—	54.173	—	—	0,[illegible]
PARANÁ	104.138	94.206	73.033	152.918	160.759	140.463	2,18	1,87	1,[illegible]
Antonina	18.132	28.765	24.990	17.545	42.055	42.538	0,25	0,49	0,[illegible]
Fóz do Iguaçu (3)	9.733	11.094	—	8.733	9.438	—	0,13	0,11	
Paranaguá	76.273	54.347	48.043	126.640	109.266	97.925	1,80	1,27	1,[illegible]
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	10.909	—	—	11.375	—	—	0,[illegible]
Foz do Iguaçu (1)	—	—	10.909	—	—	11.375	—	—	0,1
SANTA CATARINA	79.529	84.230	94.928	69.873	116.111	133.186	1,00	1,35	1,[illegible]
Florianópolis	240	867	1.429	160	854	2.516	0,00	0,01	0,0[illegible]
Imbituba	160	—	—	237	—	—	0,00	—	
Itajaí	3.726	8.056	11.057	5.256	14.075	16.384	0,08	0,16	0,[illegible]
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Francisco	75.403	75.307	82.442	64.220	101.182	114.286	0,92	1,18	1,1
RIO GRANDE DO SUL	310.943	331.053	196.010	591.647	735.401	503.026	8,43	8,54	5,[illegible]
Bagé	38	27	125	41	27	153	0,00	0,00	0,0[illegible]
Itaqui	70	43	—	396	36	—	0,01	0,00	
Jaguarão	4.277	4.413	2.045	4.584	6.778	6.121	0,07	0,08	0,0[illegible]
Livramento	60.743	69.789	35.939	121.426	179.418	95.042	1,73	2,09	0,[illegible]
Pelotas	2.193	93	8	6.050	1.385	1.189	0,09	0,01	0,0[illegible]
Pôrto Alegre	92.946	59.169	58.197	93.722	87.083	113.247	1,33	1,01	1,[illegible]
Quaraí	—	—	93	—	—	101	—	—	0,0[illegible]
Rio Grande	88.922	168.017	91.891	320.407	432.534	277.135	4,56	5,02	2,[illegible]
Santa Vitória do Palmar	—	23	311		99	490	—	0,00	0,[illegible]
São Borja	37.160	6.093	789	23.383	3.987	1.004	0,33	0,05	0,[illegible]
Uruguaiana	24.594	23.354	6.621	21.638	24.054	8.584	0,31	0,28	0,0[illegible]
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	3.566	—	—	4.411	—	—	0,0[illegible]
Pôrto Esperança (2)	—		1.709	—	—	3.962	—	—	0,0[illegible]
Pôrto Murtinho (2)	—	—	1.857	—	—	449	—	—	0,0[illegible]
MATO GROSSO	13.447	9.447	3.106	13.534	13.051	3.948	0,19	0,15	0,0[illegible]
Corumbá	12.013	7.412	3.106	9.731	7.946	3.948	0,14	0,09	0,0[illegible]
Guaporé-Mirim (4)	346	204	—	1.378	1.126	—	0,02	0,01	
Pôrto Esperança (5)	1.088	1.475		2.335	3.913	—	0,03	0,05	
Pôrto Murtinho (5)	—	356	—	—	66	—	—	0,00	
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.219.984	2.180.614	2.424.982	7.018.265	8.609.293	9.669.637	100,00	100,00	100,[illegible]

Em 1943 e 1944 incluído: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANIERO A OUTUBRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I - ANIMAIS VIVOS	2.514	4.587	18.036	9.845	13.916	56.907	0,20	0,23	0,81
ASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	1.425.513	1.439.569	1.913.892	1.514.447	1.910.192	1.983.355	31,10	31,01	28,42
De origem animal	2.775	23.505	6.011	56.379	158.639	78.412	1,16	2,57	1,13
De origem vegetal	55.872	90.082	94.808	156.785	291.583	261.839	3,22	4,73	3,75
De origem mineral	1.351.872	1.319.857	1.786.785	1.065.459	1.174.234	1.345.609	21,88	19,06	19,27
Têxteis e sintéticas	14.994	25.125	25.388	235.824	286.336	298.095	4,84	4,65	4,27
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	923.126	1.045.657	1.220.329	839.136	1.235.868	1.876.270	17,23	20,06	26,88
ASSE IV — MANUFATURAS	367.773	421.525	457.723	2.506.268	2.999.501	3.062.937	51,47	48,70	43,89
De matérias primas de origem animal	35	32	54	7.937	8.181	7.947	0,16	0,13	0,11
De matérias primas de origem vegetal	35.707	38.399	48.967	151.196	174.964	242.602	3,11	2,84	3,48
De matérias primas de origem mineral	132.792	178.512	186.267	417.909	559.079	622.753	8,58	9,08	8,92
De matérias primas têxteis e sintéticas	1.042	492	531	74.779	48.520	66.306	1,54	0,79	0,95
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	136.325	126.935	121.673	313.236	378.410	335.451	6,43	6,14	4,81
Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	61.872	77.155	100.231	1.541.211	1.830.347	1.787.878	31,65	29,72	25,62
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	2.718.926	2.911.338	3.609.980	4.869.696	6.159.477	6.979.469	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SSE I — ANIMAIS VIVOS	161	72	87	226	217	1.303	0,00	0,00	0,01
SSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.289.802	1.007.462	1.241.107	2.354.460	3.201.184	3.556.176	33,55	37,22	35,78
De origem animal	40.396	26.326	18.007	297.880	289.651	292.250	4,25	3,37	3,02
De origem vegetal	489.304	550.161	532.840	1.067.724	1.501.835	1.663.185	15,21	17,48	17,20
De origem mineral	674.748	342.735	495.377	593.639	576.126	468.298	8,46	6,69	4,85
Têxteis e sintéticas	76.354	108.240	194.883	395.217	833.572	1.131.713	5,63	9,68	11,71
SSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	886.944	1.131.695	1.129.914	3.310	1.164.628	1.292.695	47,17	18,37	14,39
SSE IV — MANUFATURAS	52.077	41.385	53.874	1.352.837	1.240.264	1.819.553	19,28	14,41	18,82
De matérias primas de origem animal	156	97	87	7.184	6.158	6.936	0,10	0,07	0,07
De matérias primas de origem vegetal	6.161	7.227	8.097	41.546	51.551	108.107	0,59	0,63	1,12
De matérias primas de origem mineral	12.074	11.181	15.531	43.874	43.129	87.555	0,63	0,50	0,89
De matérias primas têxteis e sintéticas	23.571	16.867	21.871	1.026.748	880.215	1.357.821	14,63	10,23	14,01
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	3.646	1.379	2.673	55.467	78.660	96.405	0,79	0,92	1,00
Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	6.365	5.624	4.745	178.008	168.651	164.431	2,[illegible]	1,96	1,70
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	2.219.984	2.181.614	2.424.982	7.018.265	8.609.293	9.669.037	100,00	100,00	100,00

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	338	681	1.806	2.689	3.038	10.367	0,50	0,51	
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	**129.980**	**83.997**	**196.956**	**157.165**	174.408	175.104	20,06	29,29	
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	128	218	119	2.886	3.354	4.191	0,53	0,56	
2 – Pêlos de coelho (1)	»	6	29	5	1.846	8.061	1.327	0,34	1,36	
3 – Outros pêlos	»	2	1	—	383	319	—	0,07	0,05	
4 – Sebo comum ou graxa (1)	»	—	1.444	—	—	6.492	—	—	1,09	
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	49	1.162	198	897	2.348	1.522	0,17	0,39	
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	—	5	29	—	115	433	—	0,02	
2 – Aguarrás natural	»	208	20	11	1.433	165	318	0,26	0,03	
3 – Celulose para fabricação de papel	»	4.196	5.846	5.472	11.458	15.784	10.708	2,12	2,65	
4 – Essências	»	1	3	1	187	617	110	0,03	0,10	
5 – Extrato de quebracho	»	573	54	738	1.267	134	2.134	0,23	0,02	
6 – Líquido	»	34	17	3	1.334	676	154	0,25	0,11	
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.244	648	43	5.305	2.167	115	0,98	0,36	
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	992	497	—	1.523	868	—	0,28	0,14	
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.229	3.190	1.645	2.244	10.563	4.191	0,42	1,78	
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	468	238	479	733	446	449	0,14	0,08	
2 – Alumínio	»	—	617	204	1	5.499	1.335	0,00	0,92	
3 – Alvaiades de titânio de ultramar, litopônio e outros	»	409	122	99	934	393	321	0,17	0,07	
4 – Outros corantes minerais	»	227	174	75	1.211	1.052	367	0,23	0,18	
5 – Asfalto ou betume	»	16	1.492	751	38	1.359	534	0,01	0,23	
6 – Bauxites	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
7 – Carvão de pedra	»	54.242	21.412	91.741	19.613	8.073	31.487	3,63	1,36	
8 – Chumbo	»	1.338	1.378	826	1.285	4.661	3.062	0,79	0,78	
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	1.418	11.911	19.760	1.386	7.161	10.819	0,26	1,20	
10 – Cobre	»	157	1.541	5.154	1.617	10.162	31.100	0,30	1,71	
11 – Cromo	»	11.572		5.083	8.489		2.694	1,57		
12 – Enxofre	»	6.906	170	555	8.720	657	628	1,61	0,11	
13 – Estanho	»		13	27	—	1.169	730	—	0,20	
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	931	1.581	843	1.794	8.758	2.204	0,33	1,47	
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	190	1.125	962	332	1.959	1.973	0,06	0,35	
16 – Em lâminas ou placas	»	2.381	6.016	2.799	4.177	14.891	5.879	0,82	2,50	
17 – Em tiras	»	705	1.837	707	2.212	4.862	2.392	0,41	0,82	
18 – Em bruto e em outras formas de produtos	»	63	302	181	403	1.358	767	0,07	0,23	
19 – Gasolina	»	1.094		—	3.851			0,71		
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	13.210	—	12.822	6.494	—	11.274	1,20		
21 – Óleos para fabricação de gás	»	870	—		767			0,10		
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.859	4.097	1.919	3.290	11.624	4.863	0,61	1,19	
23 – Ouro	Grama			28.017			122	—		
24 – Pedras e terras	Ton	749	2.182	1.215	783	3.381	2.116	0,15	0,57	
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	0	41	96	5	117	174	0,00	0,0	
26 – Prata	Grama	2.000.000	50.184	61.507	817	26	23	0,15	0,00	
27 – Querosene	Ton	3.604	—	3.844	2.303		1.171	0,43		
28 – Sal para uso industrial	»	6.648	7.790	199	2.832	3.226	134	0,52	0,55	
29 – Zinco	»	210	130	85	1.004	722	309	0,19	0,12	
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.520	1.441	1.912	4.036	7.416	8.185	0,75	1,25	
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	57			3.792		—	0,70		
2 – Juta em bruto	»	45		2.371	176		10.732	0,03		
3 – L[illegible]	»	917	—	0,5	18.077	482	1.019	3,15	0,08	
4 – Seda	»	—	—		—					
5 – Outros têxteis	»	251	0	233	2.881	913	4.475	0,53	0,15	

(1) Incluída em 1945.

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Côres de anilinas	Ton	272	76	25	15.576	5.046	1.523	2,88	0,84	0,29
Essências para perfumaria	»	0	3	1	81	3.056	709	0,01	0,51	0,13
Tintas										
Para pintura	»	6	29	36	37	406	288	0,03	0,07	0,06
Outras tintas	»	17	117	125	267	1.829	1.119	0,05	0,31	0,21
Outras matérias primas	»	145	1.037	434	2.731	12.035	3.954	0,51	2,02	0,75
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	107.112	63.560	77.665	116.865	100.739	134.632	21,61	16,92	25,42
Alhos	»	18	68	—	53	292	—	0,01	0,05	—
Azeite de oliveira	»	—	—	—	—	—	—			
Azeitonas	»	214	452	125	1.569	3.584	1.492	0,29	0,60	0,28
Bacalhau	»	—	—	9	—	—	139	—		0,03
Bebidas	»	918	1.241	530	10.344	11.229	4.846	1,91	1,88	0,92
Cebolas	»	—	—	—	—	—		—		
Cevada torrefata ou malte	»	710	1.084	2.869	1.489	3.251	9.113	0,27	0,55	1,72
Farinha de aveia	»	59	30	192	355	227	1.256	0,07	0,04	0,24
Farinha de trigo	»	607	6.155	8.831	704	11.023	16.788	0,13	1,85	3,17
Maçãs, pêras e uvas	»	905	583	1.133	3.490	2.970	6.554	0,65	0,50	1,22
Outras frutas de mesa	»	184	104	358	1.645	1.235	4.061	0,30	0,21	0,77
Pimenta asiática em grão	»	—	—	8	—	—	120			0,02
Trigo em grão	»	101.955	50.065	59.465	81.078	49.881	72.544	14,99	8,38	13,70
Outros gêneros alimentícios	»	2.430	3.778	4.145	16.147	17.056	17.719	2,99	2,86	3,35
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	55.856	39.785	31.841	264.055	317.211	209.509	48,83	53,28	39,56
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
Peles e couros	»	3	2	2	528	710	670	0,10	0,12	0,13
Outras manufaturas de origem animal	»	0	1	0	14	313	178		0,06	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	1	1	7	90	319	341	0,02	0,05	0,06
Cortiça em fôlhas ou discos	»	159	249	61	2.553	3.583	1.000	0,47	0,61	0,19
Madeiras	»	52	32	24	2.194	905	734	0,41	0,15	0,14
Papel										
Em aplicações	»	45	141	129	2.175	5.997	3.884	0,40	1,01	0,73
Para impressão de jornais	»	1.222	1.367	2.035	7.218	2.624	5.725	1,33	0,44	1,14
Para outros fins	»	147	734	804	1.646	8.594	7.118	0,30	1,45	1,34
Outras manufaturas de origem vegetal	—	3	3	3	178	519	198	0,03	0,09	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
Cobre	»	7	123	52	521	1.384	1.173	0,19	0,23	0,28
Ferro e aço										
Arame farpado	»	[illegible]	161	243	91	166	388	0,02	0,07	[illegible]
Arame nú, simples ou galvanizado	»	[illegible]	1.844	829	1.128	7.431	1.957	[illegible]	0,89	[illegible]
Fôlhas-de-flandres em lâminas	»	[illegible]	1.748	2.599	1.289	1.[illegible]	6.137	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	3.613	3.[illegible]	[illegible]	5.[illegible]	4.171	[illegible]	1,07	0,75	[illegible]
Tubos	»	675	3.584	1.762	2.196	10.135	4.[illegible]	0,43	1,70	[illegible]
Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.185	1.810	1.152	8.132	11.012	[illegible]	[illegible]	1,85	[illegible]
Louça e vidro										
Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	1.122	181	198	3.414	724	[illegible]	[illegible]	0,12	0,13
Outras manufaturas de louça e vidro	»	[illegible]	115	95	2.717	2.[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.).										
10 – Pedras e outras matérias minerais....	Ton	1.942	1.632	557	4.499	4.643	2.903	0,83	0,78	
11 – Outras manufaturas de origem mineral.	»	5	47	35	1.176	1.174	1.193	0,22	0,20	
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	78	10	6	1.754	448	286	0,32	0,08	
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	4	2	9	585	321	569	0,11	0,05	
3 – Lã (Tecidos)	»	23	0	2	1.157	67	557	0,77	0,01	
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	23	5	9	1.858	497	987	0,34	0,08	
5 – Linho (Tecidos)	»	41	0	11	5.541	11	1.831	1,02	0,00	
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	2	1	0	814	448	237	0,15	0,08	
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	7	1	4	598	375	615	0,11	0,06	
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	0	4	1	5	200	31	0,00	0,03	
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	0	19	18	14	1.232	2.032	0,00	0,21	
PRODUTOS QUIMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro (1)	»	1.050	6.735	3.300	1.170	7.164	4.059	0,22	1,20	
2 – Outros adubos químicos	»	1.245	625	2.718	1.185	834	3.218	0,27	0,14	
3 – Perfumarias	»	0	3	3	160	823	747	0,03	0,14	
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	666.829	2.100.269	282.241	746	2.769	389	0,14	0,47	
5 – Quinino e seus sais	»	2.000	150.000	12.535	2	263	13	0,00	0,04	
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	27	71	81	1.377	8.892	4.295	0,25	1,49	
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Baunilha (Carbonato neutro de sódio).	»	9.600	874	981	9.587	1.095	929	1,77	0,18	
8 – Outros sais minerais	»	6.291	1.444	3.375	10.594	5.693	5.240	1,96	0,96	
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	15.101	3.171	1.295	25.111	6.155	1.903	4,65	1,03	
10 – Outros produtos químicos inorgânicos.	»	403	314	474	1.760	2.314	2.545	0,33	0,39	
11 – Produtos químicos orgânicos	»	721	1.038	568	4.998	6.235	3.917	0,93	1,05	
12 – Outros produtos	»	101	120	45	824	1.645	669	0,15	0,28	
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	37	84	33	3.092	10.281	5.127	0,57	1,73	
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	50	135	162	2.009	4.404	5.853	0,37	0,74	
3 – Máquinas de costura	»	5	163	155	236	4.433	3.070	0,05	0,74	
4 – Máquinas de escrever	»	0	26	5	47	2.533	445	0,01	0,43	
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	2	10	15	272	1.553	1.942	0,05	0,26	
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	9	1	3	1.578	472	446	0,29	0,08	
7 – Geradores e motores elétricos	»	14	335	287	461	8.427	6.798	0,09	1,42	
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	243	580	584	4.920	11.977	12.657	0,91	2,01	
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	101	30	22	1.389	246	315	0,26	0,06	
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	2.513	3.876	2.703	44.141	49.807	42.882	8,16	8,37	
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	3	349	595	160	6.597	14.636	0,03	1,11	
2 – Acessórios para automóveis	Ton	38	275	298	1.472	7.857	7.828	0,27	1,32	
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	21	9	3	763	237	125	0,14	0,04	
4 – Embarcações e acessórios	»	44	15	66	475	594	1.757	0,09	0,10	
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	421	178	1.231	1.619	960	4.687	0,30	0,16	
6 – Outros veículos e acessórios	»	172	313	108	7.631	26.466	3.143	1,41	4,45	
7 – Outras manufaturas	»	3.367	1.410	290	73.020	62.891	10.023	13,50	10,54	
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	293.286	188.023	308.268	540.774	595.396	529.612	100,00	100,00	

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.514	4.587	18.036	9.845	13.916	56.907	0,20	0,23	0,81
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.425.513	1.439.569	1.913.892	1.514.447	1.910.192	1.983.355	31,10	31,01	28,42
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	837	1.114	1.702	30.580	28.122	29.669	0,63	0,46	0,43
2 – Pêlos de coelho (1)	»	65	87	77	15.161	23.345	21.191	0,31	0,38	0,30
3 – Outros pêlos	»	20	18	4	2.717	4.334	1.112	0,06	0,07	0,02
4 – Sebo comum ou graxa (1)	»	60	18.830	1.888	208	[illegible]	8.355	0,00	1,36	0,12
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	1.793	3.456	3.241	7.710	18.749	17.784	0,16	0,30	0,26
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	15	40	184	433	977	4.336	0,01	0,02	0,06
2 – Aguarrás natural	»	489	1.154	332	3.613	9.016	2.811	0,08	0,15	0,04
3 – Celulose para fabricação de papel	»	29.373	52.245	61.171	78.703	131.836	144.642	1,62	2,14	2,07
4 – Essências	»	16	37	15	2.861	5.672	2.840	0,06	0,09	0,04
5 – Extrato de quebracho	»	3.655	1.293	3.416	8.230	3.050	9.351	0,17	0,05	0,13
6 – Lúpulo	»	181	381	448	6.322	16.615	21.835	0,13	0,27	0,31
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	10.297	10.914	1.923	25.348	28.409	4.798	0,52	0,46	0,07
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	2.480	4.666	74	3.772	6.786	92	0,02	0,11	0,00
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	9.366	19.352	27.245	27.473	89.192	71.164	0,56	1,44	1,02
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	3.597	4.273	10.076	3.987	3.988	10.941	0,08	0,06	0,16
2 – Alumínio	»	313	1.773	3.372	2.413	14.583	24.735	0,05	0,24	0,35
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.711	2.211	1.630	11.407	6.304	4.841	0,23	0,10	0,07
4 – Outros corantes minerais	»	2.176	2.504	1.620	10.803	11.157	8.329	0,22	0,18	0,12
5 – Asfalto ou betume	»	4.076	23.660	8.564	2.839	28.582	7.369	0,06	0,46	0,11
6 – Briquetes	»	3.079			1.237			0,03		
7 – Carvão de pedra	»	435.334	339.134	552.843	168.970	130.136	206.382	3,47	2,11	2,90
8 – Chumbo	»	13.081	6.516	12.645	50.194	23.384	43.739	1,04	0,38	0,63
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	11.416	73.286	209.161	8.351	44.934	115.530	0,17	0,73	1,60
10 – Cobre	»	7.879	9.590	19.367	52.940	66.366	117.363	1,09	1,08	1,68
11 – Coque	»	37.707	23.114	13.975	25.797	18.082	9.116	0,53	0,29	0,13
12 – Enxofre	»	25.454	35.028	16.535	37.739	29.054	16.258	0,78	0,47	0,23
13 – Estanho	»	250	340	304	4.183	6.271	8.038	0,09	0,10	0,12
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.820	40.876	25.990	11.166	75.816	57.692	0,23	1,23	0,83
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.634	7.535	9.587	3.131	12.680	16.876	0,07	0,21	0,23
16 – Em lâminas ou placas	»	17.124	55.521	40.775	35.642	124.269	87.526	0,73	2,02	1,25
17 – Em tiras	»	7.148	16.952	8.619	22.927	41.369	[illegible]	0,47	0,67	0,33
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	578	3.992	2.669	5.407	15.471	[illegible]	0,11	0,25	0,15
19 – Gasolina	»	254.350	202.635	340.760	217.405	134.023	202.436	4,47	2,18	2,90
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	344.684	205.442	218.162	179.673	75.822	117.342	[illegible]	1,23	1,08
21 – Óleos para fabricação de gás	»	23.429	19.485	10.793	14.463	9.150	4.640	[illegible]	[illegible]	0,07
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	24.983	54.091	58.834	[illegible]	107.088	117.172	[illegible]	1,77	1,08
23 – Ouro	Grama	478.110	322.670	226.218	8.908	7.350	3.767	0,18	0,12	[illegible]
24 – Pedras e terras	Ton	7.[illegible]	14.532	13.959	12.700	27.161	22.792	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	23.[illegible]	18.081	280	14.027	8.[illegible]	564	0,29	[illegible]	[illegible]
26 – Prata	Grama	23.710.[illegible]	9.608.150	35.289.467	8.872	3.408	13.899	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27 – Querosene	Ton	76.475	31.877	44.232	39.226	17.272	20.220	0,82	0,28	[illegible]
28 – Sal para uso industrial	»	30.20[illegible]	92.572	28.430	10.953	12.870	11.8[illegible]	[illegible]	0,70	0,17
29 – Zinco	»	2.610	3.229	1.876	16.335	23.075	8.527	0,34	0,38	0,12
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	5.497	9.598	10.715	29.401	63.619	54.271	0,62	[illegible]	0,76
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	310	180	173	20.[illegible]	15.926	19.178	0,55	0,29	0,28
2 – Juta em bruto	»	1.[illegible]	12.219	9.671	20.[illegible]	57.284	13.924	0,42	0,93	[illegible]
3 – Lã	»	5.[illegible]	3.220	2.589	76.810	18.249	[illegible]	1,58	0,78	[illegible]
4 – Sêda	»	0			1		—	0,00		
5 – Outros têxteis	»	729	868	821	8.826	10.082	11.816	0,18	0,16	0,17

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas	Ton	1.297	1.265	391	68.402	66.181	25.837	1,40	1,08	0,[illegible]
2 - Essências para perfumaria	»	9	426	32	5.199	18.810	18.759	0,11	0,31	0,[illegible]
Tintas										
3 - Para pintura	»	137	165	459	1.301	1.673	4.335	0,03	0,03	0,[illegible]
4 - Outras tintas	»	326	590	940	5.384	9.338	11.855	0,11	0,15	0,[illegible]
5 - Outras matérias primas	»	1.976	6.192	10.309	22.833	58.823	120.437	0,47	0,95	1,[illegible]
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	923.126	1.045.657	1.220.329	839.136	1.235.868	1.876.270	17,23	20,06	26,[illegible]
1 Alhos	»	1.031	1.293	1.559	3.056	5.546	11.043	0,06	0,09	0,[illegible]
2 Azeite de oliveira	»	273	92	158	7.441	2.919	5.136	0,15	0,05	0,[illegible]
3 Azeitonas	»	1.060	2.650	2.300	7.110	19.802	21.716	0,15	0,32	0,[illegible]
4 Bacalhau	»	62	41	1.229	694	440	10.273	0,01	0,01	0,[illegible]
5 Bebidas	»	5.570	6.285	11.667	50.929	68.997	135.261	1,05	1,12	1,[illegible]
6 Cebolas	»	47	88	7.974	71	361	20.062	0,00	0,00	0,[illegible]
7 - Cevada torrefata ou malte	»	6.658	16.906	16.618	12.261	45.883	50.110	0,25	0,74	0,[illegible]
8 - Farinha de aveia	»	156	1.127	530	1.094	7.923	3.696	0,02	0,13	0,[illegible]
9 - Farinha de trigo	»	18.499	42.233	123.625	21.593	68.910	210.046	0,44	1,12	3,[illegible]
10 - Maçãs, pêras e uvas	»	13.256	14.966	23.309	45.218	58.741	103.201	0,93	0,95	1,[illegible]
11 Outras frutas de mesa	»	1.035	965	2.463	8.283	7.462	19.151	0,17	0,12	0,[illegible]
12 Pimenta asiática em grão	»	155	44	190	1.020	395	1.719	0,02	0,01	0,[illegible]
13 Trigo em grão	»	862.018	918.761	991.016	621.736	819.018	1.104.154	12,77	13,30	15,[illegible]
14 Outros gêneros alimentícios	»	13.306	40.208	37.691	58.630	129.471	180.702	1,21	2,10	2,[illegible]
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	367.773	421.525	457.723	2.506.268	2.999.501	3.062.937	51,47	48,70	43,[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 Peles e couros	»	22	27	30	6.833	6.454	5.595	0,14	0,10	0,[illegible]
2 Outras manufaturas de origem animal	»	13	5	23	1.104	1.727	2.351	0,02	0,03	0,[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	50	68	122	2.487	3.187	6.098	0,05	0,06	0,[illegible]
2 Cortiça em rôlhas ou discos	»	769	735	1.023	12.745	11.151	17.801	0,26	0,18	0,[illegible]
3 Madeiras	»	411	659	292	13.916	8.014	9.586	0,29	0,13	0,[illegible]
Papel										
1 Em aplicações	»	944	1.854	1.380	40.345	41.064	62.533	0,83	0,67	0,[illegible]
5 Para impressão de jornais	»	30.230	29.988	38.607	52.783	53.671	77.626	1,08	0,87	1,[illegible]
6 Para outros fins	»	3.134	5.660	7.488	25.927	54.096	66.059	0,53	0,88	0,[illegible]
7 Outras manufaturas de origem vegetal	»	168	35	54	2.994	3.079	2.896	0,06	0,05	0,[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre	»	467	959	982	15.718	15.547	21.801	0,32	0,25	0,[illegible]
Ferro e aço										
2 Arame farpado	»	1.449	2.112	2.991	4.118	5.286	7.396	0,09	0,09	0,[illegible]
3 Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.063	11.883	10.444	9.725	35.985	29.895	0,20	0,58	0,[illegible]
4 Fôlha-de-flandres em lâminas	»	35.457	42.538	44.714	107.756	121.322	122.200	2,21	1,97	1,[illegible]
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	48.320	45.515	68.372	78.541	70.532	109.829	1,61	1,15	1,[illegible]
6 - Tubos	»	7.652	22.008	20.703	28.979	73.953	66.576	0,60	1,20	0,[illegible]
7 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	15.532	24.091	22.872	88.386	133.486	156.943	1,81	2,17	2,[illegible]
Louça e vidro										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	7.760	6.658	2.667	30.384	24.836	9.859	0,63	0,40	0,[illegible]
9 - Outras manufaturas de louça e vidro	»	1.052	1.060	2.819	16.447	18.519	33.867	0,31	0,30	0,[illegible]

IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
Pedras e outras matérias minerais	Ton	11.574	21.342	9.293	27.047	44.433	42.833	0,56	0,72	0,61
Outras manufaturas de origem mineral	»	467	346	321	10.777	15.200	21.555	0,22	0,25	0,31
DE TÊXTEIS										
Algodão (Tecidos)	»	373	171	94	10.895	1.763	3.817	0,22	0,08	0,06
Algodão (Outras manufaturas)	»	54	38	40	6.703	4.501	6.568	0,14	0,07	0,09
Lã (Tecidos)	»	89	27	34	16.530	5.034	6.907	0,34	0,08	0,10
Lã (Outras manufaturas)	»	204	67	88	12.685	7.126	11.991	0,26	0,12	0,17
Linho (Tecidos)	»	129	63	66	16.836	9.714	10.134	0,35	0,16	0,15
Linho (Outras manufaturas)	»	10	16	16	4.329	7.725	8.124	0,09	0,13	0,12
Outras manufaturas de têxteis	»	149	19	21	3.557	2.464	2.829	0,07	0,04	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
Celulóide	»	15	27	32	829	1.427	1.719	0,02	0,02	0,02
Outras manufaturas de matérias plásticas	»	19	64	140	2.416	5.763	13.886	0,05	0,09	0,20
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro (1)	»	8.661	34.053	24.094	8.778	35.362	26.434	0,18	0,57	0,38
Outros adubos químicos	»	4.747	13.295	20.689	6.219	11.787	20.778	0,13	0,19	0,30
Perfumarias	»	14	56	66	3.309	9.643	13.664	0,07	0,16	0,20
Produtos farmacêuticos										
Injeções medicinais	Grama	9.271.740	24.444.182	14.151.478	9.050	17.676	14.898	0,18	0,29	0,21
Quinino e seus sais	»	486.369	206.220	2.014.451	381	321	1.940	0,01	0,01	0,03
Outros produtos farmacêuticos	Ton	414	703	1.016	32.959	80.296	64.705	0,68	1,30	0,93
Produtos químicos inorgânicos										
Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	37.345	12.340	22.068	49.146	13.528	22.130	1,01	0,22	0,32
Outros sais minerais	»	23.883	23.524	16.617	51.476	62.751	43.844	1,06	1,02	0,63
Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	53.236	32.273	21.622	91.975	61.942	[illegible]	1,89	1,00	0,54
Outros produtos químicos inorgânicos	»	3.334	5.648	7.871	19.237	29.494	34.870	0,40	0,48	0,50
Produtos químicos orgânicos	»	3.965	4.053	6.640	34.610	43.694	43.088	0,71	0,71	0,62
Outros produtos	»	716	966	975	6.067	11.916	11.462	0,12	0,19	0,16
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	359	735	655	46.507	79.906	69.829	0,95	1,30	1,00
Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	858	1.671	2.204	23.567	43.859	[illegible]	0,48	0,71	1,05
Máquinas de costura	»	244	252	408	7.907	10.560	[illegible]	0,16	0,17	0,18
Máquinas de escrever	»	30	71	96	3.488	6.561	11.132	0,07	0,11	0,16
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	151	52	193	14.645	9.651	22.880	0,30	0,16	0,33
Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	247	238	98	40.423	23.017	11.678	0,83	0,37	0,17
Geradores e motores elétricos	»	725	2.165	1.688	21.238	53.627	[illegible]	0,44	0,87	0,56
Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	3.124	5.815	1.599	67.843	134.107	[illegible]	1,39	2,18	1,80
Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	2.169	1.091	1.335	32.045	12.628	18.603	0,66	0,21	0,27
Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	20.012	33.102	37.805	373.189	563.458	666.830	7,66	9,15	9,55
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
Automóveis de tôda espécie	Um	726	1.257	5.811	36.025	31.947	[illegible]	0,74	0,52	1,80
Acessórios para automóveis	Ton	1.145	1.657	2.927	24.435	44.802	[illegible]	0,50	0,73	1,13
Câmaras de ar e pneumáticos	»	7	65	70	2.796	2.987	2.458	0,06	0,04	0,04
Embarcações e acessórios	»	3.137	759	428	67.625	27.239	15.163	1,39	0,44	0,22
Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	3.391	3.275	[illegible]	15.044	14.239	125.970	0,31	0,23	2,80
Outros veículos e acessórios	»	2.040	6.754	[illegible]	116.204	208.716	157.330	2,39	3,39	2,25
Outras manufaturas	»	21.920	16.629	1.729	648.230	563.241	230.681	[illegible]	9,14	5,30
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.718.926	2.911.338	3.609.980	4.869.696	6.150.477	[illegible]	100,00	100,00	100,00

1) Incluída em 1945.

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR T	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	168.882	118.141	138.794	328.143	360.207	428.694	52,32	35,47
DE ORIGEM ANIMAL									
1 – Adubos	»	318	610	125	270	959	192	0,04	0,09
2 – Cêra de abelha	»	5	145	149	78	2.259	2.336	0,01	0,22
3 – Cola animal	»	79	50	138	396	518	670	0,06	0,05
4 – Crina ou cabelo animal	»	6	51	27	432	1.534	1.247	0,07	0,15
5 – Ossos	»	192	542	296	178	513	308	0,03	0,05
Peles e couros									
Em bruto									
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	850	1.818	666	3.508	8.274	3.668	0,56	0,82
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	39	163	111	769	3.680	2.548	0,12	0,36
8 – Peles de catetú ou queixada (1)	»	37	55	42	1.481	2.587	2.356	0,24	0,25
9 – Outras peles e couros em bruto	»	1.166	344	146	9.268	4.984	5.493	1,48	0,49
Preparados									
10 – Couros de porco curtidos (1)	»	—	48	76	-	3.485	5.500	-	0,34
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	741	499	169	7.942	6.559	2.493	1,27	0,65
12 – Outras peles e couros preparados	»	31	17	67	259	1.077	3.604	0,04	0,11
13 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	-	—	—	—	—	—
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	9	15	370	141	625	1.783	0,02	0,06
DE ORIGEM VEGETAL									
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	2.066	627	792	3.765	1.282	1.655	0,60	0,13
Borracha									
2 – Fina	»	108	888	579	1.453	17.997	12.842	0,23	1,77
3 – Fina crepe	»	43	134	178	780	4.083	4.281	0,12	0,36
4 – Outras borrachas	»	761	1.971	1.258	8.686	29.177	22.299	1,39	2,87
5 – Cêra de carnaúba	»	1.524	274	216	40.147	7.401	7.381	6,40	0,73
6 – Cêra de ouricuri	»	241	27	147	2.762	518	2.701	0,41	0,05
7 – Essência de pau-rosa	»	0	0	9	3	41	1.067	0,00	0,00
8 – Essências de frutas cítricas	»	1	39	17	56	1.351	1.446	0,01	0,13
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	—	—	—	-	—	
10 – Fibras de caroá	»	395	628	401	612	1.826	1.259	0,10	0,18
Frutas oleaginosas									
11 – Babaçú	»	3.210	2.150	3.586	7.478	4.867	8.680	1,19	0,47
12 – Caroço de algodão	»	—	-		—		-	-	
13 – Castanha-de-caju com casca	»	28	70	290	79	194	1.791	0,01	0,02
14 – Amêndoa, polpa-de-caju ou ricino	»	15.799	13.220	9.774	20.797	16.750	12.940	3,22	1,65
15 – Tucum	»	195	—	120	711	-	239	0,11	
16 – Outras frutas oleaginosas	»	1.350	204	226	2.959	287	690	0,47	0,03
17 – Fumo	»	618	5.073	1.335	3.178	31.117	11.558	0,51	3,09
18 – Ipecacuanha	»	—	—	—	-	—	-	—	
Madeiras									
19 – Pinho	»	26.985	27.231	27.025	21.743	37.212	35.470	3,47	3,66
20 – Outras madeiras	»	3.093	7.778	2.767	2.910	5.226	2.210	0,46	0,54
21 – Manteiga de cupiúba	»	1	18	1.110	15	3.458	9.195	0,00	0,34
Oleos vegetais									
22 – De caroço de algodão	»	—	93	78	-	616	310	—	0,06
23 – De mamona, palma-cristi ou ricino	»	2.493	382	551	9.493	1.084	2.829	1,51	0,11
24 – De oiticica	»	31	88	1.476	261	5.157	11.000	0,04	0,51
25 – Outros óleos	»	25	38	388	225	279	2.609	0,04	0,06
26 – Piaçava	»	962	121	768	3.621	551	3.270	0,58	0,05
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	400	815	2.231	3.511	4.120	12.083	0,56	0,41
DE ORIGEM MINERAL									
1 – Carvão de pedra	»	1.230	-	—	180		—	0,03	
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	181	170	150	170	397	501	0,07	0,14
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.1[illegible]		1.198	1.904		1.188	0,30	
4 – Mica ou malacacheta	»	[illegible]	82	32	231	4.216	2.291	0,04	0,42

(1) Incluída em 1945.

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
Bauxita	Ton	4.064	254	131	609	94	59	0.10	0,01	0.00
Minérios de ferro	»	25.982	35.563	26.802	2.169	3.053	2.242	0.35	0,30	0.19
Minérios de manganês	»	50.935		22.066	12.127		6.073	1.43	—	0.52
Minérios de volfrâmio	»	306	409	206	7.564	8.610	3.212	1.21	0,85	0.28
Rutilo	»	137		5	267		17	0.04	—	0.00
Zircônio	»	—	1.820	275	—	804	157		0,08	0.01
Outros minérios	»	1.394	831	500	2.588	5.051	87	0.41	0,50	0.00
Pedras preciosas e semi-preciosas										
Águas-marinhas	Grama	3.592	3.518	6.111	648	166	803	0.10	0.05	0.07
Carbonados	»	601			990			0.16		
Diamantes	»	6.527	6.856	1.080	19.359	21.838	5.816	3.09	2.15	0.50
Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	32.791	24.654	554.252	1.506	1.030	1.709	0.24	0.10	0.15
Quartzo ou cristal de rocha	Ton	89	41	8	15.100	11.992	3.804	2.41	1.17	0.33
Outras matérias primas de origem mineral	»	419	297	354	1.655	492	2.297	0.26	0.05	0.20
TÊXTEIS										
Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	—					
Algodão em fio	»	419	296	618	9.442	9.948	20.058	1.51	0.98	1.71
Algodão em rama	»	13.408	9.419	21.172	79.229	60.165	141.087	12.63	5.93	12.05
Algodão (Línters)	»	3.996	1.481	4.664	5.671	1.687	7.895	0.90	0.17	0.67
Algodão (Resíduos)	»	275	61	1.577	1.090	191	4.727	0.17	0.02	0.40
Lã em bruto	»	—		29			324			0.03
Lã em fio	»	—	1	25		109	1.893		0.01	0.15
"Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	6			366			0.06		
Sêda em fio (1)	»	8	8	13	3.160	6.980	7.638	0.50	0.69	0.65
Outros têxteis	»	0	74	249	9	289	1.514	0.01	0.02	0.13
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Balalite e semelhantes	»	—		—	—					
Mentol (1)	»	—	17	56		9.855	9.954		0.97	0.85
Outras matérias primas	»	17	47	187	2.072	379	485	0.33	0.04	0.03
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	65.925	145.527	142.758	173.628	502.977	494.690	27.68	49.52	42.24
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
Açúcar	»	66	5.927	2.580	137	9.397	7.873	0.02	0.94	0.50
Arroz	»	16.001	32.102	18.056	36.338	69.552	44.687	5.79	6.85	4.82
Azeite de caroço de algodão	»	8	0	9	51	1	69	0.01	0.00	0.01
Bebidas	»	8	5	28	31	55	260	0.01	0.01	0.02
Cacáu em amêndoas	»	6.622	6.589	8.529	19.901	21.966	28.844	3.17	2.16	2.46
Café em grão	Saca	257.248	1.132.226	1.068.308	64.500	323.321	320.555	10.28	31.83	27.37
Farinhas e féculas										
Farinha de mandioca	Ton	251	267	638	260	331	659	0.03	0.03	0.06
Outra farinhas ou féculas	»	1	88	2.183	2	225	4.750	0.00	0.02	0.40
Feijão	»	191	75	3.084	215	96	6.097	0.03	0.01	0.52
Bananas	Cacho	306.018	250.911	356.166	1.552	1.129	3.129	0.25	0.11	0.27
Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	5	33	324	30	130	4.962	0.00	0.01	0.42
Laranjas	Caixa	349.130	345.562	436.733	8.849	14.212	17.944	1.31	1.40	1.36
Outras frutas de mesa	Ton	49	103	154	100	1.082	1.378	0,02	0.11	0.12
Mate	»	3.526	4.720	5.122	9	9.351	11.776	0.89	0.92	1.01
Milho	»	6	3	20	3	1	4	0.00	0.00	0,00
Outros produtos de origem vegetal	»	624	97	1.306	1.170	550	8.327	0.19	1.05	0,71
DE ORIGEM ANIMAL										
Banha	»		—	18	7		135	0.00		0.01
Carnes em conserva										
De boi	»	2.166	3.765	1.998	23.929	27.483	13.753	3.82	2.71	1.17
Outras carnes em conserva	»	278	3.122	431	1.936	18.319	3.054	0.31	1.80	0.26
Carnes frigorificadas										
De boi	»	115	—	—	368	—	—	0.06	—	—
De porco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras carnes frigorificadas	»	—	—	11	—	—	47	—	—	0.00

(1) Incluída em 1945

I. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR T	
		1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945
7 – Extrato de carne	Ton	181	57	36	4.317	1.637	1.540	0,69	0,16
8 – Línguas congeladas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Línguas em conserva	»	124	64	236	2.331	1.089	4.510	0,37	0,11
10 – Miúdos frigorificados	»	4	—	34	12	—	200	0,00	
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	10	54	65	271	460	2.090	0,04	0,05
12 – Outros produtos de origem animal	»	28	3	328	473	93	1.565	0,08	0,01
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
1 – Massa de tomate	»	4	—	0	41	—	1	0,01	
2 – Outros gêneros alimentícios	»	210	100	143	459	406	113	0,07	0,04
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS									
1 – Farelos	»	—	2.939	1.817	—	1.761	1.069	—	0,17
Tortas									
2 – Caroço de algodão	»	1.456	—	8.317	746	—	5.331	0,12	
3 – Outras tortas	»			—	—	—	—	—	
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»		111	—	—	234	—	—	0,02
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	3.942	5.951	6.209	125.431	152.427	247.040	20,00	15,01
De ferro e aço									
1 – Tubos	»	0	1.100	101	2	3.323	2.570	0,00	0,23
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	134	107	226	1.401	597	3.188	0,23	0,10
3 – De louça e vidro	»	111	12	45	1.263	175	356	0,20	0,02
De madeiras									
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	26	10	—	69	66	—	0,01
5 – Outras manufaturas de madeira	»	500	643	430	408	1.031	816	0,07	0,10
De têxteis.									
Algodão									
6 – Cobertores	»	94	2	68	688	64	1.197	0,11	0,01
7 – Meias	»	20	1	19	2.410	168	2.410	0,28	0,02
8 – Sacos	»	—	4	15	—	68	369	—	0,01
9 – Tecidos	»	1.857	1.415	2.871	86.923	81.208	160.701	13,86	7,99
10 – Outras manufaturas de algodão	»	89	85	143	4.197	4.079	8.567	0,67	0,36
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—	—	—	—	—	
12 – Lã (Tecidos)	»	18	6	25	1.905	1.048	3.342	0,31	0,10
"Rayon" viscose e semelhantes									
13 – Meias	»	5	1	1	1.223	98	189	0,19	0,01
14 – Tecidos	»	5	14	11	1.159	2.715	2.133	0,18	0,17
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	0	0	216	110	111	0,03	0,01
Sêda									
16 – Meias	»	7	0	8	3.755	453	6.522	0,60	0,04
17 – Tecidos	»	1	2	2	769	876	1.545	0,12	0,09
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	0	1	4	12	5	0,00	0,00
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	5	7	11	299	714	1.546	0,05	0,05
20 – Lápis	»	18	21	53	500	812	1.066	0,08	0,08
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	58	104	113	1.570	3.426	3.788	0,32	0,33
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes									
22 – Adubos químicos	»	579	575	592	409	437	582	0,08	0,04
Produtos farmacêuticos									
23 – Cafeína e seus sais	»	12	12	23	4.633	4.617	6.556	0,74	0,45
24 – Outros alcalóides	»	0	1	20	61	1.789	6.126	0,01	0,18
25 – Injeções medicinais	»	1	11	5	367	2.300	1.327	0,05	0,24
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	5	22	19	202	803	496	0,04	0,08
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	2	9	67	52	206	779	0,01	0,02
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	58	843	221	1.815	25.070	7.343	0,29	2,73
29 – Outras manufaturas	»	362	745	509	8.640	14.549	23.984	1,38	1,43
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	238.740	269.519	287.761	627.202	1.015.611	1.171.024	100,00	100,00

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	161	72	87	226	217	1 303	0,00	0,00	0,01
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.280.802	1.007.462	1.241.167	2.354.460	3.204.181	3.576.176	33,55	37,22	36,78
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos	»	2.699	1.620	1.041	3.210	3.936	1.385	0,05	0,05	0,01
2 - Cêra de abelha	»	675	579	457	10.113	9.366	7.318	0,11	0,11	0,08
3 - Cola animal	»	783	687	783	1.220	1.178	1.200	0,06	0,05	0,04
4 - Crina ou cabelo animal	»	256	363	249	11.880	15.784	10.362	0,17	0,18	0,11
5 - Ossos	»	1.553	1.188	296	1.437	1.148	368	0,02	0,01	0,00
Peles e couros										
Em bruto										
6 - Couros vacuns salgados (1)	»	19.465	13.391	6.292	84.011	66.728	36.226	1,20	0,78	0,38
7 - Peles de cabra, sêcas (1)	»	1.210	1.140	732	23.673	25.983	16.826	0,34	0,30	0,17
8 - Peles de caetetu ou queixada (1)	»	344	405	398	13.162	18.047	21.380	0,18	0,21	0,22
9 - Outras peles e couros, em bruto	»	4.416	3.023	1.563	48.846	49.955	42.241	0,70	0,58	0,43
Preparados										
1 - Couros de porco curtidos (1)	»	1	466	984	45	35.169	72.885	0,00	0,41	0,75
- Couros vacuns curtidos ou sola	»	8.055	2.944	4.048	88.016	37.016	50.703	1,25	0,43	0,52
2 - Outras peles e couros preparados	»	504	388	410	4.075	18.732	26.849	0,06	0,22	0,22
3 - Sebo comum ou graxa	»	0	- -	0	1		1	0,00		0,00
4 - Outras matérias primas de origem animal	»	454	132	754	5.192	3.559	6.196	0,07	0,04	0,07
DE ORIGEM VEGETAL										
- Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	5.977	7.249	4.672	10.379	14.126	10.049	0,15	0,16	0,10
Borracha										
2 - Fina	»	3.521	6.976	6.618	52.121	131.732	137.317	0,75	1,53	1,42
3 - Fina crepe	»	2.103	474	2.396	38.060	10.797	53.896	0,54	0,12	0,56
4 - Outras borrachas	»	6.595	9.687	7.760	63.188	132.277	112.208	0,90	1,65	1,16
5 - Cêra de carnaúba	»	8.333	8.622	7.650	208.649	230.676	204.104	2,97	2,68	2,12
6 - Cêra de ouricuri	»	1.433	1.201	1.138	25.529	22.450	24.115	0,36	0,26	0,25
7 - Essência de pau-rosa	»	0	306	23	67	37.959	3.965	0,00	0,44	0,04
8 - Essências de frutas cítricas	»	5	245	278	888	8.884	10.713	0,01	0,10	0,11
9 - Extrato de quebracho	»	15	—	95	39		214	0,00		0,00
10 - Fibras de caroá	»	3.161	5.979	2.857	8.971	18.574	8.976	0,13	0,22	0,09
Frutos oleaginosos										
- Babaçu	»	21.545	5.420	37.194	50.629	12.724	73.841	0,72	0,15	0,76
2 - Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
3 - Castanhas-do-pará, com casca	»	206	575	592	549	2.053	3.398	0,01	0,02	0,04
- Mamona, palma-cristi ou rícino	»	118.708	121.031	124.875	158.481	159.679	162.202	1,96	1,86	1,68
5 - Tucum	»	555	1.010	6.355	795	1.739	12.041	0,01	0,02	0,13
6 - Outros frutos oleaginosos	»	5.200	893	861	11.629	2.342	3.016	0,16	0,03	0,03
1 - Fumo	»	15.177	28.129	25.172	57.831	112.798	190.194	0,82	1,36	1,98
2 - Ipecacuanha	»	60	24	1	6.617	3.476	110	0,16	0,06	0,00
Madeiras										
1 - Pinho	»	236.057	251.084	202.622	266.753	316.812	286.895	2,95	3,68	2,97
2 - Outras madeiras	»	28.500	37.196	38.615	18.300	24.157	32.743	0,20	0,28	0,34
1 - Manteiga de cacau	»	1.930	7.274	2.323	18.106	57.141	21.329	0,26	0,66	0,22
Óleos vegatais										
1 - De caroço de algodão	»	7.212	8.018	21.029	27.472	31.777	90.717	0,30	0,37	0,94
2 - De mamona, palma-cristi ou rícino	»	12.160	7.109	4.189	41.712	27.108	22.[illegible]	0,44	0,31	0,23
3 - De oiticica	»	928	4.056	9.735	7.155	26.634	73.628	0,11	0,30	0,76
4 - Outros óleos	»		1.273	3.706	5.578	8.206	21.996	0,08	0,10	0,25
1 - Piaçava	»	2.799	3.063	4.574	10.922	12.353	19.725	0,16	0,14	0,20
2 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.828	13.037	17.240	33.784	70.792	80.057	0,48	0,66	0,83
DE ORIGEM MINERAL										
- Carvão de pedra	»	55.935	16.730	—	7.959	2.297		0,11	0,03	
1 - Ferro em barras, lâminas ou placas	»	903	1.306	3.126	1.037	3.654	14.370	0,02	0,04	0,15
2 - Ferro fundido ou gusa	»	13.710	2.529	16.078	21.718	3.725	36.370	0,28	0,04	0,25
3 - Mica ou malacacheta	»	61	825	706	14.920	40.075	51.058	0,21	0,47	0,53

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 Bauxita	Ton	73.131	2.765	5.602	11.527	687	1.496	0,17	0,01	0,[illegible]
6 Minérios de ferro	»	272.770	188.585	227.079	21.215	17.309	20.277	0,30	0,20	0,[illegible]
7 Minérios de manganês	»	229.159	101.142	225.751	55.613	25.289	54.776	0,79	0,29	0,[illegible]
8 Minérios de volfrâmio	»	1.035	1.783	1.891	25.322	37.834	31.358	0,36	0,44	0,[illegible]
9 Berilo	»	4.431	1.314	152	7.911	2.681	382	0,11	0,03	0,[illegible]
10 Zircônio	»	3.971	2.137	758	2.000	1.043	496	0,03	0,01	0,[illegible]
11 Outros minérios	»	11.252	7.593	6.642	10.491	11.025	4.714	0,15	0,16	0,[illegible]
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 Águas-marinhas	Grama	18.789	65.415	89.434	3.106	10.190	10.757	0,05	0,12	0,[illegible]
13 – Carbonados	»	3.799	2.141	313	5.647	3.725	283	0,08	0,01	0,[illegible]
14 Diamantes	»	30.142	36.918	11.469	146.713	139.456	94.850	2,09	1,62	0,[illegible]
15 Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	247.809	311.610	1.532.601	10.827	14.995	26.315	0,16	0,18	0,[illegible]
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	1.562	947	518	227.044	243.824	111.615	3,24	2,83	1,[illegible]
17 Outras matérias primas de origem mineral	»	6.498	11.779	7.213	19.580	15.640	41.641	0,28	0,18	0,[illegible]
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—		0,[illegible]
2 – Algodão em fio	»	2.931	3.491	3.719	69.807	107.557	113.713	1,00	1,25	1,[illegible]
3 Algodão em rama	»	46.024	86.981	112.077	247.882	529.720	698.321	3,53	6,15	7,[illegible]
4 Algodão (Linters)	»	24.957	15.425	65.980	36.982	20.150	77.066	0,53	0,23	0,[illegible]
5 Algodão (Resíduos)	»	1.661	694	8.351	6.441	2.686	20.795	0,09	0,03	0,[illegible]
6 Lã em bruto	»	—	—	91	—	—	988			0,[illegible]
7 Lã em fio	»	76	8	108	5.183	569	15.069	0,07	0,01	0,[illegible]
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	38	10	10	2.132	614	349	0,03	0,01	0,[illegible]
9 – Sêda em fio (1)	»	26	21	117	10.776	19.412	60.776	0,15	0,23	0,[illegible]
10 – Outros têxteis	»	273	635	2.684	4.957	5.351	15.829	0,07	0,06	0,[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	1	1	1	32	25	50	0,00	0,00	0,[illegible]
2 – Mentol (1)	»		245	380	—	141.818	124.040	—	1,65	1,[illegible]
3 – Outras matérias primas	»	368	729	1.234	11.023	5.670	1.629	0,16	0,06	0,[illegible]
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	886.944	1.131.695	1.129.914	3.310.742	4.164.628	4.292.605	47,17	48,37	44,[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 Açúcar	»	11.279	68.726	22.283	15.947	111.179	43.615	0,23	1,29	0,[illegible]
2 Arroz	»	72.529	126.302	63.780	163.601	280.509	117.945	2,33	3,26	1,[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	98	156	1.287	600	824	8.464	0,01	0,01	0,[illegible]
4 – Bebidas	»	194	39	79	1.794	290	670	0,03	0,00	0,[illegible]
5 – Cacau em amêndoas	»	87.604	71.732	74.175	261.175	218.003	202.828	3,72	2,53	2,[illegible]
6 – Café em grão	Saca	8.493.435	10.816.158	11.034.935	2.348.583	3.092.670	3.365.360	33,46	35,92	31,[illegible]
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	1.727	3.120	2.393	1.850	3.726	2.959	0,03	0,04	0,[illegible]
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.745	1.126	7.007	3.202	2.448	13.944	0,05	0,03	0,[illegible]
9 – Feijão (1)	»	3.666	13.263	9.838	5.402	22.469	16.936	0,07	0,26	0,[illegible]
Frutas de mesa										
10 Bananas	Cacho	2.218.141	2.306.258	2.686.452	10.113	10.404	18.362	0,14	0,12	0,[illegible]
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	71	286	630	734	1.133	12.004	0,01	0,01	0,[illegible]
12 – Laranjas	Caixa	892.697	821.360	911.564	22.693	30.165	26.070	0,32	0,35	0,[illegible]
13 – Outras frutas de mesa	Ton	1.080	1.013	556	1.777	5.099	7.157	0,03	0,06	0,[illegible]
14 – Mate	»	38.200	35.755	38.179	54.815	60.731	82.885	0,78	0,71	0,8[illegible]
15 – Milho	»	325	355	174	216	111	236	0,00	0,01	0,[illegible]
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	7.197	4.316	8.766	20.153	18.098	49.285	0,29	0,22	0,[illegible]
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	127	117	185	1.042	823	1.466	0,01	0,01	0,[illegible]
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	33.414	17.917	19.160	222.046	125.602	124.555	3,16	1,46	1,[illegible]
3 – Outras carnes em conserva	»	7.001	11.122	7.238	43.633	85.997	44.002	0,62	1,00	0,[illegible]
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	15.040	7.756	868	59.332	32.498	3.408	0,85	0,38	0,[illegible]
5 – De porco	»	121	24	565	507	122	2.950	0,01	0,00	0,[illegible]
6 – Outras carnes frigorificadas	»	359	1.526	320	1.355	6.243	1.003	0,02	0,07	0,[illegible]

(1) Incluída em 1945.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2.° JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Extrato de carne	Ton	1.036	409	131	25.112	11.250	11.260	0.36	0.13	0.15
Línguas congeladas	»		9	2		47	11		0.00	0.00
Línguas em conserva	»	228	265	571	9.367	4.841	11.701	0.13	0.06	0.12
Miúdos frigorificados	»	1.720	474	726	6.876	1.081	1.147	0.10	0.02	0.02
Outros produtos de matadouro e caça	»	261	257	184	6.839	6.409	12.577	0.10	0.07	0.13
Outros produtos de origem animal	»	715	234	819	11.616	2.979	7.676	0.16	0.04	0.08
OUTROS GÊNEEOS ALIMENTÍCIOS										
Massa de tomate	»	5	4	42	70	47	113	0.00	0.00	0.00
Outros gêneros alimentícios	»	1.035	1.015	1.181	1.373	1.110	1.616	0.02	0.01	0.02
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
Farelos	»	8.098	36.476	50.764	3.157	21.924	32.285	0.04	0.26	0.33
Tortas										
De caroço de algodão	»	12.748	7.182	33.147	5.546	3.776	21.918	0.08	0.04	0.23
Outras tortas	»	125	0	1.984	171	1	709	0.00	0.00	0.01
Outros produtos alimentícios para animais	»	703	149	6	525	267	8	0.01	0.00	0.00
SSE IV — MANUFATURAS	»	52.677	41.385	53.874	1.352.837	1.240.264	1.819.553	19.28	14.41	18.82
De ferro e aço										
Tubos	»	7.734	7.613	6.264	15.572	17.123	17.598	0.22	0.20	0.18
Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.117	844	4.868	9.418	7.163	30.596	0.13	0.08	0.32
De louça e vidro	»	1.163	396	573	10.374	3.337	4.438	0.15	0.04	0.05
De madeiras										
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	580	555	772	816	1.184	0.01	0.01	0.01
Outras manufaturas de madeiras	»	4.478	4.708	7.165	3.942	7.656	13.972	0.06	0.09	0.14
De têxteis										
Algodão										
Cobertores	»	1.027	42	107	19.127	846	2.806	0.28	0.01	0.03
Meias	»	214	24	62	17.231	2.776	8.996	0.24	0.03	0.09
Sacos	»	246	17	130	3.038	273	2.081	0.04	0.00	0.02
Tecidos	»	20.769	16.655	20.100	868.677	811.081	1.112.112	12.37	9.42	11.81
Outras manufaturas de algodão	»	942	479	928	40.845	25.678	52.296	0.58	0.30	0.54
Aniagem de juta	»	1	—	—	9			0.00		
Lã (Tecidos)	»	185	51	188	22.306	6.881	29.418	0.32	0.08	0.30
"Rayon", viscose e semelhantes										
Meias	»	60	11	13	13.262	3.052	3.204	0.19	0.04	0.03
Tecidos	»	67	62	132	11.618	12.615	25.042	0.17	0.15	0.26
Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	8	6	5	1.612	1.423	1.196	0.02	0.02	0.01
Sêda										
Meias	»	44	20	60	19.262	14.540	53.[illegible]	0.28	0.17	0.56
Tecidos	»	16	10	24	3.959	5.126	21.819	0.[illegible]	0.06	0.23
Outras manufaturas de sêda	»	1	1	1	270	309	288	0.00	0.00	0.00
Outras manufaturas de têxteis	»	122	82	96	4.[illegible]	3.832	10.031	0.06	0.04	0.10
Lapis	»	183	243	241	4.656	7.616	7.760	0.07	0.09	0.08
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios		915	615	1.140	19.7[illegible]	15.913	39.220	0.28	0.19	0.41
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
Adubos químicos	»	3.380	944	1.879	3.314	1.250	2.035	0.05	0.01	0.02
Produtos farmacêuticos										
Cafeína e seus sais	»	88	125	135	35.215	18.185	44.271	0.51	0.20	0.46
Outros alcalóides	»	2	4	65	1.029	9.095	21.[illegible]	0.02	0.11	0.22
Injeções medicinais	»	26	61	60	7.783	12.017	14.[illegible]	0.11	0.13	0.15
Outros produtos farmacêuticos	»	58	106	140	6.189	6.289	8.[illegible]2	0.09	0.07	0.09
Outros produtos químicos e semelhantes	»	62	139	363	1.418	1.215	5.185	[illegible]	0.01	0.05
Câmaras de ar e pneumáticos		4.887	4.395	2.857	141.214	131.435	91.172	2.01	1.53	0.94
Outras manufaturas	»	3.749	3.746	5.094	65.756	82.106	161.678	0.94	0.95	1.68
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.219.984	2.180.614	2.424.982	7.018.265	8.619.293	9.619.137	100.00	100.00	100.00

JANEIRO A OUTUBRO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	3.916	3.034	4.155
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.062	1.327	1.036
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	36.555	25.244	17.431
2 – Pêlos de coelho	»	233.285	268.329	275.207
3 – Outros pêlos	»	135.868	240.792	303.665
4 – Sebo comum ou graxa	»	3.478	4.433	1.426
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	4.297	5.424	5.487
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	28.867	24.425	23.565
2 – Aguarrás natural	»	7.450	7.813	8.166
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.679	2.523	2.364
4 – Essências	»	178.813	153.297	187.333
5 – Extrato de quebracho	»	2.252	2.359	2.737
6 – Lúpulo	»	34.928	13.688	48.738
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.162	2.603	2.495
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.521	1.454	1.234
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.933	4.609	2.612
10 – Cobre	»	6.719	6.720	6.059
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.108	933	1.085
2 – Alumínio	»	7.709	8.225	7.335
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.074	2.851	2.969
4 – Outros corantes minerais	»	4.965	4.456	5.141
5 – Asfalto ou betume	»	697	1.298	860
6 – Briquetes	»	102		
7 – Carvão de pedra	»	388	384	373
8 – Chumbo	»	3.860	3.589	3.459
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	732	613	577
10 – Cobre	»	6.519	6.920	6.059
11 – Cloro	»	684	782	652
12 – Enxofre	»	1.483	829	983
13 – Estanho	»	17.932	18.444	26.440
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.923	1.855	2.219
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.916	1.683	1.760
16 – Em lâminas ou placas	»	2.081	2.238	2.146
17 – Em tiras	»	3.207	2.110	2.672
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	9.355	3.876	1.180
19 – Gasolina	»	855	661	594
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	521	369	337
21 – Óleos para fabricação de gás	»	619	185	860
22 – Óleos pesados lubrificantes	»	2.141	2.017	1.992
23 – Ouro	Grama	19	23	19
24 – Pedras e terras	Ton	1.618	1.869	1.632
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	500	172	2.014
26 – Prata	Grama	0	0	0
27 – Querosene	Ton	595	495	179
28 – Sal para uso industrial	»	[illegible]	663	118
29 – Zinco	»	6.297	7.146	1.537
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	[illegible]	6.628	1.971

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
TÊXTEIS				
1 Algodão	Ton	85.819	88.178	112 [illegible]
2 Juta em bruto	»	4.188	4.686	4 [illegible]
3 Lã	»	13.597	14.981	16 [illegible]
4 – Sêda	»	0		
5 Outros têxteis	»	12.104	11.615	11 [illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 Côres de anilinas		52.748	52.317	66 [illegible]
2 Essências para perfumaria		577.667	44.155	586 [illegible]
Tintas				
3 Para pintura	»	9.496	10.139	9 [illegible]
4 Outras tintas	»	16.515	15.827	12 [illegible]
5 – Outras matérias primas	»	23.394	9.500	11 [illegible]
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	909	1.182	1 [illegible]
1 – Alhos	»	2.964	4.289	7 [illegible]
2 – Azeite de oliveira	»	27.256	31.728	32 [illegible]
3 – Azeitonas	»	6.708	7.172	9 [illegible]
4 – Bacalhau	»	11.193	10.732	8 [illegible]
5 – Bebidas	»	9.143	10.978	11 [illegible]
6 – Cebolas	»	1.511	4.102	2 [illegible]
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.842	2.714	3 [illegible]
8 – Farinha de aveia	»	7.013	7.013	6 [illegible]
9 – Farinha de trigo	»	1.167	1.632	1 [illegible]
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	3.411	3.925	4 [illegible]
11 – Outras frutas de mesa	»	8.003	7.733	7 [illegible]
12 Pimenta asiática em grão	»	6.581	8.977	9 [illegible]
13 – Trigo em grão	»	721	891	1 [illegible]
14 – Outros gêneros alimentícios	»	4.407	3.220	1 [illegible]
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	6.815	7.116	6 [illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros		210.591	2[illegible].097	18[illegible]
2 Outras manufaturas de origem animal		84.924	115.100	102[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes		19.740	31.279	[illegible]
2 – Cortiça em rôlhas ou discos		16.771	15.176	[illegible]
3 – Madeiras		[illegible]	12.[illegible]	[illegible]

JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)				
Papel				
Em aplicações	Ton	42.738	22.304	15.314
Para impressão de jornais	»	1.746	1.790	2.610
Para outros fins	»	8.273	10.691	8.821
Outras manufaturas de origem vegetal	»	17.821	87.971	53.634
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
Cobre	»	33.657	16.212	22.200
Ferro e aço				
Arame farpado	»	2.863	2.703	2.472
Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.175	3.028	2.766
Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.039	2.852	2.732
Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.625	1.550	1.609
Tubos	»	3.787	3.359	3.201
Outras manufaturas de ferro e aço	»	5.691	5.541	6.861
Louça e vidro				
Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3.915	3.730	3.696
Outras manufaturas de louça e vidro	»	15.634	17.471	12.013
Pedras e outras matérias minerais	»	2.337	2.082	4.609
Outras manufaturas de origem mineral	»	23.077	43.931	67.149
DE TÊXTEIS				
Algodão (Tecidos)	»	29.209	27.854	40.928
Algodão (Outras manufaturas)	»	124.130	118.526	164.213
Lã (Tecidos)	»	185.730	186.444	203.160
Lã (Outras manufaturas)	»	62.181	106.858	136.260
Linho (Tecidos)	»	130.512	154.290	155.723
Linho (Outras manufaturas)	»	432.900	482.513	507.768
Outras manufaturas de têxteis	»	23.872	129.684	134.735
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
Celulóide	»	55.267	52.852	53.728
Outras manufaturas de matérias plásticas	»	127.105	90.047	99.182
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	1.017	[illegible]	1.047
Outros adubos químicos	»	1.579	[illegible]	[illegible]
Perfumarias	»	236.257	175.427	[illegible]
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	2	1
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	79.611	111.219	63.180
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.316	1.096	1.002
8 – Outros sais minerais	»	2.155	2.608	2.658
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.728	1.919	1.740
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.770	5.222	1.430
11 – Produtos químicos orgânicos	»	8.737	10.781	6.489
12 – Outros produtos	»	8.474	12.335	11.755
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	129.546	108.716	106.608
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	27.467	26.247	33.339
3 – Máquinas de costura	»	32.809	41.905	30.185
4 – Máquinas de escrever	»	116.267	92.408	119.087
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	96.987	185.596	118.719
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	163.656	96.710	119.164
7 – Geradores e motores elétricos	»	29.294	24.770	23.189
8 – Outras máquinas, aparelhos eletrotécnicos	»	21.717	23.114	27.255
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadores)	»	14.774	14.575	14.002
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	18.618	17.022	17.648
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	42.025	25.455	[illegible]
2 – Acessórios para automóveis	Ton	21.341	27.039	[illegible]
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	37.280	36.115	[illegible]
4 – Embarcações e acessórios	»	21.557	34.955	[illegible]
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.436	4.248	[illegible]
6 – Outros veículos e acessórios	»	57.785	30.953	[illegible]
7 – Outras manufaturas	»	29.573	33.872	[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO		[illegible]	[illegible]	[illegible]

JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO				
CLASSE I—ANIMAIS VIVOS	Ton	1.400	3.001	15.032
CLASSE II—MATÉRIAS PRIMAS	»	1.838	3.180	2.806
DE ORIGEM ANIMAL				
1 Adubos	»	1.189	2.436	1.231
2 — Cêra de abelha	»	15.431	16.089	16.010
3 Cola animal	»	5.390	6.080	5.566
4 Crina ou cabelo animal	»	40.364	42.894	41.614
5 Cascos	»	925	966	1.010
Peles e couros				
Em bruto				
6 — Couros vacuns salgados	»	4.316	4.983	5.774
7 Peles de cabra, sêcas	»	19.557	22.804	22.986
8 Peles de caetetu ou queixada	»	38.307	44.597	53.680
9 — Outras peles e couros em bruto	»	11.063	16.524	27.661
Preparados				
10 — Couros de porco curtidos	»	53.345	76.095	74.098
11 Couros vacuns curtidos ou sola	»	10.927	12.574	12.524
12 Outras peles e couros preparados	»	8.074	48.261	50.923
13 — Sebo comum ou graxa	»	2.913	—	5.712
14 — Outras matérias primas de origem animal	»	11.438	26.886	8.572
DE ORIGEM VEGETAL				
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.737	1.949	2.151
Borracha				
2 Fina	»	11.804	18.854	20.752
3 Fina crêpe	»	18.099	22.349	22.488
4 Outras borrachas	»	9.581	14.688	14.970
5 Cêra de carnaúba	»	25.038	26.750	26.729
6 Cêra de ouricuri	»	17.819	18.696	16.984
7 — Essência de pau-rosa	»	201.616	123.960	166.601
8 — Essências de frutas cítricas	»	196.866	41.333	38.500
9 — Extrato de quebracho	»	2.601		2.253
10 — Fibras de caroá	»	2.813	3.114	3.140
Frutos oleaginosos				
11 — Babaçu	»	2.350	2.347	1.985
12 — Caroço de algodão	»			
13 — Castanhas-do-pará, com casca	»	2.661	3.567	5.744
14 — Mamona, palma-cristi ou rícino	»	1.335	1.319	1.299
15 — Tucum	»	1.433	1.723	1.875
16 — Outros frutos oleaginosos	»	2.198	2.622	3.529
17 Tinto	»	3.737	5.076	7.588
18 — Ipecacuanha	»	109.703	150.516	143.057
Madeiras				
19 — Pinho	»	876	1.262	1.420
20 — Outras madeiras	»	644	649	[illegible]
21 — Manteiga de cacau	»	9.411	7.855	8.834
Óleos vegetais				
22 — De caroço de algodão	»	3.742	3.963	4.300
23 — De mamona, palma-cristi ou rícino	»	3.695	3.767	1.761
24 — De oiticica	»	8.145	6.435	7.455
25 — Outros óleos	»	6.086	6.700	6.561
26 Piaçava	Ton	3.902	4.033	4
27 Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.797	4.356	4
DE ORIGEM MINERAL				
1 — Carvão de pedra	»	142	143	
2 — Ferro em barras, lâminas ou placas	»	2.560	2.491	4
3 — Ferro fundido ou gusa	»	1.602	1.428	1
4 — Mica ou malacacheta	»	24.127	48.585	44
Minérios metálicos				
5 — Bauxita	»	158	248	
6 — Minérios de ferro	»	78	92	
7 — Minérios de manganês	»	243	242	
8 — Minérios de volfrâmio	»	24.164	21.221	16
9 Rutilo	»	1.792	1.995	2
10 — Zircônio	»	504	188	
11 — Outros minérios	»	932	1.847	
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 — Águas-marinhas	Grama	165	156	
13 — Carbonados	»	1.187	1.740	
14 — Diamantes	»	4.819	3.774	6
15 — Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	44	48	
16 — Quartzo ou cristal de rocha	Ton	145.371	257.447	215
17 — Outras matérias primas de origem mineral	»	3.013	1.328	5
TÊXTEIS				
1 — Algodão (Desperdícios)	»			2
2 — Algodão em fio	»	23.822	30.810	30
3 — Algodão em rama	»	5.386	6.600	6
4 — Algodão (Línters)	»	1.482	1.300	1
5 — Algodão (Resíduos)	»	3.878	3.874	2
6 — Lã em bruto	»			10
7 Lã em fio	»	68.115	68.916	76
8 — "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	56.163	61.355	34
9 — Sêda em fio	»	420.615	914.071	517
10 — Outros têxteis	»	18.136	8.424	5
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 — Galalite e semelhantes	»	25.232	27.183	41
2 — Mentol	»		378.977	526
3 — Outras matérias primas	»	29.918	7.777	9
CLASSE III—GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.723	3.680	3
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 Açúcar	»	1.414	1.618	1
2 — Arroz	»	2.256	2.221	2
3 — Azeite de caroço de algodão	»	6.123	5.284	6
4 — Bebidas	»	3.629	7.148	8
5 — Cacau em amêndoas	»	2.984	3.029	2
6 — Café em grão	Saca	277	286	
Farinhas e féculas				
7 — Farinha de mandioca	Ton	1.071	1.089	1
8 — Outras farinhas e féculas	»	1.835	2.171	2
9 — Feijão	»	1.473	1.691	1

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)				
Frutas de mesa				
1 - Bananas	1.000 cachos	4.559	4.511	6.835
- Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	10.376	3.957	19.070
Laranjas	Caixa	25	37	39.439
- Outras frutas de mesa	Ton	1.645	5.032	12.876
- Mate	»	1.435	1.699	2.171
- Milho	»	666	1.165	1.357
Outros produtos de origem vegetal	»	2.688	4.333	5.622
DE ORIGEM ANIMAL				
- Banha	»	8.217	7.939	7.936
Carnes em conserva				
2 - De boi	»	6.645	7.010	6.501
3 - Outras carnes em conserva	»	6.232	6.000	6.984
Carnes frigorificadas				
4 - De boi	»	3.945	4.191	3.928
5 - De porco	»	4.192	5.118	5.223
6 - Outras carnes frigorificadas	»	3.775	4.091	3.130
7 - Extrato de carne	»	24.273	27.399	32.929
8 - Línguas congeladas	»	--	5.000	4.826
9 - Línguas em conserva	»	17.919	18.317	21.152
10 - Miúdos frigorificados	»	3.999	4.183	3.179
11 - Outros produtos de matadouro e caça	»	26.215	24.972	25.548
12 - Outros produtos de origem animal	»	14.792	12.716	9.376
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
1 - Massa de tomate	»	10.049	11.021	9.768
2 - Outros gêneros alimentícios	»	1.327	1.093	1.394
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 - Farelos	»	390	601	636
Tortas				
2 - De caroço de algodão	»	435	723	662
3 - Outras tortas	»	1.369	2.106	388
4 - Outros produtos alimentícios para animais	»	746	1.790	1.502
CLASSE IV-MANUFATURAS	»	25.978	24.969	33.771
De ferro e aço				
1 - Tubos	»	2.013	2.[illegible]	2.747
2 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.435	[illegible]	6.285
3 - De louça e vidro	»	8.864	8.418	7.747
De madeiras				
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.336	1.407	2.131
5 - Outras manufaturas de madeiras	»	889	1.626	1.959

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
De têxteis				
Algodão				
6 - Cobertores	Ton	18.912	20.[illegible]	26.[illegible]
7 - Meias	»	80.678	117.[illegible]	135.[illegible]
8 - Sacos	»	12.392	13.[illegible]	16.[illegible]
9 - Tecidos	»	41.917	[illegible]	56.[illegible]
10 - Outras manufaturas de algodão	»	43.350	53.[illegible]	36.[illegible]
11 - Aniagem de juta	»	11.320		
12 - Lã (Tecidos)	»	129.427	132.[illegible]	156.[illegible]
"Rayon", viscose e semelhantes				
3 - Meias	»	[illegible]	[illegible].939	[illegible]
4 - Tecidos	»	172.[illegible]	[illegible].579	[illegible]
5 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	199.080	236.983	222.[illegible]
Sêda				
16 - Meias	»	441.[illegible]	717.873	916.[illegible]
17 - Tecidos	»	241.[illegible]	541.408	809.[illegible]
18 - Outras manufaturas de sêda	»	349.778	298.374	657.[illegible]
19 - Outras manufaturas de têxteis	»	36.096	47.452	194.[illegible]
20 - Lápis	»	27.[illegible]	34.600	32.194
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	21.[illegible]	25.872	34.[illegible]
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 - Adubos químicos	»	1.014	1.332	1.492
Produtos farmacêuticos				
23 - Cafeína e seus sais	»	400.721	384.005	327.[illegible]
24 - Outros alcalóides	»	933.453	2.334.013	327.[illegible]
25 - Injeções medicinais	»	289.931	205.201	238.4[illegible]
26 - Outros produtos farmacêuticos	»	70.153	59.452	60.574
27 - Outros produtos químicos e semelhantes	»	22.933	8.774	14.[illegible]
28 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	28.936	20.909	[illegible]
29 - Outras manufaturas	»	17.553	21.919	[illegible]
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.161	3.948	[illegible]

XII-ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	CR$ 1.000 1943	1944	1945
Importação			
Exportação			[illegible]

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 - Fevereiro	66,76 5/16		66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,51
3 - Março	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52
4 - Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,53 5/16	16,59 5/8	16,54
5 - Maio	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 - Junho	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,61	16,53
7 - Julho	66,76 3/8	66,49 1/2	67,59 1/2	16,61	16,53	16,53
8 - Agôsto	66,76 3/8	66,49 1/2	67,58 3/4	16,58 5/8	16,56	16,51
9 - Setembro	66,76 3/8	67,53	67,52 11/16	16,59	16,57	16,57
10 - Outubro	67,68 7/8	66,53 1/8	67,55 3/16	16,60	16,52	16,56
11 - Novembro	—	66,49 1/2		16,59	16,52	
12 - Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2		16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,34 1/2		16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63	19,50
2 - Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 - Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 - Abril	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 - Maio	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 - Junho	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 - Julho	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,51
8 - Agôsto	79,58 1/2	79,16 3/8	78,90	19,63	19,57	19,50
9 - Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16	78,90	19,63	19,51	19,51
10 - Outubro	79,58 3/4	78,90	78,90 1/16	19,63	19,51	19,51
11 - Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 - Dezembro	79,58 5/8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29		19,63 1/4	19,58	

NOTA — A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período a fim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica de acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a esterlina.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1947

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONOMICA E FINANCEIRA

(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A NOVEMBRO

1943-1945

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A NOVEMBRO
1943 — 1945

ÍNDICE

Pag.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses

1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países

1. Quantidade 7
2. Valor 9

III — Resumo da importação por países de procedência 11

IV — Resumo da exportação por países de destino 13

V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas

1. Quantidade 15
2. Valor 16

VI — Resumo da importação por portos de destino 17

VII — Resumo da exportação por portos de procedência 19

VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias

1. Importação 21
2. Exportação 21

IX — Resumo da importação por principais mercadorias

1. Novembro 22
2. Janeiro a novembro 25

X — Resumo da exportação por principais mercadorias

1. Novembro 28
2. Janeiro a novembro 31

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias 34

XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras 37

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial 38

XIV — Média do câmbio livre 38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. E' mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobra-se ainda êsses agrupamentos à medida que dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã, e do Iguaçu criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil: não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedida para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — E' feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

10. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores e a entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933 é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 5 de fevereiro de 1946.

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A NOVEMBRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
2 – Fevereiro	314.053	209.559	370.538	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
3 – Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
4 – Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
5 – Maio	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	— 23.127	— 188.297	— 172.413
6 – Junho	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	— 42.141	— 46.419	— 350.742
2.º trimestre	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	— 114.628	— 338.623	— 557.798
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 746.871
7 – Julho	293.049	343.908	434.508	271.732	238.766	242.897	— 21.317	— 105.142	— 191.611
8 – Agôsto	442.831	263.290	393.163	316.623	212.399	295.843	— 126.208	— 50.891	— 97.320
9 – Setembro	236.723	287.142	374.069	327.784	220.708	245.380	+ 91.061	— 66.544	— 128.689
3.º trimestre	972.603	894.340	1.201.740	916.139	671.763	784.120	— 56.464	— 222.577	— 417.620
9 meses	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.921.235	1.911.095	2.137.221	— 444.405	— 812.220	— 1.164.491
10 – Outubro	293.286	185.023	308.268	238.749	269.519	287.761	— 54.537	+ 81.496	— 20.507
11 – Novembro	309.097	306.510	200.584	228.192	232.008	262.981	— 80.905	— 74.502	+ 62.397
12 – Dezembro	274.952	623.849	...	247.913	258.783	...	— 27.039	— 365.066	.....
4.º trimestre	877.335	1.118.382	.....	714.854	760.310	.....	— 162.481	— 358.072	.....
2.º semestre	1.849.938	2.012.722	.....	1.630.993	1.432.073	.....	— 218.945	— 580.649	.....
12 meses	3.302.975	3.841.697	.....	2.696.089	2.671.405	.....	— 606.886	— 1.170.292	.....
JANEIRO A NOVEMBRO	3.028.023	3.217.848	3.810.564	2.448.176	2.412.622	2.687.963	— 579.847	805.226	— 1.122.601

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A NOVEMBRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.432	+ 489.898
2 – Fevereiro	268.522	393.856	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— 63.357
3 – Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 137.843
1.º semestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564.384
4 – Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 141.332
5 – Maio	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	— 114.813
6 – Junho	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ 87.001
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 113.520
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 677.904
7 – Julho	670.305	706.293	756.849	933.386	795.922	1.148.249	+ 263.081	+ 89.629	+ 391.400
8 – Agôsto	782.902	607.949	759.368	823.351	917.542	1.238.843	+ 40.449	+ 309.593	+ 479.475
9 – Setembro	471.970	688.816	670.191	912.661	886.729	1.170.168	+ 440.691	+ 197.913	+ 499.977
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	2.186.408	2.669.398	2.600.193	3.557.260	+ 744.221	+ 597.135	+ 1.370.852
9 meses	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+ 2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.048.756
10 – Outubro	540.774	595.396	529.612	627.202	1.015.611	1.171.024	+ 86.428	+ 420.215	+ 641.412
11 – Novembro	594.658	772.823	581.033	781.576	920.791	1.123.784	+ 186.918	+ 147.968	+ 542.751
12 – Dezembro	697.387	1.064.847	.....	928.728	1.196.425	.....	+ 231.341	+ 131.578	.....
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	.....	2.337.506	3.132.827	.....	+ 504.687	+ 699.761	.....
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	.....	5.006.904	5.733.020	.....	+ 1.248.908	+ 1.296.896	.....
12 meses	6.161.741	7.997.147	.....	8.728.569	10.726.509	.....	+ 2.566.828	+ 2.729.362	.....
JANEIRO A NOVEMBRO	5.464.354	6.932.300	7.560.502	7.799.841	9.530.084	10.793.421	+ 2.335.487	+ 2.597.784	+ 3.232.919

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A NOVEMBRO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
A	185.509	66.6[illegible]5	18[illegible].789	[illegible]	16.[illegible]	29.618	— 150.174	— 50.295	— 156.171
ésinia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ola	—	—	—	35	185	158	+ 35	+ 185	+ 158
ália	—	—	—	1	—	1.399	+ 1	—	+ 1.399
ação	—	—	—	11	—	—	+ 11		—
o Verde	—	—	—	1	15	16	+ 1	+ 15	+ 16
nerum Francês	—	—	—	47	1	6	+ 47	+ 1	+ 6
árias	—	—	—	21	—	430	+ 21		+ 430
go Belga	—	—	—	2.704	413	192	+ 2.704	+ 413	+ 192
go Francês	—	—	—	173	7	5	+ 173	+ 7	+ 5
ta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ta do Ouro	—	—	—	31	10	28	+ 31	+ 10	+ 28
omei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
to	—	—	—	107	4.019	60	+ 107	+ 4.019	+ 60
nbia	—	—	—	5	1	27	+ 5	+ 1	+ 27
né Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
né Portuguêsa	—	—	—	10	31	5	+ 10	+ 31	+ 5
éria	—	—	—	25	1	—	+ 25	+ 1	—
ia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
dagascar	—	—	—	249	—	46	+ 249	—	+ 46
deira	150	64	239	4	4	132	— 146	— 60	— 117
rocos	—	—	—	8	3.048	3.476	+ 8	+ 3.048	+ 3.476
urícia	—	—	—	—	50	—	—	+ 50	—
çambique	57.038	[illegible].696	86.827	138	112	2.259	— 56.900	— 8.584	— 84.568
éria	—	—	—	264	88	93	+ 264	+ 88	+ 93
nia	5.994	2.[illegible]	0	117	—	—	— 5.877	— 2.236	0
nion (Saint-Denis)	—	—	—	—	—	23	—	—	+ 23
lésia	23	10	10	182	1	1	+ 159	— 9	— 9
Tomé e Príncipe	—	—	—	3	13	2	+ 3	+ 13	+ 2
egal	—	—	—	—	—	51	—		+ 51
re-Leone	—	—	—	50	20	6	+ 50	+ 20	+ 6
nália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ão Anglo-Egípcio	10	164	60	—	—	—	— 10	— 164	— 60
oeste Africano-Inglês	—	—	—	24	1	—	+ 24	+ 1	—
ganíica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ais	—	—	0	—	—	—	—	—	0
nda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ão Sul-Africana	122.294	55.465	9[illegible].037	31.091	8.320	21.203	— 91.203	— 47.145	— 77.434
zibar	—	—	6	34	—	—	+ 34	—	— 6
CA DO NORTE E CENTRAL	1.254.653	1.522.491	1.933.260	1.150.460	1.134.564	1.319.033	— 104.193	— 387.927	— 614.227
gua	—	—	—	—	2	0	—	+ 2	0
ilhas Britanicas	—	—	—	9	1	2	+ 9	+ 1	+ 2
ilhas Holandesas	241.417	78.067	99.008	497	806	65[illegible]	— 240.920	— 77.261	— 98.350
mas	—	—	—	—	0	0	—	—	0
bados	—	8	2	—	31	6	—	[illegible] 23	[illegible] 4
mudas	—	0	—	—	—	—	—	0	—
mans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adá	31.062	32.252	38.861	14.379	8.381	14.986	— 16.683	— 23.871	— 23.875
ta Rica	—	—	—	11	5	10	+ [illegible]	+ 5	+ 10
ba	21	17	24	89	57	198	+ [illegible]68	+ 40	+ 174
ados-Unidos	759.695	1.108.123	1.30[illegible].[illegible]16	1.133.752	1.121.615	1.298.356	+ 374.057	+ 13.492	— 3.790
nada	—	—	—	—	5	1	—	+ 5	+ 1
adelupe	—	—	—	413	1.413	1.119	+ 413	+ 1.413	+ 1.119
atemala	—	—	0	7	14	32	+ 7	+ 14	+ 32
ti	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	+ 11
aduras	—	—	—	13	16	36	+ 13	+ 16	+ 36
aduras Britanicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aica	—	—	—	—	—	0	—	—	0
rtinica	—	—	3	861	1.[illegible]90	1.054	+ 861	+ 1.690	+ 1.051
xico	1.491	11.780	1.970	33	60	1.027	— 1.458	— 11.720	— 943
aragua	—	—	—	40	6	7	+ 40	+ 6	+ 7
amá	0	—	31	61	21	52	+ 61	+ 21	+ 21
to Rico	—	—	—	1	3	1.037	+ 1	+ 3	+ 1.037
ública Dominicana	—	—	—	9	44	75	+ 9	+ 44	+ 75
nt Christopher	—	—	—	—	—	0	—	—	0
nt-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nt Thomas	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
nt Vincent	—	—	—	—	3	2	—	+ 3	+ 2
ta Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Salvador	—	—	—	3	3	4	+ 3	+ 3	+ 4
ra Nova	223	—	9[illegible]	—	—	—	— 223	—	— 937
nidad	220.744	292.244	[illegible]78	278	386	360	— 220.466	— 291.858	— 489.918
CA DO SUL	1.419.353	1.502.249	1.481.808	578.866	630.469	552.076	— 840.487	— 871.780	— 929.732
entina	1.050.128	1.241.785	1.251.018	430.149	470.264	408.964	— 619.979	— 771.521	— 842.054
fvia	1.596	389	824	5.840	5.232	3.735	+ 4.244	+ 4.852	+ 2.961
le	56.840	70.760	52.465	24.807	17.244	19.727	— 32.033	— 53.516	— 32.738
ômbia	20	17.847	7	9.992	10.445	6.086	+ 9.972	— 7.372	+ 6.079
ador	29.851	5.366	1.239	780	296	561	— 29.071	— 5.140	— 678
kland	—	—	—	227	9	11	+ 227	+ 9	+ 11
iana Francesa	0	177	4	2.179	2.015	2.476	+ 2.179	+ 1.838	+ 2.472
iana Holandesa	55	88	5	2.351	563	1.850	+ 2.298	— 475	+ 1.845
iana Inglêsa	—	—	—	216	200	88	+ 216	+ 200	+ 88

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A NOVEMBRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	4.349	4.861	1.257	1.204	2.146	1.658	— 3.145	— 2.715	+
Peru	19.211	5.181	4.217	4.189	1.970	2.043	— 15.022	— 3.211	—
Uruguai	24.044	38.666	8.813	95.287	118.830	99.114	+ 71.243	+ 80.164	+ 9
Venezuela	233.261	117.168	161.949	1.735	1.325	5.763	— 231.526	— 115.843	— 15
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.674.006	3.024.740	3.415.068	1.729.326	1.765.033	1.871.109	— 944.680	—1.259.707	—1.54
ÁSIA	5.583	15.583	13.058	2.355	7.347	2.164	— 3.228	— 8.236	— 1
Afganistão	—	—	—	—	—	21	—	—	+
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	7	142	27	24	7.098	—	+ 17	+ 6.956	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	—	—	—	— 2	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	0	—	—	
Índia Inglêsa	5.575	15.438	13.031	275	35	7	— 5.300	— 15.403	— 1
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	120	—	22	+ 120	—	+
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	5	—	—	+
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Líbano	—	—	—	—	—	11	—	—	+
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	—	200	357	— 1	+ 199	+
Pérsia	—	—	—	—	0	20	—	0	+
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	1.500	—	—	+
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	1.816	—	33	+ 1.816	—	+
Transjordania	—	—	—	—	—	46	—	—	+
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+
EUROPA	162.925	140.833	496.525	681.155	616.754	784.943	+ 518.230	+ 505.921	+ 58
Açores	—	—	—	44	2	25	+ 14	+ 2	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andórra	—	—	—	—	10	—	—	+ 10	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	3.093	—	—	+
Dinamarca	—	—	—	—	—	12.591	—	—	+ 1
Espanha	602	37.735	21.704	46.575	43.383	32.091	+ 45.973	+ 5.648	+ 1
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	1.968	—	—	—	—	—	—
França	—	—	5	—	—	4.301	—	—	+
Gibraltar	—	—	—	110	83	137	+ 110	+ 83	+
Grã-Bretanha	151.642	60.395	102.363	568.920	489.861	599.525	+ 417.278	+ 429.466	+ 49
Grécia	—	—	—	—	—	7.416	—	—	+
Holanda	—	—	195	—	—	11.917	—	—	+ 1
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	16	4	6	1.767	4.526	3.520	+ 1.751	+ 4.522	+
Islândia	—	—	—	498	866	927	+ 498	+ 865	+
Itália	—	—	—	—	—	66	—	—	+
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	296	—	—	11.068	—	—	+ 1
Polônia	—	—	—	—	—	3.817	—	—	+
Portugal	10.326	12.698	20.829	1.852	4.378	8.041	— 8.474	— 8.320	— 1
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	46.871	48.278	58.305	40.667	+ 48.278	+ 58.305	—
Suíça	339	0	2.257	13.141	15.298	8.299	+ 12.802	+ 15.298	+
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	1	—	—	+
Turquia Européia	—	—	30	—	42	661	—	+ 42	+
União Belgo-Luxemburguêsa	0	—	—	—	—	36.381	0	—	+ 3
OCEANIA	0	57	124	5	7.148	128	+ 5	+ 7.091	+
Austrália	0	57	124	5	7.103	122	+ 5	+ 7.046	—
Havaí	—	—	—	—	0	0	—	0	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	0	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	45	6	—	+ 45	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	3.028.023	3.217.848	3.810.564	2.448.176	2.412.622	2.687.963	— 579.847	— 805.226	—1.12

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A NOVEMBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	100.561	52.745	108.933	781.312	213.594	368.678	+ 680.751	+ 160.849	+ 259.745
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	1.822	10.018	8.981	+ 1.822	+ 10.018	+ 8.981
Argélia	—	—	—	36	—	7.771	+ 36	—	+ 7.771
Ascenção	—	—	—	33			+ 33		
Cabo Verde	—	—	—	1	904	960	+ 1	+ 904	+ 960
Camerum Francês	—	—	—	1.131	70	475	+ 1.131	+ 70	+ 475
Canárias	—	—	—	70		3.702	+ 70		+ 3.702
Congo Belga	—	—	—	87.023	12.746	[illegible]	+ 87.023	+ 12.746	+ [illegible]
Congo Francês	—	—	—	5.886	294	[illegible]	+ 5.886	+ 294	+ [illegible]
Costa do Marfim	—	—	—	—		—			
Costa do Ouro	—	—	—	1.067	296	[illegible]	+ 1.067	+ 296	+ [illegible]
Daomei	—	—	—	—		—			
Egito	—	—	—	567	11.459	3.988	+ 567	+ 11.[illegible]	+ 3.[illegible]
Gâmbia	—	—	—	148	31	932	+ 148	+ [illegible]	+ [illegible]
Guiné Francêsa	—	—	—	—					
Guiné Portuguêsa	—	—	—	479	2.031	369	+ 479	+ 2.031	+ 369
Libéria	—	—	—	745	99		+ 745	+ 99	
Líbia	—	—	—	—					
Madagascar	—	—	—	4.107		1.199	+ 4.107		+ 1.199
Madeira	6.739	9.998	62.802	333	401	7.406	— 6.[illegible]	— 9.597	— 5.[illegible]
Marrocos	—	—	—	79	12.671	21.140	+ 79	+ 12.671	+ 21.140
Maurícia	—	—	—		393			+ [illegible]	
Moçambique	19.761	2.[illegible]	[illegible]	4.383	6.[illegible]	28.007	— 15.378	+ 3.771	+ [illegible]
Nigéria	—	—	—	7.074	2.478	3.165	+ 7.[illegible]	+ 2.478	+ 3.[illegible]
Quênia	6.799	2.746	155	4.263	—	310	— 2.536	— 2.746	— 155
Reunião (Saint-Denis)	—	—	—	—					+ 310
Rodésia	33	261	20[illegible]	5.104	82	271	+ 5.071	— 179	+ 14
São Tomé e Príncipe	—	—	—	131	790	137	+ 131	+ 790	+ 137
Senegal	—	—	—			1.011			+ 1.011
Sierre-Leone	—	—	—	1.155	509	86	+ 1.155	+ 509	+ 86
Somália Francesa	—	—	—	—		—			
Sudão Anglo-Egípcio	126	1.845	532	—	—	—	— [illegible]	— 1.845	— [illegible]
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	121	7	—	+ 121	+ 7	
Tanganica	—	—	—	—	—	—			
Túnis	—	—	56	—	—	—			— 56
Uganda	—			—					
União Sul-Africana	67.103	35.067	67.713	651.902	151.806	272.171	+ 584.799	+ 116.739	+ 204.458
Zanzibar	—	—	74	2.646	—		+ 2.[illegible]	—	74
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	3.390.975	1.654.724	4.477.970	4.065.963	5.168.554	5.534.095	+ 674.988	+ 513.830	+ 1.057.025
Antígua	—	—	—	—	99	81	—	+ 99	+ 81
Antilhas Britânicas	—	—	—	307	47	15	+ 307	+ 47	+ 15
Antilhas Holandesas	170.160	37.992	42.904	5.427	9.334	11.638	— 164.733	— 28.658	— 31.266
Baamas	—	—	—	—	0	8	—	0	+ 8
Barbados	—	177	56		510	222		+ 333	+ 166
Bermudas	—	6	—					— 6	
Caimans	—	—	—			—			
Canadá	77.984	84.247	125.374	35.441	48.728	89.748	— 42.543	— 35.519	— 35.[illegible]
Costa Rica	—	—	—	756	1.248	1.125	+ 756	+ 1.248	+ 1.125
Cuba	302	618	1.164	5.793	6.565	11.111	+ 5.491	+ 5.947	+ 9.947
Estados Unidos	2.964.612	4.313.774	4.035.374	3.990.116	5.055.530	5.332.690	+1.025.504	+ 741.756	+1.297.316
Grenada	—	—	—	—	186	77		+ 186	+ 77
Guadelupe	—	—	—	2.881	3.201	5.676	+ 2.881	+ 3.201	+ 5.676
Guatemala	—	—	12	182	924	2.651	+ 182	+ 924	+ 2.639
Haiti	—	—	—		51	120		+ 51	+ [illegible]
Honduras	—	—	—	463	737	1.918	+ 463	+ 737	+ 1.918
Honduras Britânicas	—	—	—	—		—			
Jamaica	—	—	28	4.150	5.980	8.428	+ 4.150	+ 5.980	+ 8.[illegible]
Martinica	—	—	—	10.160	22.294	35.280	— 2.[illegible]	— 19.[illegible]	+ 29.[illegible]
México	12.999	42.167	5.740	1.631	553	455	+ 1.631	— [illegible]	+ [illegible]
Nicarágua	—	—	—	3.197	6.226	20.970	+ 3.078	— 6.2[illegible]	+ 20.[illegible]
Panamá	119	—	63	528	615	4.711	+ 528	— 615	+ 4.[illegible]
Pôrto Rico	—	—	—	360	2.394	4.152	+ 360	— 2.[illegible]	+ [illegible]
República Dominicana	—	—	—	—		17			+ 17
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—			
Saint-Croix	—	—	—	—		—			
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	101			+ 101		
Saint Thomas	—	—	—	—	105	35		+ 105	+ [illegible]
Saint Vincent	—	—	—	—	25	[illegible]		+ 25	+ [illegible]
Santa Lúcia	—	—	—	418	175	544	+ 418	+ 175	+ 544
São Salvador	—	—	—	—			+ 1.875		— 7.[illegible]
Terra Nova	1.875		7.214	3.739	3.088	3.055	— 136.185	— 172.655	— 200.[illegible]
Trinidad	162.924	173.[illegible]	260.611						
AMÉRICA DO SUL	1.414.886	1.770.621	2.023.033	1.399.579	2.113.373	2.361.150	— 15.307	+ 342.752	+ 338.117
Argentina	1.010.281	1.455.326	1.741.804	708.643	1.332.717	[illegible]	[illegible]	— 122.[illegible]	— [illegible]
Bolívia	3.696	1.283	2.208	52.128	42.749	[illegible]	— 48.[illegible]	— 41.[illegible]	+ [illegible]
Chile	113.102	155.651	148.[illegible]	170.998	369.954	232.384	[illegible]	— 11.[illegible]	+ [illegible]
Colômbia	470	8.543	214	98.646	120.583	119.674	— [illegible]	— 112.[illegible]	+ [illegible]
Equador	19.843	6.636	5.607	26.700	13.197	37.829	— 6.[illegible]	— 6.474	+ [illegible]
Falkland	—			311	118	348	+ 311	— 118	+ [illegible]
Guiana Francesa	8.043	1.197	4.564	8.546	15.[illegible]	29.[illegible]	— [illegible]	— 11.[illegible]	+ 15.[illegible]
Guiana Holandesa	202	132	424	26.906	2.786	[illegible]	— 26.[illegible]	— 2.654	+ [illegible]
Guiana Inglêsa	—	—	—	5.113	7.667	101	+ 5.113	— 7.667	+ 101

II BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A NOVEMBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	1.072	1.153	941	31.028	56.263	60.578	+ 29.956	+ 55.110	+ 59.[illegible]
Peru	63.236	22.171	25.464	74.532	32.438	44.258	+ 11.296	+ 13.667	+ 18.[illegible]
Uruguai	46.073	77.617	49.670	139.214	267.196	281.137	+ 93.141	+ 189.579	+ 240.[illegible]
Venezuela	116.778	40.912	48.835	56.814	48.703	216.162	- 61.964	+ 7.791	+ 167.[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.505.861	6.425.345	6.503.173	5.365.542	7.281.927	7.896.145	+ 659.681	+ 856.582	+1.392.17[illegible]
ÁSIA	25.729	74.960	60.702	10.111	22.180	32.824	— 15.618	— 52.780	— 27.87[illegible]
Afganistão	—	—	—		—	1.267	-	—	+ 1.26[illegible]
Arábia	—	—	—	508	—		+ 508	—	
Bornéu	—	—	—		—	-	-	—	
Ceilão	151	2.787	739	56	19.810	—	— 95	+ 17.023	— 7[illegible]
Celebes	—	—	-	—	-	—	—		
China	—	242	—	—	—	-	—	— 242	
Chipre	—	—	—	—	-	—	-	—	
Cós	—	—	—	—	—	-	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	-	-	—	
Filipinas	—	—	—	—	-	—	-	—	
Goa	—	—	—	—		-	-	—	
Hong-Kong	-	—	—		—	12	-	—	+ 1[illegible]
Índia Inglesa	25.039	70.738	59.346	1.409	488	558	— 23.630	— 70.250	— 58.78[illegible]
Indo-China	—	—	—	-	—				
Iraque	—	—	—	508	-	38	+ 508	—	+ 3[illegible]
Japão	—	—	—	-	—		—	—	
Jiddá	—	—	—	—	-	148		—	+ 14[illegible]
Líbano	—	—	—	—	—		—	—	
Mesopotâmia	—	—	—	—	—	233	—	—	+ 23[illegible]
Palestina	539	1.193	617	—	1.482	12.796	— 539	+ 289	+ 12.17[illegible]
Pérsia	—	—	-	—	44	685	—	+ 44	+ 68[illegible]
Omã	—	—	—	—	-		—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	-	—	—	
Síria Asiática	—	—	—	—	—	8.248	—	—	+ 8.248
Sumatra	—	—	—	—	-		—	—	
Síam	—	—	—	—			—	—	
Sípre	—	—	—	7.630	—	1.496	+ 7.630	—	+ 1.496
Transjordânia	—	—	—	—	—	3.106	—	—	+ 3.106
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4.237
EUROPA	532.162	377.014	883.658	1.542.783	1.976.874	2.492.353	+1.010.621	+1.599.860	+1.608.695
Açores	—	—	—	47	111	4.461	+ 47	+ 111	+ 4.461
Alemanha	—	—	—	—	—	-		—	
Alsácia-Lorena	-	—	—	—	—	—			—
Andorra	—	—	-		54	—	-	+ 54	
Áustria	—	—	—	—	—	-		—	—
Bélgica	—	—		—	—	—	—	—	-
Creta	-	—	—	—	-	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	13.454	—	—	+ 13.454
Dinamarca	—	—	-			51.741	—	—	+ 51.741
Espanha	4.803	41.295	34.388	193.320	178.629	200.173	+ 188.457	+ 137.334	+ 165.785
Estônia	—	—			-	-		—	
Finlândia	—	—	4.102	—	—	—	-	—	— 4.102
França	—	—	645	—		44.625		—	+ 43.980
Grã-Bretanha	-	—		718	315	1.624	+ 718	+ 315	+ 1.624
Grécia	396.722	215.016	326.236	1.043.498	1.253.030	1.350.681	+ 646.776	+1.038.014	+1.024.445
Holanda	—	—		—	—	11.269	—		+ 11.269
Hungria	—	—	463	—	—	74.229	—	—	+ 73.766
Irlanda	—	—		-	—		—		
Islândia	1.694	746	1.175	17.262	96.893	127.591	+ 15.571	+ 96.157	+ 126.416
Itália	—	20	—	1.842	3.186	4.995	+ 1.842	+ 3.166	+ 4.995
Letônia	—	—	—	—	—	300		—	+ 300
Lituânia	—	—	-	—	—	—	—	—	—
Luxemburgo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	-	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	-	—	—	
Polônia	—	—	587	—	—	57.013	-	-	+ 56.426
Portugal	—	—		—	-	10.347	-	-	+ 10.347
Romênia	90.555	119.880	218.290	15.540	29.222	52.460	— 75.015	— 90.658	— 165.830
Rússia Européia	—	—	—	—	-	—	—	-	—
Saarlândia	—	-		—		-	—	-	-
Suécia	—	-	153.170	225.018	354.731	252.898	+ 225.018	+ 354.731	+ 99.728
Suíça	37.986	67	143.690	45.538	59.648	62.113	+ 7.552	+ 59.581	— 81.577
Tchecoslováquia	-	—	—	-		6	—	—	+ 6
Turquia Européia	—	—	912	—	1.055	25.656	-	+ 1.055	+ 24.744
União Belgo-Luxemburguêsa	345	—	—	—	—	147.187	— 345	—	+ 147.187
OCEANIA	41	2.236	3.236	93	35.509	3.421	+ 52	+ 33.273	+ 185
Austrália	41	2.236	3.236	93	34.300	3.117	+ 52	+ 32.064	— 119
Havaí	-	-	-	—	1	1	-	+ 1	+ 1
Nova Guiné	-	-	-	-	—	170	-	—	+ 170
Nova Zelândia	—	-	—	—	1.208	133	—	+ 1.208	+ 133
Tasmânia	—	-	—	-			—	—	
TOTAL GERAL	5.464.354	6.932.300	7.560.502	7.799.841	9.530.084	10.793.421	+2.335.487	+2.597.784	+3.232.919

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A NOVEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	185.509	66.635	185.7[illegible]	100.561	52.745	108.9[illegible]	1,84	0,76	1,44
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	150	64	249	6.[illegible]	9.998	12.802	0,12	0,14	0,17
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	57.038	8.696	86.827	19.761	2.828	27.334	0,36	0,04	0,36
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	5.994	2.236	0	6.799	2.746	155	0,13	0,04	0,00
Rodésia	23	10	10	33	261	260	0,00	0,00	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	164	60	126	1.[illegible]	552	0,00	0,02	0,01
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	122.2[illegible]4	55.465	98.637	67.103	35.067	67.7[illegible]	1,[illegible]	[illegible],51	0,90
Zanzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.254.6[illegible]3	1.522.494	1.933.260	3.590.975	4.[illegible].724	4.477.970	62,16	67,15	59,23
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	241.417	78.[illegible]7	99.0[illegible]8	170.160	27.[illegible]2	42.964	3,14	0,25	0,57
Bahamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	8	2	—	177	56	—	0,00	0,00
Bermudas	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	31.[illegible]	52.2[illegible]2	28.8[illegible]1	77.984	84.2[illegible]7	125.374	1,43	1,21	1,66
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	21	17	24	302	[illegible]	1.1[illegible]4	0,01	0,01	0,02
Estados-Unidos	759.[illegible]	1.108.1[illegible]3	1.362.146	2.964.612	4.212.774	4.[illegible]	54,25	62,23	53,37
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	0	—	—	12	—	—	0,00
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
México	1.491	11.780	1.570	12.999	12.[illegible]	5.740	0,24	0,61	0,08
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	0	—	21	119	—	63	0,00	—	0,00
Porto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	253	—	627	1.875	—	7[illegible]214	0,04	—	0,09
Trinidad	220.714	292	490.278	162.921	177.7[illegible]	266.[illegible]41	2,58	2,52	3,44
ÉRICA DO SUL	1.410.253	1.502.210	1.481.808	1.414.856	1.77[illegible]21	2.[illegible]	25,89	25,54	26,80
Argentina	1.050.128	1.241.785	1.251.018	1.010.281	1.[illegible]	1.741.864	[illegible]8	20,99	23,06
Bolívia	1.596	280	834	3.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]97	0,02	0,03
Chile	56.840	70.700	52.465	143.102	17[illegible]	14.[illegible]	2,62	2,24	1,90
Colômbia	20	17.8[illegible]	7	170	8.[illegible]	[illegible]	0,01	0,12	0,00
Equador	20.851	5.[illegible]	1.239	19.843	[illegible]	[illegible]	0,56	0,30	0,07
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	177	4	8.043	[illegible]	4.[illegible]	0,15	0,02	0,06
Guiana Holandesa	53	88	5	292	[illegible]	[illegible]	0,01	0,00	0,01
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A NOVEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL -EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	4 349	1.861	1.257	1 072	1.153	991	0,02	0,02	0,
Peru	19 211	5 181	4 217	63 296	22.171	25.464	1 16	0,32	0,
Uruguai	21 014	38 666	8 813	46.073	77 617	49 070	0,84	1,12	0
Venezuela	233 261	117.168	161 949	118.778	40.212	48 835	2,17	0,59	0,
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.671.066	3.021.740	3.415 068	4.805.861	6.125.345	6.503.973	87,95	82,69	86,
ÁSIA	5.583	15.583	13.058	25.729	74.960	60 702	0,47	1,08	0,
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bornéu		—	—		—	—			
Ceilão	7	142	27	151	2.787	739	0,00	0,01	0
Celebes	—	—	—	—	—	—		—	
China		2	—	—	242	—		0,00	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—		
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—			
Filipinas	—	—	—	—		—	—	—	
Goa	—		—		—	—	—	—	
Hongo-Kong	—	—		—		—		—	
Índia Inglesa	5 575	15.438	13.031	25.029	70 738	59 346	0,46	1,02	0
Indo-China	—	—	—	—		—	—	—	
Iraque	—	—	—		—		—	—	
Japão	—	—		—	—	—	—	—	
Java	—	—	—			—	—	—	
Leste	—	—	—	—	—	—	—		
Mandchúria	—	—	—	—		—		—	
Palestina	1	1	9	539	1 193	617	0,01	0,02	0
Pérsia	—	—	—	—	—	—			
Quios	—	—	—	—	—	—		—	
Rodes	—	—	—	—	—	—			
Rússia Asiática	—	—	—		—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—		—	
Síria	—		—	—	—	—		—	
Transjordânia	—	—	—		—	—	—		
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
EUROPA	162.925	110.833	196.525	532.162	377.014	883.658	9,74	5,44	11,
Açores	—	—	—	—	—		—	—	
Albânia	—	—	—	—		—		—	
Alemanha	—	—	—	—	—		—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—			
Bulgária	—		—	—	—	—	—		
Creta	—	—	—	—	—		—	—	
Danzig	—	—	—	—	—	—			
Dinamarca	—	—	—		—			—	
Espanha	602	37.735	21.704	4.863	41.295	34.388	0,09	0,60	0
Estônia									
Finlândia	—	—	1.968	—	—	4.102	—	—	0
França		—	5	—	—	645		—	0
Gibraltar									
Grã-Bretanha	151.642	60.395	102.364	396.722	215.016	326 236	7,26	3,10	4
Grécia	—	—		—			—	—	
Holanda	—	—	195	—	—	163	—	—	0
Hungria	—	—		—					
Irlanda	16	4	6	1.691	736	1.175	0,03	0,01	0
Islândia	—	1	—		20	—		0,00	
Itália	—	—	—	—		—			
Iugoslávia	—	—	—	—		—	—	—	
Letônia	—	—	—			—	—		
Lituânia	—		—		—	—	—		
Malta	—	—					—		
Noruega	—		296			787	—	—	0
Polônia	—								
Portugal	10.326	12.698	20.829	90 555	119.880	218.290	1,66	1,73	2
Rumânia	—		—	—	—		—		
Rússia Européia	—	—	—	—	—		—		
Suécia	—	—	46.871		—	151.170			2
Suíça	339	0	2 257	37.986	67	143 690	0,69	0,00	1
Tchecoslováquia	—	—			—				
Turquia Européia	—	—	20		—	912	—		0
União Belgo-Luxemburguesa	0	—		345	—	—	0,01		
OCEANIA	0	57	124	41	2 236	3 236	0,00	0,03	0
Austrália	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,03	0
Havaí	—			—					
Nova Guiné	—	—	—						
Nova Zelândia	—	—		—			—	—	
Tasmânia	—	—	—	—	—		—	—	
TOTAL GERAL	3 028.023	3 217 818	3.810.564	5.461.354	6.932.300	7.560 502	100 00	100.00	100

JANEIRO A NOVEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	35.335	16.340	29.618	781.312	213.594	368.678	0,02	2,24	3,42
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	35	185	158	1.822	10.018	8.981	0,02	0,11	0,08
Argélia	1	—	1.359	36	—	7.771	0,00	—	0,07
Ascenção	11	—	—	33	—	—	0,00	—	—
Cabo Verde	1	15	16	4	904	966	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês	47	1	6	1.134	70	175	0,02	0,00	0,01
Canárias	21	—	450	70	—	3.762	0,00	—	0,04
Congo Belga	2.704	413	192	87.023	12.746	6.110	1,14	0,13	0,06
Congo Francês	173	7	5	5.886	294	89	0,08	0,00	0,00
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	31	10	28	1.067	296	335	0,01	0,00	0,00
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	107	4.019	60	567	11.459	3.988	0,01	0,12	0,04
Gâmbia	5	1	27	148	31	932	0,00	0,00	0,01
Guiné Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	10	31	5	479	2.031	360	0,01	0,02	0,00
Libéria	25	1	—	745	99	—	0,01	0,00	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	249	—	46	5.107	—	1.199	0,07	—	0,01
Madeira	4	4	132	333	101	7.106	0,00	0,01	0,07
Marrocos	8	3.[illegible]48	3.476	79	12.671	21.140	0,00	0,13	0,20
Maurícia	—	50	—	—	363	—	—	0,00	—
Moçambique	138	112	2.250	4.383	6.500	28.007	0,06	0,07	0,26
Nigéria	264	88	93	7.074	2.478	3.165	0,09	0,03	0,03
Quênia	117	—	—	4.263	—	—	0,05	—	—
Reunion (Saint-Denis)	—	—	23	—	—	310	—	—	0,00
Rodésia	182	1	1	5.104	82	274	0,07	0,00	0,00
São Tomé e Príncipe	3	13	2	131	790	137	0,00	0,01	0,00
Senegal	—	—	51	—	—	1.011	—	—	0,01
Sierre-Leone	50	26	6	1.155	569	86	0,02	0,01	0,00
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	24	1	—	121	7	—	0,00	0,00	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	31.091	8.320	21.203	651.992	151.806	272.171	8,36	0,50	2,52
Zanzibar	34	—	—	2.646	—	—	0,03	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.150.460	1.134.564	1.319.033	4.065.963	5.168.554	5.534.945	52,13	54,23	51,28
Antígua	—	2	0	—	99	81	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas	9	1	2	307	47	45	0,00	0,00	0,00
Antilhas Holandesas	997	866	658	5.427	9.334	11.638	0,07	0,10	0,11
Baamas	—	0	0	—	0	8	—	0,00	0,00
Barbado	—	31	6	—	510	222	—	0,01	0,00
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	14.379	5.381	1[illegible]986	35.441	48.728	89.748	0,46	0,51	0,83
Costa Rica	11	5	10	[illegible]	1.248	1.125	0,01	0,01	0,01
Cuba	89	57	198	5.793	6.565	11.111	0,07	0,07	0,10
Estados-Unidos	1.133.752	1.121.615	1.298.356	3.990.116	5.055.530	5.332.690	51,16	53,05	49,41
Grenada	—	5	1	—	186	77	—	0,00	0,00
Guadelupe	413	1.413	1.119	2.884	3.201	5.656	0,04	0,03	0,05
Guatemala	7	14	32	482	923	2.651	0,01	0,01	0,02
Haiti	—	2	11	—	51	120	—	0,00	0,00
Honduras	13	16	36	463	737	1.918	0,01	0,00	0,02
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	0	—	—	21	—	—	0,00
Martinica	861	1.690	1.054	4.150	5.980	8.438	0,05	0,06	0,08
México	33	60	1.027	10.160	22.234	35.289	0,13	0,23	0,33
Nicarágua	40	6	7	1.641	553	175	0,02	0,01	0,01
Panamá	61	21	52	3.197	6.226	20.410	0,04	0,06	0,[illegible]
Pôrto Rico	1	3	1.037	[illegible]	615	4.711	0,01	0,01	0,04
República Dominicana	9	44	75	360	2.394	4.132	0,00	0,03	0,04
Saint Christopher	—	—	0	—	—	17	—	—	0,00
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	[illegible]	—	[illegible]	—	—	0,00	—	—
Saint Vincent	4	—	2	—	105	35	—	0,00	0,00
Santa Lúcia	—	3	0	—	25	8	—	0,00	0,00
São Salvador	—	0	4	418	175	544	0,00	0,00	0,01
Terra Nova	3	3	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	—	—	360	3.739	3.068	3.055	0,05	0,03	0,03
AMÉRICA DO SUL	578.866	630.460	552.076	1.399.579	2.113.373	2.361.150	17,94	22,18	21,87
Argentina	430.149	[illegible]	408.964	708.643	1.332.717	1.304.108	9,09	13,99	12,08
Bolívia	5.810	[illegible]	3.735	[illegible]	42.749	39.480	0,67	0,45	0,37
Chile	24.807	17.244	19.727	170.998	169.954	232.484	2,19	1,78	2,15
Colômbia	9.932	10.445	6.086	[illegible]	120.583	110.074	1,55	1,27	1,02
Equador	780	226	561	[illegible]	13.167	37.829	0,21	0,14	0,35
Falkland	227	9	11	311	148	[illegible]	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa	2.179	2.015	2.176	[illegible]	15.262	20.[illegible]	0,11	0,16	0,19
Guiana Holandesa	2.351	563	1.870	[illegible]	3.780	4.990	0,31	0,04	0,05
Guiana Inglêsa	216	200	88	5.113	7.097	401	0,07	0,07	0,00

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A NOVEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	1.204	2.146	1.658	31.028	56.263	60.578	0,40	0,54	0,[illegible]
Peru	1.189	1.970	2.013	74.532	35.838	44.258	0,96	0,38	0,[illegible]
Uruguai	95.287	118.850	99.111	139.214	267.196	289.437	1,78	2,83	2,[illegible]
Venezuela	1.735	1.325	5.763	56.814	48.703	216.162	0,73	0,51	2,[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	1.729.326	1.765.033	1.871.109	5.465.542	7.281.927	7.896.115	70,07	76,41	73,1
ASIA	**2.355**	**7.347**	**2.164**	10.111	22.189	32.824	0,13	0,23	0,[illegible]
Afganistão		-	21	-	-	1.237	—	—	0,0
Arábia	120	—	—	508	-		0,01		
Borneu		—	—		—				
Ceilão	24	7.098	—	56	19.810	—	0,00	0,20	
Célebes		—	-		-		-		
China		-		-			—		
Chipre		—	-			—			
Cós		—	-		—			-	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	-	-		—			-	
Filipinas		-	-	-	—		-		
Goa	-	-			-		-	-	
Hong-Kong			9	-		12		-	0,[illegible]
Índia Inglesa	275	35	7	1.409	488	558	0,02	0,01	0,0
Índia Chinesa	-	-	—						
Iêmen	120	—	22	508		38	0,01	-	0,0
Japão		-	—	—	—			—	
Java		—	5	—	-	148		-	0,0
Leste			—	—			—		
Líbano		—	11	—	-	233		0,00	0,0
Manchúria		-	—	—	—		—		
Palestina	-	200	357	—	1.482	12.796	-	0,02	0,1
Pérsia		0	20	—	11	685	—	0,00	0,0
Quios		-		—			-		
Rodes		-	-	—	—		-		
Rússia Asiática		-	1.500	—		8.218	-	—	0,0
Samos	—	—	—	—	—		-		
Síria		—	—	—			-	—	
Sião	1.816	—	33	7.630	—	1.496	0,00	—	0,0
Transjordânia.....	—		46	—		3.196	-		0,0
Turquia Asiática.....	—	14	142	—	356	4.237		0,00	0,0
EUROPA	681.155	616.754	784.944	1.512.783	1.976.874	2.492.353	19,78	20,75	23,0
Açores	14	2	25	47	111	4.461	0,00	0,00	0,0
Albânia	—	—	—	-					
Alemanha	—	-	—	-	-	—			
Andorra	—	10	—	-	54		—	0,00	
Áustria	—	-	—	-	-	-	-		-
Bélgica	—	-	—	-	-	-	-		
Creta	—	—	—	-	-			-	
Dantzig	—	-	3.093	—	—	13.454	—	-	0,1
Dinamarca	—		12.591	—	—	51.741		-	0,4
Espanha	46.575	43.383	32.091	193.320	178.629	209.173	2,18	1,83	1,8
Estônia	—		—	-	-				
Finlândia	—	—	—	-	-				
França	—		4.301		-	44.625		-	0,4
Gibraltar	110	83	137	718	315	1.624	0,01	0,00	0,0
Grã-Bretanha	568.920	489.861	599.535	1.013.198	1.253.030	1.350.681	13,38	13,15	12,5
Grécia	—	—	7.116	-		11.250	-	-	0,1
Holanda	—	—	11.917	—	-	74.229	-	—	0,6
Hungria	—	—					-		
Irlanda	1.767	4.526	3.920	17.262	96.893	127.591	0,22	1,02	1,1
Islândia	498	866	927	1.842	3.186	4.195	0,02	0,03	0,0
Itália	-	-	66		—	309	-	-	0,0
Iugoslávia	-	-		-	—				
Letônia		—			—	—	-	—	
Lituânia		—			—				
Malta	-	—	—	—	—	-	—		-
Noruega		—		—	—				
Polônia	-	-	11.068	-	—	57.013	-	-	0,5
Portugal		-	3.817	-	—	19.317			0,1
Romênia	1.852	4.378	8.041	15.540	29.222	52.469	0,20	0,31	0,4
Suécia					-				
Suíça	48.278	58.305	40.667	225.018	354.731	252.898	2,89	3,72	2,3
Tchecoslováquia....	13.141	15.298	8.299	45.538	59.618	62.113	0,58	0,63	0,5
Turquia Européia.....	—		1			6			0,00
União Belgo-Luxemburguesa	—	42	661	-	1.055	25.656	—	0,01	0,21
	—	-	36.381	—	-	147.187	-	—	1,36
OCEANIA	5	7.148	128	93	35.509	3.421	0,00	0,37	0,01
Austrália	5	7.103	122	93	34.309	3.117	0,00	0,36	0,01
Havaí	—	0	0	—	1	1		0,00	0,00
Nova Guiné	—		0		-	170			0,00
Nova Zelândia	—	45	6	-	1.208	133	-	0,01	0,00
Tasmânia	—	—	—		-	-	-	—	-
TOTAL GERAL	2.418.176	2.412.622	2.687.963	7.799.841	9.530.084	10.793.421	100,00	100,00	100,00

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A NOVEMBRO

I. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			SALDO NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	63.808	61.284	59.285	29.574	37.637	41.282	— 34.234	— 23.647	— 18.043
Território do Guaporé (1)	—	—	1.046	—	—	1.607			561
Território do Acre	—	—	12	—	200	560		+ 200	+ 548
Amazonas	16.580	4.240	5.032	10.027	625	159	— 6.553	— 3.615	— 4.873
Território do Rio Branco	—	—	-					—	-
Pará	47.228	57.014	53.195	19.547	36.812	38.956	— 27.681	— 20.232	— 14.239
Território do Amapá (1)	—	—	-	—	—	—		—	-
NORDESTE	225.447	224.991	297.867	105.399	175.957	184.127	— 120.048	— 49.034	— 113.740
Maranhão	1.173	1.832	1.771	14.091	14.342	57.463	+ 12.918	+ 12.510	+ 55.692
Piauí	135	287	510	13.404	—	—	+ 13.269	— 287	— 510
Ceará	7.364	17.722	26.958	24.822	30.814	44.371	+ 17.458	+ 13.092	+ 17.413
Rio Grande do Norte	2.066	2.916	6.487	2.829	8.471	1.124	+ 763	+ 5.555	— 5.363
Paraíba	6.402	4.187	6.463	1.509	11.704	4.251	— 4.893	+ 7.517	— 2.212
Pernambuco	208.122	196.723	254.117	47.544	91.972	68.506	— 160.578	— 104.751	— 185.611
Alagoas	185	1.324	1.561	1.200	18.654	8.412	+ 1.015	+ 17.330	+ 6.851
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—		—	
LESTE	1.511.990	1.440.256	1.750.293	964.106	711.298	970.663	— 550.884	— 728.958	— 779.630
Sergipe	52	56	228	—	—	—	— 52	— 56	— 228
Bahia	37.660	49.030	87.546	174.890	168.327	164.861	+ 137.230	+ 119.297	+ 77.315
Minas Gerais	—	—	4		—	—			— 4
Espírito Santo	6.474	8.192	4.768	71.560	132.732	154.077	+ 65.086	+ 124.540	+ 149.309
Rio de Janeiro	16.507	30.741	33.306	9.703	7.723	4.417	— 6.804	— 23.018	— 28.889
Distrito Federal	1.454.297	1.352.237	1.624.441	707.953	402.516	647.308	— 746.344	— 949.721	— 977.133
SUL	1.204.893	1.474.024	1.687.179	1.332.213	1.477.259	1.484.571	— 127.320	— 3.235	— 202.608
São Paulo	1.013.552	1.257.872	1.437.825	802.067	936.990	1.066.799	— 211.485	— 320.882	— 371.026
Paraná	19.830	50.657	36.968	108.053	104.367	82.256	+ 88.223	+ 53.710	— 45.288
Território do Iguaçu (1)	—	—	438	—	—	11.746			— 11.308
Santa Catarina	16.245	13.028	23.570	92.868	88.931	112.678	— 76.623	— 75.906	— 89.108
Rio Grande do Sul	155.266	152.467	188.378	329.225	346.968	211.092	— 173.959	— 194.501	— 22.714
CENTRO-OESTE	18.885	17.293	15.940	16.884	10.471	7.320	— 2.001	— 6.822	— 8.620
Território de Ponta Porã (1)	—	—	9.270	—	—	4.173	—	—	— 5.097
Mato Grosso	18.885	17.293	6.670	16.884	10.471	3.147	— 2.001	— 6.822	— 3.523
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.028.023	3.217.848	3.810.564	2.448.176	2.412.622	2.687.963	— 579.847	— 805.226	— 1.122.601

1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A NOVEMBRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	191.294	116.925	94.113	249.265	385.004	420.827	+ 57.971	+ 268.079	+ 326.71[illegible]
Território do Guaporé (1)	—	—	3.195	—	—	6.877	—	—	+ 3.68[illegible]
Território do Acre	—	—	25	—	498	1.143	—	+ 498	+ 1.118
Amazonas	83.858	14.758	13.457	87.955	3.271	1.637	+ 4.097	— 11.487	— 11.82[illegible]
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	107.436	102.167	77.436	161.310	381.235	411.170	+ 53.874	+ 279.068	+ 333.7[illegible]
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	412.209	316.987	395.586	506.614	696.844	752.540	+ 94.405	+ 379.857	+ 356.9[illegible]
Maranhão	3.926	4.406	3.620	35.606	124.832	212.927	+ 31.680	+ 120.426	+ 209.307
Piauí	391	788	1.134	109.078	—	—	+ 108.687	— 788	— 1.13[illegible]
Ceará	15.451	34.056	45.315	200.396	239.832	264.365	+ 184.945	+ 205.774	+ 219.0[illegible]
Rio Grande do Norte	6.252	4.399	5.766	31.272	21.090	12.625	+ 25.020	+ 16.691	+ 6.8[illegible]
Paraíba	3.165	8.825	6.561	2.517	20.756	6.299	— 648	+ 11.931	— 26[illegible]
Pernambuco	381.141	260.667	328.165	126.178	263.728	242.401	— 254.963	+ 3.061	— 85.7[illegible]
Alagoas	1.883	3.844	5.025	1.567	26.606	13.923	— 316	+ 22.762	+ 8.89[illegible]
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
LESTE	2.974.767	3.797.006	3.768.107	2.716.529	2.649.628	3.330.095	— 258.238	— 1.147.378	— 438.01[illegible]
Sergipe	178	304	1.368	—	—	—	— 178	— 304	— 1.368
Bahia	47.396	81.145	123.185	500.143	635.903	627.846	+ 452.747	+ 554.758	+ 504.661
Minas Gerais	—	—	510	—	—	—	—	—	— 510
Espírito Santo	13.994	55.504	22.193	68.575	52.119	188.072	+ 54.581	— 3.475	+ 165.87[illegible]
Rio de Janeiro	10.363	28.023	33.794	46.549	32.109	22.600	+ 36.186	+ 4.086	— 11.19[illegible]
Distrito Federal	2.902.836	3.631.940	3.587.057	2.101.262	1.929.497	2.491.577	— 801.574	— 1.702.443	— 1.095.48[illegible]
SUL	1.873.170	2.688.109	3.284.403	4.310.169	5.783.688	6.279.904	+ 2.436.999	+ 3.095.579	+ 2.995.50[illegible]
São Paulo	1.634.723	2.395.427	2.885.011	3.431.315	4.719.104	5.407.515	+ 1.796.592	+ 2.323.677	+ 2.522.50[illegible]
Paraná	27.219	48.025	49.989	159.414	174.487	160.222	+ 132.195	+ 126.462	+ 110.23[illegible]
Território do Iguaçu (1)	—	—	801	—	—	12.526	—	—	+ 11.72[illegible]
Santa Catarina	13.144	16.194	32.876	81.576	123.461	160.689	+ 68.432	+ 107.267	+ 127.81[illegible]
Rio Grande do Sul	198.084	228.463	315.726	637.864	766.636	538.952	+ 439.780	+ 538.173	+ 223.22[illegible]
CENTRO-OESTE	12.914	13.273	18.293	17.264	14.920	10.055	+ 4.350	+ 1.647	— 8.23[illegible]
Território de Ponta Porã (1)	—	—	10.957	—	—	5.970	—	—	— 1.987
Mato Grosso	12.914	13.273	7.336	17.264	14.920	4.085	+ 4.350	+ 1.647	— 3.25[illegible]
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	5.464.354	6.932.300	7.560.502	7.799.841	9.530.084	10.793.421	+ 2.335.487	+ 2.597.784	+ 3.232.91[illegible]

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A NOVEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	-	1.046			3.195			0,04
Guajará-Mirim (1)	-	-	170			286			0,00
Pôrto Velho (2)	—	-	876			2.909			0,04
ERRITÓRIO DO ACRE	—	-	12			25			0,00
Brasília	—		12			25			0,00
AZONAS	16.580	4.240	5.032	83.858	14.758	13.457	1,53	0,21	0,18
Itacoatiara	0	20		17	37		0,00	0,00	—
Manaus	16.392	2.846	5.032	83.541	10.755	13.457	1,52	0,15	0,18
Pôrto Velho (3)	188	1.374		300	3.966		0,01	0,06	—
RRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—					—	—	—
RÁ	47.228	57.044	53.195	107.436	102.167	77.436	1,97	1,48	1,03
Belém	47.228	57.044	53.195	107.436	102.167	77.436	1,97	1,48	1,03
RRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—							—
ARANHÃO	1.173	1.832	1.771	3.926	4.406	3.620	0,07	0,06	0,05
São Luiz	1.173	1.832	1.642	3.926	4.406	3.510	0,07	0,06	0,05
Tutoia	—	—	129	-	-	110	-		0,00
AUÍ	135	287	510	391	788	1.134	0,01	0,01	0,01
Parnaíba	135	287	510	391	788	1.112	0,01	0,01	0,01
Terezina	—	—	0			22	—		0,00
ARÁ	7.364	17.722	26.958	15.451	34.658	45.315	0,28	0,49	0,60
Camocim	4	—	-	68			0,00		
Fortaleza	7.360	17.722	26.958	15.383	34.658	45.315	0,28	0,49	0,60
O GRANDE DO NORTE	2.066	2.916	6.487	6.252	4.399	5.766	0,11	0,06	0,08
Areia Branca	70	173	251	146	393	557	0,00	0,00	0,01
Natal	1.996	2.743	6.236	6.106	4.006	5.209	0,11	0,06	0,07
RAÍBA	6.402	4.187	6.963	3.165	8.825	6.561	0,06	0,13	0,09
Cabedelo	6.402	4.187	6.965	3.[illegible]	8.825	6.041	0,06	0,13	0,08
João Pessoa	—		198			520	—	-	0,01
ERNAMBUCO	208.122	196.723	254.117	381.141	260.667	328.165	6,98	3,76	1,31
Recife	208.122	196.[illegible]	254.117	381.141	260.667	328.165	6,98	3,76	1,31
AGOAS	185	1.324	1.561	1.883	3.844	5.025	0,03	0,06	0,06
Maceió	185	1.321	1.561	1.883	3.663	5.019	0,03	0,06	0,06
Penedo	—	3	0	—	181	6	—	0,00	0,00
RITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—					—		—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas.
3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

VI – RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A NOVEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE	52	56	228	178	304	1.368	0,00	0,01	0,0
Aracaju	52	56	228	178	304	1.368	0,00	0,01	0,0
BAHIA	37.660	49.030	87.546	47.396	81.145	123.185	0,87	1,17	1,0
Ilhéus	—	—	5	—	—	48			0,0
Salvador	37.660	49.030	87.541	47.396	81.145	123.137	0,87	1,17	1,0
MINAS GERAIS	—	—	4	—	—	510	—	—	0,0
Belo Horizonte (aeroporto)	—	—	4	—	—	510	—	—	0,0
ESPÍRITO SANTO	6.474	8.192	4.768	13.994	55.594	22.193	0,26	0,80	0,2
Vitória	6.474	8.192	4.768	13.994	55.594	22.193	0,26	0,80	0,2
RIO DE JANEIRO	16.507	30.741	33.306	10.363	28.023	33.791	0,19	0,41	0,
Angra dos Reis	16.507	30.741	33.297	10.363	27.876	33.515	0,19	0,41	0,
Niterói	—	0	9	—	147	279	—	0,00	0,
DISTRITO FEDERAL	1.454.297	1.352.237	1.624.441	2.902.836	3.631.940	3.587.057	53,12	52,39	47,
Pôrto do Rio de Janeiro	1.454.297	1.352.237	1.624.441	2.902.836	3.631.940	3.587.057	53,12	52,39	47,
SÃO PAULO	1.013.552	1.257.872	1.437.825	1.634.723	2.395.427	2.885.011	29,92	34,55	38,
Santos	1.013.552	1.257.872	1.436.730	1.634.723	2.395.427	2.864.270	29,92	34,55	37,
São Paulo (aeroporto)	—	—	1.095	—	—	20.741	—	—	0,
PARANÁ	19.830	50.657	36.988	27,219	48.025	49.989	0,50	0,69	0,
Antonina	9.203	29.875	28.196	6.778	21.429	25.238	0,13	0,31	0,
Curitiba (aeroporto)	—	—	6			673			0,
Foz do Iguaçu (3)	559	476	—	706	685		0,01	0,01	
Paranaguá	10.068	20.306	13.766	19.735	25.911	24.078	0,36	0,37	0,
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	438	—	—	801	—	—	0,
Foz do Iguaçu (1)	—	—	438	—	—	801	—	—	0
SANTA CATARINA	16.215	13.028	23.570	13.144	16.194	32.876	0,24	0,23	0
Florianópolis	38	3.063	1.763	120	4.166	3.517	0,00	0,06	0,
Itajaí	329	1.109	1.452	392	2.858	5.623	0,01	0,04	0,
Joinville	—	—	1		—	60	—	—	0,
Laguna	—	—	171		—	200		—	0,
São Francisco	15.878	8.856	20.183	12.632	9.170	23.476	0,23	0,13	0,
RIO GRANDE DO SUL	155.266	152.467	188.378	198.084	228.463	315.726	3,62	3,30	4,
Aceguá	—	—	810	—	—	1.661	—	—	0
Bagé	558	30	984	585	171	1.686	0,01	0,00	0
Cruz Alta		—	1.299	—	—	1.239	—		0
Iaqui	11	238	1.642	51	257	1.586	0,00	0,00	0
Jaguarão	3.667	4.524	1.010	5.724	6.946	3.178	0,10	0,10	0
Livramento	10.901	15.161	5.836	25.721	30.279	20.395	0,47	0,44	0
Pelotas	23.611	12.001	23.003	22.732	15.943	28.654	0,42	0,23	0
Pôrto Alegre	57.330	72.199	101.729	79.686	112.327	180.758	1,46	1,63	2
Pôrto Lucena	—	—	50			82	—		0
Pôrto Xavier	—	47		—	7	—	—	0,00	
Quaraí	51	49	86	27	270	297	0,00	0,00	0
Rio Grande	36.736	31.138	30.952	46.893	48.614	36.251	0,86	0,70	0
Rosário	—	—	0	—	—	1	—		0
Santa Maria	—	—	4	—	—	217	—	—	0
Santa Vitória do Palmar	—	—	1	—	—	33	—	—	0
Santo Angelo	—	—	80		—	96	—	—	0
São Borja	313	3.359	311	167	1.503	439	0,00	0,02	0
Uruguaiana	22.052	13.421	21.481	16.498	12.056	39.148	0,30	0,18	0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	9.270	—	—	10.957	—	—	0
Ponta Porã	—	—	75	—	—	131	—	—	0
Pôrto Esperança (2)	—	—	9.011	—		10.562	—	—	0
Pôrto Murtinho (2)	—	—	184	—	—	264	—	—	0
MATO GROSSO	18.885	17.293	6.670	12.914	13.273	7.336	0,24	0,19	0
Corumbá	7.372	5.702	6.670	5.549	5.548	7.336	0,10	0,08	0
Guajara Mirim (4)	113	596	—	214	509		0,01	0,01	
Pôrto Esperança (5)	7.585	6.565	—	5.870	6.026	—	0,11	0,09	
Pôrto Murtinho (5)	3.815	4.430	—	1.281	1.130	—	0,02	0,01	
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	3.028.023	3.217.848	3.810.564	5.464.364	6.932.300	7.560.502	100,00	100,00	100

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território. 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

VII - RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A NOVEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	-	—	1.607	-		6.877	-		0,06
Guajará-Mirim (1)	—	—	1.607		—	6.877	—		0,06
Pôrto Velho (2)	—				—	—	—		-
TERRITÓRIO DO ACRE	—	200	560	-	498	1.143	-	0,01	0,01
Brasília	—	--	154		--	440	—	--	0,00
Rio Branco	—	200	406	-	498	703	-	0,01	0,01
AMAZONAS	10.027	625	159	87.455	3.271	1.637	1,13	0,03	0,02
Itacoatiara	9	—	-	77	---		0,00	—	--
Manaus	9.630	513	159	86.667	2.742	1.637	1,11	0,02	0,02
Pôrto Velho (3)	388	112	--	1.211	529	-	0,02	0,01	-
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—			—	--		--	--	—
PARÁ	19.547	36.812	38.956	161.310	381.235	411.170	2,07	4,00	3,81
Belém	19.547	36.812	38.956	161.310	331.235	411.170	2,07	4,00	3,81
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	--	-	—		--
MARANHÃO	14.091	14.342	57.463	35.606	124.832	212.927	0,45	1,31	1,97
São Luiz	14.004	6.624	28.539	33.448	17.061	68.731	0,43	0,18	0,64
Tutóia	87	7.718	28.924	2.158	107.771	144.196	0,02	1,13	1,33
PIAUÍ	13.404	—	--	109.078	—	-	1,40	--	—
Parnaíba	13.404	—	—	109.078	—	—	1,40	-	-
CEARÁ	24.822	30.814	44.371	200.396	239.832	264.365	2,57	2,51	2,45
Aracati	17	—	-	703	—	—	0,01	--	—
Camocim	—	—	7.385	—	-	11.916	-		0,11
Fortaleza	24.805	30.814	36.986	199.693	239.832	252.449	2,56	2,51	2,34
RIO GRANDE DO NORTE	2.829	8.471	1.124	31.272	21.090	12.625	0,40	0,22	0,12
Areia Branca	266	7.561	358	6.186	8.412	9.355	0,08	0,09	0,09
Macau	1.328	—	—	1.812	-	-	0,02	--	--
Natal	1.235	910	766	23.274	12.678	3.270	0,30	0,13	0,03
PARAÍBA	1.509	11.704	4.251	2.517	20.756	6.299	0,03	0,22	0,06
Cabedelo	1.509	11.704	4.251	2.517	20.756	6.299	0,03	0,22	0,06
PERNAMBUCO	47.544	91.972	68.506	126.178	263.728	242.401	1,62	2,77	2,24
Recife	47.544	91.972	68.506	126.178	263.728	242.401	1,62	2,77	2,24
ALAGOAS	1.200	[illegible]	8.412	1.567	26.606	13.923	0,02	0,28	0,13
Maceió	1.200	18.654	8.412	1.567	26.606	13.923	0,02	0,28	0,13
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—			-	—	—
SERGIPE	--	—	—	--		-	--	--	—
Aracaju	—	—	—	—	—	--	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

VII RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A NOVEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	171.840	168.327	164.861	500.143	635.903	627.846	6,41	6,67	5,82
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus	546	24.132	42.873	24.509	80.757	127.669	0,31	0,85	1,18
Salvador	166.344	144.195	121.988	475.634	555.146	500.177	6,10	5,82	4,64
ESPÍRITO SANTO	71.560	132.732	154.077	68.575	52.119	188.072	0,88	0,55	1,74
Vitória	71.560	132.732	154.077	68.575	52.119	188.072	0,88	0,55	1,74
RIO DE JANEIRO	9.703	7.723	4.417	46.549	32.109	22.600	0,60	0,34	0,21
Angra dos Reis	9.703	7.723	4.417	46.401	32.109	22.600	0,60	0,34	0,21
Niterói	0		—	148			0,00		
DISTRITO FEDERAL	707.953	402.516	647.308	2.101.262	1.929.497	2.491.577	26,94	20,24	23,08
Pôrto do Rio de Janeiro	707.953	402.516	647.308	2.101.262	1.929.497	2.491.577	26,94	20,24	23,08
SÃO PAULO	802.067	936.990	1.066.799	3.431.315	4.719.104	5.407.515	43,99	49,52	50,10
Santos	802.067	936.990	1.066.680	3.431.315	4.719.104	5.346.867	43,99	49,52	49,54
São Paulo (aeroporto)			119	—	—	60.648		—	0,56
PARANÁ	108.053	104.367	82.256	159.414	174.487	160.222	2,04	1,83	1,48
Antonina	18.519	31.921	28.779	18.028	47.543	49.728	0,23	0,50	0,46
Fóz do Iguaçu (3)	9.918	13.530		8.933	11.480		0,11	0,12	
Paranaguá	79.616	58.916	53.477	132.453	115.464	110.494	1,70	1,21	1,02
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	11.746	—	—	12.526	—	—	0,12
Fos do Iguaçu (1)	—	—	11.746	—	—	12.526	—	—	0,12
SANTA CATARINA	92.868	88.934	112.678	81.576	123.461	160.689	1,05	1,30	1,49
Florianópolis	240	1.220	1.429	169	1.334	2.516	0,00	0,01	0,02
Imbituba	160	—	—	237	—	—	0,01		
Itajaí	1.370	8.372	12.418	5.993	14.739	18.133	0,08	0,16	0,17
Laguna	—	—	—	—	—	—			
São Francisco	88.098	79.342	98.831	75.186	107.368	140.040	0,96	1,13	1,30
RIO GRANDE DO SUL	329.225	346.968	211.042	637.864	766.636	538.952	8,18	8,04	4,99
Bagé	38	27	167	11	27	209	0,00	0,00	0,00
Itaqui	70	43		396	36		0,01	0,00	
Jaguarão	5.282	4.471	2.089	5.434	6.993	6.191	0,07	0,07	0,06
Livramento	64.575	72.924	37.239	125.271	185.681	96.781	1,61	1,95	0,90
Pelotas	2.218	55	10	6.201	1.659	1.391	0,08	0,02	0,01
Pôrto Alegre	95.736	65.193	63.995	97.102	96.957	121.351	1,21	1,02	1,15
Quaraí		3	101		23	104	—	0,00	0,00
Rio Grande	99.252	172.858	98.913	358.338	445.424	298.579	4,59	4,67	2,77
Santa Vitória do Palmar		40	311		159	430		0,00	0,01
São Borja	37.160	6.994	1.081	23.383	1.692	1.280	0,30	0,05	0,01
Uruguaiana	24.594	24.315	7.156	21.038	25.082	2.276	0,28	0,26	0,08
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	4.175	—	—	5.970		—	0,06
Pôrto Esperança (2)		—	2.316		—	5.520	—	—	0,05
Pôrto Murtinho (2)		—	1.857		—	450		—	0,01
MATO GROSSO	16.884	10.471	3.147	17.264	14.920	4.085	0,22	0,16	0,04
Corumbá	15.318	8.083	3.147	13.203	8.964	4.085	0,17	0,10	0,04
Guaporé Mirim (4)	598	207	—	1.663	1.164		0,02	0,01	—
Pôrto Esperança (5)	1.068	1.825	—	2.375	4.726		0,03	0,05	—
Pôrto Murtinho (5)		356	—		66		—	0,00	—
GOIÁS	—		—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.118.176	2.412.622	2.687.963	7.799.841	9.539.084	10.793.421	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO A NOVEMBRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	2.793	4.941	18.868	11.643	17.137	61.149	0,21	0,25	0,81
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.583.731	1.549.575	2.016.372	1.690.070	2.103.327	2.113.722	30,93	30,34	27,95
1 - De origem animal	3.500	24.679	7.244	67.823	174.253	84.726	1,24	2,51	1,12
2 - De origem vegetal	70.574	98.051	104.454	196.628	318.575	285.020	3,60	4,60	3,77
3 - De origem mineral	1.492.572	1.397.033	1.875.412	1.163.081	1.281.297	1.406.489	21,28	18,48	18,60
4 - Têxteis e sintéticas	16.995	29.812	29.262	262.547	329.202	337.487	4,81	4,75	4,46
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.018.776	1.192.966	1.292.046	935.252	1.412.314	1.998.002	17,12	27,37	26,43
CLASSE IV — MANUFATURAS	422.723	470.366	483.478	2.827.380	3.209.522	3.387.629	51,74	49,04	44,81
1 - De matérias primas de origem animal	38	45	61	9.077	10.082	9.401	0,17	0,15	0,12
2 - De matérias primas de origem vegetal	39.830	45.651	50.568	167.440	206.668	256.045	3,06	2,98	3,38
3 - De matérias primas de origem mineral	157.593	199.974	194.610	480.635	634.350	659.349	8,80	9,15	8,72
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas	1.322	593	602	90.053	62.203	85.342	1,65	1,00	1,13
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	154.152	137.198	128.732	348.117	425.131	375.601	6,37	6,17	4,97
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	69.788	86.905	108.905	1.731.858	2.081.088	2.001.891	31,69	29,73	26,48
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	3.028.023	3.217.848	3.810.564	5.464.354	5.932.300	7.560.502	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	186	73	97	310	222	1.336	0,00	0,00	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.421.814	1.112.147	1.383.650	2.665.665	3.514.931	4.029.169	34,18	36,88	37,33
1 - De origem animal	43.556	27.496	19.082	322.955	310.720	312.214	4,14	3,26	2,89
2 - De origem vegetal	549.752	569.736	588.467	1.173.472	1.621.373	1.862.439	15,05	17,01	17,26
3 - De origem mineral	743.147	386.802	547.973	687.148	625.537	506.743	8,81	6,56	4,68
4 - Têxteis e sintéticas	94.059	128.113	228.128	482.090	957.301	1.348.773	6,18	10,05	12,50
CLASSE — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	968.397	1.254.549	1.246.476	3.618.092	4.618.590	4.706.225	46,39	48,47	44,17
CLASSE IV — MANUFATURAS	57.779	45.853	57.740	1.515.774	1.396.341	1.995.681	19,43	14,65	18,49
1 - De matérias primas de origem animal	170	113	102	8.047	6.576	8.201	0,10	0,07	0,07
2 - De matérias primas de osgem vegetal	6.619	7.320	9.522	46.983	62.065	121.812	0,60	0,65	1,13
3 - De matérias primas de origem mineral	13.722	11.723	16.311	48.856	45.401	93.530	0,63	0,48	0,85
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas	26.392	19.079	23.727	1.151.402	1.017.921	1.483.914	14,79	10,68	13,74
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	3.759	1.635	2.772	62.831	85.774	107.978	0,81	0,90	1,00
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios veículos e outros produtos	7.117	5.983	5.306	197.605	178.604	183.177	2,53	1,87	1,70
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	2.448.176	2.412.622	2.687.963	7.799.841	9.530.084	10.793.421	100,00	100,00	100,00

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	279	354	632	1.798	3.221	4.242	0,30	0,42	0,74
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	158.218	110.007	102.480	175.633	193.136	130.367	29,54	24,99	22,44
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros	»	230	106	38	5.304	1.840	2.413	0,89	0,24	0,42
2 - Pêlos de coelho (1)	»	7	31	6	1.682	8.367	1.833	0,28	1,08	0,32
3 - Outros pêlos	»	6	2	2	1.871	675	695	0,31	0,09	0,12
4 - Sebo comum ou graxa (1)	»	379	869	—	1.516	3.702	—	0,26	0,48	
5 - Outras matérias primas de origem animal	»	193	175	287	1.072	1.626	1.374	0,18	0,21	0,24
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose	»	—	42	3	-	794	62	—	0,10	0,01
2 - Aguarrás natural	»	83	71	74	729	573	521	0,12	0,07	0,09
3 - Celulose para fabricação de papel	»	9.833	5.325	6.674	24.133	14.113	14.547	4,06	1,83	2,53
4 - Essências	»	1	4	3	163	432	783	0,03	0,06	0,13
5 - Extrato de quebracho	»	1.040		280	2.398	-	767	0,40	—	0,14
6 - Lúpulo	»	82	4	11	2.727	162	519	0,45	0,02	0,12
7 - Resina negra de pinho ou breu	»	2.355	508	148	5.698	1.922	506	0,96	0,25	0,09
8 - Sementes de linho ou linhaça	»	—	519	—	-	889		—	0,12	
9 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.309	1.437	2.453	3.995	8.107	5.454	0,67	1,05	0,94
DE ORIGEM MINERAL										
1 Aguarrás artificial	»	99	146	8	185	162	31	0,03	0,02	0,01
2 Alumínio	»	11	698	91	84	5.455	964	0,01	0,70	0,17
3 Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	365	188	71	1.013	555	218	0,17	0,07	0,04
4 - Outros corantes minerais	»	102	95	196	546	1.026	561	0,09	0,13	0,13
5 - Asfalto ou betume	»	1.520	2.558	456	1.007	1.603	438	0,17	0,21	0,08
6 Briquetes	»	1.523	—	—	568	—	—	0,10		
7 - Carvão de pedra	»	63.100	27.012	55.669	23.852	10.511	18.305	4,01	1,36	3,3[illegible]
8 - Chumbo	»	565	1.206	580	2.265	4.013	2.058	0,38	0,52	0,3[illegible]
9 - Cimento "Portland", comum e branco	»	882	10.856	18.721	859	6.255	10.353	0,14	0,81	1,[illegible]
10 - Cobre	»	104	569	347	818	3.645	2.876	0,11	0,47	0,[illegible]
11 Coque	»	5.429		785	3.959		620	0,67		0,11
12 Enxófre	»	4.683	6.254	114	6.003	5.063	181	1,01	0,66	0,[illegible]
13 Estanho	»	5	9	16	143	244	406	0,02	0,03	0,06
Ferro e aço										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas	»	777	7.413	2.241	2.659	14.259	4.692	0,45	1,85	0,8[illegible]
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	311	457	1.009	707	861	1.748	0,12	0,11	0,[illegible]
16 - Em lâminas ou placas	»	2.882	6.276	1.828	6.221	14.104	4.047	1,05	1,82	0,[illegible]
17 Em tiras	»	490	1.248	618	1.412	3.237	1.735	0,24	0,42	0,[illegible]
18 - Em bruto e em outras formas de preparo	»	111	621	294	1.035	2.550	1.170	0,17	0,32	0,2[illegible]
19 - Gasolina	»	10.630	3.383	—	8.011	2.237	—	1,35	0,29	
20 Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	14.513	4.903	1.909	5.844	2.156	853	0,98	0,28	0,1[illegible]
21 Óleos para fabricação de gás	»	—			—			—	—	
22 Óleos refinados lubrificantes	»	9.584	6.350	1.923	12.580	14.809	4.547	2,12	1,92	0,7[illegible]
23 Ouro	Grama	--	--	47.800	--		780	--	-	0,[illegible]
24 - Pedras e terras	Ton	1.029	2.040	357	2.095	3.276	668	0,35	0,42	0,1[illegible]
25 - Petróleo em bruto ou cru	»	5.502	--	29	3.437	-	142	0,56		0,0[illegible]
26 - Prata	Grama	1.565.576	3.191.367	2.832.752	589	1.290	1.170	0,10	0,17	0,2[illegible]
27 - Querosene	Ton	5.951	5.357	239	3.063	2.700	251	0,52	0,35	0,0[illegible]
28 - Sal para uso industrial	»	8.726	7.313	782	3.855	3.022	490	0,65	0,39	0,0[illegible]
29 - Zinco	»	151	111	92	1.402	535	377	0,24	0,07	0,0[illegible]
30 - Outras matérias primas de origem mineral	»	1.851	1.110	249	3.409	3.496	1.398	0,57	0,45	0,2[illegible]
TÊXTEIS										
1 - Algodão	»	40	32	16	3.306	3.110	2.716	0,56	0,40	0,4[illegible]
2 Juta em bruto	»	1.011	2.930	3.287	4.395	13.129	14.227	0,74	1,70	2[illegible]
3 Lã	»	414	2	44	5.091	158	777	0,86	0,02	0,1[illegible]
4 Seda	»		—	—	—			--		
5 Outros têxteis	»	58	90	16	675	486	559	0,11	0,06	0,1[illegible]

(1) Incluída em 1945.

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	212	163	84	10.293	11.275	12.677	1,74	1,46	2,18
2 – Essências para perfumaria	»	1	4	2	276	1.346	354	0,05	0,24	0,16
Tintas										
3 – Para pintura	»	10	50	24	88	506	204	0,01	0,07	0,04
4 – Outras tintas	»	15	168	77	245	1.692	754	0,04	0,22	0,13
5 – Outras matérias primas	»	241	1.248	324	2.355	10.664	6.525	0,40	1,38	1,12
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	25.650	147.308	71.717	96.116	176.445	121.732	16,16	22,83	21,95
1 – Alhos	»	30	33	—	38	150		0,01	0,02	
2 – Azeite de oliveira	»	—	0	3	—	2	132		0,00	0,02
3 – Azeitonas	»	5	66	447	88	548	3.293	0,02	0,07	0,57
4 – Bacalhau	»	—	4			61	—		0,01	
5 – Bebidas	»	134	641	1.056	2.387	7.578	11.326	0,40	0,98	1,95
6 – Cebolas	»	—			—				—	
7 – Cevada torrefata ou malte	»	2.692	2.150	300	5.317	5.683	972	0,89	0,74	0,17
8 – Farinha de aveia	»	97	280	191	714	2.044	1.276	0,12	0,26	0,22
9 – Farinha de trigo	»	4.222	11.232	4.044	4.306	17.338	8.163	0,72	2,24	1,40
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	636	549	2.802	2.508	2.769	14.111	0,42	0,35	2,43
11 – Outras frutas de mesa	»	28	87	192	254	1.137	2.294	0,04	0,15	0,39
12 – Pimenta asiática em grão	»	2		4	13		13	0,00	—	0,01
13 – Trigo em grão	»	85.163	129.542	60.981	69.683	126.264	73.808	11,73	16,34	12,70
14 – Outros gêneros alimentícios	»	2.638	2.724	787	10.760	12.911	6.314	1,81	1,67	1,09
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	54.950	48.841	25.755	321.111	400.021	324.[illegible]	54,00	50,76	55,88
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	2	11	5	1.077	1.609	1.241	0,18	0,21	0,21
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	0	2	2	62	292	214	0,01	0,04	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	3	11	4	226	475	204	0,04	0,06	0,04
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	7	119	52	65	1.988	1.034	0,02	0,26	0,18
3 – Madeiras	»	19	53	21	1.005	2.217	1.130	0,17	0,29	0,19
Papel										
4 – Em aplicações	»	212	151	98	5.122	6.960	5.001	0,85	0,90	0,86
5 – Para impressão de jornais	»	3.536	6.149	1.021	6.265	11.452	2.961	1,05	1,48	0,51
6 – Para outros fins	»	343	760	399	3.375	8.347	3.635	0,57	1,08	0,63
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	4	8	7	155	267	378	0,03	0,03	0,07
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	16	23	38	733	1.349	1.337	0,12	0,17	0,23
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	17	339	353	44	794	775	0,01	0,10	0,13
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	116	1.662	1.018	586	4.674	2.621	0,10	0,60	0,45
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	1.379	4.177	2.192	4.093	12.015	6.553	0,68	1,56	1,14
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	11.392	6.277	574	16.196	7.847	1.371	2,72	1,27	0,23
6 – Tubos	»	2.647	2.675	1.644	7.252	8.675	5.059	1,22	1,12	0,87
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	2.844	2.630	1.327	15.459	20.009	10.524	2,60	2,67	1,81
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraça, clarabóias, navios e outros usos	»	330	639	347	8.494	1.[illegible]	1.145	1,43	0,26	0,20
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	207	406	87	2.306	5.[illegible]	2.180	0,39	0,74	0,38

I. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	3.810	2.573	436	6.691	8.388	3.785	1,13	1,09	0,65
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	10	41	26	1.073	1.199	1.418	0,18	0,16	0,24
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	213	14	13	4.703	746	5.594	0,79	0,10	1,01
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	2	7	7	283	1.281	3.100	0,05	0,17	0,54
3 – Lã (Tecidos)	»	16	2	5	3.064	264	1.034	0,52	0,03	0,18
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	8	18	9	921	2.339	1.843	0,15	0,30	0,32
5 – Linho (Tecidos)	»	35	32	10	5.086	4.641	1.558	0,86	0,60	0,27
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	2	5	2	1.034	2.231	1.235	0,17	0,29	0,21
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	1	3	4	67	644	1.933	0,01	0,08	0,33
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	0	3	1	14	191	110	0,00	0,03	0,02
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	2	18	20	96	1.356	2.049	0,02	0,18	0,35
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	403	—		471	—	—	0,08	—	—
2 – Outros adubos químicos	»	6.938	933	1.273	5.492	888	1.507	0,92	0,12	0,26
3 – Perfumarias	»	2	11	4	601	1.253	794	0,10	0,16	0,14
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	1.434.132	2.161.943	5.067.113	1.305	3.946	3.410	0,22	0,51	0,59
5 – Quinino e seus sais	»	250.000	34.175		344	37	—	0,06	0,00	—
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	54	230	93	3.032	12.239	13.812	0,51	1,58	2,38
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	2.825	2.926	1.436	3.516	3.243	1.255	0,55	0,42	0,22
8 – Outros sais minerais	»	3.524	2.309	994	7.898	6.481	3.625	1,34	0,83	0,62
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	3.026	2.182	2.085	6.231	5.212	3.003	1,05	0,68	0,52
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	424	408	743	1.835	2.643	3.236	0,31	0,34	0,56
11 – Produtos químicos orgânicos	»	416	721	267	3.167	8.800	5.303	0,53	1,14	0,91
12 – Outros produtos	»	147	152	158	1.166	1.479	4.204	0,20	0,19	0,72
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	74	111	28	5.528	11.556	6.448	0,93	1,50	1,11
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	61	208	220	2.412	10.608	5.793	0,41	1,37	1,00
3 – Máquinas de costura	»	1	44	36	106	1.916	1.629	0,02	0,25	0,28
4 – Máquinas de escrever	»	0	9	16	45	807	1.177	0,01	0,10	0,31
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	5	5	47	1.028	1.177	5.234	0,17	0,15	0,90
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	23	5	8	2.654	880	616	0,44	0,11	0,10
7 – Geradores e motores elétricos	»	23	126	496	685	2.867	15.657	0,12	0,37	2,69
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	517	754	425	11.762	12.995	22.303	1,98	1,68	3,84
9 – Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras)	»	177	115	72	2.623	1.042	1.042	0,44	0,13	0,18
10 – Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios	»	3.019	3.558	3.701	62.983	54.165	91.446	10,59	7,01	15,71
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Un	2	265	339	86	5.647	10.096	0,01	0,73	1,72
2 – Acessórios para automóveis	Ton	45	386	205	1.292	8.320	5.373	0,22	1,08	0,96
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	10	32	6	437	1.716	240	0,07	0,22	0,04
4 – Embarcações e acessórios	»	50	40	14	910	1.208	400	0,15	0,17	0,07
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	652	798	2.432	3.261	2.449	12.412	0,55	0,32	2,14
6 – Outros veículos e acessórios	»	501	755	91	35.605	55.073	1.641	5,99	7,12	0,28
7 – Outras manufaturas	»	2.756	2.328	166	59.231	58.245	32.221	9,96	7,54	5,54
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	309.097	366.510	200.584	594.658	772.823	581.033	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.753	4.141	18.668	11.643	17.137	61.149	0,21	0,25	0,80
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS		1.583.751	1.542.575	2.016.372	1.690.079	2.103.327	2.113.722	[illegible]	30,34	27,[illegible]
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros (1)		1.067	1.220	1.740	35.884	29.962	32.182	0,66	0,43	0,42
2 - Pêlos de coelho (1)	»	72	118	83	16.840	21.712	23.024	0,21	0,06	0,30
3 - Outros pêlos		26	26	6	4.588	5.013	2.167	0,08	0,07	[illegible]
4 - Sebo comum ou graxa (1)		439	19.690	1.888	1.724	87.191	8.355	0,03	1,26	0,13
5 - Outras matérias primas de origem animal	»	1.986	3.631	3.528	8.782	20.375	19.158	0,26	0,29	0,23
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose		15	82	187	133	1.771	4.398	0,01	0,03	0,06
2 - Aguarrás natural		572	1.225	406	1.372	9.589	3.333	0,08	0,14	0,06
3 - Celulose para fabricação de papel	»	39.206	57.570	67.845	102.835	145.949	159.189	1,88	2,11	2,11
4 - Essências	»	18	41	15	3.024	6.104	3.593	0,06	0,09	0,05
5 - Extrato de quebracho		4.695	1.293	3.096	10.128	3.050	10.138	0,19	0,04	0,13
6 - Lúpulo		263	385	459	9.019	16.867	22.354	0,17	0,24	0,30
7 - Resina negra de pinho ou breu		12.652	11.182	2.071	31.916	30.331	5.304	0,57	0,44	0,07
8 - Sementes de linho ou linhaça	»	2.480	5.185	74	3.772	7.675	92	0,07	0,11	0,00
9 - Outras matérias primas de origem vegetal		10.673	20.788	29.698	31.470	97.299	76.618	0,57	1,10	1,01
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrás artificial		3.696	4.419	10.084	4.172	4.150	10.972	0,08	0,06	0,15
2 - Alumínio		324	2.471	3.963	2.197	20.638	25.639	0,[illegible]	0,29	0,34
3 - Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros		4.076	2.399	1.701	12.320	6.859	5.059	0,23	0,10	0,07
4 - Outros corantes minerais		2.277	2.599	1.816	11.350	12.183	9.299	0,20	0,18	0,12
5 - Asfalto ou betume	»	5.596	26.218	9.021	3.845	30.185	7.807	0,07	0,44	0,10
6 - Briquetes	»	4.602			1.804			0,03	—	
7 - Carvão de pedra		498.435	366.146	608.512	192.822	140.647	224.087	3,53	2,02	2,97
8 - Chumbo		13.646	7.722	13.225	52.760	27.387	45.797	0,97	0,40	0,61
9 - Cimento "Portland", comum e branco		12.298	84.142	218.882	9.210	51.186	125.883	0,17	0,74	1,66
10 - Cobre		7.983	10.159	15.714	53.758	70.008	120.259	0,98	1,01	1,59
11 - Coque		43.136	23.114	14.769	29.757	18.082	9.736	0,54	0,26	0,13
12 - Enxôfre		30.137	41.282	16.619	43.741	34.117	16.329	0,80	0,49	0,22
13 - Estanho	»	255	[illegible]	320	1.627	6.515	8.144	0,08	0,09	0,11
Ferro e aço										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas	»	4.597	48.289	28.231	13.825	93.075	62.384	0,25	1,30	0,82
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.945	7.992	10.596	3.837	13.541	18.024	0,07	0,19	0,25
16 - Em lâminas ou placas	»	20.006	61.797	42.603	41.863	138.373	94.573	0,77	2,00	1,27
17 - Em tiras		7.638	18.200	9.237	24.339	43.606	24.770	0,45	0,64	0,73
18 - Em bruto e em outras formas de preparo	»	689	4.613	2.963	6.442	18.621	11.808	0,12	0,26	0,19
19 - Gasolina	»	264.280	206.018	340.760	225.417	136.260	202.436	4,13	1,97	2,68
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	359.193	210.345	350.071	185.517	77.978	118.195	3,59	1,12	1,56
21 - Óleos para fabricação de gás	»	23.429	19.485	10.793	14.493	5.450	1.639	0,27	0,14	0,05
22 - Óleos refinados lubrificantes	»	34.367	60.441	60.733	66.141	123.997	121.719	1,21	1,79	1,60
23 - Ouro	Grama	478.410	322.670	284.018	8.908	7.360	4.547	0,16	0,11	0,06
24 - Pedras e terras	Ton	8.932	16.572	14.316	14.584	30.437	23.460	0,27	0,44	0,31
25 - Petróleo em bruto ou cru	»	28.840	18.081	309	17.165	8.536	766	0,32	0,12	0,01
26 - Prata	Grama	25.281.615	12.799.517	38.122.219	9.442	4.798	14.989	0,17	0,07	0,20
27 - Querosene	Ton	62.426	40.234	44.471	42.288	19.572	20.571	0,77	0,28	0,27
28 - Sal para uso industrial	»	38.930	99.885	29.212	14.808	45.892	12.385	0,27	0,66	0,16
29 - Zinco	»	2.761	3.340	1.968	17.837	23.610	8.904	0,33	0,34	0,12
30 - Outras matérias primas de origem mineral	»	7.348	10.708	10.964	32.810	67.115	54.669	0,60	0,97	0,72
TÊXTEIS										
1 - Algodão	»	359	212	199	29.519	11.685	22.194	0,75	0,27	0,29
2 - Juta em bruto		5.771	15.149	12.758	21.858	70.584	58.152	0,46	1,02	[illegible]
3 - Lã		6.063	3.222	2.633	81.501	48.497	42.434	1,50	0,70	0,56
4 - Sêda		0	0	—	4	0		0,00	0,00	—
5 - Outros têxteis	»	787	958	849	9.198	10.568	12	0,17	0,15	0,16

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	1.509	1.428	475	78.694	77.456	38.513	1,41	1,12	0,31
2 – Essências para perfumaria	»	10	431	34	5.475	20.656	19.713	0,10	0,30	0,2[illegible]
Tintas										
3 – Para pintura	»	147	215	482	1.389	2.179	4.539	0,03	0,03	0,06
4 – Outras tintas	»	340	758	1.017	5.629	11.030	12.609	0,10	0,16	0,17
5 – Outras matérias primas	»	2.218	7.439	10.633	25.189	69.487	126.962	0,46	1,00	1,68
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.018.776	1.192.966	1.292.046	935.252	1.412.314	1.998.002	17,12	20,37	26,4[illegible]
1 – Alhos	»	1.061	1.326	1.550	3.142	5.696	11.043	0,06	0,08	0,1[illegible]
2 – Azeite de oliveira	»	273	92	161	7.441	2.921	5.268	0,14	0,04	0,07
3 – Azeitonas	»	1.068	2.716	2.747	7.198	20.359	25.003	0,13	0,29	0,33
4 – Bacalhau	»	62	15	1.229	694	591	10.273	0,01	0,01	0,1[illegible]
5 – Bebidas	»	5.704	6.926	12.763	53.316	76.575	146.587	0,98	1,11	1,91
6 – Cebolas	»	47	88	7.974	71	361	20.062	0,00	0,01	0,27
7 – Cevada torrefeita ou malte	»	9.350	19.056	16.918	17.578	51.566	51.082	0,32	0,74	0,6[illegible]
8 – Farinha de aveia	»	253	1.405	771	1.808	9.927	4.372	0,03	0,14	0,06
9 – Farinha de trigo	»	22.721	53.465	128.539	25.903	86.218	218.209	0,47	1,24	2,84
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	13.801	15.515	26.111	47.726	51.510	117.312	0,87	0,89	1,53
11 – Outras frutas de mesa	»	1.064	1.052	2.655	8.537	8.599	21.445	0,16	0,12	0,28
12 – Pimenta-da-Jamaica em grão	»	156	11	194	1.032	395	1.762	0,02	0,01	0,02
13 – Trigo em grão	»	947.182	1.048.301	1.051.937	691.479	945.283	1.177.962	12,66	13,64	15,38
14 – Outros gêneros alimentícios	»	15.944	42.932	38.478	69.390	142.362	187.916	1,27	2,05	2,47
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	122.723	470.366	483.478	2.827.380	3.399.522	3.387.629	51,74	49,04	44,8[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	25	38	35	7.909	8.063	6.836	0,15	0,12	0,1[illegible]
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	13	7	26	1.168	2.019	2.565	0,02	0,03	0,0[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	53	79	126	2.713	3.960	6.362	0,05	0,06	0,08
2 – Cortiça em rolhas ou discos	»	776	854	1.075	12.838	13.142	18.848	0,23	0,19	0,25
3 – Madeiras	»	429	712	313	14.921	10.231	11.716	0,27	0,15	0,14
Papel										
4 – Impressões	»	1.156	2.005	1.478	45.167	48.123	67.531	0,83	0,69	0,89
5 – Para impressão de jornais	»	33.766	36.137	39.628	59.048	65.123	74.087	1,08	0,94	1,[illegible]
6 – Para outros fins	»	3.478	5.821	7.887	29.302	62.413	69.694	0,54	0,90	0,92
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	172	43	61	3.149	3.346	3.274	0,06	0,05	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	483	982	1.020	16.451	16.896	23.138	0,30	0,24	0,31
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	1.166	2.451	3.341	4.193	6.085	8.171	0,08	0,09	0,11
3 – Arame de cerca ou galvanizado	»	3.209	13.515	11.462	10.311	40.660	32.516	0,19	0,59	0,43
4 – Folhas de flandres e em lâminas	»	36.836	46.715	47.206	111.849	133.367	128.755	2,05	1,92	1,72
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	50.713	51.792	68.946	94.767	80.379	111.200	1,73	1,16	1,48
6 – Tubos	»	10.229	24.703	22.137	36.231	82.607	71.655	0,66	1,19	0,9[illegible]
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	18.376	26.721	24.199	103.845	154.065	167.472	1,90	2,22	2,22
Louça e vidro										
8 – Lâmpadas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	10.090	7.297	3.014	38.878	26.826	11.001	0,71	0,39	0,1[illegible]
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	1.250	1.466	2.906	18.753	24.215	30.047	0,34	0,35	0,3[illegible]

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
– Pedras e outras matérias minerais...	Ton	15.381	23.915	9.729	33.777	52.821	46.418	0,62	0,76	0,62
– Outras manufaturas de origem mineral	»	177	387	317	11.859	16.399	22.973	0,22	0,24	0,30
DE TÊXTEIS										
– Algodão (Tecidos).....	»	586	185	107	15.769	5.303	9.741	0,28	0,28	0,13
– Algodão (Outras manufaturas).....	»	56	15	17	6.936	3.785	9.029	0,13	0,08	0,13
– Lã (Tecidos).....	»	105	29	34	19.579	5.298	7.911	0,35	0,08	0,11
– Lã (Outras manufaturas.....	»	212	85	97	13.6[illegible]	9.165	13.824	0,25	0,14	0,18
– Linho (Tecidos)	»	164	95	76	21.122	11.315	12.272	0,40	0,21	0,16
– Linho (Outras manufaturas)	»	12	21	18	5.503	9.956	9.359	0,10	0,14	0,12
– Outras manufaturas de têxteis.....	»	151	22	25	3.624	3.108	1.762	0,07	0,05	0,06
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
– Celulóide.....	»	16	29	33	844	1.618	1.829	0,02	0,02	0,02
– Outras manufaturas de matérias plásticas.....	»	21	82	160	2.511	7.119	15.135	0,05	0,10	0,21
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
– Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	9.064	34.053	24.094	9.250	35.362	26.131	0,17	0,51	0,35
– Outros adubos químicos.....	»	11.685	14.228	21.962	11.710	12.675	22.285	0,21	0,18	0,29
– Perfumarias.....	»	16	66	70	3.910	10.896	11.158	0,07	0,16	0,14
Produtos farmacêuticos										
– Injeções medicinais.....	Grama	10.605.872	26.606.125	19.218.591	10.355	21.622	18.208	0,19	0,31	0,24
– Quinino e seus sais.....	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	724	358	1.940	0,01	0,01	0,03
– Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	468	932	1.109	35.292	92.535	78.516	0,66	1,33	1,04
Produtos químicos inorgânicos										
– Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	40.170	15.266	23.504	52.402	16.771	23.385	0,96	0,24	0,31
– Outros sais minerais.....	»	27.473	25.833	17.611	53.374	69.732	47.169	1,00	1,01	0,63
– Soda cáustica (Hidróxido de sódio)...	»	56.283	34.755	23.707	98.250	67.151	40.242	1,80	0,97	0,53
– Outros produtos químicos inorgânicos	»	3.758	6.146	8.614	21.092	32.137	38.106	0,39	0,46	0,50
– Produtos químicos orgânicos.....	»	4.380	4.774	6.907	37.808	52.194	48.792	0,69	0,76	0,64
– Outros produtos.....	»	863	1.118	1.133	7.232	13.395	15.656	0,13	0,19	0,21
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
– Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	»	433	849	683	52.035	91.462	76.277	0,95	1,32	1,01
– Cutelaria, ferramentas e utensílios...	»	919	1.879	2.424	25.979	54.467	79.273	0,48	0,78	1,05
– Máquinas de costura	»	212	296	144	8.013	12.176	13.345	0,15	0,18	0,18
– Máquinas de escrever.....	»	30	79	112	3.533	7.368	13.109	0,06	0,11	0,18
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
– Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	»	156	37	239	15.672	10.828	28.114	0,27	0,16	0,37
– Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	»	270	244	106	13.077	23.897	12.243	0,24	0,24	0,16
– Geradores e motores elétricos	»	748	2.291	2.184	21.923	56.394	54.809	0,40	0,83	0,72
– Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigo eletrotécnicos.....	»	3.641	6.508	5.024	79.095	147.102	147.651	1,46	2,13	1,95
– Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	2.346	1.211	1.407	31.668	13.794	19.755	0,64	0,20	0,26
– Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	»	23.039	36.661	41.506	436.172	617.623	758.276	7,98	8,91	10,03
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
– Automóveis de tôda espécie.....	Um	728	1.522	6.153	36.113	37.644	125.933	0,66	0,54	1,80
– Acessórios para automóveis	Ton	1.1[illegible]	2.043	3.132	25.727	53.123	51.2[illegible]	0,47	0,77	1,12
– Câmaras de ar e pneumáticos	»	85	57	76	3.233	4.083	2.701	0,19	0,06	0,04
– Embarcações e acessórios	»	3.186	819	112	68.534	28.528	15.564	1,25	0,41	0,21
– Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	»	[illegible]	1.073	28.764	18.303	16.688	138.382	0,23	0,24	1,83
– Outros veículos e acessórios.....	»	[illegible]	7.497	6.027	151.810	263.799	158.9[illegible]	2,78	3,81	2,10
– Outras manufaturas	»	24.675	18.953	4.905	707.461	621.412	262.902	12,96	8,96	3,48
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	»	3.028.023	3.217.848	3.810.564	5.464.354	3.932.300	7.560.502	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	25	1	10	84	5	33	0,01	0,00	0,0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	141.012	104.685	142.543	311.205	310.747	472.993	39,82	33,75	42,0
DE ORIGEM ANIMAL										
1 Adubos	»	645	--	226	502	-	360	0,06	-	0,0
2 Cêra de abelha	»	20	13	45	311	217	782	0,04	0,02	0,0
3 Cola animal	»	129	120	106	659	638	518	0,09	0,07	0,0
4 Crina ou cabelo animal	»	27	4	49	1.276	120	1.459	0,16	0,01	0,1
5 Ossos	»	36	—	—	32	--	--	0,00	—	
Peles e couros										
Em bruto										
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	617	86	18	3.122	377	83	0,40	0,04	0,0
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	--	65	78		1.495	1.771		0,16	0,1
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	26	11	21	1.083	703	1.076	0,14	0,08	0,0
9 – Outras peles e couros em bruto	»	384	174	201	3.268	3.173	4.215	0,42	0,38	0,3
Preparados										
10 – Couros de porco curtidos (1)	»	12	55	69	441	3.998	4.723	0,05	0,43	0,3
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	923	615	165	11.011	9.000	2.415	1,41	0,99	0,1
12 – Outras peles e couros preparados	»	297	15	93	2.636	728	2.356	0,34	0,08	0,1
13 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	--	-	—	—	—	
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	44	9	4	736	221	215	0,10	0,02	0,0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	3.277	404	1.661	5.913	823	2.499	0,76	0,09	0,1
Borracha										
2 Fina	»	375	306	760	5.812	6.919	15.238	0,75	0,75	1,0
3 – Fina crepe	»	293	6		5.236	86		0,67	0,01	
4 – Outras borrachas	»	794	545	454	10.563	10.897	7.435	1,35	1,18	0,5
5 – Cêra de carnaúba	»	517	864	757	13.127	23.528	28.432	1,68	2,56	2,0
6 – Cêra de ouricuri	»	30	319	82	670	5.591	1.065	0,09	0,61	0,0
7 – Essência de pau-rosa	»	—	0	24		10	1.180	-	0,00	0,0
8 – Essências de frutas cítricas	»	1	11	5	108	730	629	0,01	0,08	0,0
9 – Extrato de quebracho	»	13		50	36		105	0,00	-	0,0
10 – Fibras de caroá	»	2	67	50	5	156	178	0,00	0,02	0,0
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	—	1.360	132	—	3.132	291	—	0,34	0,0
12 – Caroço de algodão	»	-		--	--			—		
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»		143	—	--	532		—	0,06	
14 – Mamona, palma-cristi ou ricino	»	16.304	8.866	12.304	21.861	10.315	17.465	2,80	1,12	1,1
15 – Tucum	»		240		-	113			0,05	
16 – Outros frutos oleaginosos	»	24	--	375	49	—	1.581	0,01		0,1
17 – Fumo	»	927	333	4.921	4.260	2.402	48.510	0,55	0,26	4,1
18 – Ipecacuanha	»	1	—	—	16	-	-	0,01	-	
Madeiras										
19 – Pinho	»	23.528	17.667	26.059	21.800	24.640	36.340	2,79	2,68	3,1
20 – Outras madeiras	»	2.354	4.154	4.034	1.474	2.529	5.981	0,19	0,27	0,5
21 – Manteiga de cacau	»	153	739	39	1.499	5.990	3.408	0,19	0,65	0,3
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	2.167	514	137	8.371	1.938	513	1,07	0,21	0,0
23 – De mamona, palma-cristi ou ricino	»	196	332	282	781	1.357	1.377	0,10	0,15	0,1
24 – De oiticica	»	1	1.195	1.338	12	7.504	10.990	0,00	0,81	0,9
25 – Outros óleos	»	2	406	569	21	2.141	3.550	0,00	0,23	0,3
26 – Piaçava	»	313	272	124	1.349	1.209	580	0,17	0,14	0,0
27 – Outras matérias primas de origem vegetal		170	825	1.720	2.697	3.599	7.811	0,34	0,39	0,7
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	741	--	-	109	—	--	0,01	-	
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»		1	250		3	785		0,00	0,0
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.185	930	582	1.876	1.633	683	0,24	0,18	0,0
4 – Mica ou malacacheta	»	78	42	164	2.224	2.341	6.907	0,29	0,25	0,6

(1) Incluída em 1945.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

I. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR À PREÇO DE MERCADO EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	3.176	214	1.459	510	78	322	0.07	0.01	0.03
6 – Minérios de ferro	—	17.749	0	14.169	1.209	—	4.050	0.18	0.00	0.[illegible]
7 – Minérios de manganês	»	42.409	42.048	4.369	11.012	9.874	1.277	1.41	1.07	0.11
8 – Minérios de volfrâmio	»	18	56	25	403	1.553	388	0.05	0.15	0.03
9 – Rutilo	»	100	100	28	202	185	57	0.03	0.02	0.00
10 – Zircônio	—	950	—	—	324	—	—	0.05	—	—
11 – Outros minérios	»	1.243	198	1.490	879	1.348	454	0.11	0.15	0.04
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	6.664	4.348	6.920	1.088	484	1.177	0.24	0.11	0.1[illegible]
13 – Carboradas	»	100	—	234	200	—	107	0.03	—	0.00
14 – Diamantes	»	5.848	635	854	22.349	8.275	7.2[illegible]	2.86	0.90	0.64
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	42.262	32.505	77.115	2.269	1.364	2.364	0.28	0.15	0.21
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	586	95	49	46.783	20.882	10.157	5.99	2.27	0.90
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	464	393	11	1.820	1.091	330	0.23	0.12	0.03
TÊXTEIS										
1 – Algodão Desperdícios	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Algodão em fio	»	145	244	385	2.891	8.151	13.593	0.37	0.89	1.21
3 – Algodão em rama	»	13.874	13.883	25.978	70.490	88.997	171.629	9.02	9.66	15.27
4 – Algodão Linters	»	3.399	5.490	5.908	5.337	6.287	11.338	0.68	0.68	0.99
5 – Algodão Resíduos	»	250	184	1.117	984	721	3.950	0.13	0.08	0.35
6 – Lã em bruto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Lã em fios	»	5	—	10	492	—	816	0.06	—	0.07
8 – "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	—	15	—	—	571	—	—	0.05
9 – Sêda em fio (1)	»	6	11	12	2.370	8.304	7.229	0.58	0.92	0.64
10 – Outros têxteis	»	1	7	269	5	54	1.878	0.01	0.00	0.1[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	7	—	—	194	—	—	0.02	—	—
2 – Mentol (1)	»	—	20	43	—	10.605	6.245	—	1.16	0.55
3 – Outras matérias primas	»	48	32	8	3.544	353	51	0.45	0.04	0.00
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	81.453	122.854	116.562	307.350	453.962	474.620	39.32	49.30	42.24
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	79	16	2.531	176	46	5.035	0.02	0.00	0.45
2 – Arroz	»	4.361	2.679	6.433	11.521	5.905	1.[illegible]	1.48	0.63	1.[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	1	—	0	6	—	2	0.01	—	0.00
4 – Bebidas	»	69	2	5	278	6	24	0.04	0.00	0.00
5 – Cacau em amêndoas	»	10.316	22.181	8.640	[illegible]	65.470	21.[illegible]	7.88	7.41	2.[illegible]
6 – Café em grão	Saca	705.813	1.159.046	1.030.992	198.152	325.485	252.274	25.35	55.35	22.[illegible]
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	41	137	35	41	218	48	0.01	0.02	0.00
8 – Outras farinhas e féculas	»	6	98	3.507	8	315	6.[illegible]	0.00	0.03	0.[illegible]
9 – Feijão (1)	»	1.863	14	50	2.823	19	112	0.36	0.00	0.01
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	87.362	227.046	251.825	158	1.247	2.724	0.06	0.14	0.24
11 – Castanhas-de-pará, sem casca	Ton	98	63	186	316	204	4.146	0.04	0.02	0.37
12 – Laranjas	Caixa	199.504	344.671	283.924	5.199	16.[illegible]	12.[illegible]	0.67	1.89	1.[illegible]
13 – Outras frutas de mesa	Ton	567	399	828	865	1.097	2.[illegible]	0.11	0.12	0.2[illegible]
14 – Mate	»	1.927	4.533	6.302	2.615	8.905	16.[illegible]	0.[illegible]	0.47	1.18
15 – Milho	»	17	57	6	14	[illegible]	8	0.02	0.[illegible]	0.00
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	500	392	739	2.119	1.[illegible]	1.530	0.27	0.22	0.[illegible]
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	0	—	—	2	—	—	0.00	—	—
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	3.785	1.701	2.151	25.941	12.678	11.[illegible]	3.[illegible]	1.[illegible]	1.[illegible]
3 – Outras carnes em conserva	»	1.040	1.068	515	6.760	6.9[illegible]	2.[illegible]	0.[illegible]	0.[illegible]	0.[illegible]
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	1.226	—	—	1.243	—	—	0.[illegible]	—	—
5 – De porco	»	1	—	255	2	—	1.117	0.00	—	0.14
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Incluída em 1945.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

I. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1945	% DO VALOR TOTAL 1943	% DO VALOR TOTAL 1944	% DO VALOR TOTAL 1945
7 - Extrato de carne	Ton	75	17	21	1.963	481	538	0,25	0,05	0,02
8 - Línguas congeladas	»			3			11			0,00
9 - Língua em conserva	»	190	183	87	5.487	3.355	1.798	0,70	0,37	0,1
10 - Miúdos frigorificados	»	130		1	150		3	0,06		0,00
11 - Outros produtos de matadouro e caça	»	319	58	59	3.715	2.221	2.079	0,48	0,24	0,1
12 - Outros produtos de origem animal	»	66	8	16	1.208	68	215	0,15	0,01	0,02
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate	»	1	0	0	4	2	0	0,00	0,00	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios	»	131	9	78	152	31	87	0,02	0,00	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos	»	3.010	2.153	—	1.343	1.404	—	0,17	0,15	—
Tortas										
2 - De caroço de algodão	»	747	—	6.396	396	—	5.813	0,05	—	0,52
3 - Outras tortas	»	35	—	—	42	—		0,01	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais	»	—	3	—	—	3	—	—	0,00	—
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	**5.702**	**4.468**	**3.866**	**162.937**	**156.077**	**176.138**	**20,85**	**16,95**	15,67
De ferro e aço										
1 - Tubos	»	1.311	-	539	2.635	—	1.618	**0,34**	—	0,15
2 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	11	15	165	293	326	1.465	**0,04**	**0,04**	0,13
3 - De louça e vidro	»	137	24	52	1.032	197	486	**0,13**	**0,02**	0,01
De madeiras										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	112	-	—	117	—	—	0,01		—
5 - Outras manufaturas de madeiras	»	221	973	312	180	1.334	487	0,02	0,14	0,04
De têxteis										
Algodão										
6 - Cobertores	»	56	31	19	1.207	770	345	0,15	0,08	0,03
7 - Meias	»	11	0	4	1.113	158	588	0,15	0,02	0,05
8 - Saias	»	—	—	—	—	—				
9 - Tecidos	»	**2.501**	**2.067**	**1.609**	**110.325**	**117.126**	101.087	14,12	12,72	9,00
10 - Outras manufaturas de algodão	»	**117**	**95**	**80**	**5.540**	5.266	4.748	0,71	0,57	0,42
11 - Aniagem de juta	»	-	—	—		—	—	-	-	-
12 - Lã (Tecidos)	»	13	4	38	1.253	631	4.557	0,16	0,07	0,41
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 - Meias	»	2	1	3	648	331	668	0,08	0,04	0,05
14 - Tecidos	»	9	5	31	1.308	897	6.000	0,17	0,10	0,54
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	0	1	1	134	125	41	0,02	0,01	0,00
Sêda										
16 - Meias	»	5	3	2	2.175	2.544	2.039	0,28	0,28	0,18
17 - Tecidos	»	7	0	4	597	202	4.390	0,08	0,02	0,39
18 - Outras manufaturas de sêda	»	0	—	0	81	—	1	0,01		0,00
19 - Outras manufaturas de têxteis	»	2	4	6	203	516	696	0,03	0,06	0,06
20 - Lápis	»	37	12	15	926	457	485	0,12	0,05	0,04
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	26	41	111	883	1.477	3.633	0,11	0,14	0,32
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 - Adubos químicos	»	80	222	10	89	286	17	0,01	0,03	0,00
Produtos farmacêuticos										
23 - Cafeína e seus sais	»	13	12	19	5.020	4.265	4.693	0,64	0,46	0,42
24 - Outros alcalóides	»	0	0	9	249	1.296	4.015	0,03	0,14	0,36
25 - Injeções medicinais	»	3	1	5	1.083	154	1.750	0,14	0,02	0,16
26 - Outros produtos farmacêuticos	»	14	15	6	898	673	665	0,11	0,07	0,06
27 - Outros produtos químicos e semelhantes	»	4	7	51	74	435	134	0,01	0,05	0,01
28 - Câmaras de ar e pneumáticos		643	191	415	15.780	5.182	13.295	2,02	0,59	1,28
29 - Outras manufaturas	»	373	744	300	9.091	10.824	17.915	1,16	1,18	1,00
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	228.192	232.008	262.981	781.576	920.791	1.123.784	100,00	100,00	100,00

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	186	73	97	310	222	1.336	0,00	0,00	0,03
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.421.814	1.112.147	1.383.670	2.665.665	3.514.931	4.029.169	34,18	36,88	37,32
DE ORIGEM ANIMAL										
– Adubos	»	3.344	1.620	1.267	3.712	3.940	1.745	0,05	0,04	0,02
– Cêra de abelha	»	675	592	502	10.824	9.723	8.160	0,15	0,10	0,08
– Cola animal	»	912	807	885	1.879	1.816	4.748	0,05	0,05	0,04
– Crina ou cabelo animal	»	283	367	298	15.156	15.704	11.812	0,17	0,17	0,11
– Ossos	»	1.589	1.188	296	1.460	1.148	308	0,02	0,01	0,00
Peles e couros										
Em bruto										
– Couros vacuns salgados (1)	»	20.082	13.477	6.310	87.123	67.105	36.420	1,12	0,70	0,34
– Peles de cabra, sêcas (1)	»	1.210	1.205	839	23.673	27.478	18.597	0,30	0,24	0,17
– Peles de caetetu ou queixada (1)	»	370	119	119	11.245	18.750	22.456	0,18	0,29	0,21
– Outras peles e couros em bruto	»	4.800	3.197	1.761	52.111	53.428	47.156	0,67	0,56	0,44
Preparados										
– Couros de porco curtidos (1)	»	13	521	1.053	405	39.467	77.608	0,00	0,41	0,72
– Couros vacuns curtidos ou sola	»	8.978	3.550	4.213	99.927	46.115	53.148	1,27	0,48	0,49
– Outras peles e couros preparados	»	801	403	503	6.711	19.460	23.205	0,09	0,21	0,21
– Sebo comum ou graxa	»	0	—	0	1	-	1	0,00	-	0,00
– Outras matérias primas de origem animal	»	498	141	758	5.925	3.780	6.681	0,08	0,04	0,06
DE ORIGEM VEGETAL										
– Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	9.254	7.653	5.733	16.292	14.949	12.548	0,21	0,16	0,12
Borracha										
– Fina	»	3.896	7.282	7.378	57.933	[illegible]	152.755	0,72	1,45	1,41
– Fina-crepe	»	2.306	180	2.396	13.296	10.683	53.896	0,53	0,11	0,50
– Outras borrachas	»	7.389	10.232	7.954	73.751	153.174	119.703	0,93	1,61	1,11
– Cêra de carnaúba	»	8.850	9.486	8.407	221.776	254.204	232.896	2,84	2,67	2,16
– Cêra de ouricuri	»	1.469	1.520	1.520	26.199	28.041	26.380	0,34	0,29	0,24
– Essência de pau-rosa	»	0	306	17	67	37.969	8.085	0,00	0,40	0,07
– Essências de frutas cítricas	»	5	226	293	996	9.614	11.352	0,01	0,10	0,11
– Extrato de quebracho	»	28	—	115	75	—	319	0,00	-	0,00
– Fibras de caroá	»	3.103	6.026	2.407	8.976	18.710	9.148	0,12	0,20	0,08
Frutos oleaginosos										
– Babaçu	»	21.545	6.780	37.226	50.629	17.863	74.132	0,65	0,17	0,69
– Caroço de algodão	»						—	—		
– Castanhas-de-pará, com casca	»	206	718	592	549	2.585	3.348	0,01	0,03	0,02
– Mamona, palma-cristi ou rícino	»	135.012	129.897	137.179	180.213	169.991	179.667	2,31	1,78	1,66
– Tucum	»	555	1.250	6.335	795	2.182	12.041	0,01	0,02	0,11
– Outros frutos oleaginosos	»	5.314	893	1.256	11.678	2.312	4.621	0,15	0,02	0,04
– Fumo	»	16.404	28.162	30.095	62.091	137.290	239.540	0,80	1,52	2,22
– Ipecacuanha	»	61	34	1	6.712	5.076	110	0,09	0,05	0,00
Madeiras										
– Pinho	»	257.565	268.751	228.071	228.553	341.452	323.235	2,93	3,58	2,99
– Outras madeiras	»	30.854	41.350	42.659	19.834	26.686	38.724	0,26	0,28	0,36
– Manteiga de cacau	»	2.083	8.013	2.822	19.665	63.131	24.737	0,25	0,66	0,23
Óleos vegetais										
– De caroço de algodão	»	9.599	8.532	21.186	35.843	33.715	91.000	0,46	0,35	0,84
– De mamona, palma-cristi ou rícino	»	12.286	7.748	4.671	45.196	29.265	[illegible]	0,58	0,31	0,27
– De oiticica	»	629	5.241	11.273	7.567	33.597	84.013	0,10	0,35	0,78
– Outros óleos	»	919	1.659	1.275	5.602	10.547	[illegible]	0,07	0,11	0,25
– Piaçava	»	[illegible]	2.335	4.698	12.271	13.622	[illegible]	0,16	0,14	0,19
– Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.998	13.862	18.960	36.181	60.291	[illegible]	0,47	0,63	0,82
DE ORIGEM MINERAL										
– Carvão de pedra	»	56.686	16.740	—	8.068	2.397		0,10	0,03	
– Ferro em barras, lâminas ou placas	»	663	1.467	3.276	1.697	3.674	15.175	0,02	0,04	0,14
– Ferro fundido ou gusa	»	14.895	3.259	16.640	23.844	4.958	[illegible]	0,31	0,05	[illegible]
– Mica ou malacacheta	»	696	867	870	17.144	12.396	58.605	0,22	0,13	0,56

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
Minérios metálicos										
5 - Bauxita	Ton	76.310	2.979	7.061	12.037	765	1.818	0,15	0,01	0
6 - Minérios de ferro	»	250.519	188.585	2.1.248	22.575	17.399	24.333	0,29	0,18	0
7 - Minérios de manganês	»	271.568	140.190	239.120	66.625	35.163	56.053	0,85	0,37	0
8 - Minérios de volfrânio	»	1.053	1.829	1.910	25.725	39.187	31.719	0,33	0,41	0
9 - Rutilo	»	4.532	1.311	160	2.205	2.866	139	0,11	0,03	0
10 - Zircônio	»	1.921	2.137	758	2.429	1.013	196	0,03	0,01	0
11 - Outros minérios	»	12.495	7.791	8.132	11.370	15.373	5.148	0,15	0,16	0
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 - Águas-marinhas	Grama	25.453	69.763	96.354	2.189	11.174	11.953	0,05	0,12	0
13 - Carbonados	»	2.820	2.141	517	5.847	3.725	89	0,07	0,01	0
14 - Diamantes	»	26.290	37.583	15.323	169.062	147.731	102.051	2,17	1,55	0
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	291.131	347.115	1.609.716	13.106	16.359	28.679	0,17	0,17	0
16 - Quartzo ou cristal de rocha	Ton	2.148	1.042	567	273.828	264.706	121.772	3,51	2,78	0
17 - Outras matérias primas de origem mineral	»	6.062	12.162	7.224	21.400	16.731	41.971	0,27	0,18	0
TÊXTEIS										
1 - Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0
2 - Algodão em fio	»	3.015	3.725	4.164	72.608	115.708	127.306	0,93	1,21	1
3 - Algodão em rama	»	59.898	100.864	138.655	318.373	618.717	869.954	4,08	6,49	8
4 - Algodão (Linters)	»	28.356	29.015	71.388	42.299	29.137	88.201	0,54	0,28	0
5 - Algodão (Resíduos)	»	1.911	880	9.168	7.121	3.117	24.745	0,10	0,04	0
6 - Lã em lavo	»			91			988	—	—	0
7 - Lã em fio	»	51	8	208	5.675	563	15.885	0,07	0,01	0
8 - "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	58	10	25	2.132	614	920	0,03	0,01	0
9 - Sêda em fio (1)	»	22	32	129	13.740	27.873	68.005	0,18	0,29	0
10 - Outros têxteis	»	274	642	2.153	4.962	5.165	17.057	0,06	0,06	0
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Galalite e semelhantes	»	8	1	1	226	25	50	0,00	0,00	0
2 - Mentol (1)	»		265	123		152.543	130.255		1,60	1
3 - Outras matérias primas	»	416	761	1.242	14.567	6.023	4.680	0,19	0,06	0
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	968.397	1.254.549	1.246.476	3.618.062	4.618.590	4.767.225	46,39	48,47	49
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 - Açúcar	»	11.358	68.712	21.814	16.123	111.225	18.652	0,21	1,17	0
2 - Arroz	»	76.890	128.981	69.913	175.122	286.314	162.570	2,25	3,09	1
3 - Azeite de caroço de algodão	»	99	156	1.287	606	824	8.166	0,01	0,01	0
4 - Bebidas	»	563	41	84	2.072	296	701	0,03	0,00	0
5 - Cacau em amêndoas	»	97.920	93.913	82.815	291.517	283.473	226.867	3,74	2,97	2
6 - Café em grão	Saca	9.199.278	11.975.591	12.685.930	2.510.735	3.418.155	1.717.571	32,65	35,87	17
Farinhas e féculas										
7 - Farinha de mandioca	Ton	1.768	3.557	2.428	1.890	3.944	3.007	0,02	0,04	0
8 - Outras farinhas e féculas	»	1.751	1.224	10.514	3.210	2.763	22.595	0,04	0,03	0
9 - Feijão (1)	»	5.529	13.277	9.888	8.235	22.488	17.048	0,11	0,24	0
Frutas de mesa										
10 - Bananas	Cacho	2.305.503	2.583.354	2.938.277	10.571	11.651	21.086	0,13	0,12	0
11 - Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	169	319	816	1.050	1.337	16.150	0,01	0,01	0
12 - Laranjas	Caixa	1.683.291	1.169.031	1.195.187	27.852	46.098	48.101	0,36	0,49	0
13 - Outras frutas de mesa	Ton	1.047	1.412	1.381	2.612	6.196	9.470	0,03	0,07	0
14 - Mate	»	10.127	10.288	11.581	57.130	69.639	93.501	0,74	0,73	0
15 - Mel	»	332	112	180	239	184	211	0,00	0,01	0
16 - Outros produtos de origem vegetal	»	7.397	4.708	9.505	22.272	26.683	53.615	0,28	0,21	0
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Banha	»	127	117	185	1.044	823	1.466	0,01	0,01	0
Carnes em conserva										
2 - De boi	»	37.197	19.618	21.311	247.987	137.680	138.997	3,18	1,45	1
3 - Outras carnes em conserva	»	8.041	15.190	7.753	50.393	92.545	47.599	0,65	0,98	0
Carnes frigorificadas										
4 - De boi	»	16.266	7.756	868	64.275	32.198	3.198	0,82	0,34	0
5 - De porco	»	122	24	820	509	122	1.367	0,01	0,00	0
6 - Outras carnes frigorificadas	»	359	1.526	329	1.355	6.243	1.003	0,02	0,07	0

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 – Extrato de carne	Ton	1.1[illegible]	426	452	27.105	11.691	14.738	0,35	0,[illegible]	0,14
8 – Línguas congeladas	»	—	9	5	—	47	25	—	0,[illegible]	0,00
9 – Línguas em conserva	»	1.018	448	658	14.951	8.199	13.099	0,19	0,[illegible]	0,12
10 – Miúdos frigorificados	»	1.850	471	527	7.326	1.[illegible]84	1.670	0,09	0,[illegible]	0,01
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	580	315	513	10.564	8.650	14.456	0,13	0,[illegible]	0,13
12 – Outros produtos de origem animal	»	811	242	835	12.224	3.047	7.891	0,16	0,[illegible]	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	6	4	42	54	49	413	0,00	0,00	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	1.169	1.024	1.259	1.525	1.441	1.733	0,02	0,01	0,02
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	11.108	38.629	50.764	4.500	23.328	32.285	0,06	0,27	0,30
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	13.495	7.182	39.543	5.942	3.756	27.761	0,08	0,01	0,26
3 – Outras tortas	»	160	0	1.984	213	1	769	0,00	0,00	0,01
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	703	152	6	525	270	8	0,01	0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	57.779	45.853	57.740	1.515.774	1.366.341	1.995.691	19,43	14,65	18,19
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	9.045	7.613	6.832	18.207	17.123	19.216	0,23	0,18	0,18
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.128	859	5.033	9.711	7.489	32.061	0,12	0,08	0,30
3 – De louça e vidro	»	1.300	420	625	11.406	3.534	4.924	0,15	0,04	0,05
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	675	580	555	869	816	1.184	0,01	0,01	0,01
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	4.699	5.681	7.477	4.122	8.990	14.459	0,05	0,09	0,13
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores	»	1.083	73	126	20.634	1.016	3.151	0,26	0,02	0,03
7 – Meias	»	225	24	66	18.344	2.934	9.584	0,24	0,03	0,09
8 – Sacos	»	246	17	130	3.048	273	2.081	0,04	0,00	0,02
9 – Tecidos	»	23.210	18.122	21.769	978.402	928.207	1.243.229	12,54	9,74	11,52
10 – Outras manufaturas de algodão	»	1.059	574	1.098	46.385	30.944	57.014	0,59	0,32	0,53
11 – Aniagem de juta	»	1	—	—	9	—	—	0,00		
12 – Lã (Tecidos)	»	198	55	226	23.559	7.512	33.975	0,30	0,08	0,31
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias	»	62	12	16	13.850	3.383	3.932	0,18	0,03	0,04
14 – Tecidos	»	76	67	163	12.926	13.512	31.042	0,17	0,14	0,29
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	8	7	6	1.746	1.548	1.240	0,02	0,02	0,01
Sêda										
16 – Meias	»	49	23	62	21.537	17.084	58.849	0,28	0,18	0,54
17 – Tecidos	»	17	10	28	4.556	5.328	26.218	0,06	0,06	0,24
18 – Outras manufaturas de sêda	»	1	1	1	344	309	289	0,00	0,00	0,00
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	124	86	102	4.598	4.348	10.727	0,06	0,04	0,10
20 – Lápis	»	220	261	256	5.882	8.073	8.245	0,08	0,08	0,08
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	941	656	1.251	20.677	17.690	42.853	0,27	0,19	0,40
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	3.460	1.166	1.889	3.503	1.545	2.650	0,04	0,02	0,02
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais	»	101	137	154	40.235	52.450	48.964	0,52	0,55	0,45
24 – Outros alcalóides	»	2	4	74	1.898	10.391	25.519	0,02	0,11	0,24
25 – Injeções medicinais	»	29	62	65	8.666	12.779	16.100	0,11	0,13	0,15
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	102	121	146	7.087	6.962	9.127	0,09	0,07	0,08
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	66	109	444	1.492	1.650	[illegible]	0,02	0,02	0,05
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	5.530	4.586	3.242	157.194	139.927	104.448	2,02	1,44	0,[illegible]
29 – Outras manufaturas	»	4.122	4.490	5.994	74.887	92.927	178.993	0,96	0,98	1,66
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.448.176	2.412.622	2.687.963	7.799.841	9.530.084	10.743.421	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A NOVEMBRO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	4.169	3.468	3.275
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.067	1.357	1.048
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	33.631	24.559	18.438
2 – Pêlos de coelho	»	233.968	268.745	277.391
3 – Outros pêlos	»	176.461	263.847	351.066
4 – Sebo comum ou graxa	»	3.926	4.428	4.426
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	4.422	5.611	5.430
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	28.867	21.598	23.521
2 – Aguarrás natural	»	7.643	7.828	8.208
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.623	2.535	2.346
4 – Essências	»	168.000	148.878	199.626
5 – Extrato de quebracho	»	2.264	2.359	2.743
6 – Lúpulo	»	34.407	43.655	38.702
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.454	2.642	2.561
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.521	1.480	1.234
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.949	4.681	2.580
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.129	339	1.088
2 – Alumínio	»	7.707	8.109	7.421
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.047	2.859	2.974
4 – Outros corantes minerais	»	4.985	4.638	5.115
5 – Asfalto ou betume	»	687	1.151	865
6 – Brique es	»	392	—	—
7 – Carvão de pedra	»	387	384	369
8 – Chumbo	»	3.866	3.548	3.463
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	749	608	575
10 – Cobre	»	6.734	6.891	6.099
11 – Cobre	»	690	782	660
12 – Enxofre	»	1.451	826	987
13 – Estanho	»	18.145	18.668	26.376
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.007	1.865	2.210
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.973	1.694	1.758
16 – Em lâminas ou placas	»	2.093	2.229	2.149
17 – Em tiras	»	3.187	2.151	2.682
18 – Em bruto e em outras formas de reparo	»	9.350	3.907	4.005
19 – Gasolina	»	851	661	594
20 – Óleos combustíveis (Fuel Diesel	»	516	371	338
21 – Óleos para fabricação de gás	»	619	485	860
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	1.925	2.050	2.004
23 – Ouro	Grama	19	23	16
24 – Pedras e terras	Ton	1.666	1.837	1.639
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	606	472	2.284
26 – Prata	Grama	0	0	0
27 – Querosene	Ton	677	496	463
28 – Sal para uso industrial	»	380	459	424
29 – Zinco	»	6.460	7.065	4.525
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	4.465	6.268	4.986

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	85.457	89.788	117.431
2 – Juta de bruto	»	4.162	4.646	4.488
3 – Lã	»	13.508	15.024	16.115
4 – Sêda	»	—	—	—
5 – Outros têxteis	»	12.069	11.031	14.732
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	52.150	54.241	81.081
2 – Essências para perfumaria	»	547.500	47.925	570.783
Tintas				
3 – Para pintura	»	9.449	10.135	9.417
4 – Outras tintas	»	16.556	14.551	12.393
5 – Outras matérias primas	»	11.357	9.341	11.940
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	918	1.184	1.546
1 – Albos	»	2.961	4.296	7.084
2 – Azeite de oliveira	»	27.256	31.750	32.720
3 – Azeitonas	»	6.740	7.493	9.104
4 – Bacalhau	»	11.194	11.133	8.358
5 – Bebidas	»	9.347	11.056	11.485
6 – Cebolas	»	1.511	4.102	2.516
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.880	2.706	3.019
8 – Farinha de aveia	»	7.146	7.055	6.896
9 – Farinha de trigo	»	1.140	1.613	1.698
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	3.436	3.965	4.192
11 – Outras frutas de mesa	»	8.023	8.174	8.077
12 – Pimenta asiática em grão	»	6.615	8.577	9.081
13 – Trigo em grão	»	730	902	1.120
14 – Outros gêneros alimentícios	»	4.352	3.316	4.860
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6.688	7.227	7.001
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	316.300	212.184	195.320
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	89.846	288.429	98.638
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	51.189	50.127	50.018
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	16.541	15.389	17.523
3 – Madeiras	»	34.781	14.369	34.236

JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)				
Papel				
- Em aplicações	Ton	39.331	24.151	45.693
- Para impressão de jornais	»	1.749	1.802	2.011
- Para outros fins	»	8.425	10.727	8.837
- Outras manufaturas de origem vegetal	»	18.308	77.814	53.679
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
- Cobre	»	34.060	17.206	22.684
Ferro e aço				
- Arame farpado	»	2.860	2.433	2.443
- Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.213	3.002	2.837
- Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.036	2.855	2.728
- Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.586	1.552	1.613
- Tubos	»	3.518	3.314	3.134
- Outras manufaturas de ferro e aço	»	6.561	5.767	6.921
Louça e vidro				
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3.853	3.676	3.652
- Outras manufaturas de louça e vidro	»	14.895	16.518	12.404
- Pedras e outras matérias minerais	»	2.192	2.209	4.771
- Outras manufaturas de origem mineral	»	24.843	42.375	66.205
DE TÊXTEIS				
- Algodão (Tecidos)	»	26.619	29.778	91.041
- Algodão (Outras manufaturas)	»	124.750	128.556	205.721
- Lã (Tecidos)	»	186.657	182.690	203.605
- Lã (Outras manufaturas)	»	61.179	111.353	142.620
- Linho (Tecidos)	»	133.671	151.000	161.465
- Linho (Outras manufaturas)	»	446.917	474.095	519.965
- Outras manufaturas de têxteis	»	[illegible]	151.273	190.473
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
- Celulóide	»	52.750	55.793	55.434
- Outras manufaturas de matérias plásticas	»	119.571	86.817	[illegible]
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
- Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	1.021	1.038	1.097
- Outros adubos químicos	»	1.002	891	1.015
- Perfumarias	»	244.375	165.091	206.542

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
Produtos farmacêuticos				
4 - Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 - Quinino e seus sais	»	1	1	1
6 - Outros produtos farmacêuticos	Ton	76.906	99.286	70.793
Produtos químicos inorgânicos				
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.306	1.099	995
8 - Outros sais minerais	»	2.161	[illegible]	2.695
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.746	1.932	1.714
10 - Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.613	5.229	4.424
11 - Produtos químicos orgânicos	»	8.632	10.906	7.006
12 - Outros produtos	»	8.380	11.981	13.827
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	120.174	107.729	111.680
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	28.269	28.987	32.703
3 - Máquinas de costura	»	33.112	42.149	30.057
4 - Máquina de escrever	»	117.767	93.226	119.725
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	10.462	189.962	117.142
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	159.544	97.939	115.980
7 - Geradores e motores elétricos	»	29.309	24.659	25.091
8 - Outras máquinas, aprelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	21.863	22.442	29.389
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	11.777	11.391	14.026
10 - Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios	»	18.939	16.847	18.269
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 - Automóveis de tôda espécie	Um	49.606	24.733	22.092
2 - Acessórios para automóveis	Ton	21.619	26.002	26.914
3 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	38.035	42.093	35.580
4 - Embarcações e acessórios	»	21.511	34.833	35.210
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	5.527	4.097	4.811
6 - Outros veículos e acessórios	»	60.134	35.187	26.371
7 - Outras manufaturas	»	28.671	22.787	53.563
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.805	2.151	1.981

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO				
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.671	3.057	13.810
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.875	3.160	2.912
DE ORIGEM ANIMAL				
1 - Adubos	»	1.110	2.436	1.377
2 - Cêra de abelha	»	15.438	16.091	16.130
3 - Cola animal	»	5.349	5.564	5.311
4 - Crina ou cabelo animal	»	46.462	42.820	39.651
5 - Ossos	»	924	966	1.040
Peles e couros				
Em bruto				
6 - Couros vacuns salgados	»	4.339	4.979	5.770
7 - Peles de cabra sêcas	»	13.557	22.803	22.942
8 - Peles de caetetu ou queixada	»	38.549	44.811	53.594
9 - Outras peles e couros em bruto	»	10.857	16.714	26.902
Preparados				
10 - Couros de porco curtidos	»	37.469	75.754	73.715
11 - Couros vacuns curtidos ou sola	»	11.030	12.955	12.602
12 - Outras peles e couros preparados	»	8.372	48.308	46.123
13 - Sebo comum ou graxa	»	2.913	—	5.712
14 - Outras matérias primas de origem animal	»	11.914	26.808	8.808
DE ORIGEM VEGETAL				
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.761	1.953	2.189
Borracha				
2 - Fina	»	14.870	19.012	20.681
3 - Fina crepe	»	18.072	22.265	22.488
4 - Outras borrachas	»	9.982	14.970	15.051
5 - Cêra de carnaúba	»	15.061	26.796	27.703
6 - Cêra de ouricuri	»	17.833	18.450	17.350
7 - Essência de pau-rosa	»	201.616	123.974	170.881
8 - Essência de frutas cítricas	»	188.402	42.460	40.090
9 - Extrato de quebracho	»	2.687	—	2.202
10 - Fibras de caroá	»	2.892	3.105	3.147
Frutos oleaginosos				
11 - Babaçu	»	2.356	2.340	1.986
12 - Caroço de algodão	»	—	—	—
13 - Castanhas-do-pará, com casca	»	2.661	3.599	5.744
14 - Mamona, palma-cristi, ou rícino	»	1.336	1.309	1.310
15 - Tucum	»	1.433	1.746	1.895
16 - Outros frutos oleaginosos	»	2.198	2.622	3.737
17 - Fumo	»	3.785	5.102	7.960
18 - Ipecacuanha	»	109.474	150.516	143.057
Madeiras				
19 - Pinho	»	881	1.271	1.417
20 - Outras madeiras	»	643	645	908
21 - Manteiga de cacau	»	9.439	7.878	8.766
Oleos vegetais				
22 - De caroço de algodão	»	3.769	3.951	4.298
23 - De mamona, palma-cristi ou rícino	»	3.700	3.777	4.788
24 - De oiticica	»	8.149	6.399	7.452
25 - Outros óleos	»	6.100	6.353	6.467
26 - Piaçava	Ton	3.944	4.085	4.[illegible]
27 - Outras matérias primas de origem vegetal	»	6.081	4.357	4.[illegible]
DE ORIGEM MINERAL				
1 - Carvão de pedra	»	142	143	
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas	»	2.560	2.492	4.[illegible]
3 - Ferro fundido ou guza	»	1.601	1.521	1.[illegible]
4 - Mica ou malacacheta	»	24.619	50.033	44.[illegible]
Minérios metálicos				
5 - Bauxita	»	158	257	[illegible]
6 - Minérios de ferro	»	78	92	
7 - Minérios de manganês	»	245	240	[illegible]
8 - Minérios de volfrâmio	»	24.425	21.305	16.[illegible]
9 - Rutilo	»	1.810	1.985	2.[illegible]
10 - Zircônio	»	494	488	[illegible]
11 - Outros minérios	»	910	1.973	[illegible]
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 - Águas-marinhas	Grama	165	160	[illegible]
13 - Carbonados	»	1.500	1.740	1.[illegible]
14 - Diamantes	»	4.659	3.931	6.[illegible]
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	45	47	
16 - Quartzo ou cristal de rocha	Ton	127.474	254.104	214.8[illegible]
17 - Outras matérias primas de origem mineral	»	3.074	1.370	5.8[illegible]
TÊXTEIS				
1 - Algodão (Desperdícios)	»	—	—	2.9[illegible]
2 - Algodão em fio	»	23.873	30.979	31.[illegible]
3 - Algodão em rama	»	5.315	6.134	6.3[illegible]
4 - Algodão (Linters)	»	1.491	1.261	1.2[illegible]
5 - Algodão (Resíduos)	»	3.883	3.885	[illegible]
6 - Lã em bruto	»	—	—	10.8[illegible]
7 - Lã em fio	»	69.936	68.916	70.3[illegible]
8 - "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	56.163	61.335	36.8[illegible]
9 - Sêda em fio	»	434.055	870.635	527.7[illegible]
10 - Outros têxteis	»	18.070	8.450	5.9[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 - Galalite e semelhantes	»	28.995	27.483	41.8[illegible]
2 - Mentol	»	—	575.867	307.7[illegible]
3 - Outras matérias primas	»	35.022	7.917	3.7[illegible]
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.736	3.681	3.8[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 - Açúcar	»	1.419	1.618	1.9[illegible]
2 - Arroz	»	2.278	2.220	2.[illegible]
3 - Azeite de caroço de algodão	»	6.110	5.284	6.5[illegible]
4 - Bebidas	»	3.682	7.254	8.[illegible]
5 - Cacau em amêndoas	»	2.977	3.018	2.7[illegible]
6 - Café em grão	Saca	277	285	2[illegible]
Farinhas e féculas				
7 - Farinha de mandioca	Ton	1.068	1.109	1.2[illegible]
8 - Outras farinhas e féculas	»	1.833	2.257	2.14[illegible]
9 - Feijão	»	1.480	1.694	1.72[illegible]

JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)				
Frutas de mesa				
- Bananas	1.000 cachos	4.585	4.510	7.176
- Castanhas-do-pará sem casca	Ton	6.219	3.833	19.786
- Laranjas	Caixa	26	40	40
- Outras frutas de mesa	Ton	1.604	4.387	6.845
- Mate	»	1.431	1.729	2.232
- Milho	»	673	1.163	1.358
- Outros produtos de origem vegetal	»	2.785	4.393	5.641
DE ORIGEM ANIMAL				
- Banha	»	8.219	7.039	7.936
Carnes em conserva				
- De boi	»	6.667	7.018	6.518
- Outras carnes em conserva	»	6.267	6.117	6.139
Carnes frigorificadas				
- De boi	»	3.951	4.190	3.928
- De porco	»	4.191	5.118	5.325
- Outras carnes frigorificadas	»	3.775	4.091	3.130
- Extrato de carne	»	24.346	27.478	32.606
- Línguas congeladas	»	—	5.000	4.826
- Línguas em conserva	»	14.690	18.308	19.925
- Miúdos frigorificados	»	3.960	4.183	3.172
- Outros produtos de matadouro e caça	»	18.228	27.365	26.608
- Outros produtos de origem animal	»	15.063	12.576	9.447
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
- Massa de tomate	»	9.749	10.892	9.772
- Outros gêneros alimentícios	»	1.305	1.115	1.376
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
- Farelos	»	405	604	636
Tortas				
- De caroço de algodão	»	440	523	702
- Outras tortas	»	1.332	2.106	388
- Outros produtos alimentícios para animais	»	746	1.785	1.502
CLASSE IV-MANUFATURAS	»	26.233	30.452	34.563
De ferro e aço				
- Tubos	»	2.013	2.249	2.812
- Outras manufaturas de ferro e aço	»	5.610	8.7[illegible]	6.370
- De louça e vidro	»	8.773	8.416	7.875
De madeiras				
- Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.287	1.407	2.134
- Outras manufaturas de madeiras	»	857	1.582	1.934

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
De têxteis				
Algodão				
6 - Cobertores	Ton	19.041	22.028	25.069
7 - Meias	»	81.669	119.871	145.774
8 - Sacos	»	12.392	15.756	16.025
9 - Tecidos	»	42.158	51.221	57.109
10 - Outras manufaturas de algodão	»	43.789	53.964	56.553
11 - Aniagem de juta	»	11.320	—	—
12 - Lã (Tecidos)	»	118.654	135.397	150.475
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 - Meias	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14 - Tecidos	»	170.593	201.074	190.111
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	209.519	233.357	225.708
Sêda				
16 - Meias	»	442.011	751.078	948.170
17 - Tecidos	»	259.164	546.164	922.983
18 - Outras manufaturas de sêda	»	378.464	298.374	635.938
19 - Outras manufaturas de têxteis	»	37.120	50.300	105.054
20 - Lápis	»	29.762	30.969	32.222
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	21.952	26.959	34.296
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 - Adubos químicos	»	1.012	1.325	1.403
Produtos farmacêuticos				
23 - Cafeína e seus sais	»	399.614	383.936	317.744
24 - Outros alcaloides	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25 - Injeções medicinais	»	296.231	206.159	246.352
26 - Outros produtos farmacêuticos	»	[illegible]	57.352	63.902
27 - Outros produtos químicos e semelhantes	»	22.713	11.287	12.660
28 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	28.426	29.861	32.217
29 - Outras manufaturas	»	18.169	20.606	29.861
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.186	3.950	4.015

XII - ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	698

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)						SÔBRE NOVA-YORK (Cr$ por dolar)					
	1943		1944		1945		1943		1944		1945	
1 – Janeiro	66,76	3/ 8	66,74	5/ 8	66,49	1/ 2	16,58		16,61		16,55	
2 – Fevereiro	66,76	5/16		—	66,49	1/ 2	16,59		16,59	5/ 8	16,54	3
3 – Março	67,69	5/ 8	66,76	3/ 8	66,49	1/ 2	16,58	1/ 2	16,59		16,52	15
4 – Abril	66,76	5/16		—	66,49	1/ 2	16,58	5/16	16,59	5/ 8	16,54	
5 – Maio	66,76	3/ 8	66,76	3/ 8	66,49	1/ 2	16,58	13/16	16,58	7/16	16,53	
6 – Junho	66,49	1/ 2	66,49	1/ 2	66,49	1/ 2	16,58	13/16	16,64		16,53	1
7 – Julho	66,76	3/ 8	66,49	1/ 2	67,59	1/ 2	16,61		16,53		16,53	
8 – Agosto	66,76	3/ 8	66,49	1/ 2	67,58	3/ 4	16,58	5/ 8	16,56		16,51	
9 – Setembro	66,76	3/ 8	67,53		67,52	11/16	16,59		16,57		16,57	
10 – Outubro	67,67	7/ 8	66,53	1/ 8	67,55	3/16	16,60		16,52		16,56	3
11 – Novembro		—	66,49	1/ 2	67,57	13/16	16,59		16,52		16,53	
12 – Dezembro	66,67	5/16	66,49	1/ 2			16,62	1/ 4	16,53			
MÉDIA ANUAL	67,20	7/ 8	67,34	1/ 2			16,59	1/ 8	16,56			

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)						SÔBRE NOVA-YORK (Cr$ por dolar)					
	1943		1944		1945		1943		1944		1945	
1 – Janeiro	79,58	1/ 2	79,58	1/ 2	78,90	9/16	19,63	3/ 4	19,63		19,50	
2 – Fevereiro	79,58	13/16	79,58	1/ 2	78,90	1/16	19,64		19,63		19,51	
3 – Março	79,58	9/16	79,58	3/ 8	78,90		19,63		19,63		19,51	
4 – Abril	79,58	1/ 2	79,58	1/ 2	78,90		19,64		19,63		19,49	
5 – Maio	79,58	1/ 2	79,58	7/16	78,90		19,63		19,63		19,48	
6 – Junho	79,58	7/16	79,58	1/ 2	78,90		19,63	5/16	19,63		19,51	
7 – Julho	79,58	9/16	79,58	3/ 8	78,90	1/16	19,63		19,63		19,51	
8 – Agosto	79,58	1/ 2	79,16	3/ 8	78,90		19,63		19,57		19,50	
9 – Setembro	79,58	9/16	78,90	1/16	78,90		19,63		19,51		19,51	
10 – Outubro	79,58	3/ 4	78,90		78,90	1/16	19,63		19,51		19,51	
11 – Novembro	79,58	9/16	78,89	13/16	78,90		19,63		19,50		19,5	
12 – Dezembro	79,58	5/ 8	78,60				19,62	15/16	19,50			
MÉDIA ANUAL	79,58	9/16	79,29				19,63	1/ 4	19,58			

NOTA – A expressão "Libra área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimitada pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão voltando a ser usada a de £ esterlina.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1947

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONOMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
DO
IBGE

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A DEZEMBRO

1943 - 1945

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A DEZEMBRO

1943-1945

ÍNDICE

Pág.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses

1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países

1. Quantidade 7
2. Valor 9

III — Resumo da importação por países de procedência 11

IV — Resumo da exportação por países de destino 13

V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas

1. Quantidade 15
2. Valor 16

VI — Resumo da importação por portos de destino 17

VII — Resumo da exportação por portos de procedência 19

VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias

1. Importação 21
2. Exportação 21

IX — Resumo da importação por principais mercadorias

1. Dezembro 22
2. Janeiro a dezembro 25

X — Resumo da exportação por principais mercadorias

1. Dezembro 28
2. Janeiro a dezembro 31

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias 34

XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras 37

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII — Média do câmbio oficial 38

XIV — Média do câmbio livre 38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126, em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quasi o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134, em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídas os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios de Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçú, criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entrada para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com o destino a outro pôrto do território nacional.

Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

Não foi possível ainda corrigir as falhas que impedem a utilização dos conhecimentos aéreos como documento de coleta, razão por que não figuram no movimento importador a maioria dos produtos importados por via aérea.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se de comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, a fim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DE CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior, mas compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — Os países de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos. Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração pelo exportador do pêso líquido, legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio à vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais da fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nêsse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

. . . — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 15 de março de 1946.

João de Lourenço
Diretor

I – BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A DEZEMBRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.033	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
Maio	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	— 23.127	— 188.297	— 172.413
Junho	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	— 42.141	— 46.419	— 350.742
2.º trimestre	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	— 114.628	— 338.623	— 557.798
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 746.871
7 – Julho	293.049	343.908	434.508	271.732	238.766	242.897	— 21.317	— 105.142	— 191.611
8 – Agôsto	442.831	263.290	393.163	316.623	212.399	295.843	— 126.208	— 50.891	— 97.320
9 – Setembro	236.723	287.142	374.069	327.784	220.598	245.380	+ 91.061	— 66.544	— 128.689
3.º trimestre	972.603	894.340	1.201.740	916.139	671.763	784.120	— 56.464	— 222.577	— 417.620
9 meses	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	— 444.405	— 812.220	— 1.164.491
10 – Outubro	293.286	188.023	308.268	238.749	269.519	287.761	— 54.537	+ 81.496	— 20.507
11 – Novembro	309.097	306.510	200.584	228.192	232.008	262.981	— 80.905	— 74.502	+ 62.397
12 – Dezembro	274.952	623.849	480.532	247.913	258.783	299.258	— 27.039	— 365.066	— 181.274
4.º trimestre	877.335	1.118.382	989.384	714.854	760.310	850.000	— 162.481	— 358.072	— 139.384
2.º semestre	1.849.938	2.012.722	[illegible]	1.630.993	1.432.073	1.631.120	— 218.945	— 580.649	— 557.004
12 meses	3.302.975	3.841.697	4.291.096	2.696.089	2.671.405	2.987.221	— 606.886	— 1.170.292	— 1.303.875
JANEIRO A DEZEMBRO	3.302.975	3.841.697	4.291.096	2.696.089	2.671.405	2.987.221	— 606.886	— 1.170.292	— 1.303.875

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I - BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A DEZEMBRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489
2 - Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	- 63
3 - Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 137
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564.
4 - Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 141 3
5 - Maio	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.395	+ 471.521	+ 88.986	— 114 8
6 - Junho	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ 87.0
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 113.5
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 677.9
7 - Julho	670.305	706.293	756.849	933.386	795.922	1.148.249	+ 263.081	+ 89.629	+ 391 4
8 - Agôsto	782.902	607.949	759.368	823.351	917.542	1.238.643	+ 40.449	+ 309.593	+ 479.47
9 - Setembro	471.970	688.816	670.191	912.661	886.729	1.170.168	+ 440.691	+ 197.913	+ 499.97
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	2.186.408	2.669.398	2.600.193	3.557.230	+ 744.221	+ 597.135	+ 1.370.8
9 meses	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+ 2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.048.7
10 - Outubro	540.774	595.396	529.612	627.202	1.015.611	1.171.024	+ 86.428	+ 420.215	+ 641.41
11 - Novembro	594.658	772.823	581.033	781.576	920.791	1.123.784	+ 186.918	+ 147.968	+ 542.75
12 - Dezembro	697.387	1.064.847	1.056.818	928.728	1.195.425	1.404.089	+ 231.341	+ 131.578	+ 347.271
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	2.167.463	2.337.506	3.132.827	3.698.897	+ 504.687	+ 699.761	+ 1.531.434
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	4.353.871	5.006.934	5.733.020	7.256.157	+ 1.248.938	+ 1.296.896	+ 2.902.286
12 meses	8.161.741	7.997.147	8.617.320	8.728.569	10.726.509	12.197.510	+ 2.566.828	+ 2.729.362	+ 3.580.190
JANEIRO A DEZEMBRO	8.161.741	7.997.147	8.617.320	8.728.569	10.726.509	12.197.510	+ 2.566.828	+ 2.729.362	+ 3.580.190

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A DEZEMBRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	211.521	124.186	195.725	38.068	34.846	35.026	— 173.453	— 89.340	— 160.699
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	35	196	158	+ 35	+ 196	+ 158
Argélia	—	—	—	1	—	1.477	+ 1	—	+ 1.477
Ascenção	—	—	—	11	—	—	+ 11	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	18	17	+ 1	+ 18	+ 17
Camerum Francês	—	—	—	53	2	7	+ 53	+ 2	+ 7
Canárias	—	—	—	21	500	430	+ 21	+ 500	+ 430
Congo Belga	—	—	—	3.742	424	208	+ 3.742	+ 424	+ 208
Congo Francês	—	—	—	187	7	5	+ 187	+ 7	+ 5
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	112	10	28	+ 112	+ 10	+ 28
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	107	4.019	74	+ 107	+ 4.019	+ 74
Gâmbia	—	—	—	5	1	27	+ 5	+ 1	+ 27
Guiné Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	10	33	5	+ 10	+ 33	+ 5
Libéria	—	—	—	25	1	—	+ 25	+ 1	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	249	—	46	+ 249	—	+ 46
Madeira	171	124	379	4	7	134	— 167	— 117	— 245
Marrocos	—	—	—	8	3.048	3.853	+ 8	+ 3.048	+ 3.853
Maurícia	—	—	—	—	50	—	—	+ 50	—
Moçambique	67.694	35.131	86.827	138	167	2.309	— 65.556	— 34.964	— 84.518
Nigéria	—	—	—	296	89	119	+ 296	+ 89	+ 119
Quênia	5.994	2.236	0	118	—	—	— 5.876	— 2.236	0
Reunion (Saint-Dénis)	—	—	—	—	—	23	—	—	+ 23
Rodésia	23	10	10	196	1	1	+ 173	— 9	— 9
São Tomé e Príncipe	—	—	—	3	14	2	+ 3	+ 14	+ 2
Senegal	—	—	—	—	—	133	—	—	+ 133
Sierre-Leone	—	—	—	76	45	6	+ 76	+ 45	+ 6
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	177	60	—	—	—	— 10	— 177	— 60
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	28	1	—	+ 28	+ 1	—
Tanganiica	—	—	—	0	—	—	— 0	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—			
União Sul-Africana	139.629	[illegible]	108.143	32.608	26.243	25.964	— 107.021	— 60.295	— 82.179
Zanzibar	—	—	6	34	—	—	+ 34	—	— 6
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.354.933	1.852.160	2.282.502	1.252.054	1.258.059	1.441.143	— 101.979	— 594.101	— 841.359
Antígua	—	—	—	—	4	0	—	+ 4	0
Antilhas Britânicas	—	—	—	9	1	17	+ 9	+ 1	+ 17
Antilhas Holandesas	241.417	95.264	164.567	634	814	699	— 240.783	— 94.450	— 163.868
Baamas	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Barbados	—	8	8	16	33	6	+ 16	+ 25	+ 4
Bermudas	—	0	—	—	—	—	—	0	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	32.834	34.674	46.683	15.002	8.453	15.980	— 17.832	— 26.221	— 30.653
Costa Rica	—	—	—	13	6	19	+ 13	+ 6	+ 19
Cuba	21	18	24	95	76	3.802	+ 74	+ 58	+ 3.778
Estados Unidos	836.411	1.257.458	1.534.489	1.232.537	1.243.475	1.415.425	+ 396.126	— 13.983	— 119.064
Grenada	—	—	—	1	6	14	+ 1	+ 6	+ 14
Guadelupe	—	—	—	968	2.008	1.119	+ 968	+ 2.008	+ 1.119
Guatemala	—	—	0	12	14	49	+ 12	+ 14	+ 49
Haiti	—	—	—	0	2	12	+ 0	+ 2	+ 12
Honduras	—	—	—	16	17	36	+ 16	+ 17	+ 36
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Martinica	—	—	3	1.794	2.562	1.094	+ 1.791	+ 2.562	+ 1.091
México	1.5[illegible]	11.911	1.994	40	92	1.251	— 1.553	— 11.819	— 739
Nicarágua	—	—	—	52	6	16	+ 52	+ 6	+ 16
Panamá	0	—	31	81	23	55	— 81	+ 24	+ 24
Pôrto Rico	—	—	—	1	3	1.042	+ 1	+ 3	+ 1.042
República Dominicana	—	—	—	10	62	81	+ 10	+ 62	+ 81
Saint Christopher	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	3	2	—	— 3	+ 2
Santa Lúcia	—	—	—	—	1	0	—	— 1	0
São Salvador	—	—	—	3	4	6	— 3	+ 4	+ 6
Terra Nova	248	933	[illegible]	—	—	—	— 248	— 933	— 937
Trinidad	241.509	451.894	533.[illegible]	769	394	436	— 240.740	— 451.500	— 533.480
AMÉRICA DO SUL	1.547.780	1.732.659	1.571.032	641.925	692.600	614.682	— 905.855	— 1.040.059	— 956.350
Argentina	1.167.148	1.423.784	1.305.440	475.960	513.812	457.641	— 691.188	— 909.972	— 847.799
Bolívia	1.696	511	893	6.562	5.046	1.145	+ 4.866	+ 5.535	+ 252
Chile	57.593	81.811	57.590	27.317	19.148	21.562	— 30.276	— 62.663	— 35.028
Colômbia	20	17.817	7	10.567	11.967	6.109	+ 10.547	— 5.850	— 6.102
Equador	37.679	5.366	1.289	853	293	564	— 36.826	— 5.073	— 725
Falkland	—	—	—	241	9	11	— 241	— 9	— 11
Guiana Francesa	0	177	4	2.538	2.498	2.566	— 2.538	— 2.321	— 2.562
Guiana Holandesa	53	199	5	2.455	565	1.850	— 2.402	— 366	— 1.845
Guiana Inlgêsa	—	—	—	216	661	192	— 216	— 661	— 192

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A DEZEMBRO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	5.667	5.203	1.257	1.655	2.336	1.964	— 4.012	— 2.867	+ 707
Peru	20.032	5.712	4.604	4.849	2.342	2.203	— 15.183	— 3.370	— 2.401
Uruguai	24.781	42.476	12.939	106.724	131.723	109.742	+ 81.943	+ 89.247	+ 96.803
Venezuela	233.261	149.702	187.094	2.227	1.660	6.202	— 231.034	— 148.042	180.892
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.901.813	3.584.819	3.853.534	1.893.979	1.950.659	2.055.825	—1.007.834	—1.634.160	—1.797.709
ÁSIA	8.288	16.965	13.063	2.355	7.348	8.880	— 5.933	— 9.617	— 4.183
Afganistão	—	—	—	—	—	24	—	—	+ 24
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	7	142	28	24	7.098	—	+ 17	+ 6.956	— 28
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	2	—	—	—	6.534	—	— 2	+ 6.534
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Índia Inglesa	8.279	16.820	13.035	275	36	7	— 8.004	— 16.784	— 13.028
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	120	—	22	+ 120	—	+ 22
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	5	—	—	+ 5
Loro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbano	—	—	—	—	—	62	—	—	+ 62
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	2	1	0	—	200	460	— 2	+ 199	+ 460
Pérsia	—	—	—	—	0	21	—	0	+ 21
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	1.500	—	—	+ 1.500
Samos	—	—	—	—		—	—		—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	1.816	—	33	+ 1.816	—	+ 33
Transjordânia	—	—	—	—	—	70	—	—	+ 70
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+ 142
EUROPA	181.353	115.670	228.650	761.677	671.402	887.362	+ 580.324	+ 555.732	+ 658.712
Açores	—	—	—	14	5	26	+ 14	+ 5	+ 26
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	—	—	—	10	—	—	+ 10	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	3.093	—	—	+ 3.093
Dinamarca	—	—	—	—	—	20.068	—	—	+ 20.068
Espanha	4.262	37.735	21.829	46.575	48.755	32.240	+ 42.313	+ 11.020	+ 10.411
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	2.799	—	—	3.382	—	—	+ 583
França	—	—	5	—	—	4.329	—	—	+ 1.324
Gibraltar	—	—	—	110	83	137	+ 110	+ 83	+ 137
Grã-Bretanha	161.404	63.679	113.853	644.499	531.088	657.498	+ 483.095	+ 467.409	+ 543.645
Grécia	—	—	—	—	—	7.116	—	—	+ 7.116
Holanda	—	—	195	—	—	12.974	—	—	+ 12.779
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	16	7	6	2.066	4.640	4.291	+ 2.050	+ 4.633	+ 4.285
Islândia	—	1	—	516	884	927	+ 516	+ 883	+ 927
Itália	—	—	—	—	—	6.202	—	—	+ 6.202
Jugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	832	—	—	11.603	—	—	+ 10.771
Polônia	—	—	—	—	—	3.817	—	—	+ 3.817
Portugal	14.253	14.248	26.014	4.117	4.761	8.374	— 10.136	— 9.487	— 17.640
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	60.600	48.278	62.068	48.698	+ 48.278	+ 62.068	— 11.902
Suíça	1.418	0	2.486	15.486	19.066	14.695	+ 14.068	+ 19.066	+ 12.209
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	1	—	—	— 1
Turquia Européia	—	—	31	16	42	672	+ 16	+ 42	+ 641
União Belgo-Luxemburguêsa	0	—	—	—	—	46.919	0	—	+ 46.919
OCEANIA	0	57	124	10	7.150	128	+ 10	+ 7.093	+ 4
Austrália	0	57	124	10	7.105	122	+ 10	+ 7.048	— 2
Havaí	—	—	—	—	0	0	—	0	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	45	6	—	+ 45	+ 6
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	3.302.975	3.841.097	4.291.096	2.696.089	2.671.405	2.987.221	— 606.886	— 1.170.292	— 1.303.875

JANEIRO A DEZEMBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	110.519	75.282	115.616	869.924	308.251	434.874	+ 759.405	+ 232.669	+ 319.258
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	1.822	10.740	9.538	+ 1.822	+ 10.740	+ 9.538
Argélia	—	—	—	36	—	10.227	+ 36	—	+ 10.227
Ascenção	—	—	—	33	—	—	+ 33	—	—
Cabo Verde	—	—	—	4	1.102	993	+ 4	+ 1.102	+ 993
Camerum Francês	—	—	—	1.303	130	523	+ 1.303	+ 130	+ 523
Canárias	—	—	—	70	1.807	3.762	+ 70	+ 1.807	+ 3.762
Congo Belga	—	—	—	112.281	13.062	6.560	+ 112.281	+ 13.062	+ 6.560
Congo Francês	—	—	—	6.078	294	89	+ 6.078	+ 294	+ 89
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	3.553	296	335	+ 3.553	+ 296	+ 335
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	561	11.569	5.622	+ 561	+ 11.569	+ 5.622
Gâmbia	—	—	—	148	31	932	+ 148	+ 31	+ 932
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	179	2.137	369	+ 179	+ 2.137	+ 369
Libéria	—	—	—	787	29	—	+ 787	+ 29	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	5.107	—	1.199	+ 5.107	—	+ 1.199
Madeira	8.208	12.034	16.126	333	733	7.679	— 7.875	— 11.301	— 8.447
Marrocos	—	—	—	79	12.720	24.142	+ 79	+ 12.720	+ 24.142
Maurícia	—	—	—	—	303	—	—	+ 303	—
Moçambique	22.617	11.192	27.341	4.412	9.999	31.031	— 18.205	— 1.193	+ 3.690
Nigéria	—	—	—	8.149	2.524	4.112	— 8.149	+ 2.524	+ 4.112
Quênia	6.799	2.746	155	4.339	—	—	— 2.460	— 2.746	— 155
Reunion (Saint Denis)	—	—	—	—	—	319	—	—	+ 319
Rodésia	33	261	260	5.739	82	274	— 5.697	— 179	+ 14
São Tomé e Príncipe	—	—	—	131	898	137	+ 131	+ 838	+ 137
Senegal	—	—	—	—	—	2.002	—	—	+ 2.002
Sierre-Leone	—	—	—	1.265	857	86	+ 1.265	+ 857	+ 86
Somália Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	126	1.963	332	—	—	—	— 126	— 1.963	— 332
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	192	7	—	+ 192	+ 7	—
Tanganhica	—	—	—	0	—	—	+ 0	—	—
Túnis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
União Sul-Africana	72.736	47.376	71.072	710.365	239.311	324.552	+ 637.629	+ 192.935	+ 253.480
Zanzibar	—	—	74	2.646	—	—	+ 2.646	—	— 74
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	3.754.386	5.349.901	5.257.399	4.511.933	5.826.049	5.253.890	+ 757.547	+ 476.148	+ 996.491
Antígua	—	—	—	—	170	81	—	+ 170	+ 81
Antilhas Britânicas	—	—	—	307	53	183	+ 307	+ 53	+ 183
Antilhas Holandesas	170.160	46.896	69.123	5.968	9.934	12.442	— 164.192	— 36.962	— 56.681
Baamas	—	—	—	—	0	8	—	0	+ 8
Barbados	—	177	53	82	527	272	+ 82	+ 350	+ 1[illegible]
Bermudas	—	6	—	—	—	—	—	— 6	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	81.779	93.497	142.952	38.673	49.445	95.273	— 43.1[illegible]	— 44.05[illegible]	— 47.6[illegible]
Costa Rica	—	—	—	991	1.322	1.463	+ 991	+ 1.322	+ 1.463
Cuba	330	725	1.178	6.529	8.492	26.295	+ 6.199	+ 7.767	+ 25.117
Estados Unidos	3.309.843	4.894.619	4.748.936	4.419.676	5.693.299	6.019.889	+ 1.109.833	+ 798.680	+ 1.270.953
Grenada	—	—	—	12	237	197	— 12	— 237	— 197
Guadelupe	—	—	—	4.230	6.522	5.656	— 4.230	— 6.522	— 5.656
Guatemala	—	—	12	738	941	3.200	— 738	— 941	— 3.188
Haiti	—	—	—	1	54	229	— 1	— 54	— 229
Honduras	—	—	—	554	845	1.957	— 554	— 845	— 1.957
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	21	—	—	— 21
Martinica	—	—	28	5.871	11.449	9.613	+ 5.871	— 11.449	— 9.585
México	13.873	13.173	5.642	12.170	26.870	55.604	— 1.703	— 16.297	— 49.962
Nicarágua	—	—	—	2.440	365	769	+ 2.440	— 365	— 769
Panamá	119	—	63	4.572	7.037	27.334	+ 4.453	— 7.037	— 27.271
Pôrto Rico	—	—	—	528	615	4.[illegible]	+ 528	— 615	— 4.[illegible]
República Dominicana	—	—	—	492	3.351	4.[illegible]	+ 492	— [illegible]	— 1.[illegible]
Saint Christopher	—	—	—	—	—	17	—	—	— 17
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	104	—	[illegible]	+ 104	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	105	[illegible]	—	— 105	+ [illegible]
Santa Lúcia	—	—	—	—	51	8	—	— 51	+ 8
São Salvador	—	—	—	145	244	672	— 145	— 244	+ 67[illegible]
Terra Nova	2.[illegible]	7.289	7.214	—	—	—	— 2.[illegible]	— 7.[illegible]	— 7.[illegible]
Trinidad	17[illegible]	20[illegible]	281.872	7.513	3.[illegible]	[illegible]	— 10[illegible]	260.203	— 278.[illegible]
AMÉRICA DO SUL	1.568.090	2.068.851	2.172.881	1.573.488	2.367.509	2.590.[illegible]	+ 5.398	+ 298.658	+ 417.[illegible]
Argentina	1.145.850	[illegible]	1.882.[illegible]	801.209	1.473.207	1.457.[illegible]	— [illegible]	— 224.917	— [illegible]
Bolívia	3.[illegible]	[illegible]	2.471	61.120	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]	+ 46.673	+ [illegible]
Chile	145.232	196.[illegible]	157.[illegible]	[illegible]	182.884	[illegible]	+ [illegible]	— 7.498	+ [illegible]
Colômbia	642	8.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	112.[illegible]	+ [illegible]	+ 138.331	+ [illegible]
Equador	24.940	[illegible]	5.[illegible]	[illegible]	[illegible]	47.[illegible]	+ [illegible]	+ 9.356	+ [illegible]
Falklands	—	—	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]	+ [illegible]	+ [illegible]
Guiana Francesa	8.043	1.197	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]	+ 15.783	+ [illegible]
Guiana Holandesa	242	112	124	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]	+ 3.819	+ [illegible]
Guiana Inglêsa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	87	+ [illegible]	+ 8.108	+ 87
Paraguai	1.325	1.226	1.002	[illegible]	[illegible]	75.[illegible]	+ [illegible]	+ 63.710	+ 74.[illegible]

II – BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A DEZEMBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (cont.)									
Peru	67.380	23.909	26.068	80.673	39.385	45.574	+ 13.284	+ 15.476	+ 19.5[illegible]
Uruguai	51.521	85.056	57.188	158.083	295.916	343.164	+ 106.562	+ 210.860	+ 286.[illegible]
Venezuela	118.778	52.010	55.119	62.966	70.790	231.109	— 55.812	+ 18.780	+ 175.9[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	5.322.386	7.418.752	7.430.280	6.085.421	8.193.558	8.844.655	+ 763.035	+ 774.806	+1.414.3[illegible]
ÁSIA	37.883	80.391	60.829	10.111	22.257	88.374	— 27.772	— 58.134	+ 27.5[illegible]
Afganistão	—	—	—	—	—	1.460			+ 1.4[illegible]
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Borneu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	151	2.787	763	56	19.810	—	— 95	+ 17.023	— 7[illegible]
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	242	—	—	—	46.548	—	— 242	+ 46.5[illegible]
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos de Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	12	—	—	+ 1[illegible]
Índia Inglêsa	36.882	76.046	59.383	1.409	565	558	— 35.473	— 75.481	— 58.8[illegible]
Indo-China	—	—	—	—	—	—			
Iraque	—	—	—	508	—	38	+ 508	—	+ 3[illegible]
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	148	—		+ 14[illegible]
Líbano	—	—	—	—	—	2.847	—	—	+ 2.8[illegible]
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	850	1.316	683	—	1.482	17.123	— 850	+ 166	+ 16.4[illegible]
Pérsia	—	—	—	—	44	797	—	+ 44	+ 79[illegible]
Quios	—	—	—		—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—			—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—		8.248	—	—	+ 8.2[illegible]
Samos	—	—	—	—	—		—	—	
Síria	—	—	—	—	—		—	—	
Transjordânia	—	—	—	7.630	—	1.496	+ 7.630	—	+ 1.4[illegible]
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	4.862	—		+ 4.8[illegible]
		—	—	—	356	4.237		+ 356	+ 4.2[illegible]
EUROPA	690.912	420.186	1.007.359	1.762.879	2.166.866	2.826.181	+1.071.967	+1.746.680	+1.818.822
Açores	—	—	—	47	657	4.678	+ 47	+ 657	+ 4.678
Albânia	—	—		—	—	—	—		
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—		
Andorra	—	—	—	—	54	—	—	+ 54	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—		—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—		—	—	13.454	—	—	+ 13.454
Dinamarca	—			—	—	64.285	—	—	+ 64.285
Espanha	8.556	41.295	38.135	193.432	219.739	200.916	+ 184.876	+ 178.444	+ 162.781
Estônia		—	—		—	—	—	—	
Finlândia	—	—	6.070	—	—	13.131	—	—	+ 7.061
França	—	—	645	—	—	45.549	—	—	+ 44.9[illegible]
Gibraltar	—	—		718	315	1.624	+ 718	+ 315	+ 1.624
Grã Bretanha	437.435	234.252	341.196	1.231.304	1.356.317	1.483.980	+ 793.869	+1.122.065	+1.142.784
Grécia	—	—				11.269	—		+ 11.269
Holanda	—	—	463	—	—	81.572	—	—	+ 81.109
Hungria		—			—	—	—	—	
Irlanda	1.725	1.090	1.175	23.622	101.312	149.912	+ 21.897	+ 100.222	+ 148.737
Islândia	—	20		1.913	3.354	4.495	+ 1.913	+ 3.334	+ 4.495
Itália	—	—	—	—	—	46.058	—	—	+ 46.058
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—		—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—		—	—	—
Noruega		—	1.799	—		60.943	—	—	+ 59.144
Polônia		—			—	10.347	—		+ 10.347
Portugal	116.395	143.462	256.569	29.852	31.566	54.596	— 86.543	— 111.896	— 201.973
Romênia		—					—		
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—			
Suécia	—	—	200.689	225.018	371.543	275.225	+ 225.018	+ 371.543	+ 74.536
Suíça	126.456	67	159.603	56.610	80.953	109.063	69.846	+ 80.886	- 50.540
Tchecoslováquia		—	—			6			+ 6
Turquia Européia		—	1.015	363	1.056	26.479	+ 363	+ 1.056	+ 25.464
União Belgo-Luxemburguêsa	345	—	—		—	168.599	345	—	+ 168.599
OCEANIA	41	2.236	3.236	234	35.577	3.426	+ 193	+ 33.341	+ 190
Austrália	41	2.236	3.236	234	34.368	3.122	+ 193	+ 32.132	— 114
Havaí	—				1	1		+ 1	+ 1
Nova Guiné	—	—	—	—	—	170	—		+ 170
Nova Zelândia	—	—		—	1.208	133	—	+ 1.208	+ 133
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	6.161.741	7.907.147	8.617.320	8.728.569	10.726.509	12.197.510	+ 2.566.828	+ 2.729.362	+ 3.580.190

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	211.521	127.186	[illegible]	110.519	75.582	645.616	1,79	0,94	1,31
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	171	124	379	[illegible]	[illegible]	16.126	0,13	0,15	0,19
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	65.6[illegible]4	35.131	86.[illegible]27	22.617	11.192	27.341	0,37	0,14	0,42
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	5.994	2.236	0	[illegible]	2.746	155	0,11	0,03	0,00
Rodésia	23	10	10	[illegible]	261	260	0,00	0,00	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	177	60	126	1.963	532	0,00	0,03	0,01
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganhica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	139.6[illegible]	86.508	108.443	72.736	47.376	71.072	1,18	0,59	0,82
Zanzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.354.033	1.852.[illegible]	2.282.562	3.754.386	5.349.901	5.257.700	60,93	66,20	61,01
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	241.417	95.264	164.767	170.160	46.896	69.123	2,76	0,59	0,80
Barbados	—	8	2	—	177	56	—	0,00	0,00
Bermudas	—	0	—	—	6	—	—	0,00	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	32.834	34.674	46.633	81.779	93.497	142.972	1,33	1,17	1,66
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	21	18	24	320	725	1.178	0,01	0,01	0,01
Estados Unidos	836.411	1.257.458	1.531.489	3.309.843	4.891.619	4.749.037	53,72	61,20	55,11
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	0	—	—	12	—	—	0,00
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
México	1.593	11.911	1.991	43.875	42.173	5.942	0,22	0,54	0,07
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	0	—	31	619	—	63	0,00	—	0,00
Pôrto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre er Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	298	933	937	2.300	7.289	7.214	0,04	0,09	0,07
Trinidad	241.509	451.894	533.825	175.980	263.519	281.875	2,85	3,30	3,27
AMÉRICA DO SUL	1.547.780	[illegible].659	1.571.032	1.568.060	2.068.851	2.172.780	25,45	25,87	25,21
Argentina	1.167.118	1.423.784	1.305.[illegible]	1.145.850	1.698.124	1.802.969	18,60	21,23	21,62
Bolívia	1.[illegible]	511	8[illegible]	3.[illegible]88	[illegible]	2.471	0,06	0,02	0,03
Chile	57.533	81.841	57.566	185.282	190.352	157.191	2,36	2,38	1,83
Colômbia	20	17.817	7	642	8.[illegible]	214	0,01	[illegible]	0,00
Equador	37.679	5.3[illegible]6	1.289	21.940	[illegible]	[illegible]	0,40	[illegible]	[illegible]
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	177	4	8.043	1.197	4.501	0,13	[illegible]	0,05
Guiana Holandesa	53	100	5	292	142	123	0,00	[illegible]	0,01
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III - RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (cont.)									
Paraguai	5.667	5.203	1.257	1.325	1.226	991	0.02	0.02	0.01
Peru	20.032	5.712	4.604	67.389	23.909	26.068	1,09	0,30	0,30
Uruguai	21.781	42.476	12.934	51.521	85.056	57.188	0,85	1,07	0,66
Venezuela	283.261	149.702	187.094	118.778	52.010	55.119	1,93	0,65	0,64
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.901.813	3.584.819	3.853.534	5.322.386	7.418.752	7.430.280	86,38	92,77	86,22
ÁSIA	8.288	16.065	13.063	37.883	80.391	60.829	0,62	1,01	0,71
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahrein	—	—	—		—	—		—	
Ceilão	7	142	28	151	2.787	763	0,00	0,03	0,01
Coreia	—	—	—	—					
China	—	2	—	—	242			0,00	—
Chipre	—	—	—	—	—	—			
Chu	—	—	—		—	—			
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—		—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—			
Hong-Kong	—		—	—					
Índia Inglêsa	8.279	16.820	13.035	36.882	76.046	59.383	0,61	0,96	0,69
Indo-China		—	—	—	—		—		
Iraque		—		—	—			—	
Japão		—		—	—	—			
Java		—		—	—				
Líbano	—	—		—	—	—			
Macau	—	—		—				—	
Malaca	2	1	0	850	1.316	683	0,01	0,02	0,01
Palestina		—			—			—	
Pérsia		—			—		—	—	
Qatar					—			—	
Ceilão		—			—	—		—	
Estreito Asiático			—					—	
Samos		—			—	—	—	—	—
Síria			—					—	
Sumatra						—	—	—	
Transjordânia						—		—	
Turquia Asiática	—	—		—	—	—	—	—	
EUROPA	181.353	115.670	228.650	690.912	420.186	1.007.359	11,21	5,25	11,09
Açores		—		—	—	—	—	—	
Alemanha				—	—		—	—	
Áustria		—	—	—	—	—	—	—	
Azóres				—	—	—	—	—	
Bélgica				—	—	—			
Bulgária				—	—	—			
Canárias		—		—	—		—		
Dinamarca				—	—				
Espanha	4.262	37.735	21.829	8.556	41.235	38.135	0,14	0,52	0,44
Estônia				—					
Finlândia	—	—	2.799	—	—	6.070	—	—	0,07
Grécia	—	—	5	—	—	615	—	—	0,01
Holanda									
Gibraltar									
Grã-Bretanha	161.401	63.679	113.853	437.435	234.252	341.194	7,10	2,93	3,96
Grécia									
Hungria	—	—	195	—	—	463	—	—	0,01
Irlanda			—						
Islândia	16	7	6	1.725	1.090	1.175	0,03	0,01	0,01
Itália	—	1		—	20			0,00	
Iugoslávia	—	—				—	—	—	—
Letônia		—					—		
Lituânia				—			—	—	—
Malta				—	—		—	—	—
Noruega	—	—	832		—	1.799	—	—	0,02
Polônia			—			—	—		
Portugal	14.253	11.218	26.011	116.335	143.162	256.569	1,88	1,79	2,98
Romênia	—	—	—			—	—		
Rússia Européia	—	—	—		—	—	—	—	
Suécia	—	—	60.650			200.689			2,33
Suíça	1.418	0	2.486	126.156	67	159.603	2,08	0,00	1,85
Tchecoslováquia		—	—			—	—		
Turquia Européia			31			1.015	—	—	0,01
União Belgo-Luxemburguesa	0			345		—	0,01	—	
OCEANIA	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,03	0,04
Austrália	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,03	0,04
Havaí					—	—		—	
Nova Guiné				—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia		—		—	—	—	—	—	—
Tasmânia			—		—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	3.302.975	3.841.697	4.291.096	6.161.741	7.997.147	8.617.320	100,00	100,00	100,00

IV – RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	38.068	34.846	35.026	869.924	308.251	434.874	9,97	2,87	3,57
Abissínia	—								
Angola	35	196	158	1.822	10.740	9.038	0,02	0,10	0,08
Argélia	1	—	1.477	36		[illegible]	0,00		0,00
Ascensão	11	—	—	33			0,00		
Cabo Verde	1	18	17	4	1.102	993	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês	53	2	7	1.303	150	523	0,02	0,00	0,00
Canárias	21	500	430	70	1.807	3.762	0,00	0,02	0,03
Congo Belga	3.742	121	208	112.284	13.062	6.560	1,29	0,12	0,05
Congo Francês	187	7	5	6.078	294	89	0,07	0,00	0,00
Costa do Marfim	—								
Costa do Ouro	112	10	28	3.553	296	335	0,04	0,00	0,00
Daomei	—		—						
Egito	107	4.019	74	591	11.569	5.622	0,01	0,11	0,05
Câmbia	5	1	27	148	31	932	0,00	0,00	0,01
Guiné Francesa	—	—							
Guiné Portuguêsa	10	33	5	479	2.137	369	0,01	0,02	0,00
Libéria	25	1	—	787	99		0,01	0,00	
Líbia		—	—						
Madagáscar	249	—	46	5.107		1.199	0,06	—	0,01
Madeira	1	7	134	333	713	7.679	0,00	0,01	0,06
Marrocos	8	3.048	3.853	79	12.720	21.442	0,00	0,12	0,20
Maurícia	—	50			303			0,00	
Moçambique	138	167	2.369	1.412	9.499	31.031	0,05	0,09	0,26
Nigéria	296	89	119	8.149	2.524	4.112	0,09	0,02	0,04
Quênia	118	—		1.339			0,05		
Reunion (Saint Denis)		—	23			310			0,00
Rodésia	196	1	1	5.730	82	274	0,07	0,00	0,00
São Tomé e Príncipe	3	11	2	131	838	137	0,00	0,01	0,00
Senegal			133			2.602			0,02
Sierre-Leone	76	45	6	1.265	857	86	0,01	0,00	0,00
Somália Francêsa	—	—	—			—			
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—			—			
Sudoeste Africano-Inglês	28	1	—	192	7	—	0,00	0,00	
Tanganíica	0	—	—	0	—	—	0,00		
Túnis	—	—	—			—			
Uganda	—	—	—			—			
União Sul-Africana	32.608	26.213	25.964	710.365	239.111	324.552	8,14	2,23	2,66
Zanzibar	31			2.646	—	—	0,06		
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.252.054	1.258.059	1.411.613	4.511.933	5.826.049	6.253.890	51,69	54,32	51,27
Antígua	—	4	0	—	179	81		0,00	0,00
Antilhas Britânicas	9	1	17	307	53	183	0,00	0,00	0,00
Antilhas Holandesas	634	814	699	5.968	9.934	12.142	0,07	0,09	0,10
Baamas	—	0	0	—	0	8		0,00	0,00
Barbados	16	33	6	82	527	222	0,00	0,01	0,00
Bermudas	—	—	—	—				—	
Caimans								—	
Canadá	15.002	8.453	15.980	38.673	49.435	95.273	0,44	0,46	0,78
Costa Rica	13	6	10	991	1.522	1.465	0,01	0,01	0,01
Cuba	55	76	3.802	6.529	8.492	26.205	0,07	0,08	0,21
Estados Unidos	1.232.537	1.243.475	1.415.425	4.419.676	5.693.299	6.019.880	50,63	53,08	49,35
Grenada	1	6	11	12	247	197	0,00	0,00	0,00
Guadelupe	968	2.008	1.119	4.230	6.522	5.656	0,05	0,06	0,05
Guatemala	12	14	40	738	941	6.200	0,01	0,01	0,05
Haiti	0	2	12	1	51	229	0,00	0,00	0,00
Honduras	16	17	36	554	805	1.957	0,01	0,01	0,02
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	0	—	—	21	—	—	0,00
Martinica	1.791	2.562	1.694	5.871	11.449	9.613	0,07	0,11	0,08
México	40	92	1.251	12.470	26.876	41.600	0,14	0,25	0,34
Nicarágua	52	6	16	2.510	585	760	0,03	0,01	0,01
Panamá	81	23	55	4.472	7.057	21.554	0,05	0,07	0,17
Pôrto Rico	5	3	1.042	528	605	1.873	0,01	0,01	0,01
República Dominicana	19	62	81	302	3.534	1.494	0,00	0,03	0,01
Saint Christopher		—	6			17			0,00
Saint-Croix	—	—	—						
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—						—
Saint Thomas	4	—	—	101		—	0,00		—
Saint Vincent	—	3	2		105	35		0,00	0,00
Santa Lúcia	—	1	0		51	8		0,00	0,00
São Salvador	3	4	6	415	244	672	0,01	0,00	0,01
Terra Nova	—								—
Trinidad	769	394	436	7.543	3.316	3.551	0,09	0,03	0,03
AMÉRICA DO SUL	641.925	692.000	611.682	1.573.488	2.367.509	2.590.765	18,03	22,07	21,21
Argentina	475.990	513.812	457.644	801.209	[illegible]	1.457.446	8,28	14,74	11,95
Bolívia	6.322	3.016	1.135	61.120	[illegible]	41.575	0,70	0,15	0,34
Chile	27.317	19.118	21.562	157.462	182.854	249.085	2,20	1,72	2,04
Colômbia	10.507	11.967	6.169	104.318	146.877	[illegible]	1,29	1,37	0,05
Equador	853	293	561	30.735	15.992	[illegible]	0,35	0,14	0,21
Falkland	231	9	11	334	118	128	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa	2.438	2.198	2.536	10.450	16.985	21.108	0,12	0,16	0,17
Guiana Holandesa	2.356	565	1.850	27.055	3.982	4.099	0,31	0,04	0,04
Guiana Inglêsa	216	661	103	5.113	8.108	187	0,06	0,08	0,00

JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	1.655	2.336	1.964	33.971	64.936	75.349	0,39	0,60	0,62
Peru	4.849	2.342	2.203	80.673	39.385	45.574	0,93	0,37	0,37
Uruguai	106.724	131.723	109.742	158.083	295.916	313.464	1,81	2,76	2,57
Venezuela	2.227	1.660	6.202	62.966	70.790	231.109	0,72	0,66	1,90
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.893.979	1.950.659	2.055.825	6.085.421	8.193.558	8.844.655	69,72	76,39	12,57
ÁSIA	2.355	7.348	8.880	10.111	22.257	88.374	0,11	0,21	0,72
Afganistão	—	—	24	—	—	1.460	—	—	0,01
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,00	—	—
Borneu	—	—	—	—	—	—			—
Ceilão	24	7.098	—	56	19.810	—	0,00	0,19	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	6.534	—	—	46.548	—	—	0,38
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	0	—	—	12	—	—	0,00
Índia Inglêsa	275	36	7	1.409	565	558	0,02	0,01	0,00
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	120	—	22	508	—	38	0,00	—	0,00
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	5	—	—	148	—	—	0,00
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbano	—	—	62	—	—	2.847	—	—	0,02
Mandelúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	200	460	—	1.482	17.123	—	0,01	0,14
Pérsia	—	0	21	—	44	797	—	0,00	0,01
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	1.500	—	—	8.248	—	—	0,07
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—		—	—
Síria	1.816	—	33	7.630	—	1.496	0,09	—	0,01
Transjordânia	—	—	70	—	—	4.832	—	—	0,04
Turquia Asiática	—	14	142	—	354	4.237	—	0,00	0,04
EUROPA	761.677	671.402	887.362	1.762.879	2.166.860	2.826.181	20,20	20,20	23,17
Açores	14	5	26	47	657	4.678	0,00	0,01	0,04
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	10	—	—	54	—	—	0,00	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	3.093	—	—	13.454	—	—	0,11
Dinamarca	—	—	20.068	—	—	64.285	—	—	0,53
Espanha	46.575	48.755	32.240	193.432	219.739	200.916	2,22	2,05	1,65
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	3.382	—	—	13.131	—	—	0,11
França	—	—	4.329	—	—	45.549		—	0,37
Gibraltar	110	83	137	718	315	1.624	0,01	0,00	0,01
Grã-Bretanha	644.499	531.088	657.498	1.231.301	1.356.317	1.483.980	14,11	12,65	12,16
Grécia	—	—	7.416	—	—	11.269	—	—	0,09
Holanda	—	—	12.974	—	—	81.572	—	—	0,67
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	2.066	4.640	4.291	23.622	101.312	149.942	0,27	0,95	1,23
Islândia	516	884	927	1.913	3.354	4.195	0,02	0,03	0,04
Itália	—	—	6.202	—	—	46.058	—	—	0,38
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	11.603	—	—	60.913	—	—	0,50
Polônia	—	—	3.817	—	—	10.317	—	—	0,09
Portugal	4.117	4.761	8.374	29.852	31.566	54.596	0,34	0,29	0,45
Romênia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	48.278	62.068	48.698	225.018	371.543	275.225	2,58	3,46	2,26
Suíça	15.486	19.066	14.695	56.610	80.953	109.063	0,65	0,75	0,89
Tchecoslováquia	—	—	1	—	—	6	—	—	—
Turquia Européia	16	42	672	363	1.056	26.479	0,00	0,01	0,21
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	46.919	—	—	168.599	—	—	1,38
OCEANIA	10	7.150	128	234	35.577	3.426	0,00	0,33	0,03
Austrália	10	7.105	122	234	34.368	3.122	0,00	0,32	0,00
Havaí	—	0	0	—	1	1	—	0,00	0,00
Nova Guiné	—	—	0	—	—	170	—	—	0,00
Nova Zelândia	—	45	6	—	1.208	133	—	0,01	0,00
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	2.696.089	2.671.405	2.987.221	8.728.569	10.726.509	12.197.510	100,00	100,00	100,00

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A DEZEMBRO

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			SALDO NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	79.406	72.921	69.654	33.303	43.876	44.394	— 45.103	— 29.045	— 25.260
Território do Guaporé (1)	—	—	1.105	—	—	1.741	—	—	+ 636
Território do Acre	—	—	12	—	200	663	—	+ 200	+ 651
Amazonas	20.331	4.471	6.528	10.135	672	275	— 10.196	— 3.799	— 6.253
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	59.075	68.450	62.009	23.168	43.004	41.715	— 35.907	— 25.446	— 20.294
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	257.097	277.065	315.935	109.279	188.847	[illegible]4.859	— 147.818	— 88.218	— 111.076
Maranhão	1.247	1.894	3.225	14.145	15.484	68.849	+ 12.898	+ 13.590	+ 65.624
Piauí	138	289	1.150	13.996	—	—	+ 13.858	— 289	— 1.150
Ceará	7.504	22.124	32.049	21.847	38.952	47.476	+ 17.343	+ 16.828	+ 15.427
Rio Grande do Norte	2.069	2.939	6.892	3.197	8.695	1.372	+ 1.128	+ 5.756	— 5.520
Paraíba	11.358	4.240	6.463	1.569	11.704	5.271	— 9.849	+ 7.464	— 1.192
Pernambuco	234.513	244.241	263.854	50.385	[illegible]	72.029	— 184.128	— 150.479	— 191.825
Alagoas	268	1.338	2.302	1.200	20.250	9.862	+ 932	+ 18.912	+ 7.560
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	1.639.972	1.791.070	1.945.086	1.054.834	762.553	1.058.984	— 585.138	— 1.028.517	— 886.102
Sergipe	62	61	228	—	—	—	— 62	— 61	— 228
Bahia	44.568	69.916	93.625	200.918	179.765	176.278	+ 156.350	+ 109.849	+ 82.653
Minas Gerais	—	—	4	—	—	—	—	—	— 4
Espírito Santo	9.292	9.043	4.841	[illegible]	132.732	172.274	+ 76.690	+ 123.689	+ 167.433
Rio de Janeiro	21.627	32.515	35.458	9.703	9.444	5.782	— 11.924	— 23.071	— 29.676
Distrito Federal	1.564.423	1.679.535	1.810.930	758.231	440.612	704.650	— 806.192	— 1.238.923	— 1.106.280
SUL	1.300.530	1.682.989	1.943.311	1.477.880	1.664.631	1.671.532	+ 177.350	— 18.358	— 271.779
São Paulo	1.089.712	1.442.476	1.667.023	895.619	1.054.448	1.194.967	— 194.093	— 388.028	— 472.056
Paraná	19.996	56.194	40.434	121.861	120.228	91.177	+ 101.868	+ 64.034	+ 50.743
Território do Iguaçu (1)	—	—	438	—	—	12.425	—	—	+ 11.987
Santa Catarina	17.914	16.271	24.452	98.963	102.[illegible]	125.406	+ 81.049	+ 85.871	+ 100.954
Rio Grande do Sul	172.908	168.048	210.964	358.434	387.813	247.557	+ 185.526	+ 219.765	+ 36.593
CENTRO-OESTE	25.970	17.652	17.110	20.793	11.498	7.452	— 5.177	— 6.154	— 9.658
Território de Ponta Porã (1)	—	—	9.339	—	—	[illegible]	—	—	— 5.166
Mato Grosso	25.970	17.652	7.771	20.793	11.498	[illegible]	— 5.177	— 6.154	— 4.492
Goiás	—	—	—	—	—	—			
BRASIL	3.302.975	3.841.697	4.291.0[illegible]6	2.696.089	2.671.405	2.987.221	— 606.886	— 1.170.292	— 1.303.875

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A DEZEMBRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	224.376	129.139	114.986	269.882	463.518	462.473	+ 45.506	+ 334.379	+ 347.487
Território do Guaporé	—	—	3.297	—	—	7.645	—	—	+ 4.348
Território do Acre	—	—	25	—	498	1.696		+ 498	+ 1.671
Amazonas	88.541	15.858	16.461	88.514	3.881	3.420	— 27	— 11.977	— 13.041
Território do Rio Branco		—	—	—	—	—			—
Pará	135.835	113.281	95.203	181.368	459.139	449.712	+ 45.533	+ 345.858	+ 354.509
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	445.184	357.691	437.341	521.715	776.805	842.964	+ 76.531	+ 419.114	+ 405.623
Maranhão	4.312	4.716	5.742	35.631	142.040	248.306	+ 31.319	+ 137.324	+ 242.564
Piauí	414	810	1.508	114.919	—	—	+ 114.505	— 810	— 1.508
Ceará	15.974	39.400	56.148	200.455	285.630	297.216	+ 184.481	+ 246.230	+ 242.068
Rio Grande do Norte	6.265	4.457	7.076	35.290	23.182	13.786	+ 29.025	+ 18.725	+ 6.710
Paraíba	5.100	9.043	6.563	2.517	20.756	8.615	— 2.583	+ 11.713	+ 2.052
Pernambuco	411.028	295.316	355.152	131.336	275.772	257.577	— 279.692	— 19.574	— 97.575
Alagoas	2.091	3.919	6.152	1.567	29.425	17.464	— 524	+ 25.506	+ 11.312
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	3.374.984	4.449.493	4.169.068	3.053.285	2.931.493	3.737.161	— 321.699	— 1.518.000	— 431.907
Sergipe	191	340	1.373	—	—	—	— 191	— 340	— 1.373
Bahia	56.378	101.351	136.544	578.851	677.034	671.728	+ 522.473	+ 575.680	+ 535.184
Minas Gerais	—	—	543	—	—	—	—	—	— 543
Espírito Santo	25.696	59.129	22.356	70.937	52.119	212.694	+ 45.241	— 7.010	+ 190.338
Rio de Janeiro	14.615	29.793	36.448	46.549	40.587	30.826	+ 31.934	+ 10.794	— 5.622
Distrito Federal	3.278.104	4.258.877	3.971.804	2.356.918	2.161.663	2.821.913	— 921.156	— 2.097.214	— 1.149.891
SUL	2.099.692	3.047.447	3.876.732	4.863.401	6.537.208	7.144.570	+ 2.763.709	+ 3.489.761	+ 3.267.838
São Paulo	1.834.366	2.716.104	3.409.189	3.885.773	5.327.937	6.159.962	+ 2.051.407	+ 2.611.833	+ 2.750.773
Paraná	27.531	54.720	55.837	191.396	203.177	179.212	+ 163.865	+ 148.457	+ 123.375
Território do Iguaçu	—	—	801	—	—	13.740	—	—	+ 12.939
Santa Catarina	14.623	19.357	35.116	87.411	143.849	179.283	+ 72.788	+ 124.492	+ 144.167
Rio Grande do Sul	223.172	257.266	375.789	698.821	862.245	612.373	+ 475.649	+ 604.979	+ 236.584
CENTRO-OESTE	17.505	13.377	19.193	20.286	17.575	10.342	+ 2.781	+ 4.198	— 8.851
Território de Ponta Porã	—	—	11.060	—	—	5.970	—	—	5.090
Mato Grosso	17.505	13.377	8.133	20.286	17.575	4.372	+ 2.781	+ 4.198	— 3.761
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	6.161.741	7.997.147	8.617.320	8.728.569	10.726.509	12.197.510	+ 2.566.828	+ 2.729.362	+ 3.580.190

(1) Vide notas nos quadros VI e VII

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			[illegible]		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	[illegible]	[illegible]	1.105			[illegible]			[illegible]
Guajará-Mirim (1)	[illegible]		229		—	[illegible]			[illegible]
Pôrto Velho (3)	[illegible]		876		—	[illegible]			[illegible]
TERRITÓRIO DO ACRE	[illegible]	[illegible]	12			[illegible]			[illegible]
Brasília	[illegible]	[illegible]	12		—	[illegible]			[illegible]
AMAZONAS	20.331	4.471	6.528	88.741	15.848	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itacoatiara	4	20	[illegible]	23	37	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Manaus	20.032	2.961	6.528	87.638	11.498	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Velho (3)	293	1.490	—	680	4.323	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO									—
PARÁ	59.075	68.470	62.[illegible]	[illegible]	113.281	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	59.075	68.470	62.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TERRITÓRIO DO AMAPÁ									
MARANHÃO	1.247	1.[illegible]	3.225	1.312	[illegible]	5.742	0,07	0,03	[illegible]
São Luiz	1.247	1.[illegible]	3.[illegible]	[illegible]	[illegible]	5.632	0,07	0,06	[illegible]
Tutóia			[illegible]						
PIAUÍ	138	289	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba	138	289	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Teresina	—		[illegible]			—			
CEARÁ	7.504	22.124	32.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Camocim	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]			[illegible]		
Fortaleza	7.500	22.124	32.[illegible]	[illegible]	39.409	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RIO GRANDE DO NORTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4.157	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Areia Branca	73	373	259	[illegible]	392	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	1.999	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
PARAÍBA	11.358	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	11.358	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
João Pessoa			198			[illegible]			[illegible]
PERNAMBUCO	234.513	211.211	[illegible]	[illegible]	295.346	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	234.513	211	[illegible]	[illegible]	295.346	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ALAGOAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	268	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.738	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Penedo	—	3	0		—				
TERRITÓRIO DE PERNAMBUCO (2) NORNA		—				—			

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas

3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

VI — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE	62	61	228	191	340	1.373	0,00	0,00	0,02
Aracaju	62	61	228	191	340	1.373	0,00	0,00	0,02
BAHIA	44.568	69.916	93.625	56.378	101.354	136.544	0,92	1,27	1,58
Ilhéus	—	—	5	—	—	48			0,00
Salvador	44.568	69.916	93.620	56.378	101.354	136.496	0,92	1,27	1,58
MINAS GERAIS	—	—	4	—	—	543			0,01
Belo Horizonte (aeroporto)	—	—	4	—	—	543			0,01
ESPÍRITO SANTO	9.292	9.043	4.841	25.696	59.129	22.356	0,42	0,74	0,26
Vitória	9.292	9.043	4.841	25.696	59.129	22.356	0,42	0,74	0,26
RIO DE JANEIRO	21.627	32.515	35.458	14.615	29.793	36.448	0,24	0,37	0,42
Angra dos Reis	21.627	32.459	35.449	14.615	29.569	36.169	0,24	0,37	0,42
Niterói	—	56	9	—	224	279			0,00
DISTRITO FEDERAL	1.564.423	1.679.535	1.810.930	3.278.104	4.258.877	3.971.804	53,20	53,25	46,00
Pôrto do Rio de Janeiro	1.564.423	1.679.535	1.810.930	3.278.104	4.258.877	3.971.804	53,20	53,25	46,00
SÃO PAULO	1.089.712	1.442.476	1.667.023	1.834.366	2.716.104	3.409.189	29,77	33,96	39,50
Santos	1.089.712	1.442.476	1.665.916	1.834.366	2.716.104	3.386.278	29,77	33,96	39,20
São Paulo (aeroporto)	—	—	1.107	—	—	22.911			0,26
PARANÁ	19.996	56.194	40.434	27.531	54.720	55.837	0,45	0,69	0,65
Antonina	9.203	33.476	24.696	6.778	25.149	26.959	0,11	0,32	0,31
Curitiba (aeroporto)	—	—	7	—	—	733			0,01
Foz do Iguaçu (3)	695	598	—	859	838	—	0,02	0,01	
Paranaguá	10.098	22.120	15.731	19.894	28.733	28.145	0,32	0,36	0,33
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	438	—	—	801			0,01
Foz do Iguaçu (1)	—	—	438	—	—	801			0,01
SANTA CATARINA	17.914	16.271	24.452	14.623	19.357	35.116	0,21	0,24	0,41
Florianópolis	38	3.635	1.807	120	4.742	3.805	0,00	0,05	0,05
Itajaí	330	1.132	1.708	404	2.903	6.395	0,01	0,04	0,07
[illegible]						67			0,00
[illegible]			171			244			0,00
São Francisco	17.546	11.504	20.765	14.099	11.701	24.741	0,23	0,15	0,29
RIO GRANDE DO SUL	172.904	168.048	210.964	223.172	257.266	375.789	3,62	3,22	4,39
Aceguá			948	—	—	2.191	—		0,03
[illegible]	558	30	[illegible]	585	171	1.686	0,01	0,00	0,02
[illegible] Alta			[illegible]	—	—	1.239	—		0,02
[illegible]	12	378	2.033	67	449	2.211	0,00	0,01	0,03
Jaguarão	3.670	4.550	1.119	5.786	7.086	3.638	0,09	0,09	0,04
Livramento	12.216	16.811	9.571	30.449	34.380	27.139	0,49	0,43	0,31
[illegible]	26.908	14.375	23.800	25.522	18.649	30.092	0,42	0,23	0,35
Pôrto Alegre	63.950	82.831	112.229	90.484	131.408	214.046	1,47	1,64	2,48
Pôrto Lucena	—	—	50	—	—	82	—		0,00
Pôrto Xavier	—	47	—	—	97		—	0,00	
[illegible]	91	49	88	293	270	[illegible]	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	35.054	51.089	50.268	[illegible]	0,83	0,63	0,78
[illegible]			0	—		[illegible]	—	—	[illegible]
Santa Maria			1			[illegible]	—	—	[illegible]
Santa Vitória do Palmar			1			[illegible]	—	—	[illegible]
Santo Ângelo			[illegible]			[illegible]	—	—	[illegible]
São Borja	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,02	0,02	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,29	0,16	[illegible]
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			[illegible]			11.060			0,13
Ponta Porã (2)			[illegible]			[illegible]	—		0,01
Pôrto Esperança (2)			[illegible]			[illegible]			0,12
Pôrto Murtinho (2)			[illegible]			[illegible]			0,00
MATO GROSSO	25.970	17.[illegible]	7.771	17.[illegible]	13.577	8.133	0,28	0,17	0,09
Corumbá	9.398	[illegible]	7.771	7.[illegible]	[illegible]	8.133	0,12	0,07	0,09
Corumbá (Mineral)	123	[illegible]		[illegible]	[illegible]		0,00	0,01	
Ponta Porã (5)	—								
Pôrto Esperança (5)	11.216	[illegible]		8.[illegible]	[illegible]		0,14	0,08	
Pôrto Murtinho (5)	5.233	[illegible]		[illegible]	[illegible]		0,02	0,01	
GOIÁS									
BRASIL	3.302.975	3.841.607	4.291.096	6.161.741	7.997.147	8.617.320	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso

Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ...			1.7[illegible]			7.[illegible]			0.[illegible]
Guajará-Mirim (1) ...			1.7[illegible]			7.[illegible]			0.[illegible]
Pôrto Velho (2) ...									
TERRITÓRIO DO ACRE ...	[illegible]	20[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	0.10	0.[illegible]
Brasília			[illegible]			[illegible]			0.01
Rio Branco...		[illegible]	[illegible]		[illegible]	7.[illegible]		0.09	0.[illegible]
AMAZONAS.....	10.1[illegible]	672	27	88.[illegible]	3.881	3.129	1.01	0.[illegible]	0.[illegible]
Itacoatiara...	[illegible]			77					
Manaus.....	9.6[illegible]	555	27[illegible]	8[illegible]	3.[illegible]	7.129	0.09	0.03	0.03
Pôrto Velho (3).....	192	117		[illegible]	[illegible]		0.02	0.01	
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO ...	—								
PARÁ.....	23.168	43.0[illegible]	11.71[illegible]	181.368	459.[illegible]	[illegible].712	2.[illegible]	1.28	3.09
Belém.....	23.168	13.609	11.71[illegible]	181.368	459.[illegible]	[illegible].712	2.08	1.28	3.09
TERRITÓRIO DO AMAPÁ...									
MARANHÃO.....	14.145	15.[illegible]	[illegible]	35.631	132.[illegible]	[illegible]	0.11	1.32	[illegible]
São Luiz	14.004	7.671	[illegible]	33.448	18.[illegible]	81.[illegible]	0.08	0.17	0.17
Tutóia	141	8.410	[illegible]	2.183	121.011	[illegible]	0.03	1.15	1.57
PIAUÍ.....	13.[illegible]			114.919			1.32		
Parnaíba	13.[illegible]			114.919			1.32		
CEARÁ.....	24.847	38.152	47.17[illegible]	[illegible]	285.630	297.216	2.30	2.66	2.11
Aracati.....	17	—	—	703			0.01		
Camocim ...			7.[illegible]			11.916			0.1[illegible]
Fortaleza...	24.8[illegible]	38.[illegible]	[illegible]	[illegible]	285.[illegible]	285.[illegible]	2.29	2.66	2.[illegible]
RIO GRANDE DO NORTE ...	3.1[illegible]7	8.[illegible]	1.[illegible]72	[illegible]	[illegible].182	1.[illegible]78	0.30	0.21	0.11
Areia Branca ...	299	7.561	[illegible]	6.[illegible]	8.[illegible]	[illegible]	0.07	0.08	0.07
Macau.....	1.328			1.8[illegible]			0.02		
Natal	1.[illegible]	1.1[illegible]	[illegible]	27.292	11.77[illegible]	[illegible]	0.31	0.13	0.04
PARAÍBA.....	1.5[illegible]	11.7[illegible]	3.5[illegible]	2.517	21.776	8.615	0.03	0.19	0.07
Cabedelo...	1.509	11.700	3.27[illegible]	2.517	20.[illegible]	8.615	0.03	0.19	0.07
PERNAMBUCO.....	50.385	[illegible]	72.[illegible]	1[illegible]	277.772	[illegible]	1.59	2.57	2.11
Recife...	50.385	[illegible]	72.[illegible]	[illegible]	277.772	[illegible]	1.59	2.57	2.11
ALAGOAS.....	1.29[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.567	[illegible]	17.[illegible]	0.02	0.29	0.14
Maceió.....	1.290	20.250	6.862	1.567	20.125	17.[illegible]	0.02	0.29	[illegible]
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—						
SERGIPE.....		—							
Aracaju		—	—	—				—	

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
E3(m 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	200.918	179.765	176.278	578.851	677.034	671.728	6,63	6,31	[illegible]
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
[illegible]	[illegible]	28.401	42.873	21.858	93.229	127.669	0,36	0,87	1,[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	133.405	[illegible]	[illegible]	544.059	6,27	5,44	1,[illegible]
ESPÍRITO SANTO	85.982	132.732	172.274	70.937	52.119	212.694	0,81	0,49	1,74
Vitória	85.982	132.732	172.274	70.937	52.119	212.694	0,81	0,49	1,74
RIO DE JANEIRO	9.703	9.444	5.782	46.549	40.587	30.826	0,54	0,38	0,25
Angra dos Reis	9.703	9.444	5.782	46.401	40.587	30.826	0,53	0,38	0,25
Niterói	0	—	—	148	—	—	0,01	—	
DISTRITO FEDERAL	758.231	440.612	704.650	2.356.948	2.161.663	2.821.913	27,00	20,15	23,14
Pôrto do Rio de Janeiro	758.231	440.612	704.650	2.356.948	2.161.663	2.821.913	27,00	20,15	23,14
SÃO PAULO	895.619	1.054.448	1.194.967	3.885.773	5.327.937	6.159.962	44,52	49,67	[illegible]
Santos	895.619	1.054.448	1.194.826	3.885.773	5.327.937	6.096.361	44,52	49,67	[illegible]
São Paulo (aeroporto)	—	—	141	—	—	63.601	—	—	[illegible]
PARANÁ	124.864	120.228	91.177	191.396	203.177	179.212	2,19	1,90	1,47
Antonina	23.180	38.151	33.151	23.911	58.575	57.179	0,27	0,55	0,47
Fóz do Iguaçu (3)	11.800	15.419	—	11.179	13.884	—	0,13	0,13	
Paranaguá	89.884	66.658	58.026	156.306	130.718	122.033	1,79	1,22	[illegible]
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	12.425	—	—	13.740	—		0,11
Fóz do Iguaçu (1)	—	—	12.425	—	—	13.740	—		0,11
SANTA CATARINA	98.963	102.142	125.406	87.411	143.849	179.283	1,00	1,34	1,47
Florianópolis	240	1.495	1.478	160	1.680	2.577	0,00	0,02	0,02
Imbituba	160	—	—	237	—	—	0,00	—	
Itajaí	4.430	9.112	13.381	6.091	16.141	19.418	0,07	0,15	0,10
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Francisco	94.133	91.535	110.547	80.923	126.028	157.288	0,93	1,17	1,29
RIO GRANDE DO SUL	358.434	387.813	247.557	698.821	862.245	612.373	8,01	8,04	5,02
Bagé	38	27	167	41	27	209	0,00	0,00	0,00
Itaqui	70	43	—	396	36	—	0,00	0,00	
[illegible]	5.016	4.758	2.186	5.984	7.904	6.955	0,07	0,07	0,06
[illegible]	72.502	7.026	45.817	135.109	192.017	107.777	1,55	1,79	0,88
[illegible]	2.219	96	12	6.286	1.759	1.645	0,07	0,02	0,01
[illegible]	99.528	70.550	73.409	104.232	107.015	139.347	1,19	1,00	1,13
[illegible]		8	14		28	145		0,00	0,[illegible]
[illegible]	115.379	199.766	116.148	401.567	518.984	333.917	4,60	4,81	2,[illegible]
[illegible]	—	10	511		159	490		0,00	0,[illegible]
[illegible]	37.088	7.312	1.565	23.708	4.939	1.751	0,27	0,05	0,02
[illegible]	21.594	28.192	7.812	21.658	29.347	10.107	0,26	0,27	0,08
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	4.173	—	—	5.970	—	—	0,05
Pôrto Esperança (2)	—	—	2.316	—	—	5.520	—		0,05
Pôrto Murtinho (2)	—	—	1.857	—	—	450	—	—	0,[illegible]
MATO GROSSO	20.793	11.498	3.279	20.286	17.575	4.372	0,23	0,16	0,04
Corumbá	18.931	9.011	3.279	16.013	10.993	4.372	0,18	0,10	0,04
Guajará-Mirim (4)	424	304	—	1.828	1.710	—	0,02	0,02	—
Pôrto Esperança (5)	1.088	1.827	—	2.395	4.806	—	0,03	0,04	—
Pôrto Murtinho (5)	350	356	—	50	66	—	0,00	0,00	—
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.696.080	2.671.405	2.987.221	8.728.569	10.726.509	12.197.510	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.

Em 1945 estão a figurar na Território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO A DEZEMBRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	2.926	6.522	24.209	12.591	21.698	71.693	0,21	0,27	[illegible]
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	[illegible]	1.032.972	2.346.142	1.880.159	2.432.285	2.418.529	30,51	30,41	[illegible]
1 – De origem animal	5.887	25.487	7.618	86.708	183.923	99.643	1,41	2,30	1,16
2 – De origem vegetal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	347.458	333.879	2,02	4,34	3,37
3 – De origem mineral	1.597.458	1.798.475	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4 – Têxteis e sintéticas	21.125	32.731	31.228	323.272	305.272	368.849	5,25	4,57	4,28
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.121.925	1.376.158	1.356.710	[illegible]	1.087.385	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CLASSE IV – MANUFATURAS	472.182	524.045	564.035	3.213.211	3.855.770	3.970.522	52,15	48,22	[illegible]
1 – De matérias primas de origem animal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2 – De matérias primas de origem vegetal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3 – De matérias primas de origem mineral	162.555	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	1.500	702	770	103.535	72.968	98.961	1,68	0,91	1,15
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e corantes	165.516	151.522	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	79.717	98.811	131.264	1.969.468	2.359.120	2.374.075	31,96	29,50	27,53
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	186	74	97	310	229	1.336	0,00	0,00	[illegible]
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	1.546.721	1.207.492	1.529.356	2.993.825	3.895.809	4.540.747	34,30	86,32	[illegible]
1 – De origem animal	46.179	29.295	20.756	350.184	342.602	340.066	4,01	3,20	[illegible]
2 – De origem vegetal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3 – De origem mineral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4 – Têxteis e sintéticas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.083.326	1.412.368	1.394.77[illegible]	1.016.594	5.232.671	5.434.104	46,02	48,78	[illegible]
CLASSE IV – MANUFATURAS	65.856	51.471	62.963	1.717.840	1.597.800	2.221.323	19,68	14,90	[illegible]
1 – De matérias primas de origem animal	185	154	114	8.931	8.879	9.801	0,10	0,08	[illegible]
2 – De matérias primas de origem vegetal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	78.619	140.435	0,62	0,74	[illegible]
3 – De matérias primas de origem mineral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e corantes	4.229	2.065	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	[illegible]	6.000	5.487	233.306	201.839	191.[illegible]	2,67	1,88	1,57
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	133	1.581	5.510	948	4.561	10.541	0,13	0,43	1,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	122.211	383.397	329.770	190.079	328.958	304.807	27,26	30,89	28,84
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Peles e couros	»	135	288	210	3.639	4.271	5.591	0,52	0,40	0,53
2 — Pêlos de coelho (1)	»	15	5	23	4.462	1.118	6.540	0,63	0,11	0,62
3 — Outros pêlos	»	2	0	2	638	39	827	0,09	0,00	0,08
4 — Sebo comum ou graxa (1)	»	2.035	413	—	8.912	1.815	—	1,28	0,17	
5 — Outras matérias primas de origem animal	»	109	104	129	1.334	2.427	1.958	0,19	0,23	0,19
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Acetato de celulose	»		33	27		890	546	—	0,08	0,05
2 — Aguarrás natural	»	35	6	46	304	18	371	0,04	0,00	0,03
3 — Celulose para fabricação de papel	»	6.300	6.240	11.605	15.271	16.622	24.181	2,19	1,56	2,29
4 — Essências	»	3	8	0	698	730	282	0,10	0,07	0,03
5 — Extrato de quebracho	»	1.521		1.823	3.580		5.273	0,51	—	0,52
6 — Lúpulo	»	2	59	136	82	3.170	7.731	0,01	0,33	0,73
7 — Resina negra de pinho ou breu	»	882	387	184	2.327	1.033	639	0,33	0,10	0,06
8 — Sementes de linho ou linhaça	»		290			322			0,03	—
9 — Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.092	1.196	3.103	4.135	5.767	9.795	0,64	0,54	0,93
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Aguarrás artificial	»	133	357	27	171	131	51	0,02	0,01	0,00
2 — Alumínio	»	164	194	200	1.177	1.561	1.684	0,17	0,15	0,16
3 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	387	57	252	1.087	220	828	0,16	0,02	0,08
4 — Outros corantes minerais	»	121	236	680	737	1.176	3.199	0,10	0,11	0,30
5 — Asfalto ou betume	»	19	2.082	357	35	2.032	319	0,00	0,19	0,03
6 — Briquetes	»	1.138			184			0,07		
7 — Carvão de pedra	»	39.714	104.520	89.766	13.947	35.571	30.094	2,00	3,31	2,85
8 — Chumbo	»	610	8.062	1.395	2.109	10.517	1.831	0,35	0,99	0,17
9 — Cimento "Portland", comum e branco	»	1.[illegible]	17.143	35.875	[illegible]	10.795	21.329	0,14	1,01	2,02
10 — Cobre	»	18	2.650	2.132	208	16.513	14.206	0,03	1,55	1,34
11 — Cromo	»	398	1.638	2.757	392	714	1.621	0,06	0,07	0,15
12 — Enxofre	»	2.310	892	2.727	3.273	1.120	1.763	0,47	0,10	0,16
13 — Estanho	»	17	15	61	144	434	1.020	0,06	0,04	0,15
Ferro e aço										
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas	»	756	3.626	3.910	4.721	8.842	8.272	0,68	0,83	0,78
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	150	299	1.674	718	586	3.137	0,10	0,05	0,33
16 — Em chapas ou placas	»	3.034	4.764	7.647	7.637	12.161	16.295	1,10	1,14	1,54
17 — Em tubos	»	93	1.475	1.595	120	3.847	4.166	0,06	0,36	0,39
18 — Em bruto e em outras formas de preparo	»	485	1.062	816	1.358	3.749	3.565	0,19	0,35	0,34
19 — Gasolina	»	10.014	97.091	70.823	7.552	62.134	35.969	1,08	5,84	3,40
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	8.850	83.031	50.563	6.243	32.028	13.293	0,90	2,01	1,26
21 — Óleos para fabricação de gás	»	—	6.294	2.500	—	2.930	311	—	0,18	0,03
22 — Óleos refinados, lubrificantes	»	1.703	14.112	8.937	4.094	22.589	15.205	0,59	2,12	1,44
23 — Ouro	Gramas	1.555			34			0,00		
24 — Pedras e terras	Ton.	3.003	1.990	2.370	4.278	3.651	5.119	0,61	0,34	0,48
25 — Petróleo em bruto ou cru		13	12	6.671	19	69	4.288	0,00	0,01	0,42
26 — Prata	Gramas	1.067.863	726.755	4.695.107	1.509	275	1.681	0,22	0,02	0,16
27 — Querosene	Ton	6.932	23.932	9.695	3.565	11.367	3.792	0,51	1,07	0,36
28 — Sal para uso industrial	»	15.050	1.253	1.412	5.808	664	615	0,83	0,06	0,06
29 — Zinco	»	458	103	240	2.811	2.293	1.051	0,41	0,21	0,10
30 — Outras matérias primas de origem mineral	»	8.206	1.125	1.261	7.609	6.367	7.775	1,09	0,60	0,74
TÊXTEIS										
1 — Algodão	»	—	—	4	—	—	467	—	—	0,04
2 — Juta em bruto	»	2.703	1.136	[illegible]	11.843	5.090	[illegible]	1,70	0,48	[illegible]
3 — Lã	»	447	117	126	6.828	2.150	2.038	0,98	0,20	0,19
4 — Seda	»		0	0		18	0		0,00	0,00
5 — Outros têxteis	»	1	203	199	5	2.856	3.156	0,00	0,27	0,30

(1) Incluída em 1945.

1 DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1945	% DO VALOR TOTAL 1943	% DO VALOR TOTAL 1944	% DO VALOR TOTAL 1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	372	77	138	29 085	1 822	1 390	1,25	0,45	0,88
2 – Essências para perfumaria	»	5	4	5	2 129	3 [illegible]	2 468	0,91	0,37	0,20
Tintas										
3 – Para pintura	»	30	50	143	245	578	1.064	0,01	0,06	0,10
4 – Outras tintas	»	50	173	215	7[illegible]	1.886	2 114	0,11	0,18	0,23
5 – Outras matérias primas	»	592	1.193	1 139	9 [illegible]	14 815	10.817	1,53	1,39	1,02
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	103 149	[illegible]	[illegible]	129 528	275 071	178 571	17,28	25,83	15,00
1 – Alhos	»	19	37	511	54	187	1 284	0,01	0,02	0,41
2 – Azeite de oliveira	»	0	217	11	24	7 387	384	0,01	0,68	0,04
3 – Azeitonas	»	230	51	15	1 127	688	552	0,28	0,06	0,05
4 – Bacalhau	»	0	535	29	2	7 [illegible]	247	0,00	0,69	0,02
5 – Bebidas	»	1.275	739	2 571	12 526	10 781	22 876	1,80	1,01	2,16
6 – Cebolas	»		2			6		—	0,00	—
7 – Cevada torrefata ou malte	»	781	961	2 955	1.569	2 186	8 759	0,23	0,24	0,83
8 – Farinha de aveia	»	15	5	19	376	23	137	0,06	0,00	0,01
9 – Farinha de trigo	»	2 867	19 376	13 151	3 383	31 175	25 781	0,48	2,93	2,44
10 – Maçãs, pêras e uvas	»		913	2 430		5 295	12.303	—	0,50	1,16
11 – Outras frutas de mesa	»	286	553	1.017	2 [illegible]48	6 617	11 722	0,42	0,62	1,11
12 – Pimenta asiática em grão	»		0	63		4	519	—	0,00	0,05
13 – Trigo em grão	»	95 119	152.631	35 351	81 185	152 010	46 573	11,68	14,28	4,41
14 – Outros gêneros alimentícios	»	2 276	[illegible]	3 553	15 181	51.171	24 455	2,32	4,81	2,31
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	4 [illegible]179	53.679	80 557	355 832	456 257	582 893	55,33	42,85	55,16
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	5	5	5	1 098	1 490	1 527	0,16	0,14	0,14
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	0	5	3	84	1 009	747	0,01	0,09	0,07
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	4	7	33	352	495	2 251	0,06	0,04	0,21
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	179	58	408	2 810	1 225	1 [illegible]	0,30	0,12	0,17
3 – Madeiras	»	27	47	37	1 580	1 081	[illegible]	0,20	0,11	0,04
Papel										
4 – Em aplicações	»	84	117	235	3 770	7.163	7 147	0,54	0,67	0,67
5 – Para impressão de jornais	»	2 [illegible]	3 [illegible]	6 [illegible]	[illegible]	6 [illegible]	14 175	0,52	0,63	1,37
6 – Para outros fins	»	284	1.230	1 [illegible]	3 472	9 782	9 183	0,50	0,92	0,87
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	9	14	12	551	378	288	0,08	0,03	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	23	237	150	1 624	3 512	3 593	0,23	0,33	0,34
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»		296	100	—	512	504		0,05	0,05
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	225	1 [illegible]	1 [illegible]	884	3 [illegible]	6 [illegible]	0,13	0,32	0,57
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,96	1,31	1,27
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	6 [illegible]	[illegible]	[illegible]	8 [illegible]	7 [illegible]	[illegible]	1,21	[illegible]	2,26
6 – Tubos	»	2 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]	8 [illegible]	[illegible]	8 845	1,19	0,97	0,81
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	4 [illegible]	2 [illegible]	3 [illegible]	26 [illegible]	[illegible]	[illegible]	3,76	1,81	2,38
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	1 [illegible]	386	91	4 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	0,61	0,12	0,04
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	181	113	[illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]	1 771	0,12	0,13	0,15

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1945	% DO VALOR TOTAL 1943	% DO VALOR TOTAL 1944	% DO VALOR TOTAL 1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	5.[illegible]8	1.[illegible]47	12[illegible]	9.013	5.[illegible]57	7.780	1,36	0,73	0,55
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	2	23	121	1.[illegible]11	2.246	1.018	0,26	0,21	0,38
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	103	17	52	2.[illegible]9	592	1.946	0,49	0,06	0,18
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	3	5	4	1.311	1.028	813	0,19	0,10	[illegible]
3 – Lã (Tecidos)	»	7	6	10	1.786	1.021	1.100	0,26	0,10	0,13
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	44	9	13	1.788	1.352	1.618	0,26	0,13	0,23
5 – Linho (Tecidos)	»	12	21	3	2.021	3.076	350	0,29	0,29	[illegible]
6 – Linho (Outras manufatutas)	»	2	2	1	1.149	1.010	295	0,17	0,09	[illegible]
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	3	[illegible]	29	1.576	3.8[illegible]	1.213	0,23	0,01	0,12
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	2	14	2	95	654	150	0,01	0,0[illegible]	[illegible]
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	3	32	52	390	1.628	5.794	0,04	0,13	[illegible]
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	–	3.8[illegible]	3.091		1.280	1.473		0,10	[illegible]
2 – Outros adubos químicos	»	116	2.7[illegible]	10.84[illegible]	123	2.[illegible]15	6.642	0,02	0,17	[illegible]
3 – Perfumarias	»	1	8	13	9[illegible]	1.[illegible]52	2.321	0,11	0,18	[illegible]
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	3.313.5[illegible]2	1.129.974	1.189.13[illegible]	2.073	1.896	3.611	0,40	0,15	[illegible]
5 – Quinino e seus sais	»	200.000	110	1.000	27[illegible]	0	0	0,03	0,11	[illegible]
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	76	42	170	8.6[illegible]	7.166	11.7[illegible]	1,[illegible]	0,67	[illegible]
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	3.[illegible]18	2.972	216	3.6[illegible]3	3.18[illegible]	212	0,33	0,29	[illegible]
8 – Outros sais minerais	»	2.870	3.[illegible]18	2.[illegible]	8.741	8.376	10.8[illegible]	1,[illegible]	0,[illegible]	[illegible]
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	3.[illegible]1	1.[illegible]3[illegible]	[illegible]	7.[illegible]	2.[illegible]	[illegible]	0,[illegible]8	0,27	[illegible]
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	[illegible]	[illegible]51	1.292	2.205	1.318	6.166	0,[illegible]2	0,11	[illegible]
11 – Produtos químicos orgânicos	»	578	1.015	1.103	5.124	8.147	11.015	0,75	0,79	1,11
12 – Outros produtos	»	[illegible]	151	203	9[illegible]	1.062	2.[illegible]	0,13	0,13	[illegible]
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	111	123	78	8.587	11.[illegible]	12.251	1,[illegible]	1,[illegible]	1,[illegible]
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	108	[illegible]	400	3.[illegible]	8.[illegible]	13.[illegible]	0,[illegible]	0,[illegible]	1,[illegible]
3 – Máquinas de costura	»	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.[illegible]	[illegible]	0,[illegible]	0,27	0,[illegible]
4 – Máquinas de escrever	»	11	18	[illegible]	1.1[illegible]	1.71[illegible]	2.[illegible]	0,17	0,[illegible]	0,[illegible]
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	2	32	77	9[illegible]	2.[illegible]7	9.172	0,13	0,24	[illegible]
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	33	12	[illegible]	6.[illegible]	1.[illegible]	1.[illegible]	0,8[illegible]	[illegible]	[illegible]
7 – Geradores e motores elétricos	»	3[illegible]7	271	1[illegible]	19.8[illegible]	7.8[illegible]7	11.028	[illegible]	0,11	1,10
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	9[illegible]	6[illegible]	1.17[illegible]	31.1[illegible]7	17.8[illegible]	31.730	1,[illegible]	1,[illegible]	[illegible]
9 – Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras)	»	9[illegible]	51	118	2.[illegible]17	[illegible]	2.116	0,33	[illegible]	0,20
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	1.[illegible]	6.[illegible]08	7.827	81.752	8[illegible].[illegible]71	[illegible]	12,1[illegible]	8,08	11,[illegible]
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Un	12	191	1.736	119	3.3[illegible]	90.[illegible]	0,0[illegible]	0,[illegible]	3,86
2 – Acessórios para automóveis	Un	[illegible]	3[illegible]	[illegible]	1.2[illegible]	8.[illegible]	9.[illegible]	[illegible]	0,[illegible]	[illegible]
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,11	0,0[illegible]	[illegible]
4 – Embarcações e acessórios	»	3[illegible]	[illegible]	[illegible]	8.689	1.07[illegible]	1.[illegible]	1,2[illegible]	0,11	[illegible]
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	157	[illegible]	7.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,13	[illegible]	[illegible]
6 – Outros veículos e acessórios	»	1.7[illegible]	[illegible]	185	27.[illegible]	[illegible]	7.[illegible]	2,96	0,[illegible]	0,[illegible]
7 – Outras manufaturas	»	[illegible]	1.[illegible]	389	18.822	[illegible]	11.809	7,00	6,39	[illegible]
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO		271.[illegible]72	623.819	150.532	697.[illegible]7	961.847	1.150.818	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1945	% DO VALOR TOTAL 1943	% DO VALOR TOTAL 1944	% DO VALOR TOTAL 1945
CLASE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.926	6.522	21.209	12.591	21.698	71.698	0,21	0,27	0,83
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.705.942	1.932.972	2.346.142	1.880.150	2.132.285	2.148.529	30,51	31,41	28,00
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Peles e couros	»	1.202	1.508	1.959	39.523	34.233	37.674	0,64	0,43	0,44
2 — Pêlos de coelho (1)	»	87	123	103	21.208	32.830	29.564	0,34	0,41	0,34
3 — Outros pêlos	»	28	20	8	5.225	5.052	2.934	0,09	0,06	0,03
4 — Sebo comum ou graxa (1)	»	2.475	20.103	1.888	10.636	89.666	8.355	0,17	1,11	0,10
5 — Outras matérias primas de origem animal	»	2.095	3.732	3.657	10.116	22.802	21.116	0,17	0,29	0,25
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Acetato de celulose	»	15	125	211	133	2.661	4.944	0,01	0,03	0,05
2 — Aguarás natural	»	607	1.231	452	4.676	9.638	3.706	0,07	0,12	0,04
3 — Celulose para fabricação de papel	»	45.566	63.810	70.150	118.106	162.571	183.370	1,92	2,03	2,13
4 — Essências	»	21	49	18	3.722	6.834	3.875	0,06	0,09	0,04
5 — Extrato de quebracho	»	6.219	1.293	5.519	14.208	3.050	15.411	0,23	0,04	0,18
6 — Lúpulo	»	265	444	612	9.131	20.277	30.085	0,15	0,25	0,35
7 — Resina negra de pinho ou breu	»	13.534	11.869	2.255	33.373	31.364	5.943	0,54	0,39	0,07
8 — Sementes de linho ou linhaça	»	2.480	5.475	74	3.772	7.997	92	0,06	0,10	0,00
9 — Outras matérias primas de origem vegetal	»	12.765	21.984	32.804	35.905	103.066	86.413	0,58	1,29	1,00
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Aguarrás artificial	»	3.828	4.556	10.121	4.346	1.281	11.023	0,07	0,05	0,13
2 — Alumínio	»	488	2.665	3.663	3.673	21.599	27.383	0,06	0,27	0,32
3 — Alvaiade de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	4.463	2.456	1.953	13.507	7.079	5.887	0,22	0,09	0,07
4 — Outros corantes minerais	»	2.398	2.835	2.496	12.084	13.359	12.489	0,20	0,17	0,14
5 — Asfalto ou betume	»	5.615	28.301	9.378	3.880	32.217	8.156	0,06	0,40	0,09
6 — Briquetes	»	5.740			2.288			0,04	—	—
7 — Carvão de pedra	»	538.148	467.666	698.278	206.769	176.218	254.781	3,36	2,20	2,96
8 — Chumbo	»	14.257	10.784	14.626	55.166	37.914	50.681	0,90	0,47	0,59
9 — Cimento "Portland" comum e branco	»	13.347	101.755	254.757	10.178	61.981	147.212	0,17	0,78	1,71
10 — Cobre	»	8.001	12.809	21.847	53.966	86.521	133.415	0,88	1,08	1,55
11 — Coque	»	43.535	24.452	17.517	30.149	18.796	11.357	0,49	0,24	0,13
12 — Enxôfre	»	32.447	42.144	19.376	47.014	35.237	21.202	0,76	0,44	0,25
13 — Estanho	»	272	364	381	5.070	6.949	10.064	0,08	0,09	0,12
Ferro e aço										
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas	»	5.353	51.985	32.141	18.546	98.917	70.656	0,30	1,23	0,82
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.395	8.282	12.269	4.556	14.127	21.757	0,07	0,18	0,25
16 — Em lâminas ou placas	»	23.100	66.561	59.220	49.599	150.533	107.868	0,80	1,88	1,25
17 — Em tiras	»	7.731	19.675	10.832	24.759	48.453	28.936	0,40	0,61	0,34
18 — Em bruto e em outras formas de preparo	»	874	5.675	3.779	7.800	24.054	15.433	0,13	0,30	0,18
19 — Gasolina	»	274.991	303.708	411.583	232.969	198.353	238.105	3,78	2,48	2,77
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel	»	368.048	293.956	403.033	141.761	110.096	134.488	2,11	1,38	1,56
21 — Óleos para fabricação de gás	—	23.129	25.085	13.292	14.993	12.380	5.551	0,23	0,16	0,06
22 — Óleos refinados lubrificantes	—	36.069	74.554	7.310	70.224	146.296	136.524	1,14	1,83	1,59
23 — Ouro	Grama	479.565	322.679	285.488	8.942	7.300	4.547	0,14	0,09	0,05
24 — Pedras e terras	Ton	14.035	18.561	17.086	19.164	34.088	28.520	0,31	0,43	0,33
25 — Petróleo em bruto ou cru	»	28.851	18.693	9.980	17.544	8.005	1.994	0,28	0,11	0,02
26 — Prata	Grama	29.289.178	13.526.272	11.817.326	10.952	5.673	16.670	0,18	0,06	0,19
27 — Querosene	Ton	69.357	63.226	54.106	45.854	31.439	24.203	0,74	0,39	0,28
28 — Sal para uso industrial	»	53.980	101.128	30.323	20.619	16.556	12.648	0,33	0,78	0,15
29 — Zinco	»	2.219	3.743	2.268	20.682	25.903	9.955	0,34	0,32	0,12
30 — Outras matérias primas de origem mineral	»	15.355	11.833	12.225	40.419	71.197	62.111	0,66	0,89	0,72
TÊXTEIS										
1 — Algodão	»	350	212	163	29.910	19.035	22.001	0,49	0,23	0,26
2 — Juta em bruto	»	8.275	16.279	12.958	36.750	75.443	58.351	0,60	0,93	0,67
3 — Lã	»	8.510	8.569	2.559	88.529	50.557	41.569	1,44	0,63	0,48
4 — Sêda	»	0	0	0	4	18	0	0,00	0,00	0,00
5 — Outros têxteis	»	787	1.161	1.059	9.503	13.401	15.531	0,15	0,17	0,18

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas	Ton	1.861	1.505	613	108.379	82.279	47.813	1,76	1,03	0,55
2 - Essências para perfumaria	»	15	436	39	7.614	24.562	21.821	0,12	0,31	0,25
Tintas										
3 - Para pintura	»	177	265	625	1.634	2.757	5.603	0,03	0,03	0,07
4 - Outras tintas	»	430	902	1.230	6.367	12.915	15.021	0,10	0,16	0,17
5 - Outras matérias primas	»	2.720	8.632	11.772	34.431	84.302	137.779	0,56	1,05	1,60
CLASS III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.121.925	1.378.158	1.356.710	1.055.780	1.687.385	2.156.576	17,13	21,10	25,03
1 - Alhos	»	1.071	1.363	2.103	3.193	5.883	15.327	0,05	0,07	0,18
2 - Azeite de oliveira	»	273	339	172	7.465	10.208	5.652	0,12	0,13	0,07
3 - Azeitonas	»	1.299	2.767	2.792	9.125	21.033	25.563	0,15	0,26	0,30
4 - Bacalhau	»	63	980	1.258	696	7.837	10.520	0,01	0,10	0,12
5 - Bebidas	»	6.979	7.685	15.277	65.842	87.336	169.463	1,07	1,09	1,97
6 - Cebolas	»	47	90	7.974	71	347	20.062	0,00	0,00	0,23
7 - Cevada torrefata ou malte	»	10.130	20.020	19.873	19.177	54.052	53.840	0,31	0,68	0,60
8 - Farinha de aveia	»	298	1.498	740	2.204	9.950	5.109	0,04	0,12	0,06
9 - Farinha de trigo	—	25.588	72.891	141.693	29.283	117.423	243.990	0,47	1,47	2,83
10 - Maçãs, pêras e uvas	»	13.891	16.148	28.541	47.726	66.801	129.616	0,77	0,85	1,50
11 - Outras frutas de mesa	»	1.350	1.605	3.672	11.185	15.216	33.167	0,19	0,19	0,38
12 - Pimenta asiática em grão	»	156	44	257	1.032	396	2.281	0,02	0,00	0,03
13 - Trigo em grão	»	1.042.601	1.200.528	1.090.327	772.901	1.097.323	1.221.535	12,54	13,72	14,21
14 - Outros gêneros alimentícios	»	18.179	51.630	42.031	85.574	193.557	211.451	1,39	2,42	2,46
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	472.182	524.045	564.035	3.213.211	3.855.779	3.970.522	52,15	48,22	46,08
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros	»	30	43	40	9.097	9.553	8.363	0,15	0,12	0,10
2 - Outras manufaturas de origem animal	»	13	12	29	1.256	3.028	3.311	0,02	0,04	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	57	86	179	3.095	4.366	8.553	0,05	0,05	0,10
2 - Cortiça em rôlhas ou discos	»	946	912	1.183	15.618	14.367	20.587	0,25	0,18	0,24
3 - Madeiras	»	457	759	329	16.301	11.312	11.176	0,26	0,14	0,13
Papel										
4 - Em aplicações	»	1.240	2.122	1.713	49.238	55.586	74.651	0,80	0,70	0,87
5 - Para impressão de jornais	»	35.826	39.599	46.493	62.700	71.822	94.162	1,02	0,93	1,09
6 - Para outros fins	»	3.766	7.031	8.940	32.774	72.225	78.877	0,53	0,90	0,92
7 - Outras manufaturas de origem vegetal	»	181	57	73	3.701	3.684	3.562	0,06	0,05	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre	»	506	1.219	1.170	18.075	20.198	26.732	0,29	0,26	0,31
Ferro e aço										
2 - Arame farpado	»	1.166	2.657	3.543	4.193	6.597	8.675	0,07	0,08	0,10
3 - Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.438	11.792	13.365	11.195	41.080	38.567	0,18	0,53	0,45
4 - Fôlha de-flandres em lâminas	»	11.100	51.671	52.174	125.193	147.318	142.198	2,01	1,84	1,65
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	65.936	56.641	83.976	103.137	87.107	135.084	1,67	1,09	1,57
6 - Tubos	»	12.847	27.358	24.922	44.320	92.923	80.509	0,72	1,16	0,93
7 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	23.172	29.683	27.854	130.050	173.312	194.166	2,11	2,17	2,25
Louça e vidro										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	11.356	7.683	3.195	43.162	28.087	41.400	0,70	0,35	0,48
9 - Outras manufaturas de louça e vidro	»	1.441	1.909	3.543	21.669	28.722	40.821	0,35	0,36	0,47

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL (EM CR$ 1.000)			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl).										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	20.492	25.862	10.157	42.780	58.478	[illegible]	0,69	0,73	0,61
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	479	411	468	[illegible]	18.648	26.991	0,22	0,23	0,31
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	689	202	159	19.008	6.401	11.687	0,31	0,08	0,14
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	59	50	53	8.328	6.813	[illegible]	0,14	0,09	0,12
3 – Lã (Tecidos)	»	112	35	49	21.388	6.322	9.341	0,35	0,08	0,11
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	256	94	110	15.395	10.817	15.452	0,25	0,11	0,18
5 – Linho (Tecidos)	»	176	116	79	23.955	17.424	[illegible]	0,39	0,22	0,15
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	14	23	19	6.512	10.966	9.654	0,11	0,14	0,11
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	153	25	54	5.199	3.506	6.005	0,08	0,04	0,07
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	18	43	35	939	2.272	1.979	0,02	0,03	0,02
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	23	114	212	2.811	8.747	21.729	0,05	0,11	0,25
PRODUTLS QUIMICOS, FARMACEUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	9.064	[illegible]	27.785	9.249	39.642	[illegible]	0,15	0,51	0,36
2 – Outros adubos químicos	»	11.801	16.991	[illegible]	11.834	15.190	[illegible]	0,19	0,19	0,34
3 – Perfumarias	»	19	74	83	4.908	12.848	16.779	0,08	0,16	0,19
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	13.919.404	27.545.799	23.708.021	12.428	23.518	21.919	0,20	0,29	0,25
5 – Quinino e seus sais	»	[illegible]	[illegible]	2.015.451	999	358	1.940	0,02	0,00	0,02
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	544	994	1.249	44.657	99.701	[illegible]	0,72	1,25	1,04
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	43.838	[illegible]	23.720	56.125	19.910	23.627	0,91	0,25	0,27
8 – Outros sais minerais	»	30.343	29.781	19.629	68.115	78.108	[illegible]	1,11	0,98	0,68
9 – Soda cáustica (Hidróido de sódio)	»	60.254	[illegible]	24.171	105.735	69.983	[illegible]	1,72	0,88	0,49
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	4.186	7.100	9.906	23.297	36.454	[illegible]	0,38	0,46	0,51
11 – Produtos químicos orgânicos	»	4.958	5.789	8.070	43.232	60.639	[illegible]	0,70	0,76	0,70
12 – Outros produtos	»	954	1.269	1.297	8.141	15.057	[illegible]	0,13	0,19	0,22
MÁQUINAS APARELHOS, FERRRMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos, físicos e científicos, artigos e acessórios corrlatos	»	571	972	761	60.622	102.751	88.528	0,98	1,28	1,03
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	1.026	2.156	2.824	29.191	63.086	92.978	0,47	0,79	1,08
3 – Máquinas de costura	»	258	420	473	8.380	15.385	14.295	0,14	0,19	0,17
4 – Máquinas de escrever	»	41	97	138	4.732	9.112	16.398	0,08	0,11	0,19
Máquinas aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso domésticos rádios-vitrolas e acessórios	»	158	89	317	16.597	13.795	37.586	0,27	0,17	0,44
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	204	256	132	49.207	25.856	16.787	0,80	0,32	0,19
7 – Geradores e motores elétricos	»	1.055	2.565	2.628	32.806	64.361	66.428	0,53	0,80	0,77
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	4.581	7.297	6.199	110.731	165.292	179.381	1,80	2,07	2,08
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadores)	»	2.561	1.262	[illegible]	36.986	14.750	21.881	0,60	0,18	0,25
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	27.852	43.269	49.333	520.924	703.604	914.859	8,45	8,80	10,62
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	741	1.713	7.889	36.532	42.996	176.762	0,59	0,54	2,05
2 – Acessórios para automóveis	Ton	244	2.353	4.042	27.196	61.427	110.032	0,44	0,77	1,28
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	91	116	105	3.539	4.789	3.232	0,06	0,06	0,04
4 – Embarcações e acessórios	»	3.579	874	[illegible]	77.223	29.603	15.732	1,25	0,37	0,18
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.204	4.728	[illegible]	19.086	19.175	174.223	0,31	0,23	2,02
6 – Outros veículos e acessórios	»	4.266	8.490	6.212	179.442	333.608	[illegible]	2,91	4,17	1,91
7 – Outras manufaturas	»	25.614	20.341	5.294	756.283	689.487	27.771	12,27	8,62	3,22
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	4.392.975	3.841.697	4.291.096	6.161.741	7.997.147	8.617.320	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	1	—	—	7	—	—	0,00	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	**124.907**	**95.345**	**145.706**	**328.160**	**380.878**	**511.578**	**35,33**	**31,83**	**36,43**
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Albúmes	»	318	204	116	204	317	167	0,03	0,03	0,01
2 — Cêra de abelha	»	27	25	101	123	391	1.717	0,05	0,03	0,13
3 — Cola animal	»	220	43	95	1.027	158	417	0,11	0,02	0,03
4 — Crina ou cabelo animal	»	56	50	31	2.346	1.856	1.097	0,25	0,16	0,08
5 — Osso	»	118	—	—	111	—	—	0,01	—	—
Peles e couros										
Em bruto										
6 — Couros vacuns salgados (1)	»	535	347	561	2.187	1.592	2.152	0,24	0,13	0,15
7 — Peles de cabra, sêcas (1)	»	34	65	63	658	1.426	1.106	0,07	0,12	0,10
8 — Peles de caetetu ou queixada (1)	»	9	53	38	102	2.535	2.135	0,04	0,21	0,15
9 — Outras peles e couros em bruto	»	185	192	160	3.650	4.552	6.423	0,33	0,38	0,46
Preparados										
10 — Couros de porco curtidos (1)	»	42	91	38	3.308	6.571	2.469	0,36	0,55	0,18
11 — Couros vacuns curtidos ou sola	»	939	688	351	11.144	8.288	5.686	1,20	0,69	0,40
12 — Outras peles e couros preparados	»	111	36	86	1.821	3.927	3.279	0,19	0,33	0,23
13 — Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 — Outras matérias primas de origem animal	»	29	5	34	444	229	824	0,05	0,02	0,06
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.292	108	2.792	2.418	222	6.677	0,26	0,02	0,48
Borracha										
2 — Lina	»	572	1.971	327	9.669	41.986	5.881	1,04	3,51	0,42
3 — Fina crepe	»	—	90			2.030			0,17	
4 — Outras borrachas	»	322	1.137	832	4.468	19.515	13.859	0,48	1,63	0,99
5 — Cêra de carnaúba	»	196	1.614	1.025	5.251	44.018	37.541	0,57	3,68	2,67
6 — Cêra de ouricuri	»	126	70	105	2.323	1.273	2.668	0,25	0,11	0,19
7 — Essências de pau-rosa	»	—	0	19		8	3.730		0,00	0,27
8 — Essências de frutas cítricas	»	13	22	20	688	999	1.167	0,07	0,08	0,08
9 — Extrato de quebracho	»	—	—	200			333		—	0,02
10 — Fibras de carbá	»	384	370	112	1.158	1.038	419	0,12	0,09	0,03
Frutos oleaginosos										
11 — Babaçu	»	202	—	6.966	465	—	15.645	0,05	—	1,11
12 — Caroço de algodão	»					—	—		—	
13 — Castanhas-do-pará, com casca	»	27	151	60	86	574	19	0,01	0,05	0,00
14 — Mamona, palma-cristi ou rícino	»	20.673	15.580	13.208	27.583	17.728	19.957	2,17	1,48	1,42
15 — Tucum	»	55	30		27	54		0,00	0,00	
16 — Outros frutos oleaginosos	»	611	8	508	2.057	23	2.294	0,22	0,00	0,16
17 — Fumo	»	701	1.405	1.735	3.395	9.329	15.661	0,37	0,79	1,12
18 — Ipecacuanha	»	1	—	—	102	—	—	0,01	—	—
Madeiras										
19 — Pinho	»	27.161	28.738	30.357	26.548	39.067	39.974	2,86	3,34	2,85
20 — Outras madeiras	»	3.031	5.034	4.655	1.641	5.205	5.799	0,18	0,44	0,41
21 — Manteiga de cacau	»	183	213	549	1.572	1.807	4.862	0,17	0,15	0,35
Óleos vegetais										
22 — De caroço de algodão	»	34	12	26	220	79	106	0,02	0,01	0,01
23 — De mamona, palma-cristi ou rícino	»	333	108	873	1.340	623	4.587	0,14	0,05	0,33
24 — De oiticica	»	43	1.153	485	435	7.034	3.821	0,05	0,59	0,27
25 — Outros óleos	»	0	155	175	4	1.118	1.277	0,00	0,09	0,09
26 — Piaçava	»	142	277	846	619	1.118	4.018	0,07	0,09	0,29
27 — Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.642	1.911	2.102	5.263	6.357	11.107	0,57	0,53	0,79
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Carvão de pedra	»	590	—	—	86	—	—	0,01		—
2 — Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	191		1	455	—	0,00	0,04	
3 — Ferro fundido ou gusa	»	3.663	983	193	4.611	1.596	334	0,50	0,13	0,02
4 — Mica ou malacacheta	»	100	74	115	3.182	3.937	4.542	0,34	0,33	0,32

(1) Incluída em 1945.

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	451		—	62	—	—	0,01	—	—
6 – Minérios de ferro	»	32.283	17.213	28.746	2.735	1.141	2.565	0,29	0,12	0,18
7 – Minérios de manganês	»	3.981	193	11.529	1.040	135	3.984	0,11	0,01	0,28
8 – Minérios de volfrâmio	»	114	150	122	2.767	3.159	1.895	0,30	0,29	0,13
9 – Rutilo	»	25	129	—	81	262	—	0,01	0,02	—
10 – Zircônio	»		15	—		17			0,00	—
11 – Outros minérios	»	330	1.128	300	1.243	2.501	231	0,13	0,21	0,02
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	6.286	3.094	10.790	871	405	1.121	0,09	0,03	0,08
13 – Carbonados	»	—	18	235		29	117		0,00	0,01
14 – Diamantes	»	3.167	854	3.059	13.216	10.935	22.427	1,42	0,91	1,70
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	52.505	63.629	178.181	2.164	1.605	4.650	0,23	0,13	0,32
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	263	80	42	50.893	15.408	19.575	5,48	1,29	0,74
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	240	1.610	207	851	8.405	1.148	0,09	0,70	0,08
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»									
2 – Algodão em fio	»	634	245	315	14.839	7.650	10.551	1,60	0,64	0,74
3 – Algodão em rama	»	18.064	6.776	23.191	95.104	49.724	179.108	19,32	4,12	2,70
4 – Algodão (Linters)	»	3.136	3.040	3.572	5.620	3.633	7.991	0,61	0,31	0,57
5 – Algodão (Resíduos)	»	154	713	914	611	2.922	3.022	0,07	0,24	0,22
6 – Lã em bruto	»			65		—	841	—	—	0,05
7 – Lã em fio	»	0	72	14	19	6.839	1.05[illegible]	0,00	0,57	0,07
8 – "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	6	-		318			0,04		
9 – Sêda em fio (1)	»	1	6	33	118	7.079	14.741	0,05	0,59	1,05
10 – Outros têxteis	»	11	225	336	217	1.619	3.300	0,02	0,14	0,23
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»				—	16.705	8.504		1,39	0,60
2 – Mentol (1)	»		31	53						
3 – Outras matérias primas	»	91	91	28	2.351	551	268	0,25	0,04	0,02
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	114.929	157.819	148.299	398.502	614.081	655.879	42,91	51,33	47,39
DE ORIGEM VEGETAL BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	253	1.701	2.121	1.219	3.043	5.014	0,13	0,26	0,35
2 – Arroz	»	7.691	20.816	15.625	17.111	11.885	46.111	1,85	3,77	3,30
3 – Azeite de caroço de algodão	»	14	0	1	7	0	1	0,01	0,00	0,00
4 – Bebidas	»	13	8	32	51	30	15	0,01	0,00	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	17.240	8.007	619	50.851	24.080	2.292	5,48	2,00	0,16
6 – Café em grão	Saca	912.539	1.579.930	1.486.073	255.990	461.188	542.769	27,56	58,55	38,09
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	175	111	129	859	123	792	0,06	0,01	0,01
8 – Outras farinhas e féculas	»	253	151	3.525	195	398	6.671	0,05	0,03	0,47
9 – Feijão (1)	»	229	129	217	246	216	361	0,03	0,02	0,03
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	200.996	220.398	293.943	1.250	993	2.746	0,13	0,08	0,20
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11	59	588	95	646	13.257	0,01	0,05	0,94
12 – Laranjas	Caixa	258.501	102.011	291.983	7.187	3.941	[illegible]	0,51	[illegible]	[illegible]
13 – Outras frutas de mesa	Ton	1.383	1.541	1.545	1.842	3.124	3.245	0,20	[illegible]	0,23
14 – Mate	»	8.012	8.404	5.248	12.092	16.666	11.786	1,30	1,[illegible]	0,8[illegible]
15 – Milho	»	50	141	8	40	136	11	0,00	0,01	0,00
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	1.581	619	1.309	4.264	2.232	5.611	0,46	0,18	0,41
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	4	2	—	30	17		0,00	[illegible]	—
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	4.[illegible]	6.187	197	25.937	27.794	1.[illegible]	4,79	[illegible]	[illegible]
3 – Outras carnes em conserva	»	344	670	189	2.976	1.[illegible]	—	0,32	[illegible]	—
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»			77			58			
5 – De porco	»			—						
6 – Outras carnes frigorificadas	»	74	—	—	247	—	—	0,02		

(1) Incluída em 1945.

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 - Extrato de carne	Ton	300	37	71	8.053	952	3.568	0,87	0,08	0,25
8 - Linguas congeladas	»				—	—			—	—
9 - Linguas em conserva	»	193	106	65	3.614	1.988	1.666	0,39	0,17	0,12
10 - Miúdos frigorificados	»	—		122	—	—	781	—	—	0,06
11 - Outros produtos de matadouro e caça	»	49	47	26	319	920	435	0,03	0,08	0,03
12 - Outros produtos de origem animal	»	35	69	63	432	1.323	975	0,05	0,11	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate	»	1	11	3	14	93	30	0,00	0,01	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios	»	542	120	39	308	202	51	0,03	0,02	0,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos	»	2.716	6.031	—	1.277	3.939	—	0,14	0,33	—
Tortas										
2 - De caroço de algodão	»	2.420	—	13.436	1.261	—	12.831	0,14	—	0,91
3 - Outras tortas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais	»	24	—	—	105	—	—	0,01		—
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	8.077	5.618	5.253	202.066	201.459	225.632	21,76	16,81	16,07
De ferro e aço										
1 - Tubos	»	1.203	18	594	2.335	183	1.671	0,25	0,02	0,12
2 - Outras manufaturas de ferro e aço	»	17	183	64	307	1.637	900	0,03	0,14	0,06
3 - De louça e vidro	»	104	57	4	807	669	285	0,09	0,05	0,02
De madeiras										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	251	464	109	340	1.031	224	0,04	0,09	0,02
5 - Outras manufaturas de madeiras	»	994	1.276	816	1.267	1.642	1.401	0,14	0,14	0,10
De têxteis										
Algodão										
6 - Colchetes	»	49	11	87	1.345	308	1.770	0,14	0,03	0,13
7 - Meias	»	8	4	6	739	527	878	0,08	0,04	0,06
8 - Sacos	»	38	26		544	372		0,06	0,03	
8 - Sacos	»	3.224	1.948	2.477	125.844	117.985	153.533	13,55	9,86	10,93
10 - Outras manufaturas de algodão	»	94	87	99	5.358	4.677	6.709	0,58	0,39	0,48
11 - Aniagem de juta	»	—	—	—	—					
12 - Lã (Tecidos)	»	15	12	15	1.460	1.541	2.389	0,16	0,13	0,17
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 - Meias	»	3	1	2	515	169	779	0,06	0,01	0,05
14 - Tecidos	»	6	11	19	1.365	2.268	3.462	0,15	0,19	0,25
15 - Outras manufaturas, de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	0	0	291	76	14	0,03	0,01	0,00
Sêda										
16 - Meias	»	7	7	9	3.855	5.847	4.265	0,42	0,49	0,30
17 - Tecidos	»	1	1	2	414	581	1.841	0,05	0,05	0,13
18 - Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	75	28	9	0,01	0,00	0,00
19 - Outras manufaturas de têxteis	»	9	7	25	855	457	2.397	0,09	0,04	0,17
20 - Lápis	»	24	50	14	594	1.444	462	0,06	0,12	0,03
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	56	158	37	2.176	4.801	2.070	0,23	0,40	0,15
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 - Adubos químicos	»	429	153	127	491	201	238	0,05	0,02	0,02
Produtos farmacêuticos										
23 - Cafeína e seus sais	»	15	17	7	6.041	6.724	1.646	0,65	0,56	0,12
24 - Outros alcalóides	»	0	8	15	674	3.120	5.148	0,07	0,26	0,37
25 - Injeções medicinais	»	8	20	11	1.867	3.688	4.088	0,20	0,31	0,29
26 - Outros produtos farmacêuticos	»	14	39	15	1.210	2.309	1.522	0,13	0,19	0,11
27 - Outros produtos químicos e semelhantes	»	3	133	58	86	1.910	512	0,01	0,16	0,04
28 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	1.114	434	97	29.800	13.509	3.591	3,21	1,13	0,25
29 - Outras manufaturas	»	390	493	544	11.351	23.724	23.852	1,22	1,98	1,70
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	247.913	258.783	299.258	928.728	1.196.425	1.401.089	100,00	100,00	100,00

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR À BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	186	74	97	310	229	1.336	0,00	0,00	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.546.721	1.207.492	1.529.356	2.993.825	3.895.809	1.540.747	34,30	36,32	37,24
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	3.662	1.824	1.383	4.016	4.263	1.912	0,05	0,04	0,02
2 – Cêra de abelha	»	702	617	603	10.847	9.944	9.897	0,12	0,09	0,08
3 – Cola animal	»	1.132	850	984	5.903	5.044	5.145	0,07	0,05	0,04
4 – Crina ou cabelo animal	»	339	417	329	15.502	17.590	12.909	0,18	0,16	0,11
5 – Ossos	»	1.707	1.188	296	1.583	1.148	308	0,02	0,01	0,00
Peles e couros										
Em bruto										
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	20.617	13.824	6.871	89.320	68.697	38.561	1,02	0,64	0,32
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	1.244	1.270	873	24.331	28.904	20.003	0,28	0,27	0,16
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	379	472	457	14.647	21.285	24.591	0,17	0,20	0,20
9 – Outras peles e couros em bruto	»	4.985	3.389	1.924	55.164	57.980	53.879	0,63	0,54	0,44
Preparados										
10 – Couros de porco curtidos (1)	»	55	612	1.091	3.793	46.038	80.077	0,04	0,43	0,63
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	9.917	4.247	4.564	110.171	54.106	58.894	1,26	0,51	0,48
12 – Outras peles e couros preparados	»	912	439	589	8.532	23.387	26.484	0,10	0,22	0,22
13 – Sêbo comum ou graxa	»	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	527	146	792	6.372	4.009	7.505	0,07	0,04	0,06
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	10.546	7.761	8.525	18.710	15.171	19.225	0,21	0,14	0,16
Borracha										
2 – Fina	»	4.468	9.253	7.205	67.552	189.427	158.466	0,77	1,68	1,30
3 – Fina crepe	»	2.396	570	2.596	13.246	12.713	53.896	0,50	0,12	0,44
4 – Outras borrachas	»	7.711	11.369	8.786	78.219	172.680	133.562	0,90	1,61	1,09
5 – Cêra de carnaúba	»	9.046	11.130	9.432	227.027	298.922	276.437	2,60	2,78	2,22
6 – Cêra de ouricuri	»	1.595	1.520	1.625	28.522	29.314	28.988	0,33	0,27	0,24
7 – Essência de pau-rosa	»	0	396	66	67	37.977	11.615	0,00	0,35	0,10
8 – Essências de frutas cítricas	»	18	248	303	1.684	10.613	12.517	0,02	0,10	0,30
9 – Extrato de quebracho	»	28	—	345	75	—	652	0,00	-	0,01
10 – Fibras de caroá	»	3.487	6.396	3.019	10.134	19.748	9.567	0,12	0,18	0,08
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	21.747	6.780	44.292	51.094	15.863	89.777	0,59	0,15	0,74
12 – Caroço de algodão	»				—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	232	869	652	635	3.159	3.417	0,01	0,03	0,03
14 – Mamona, palma-cristi ou rícino	»	155.685	145.477	150.447	207.926	187.722	199.624	2,38	1,75	1,61
15 – Tucum	»	610	1.280	6.355	822	2.226	12.041	0,01	0,02	0,10
16 – Outros frutos oleaginosos	»	5.925	901	1.714	13.735	2.365	6.845	0,16	0,02	0,06
17 – Fumo	»	17.105	29.867	31.828	65.486	154.599	255.201	0,75	1,44	2,09
18 – Ipecacuanha	»	62	34	1	6.814	5.076	110	0,08	0,05	0,00
Madeiras										
19 – Pinho	»	286.726	297.489	258.428	255.101	381.419	363.209	2,92	3,55	2,98
20 – Outras madeiras	»	33.885	46.384	47.314	21.475	31.891	44.523	0,25	0,30	0,37
21 – Manteiga de cacau	»	2.266	8.226	3.871	21.237	64.938	29.599	0,24	0,60	0,24
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	9.543	8.544	21.212	36.063	33.794	91.166	0,41	0,32	0,75
23 – De mamona, palma-cristi ou rícino	»	12.629	7.916	5.844	46.835	29.888	28.287	0,54	0,28	0,23
24 – De oiticica	»	972	6.394	11.758	8.002	40.771	87.831	0,09	0,38	0,72
25 – Outros óleos	»	919	1.814	4.450	5.606	11.655	28.923	0,06	0,11	0,24
26 – Piaçava	»	3.254	3.612	5.511	12.890	14.740	24.323	0,15	0,14	0,20
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	8.640	15.773	21.062	41.744	66.718	99.605	0,48	0,62	0,82
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	57.276	16.749	-	8.154	2.597	—	0,09	0,02	-
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	693	1.658	3.276	1.658	4.199	15.155	0,02	0,04	0,12
3 – Ferro fundido ou gusa	»	17.958	4.242	16.843	28.455	6.554	24.986	0,33	0,06	0,20
4 – Mica ou malacacheta	»	796	941	985	20.326	46.333	43.147	0,23	0,43	0,35

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	76.761	2.979	7.061	12.039	765	1.818	0,14	0,01	0,01
6 – Minérios de ferro	»	322.802	205.798	299.994	25.310	18.750	26.898	0,29	0,17	0,22
7 – Minérios de manganês	»	273.352	146.082	244.649	67.665	35.298	60.013	0,78	0,33	0,49
8 – Minérios de volfrâmio	»	1.167	1.989	2.038	28.492	42.646	33.551	0,33	0,40	0,28
9 – Berilo	»	4.557	1.564	130	8.284	3.128	434	0,09	0,03	0,00
10 – Zircônio	»	1.921	2.152	758	2.429	1.060	496	0,03	0,01	0,00
11 – Outros minérios	»	12.825	8.919	8.432	12.613	17.874	5.382	0,14	0,17	0,04
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Gramas	31.739	72.857	107.114	5.060	11.579	13.078	0,06	0,11	0,11
13 – Crisólitos	»	3.829	2.159	782	5.847	3.754	1.307	0,07	0,03	0,01
14 – Diamantes	»	39.457	28.437	18.382	182.278	158.666	124.379	2,09	1,48	1,02
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	343.636	410.744	1.787.897	15.270	17.964	33.329	0,17	0,17	0,27
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	2.411	1.122	600	324.721	280.114	132.147	3,72	2,61	1,08
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	7.202	13.772	7.431	22.251	25.136	43.089	0,25	0,23	0,35
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0,00
2 – Algodão em fio	»	3.079	3.980	4.419	87.537	123.358	137.857	1,00	1,15	1,13
3 – Algodão em rama	»	77.962	107.640	164.456	413.777	637.341	1.011.058	4,74	6,23	8,30
4 – Algodão (Linters)	»	31.492	23.955	74.960	47.909	30.076	96.195	0,55	0,28	0,79
5 – Algodão (Resíduos)	»	2.055	1.623	10.382	8.032	6.339	27.767	0,09	0,06	0,23
6 – Lã em bruto	»	—	—	156	—	—	1.[illegible]	—	—	0,01
7 – Lã em fio	»	81	80	222	5.694	7.408	16.238	0,07	0,07	0,14
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	44	10	25	2.480	614	920	0,03	0,01	0,01
9 – Sêda em fio (1)	»	33	41	162	14.194	34.952	82.749	0,16	0,32	0,68
10 – Outros têxteis	»	285	877	3.299	5.179	7.024	20.967	0,06	0,07	0,17
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Calalite e semelhantes	»	8	1	1	226	25	50	0,00	0,01	0,00
2 – Mentol (1)	»	-	293	476		169.218	138.559		1,58	1,14
3 – Outras matérias primas		507	852	1.270	16.918	6.577	4.948	0,19	0,06	0,04
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.083.326	1.412.368	1.394.775	4.016.594	5.232.671	5.431.104	46,02	48,78	44,55
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	1.611	70.443	26.935	17.312	114.268	53.633	0,20	1,06	0,44
2 – Arroz	»	54.581	149.797	86.538	192.263	331.200	232.663	2,23	3,04	1,66
3 – Azeite de caroço de algodão	»	113	156	1.288	613		824	0,01	0,01	0,07
4 – Bebidas	»	577	49	116	2.123	326	843	0,02	0,01	0,01
5 – Cacau em amêndoas	»	115.120	101.920	83.434	312.368	307.859	229.154	3,92	2,87	1,88
6 – Café em grão	Saca	10.111.817	13.555.484	14.172.003	2.802.734	3.879.343	1.260.340	32,11	36,17	31,33
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	2.243	3.957	2.848	2.710	4.368	3.[illegible]	0,03	0,04	0,03
8 – Outras farinhas e féculas	»	2.034	1.378	11.639	3.705	3.161	29.26	0,04	0,03	0,24
9 – Feijão (1)	»	5.758	13.406	10.105	8.481	22.704	17.409	0,10	0,21	0,14
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	2.515.399	2.803.750	1.232.220	11.821	12.041	23.832	0,14	0,12	0,24
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	180	198	1.104	1.145	1.783	29.137	0,01	0,02	0,24
12 – Laranjas	Caixa	1.241.792	1.271.012	1.396.797	35.371	50.629	56.664	0,41	0,47	0,46
13 – Outras frutas de mesa	Ton	3.030	2.953	2.929	4.181	9.320	12.715	0,05	0,09	0,11
14 – Mate	»	48.139	48.692	49.824	69.522	86.345	111.287	0,80	0,80	0,91
15 – Milho	»	392	553	185	270	616	557	0,00	0,01	0,00
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	9.581	5.327	10.814	26.536	22.915	50.224	0,33	0,22	0,49
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	131	119	185	1.074	820	1.466	0,01	0,01	0,01
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	41.198	25.805	21.478	273.924	175.471	140.297	3,14	1,63	1,15
3 – Outras carnes em conserva	»	8.435	15.860	7.933	53.369	97.462	48.981	0,61	0,91	0,40
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	16.266	7.756	868	61.275	32.198	3.408	0,74	0,30	0,03
5 – De porco	»	122	24	307	500	122	1.918	0,01	0,01	0,01
6 – Outras carnes frigorificadas	»	133	1.526	320	1.602	6.243	1.0[illegible]	0,02	0,06	0,01

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE 1943	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1943	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000 1945	% DO VALOR TOTAL 1943	% DO VALOR TOTAL 1944	% DO VALOR TOTAL 1945
7 – Extrato de carne	Ton	1.411	463	523	35.158	12.643	18.306	0,40	0,12	0,15
8 – Línguas congeladas	»		9	5		47	25		0,00	0,00
9 – Línguas em conserva	»	1.211	554	723	18.568	10.187	14.765	0,21	0,09	0,12
10 – Miúdos frigorificados	»	1.850	474	649	7.326	1.984	2.454	0,08	0,02	0,02
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	629	362	560	10.883	9.550	14.891	0,13	0,09	0,12
12 – Outros produtos de origem animal	»	846	311	898	12.656	4.370	8.806	0,15	0,04	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	7	15	15	68	142	143	0,00	0,00	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	1.711	1.144	1.298	1.833	1.343	1.784	0,02	0,01	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	13.821	44.660	50.764	5.777	27.267	32.285	0,07	0,25	0,27
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	15.915	7.182	52.979	7.203	3.756	40.592	0,08	0,04	0,33
3 – Outras tortas	»	160	0	1.984	213	1	769	0,00	0,00	0,01
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	727	152	6	630	270	8	0,00	0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	65.856	51.471	62.993	1.717.840	1.597.800	2.221.323	19,68	14,90	18,21
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	10.248	7.631	7.426	20.542	17.306	20.890	0,24	0,16	0,17
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.145	1.042	5.697	10.018	9.126	32.961	0,11	0,09	0,27
3 – De louça e vidro	»	1.404	477	629	12.213	4.203	5.209	0,14	0,04	0,04
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	926	1.044	664	1.209	1.847	1.498	0,01	0,02	0,01
5 – Outras manufaturas de madeira	»	5.693	6.957	8.293	5.389	10.632	15.860	0,06	0,10	0,13
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores	»	1.132	84	213	21.979	1.924	4.921	0,25	0,02	0,04
7 – Meias	»	233	28	72	19.083	3.461	10.962	0,21	0,03	0,09
8 – Sacos	»	284	43	130	3.592	645	2.081	0,01	0,01	0,02
9 – Tecidos	»	26.434	20.070	24.246	1.104.246	1.046.193	1.396.762	12,65	9,75	11,15
10 – Outras manufaturas de algodão	»	1.163	661	1.107	51.743	35.621	63.723	0,59	0,33	0,52
11 – Aniagem de juta	»	1	—	—	9	-		0,00	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	213	67	241	25.019	9.053	36.364	0,29	0,08	0,30
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias	»	65	13	18	14.395	3.552	1.711	0,16	0,03	0,01
14 – Tecidos	»	82	78	182	14.291	15.780	31.504	0,16	0,15	0,28
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	9	7	6	2.037	1.624	1.284	0,02	0,02	0,01
Sêda										
16 – Meias	»	56	30	71	25.392	22.931	63.054	0,29	0,21	0,52
17 – Tecidos	»	18	11	30	5.000	5.909	28.062	0,06	0,06	0,23
18 – Outras manufaturas de sêda	»	1	1	1	419	337	298	0,00	0,00	0,00
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	133	93	127	5.453	4.805	13.124	0,09	0,04	0,11
20 – Lápis	»	244	311	270	6.476	9.517	8.707	0,07	0,09	0,07
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	997	814	1.288	22.853	22.491	44.923	0,26	0,21	0,37
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	3.889	1.319	2.016	3.994	1.746	2.888	0,05	0,02	0,02
Produtos farmacêuticos										
23 – Caseína e seus sais	»	116	154	161	46.276	59.174	50.610	0,53	0,55	0,41
24 – Outros alcalóides	»	2	12	89	2.572	13.511	30.657	0,03	0,13	0,25
25 – Injeções medicinais	»	37	82	76	10.543	16.464	20.188	0,12	0,15	0,17
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	116	160	161	8.297	9.271	10.649	0,10	0,09	0,09
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	69	279	502	1.578	3.590	6.129	0,02	0,03	0,05
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	6.611	5.020	3.339	186.994	159.436	[illegible]039	2,14	1,49	0,80
29 – Outras manufaturas	»	4.512	4.984	6.338	86.238	119.651	202.815	0,99	1,09	1,66
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.696.089	2.671.405	2.987.221	8.728.569	10.726.500	12.197.516	100,00	100,00	100,00

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A DEZEMBRO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	4.303	3.327	2.961
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.102	1.258	1.031
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	32.881	22.692	19.226
2 – Pêlos de coelho	»	244.796	266.306	279.772
3 – Outros pêlos	»	184.131	250.246	350.893
4 – Sêbo comum ou graxa	»	4.298	4.427	1.426
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	4.829	6.109	5.775
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	28.867	21.288	23.098
2 – Aguarrás natural	»	7.703	7.829	8.200
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.592	2.548	2.308
4 – Essências	»	177.238	139.16[illegible]	212.810
5 – Extrato de quebracho	»	2.285	2.359	2.793
6 – Lúpulo	»	31.457	45.772	19.182
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.466	2.643	2.636
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.521	1.461	1.234
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.813	4.688	2.634
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.135	919	1.089
2 – Alumínio	»	7.527	8.105	7.475
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.026	2.882	3.011
4 – Outros corantes minerais	»	5.039	4.712	5.005
5 – Asfalto ou betume	»	691	1.138	870
6 – Briquetes	»	399	—	—
7 – Carvão de pedra	»	384	377	363
8 – Chumbo	»	3.870	3.516	3.463
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	763	609	578
10 – Cobre	»	6.715	6.755	6.171
11 – Coque	»	693	769	648
12 – Enxófre	»	1.119	836	1.001
13 – Estanho	»	18.640	19.091	26.12[illegible]
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.465	1.903	2.198
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.902	1.706	1.773
16 – Em lâminas ou placas	»	2.143	2.262	2.118
17 – Em tiras	»	3.203	2.463	2.671
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	8.924	4.239	4.084
19 – Gasolina	»	817	653	579
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	521	373	328
21 – Óleos para fabricação de gás	»	619	482	418
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	1.917	1.965	1.954
23 – Ouro	Grama	19	23	16
24 – Pedras e terras	Ton	1.606	1.837	1.616
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	607	476	500
26 – Prata	Grama			0
27 – Querosene	Ton	661	197	150
28 – Sal para uso industrial	»	382	460	429
29 – Zinco	»	6.425	6.920	4.608
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.598	6.017	5.108

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	85.457	89.788	117.291
2 – Juta em bruto	»	4.435	4.034	4.188
3 – Lã	»	13.630	15.141	16.116
4 – Sêda	»			0
5 – Outros têxteis	»	12.075	11.545	14.947
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	58.237	54.670	78.010
2 – Essências para perfumaria	»	507.600	55.335	562.910
Tintas				
3 – Para pintura	»	9.232	10.141	8.933
4 – Outras tintas	»	11.807	11.318	12.236
5 – Outras matérias primas	»	12.658	9.766	11.701
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	941	1.224	1.500
1 – Alhos	»	2.984	4.316	7.287
2 – Azeite de oliveira	»	27.341	30.412	32.865
3 – Azeitonas	»	7.025	7.691	9.157
4 – Bacalhau	»	11.018	7.937	8.365
5 – Bacias	»	9.434	11.351	11.0[illegible]
6 – Cebolas	»	1.511	4.078	2.516
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.8[illegible]	2.701	3.011
8 – Farinha de aveia	»	7.3[illegible]	7.037	6.902
9 – Farinha de trigo	»	1.111	1.612	1.722
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	3.136	4.062	4.741
11 – Outras frutas de mesa	»	8.597	9.484	9.031
12 – Pimenta asiática em grão	»	6.615	9.011	8.871
13 – Trigo em grão	»	741	1.011	1.123
14 – Outros gêneros alimentícios	»	4.707	3.719	5.031
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	6.805	7.358	7.039
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	300.233	222.163	206.031
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	96.615	152.417	115.7[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	54.298	50.767	47.699
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	16.511	15.753	17.498
3 – Madeiras	»	35.670	14.904	33.972

JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)				
Papel				
4 – Em aplicações	Ton	39.708	26.195	13.568
5 – Para impressão de jornais	»	1.750	1.814	2.025
6 – Para outros fins	»	8.703	10.272	8.823
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	20.448	64.614	48.804
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
1 – Cobre	»	35.721	16.742	22.844
Ferro e aço				
2 – Arame farpado	»	2.980	2.183	2.449
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.256	2.979	2.449
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.031	2.852	2.725
5 – Trilhos cremalheiras e acessórios	»	1.564	1.543	1.609
6 – Tubos	»	3.450	3.397	3.220
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	5.612	5.840	6.971
Louça e vidro				
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3.801	3.656	3.671
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	15.037	15.046	11.523
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	2.088	2.261	5.139
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	28.539	45.372	57.676
DE TÊXTEIS				
1 – Algodão (Tecidos)	»	27.588	30.203	73.341
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	141.153	136.260	198.143
3 – Lã (Tecidos)	»	190.964	180.629	189.838
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	60.137	115.074	140.849
5 – Linho (Tecidos)	»	136.108	159.207	160.037
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	465.143	176.783	513.579
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	33.980	149.246	111.771
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
1 – Celulóide	»	52.167	52.837	56.759
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	122.217	76.728	102.252
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio natural)	»	1.029	1.047	1.112
2 – Outros adubos químicos	»	1.003	912	882
3 – Perfumarias	»	255.496	173.622	291.094

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	82.090	100.303	72.099
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.280	1.092	996
8 – Outros sais minerais	»	2.245	2.623	2.972
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.755	1.954	1.722
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.646	5.134	4.[illegible]
11 – Produtos químicos orgânicos	»	8.720	10.475	7.136
12 – Outros produtos	»	8.534	11.865	14.329
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	105.613	105.714	116.261
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	28.451	29.237	32.929
3 – Máquinas de costura	»	32.181	36.631	30.202
4 – Máquinas de escrever	»	115.415	93.938	118.584
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	105.044	155.000	118.598
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	161.865	101.000	77.720
7 – Geradores e motores elétricos	»	31.096	25.092	25.273
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	24.156	22.935	28.939
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadores)	»	14.442	11.688	14.071
10 – Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios	»	18.703	16.273	18.515
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Uno	19.391	25.100	22.[illegible]
2 – Automóveis para [illegible]	Ton	21.862	26.196	17.325
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	38.791	41.284	33.932
4 – Bicicletas e motocicletas	»	21.377	33.871	35.289
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.544	4.056	4.[illegible]
6 – Outros veículos e acessórios	»	42.063	39.715	26.[illegible]
7 – Outras manufaturas	»	29.526	33.8[illegible]	32.167
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.866	2.682	2.[illegible]

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A DEZEMBRO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS:	Ton	1.671	3.100	13.810
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.936	3.226	2.969
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»	1.097	2.337	1.583
2 – Cêra de abelha	»	15.143	16.069	16.111
3 – Cola animal	»	5.217	5.902	5.220
4 – Crina ou cabelo animal	»	45.669	42.058	39.259
5 – Ossos	»	928	266	1.040
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns salgados	»	4.332	4.969	5.612
7 – Peles de cabra secas	»	19.538	22.760	22.922
8 – Peles de carneiro ou ovelha salgadas	»	38.675	45.086	53.868
9 – Outras peles e couros em bruto	»	11.066	17.110	28.004
Preparados				
10 – Couros de porco curtidos	»	68.347	75.269	37.371
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	11.110	12.809	12.885
12 – Outras peles e couros preparados	»	9.355	53.222	44.953
13 – Sêbo comum ou graxa	»	2.913	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	12.083	27.504	9.472
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.774	1.955	2.255
Borracha				
2 – Fina	»	15.118	19.500	20.565
3 – Fina crepe	»	18.072	22.284	22.188
4 – Outras borrachas	»	10.143	15.190	15.203
5 – Cêra de carnaúba	»	25.097	26.793	28.672
6 – Cêra de ouricuri	»	17.882	18.436	17.834
7 – Essência de pau-rosa	»	201.617	123.982	175.906
8 – Essências de frutas cítricas	»	92.029	42.777	41.319
9 – Extrato de quebracho	»	2.687		1.890
10 – Fibras de caroá	»	4.075	3.087	3.169
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu	»	2.349	2.340	2.027
12 – Caroço de algodão	»	-	—	
13 – Castanhas-do-pará com casca	»	2.727	3.635	5.245
14 – Mamona palma-cristi, ou rícino	»	1.336	1.190	1.227
15 – Tucum	»	1.348	1.747	1.895
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.318	2.625	3.925
17 – Fumo	»	3.829	5.176	8.018
18 – Ipecacuanha	»	109.791	150.516	113.057
Madeiras				
19 – Pinho	»	890	1.282	1.405
20 – Outras madeiras	»	634	688	941
21 – Manteiga de cacau	»	9.371	7.894	8.779
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	3.779	3.955	4.298
23 – De mamona, palma-cristi ou rícino	»	3.709	3.775	4.858
24 – Oiticica	»	8.232	6.346	7.170
25 – Outros óleos	»	6.100	6.425	6.500
26 – Piaçava	Ton	3.961	4.081	4.387
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.831	4.232	1.729
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	142	143	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	2.561	2.178	4.625
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.585	1.545	1.484
4 – Mica ou malacacheta	»	25.538	49.257	43.899
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	158	257	258
6 – Minérios de ferro	»	78	91	89
7 – Minérios de manganês	»	246	240	245
8 – Minérios de volfrâmio	»	24.407	21.439	16.158
9 – Rutilo	»	1.818	2.000	2.746
10 – Zircônio	»	491	492	655
11 – Outros minérios	»	983	2.004	638
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	159	159	121.876
13 – Carbonados	»	1.500	1.739	1.670.075
14 – Diamantes	»	4.620	4.128	5.766.362
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	44	44	18.641
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	134.684	249.648	216.933
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	3.089	1.825	5.799
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	2.911
2 – Algodão em fio	»	23.793	31.709	31.193
3 – Algodão em rama	»	5.307	6.205	6.379
4 – Algodão (Linters)	»	1.521	1.255	1.283
5 – Algodão (Resíduos)	»	3.889	3.905	2.675
6 – Lã em bruto	»			11.738
7 – Lã em fio	»	69.972	93.162	76.348
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	56.421	61.355	36.809
9 – Seda em fio	»	438.266	850.815	509.417
10 – Outros têxteis	»	18.147	8.011	6.354
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes	»	28.995	27.183	41.800
2 – Mentol	»		571.371	291.503
3 – Outras matérias primas	»	33.351	7.726	3.896
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.708	3.705	3.896
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	1.494	1.622	1.992
2 – Arroz	»	2.273	2.211	2.342
3 – Azeite de caroço de algodão	»	5.396	5.284	6.578
4 – Bebidas	»	3.680	6.614	7.438
5 – Cacau em amêndoas	»	2.971	3.021	2.747
6 – Café em grão	Saca	277	286	300.617
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	1.221	1.101	1.264
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.819	2.291	2.085
9 – Feijão	»	1.473	1.694	1.723

JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)				
Frutas de mesa				
10 – Bananas	1.000 cachos	4.699	4.510	7.373
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	6.354	4.865	20.939
12 – Laranjas	Caixa	26	40	40.568
13 – Outras frutas de mesa	Ton	1.480	3.155	4.342
14 – Mate	»	1.444	1.772	2.233
15 – Milho	»	689	1.114	1.356
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	2.770	4.302	5.477
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Banha	»	8.184	7.081	7.936
Carnes em conserva				
2 – De boi	»	6.649	6.800	6.532
3 – Outras carnes em conserva	»	6.327	6.145	6.174
Carnes frigorificadas				
4 – De boi	»	3.951	4.190	3.928
5 – De porco	»	4.191	5.118	5.515
6 – Outras carnes frigorificadas	»	3.703	4.091	3.130
7 – Extrato de carne	»	24.921	27.299	35.020
8 – Línguas congeladas	»	—	5.000	4.826
9 – Línguas em conserva	»	15.329	18.397	20.436
10 – Miúdos frigorificados	»	3.960	4.183	3.774
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	17.317	26.414	26.169
12 – Outros produtos de origem animal	»	14.959	14.027	9.876
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
1 – Massa de tomate	»	9.547	9.802	9.822
2 – Outros gêneros alimentícios	»	1.071	1.173	1.374
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 – Farelos	»	418	611	636
Tortas				
2 – Caroço de algodão	»	453	523	766
3 – Outras tortas	»	1.332	2.106	388
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	865	1.785	1.502
CLASSE IV-MANUFATURAS	»	26.075	31.042	35.263
De ferro e aço				
1 – Tubos	»	2.004	2.268	2.813
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.747	8.760	6.466
3 – De louça e vidro	»	8.702	8.807	8.278
De madeiras				
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.306	1.770	2.121
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	947	1.528	1.913

PINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	195
DE TÊXTEIS				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	19.413	22.925	23.099
7 – Meias	»	82.064	120.535	145.354
8 – Sacos	»	12.631	14.947	16.025
9 – Tecidos	»	41.774	52.128	57.607
10 – Outras manufaturas de algodão	»	44.858	53.914	57.554
11 – Aniagem de juta	»	11.320	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	117.519	134.438	151.125
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	220.600	273.293	255.327
14 – Tecidos	»	173.450	201.807	189.615
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	219.473	232.413	225.749
Sêda				
16 – Meias	»	452.240	752.332	890.081
17 – Tecidos	»	273.185	560.078	910.48
18 – Outras manufaturas de sêda	»	322.105	286.800	649.94
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	41.125	51.984	103.54
20 – Lápis	»	26.590	30.560	32.28
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	22.921	27.628	34.86
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	1.027	1.325	1.43
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	397.947	383.542	315.41
24 – Outros alcalóides	»	1.284.998	1.137.073	344.00
25 – Injeções medicinais	»	288.574	201.166	265.42
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	71.880	57.721	66.0
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	22.751	12.893	12.20
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	28.147	29.966	32.35
29 – Outras manufaturas	»	19.113	23.409	31.02
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.237	4.015	4.08

XII - ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRA

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	7

XIII — MÉDIA DO CAMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr$ por dolar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 – Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54 3/16
3 – Março	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52 15/16
4 – Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 – Maio	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 – Junho	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,64	16,53 1/8
7 – Julho	66,76 3/8	66,49 1/2	67,59 1/2	16,61	16,53	16,53
8 – Agôsto	66,76 3/8	66,49 1/2	67,58 3/4	16,58 5/8	16,56	16,51
9 – Setembro	66,76 3/8	67,53	67,52 11/16	16,59	16,57	16,57
10 – Outubro	67,68 7/8	66,53 1/8	67,55 3/16	16,60	16,52	16,56 3/16
11 – Novembro	—	66,49 1/2	67,57 13/16	16,59	16,52	16,53
12 – Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2	67,59 1/4	16,62 1/4	16,53	16,55
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,34 1/2	67,55 3/16	16,59 1/8	16,56	16,54 1/8

XIV — MÉDIA DO CAMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr$ por dolar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63	19,50
2 – Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 – Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 – Abril	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,[illegible]9
5 – Maio	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 – Junho	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 – Julho	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,51
8 – Agôsto	79,58 1/3	79,16 3/8	78,90	19,63	19,57	19,50
9 – Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16	78,90	19,63	19,51	19,51
10 – Outubro	79,58 3/4	78,90	78,90 1/16	19,63	19,51	19,51
11 – Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16	78,90	19,63	19,50	19,50
12 – Dezembro	79,58 5/8	78,90	78,90 1/16	19,62 15/16	19,50	19,47
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29	78,90 1/16	19,63 1/4	19,58	19,50

NOTA — A expressão "Libra área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimitada pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada a de £ esterlina.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1947

1123-50 382.981
Brasil. Serv. Est. Econ. C732r
AUTOR Financeira
Comércio exterior do Brasil. Resu-
TÍTULO
mo mensal. 1944-46
ÊSTE LIVRO DEVE SER DEVOLVIDO NA
ÚLTIMA DATA

1123-50 382.981
C732r
Brasil. Serv. Est. Econ. Financeira
AUTOR
Comércio exterior do Brasil. Resu-
TÍTULO
mo mensal. 1944-46

Devolver em	NOME DO LEITOR

1123-50 382.981
C 732r
1944-46
Brasil . . .